3 1761 04728239 7

Sá Lith. Lith R. N. dos Mrs Vs 12 Lis

D. João 4.º

PORTUGAL

PITTORESCO

OU

DESCRIPÇÃO HISTORICA D'ESTE REINO.

POR M. FERNANDO DENIS.

PUBLICADA

POR UMA SOCIEDADE.

VOLUME III.

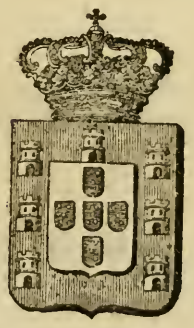

LISBOA.

TYP. DE L. C. DA CUNHA.

Costa do Castello n.º 15.

1847.

Carinas L. Pamo
Ag. 1899

DP
538
D4
v.3

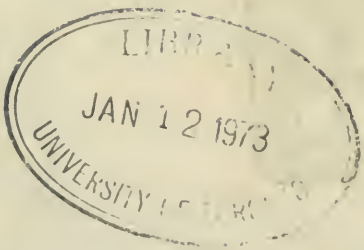

PORTUGAL

PITTORESCO

OU

DESCRIPÇÃO HISTORICA D'ESTE REINO.

Acclamação de D. João IV nas colonias — Alegria que ali causou a noticia da independencia de Portugal.

Se nesta memoravel revolução houve cousa ainda mais extraordinaria do que a rapidez com que se effeituára, forão a promptidão com que a ella adherirão os remotos dominios de Portugal, e a pacificação das colonias. Todas as cidades do littoral da Barbaria, á excepção de Ceuta, reconhecêrão, com alegria, a nova ordem de cousas. A ilha da Madeira manifestou logo o seu enthusiasmo, forçando a guarnição castelhana a embarcar para Tenerife. Os Açôres, graças á habilidade de um agente de D. João IV nos estados do Bra-

sil, sujeitárão-se ao dominio de Portugal, sem grande derramamento de sangue. Com igual sagacidade e proveitoso segredo se logrou que D. João IV fosse proclamado nos estados do Brasil. Mascarenhas, governador de São-Salvador, interceptando todas as correspondencias da frota que ali se achava, com a embarcação que lhe trouxera a noticia, poz em ordem de batalha as tropas portuguezas, que occupavão a capital do Brasil, e fez reconhecer o duque de Bragança por soberano d'aquelles vastos estados, cujas ricas provincias a Hollanda então occupava. Nos estados d'Africa havia grandes thesouros accumulados, que forão confiscados a bem da nova dynastia. Em Macáo, não só os negociantes portuguezes celebrárão tão feliz acontecimento com festejos, cuja prodigiosa magnificencia foi admirada em todo o oriente, como fizerão um donativo de duzentas peças de bronze, e offerecêrão ao novo monarcha uma grande quantia em dinheiro, para prova de uma affeição, que a distancia não enfraquecia. A bandeira nacional era por toda a parte saudada com mostras de satisfação; porém em parte alguma a noticia chegou de modo mais inesperado do que na opulenta cidade de Gôa. Havia já passado o tempo em que a bandeira portugueza fluctuava livremente nestes mares: o valente governador, temendo as forças da Hollanda, mandou desembarcar seu filho em Pangy, dando-lhe cartas para entregar ao vice-rei. O joven Christovão de Liz, pondo pé em terra, entrou, resoluto, na primeira igreja, que encontrou, que foi a capella da Conceição, reputada o primeiro edificio religioso construido na cidade. Havia então ahi predica, com grande concorrencia de ouvintes. O joven marinheiro, subindo a um banco, proclamou, em presença da multidão assombrada, a D. João de Bragança, como soberano da India. Corresponderão-lhe brados de alegria, o povo fez-lhe circulo, provando-lhe a mais sincera adhesão, que o mesmo pensamento de independencia unia Lisboa a Gôa. Faltava, porém, ao mensageiro realisar a parte mais importante da sua missão. Achou-se, dentro em poucos instantes, na capital da India; abrirão-se as cartas

de João IV, e o proprio conde d'Aveiras proclamou a nova dynastia, por quem fizera tão puros votos.

Ao passo que deputações partidas das mais remotas regiões se encaminhavão a Lisboa, para expressarem a sincera alegria, que reinava nas colonias com o motivo da independencia da patria, tramavão peitos desleaes, no proprio coração do reino, uma conspiração, que tinha por fim derribar a casa de Bragança, e sujeitar ao jugo de Hespanha o estado rebelde, que querião rigorosamente castigar. O arcebispo de Braga, D. Sebastião de Mattos, que abraçára com tanto ardor o partido da vice-rainha, no dia 1.º de dezembro, sem embargo de ter sido chamado, no primeiro momento, para o governo provisorio, e que só tomára parte nos negocios para saber os segredos delle, ia dar á sua patria um espectaculo, que ainda irou mais o animo patriotico do povo, do que indignou o novo rei.

Conspiração do arcebispo de Braga — Execução de alguns fidalgos.

O arcebispo de Braga era membro de uma das principaes familias do reino; mas sem embargo de ter feito parte do governo provisorio, nunca fôra amigo sincero da independencia nacional. Quando a duqueza de Mantua recebeu ordem expressa de sahir do reino, acompanhou-a elle até á fronteira. Em breve concebeu o funesto pensamento de restabelecer em Portugal o governo que ella representava. O arcebispo, que era homem de genio ardente, energico, e dotado de alguma eloquencia, transmittiu as suas convicções politicas a varios prelados, e entre estes ao inquisidor-geral. Tinha a certeza de que lhe seguirião a voz alguns nobres mal contentes, como o marquez de Villa Real, duque de Caminha, e conde de Armamar. O que se torna mais odioso neste negocio, é o haverem sido implicados na conspiração, por causa do grande numero de reticencias, e semi-confidencias, muitos innocentes, e sobretudo o illustre Mathias de Albu-

querque, que expiou, em longa prisão, tão desastroso engano.

O arcebispo de Braga, travára relações com gente avesada a conspirar, e que se sahira sempre bem das suas tramas; apesar disso tudo se descobriu, e o póvo não lamentou a sorte de homens, que mostrárão tanta falta de amor patrio. A narração que o conde da Ericeira faz deste deploravel acontecimento, repelle a commiseração para com ambiciosos, que se dispunhão a entregar a patria a estrangeiros. — « Foi D. Sebastião de Mattos e Noronha, arcebispo de Braga (1), o primeiro que fabricou esta infeliz resolução, querendo pagar a el-rei catholico os beneficios que havia recebido d'aquella corôa, e comprar com perpetuo descredito o louvor apparente de agradecido. Era composto de entendimento sagaz, e de animo intrepido, e sabia com a liberalidade facilitar as suas opiniões. Quando el-rei se acclamou, exercitava a occupação de presidente do paço, como acima referimos. Receosos os que acclamárão el-rei do seu espirito, e da inclinação que mostrava aos interesses de Castella, intentarão matá-lo; de que se dissuadirão o dia antecedente ao da acclamação, parecendo-lhe melhor acôrdo obriga-lo com beneficios, politica cujo successo depende dos animos em que se emprega. Elegêrão o arcebispo por um dos governadores do reino, em quanto el-rei se dilatava, como tambem fica apontado. Quando el-rei chegou lhe fez tantos favores, que a ser menos obstinado o seu animo, bastarão para granjea-lo, havendo tambem sido as intercessões de el-rei, poucos tempos antes em Madrid causa das suas melhoras, quando de bispo d'Elvas passou a arcebispo de Braga. Esquecido pois das obrigações passadas, e dos beneficios presentes, ou por affeição á corôa de Castella, ou por duvidar da conservação de Portugal, se resolveu o arcebispo a ser D. Oppas lusitano, não se lembrando do bispo de Lis-

(1) Copiamos alguns trechos da curiosa narração do conde da Ericeira. Vide pag. 263 do 1.° vol. do Port. Rest. ediç. de 1678. (*O traductor.*)

bôa, D. Martinho, que em tempo d'el-rei D. João I foi, sem culpa sua, na propria igreja emprego lastimoso da ira das suas mesmas ovelhas, que pódem cégamente fazer-se vorazes com os desconcertos de um máu pastor.

« — O primeiro caminho, que o arcebispo buscou para a disposição do seu desordenado intento, foi introduzir nas pessoas que lhe parecião dispostas, ou por queixa do novo governo, ou por dependencia de Castella, a pouca segurança da nova monarchia, dizendo que contendia sem forças contra o poder d'el-rei catholico, formidavel a todo o mundo: que os exercitos e armadas dos castelhanos havião de encher os campos, e povoar os mares; que a defensa de Portugal, por todos os caminhos se mostrava impossivel, porque as ordens d'el-rei e de seus ministros todas erão confusas, e a execução dellas como as ordens; que as fronteiras estavão abertas, e nos cabos das provincias não havia mais que o nome, e nos soldados só a apparencia: do que era facil tirar por conclusão, que brevemente serião lastimoso espectaculo as cabeças dos que barbaramente seguissem a incerteza do novo governo.

« — A primeira pessoa, a quem persuadiu esta cavilosa pratica, foi ao marquez de Villa Real, D. Luiz de Menezes, a quem eu mudára o nome, senão faltára á verdade da historia. Estava em Leiria quando el-rei foi acclamado, e não se lhe havia fiado antecipadamente esta materia, porque o seu talento não havia grangeado tanto credito como merecia o seu esclarecido sangue. Era o marquez facil de persuadir, e difficil em discursar; penetrou-o a doutrina artificiosa do arcebispo, entregou-se-lhe, e deixou-lhe na disposição o seu alvedrio. Communicou a seu filho D. Miguel de Noronha, duque de Caminha, a sua deliberação, o qual com mais valor e não melhor fortuna, contradisse a seu páe o cégo intento a que se arrojava, lembrando-lhe o juramento a que estavão obrigados; e quanto melhor seria perder a vida, defendendo a liberdade da patria, que conservar a casa no infelice captiveiro de Castella. Persuadiu tambem o arcebispo

a seu sobrinho Ruy de Mattos de Noronha, primeiro conde de Armamar, sendo faceis de enganar as suas poucas experiencias, e communicou o desordenado intento que havia abraçado, com outras pessoas da primeira e segunda qualidade, cujos nomes referiremos, quando dér-mos conta das prisões de todos os culpados,

« — Desejava o arcebispo dar noticia a el-rei catholico da têa que ia urdindo, custando-lhe grande cuidado não ter resposta de uma carta, que lhe havia escripto por D. João Soares, de cuja resolução teve noticia, quando se passou para Castella, na qual se desculpava de acceitar o governo, e cooperar nas diligencias de se reduzirem os logares do reino, firmando as cartas escriptas a este fim. Por se livrar do embaraço que padecia, se resolveu a mandar a Castella um homem chamado Manoel Valente, escrivão da tavola de Setubal, e não podendo ajustar com Manoel Valente esta jornada, tão brevemente como pretendia, determinou mandar Diogo de Brito Nabo; porém antes que o conseguisse se descobriu a conjuração... .

« — Havendo Luiz Pereira colhido as noticias que desejava, se despediu de Pedro de Baeça, e sem interpôr dilação, se foi ao paço, fallou com el-rei, e deu-lhe conta assim da primeira, como da segunda conferencia, que havia tido com Pedro de Baeça, e todas as circunstancias acima declaradas. Ordenou-lhe el-rei que fosse a casa de Antonio Paes Viegas, e que lhe referisse por escripto tudo quanto lhe havia repetido. Assim o executou Luiz Pereira, e remunerou el-rei a sua fidelidade com uma grande commenda. Foi esta a primeira noticia que el-rei teve da conjuração, e com ella accrescentou a vigilancia, tratando de examinar mais juridicos fundamentos. Dentro de breves dias conseguiu este intento na confissão de Manoel da Silva Mascarenhas, natural do Torrão, e assistente em Lisboa, o qual, achando-se uma tarde em Nossa Senhora da Luz, o veiu buscar Manoel de Vasconcellos, com quem havia de poucos tempos antes travado amisade, e discorrendo ambos do estado do reino

lhe disse Manoel de Vasconcellos, que era infallivel verem Portugal em poucos mezes conquistado do poder formidavel de Castella; porque elle reconhecia a debilidade da nossa defensa com mais circunstancias que outra alguma pessoa, por haver chegado de Elvas de assistir ao conde de Vimioso, e servir-lhe de secretario; e que por estas e outras muito relevantes, não faltavão muitas pessoas de grande qualidade e entendimento, que estavão resolutas a atalhar o castigo que a todos ameaçava, e executando as maiores finezas pelo serviço d'el-rei catholico, e ultimamente lhe declarou tudo quanto os conjurados havião conferido.

« — Não quiz Manoel da Silva, com melhor animo, e melhor acôrdo usar de dissimulação alguma: estranhou a Manoel de Vasconcellos com grande efficacia a proposição, que lhe havia feito, e animando-o á confiança da defensa do reino lhe disse, que se resolvesse a irem logo dar conta a el-rei do perigo a que estava exposto. Sobresaltado e temeroso se escusava Manoel de Vasconcellos; porém obrigado do receio deu permissão a Manoel da Silva para que logo fosse avisar a el-rei da parte de ambos. Não tardou Manoel da Silva na diligencia; porém não podendo fallar a el-rei com a pressa que desejava, impaciente da dilação, foi buscar o conde de Vimioso a sua casa, o qual havia chegado n'aquelle tempo do Alemtéjo, desobrigado do posto, e deu-lhe conta de quanto havia passado com Manoel de Vasconcellos. Louvou-lhe muito o conde a fineza e o zelo, e avaliando por grande fortuna offerecer-se-lhe occasião de mostrar a el-rei a sua constancia e fidelidade, quando padecia os maiores aggravos, foi ao paço, e communicou a el-rei toda esta materia. Ordenou-lhe el-rei aquella mesma noite levasse comsigo a fallar-lhe Manoel da Silva, e a Manoel de Vasconcellos. Não dilatou muito esta ordem, e foi de qualidade a desgraça do arcebispo, e dos mais conjurados, que nem souberão que Manoel da Silva descobrira o seu intento; nem Manoel de Vasconcellos estando ganhado da negociação do arcebispo lhe communicou o máu successo que tivera com Ma-

noel da Silva a sua diligencia; porque com uma ou outra noticia podérão desvanecer facilmente os indicios, que calumniavão a sua fidelidade. E tão claramente permittiu Deos que este successo fosse encoberto ao arcebispo, que cégo do seu delicto, visitando-o o conde do Vimioso se deliberou a tentar o seu fidelissimo animo, presumindo que o conde queixoso do aggravo de lhe haver el-rei tirado sem causa o governo das armas do Alemtéjo, se arrojaria a entrar no numero dos conjurados. Resoluto neste delirio fez ao conde uma larga oração, e ostentou nella todas as idéas acima declaradas.....

« — O coração d'el-rei ornava-se de grande valor; porém deixava-se persuadir dos discursos bem fundados, e assim, ainda que desejava livrar-se do cuidado com a execução, vencia-o a prudencia, reconhecendo as difficuldades da empreza. Um dos reparos que mais o embaraçavão era serlhe forçoso mostrar ao mundo, que havia vassalos no seu reino tão cégamente precipitados, que se resolvião a trocar a gloria de se defenderem dos castelhanos pela tyrannia do seu governo. Continuando em el-rei a perplexidade, denunciárão de Pedro de Baeça uns creados seus, dizendo que elle maquinava contra a conservação do reino com Belchior Corrêa da França, e Diogo de Brito Nabo. Tomado judicialmente este depoimento, e concordando com a confissão de Luiz Pereira de Barros, se resolveu el-rei a mandar prender os tres denunciados, esperando que resultasse da sua declaração maior fundamento contra os conspirados de mais alta esphera. Forão presos os tres, e postos a tormento. Levou Pedro de Baeça os tratos sem confessar o delicto; soffrêrão-nos os dous com menos constancia, e concordou a sua confissão com quasi todos os indicios antecedentes. Vendo el-rei tantas evidencias, julgou que era preciso tomar nesta materia a ultima resolução, para que nos culpados com a dissimulação senão augmentasse a ousadia, e para que o castigo fosse freio dos que vacilavão, e alento dos que o defendião.

« — Escolhido este discurso pelo mais acertado, no dia

que se contavão 28 de julho mandou que os quatro terços da ordenança se formassem nas praças principaes da cidade, advertindo que determinava sahir a vê-los exercitar. Deu-se recado a toda a nobreza para que viesse aquella tarde, que era domingo, ao paço a acompanhar el-rei, e juntamente se fez aviso aos conselheiros de estado, para que todos, ás tres horas depois do meio dia se achassem no conselho. O marquez de Villa Real assustado das prisões de Pedro de Baeça, Belchior Corrêa, e Diogo de Brito, e admoestado de seu filho, ou arrependido de seu errado intento, disse a el-rei, sahindo aquella mesma manhã de ouvir missa na tribuna, que o zelo com que se dedicava a seu serviço não soffria dilações; que tinha materias muito importantes que lhe communicar. El-rei, sem mostrar a menor perturbação lhe respondeu, que viesse ás tres horas ao conselho de estado. Assim o executou o marquez, e subindo a escada do paço achou o porteiro-mór Luiz de Mello, que o encaminhou a um aposento, aonde estava Thomé de Sousa, o qual tanto que o marquez entrou, lhe disse que el-rei lhe ordenára que o prendesse. Perturbado, e sem réplica lhe entregou a espada. Na mesma fórma prendeu em outro aposento ao arcebispo de Braga, D. Rodrigo de Menezes, filho segundo do conde de Cantanhede, n'aquelle tempo desembargador do paço. D. Pedro de Menezes, que foi bispo eleito do Porto prendeu pelo mesmo estylo ao bispo inquisidor geral. A ordem de prender ao duque de Caminha se deu a Pedro de Mendonça, e Antonio de Saldanha: aguardárão elles que o duque chegasse ás escadas do paço, e antes que se apeasse se mettêrão com elle no mesmo coche em que vinha, e o levárão á torre de Belem, de que era capitão-mór Antonio de Saldanha. Para a mesma hora tinhão as justiças, e alguns fidalgos varias ordens que executárão, prendendo a Nuno de Mendonça, conde de Val de Reis, e a Lourenço Pires de Carvalho, na torre de Belem: para a de São Filippe de Setubal foi levado D. Antonio de Athayde, conde da Castanheira; para a de Outão, Gonçalo Pires de Carvalho. Na tor-

re de Cascaes foi preso Antonio de Mendonça, commissario da crusada, e no castello de Lisboa, Ruy de Mattos de Noronha, conde de Armamar. No convento de Belem, passando depois para a torre, frei Luiz de Mello, religioso de Santo Agostinho, bispo eleito de Malaca. Nas cadêas do Limoeiro prendêrão a Paulo de Carvalho, vereador da camara, e a seu irmão Sebastião de Carvalho, ambos desembargadores da casa da supplicação, Luiz d'Abreu de Freitas, escrivão da camara d'el-rei, Jorge Fernandes d'Elvas, que poucos dias antes se havia passado de Castella a este reino; Diogo Rodrigues de Lisboa; Jorge Gomes Alemo, seu filho; e Simão de Sousa Serrão, todos os tres homens de negocio de grossos cabedaes; Christovão Cogominho, guarda-mór da torre do tombo; Manoel Valente, escrivão da tavola de Setubal; Antonio Corrêa, official maior da secretaria d'estado.

« — No dia seguinte prendêrão no Limoeiro a D. Agostinho Manoel; e do caminho de Coimbra para Braga, trouxerão preso á torre de Belem, o bispo de Martyria, D. Francisco de Faria, que havia sido creado do arcebispo de Braga. Tendo el-rei aviso que as prisões acima referidas estavão executadas, sahiu com o semblante triste e severo a uma casa, aonde o aguardava toda a nobreza da côrte, á qual manifestou o sentimento com que se achava, de o obrigarem os intentos dos conjurados á resolução, que contra elles tomára, e que ingenuamente affirmava, que tratar da sua segurança era mais que amor da vida, amor de seus vassallos; porque se o havião buscado para a defensa e liberdade propria, destruida a causa, perigavão sem duvida os effeitos; e que com animo igual, não estando de por meio esta obrigação elegera antes a morte, que a pena que padecia, vendo que era o primeiro rei de Portugal, contra cujo decoro descobertamente prevaricára a fidelidade portugueza, tão radicada em muitos seculos. . . . . .

. . . . . .

Todo aquelle concurso a quem el-rei repetiu estas rasões lhe respondeu em uma só voz a satisfação com que ficava da exe-

cução que n'aquelle dia fizera..... Recolheu-se el-rei, e espalhando-se pelo povo a noticia das prisões, se alterou de sorte contra a nobreza, que com difficuldade se recolhêrão a sua casa os que estavão no paço . . . . . .
. . . . . .

« — Manoel Lobo chegou a Estremoz, e informando-se levemente do procedimento de Mathias d'Albuquerque, achou na boca de seus inimigos algumas culpas suppostas, e com esta noticia, sem esperar por Martim Affonso de Mello, que ia a governar as armas, como el-rei lhe havia ordenado, dizendo-lhe que não achando indicios bastantes contra Mathias d'Albuquerque, aguardasse por Martim Affonso, porque, ficando elle entregue das armas, cessavão os receios; sem preceder circunstancia alguma destas foi Manoel Lobo a casa de Mathias d'Albuquerque, e mostrando-lhe a ordem que levava d'el-rei para o prender, a acceitou com toda a reverencia e socego, e juntamente lhe entregou todos os papeis, que achou nas algibeiras, e as chaves dos escriptorios para que examinasse os que estivessem nelles. Na mesma noute caminhárão os dous para Setubal em uma liteira, padecendo Mathias d'Albuquerque opprobrios nos logares por onde passava, d'aquelles mesmos homens, que pela fama das suas acções, poucas horas antes lhe promettião triumphos. Tão cégamente governa a fortuna a vida humana! — Chegando a Setubal o deixou Manoel Lobo na torre do Outão, aonde o perseguirão de sorte as desordenadas vozes do povo, que, sabendo-o el-rei, o mandou mudar para a torre de Belem ..... No dia seguinte ao das prisões, que se fizerão em Lisboa, correu o arcebispo della a cidade com uma procissão de graças, por se haver descoberto a conjuração, que ameaçava Portugal á ultima ruina. El-rei desejando justificar-se por todos os caminhos, mandou fixar editaes nas portas da cidade, que continhão o grande sentimento com que havia mandado proceder contra os que estavão presos, antepondo a saude publica ao seu desejo, que era fazer mercê a todos, e que ordenava a seus vassalos, que com todo o

socego aguardassem a resolução que se tomava. segurando ajustar-se com as obrigações da justiça; e que se contra esta ordem se levantasse algum rumor, ou succedesse alguma inquietação, se daria por mal servido, e mandaria proceder severamente contra os auctores de qualquer desconcerto.....

« — Logo que as prisões se executárão, mandou el-rei processar as culpas de todos os presos. Havia de preceder a todas as diligencias, fazer-se-lhes perguntas; porém muitos delles as escusárão, confessando o delicto. Foi o primeiro que seguiu este caminho o inquisidor geral, escrevendo a el-rei uma carta, cuja substancia era: que fiado na benegnidade d'el-rei lhe referia tudo o que havia passado da acclamação até áquella hora, affirmando que no seu animo nunca entrára a mais leve intenção de desservir a sua magestade, e que havendo quem dissesse o contrario era falso, e que entendendo do arcebispo de Braga o descontentamento com que vivia do estado presente, e quanto suspirava pelo governo de Castella, lhe estranhára algumas vezes esta pratica, e a ultima occasião fôra domingo 28 d'aquelle mez de julho.....

« — O arcebispo de Braga, depois de desafogar a primeira paixão com palavras desconcertadas, persuadido artificiosamente (como se entendeu) do capelão mór, escreveu duas cartas. Continha a primeira o conhecimento em que estava dos justos motivos, que sua magestade tivera para proceder contra elle, e que ainda que esperava todo o favor do generoso animo de sua magestade, que receando o perturbassem alguns dos seus conselheiros, lembrava a sua magestade mais a clemencia a que era inclinado, que a vingança a que podia ser persuadido; que elle se achava promptissimo para obedecer a tudo o que sua magestade ordenasse da sua pessoa, e que para descargo de sua consciencia pedia a sua magestade com muitas lagrimas permittisse que entrasse a assistir-lhe na prisão o padre frey Simão dos Anjos, carmelita descalço para seu confessor, e com quem receberia particular alivio. Concedeu-lhe el-rei este desafogo, attendendo á grandesa da sua dignidade, reduzida á ultima das

desgraças humanas. Dizia na segunda carta, que conhecendo-se pelo desconcerto das suas culpas digno de morte, e merecedor de sua magestade não usar com elle da sua natural clemencia e piedade, se offerecia a declarar tudo o que havia passado na conjuração, para socego da sua alma, com tanto que sua magestade lhe promettesse perdoar a quatro pessoas, que elle declararia, depois de concedido o perdão; affirmando não terem mais culpa, que sujeitarem-se a seguir a sua ordem, e que para se conhecer a verdade e inteiresa com que fallava offerecia a sua vida por sacrificio dos seus delictos, e demittia para si todo o perdão delles. Vista esta carta, e depois de ventilada largamente a proposição della, resolveu el-rei que não convinha deferir ao requerimento do arcebispo, por que esta concessão lhe ficava ligando o poder com que devia mandar proceder contra os outros culpados, pois sendo todos iguaes no delicto, não era justo que o mesmo arcebispo, que fôra fonte de todas as culpas, condemnasse uns com a sua confissão, e por seu respeito se absolvessem outros.

« — Estimulado o arcebispo de se lhes não deferir o requerimento que fizera a el-rei, entrando a tomar-lhe depoimento Francisco Lopes de Barros, e Pedro Fernandes Monteiro, respondeu todo entregue á colera, que elle era arcebispo de Braga, e que não conhecia por superior mais que a Deos, e ao summo pontifice; que sua magestade não podia proceder contra elle; e que se acaso o executasse de poder absoluto obraria como assassino particular, e não como rei. Que juntamente estava resoluto a não responder ao que se lhe perguntasse; por quanto o verdadeiro juramento de fidelidade que havia dado fôra a el-rei D. Filippe, por que ao segundo o constrangera o temor, e que ao que só se sujeitava como christão era perdoar a el-rei se o mandasse matar, e á pessoa que o executasse. Determinou Francisco Lopes de Barros persuadi-lo a que moderasse a paixão com que fallava, não sendo possivel, nem querendo assignar o auto, o firmou elle em seu nome. Passados alguns dias, e

moderada a paixão do arcebispo, sendo repergundado pelo mesmo desembargador, e persuadido com eloquentes razões a que estava obrigado na consciencia a declarar o que sabia da conjuração; protestando primeiro que não consentia em juiso secular, por não contradiser os breves e canones, e que tudo quanto dizia era violentado do medo da morte, sem querer tomar juramento, declarou, que entendendo que, pela fidelidade que havia jurado a el-rei D. Filippe não podia reconhecer outro rei, e que tudo o que obrasse por segurar esta opinião era licito e conveniente, fôra affeiçoando ao seu designio todas as pessoas que lhe havia sido possivel persuadir ao serviço d'el-rei de Castella; e sabendo do conde de Tarouca, e de D. João Soares, que seguião a mesma opinião, e que se resolvião a passar para Castella escrevera uma carta por D. João Soares a el-rei D. Filippe, na qual protestava a sua innocencia no successo da acclamação, e desculpava todas as acções em que depois della, forçadamente, como vassallo d'el-rei D. João havia concorrido, e que além destas escusas segurava, com grandes affirmações, a sua fidelidade.

« — Que não tendo resposta desta carta, nem outro aviso de Castella, entendêra que el-rei catholico o não admittira á sua desculpa, e que obrigado do temor, de que conquistando os castelhanos este reino, fosse elle a primeira pessoa contra quem procedessem, buscára todos os caminhos de desvanecer esta suspeita; e que lhe accrescentára o receio dos castelhanos, ouvir que os mais empenhados na defensa do reino affirmavão publicamente, que Portugal se não podia defender; e que neste tempo, havendo algumas vezes fallado com o marquez de Villa Real, sobre o estado do reino, a sua pouca defensa, e o perigo que todos corrião, achavão a melhor resolução, entrando o exercito de Castella em Portugal, passarem-se logo para elle; porém que não havião determinado o modo da execução, e que andando nesta perplexidade, fôra buscado uma manhã Pedro de Baeça, mandado pelo marquez de Villa Real, e que depois de con-

ferirem a pouca segurança do novo governo, Pedro de Baeça mostrára grande desconfiança da resolução do marquez, e juntamente da inclinação do duque seu filho, e que elle arcebispo uma vez que fallára com elle alcançára no seu animo grandes mostras de se apartar das materias de que tratava, e muito mais remoto dellas depois que sua magestade lhe fizera mercê do titulo de duque. Que Pedro de Baeça lhe affirmára, que tinha mais de mil homens á sua ordem; porém que os não nomeára, e que passados poucos dias mandára o dito Pedro de Baeça fallar com elle um Manoel Valente, que elle não conhecia, o qual lhe dissera que Pedro de Baeça determinava dar conta a el-rei de Castella, por um homem da sua obrigação, do estado em que Portugal se achava, e saber o tempo em que o exercito junto para a conquista de Portugal havia de entrar neste reino; e que elle arcebispo mandára por este homem uma cifra de numeros em que elle arcebispo era o primeiro, Diogo Soares o segundo, a duqueza de Mantua o setimo, e dos mais que se não lembrava, para que debaixo desta cifra se sustentasse segura a correspondencia de ambas as partes. Que depois do referido fallára com o conde de Vimioso, o qual se lhe queixára do aggravo que se lhe havia feito em lhe tirarem o pôsto de governador das armas, e lhe dissera que estava com o intento de se passar a França, ao que lhe respondeu que não elegia bom caminho; que o mais acertado era, que se sua magestade se ausentasse do reino, como se dizia, acclamarem outra vez el-rei D. Filippe, com que segurava a estes reinos grandes utilidades, livrando-o dos incendios, das mortes, e das violencias, que na conquista dos castelhanos o ameaçavão, e que o conde, segundo depois entendeu, com animo dobrado lhe approvára muito aquelle parecer, e que perguntando-lhe a gente que poderia entrar neste empenho, elle arcebispo lhe referira o que havia passado com Pedro de Baeça, e que entendendo que o conde lhe fallára lisamente, se declarára com elle, e lhe dissera o que havia passado com o marquez de Villa Real, repetindo-lhe tambem a pouca se-

gurança, que tinha no animo do duque. Que no bispo inquisidor geral entendia pouco gosto do novo governo; que com Gonçalo, e Lourenço Pires não fallára, mas que suppunha que seguirião o seu partido; que fallando-lhe o conde em Mathias de Albuquerque, lhe respondêra que seria bom tentá-lo, porque ainda que servia nas fronteiras com tanto cuidado, como o conde affirmava, que tinha seu irmão em Castella, e que podião saber delle o estado em que de presente se achava. E que discorrendo sobre o animo do conde de Val de Reis, e de Antonio de Mendonça, disserão que tinhão muitos parentes em Castella, mas que com o primeiro não havia fallado, e que do segundo inferia, que esperava que os successos o aconselhassem ao partido que havia de seguir. Que de seu sobrinho conde de Armamar, dissera que havia de seguír a ordem que elle arcebispo lhe désse; mas que declarava, que nenhuma resolução se havia tomado na fórma em que havia de executar o seu intento. Que do conde da Castanheira não sabia cousa alguma em damno desta corôa. Que ás pessoas a que fallára para as persuadir á sua opinião havia declarado que, prostrado aos pés de sua magestade, lhe pedia quizesse perdoar aos que elle havia persuadido por não perder tantos vassalos arrependidos da sua culpa. Que na verdade com que fallava se não podia pôr duvida, pelo que havia declarado de seu proprio sobrinho, e que lembrando-lhe mais alguma circunstancia a referiria, protestando que o seu animo era de não condemnar a quem o não merecesse. Esta confissão do arcebispo, e a bem fundada diligencia de Pedro Fernandes Monteiro, livrárão a el-rei do cuidado em que, o parecer de alguns dos maiores letrados, e melhores ministros do reino o tinhão pôsto, aconselhando-lhe désse tratos ao arcebispo, entrando nelles o vice-colleytor.

« — No mesmo tempo escreveu o duque de Caminha uma carta a el-rei, a qual continha estas rasões: — que da prisão em que estava recordando as circunstancias do seu delicto, o confessava com sincera verdade, nascida de todo o coração, e que esperava da grandeza d'el-rei o perdão del-

le, tomando por medianeiros á rainha e principes seus senhores. Que o arcebispo de Braga lhe havia dito, nos primeiros dias da acclamação, que o reino se não podia defender, porque o poder de Castella era muito grande, e as nossas prevenções muito desiguaes; e passados alguns dias lhe dissera Pedro de Baeça, e Belchior Corrêa da França o mesmo; e que perguntando-lhe o que havia elle de fazer se o inimigo ganhasse o Alemtéjo, e sitiasse Lisboa, respondêra, que o que havia de fazer era accusá-los por traidores; do que se dissuadira pelo cegar o diabo, entendendo tambem que estes homens mudarião de opinião, vendo os bons successos, que Deos dava em todas as provincias ás armas deste reino. Que ultimamente lhe havia dito o conde de Armamar, da parte de seu tio, as mesmas rasões, que elle antes lhe havia referido, a que respondêra que era vassalo de sua magestade, que estava determinado a dar a vida pela sua defensa, assim por inclinação, como por interesse, pois lograva em Portugal a grandeza, que não havia alcançar em Castella, e que este partido avaliava por mais seguro, porque esta causa mostrava Deos, que era a sua, favorecendo-a com tantos prodigios como todos os dias se manifestavão. Que o conde de Armamar a esta resposta fizera nova instancia, dizendo que se sua magestade se visse apertado dos castelhanos se havia de embarcar, e salvar-se fóra do reino; a que respondera, que Deos havia de evitar este apêrto; e quando succedesse, que elle, e todos os vassalos de sua magestade, o havião prohibir, detendo a sua magestade para que defendesse o seu reino. E que destas, e outras rasões entendêra, que o fim dos conjurados era passarem-se ao exercito de Castella, quando entrasse em Portugal. A esta confissão se seguião rogos humilissimos para que el-rei lhe perdoasse, e protestos de o servir toda a vida com a maior fidelidade.

« — Quasi desta mesma substancia erão sete cartas, que o marquez de Villa Real escreveu tambem a el-rei. Umas e outras forão de todos a ultima ruina, servindo de verificar as culpas, que sem a sua confissão podérão ser menos noto-

rias, e fizera aos juizes arrasoada duvida no lançar das sentenças, se não achárão mais que a confusão das testemunhas; porém Deos, que favorecia a causa d'el-rei, permittiu que os conjurados lançassem, com a sua mão, a sua sentença. Entendeu-se que as diligencias do capellão-mór facilitárão esta, que suppuphão, negociação, e experimentárão o ultimo paroxismo . . . . . .

. . . . . .

« — Juntos todos os juizes nomeados, depois de muitas horas de dilação e largas conferencias, sentenceárão á morte ao marquez de Villa Real, ao duque de Caminha, e ao conde de Armamar. Na tarde do mesmo dia os desembargadores nomeados, sem mais adjuntos condemnárão a degolar a D. Agostinho Manoel, e a arrastar e enforcar, em forca mais alta do costumado, e esquartejar a Pedro de Baeça, Belchior Corrêa da França, Diogo de Brito Nabo, e Manoel Valente. Christovão Cogominho foi remettido ao juiso ecclesiastico por ter ordens menores, depois á mesa da consciencia; porém havendo-lhe por derrogados os privilegios, elle, e Antonio Corrêa forão os ultimos que enforcárão defronte do Limoeiro a 9 de setembro de 1644. . . . . .

. . . . . .

« — Dadas as sentenças na fórma referida, forão notificadas aos condemnados, na manhã de 27 d'agosto. Chegou á noticia da duqueza de Caminha o ultimo excesso da sua desgraça, e deliberando-se a lhe applicar o derradeiro remedio, mandou pedir a el-rei audiencia. Permittiu-lha, e entendeu-se que com animo de lhe conceder a vida do duque, porque de outra sorte parecia grande crueldade ouvir os rogos de uma senhora de tão poucos annos, coberta de lucto e de lagrimas, para lhe não deferir; porém el-rei parece que quiz mostrar, que não impedia os meios de justiça, e que fazia da sua parte quanto lhe era possivel, por facilitar os caminhos da misericordia. Entendeu-se que a resolução que tinha de perdoar ao duque, fôra divertida por alguns minis-

tros, e que tambem a desviára a rainha, parecendo-lhe que era necessario este castigo para firmeza da corôa, estimulando-a de sorte o perigo da vida d'el-rei, e dos principes seus filhos, que fallando-lhe o arcebispo de Lisboa para que fosse medianeira da vida do duque, lhe respondeu, que o mais que podia fazer por seu respeito, era guardar-lhe segredo d'aquella proposta. Destas inferencias se originárão os discursos referidos, e a conclusão foi, que representando a duqueza a el-rei (acompanhadá de sua mãe, a condeça de Faro) diante da rainha, com lastimosas palavras a calamidade a que a sua desgraça a reduzira, e pedindo-lhe misericordia sahiu do paço com esperanças da vida do duque, que o seu sangue murchou dentro de breves horas.

« — Em 28 d'agosto levárão o marquez de Villa Real, o duque de Caminha, o conde de Armamar, e a D. Agostinho Manoel a umas casas do Rocio, para que suas cabeças fossem satisfação de suas culpas: metterão-nos em differentes aposentos, sem que uns tivessem noticia dos outros; passárão a noite ajustando fervorosamente as consciencias, e o marquez com mais socego dormíu algum espaço. Acordarão-no, pedindo-lhe a benção da parte de seu filho, porque faltando-lhe a cautella conveniente, souberão ambos que um e outro estavão nas mesmas casas, para igual castigo, e vierão a entregar as vidas, antes que o golpe do cutello lhes cortasse as cabeças; e póde ser que a primeira em que a alma tinha a melhor parte fosse o maior martyrio, servindo de exemplo ao mundo, para se conhecer quanto vale mais a virtude, que a grandeza; o bom procedimento, que a grande qualidade; derrogando mais facilmente estes, que aquelles privilegios.

« — Levantou-se no Rocio um theatro, que se communicava por um passadiço com a segunda de tres janellas, que havia no quarto baixo aonde estavão os condemnados á morte. No theatro se pozerão quatro cadeiras, as duas que havião servir de supplicio ao marquez, e duque, firmavão-se em estrados. Era o em que degolárão o duque de tres de-

gráos; o do marquez, de dous; a cadeira do conde levantava um só degráo; a de D. Agostinho Manoel, estava no pavimento, porque até no ultimo termo, aonde a morte iguala a todos, sollicita privilegios a vaidade humana.

« — Ao romper da manhã de 29 d'agosto se formou no Rocio o terço da ordenança, de que era coronel D. Francisco de Noronha para divertir qualquer accidente que embaraçasse aquelle lastimoso e funesto acto. Os desembargadores que havião sido juizes se juntárão na inquisição para deferirem com brevidade aos embargos que os condemnados pozessem; porém desenganados elles de que erão inuteis todos os remedios humanos, tratarão só dos que convinhão á salvação das almas, em que não podião achar infelicidade, e com demonstrações de grande arrependimento fizerão todos os actos de verdadeiros catholicos romanos. A' uma hora depois do meio dia deu principio a este espectaculo o marquez de Villa Real. Saiu da casa aonde chegava o passadiço, e caminhava para o theatro, acompanhado dos corregedores do crime da côrte, e de outras justiças; de alguns irmãos da misericordia, e dos seus creados. Levava vestido um capuz, as mãos levantadas, e atados os dedos polegares com uma fita negra. O pregão ía publicando o seu delicto, que dictava ao porteiro o rei d'armas Portugal com a cota vestida. Antes que o marquez chegasse á cadeira se poz tres vezes de joelhos diante do crucifixo, que um capelão da Misericordia levava, ajudando-o na oração quatro religiosos, dous da companhia de Jesus, e dous carmelitas descalços: a um delles se reconciliou antes que se sentasse, despediu-se de todos os que estavão presentes, e sem mostrar perturbação se entregou ao supplicio. O algoz, que coberto o rosto, fez a execução, lhe ligou os braços e os pés á cadeira em que estava sentado. Nesta horrenda fórma mandou pedir ao povo, que em grande numero assistia no Rocio, que lhe perdoasse a offensa que tinha feito ao reino. Entendeu este cégo e desatinado monstro, que o perdão que perdia era da vida, e com grande furia repetiu tres vezes: morra — escandalo que

enterneceu muito os animos menos desacordados. Entregou o marquez a cabeça ao algoz, cortou-lha, e cobrirão-lhe o corpo com um panno de baeta negra. Acabada esta execução, voltou todo aquelle funebre acompanhamento a buscar o duque de Caminha, que chegou ao theatro com menos socego que seu pai, e mais commiseração por achar os corações feridos da primeira magoa, e se considerar nelle a culpa menos pesada. Ao duque se seguiu o conde de Armamar cheio de espirito e de valor, sendo de menos annos, e de galharda presença. Foi o ultimo D. Agostinho Manuel, e logo lastimosamente se descobrirão os corpos de todos quatro. Approvou o povo o castigo, gritando: *Viva el-rei D. João.*

« — Continuarão-se as execuções de Diogo de Brito Nabo, e de Manoel Valente. Forão as ultimas a de Pedro de Baeça, e de Belchior Corrêa da França, na forma das sentenças. Os corpos dos quatro degolados estiverão até á meia noute no theatro, hora a que veiu buscá-los a tumba da misericordia, e os levou ao convento dos carmelitas descalços, licença que el-rei lhes havia concedido, fazendo elle petições, estando elle já nas casas do Rocio, sendo a do conde de Armamar toda da sua letra: prova de grande coração.

« — Era o marquez de Villa Real de cincoenta e dous annos; o duque seu filho de vinte e sete, o conde de Armamar de vinte e quatro; e D. Agostinho Manoel de cincoenta e oito. Acabou no marquez e duque a casa de Villa Real, merecendo remate mais glorioso os illustres ascendentes de que se compoz nos duzentos e sessenta e sete annos que floreceu, porque teve principio em D. Affonso Henriques de Castella e Noronha. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

« — No dia em que se fizerão as execuções sahiu el-rei vestido de lucto á casa em que assistia toda a nobreza, e com eloquentes e graves palavras manifestou o seu grande

sentimento, e verificou a sua justiça. Remetteu a Roma os processos de todos os que forão castigados ao bispo de Lamego, para se justificar com o pontifice. Acabada esta tragedia se forão examinando as culpas dos que forão presos, e não se achando fundamentos que os condemnassem, forão todos soltos, ainda que em differentes tempos. Sairão da prisão o conde de Val de Reis, e Gonçalo Pires de Carvalho. Seu filho Lourenço Pires tivera o mesmo successo senão morrera na prisão. A Antonio de Mendonça mandou el-rei passar da torre de S. Gião, aonde estava, para o convento da Trindade de Santarem, e depois foi mandado recolher para sua casa. Della tornou ás occupações que exercitava antes da prisão, e depois passou a maiores logares, até chegar á grande dignidade de arcebispo de Lisboa. Mathias de Albuquerque, que havia sido preso com tão leves indicios, como dissemos, sendo dotado de grandes virtudes, e valoroso coração, aperton muito porque se investigasse o seu procedimento, querendo que de justiça, e não de favor lhe restituissem a opinião, que sem causa lhe havião posto em contingencia. Fizerão-se exactas diligencias; e peculárão-se as mais leves circumstancias, e saindo lustrosamente apurada a sua fidelidade, o mandou el-rei soltar do castello, para onde o havia mudado, tanto que se conheceu a igualdade do seu procedimento. Foi soltá-lo o doutor Pedro Fernandes Monteiro, e com elle D. João de Mascarenhas. Justificou o grande concurso que o acompanhou até o paço com grandes acclamações o geral contentamento, que todos tiverão da sua liberdade. Chegando a beijar a mão a el-rei, lhe disse com aspecto severo e constante: « — *Tem V. M. a seus pés o mais leal vassallo que póde desejar.* — » Respondeu-lhe el-rei, que estava inteirado da sua innocencia, e disposto a fazer-lhe muita mercê. Uma e outra promessas se justificárão brevemente. O arcebispo de Braga, e o inquisidor geral, estiverão presos nas casas interiores do forte, no paço. Desta prisão os passárão para a torre de Belem. Na de S. Gião veiu ultimamente a acabar a vida D. Sebastião de Mattos,

arrependido do precipicio a que tão cégamente se arrojára, que nem soube dispôr a maldade que traçava, logrando um entendimento muito claro, acreditado em varias experiencias, porque o medo é o inimigo capital do juiso. Rendeu o arcebispo, suffocou-lhe o entendimento, e acabou-lhe a vida. Morreu com tanto conhecimento dos seus erros, que mandou que o enterrassem no adro de qualquer igreja, e lhe pozessem uma campa rasa, porque não ficasse memoria do que fôra.

« — O inquisidor geral, logo que o passárão para a torre de Belem o melhorárão de trato, apurando-se com muita piedade o seu delicto. Foi solto a 5 de fevereiro de 1643, e logo restituido aos seus logares — fortuna que seus parentes solemnisárão com grandes festas. O bispo de Martyria, depois de estar muitos annos na torre de Belem, o passárão para o convento de S. Vicente, aonde acabou a vida. Passada esta tormenta não ficou quem alterasse mais, no interior do reino, a tranquillidade; porque assim como as conspirações contra os principes fulminadas são perigosissimas, descobertas são muito uteis ao seu governo, não só por se evitar o perigo que correm, senão porque os povos vendo o seu principe innocente, e exposto a perder a vida, pela sua defensa e liberdade, crescendo-lhes reciprocamente o affecto, se fazem voluntariamente escravos dos principes de que erão só vassallos. Assim succedeu aos portuguezes, porque abraçárão todos com o maior fervor a defensa do reino, suffocando os impulsos temerosos do castigo, alguns que erão inclinados ao governo de Castella. E como todos os portuguezes caminhárão a um mesmo fim, logo annunciárão a defensa e prosperidade de Portugal. Foi grande prova das culpas dos condemnados, e da justiça, que el rei teve para castigar, a igualdade com que naturaes e estrangeiros approvárão esta resolução, logrando el-rei nesta acção duas utilidades: a da segurança da vida e reino, e a opinião de prudente e justo — consequencias de que os principes devem fazer a maior estimação, quando conseguem lográ-las unidas; porque não

basta só a segurança de reinar, é necessario que sejão avaliados por merecedores do imperio. — »

Prisão do infante D. Duarte — Resolução da dieta de Munster — Batalha de Montijo.

Estes acontecimentos, e outros mais, provão que á Hespanha, que se preparava para a aggressão, não horrorisavão os meios occultos, que empregava a politica tortuosa de um ministro sem elevação d'alma. O infeliz D. Duarte, irmão de D. João IV, achava-se, desde o anno de 1642, privado da sua liberdade, com infracção do direito das gentes. Imitando outro grande principe portuguez do decimo-quinto seculo, offerecêra os seus serviços á Hungria, tornando-se a prisão delle, que pela sua grande capacidade era mui temido da Hespanha, objecto de grande preço. Diz-se que por uma odiosa convenção, assignada em Vienna, a 25 de junho d'aquelle anno, se obrigára el-rei de Hungria a entregar o seu hospede pela quantia de 40.000 rixdalers. Francisco de Mello, governador das armas de Flandres, e D. Manoel de Moura Côrte-Real, se fizerão cumplices de uma politica sem dignidade. O irmão de um soberano reconhecido pela França ía finar-se em horrivel masmorra (1).

Grande motivo houve para que o gabinete de Madrid usasse da sua influencia para consumar acto tão desleal. D. Duarte, pôsto á frente dos exercitos portuguezes, podia fazer-se temido (2). E de feito, nem a influencia da França,

(1) Veja-se sobre tão odioso tratado o livro hoje muito raro, intitulado: *O Principe vendido*, 1648. Tem na frente um retrato de D. Duarte, duque de Bragança, sendo o titulo da obra, só por si, uma curiosidade historica.

(2) Este irmão de D. João IV, principe desaventurado, que morreu na torre da Roqueta, proximo a Milão, e a quem privárão da liberdade, com infracção de todas as leis, era homem de guerra experimentado, e poeta habil. Sendo preso em 1641, e arrastado de masmorra em masmorra para comprazer a el-rei de Hespanha, falleceu na idade de quarenta e quatro annos, epocha em que

nem os actos secundarios da Suecia, nem os constantes esforços do padre Vieira, que os portuguezes sempre reconhecêrão por um dos seus homens de engenho, podérão conseguir que Portugal fosse comprehendido no tractado de Munster; de fórma que havia mostras de prolongar-se infinito a guerra na peninsula. Na falta de um principe capaz de mandar o exercito, poz-se á testa delle contra os hespanhoes um general de provado valor nas guerras da America. Mathias d'Albuquerque, nomeado governador militar do Alemtéjo, em 1640, alcançou a 26 de maio de 1644 a célebre batalha de Montijo, que, certo, consolidou no throno a casa de Bragança. Nesta acção, dada não longe de Badajoz, forão obrigados os hespanhoes, mandados pelo barão de Molinguem a recuar para Talavera, perdendo, sem embargo da sua numerica superioridade, mil e setecentos homens, com toda a artilheria.

A batalha de Montijo teve grande influencia n'um paiz, que se gloriava de haver restaurado as suas instituições, mas que ainda se arreceava de não poder manter-se como nação independente. Os dous povos conhecêrão o gráu do seu poder e perseverança. Viria tarde a epocha da paz definitiva, mas ninguem já duvidava de que, alfim, ella assomaria. Os acontecimentos do Alemtéjo, no seguinte anno, mais e mais confirmárão, para muita gente, estas prévisões.

Com tudo, á medida que os successos se ião mostrando favoraveis á casa de Bragança, augmentava o odio dos hespanhoes. Em 1645, renovou-se em Roma um escandalo que aterróra, pelas suas consequencias, os animos mais firmes do sacro collegio. Quando Nicolau Monteiro, prior da Cedofeita, e encarregado dos negocios de Portugal, em Roma, vol-

Pinto Ribeiro falleceu. Publicou em nome do seu secretario, João Baptista de Leão, diversas poesias impressas em Milão. Era homem de rara instrucção, e deixou manuscriptas algumas obras de estrategia. As circunstancias da sua prisão forão miudamente contadas, e fórmão na historia deste periodo um episodio de mui subido interesse. Veja-se o livro acima citado.

tava, na sua sege, de Santa-Maria del Populo, viu-se atacado por gente assalariada pelo embaixador de Castella, devendo a salvação da vida á resolução do seu cocheiro. O papa foi então inflexivel; e o conde de Siruela recebeu ordem de sahir de Roma. Todavia, a independencia portugueza, nem por isso foi reconhecida; sendo até necessario, que M. de Gramonville, embaixador de França, obrasse energicamente a favor do prior de Cedofeita.

Côrtes — Morte de D. João IV.

Em 1646, quasi dous annos depois da victoria de Montijo, congregarão-se de novo os estados em Lisboa, que fizerão mui prudentes alterações na admidistração publica. Com tudo, não cessava a lucta com á Hespanha, não achando Portugal a seu favor, na politica de Mazarino, as disposições activas, que Richelieu manifestára. O marquez de Niza, descendente do primeiro descobridor das Indias, indo de embaixador a França, recebeu mais de uma vez provas desta indifferença. As negociações que então se entabolárão, são de bastante interesse para a historia. Os ultimos tempos do reinado de D. João IV, não podem, de modo algum, comparar-se a esta epocha de luctas apaixonadas, e de incidentes verdadeiramente dramaticos, que caracterisão o primeiro periodo. Durante a epocha de tibieza, que precedeu a morte do fundador da dynastia da casa de Bragança, teve elle a prudente cautella de entregar as redeas do governo á corajosa mulher, que tanto o auxiliara no começo da sua carreira. Documentos diplomaticos, que chegárão ao nosso conhecimento, mostrão que a rainha D. Luiza, satisfizera cabalmente, em 1655, ás funcções de ministro habil e diligente. A carta, que nesta epocha escreveu ao cavalheiro de Jant, então promotor dos interesses da França na côrte de Portugal, faz prova do que asseverâmos. Nos debates manifestava um tacto e firmeza, que bem mostravão o quanto ella conhecia os interesses politicos do seu tempo. Tinha a Fran-

ça emprestado dinheiros a Portugal de que pedia embolso immediato; mas a rainha houve-se neste negocio com grande arte e dignidade, lembrando áquella potencia o auxilio generoso, que déra aos hollandezes, sem que a respeito destes militassem, se quer, rasões de identidade de crenças politicas e religiosas, que existião entre as duas corôas. Devia esta carta ser enviada a Mazarino; e ha motivos para crêr, que a rainha pouco alterara as primeiras expressões della; mas se alguma mudança fez, nem por isso deixa a mesma carta de ser um curioso monumento da habilidade com que esta mulher distincta manejava os negocios publicos. D. João de Bragança, que fallecêra em 1656, pôde descer á fria campa, convencido de que a heroina que o resolvera a acceitar a corôa, era capaz de assegurá-la á sua dynastia. E', porém, certo, que n'um reinado fatal esteve a ponto de tudo se perder (1). Antes de referir os successos que occorrêrão no governo do filho de D. João IV, volvâmos um pouco a attenção para a India, aonde encontraremos ainda um desses arrojados capitães de antiga casta, que a rainha sabía apreciar.

Derradeiros esforços do valor portuguez na India — Tomada de Colombo — Excellente defeza de Sousa Coutinho — Um volver d'olhos para a Africa portugueza, no seculo decimo-setimo.

Se o nascente reinado de D. João IV, foi assignalado, no exterior por algumas victorias brilhantes; se, graças á perseverante energia de Fernandes Vieira, se previu desde então que as modernas cidades do Brasil só contarião, em breve, por seus senhores, os individuos que as fundârão, não succedeu, com tudo, o mesmo com as antigas cidades do

(1) D. João IV falleceu na segunda feira 6 de novembro de 1656, na idade de cincoenta e dous annos e seis mezes, de um ataque de hydropesia. Nos ultimos tempos do seu reinado não tomava já parte nos negocios publicos. Jaz sepultado no templo de São Vicente de Fóra.

oriente, aonde por alguns prodigiosos feitos d'armas, fôra o dominio musulmano substituido pelo dos christãos.

Foi em Ceylão que se representou o ultimo acto deste drama, que enchêra a Europa de admiração e terror; praticando-se ahi os feitos de devoção e coragem, e soportando-se os padecimentos heroicos, que tanto illustrárão o nome dos portuguezes nos bons tempos das suas conquistas. Os heroes dessas eras maravilhosas, têem ainda nome de grande prestigio; mas o do heroe de Colombo ficou sepultado no pó do esquecimento. Memoremos, se quer, a hora da sua devoção, e digâmos algumas palavras sobre uma resistencia, ornada de grandes recordações, e que animada pelo cantar dos poetas, findou nobremente a sua epopéa.

Em 1655, tinhãos os hollandezes multiplicado suas conquistas na costa de Malabar; e Colombo, cidade indiana, e commerciante, que tem hoje mais de 50,000 habitantes, era o objecto da sua maior cubiça. Mallograra-se-lhes a primeira tentativa, sem que fossem inteiramente derrotados, quando Antonio de Sousa Coutinho, que succedeu no governo da fortaleza a D. Francisco de Mello e Castro, se propoz a conservar á sua patria uma praça florescente, que a compensasse, por si só, da perda das grandes cidades ameaçadas.

Contar aqui, ainda que summariamente fosse, a lucta desesperada, que se travou entre elle e o almirante hollandez, Gerardo de Huld; narrar os esforços que lhe foi necessario fazer para resistir a uma frota bem armada, composta, de não menos, que doze náus de guerra; pintar ao mesmo tempo a horrivel fome que lavrou pela cidade, erão assumptos que irião muito além dos limites em que devemos circumscrever-nos. Basta que digâmos que Coutinho era um desses velhos energicos, que tinha sempre na lembrança a inflexivel coragem dos Albuquerques, e Joões de Castro, e que pelejou contra forças superiores, sem dar mostras de temor, nem de fraqueza. Sete mil pessoas se finarão de inanição, ou de males contagiosos, mas o valente capitão portuguez, resistiu a tudo. Os seus soldados, animados dos melhores de-

sejos, remettião ás trincheiras, entoando em côro os canticos patrioticos de Camões; e se não salvarão a cidade, salvarão ao menos a honra da patria. Gerardo de Huld, cabeça da expedição, pereceu; e quando as novas forças mandadas pelos hollandezes obrigarão Antonio de Sousa Coutinho a capitular, não só elle obteve condições capazes de satisfazer a um general do tempo de D. João III, como tambem alcançou jús a que seu nome tenha mais echo na historia, que o do proprio vencedor.

Colombo passou ao dominio da Hollanda, no dia 12 de maio de 1656. A perda desta praça, devia necessariamente trazer a de outras conquistas. Cinco annos depois — desde 1661 a 1663 —, senhoreavão os hollandezes, mandados por Van Goens, o longo da costa do Malabar, e algumas cidades que pertencião a Portugal, mas de que a metropole fazia pouco cabedal. A propria Gôa tremeu de ser tambem preza do inimigo. Resistiu; mas nem por isso deixárão de cahir em poder da républica batava, Coulão, Cranganor, Cochim, e depois Cananor, e Porca. Sarmento defendeu galhardamente Cochim, que capitaneava.

Como compensação das perdas que Portugal tivera desde o anno de 1654, voltárão ao poder de D. João IV as formosas campinas do Brasil; e as aventurosas *bandeiras* de S. Paulo, adiantavão-se para o interior, promettendo novos thesouros. Não se dava, é certo, o justo valor politico, ás cidades visinhas de Marrocos, outr'ora ardentemente cubiçadas; porém de outra porção da Africa, não menos interessante, se occupavão então os animos. André Alvares d'Almada, que primeiro fez conhecida a região situada entre Senegambia, e o territorio de Benin, tinha, desde a segunda metade do decimo-sexto seculo, subido até cem legoas no interior do Gambia. Em virtude das noticias por elle dadas, tratou-se de fundar em 1580, na costa da Serra Leôa, uma colonia portugueza (1). No fim do reinado de D. João IV,

(1) Veja-se:—Noticia ácerca de André Alvares d'Almada, pelo visconde de Santarem; Paris. 1842, broch. em 8.°

houve grandes luctas em Portugal pouco sabidas em Angola, que se ornava com o titulo de reino. Os hollandezes forão expulsos por Pedro Cesar de Menezes; as nações do interior forão visitadas pelos portuguezes; e Antonio de Oliveira Cadornega, escriptor hoje pouco consultado, e que falleceu em Loanda, no anno de 1690, escreveu a historia (1) destas regiões, mais curiosas do que geralmente se pensa, pelo pouco caso que se tem feito das antigas noticias, que a respeito dellas ha. Tambem foi em Angola que figurou, no decimo-quinto seculo, Anna Ginga, rainha de Matamba (2), fallecida em 1663, na idade de oitenta annos, e cuja historia será sempre um dos mais horriveis episodios que haja de passar pela imaginação humana. Diremos, com tudo, que se os descobrimentos feitos neste periodo, fossem de mais subido interesse para a sciencia, pouco consideraveis serião as forças derramadas pela Africa. Angola, não contava mais de quatrocentos portuguezes, e outros tantos homens, que se denominavão soldados; Ambaça tinha apenas dozentos colonos; Benguela não podia oppôr, em caso de ataque, mais do que quinze soldados. Moçambique dispunha ainda de setenta portuguezes, e de cento e cincoenta soldados regularmente armados; porém Sofala apenas era presidiada por cincoenta homens. Nesta mesma epocha, de todas as ilhas de Cabo Verde, só a de Santiago era habitada, por cem brancos, e doze companhias de soldados negros. Muito de industria só aqui havemos consignado os nomes de que a historia falla Massangano, Muchina, Cambades, Cacheu, Quelimane, e Tete, contarião, cada uma trinta colonos portuguezes. Esta povoação augmentou depois; e como os portuguezes con-

(1) Existe inedito este excellente livro na bibliotheca real. Fórma dous volumes em 8.°, com o titulo de; *Historia das guerras angolanas*, manuscripto com o n.° 10,032.

(2) Ninguem ha que ignore a biographia, escripta em francez, desta mulher célebre. Quem quizer saber os factos originaes lêa as memorias de Feo Cardoso de Castello-branco e Torres, publicadas em 1825.

Sa.i Lith

Lith R. N. dos Mrs. Nº 12 L.a

D. Affonso 6.º

sideravão as possessões d'Africa, como futura compensação das suas perdas na America, justo é que os acompanhemos n'uma esperança, que muito desejáramos se realisasse.

Antes de terminar este paragrapho, diremos que no cabo do sexto-seculo é que foi melhor conhecido dos portuguezes o estado interior da Africa. Garcia de Resende menciona rapidamente Tomboucton, a que dá o nome de Tombuqutum, e desde o reinado de D. Sebastião, um certo Diogo Carneiro, annunciou a el-rei, que na occasião em que recebesse a carta, que lhe escrevia, se acharia elle já nestas regiões. Ficou inedito grande numero de roteiros desconhecidos, e outros excellentes livros, como o de Cadornega, que conviria publicar na nossa epocha, para se realisarem novos descobrimentos.

Considerações geraes — D. Affonso VI — Doença que teve na sua infancia — Debilidade intellectual — Má educação — Influencia progressiva de Conti.

Tudo o que interessa a Europa, na historia de Portugal, sua gloria, revezes, e rehabilitação nacional, parece achar-se comprehendido na epocha célebre das *Revoluções*; cujo bosquejo acabâmos de fazer. D'ora ávante seremos mais concisos em narrações, para chegar-mos aos successos memoraveis do decimo-oitavo seculo, cuja influencia ficou profundamente gravada na lembrança dos povos, formando, por assim dizer, no fim destes annaes, uma epocha de renovação. Seria, com tudo, injustiça passar em silencio um reinado, que, por apresentar luctas deploraveis, não deixa de ser, por isso, dos menos curiosos, posto que não tão conhecido, especialmente na historia de Portugal, que em França é só apreciada pelo lado glorioso. Os homens prudentes convém todos em que este periodo, mal comprehendido, e ainda peior avaliado no seu conjuncto, carece de um novo historiador. Dando como exacta esta opinião contentar-nos-hemos, todavia, em expôr os factos, já que nos falta es-

paço para sondar os arcanos de uma politica tortuosa, e considerar, sob o seu verdadeiro ponto, os principios do conde de Castel-melhor, rei de facto neste deploravel reinado.

D. Affonso VI, filho de D. João IV, nasceu a 21 de agosto de 1643. Accommetteu-o, na idade de vinte e tres annos, uma febre maligna do mais perigoso caracter, a que succedeu uma paralysia do lado direito, que lhe affectava o cérebro. Por muito tempo esteve em risco a vida do segundo filho de D. João IV; recobrou por fim a saude, mas deu em breve a conhecer, quanto era curto de intelligencia. O fundador da casa de Bragança, espirito raro e penetrador, poz em acção quantos meios tinha ao seu alcance para remediar tão fatal situação, enviando o infante ás caldas da Rainha, e dando-lhe em seguida um professor habil para o educar. O mancebo principe recuperou, com o tempo, o movimento de uma das mãos, que estava inteiramente paralytica; mas não foi tão feliz quando se tratou de lhe ornar o espirito.

« — Tendo o infante D. Affonso tres annos de idade (1) lhe sobreveiu uma febre maligna, a que se seguiu um accidente de paralysia, que lhe deixou visivelmente árida toda a parte direita, desde os pés até á cabeça. Fizerão-se por sua saude publicas e particulares rogativas a Deos, e entendeu-se que a conseguira por milagre, porque considerada a gravidade do mal, e a debilidade do sugeito, medicamente se havia prognosticado, que não podia viver, nem pelos meios da arte, nem pelos da natureza: na occasião da doença deste infante ouviu o céo aquelles rogos, a que depois se ensurdeceu na morte do principe; e neste acontecimento se vê quão incomprehensiveis são os juisos de Deos, pois áquelle

(1) O auctor remette o leitor, quanto a este periodo da historia, para o livro intitulado: — *Castrophe de Portugal*, do qual copiamos algumas paginas; e tambem para a: — *Relação das alterações da côrte de Portugal no anno de* 1668, obra impressa em Amsterdão.

(*O traductor.*)

mesmo reino, a que promettou estabelecer seu imperio, tirou um principe, por suas virtudes perfeito, e lhe deixou um infante, por seus males defeituoso, interpondo-o a outro, com admiravel sympathia, universalmente amado. O certo é, que as determinadas orações dos homens são importunas, e imprudentes, com o que muitas vezes se vem a sentir, com o castigo, o que se pedia como favor.

« — Livre o infante do perigo de vida, ficou mais evidente a lesão do corpo, e por algumas acções até n'aquella idade menos pios, ou menos judiciosas, se começou a suspeitar, que não só o corpo, mas tambem o juiso, era offendido: não se perdeu, com tudo, a esperança de que um e outro damno se podião remediar. Para que ella se conseguisse se lhe applicárão no córte todos os remedios possiveis; e porque o dos banhos das Caldas da Rainha pareceu mais efficaz que todos, os foi tomar logo áquella villa, e depois os tornou a repetir; porém não correspondeu o successo á diligencia, e ficou o infante com pouco uso da mão direita, e com toda aquella parte quasi impedida; o tempo e o exercicio a desembaraçárão depois, de tal sorte, que pôde servir-se della com alguma facilidade, mas não sem desar. Como o infante não cobrou saude do corpo, de quem é certo que o animo recebe impressões, não cessárão no seu as malignas, ainda que equivocadas com a puerilidade. Erão ellas n'aquelle tempo menos examinadas, porque como el-rei estava na idade consistente, o principe na flôr da idade, o infante na puericia, não se notavão tanto as suas acções; e desattendendo-se ao que podia dispôr a occulta providencia de Deos se esperava que sem alteração da ordinaria lei da natureza, depois de muitos annos succedesse a el-rei o principe. Raras vezes cuidão os homens nos infortunios no tempo das felicidades, porque ellas mesmas desvanecem as imaginações tristes, ou porque ellas não querem que as tristes imaginações lhes desvanecão as felicidades.

« — Porém el-rei, que em todos os tempos interiormente observava e sentia as inclinações do infante, com pa-

ternal cuidado lhe procurou remedio para as enfermidades de animo, assim como lho havia buscado para os do corpo; e sendo o infante de sete annos elegeu para seu mestre e confessor, que tambem o foi da rainha e suas altezas, o doutor Nicolau Monteiro, prior da collegiada da Cedofeita, enviado que foi do clero de Portugal á santidade de summo pontifice, Innocencio X, e bispo eleito de Portalegre, depois da Guarda, e ultimamente do Porto, varão em quem concorrião todas as qualidades convenientes para aquelle magisterio; e em ordem a elle se lhe deu casa no paço, com entradas livres, e horas deputadas para a lição. A manifesta qualidade da regalia, que em todo o tempo faz, ou respeitar, ou temer os principes; o desejo da sua vida, que faz moderar a rigorosa applicação; a sua soberania, que se não deixa reger com imperio; a submissão com que se lhes dão os documentos, que vem a ser quasi inefficacia, são sempre irremoviveis obstaculos á doutrina das pessoas reaes; e no infante accrescêrão a indulgencia que por força se havia de conceder á sua doença, e o da sua ferocidade, que se não podia domar por força. Com tudo, conhecendo o mestre, que a sólida dureza das pedras se lavra com a branda continuação das aguas, não perdeu a esperança de colher suaves fructos da real planta, que docemente pretendia cultivar; e se applicou com todo o cuidado á cultura della; porém, nem a auctoridade dos annos, nem o exemplo das virtudes, nem os documentos da sciencia, nem as destrezas do engenho, bastárão para que aquella torcida, mas tenra vara, se ajustasse antes, quanto mais se procurava a sua correcção, tanto mais se conhecia a sua incorregibilidade.

« — Neste tempo começou a morte a pisar as reaes torres, adoecendo o principe D. Theodosio: principe, que havendo nascido dotado de todas as excellencias da natureza, cresceu, dotando de tantas virtudes a alma, que com uniforme applauso do mundo aonde chegou a sua fama, foi estimado pelo mais inclito principe delle. Fizerão-se na sua doença todos os extremos, que ensinou o amor, e a pieda-

de, recorrendo-se a Deos por meio de suas imagens milagrosas, e de seus miraculosos santos, com clamorosas lagrimas e deprecações devotas; porém parece que nos não dignou de ouvir, nem umas, nem outras, e em 15 de maio de 1653 levou para si aquelle principe, deixando destinado outro para nós. Com a sua morte, ficou em todo o reino aquella saudade e sentimento, que por força havia causar, vêr-se sem um principe de quem tinha concebido bem fundadas esperanças, de que seria o melhor rei. Não póde a consideração humana escrutar a providencia divina; mas se se concede á piedade christaã interpôr algum religioso sentimento, póde-se entender que este principe, mais que da prolixidade de suas doenças, do auge de suas virtudes, e que quando na terra se tinha por merecedor de uma larga vida, julgou o céo que estava digno de uma antecipada gloria.

«— Seguia-se fatalmente ao defunto principe D. Theodosio o infante D. Affonso, muito enfermo, e quasi indocil, com o que chegou ao maior extremo a desconsolação do reino, porque começava a sentir por experiencia, o que temera por discurso; e cotejando uma purpura com outra, erão suspiradas as excellentes finezas da que faltava, e sentidas as inferiores qualidades da que se via: sentindo todos, como a causa o pedia, a morte do principe; só o infante D. Affonso a não sentiu, manifestando execravelmente a sua impiedade, com dizer logo no principio da doença, que não era para sentir aquella morte, pois elle havia de succeder no sceptro: tão poderosos são os affectos da ambição, que extingue os da natureza; e tanto se antecipárão aquelles no infante, que na tenra idade de dez annos não sentiu a morte de um irmão a troco da esperança de uma corôa; mas depois se viu, que quando foi rei, a não logrou nunca, em castigo da sua impiedade, porque sempre esteve, ou no poder da regencia da rainha sua mãe, ou na cabeça do conde de Castel-melhor, seu protentoso valido, ou nas mãos do infante D. Pedro, seu irmão.

«— Para effeito de o jurarem por principe, se convo-

cárão côrtes, e nesta occasião houve alguns zelosos, que occultamente entendêrão, que por sua indocilidade se lhe devia preferir o infante D. Pedro, capaz de toda a doutrina; mas não se pôz em pratica esta opinião, porque ainda que podia preseverar dos previstos damnos, tambem podia occasionar arriscadas dissenções. Ordinariamente todas as acções humanas são problematicas: entre umas e outras rasões vacila a perplexidade sem se determinar em o que escolha, até que a inclinação elega; mas não succedeu assim nesta controversia. Tinha o infante D. Affonso em seu favor a precedencia da primogenitura; o infante D. Pedro a da capacidade; todos se inclinavão mais a esta do que áquella, porém, porque não acontecesse a um e outro o que em tempos antigos havia succedido entre os infantes D. Affonso, e D. Diniz, venceu a prerogativa dos annos a excellencia dos merecimentos; e em uma quarta feira, 22 de outubro de 1653, foi o infante D. Affonso publicamente jurado por principe successor do reino, depois do fallecimento d'el-rei seu páe; sacrificando nesta acção as vontades portuguezas áquella obediencia a que repugnavão os entendimentos.

« — Tanto que o infante D. Affonso foi jurado por principe, cresceu mais o desejo em todos de que aprendesse a ser bom rei, porém elle despresando livremente a doutrina, amava soberhamente a isenção, e em vez de guardar decóro á magestade, só se servia della para pretexto de mais livre soberania. O imperador Vitelio não se aproveitava da grandeza do imperio, mais que para a excessiva prodigalidade do luxo; chegou, em fim, a tanto extremo a liberdade do principe, que nem as amorosas advertencias das senhoras infantas, nem as graves reprehensões da rainha, nem os rigorosos castigos d'el-rei podêrão conseguir, nem a sua emenda, nem a sua moderação.

« — Tão cheia de desgostos é a humana vida, que sempre são nella mais os infortunios, que as felicidades; estas, ordinariamente se interpollão; aquelles continuamente se succedem. No mesmo anno cortou a impia mão da morte duas

reaes flores, o principe D. Theodosio na primavera, e a senhora infanta D. Joanna no outomno, e ambos na primavera de seus annos. Feneceu ella da mesma doença do principe, senão é que a sua saudade foi a maior doença; se na vida o seguiu nas virtudes, tambem na morte o imitou nos desenganos. Como intempestiva a sentiu todo o reino, e só tinha por consolação opportuna crêr piamente, que se na terra faltava á casa real aquella vida, tinha no céo mais aquella estrella.

« — Ainda não estavão enxutas as lagrimas destas duas mortes, quando sobreveiu novo motivo de começarem as que jámais se devem enxugar. Desde a morte do principe á da senhora infanta se interposerão seis mezes; entre a da senhora infanta e d'el-rei se passárão tres annos. Como a morte havia de dar o golpe maior, gastou mais tempo em levantar o braço, e em descarregar o golpe. Em el-rei adoecendo logo desmaiárão os corações de seus vassallos, e ainda que ao principio não pareceu mortal a doença, bastou o susto para o desmaio. Tanto que se manifestou o perigo da vida, assim como elle ia fenecendo, ião todos agonisando; não havia consideração, que não fosse lastimosa. Considerava-se que morria el-rei em idade, que podia viver muitos annos, e que nelles, unindo ás suas reaes partes as reães experiencias, deixaria mais segura a nossa liberdade. Considerava-se que havia faltado aquelle grande principe, que se então vivera pelos annos e pelas virtudes, estava em tempo, e com capacidade para succeder a um tão grande rei. Considerava-se que ficava para reinar o principe D. Affonso, sem idade, sem experiencia, sem doutrina, sem applicação convenientes ao governo de uma monarchia. Considerava-se que as menoridades dos Affonsos erão em Portugal cheias de turbulencias; só o unico alivio que podião ter estes discursos senão considerava, porque o desacôrdo da dôr fazia perder a memoria da consolação; sem nenhuma se vião os sentimentos politicos, e as publicas devoções, com que se pedia a saude d'el-rei; mas Deos que tinha pôsto medida a seus dias,

não a quiz estender a mais numerosos annos, e ficou-se entendendo que a sua morte, que para nós foi castigo, fôra para as suas virtudes premio. Morreu, em fim, n'uma segunda feira, 6 de novembro de 1656, mez que a serenissima casa de Bragança contou quasi sempre com mui negra pedra, porque nelle chorou defuntos todos os seus duques, excepto um . . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

« — Passados os tres dias em que por ceremonia antiga se quebravão os escudos reaes em logares publicos, foi o principe D. Affonso em publico theatro levantado como rei, com os sempre observados estylos deste reino, em 15 de novembro de 1656, e em rasão da sua menoridade começou o governo da rainha, e a experiencia mostrou quão acertada havia sido a disposição d'el-rei seu marido, em a nomear por governadora do reino, porque ella, negando aos olhos as lagrimas que o coração chorava, a primeira proesa que obrou foi mostrar o animo mais constante no peito mais sentido; e logo dispoz as cousas da paz e da guerra com tão prudente actividade, que nem na guerra, nem na paz houve erro de arbitrio, ainda que houvesse alguns descaminhos da fortuna: tão innata era nella a magestade, tão natural a sciencia de reinar, que em tomando posse da regencia, governou logo tão magestosa e tão sabiamente, como sempre se governára.

« — Entre a grande multidão de negocios, que n'aquelles principios occorrêrão, se não esquecia da superior importancia da creação dos filhos, e seguindo a vontade d'el-rei defunto, deu o cargo de aio de el-rei, a D. Francisco de Faro, conde de Odemira, do conselho de estado, vedor da fazenda, presidente do conselho ultramarino, illustrissimo ramo do real tronco da serenissima casa de Bragança; em quem, pelo illustre do sangue, pela auctoridade dos annos, pelo valor da pessoa, pela experiencia militar, pela sciencia politica, pela perspicacia do engenho, pela intelligencia dos ne-

gocios, pela promptidão dos arbitrios, pela ambição da gloria, pela isenção da avareza, concorrião as partes essenciaes á educação d'el-rei.

« — Para que assistisse a ella mais prompta, e mais opportunamente se deu ao conde casa no paço. Satisfazia elle com todo o cuidado a obrigação que lhe incumbia; porém el-rei, que ainda n'aquella idade não exercitava os poderes do sceptro, lograva as preeminencias da magestade; se com a isenção despresava as lições do mestre, com a desattenção mal ouvia os documentos do aio. Como n'aquelle tempo corria já impetuosamente para onde o guiava o seu appetite, não houve arte, nem houve força que destra, ou impetuosamente lhe impedisse o impeto: julgavão ainda então os que mais desejavão a sua melhora, que pois os leões depunhão a fereza, estava el-rei capaz de receber a doutrina, mas o discurso do tempo os foi desenganando, que se entre os brutos são domaveis os reis das féras, são entre os homens indomitas as ferocidades dos reis; e quando se fazião mais activas diligencias para a direcção deste succedêrão, por meios não imaginados, novas causas para a sua preversidade.

« — Saía el-rei nas horas da sesta, que para elle erão livres, a entreter-se nos corredores do paço, cujas janellas caem sobre o pateo da capella real. Juntavão-se ali n'aquellas horas, em que cessava o concurso publico, alguns rapazes a jogar as pedradas, como é costume entre os portuguezes, gostando el-rei muito de os vêr, principalmente quando saíu victorioso um dos bandos, que elle favorecia. Entre os mercadores que vendião nas tendas que estão no claustro, que cerca aquelle pateo, havia um chamado Antonio de Conti Vintimiglia, nascido em Lisboa, oriundo de Vintimiglia, cidade do Genovesato, na ribeira do ponente, este por fazer lisonja a el-rei, o ajudava, e applaudia o seu bando. Como el-rei conheceu que lhe favorecia a inclinação, fez logo com elle algumas demonstrações de benevolencia, chamando o tanto que chegava á janella, e indo-lhe fallar á portaria das damas. Vendo Conti que a fortuna lhe mostrava bom rostro,

não lhe virou as costas, antes propoz de a seguir em quanto ella o chamasse, e se animou a dar a el-rei algumas cousas conformes com a sua idade, e com o seu genio, como forão fundas de seda, facas douradas, e outras bugiarias desta sorte. Dizem que os principes raras vezes se dão por obrigados, e que quando entendem que o estão, mais querem ser ingratos, que parecer devedores. Não succedeu a el-rei assim, antes forão tão altamente poderosas em seu animo aquellas dadivas, que não só se deu por obrigado, mas logo se lhe mostrou agradecido, continuando aquelle trato com com tanta frequencia, que passou a manifesta indignidade, e esta a publico escandalo: para que elle cessasse se ordenou a Conti, que não fosse ao paço, porém esta ordem fez com que elle se recatasse, não que se abstivesse. Estimulado el-rei, ou da mesma prohibição, ou persuadido da instancia d'aquelle seu favorecido, foi tanta a efficacia com que buscou a sua communicação, que se lhe veiu a conceder, entendendo-se, que se a prohibição era estimulo, a concessão podia ser remedio; por que se era certo, que em quanto se lhe prohibisse a havia de procurar, era possivel que, em a alcançando, a viesse a aborrecer; porém mentiu este discurso, assim como tambem mentiu aos aios de Nero, que permittindo-lhe um divertimento para que o aborrecesse, em vez de lhe causar tédio, foi motivo de maior incitação; em fim aquella pequena faisca, que ao principio se despresou, excitou depois um tão grande incendio, que ainda hoje se está vendo, senão as chammas as cinzas delle.

« — Estava el-rei, em idade, e com disposições sufficientes para montar a cavallo; porque ainda que os defeitos do braço e perna direita de que se havia de servir não tinhão cessado, podia com tudo governar a rédea, e usar do estribo, e como neste exercicio verdadeiramente digno, e necessario aos principes, podia inutilmente gastar o tempo, que prejudicialmente occupava com divertimentos indecentes, e melhorar a saude com a exercitação d'aquellas partes lezas, resolveu o aio, que tomasse lição da brida; assim co-

mo se resolveu, se executou, e com assistencia do mesmo aio, e de D. Francisco de Sousa, conde do Prado, veador da casa d'el-rei, que depois foi governador da provincia de Entre Douro e Minho, do conselho d'estado, e hoje embaixador a Roma, que então servia de estribeiro-mór lhe dava lição Antonio Galvão d'Andrade, estribeiro-menor, que já o havia sido d'el-rei seu páe, e da serenissima casa de Bragança, destrissimo nas cavallarias de uma e outra sella. Imaginou-se que com esta decorosa occupação se desoccupasse el-rei dos indignos entretenimentos que tinha, porém não correspondêra o successo á imaginação. Nos corpos, cuja saude está corrupta, a triaga se converte em peçonha. O mesmo acontece nos animos, que succede nos corpos; os saudaveis dogmas da doutrina se convertem em nocivas apprehensões do genio. Este exercicio que a el-rei podia ser arte, ou virtude entrapelia, se fez na sua immoderação vicio e descompostura.

« — Tinha o pateo do leão em que el-rei tomava as lições da cavallaria, porta no interior de um corredor baixo, que vem a sahir ao terreiro do paço, e ao pateo da capella; por esta entravão os cavallos, e costumava el-rei introduzir, nas horas mais solitarias, a Antonio de Conti, seus irmãos, e outros moços, com alguns mouros, e negros da estrebaria. Entre esta tão infame gente erão impuras as conversações, as palavras obscenas, perniciosos os costumes, violentos e criminosos os exercicios em os quaes se achava el-rei, involvendo-se promiscuamente com os que luctavão, lançavão a barra, e jogavão as punhadas, sem advertir que os principes não devem admittir á companhia de seus desenfados, senão as pessoas de illustre nascimento, ou de qualidades illustres: — não quiz Alexandre entrar nos jógos olympicos, porque os principes não entravão nelles.

« — Ouvião-se estas cousas ao principio com occulta murmuração; porém continuárão de sorte, que vierão a fazer publico o escandalo. Doião ellas altamente no coração do conde, sabendo que a calúmnia, ou a ignorancia imputa or-

dinariamente a seus aios os erros dos principes, como á severa condição de D. Affonso de Albuquerque as crueis acções d'el-rei D. Pedro de Castella; o conde por acudir á fama de el-rei, e ao seu proprio credito, se resolveu a tirá-lo d'aquellas infames companhias, a todo o risco do seu desgosto, e achando-o um dia entre ellas, com magnanima deliberação expulsou do pateo todo aquelle vil concurso, juntamente a Antonio de Conti, a quem poz prohibição da entrada, com comminação de castigo. Sentiu-se Conti extremosamente, e el-rei não menos que elle, e se recolheu com manifesto enfado.

« — Como se viu que el-rei estava desgostoso do aio, e affeiçoado ao Conti, logo a lisonja, e a malicia, em favor deste, e em odio d'aquelle se fizerão parciaes do odio, e da affeição d'el-rei. Os lisongeiros, e os maliciosos são os que sustentão e arruinão os validos, porque assim como exaltão aquelles, a quem os reis se inclinão, perseguem aquelles de quem se desagradão. Fizerão-lhe entender, que o maior poder consistia em promulgar por lei o proprio gosto, e que sugeitar ao alheio arbitrio era consentir que se tyrannisasse a magestade. Apprehendeu el-rei tão efficazmente estas inducções, que logo se poz todo da parte da sua liberdade, e se enfureceu tão obstinadamente, que propoz que não havia de comer, nem tomar lição, se Conti não fosse restituido livremente á sua presença. Ponderando-se então uns e outros inconvenientes, se entendeu que o menor era condescender com o gosto d'el rei, porque não passasse a maiores desatinos; mas como os havia de impedir a liberdade, ella os augmentou. Consentiu Seneca a Nero, que guiasse um coche, para que não cantasse jocosamente a uma cithara exercicios ambos ridiculos nos costumes romanos; e elle não deixou de cantar na cithara, ainda que lhe consentirão guiar o coche. Querer achar moderação em uma vontade livre, é quasi impossivel na condição humana, como a bem-aventurança do principado consiste em não ser constrangido, os principes, que têem liberdade para tudo quanto querem, querem tudo

aquillo para que têem liberdade. Desconfia o poder, se por algumas rasões se lhe põe margens á grandeza; e assim se o apertão rompe com as desmedidas mundações do gosto, as margens limitadas da lei; não lhe sendo justamente possivel senão o que é licito, fazendo o que não é licito passão com os excessos da vontade, o que é impossivel dentro dos termos da rasão. Fez-se em fim na restituição de Conti a vontade a el-rei, com o que elle se deixou governar de toda a sua vontade.

« — Os exercicios do pateo do leão forão tão ferozes, como se o leão despedaçára as féras n'aquelle pateo. Pelejavão nella uns libréos com outros, e se lhes lançavão cachorros para que os despedaçassem; depois se passou á caça publica destes no terreiro do paço, pondo os libréos a paradas, de que resultou, que sendo estes lançados aos cachorros, com céga ferocidade, fazião preza nas pessoas. O jogo das pedradas se passou tambem dentro do pateo da capella ao mesmo terreiro, e com este exemplo se frequentou nos arrabaldes da cidade tão furiosamente, que ella se dividiu em parcialidades, em favor de um e outro bando; e aquelle exercicio que em outros tempos, sendo moderado, era primicia do valor, deixando de ser pueril jogo, quasi era ensaio sanguinoso de batalha; e os que entravão nelle parecião mais gladiadores entre os romanos, que tiradores de funda entre os portuguezes; e em todos estes divertimentos, aquelle que a el-rei mais deleitava era o em que mais sangue se vertia.

« — Como os excessos d'el-rei chegárão a tão escandalosos termos, pareceu ao aio buscar-lhe occupação accommodada a seu genio, que não passasse os interiores logares do paço, porque assim quando succedessem algumas indignidades, ficassem occultas; porém foi grande este engano. Ociosamente promettia aquelle grande architecto a Marco Livio Druso, fabricar-lhe uma casa com tal estructura que, podendo della vêr tudo, não podesse ser visto nella, porque para as paredes das casas dos grandes todos os olhos são de linces, e as do paço são as que mais facilmente se penetrão.

Nunca se occultão muito os acontecimentos que ellas encerrão, porque não passa de tres dias a duração de seu silencio: no primeiro revelão como mysterio; no segundo se dizem como segredos; no terceiro nem são segredos, nem mysterios; e sem cautella alguma se ouve pelas praças mais publicas o que aconteceu dentro dos gabinetes mais reconditos. Além de que a indecorosa facilidade d'el-rei deixava profanar da maior vileza o logar mais intimo do paço, se ella conduzia para o seu desenfado. Fabricou-se a Nero um logar fechado para que nelle, sem o vulgar concurso regesse um coche; porém elle sem attender mais que a seu gosto, fez logo d'aquella dignidade publico espectaculo. Julgou-se que com el-rei aprender a jogar a espada se divertiria com aproveitamento, e sem escandalo, e se lhe deu por mestre Diogo Gomes de Figueiredo, que já o havia sido do principe D. Theodosio, digno discipulo de Barbosa, e por todas as partes dignissimo mestre de um rei, porque, seguindo as armas desde os seus primeiros annos no mar e na terra, com valor e experiencia de grande soldado, com a sciencia da arte militar, e da verdadeira destreza, mais que com a fortuna, com o merecimento occupou todos os postos, até o de general de artilheria da provincia da Beira. Inventou com subtilissimas rasões Publio Rutilio, as leis de dar e evitar os golpes, para que adestrando-se o valor com a arte, e esforçando-se a arte com o valor, ficasse elle mais acautelado, e ella mais valente. Mas como el-rei não observava lei alguma, não foi possivel que suas furias se reduzissem a methodo: como attendia mais ao rigor das pancadas, que ao primor das venidas, ou não aprendeu, ou logo estragou o que se lhe ensinava; e assim, aquelle exercicio que na mediania podia ser virtuoso, se fez culpavel pelo extremo, e deu entrada a algumas pessoas, que com o pretexto de jogarem as armas, sollicitavão a introducção com el-rei no paço. Para a conseguir lhe contavão valentias, e enchião o paço de toda a sorte de armas, com que cada qual pretendia mostrar valor, força, e destreza; e como havia tanta destem-

perança no uso dellas, ordinariamente succedião perigos, principalmente nos tiros que el-rei fazia com facas, obradas para esse effeito, que como saião da mão, se erravão os golpes, não erravão as feridas.

« — Em todos estes exercicios se achava um irmão de Conti, chamado João de Conti, que andava em trajos de estudante, e fazia mais progressos nas armas que jogava, que nas letras que aprendia. Como tinha alguma noticia da espada, fez por ella a sua fortuna, vendo-se pelo tempo adiante premiar preposteramente o seu destraimento e ignorancia com os bens da igreja, que se devião á compostura e á sciencia: bastavão os trajos para que se lhe fizessem mercês conformes a elles, sem que bastasse, para lhas impedir, serem os costumes tão pouco conformes com os trajos: quem ama ou aborrece, lança sómente mão dos pretextos que podem condusir para o favor, ou para o damno, por essa rasão succede, que uma só sombra de virtude, é, para quem quer favorecer, mais poderosa que muitos vicios mui avultados; e por essa mesma rasão acontece tambem que uma só leve suspeita de vicio é, para quem quer prejudicar, de maior poder que muitas virtudes mui qualificadas.

« — Tinha João de Conti menos arte, e menos modestia que seu irmão; e assim priviligeado do favor d'el-rei, fazia no paço e na côrte algumas violencias, que ficavão sem castigo, porque estava tudo prevertido de tal maneira que os delictos que em todos os tempos se obravão com o temido e respeitado nome d'el-rei, se commettião n'aquelles tempos com tanta segurança, que persuadia que se obravão em seu nome, e assim foi el-rei perdendo o credito com as proprias e alheas acções, por que como as consentia, podendo-as impedir, justamente se julgava que as mandava, sendo certo que é preceito a tolerancia quando se póde pôr a prohibição com o preceito: a fama dos principes e dos superiores sempre é mais arriscada que a dos particulares, porque estes tem a reputação conforme o proprio procedimento, aquelles conforme o proprio e o alheio: uns julgão-se sómente pelo

que obrão, outros pelo que obrão, pelo que não obrão, e pelo que deixão d'obrar para a sua fama, ou infamia; e não só se ponderão as suas occupações, ou o seu ocio, mas tambem o ocio, e as occupações de seus vassalos; por que tudo se compõe do seu exemplo. Assim todas as insolencias com que a turba dos sequazes d'el-rei perturbava a côrte, se lhe imputavão a elle, e ao mesmo passo que elles erão vistos com publico odio, era o nome d'el-rei ouvido com manifesto desamor.

« — Vivia o infante D. Pedro tambem no quarto da rainha com menos annos, e melhor indole que a d'el-rei; e como a separação destes principes era odiosa, e necessaria para commum socego a união, perjudicou esta muito a Sua Alteza, por que na companhia d'el-rei era força que lhe seguisse as pisadas, ainda que com menores passos: dava o mestre lição a ambos, e nenhum aprendia, por que se Sua Alteza se applicava, el-rei o divertia, e interrompia o mestre, contando os successos dos seus divertimentos: tão cego o trasião, que devendo-os occultar como delictos, os referia como virtudes: não decorando nunca a lição da boa doutrina, repetia as apprehensões da sua vil escola, e achando a reprehensão aonde parece que buscava o louvor, continuava o distraimento como se fôra louvor a reprehensão. De diversas maneiras prejudicou a Sua Alteza esta communicação, por que el-rei não só lhe dava máos exemplos, mas tambem lhe impedia que podesse seguir os bons, e vendo que o excedia, logo o começou a perseguir, porque logo o começou a invejar. Bastou para Tiberio perseguir até á morte a seu sobrinho, aquelle principe germanico, haverem entendido as legiões romanas, que este era mais digno do imperio, que aquelle. Haver o conde de Egmont acertado um tiro melhor que o duque d'Alva, dizem foi uma das causas porque depois o duque d'Alva poz o cutelo na garganta ao conde de Egmont. Como Sua Alteza obrava felizmente, tudo o que obrava tinha el-rei por desgraça sua aquella felicidade, e veio a succeder com a inveja que as mesmas origens da

affeição, fossem principios do odio: como os reis são no poder maior que os outros homens, não querem que os outros homens sejão maiores que elles em cousa alguma: fica assombrada a magestade em vendo acções superiores ás suas, e se ella se assombra com a superioridade, o que será com as eminencias? Tinha el-rei com sua alteza algumas differenças, que logo se compunhão, e passavão por ninharias, ao diante as fomentou a malicia, de sorte, que respeitava e amava a el-rei, como a rei e irmão, e n'aquelle tempo o unico principe de Portugal.

« — Neste tempo em que el-rei estava no decimo-sexto anno da sua juvenil idade, estava já a valia de Antonio Conti muito adulta, deixada a occupação da tenda da capella, quasi que occupava no paço parte do docel, ou toda a sombra delle: assistia com el-rei as mais das horas, grangeando o seu agrado, e veiu a avantajar-se tanto nelle, que se adiantou ao aio, pondo-o algumas vezes no odio do seu alumno. Vendo-se o alto logar a que insensivelmente tinha chegado, e que se não podia derribar delle sem precipicio, que arruinasse tudo com el-rei, foi conveniente fazer da necessidade virtude; e aquelles mesmos que o desejavão lançar de si, se lançarão com elle, entendendo que com o seu braço ou com a sua destreza poderião dobrar, ou torcer a inflexibilidade d'el-rei, e desta sorte veiu a estabelecer-se o valimento de Conti, com a publica indignidade d'el-rei, e total offensa de seus vassallos. Alguns houve que sem sentimento della, quizerão que aquelle humilde madeiro viesse a ser idolo respeitado. Vestiu-se elle de novas esperanças, para florecer de novo, e com esse desejo tratou de justificar, que era ramo do tronco de Vintimiglia, illustrissimo no reino da Sicilia, e assim o depozerão algumas pessoas, que esperavão que elle, em agradecimento da abonação de sua qualidade, abonasse os seus merecimentos nos ouvidos d'el-rei. Tanto póde a ambição e a lisonja, que illustrão a vileza, porque os beneficie a valia. Fingirão Herophilo, sendo alveitar, e Firmino Piseno, sendo incognito descenderem, o primeiro

de Caio Mario Consul, e o segundo de Tiberio Gracho Tribuno, para exaltarem a sua fortuna; mas esta exaltação pretendida, foi ruina de ambos, castigando-se nelles as imposturas: em Conti achou premio a falsidade, nas mercês que ao adiante recebeu d'el-rei. Não foi este o primeiro, que pelos dictames do seu gosto sublimou homens de infima qualidade. El-rei D. Affonso, o bravo, sendo infante, ouviu contra seu páe el-rei D. Diniz, a Lourenço Vogado, filho de um carpinteiro de Beja. El-rei de França, Carlos VIII, levantou de humilde fortuna, a grande ministro, Estevão de Vest. O imperador Domicio Nero, fez privado a Vatinio, que se tinha creado na tenda de um sapateiro; porém estes successos não podem ser desculpas d'el-rei, porque os que se estranhárão como escandalos, não se devem seguir como exemplos. Assim como os condemnárão nos tempos antigos, os condemnâmos nos presentes; porque os vicios não se honestão com os auctores, e quem os segue se vicia sem que os auctorise.

« — Defeito é da natureza humana seguir antes os vicios, que as virtudes, ou porque o caminho destas é mais difficultoso, e mais facil o d'aquelles, ou porque de nossa adolescencia, sommos mais inclinados ao mal do que ao bem. Tratavão a rainha, o aio, e o mestre, de introduzirem em el-rei as virtudes que em si tinhão, e o mesmo procuravão os fidalgos, e ministros zelosos do seu serviço; porém el-rei não aprendia senão os vicios dos homens distraídos com quem tratava, sendo mais poderoso, que aquella tão auctorisada assistencia, este tão indecente trato. Começou a dizer, e a fazer algumas palavras e acções impuras diante dos olhos mais pudicos, e dos ouvidos mais castos, e tendo noticia destas profanidades alguns ministros zelosos, insinuárão á rainha, que seria conveniente passá-lo para o quarto novo do forte, porque, além de ficar separado da communicação das mulheres, sendo a serventia publica, não entrarião, como entravão occultamente á sua presença, as pessoas de quem o desejavão desviar; e sendo assistido dos officiaes da casa, e cortejado

dos fidalgos da côrte, poderia entre elles despir-se das indignidades, que lhe desauctorisavão a magestade, e vestir-se dos adornos decentes a ella.

« — . . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

« — Em quarta feira 7 d'abril do anno de 1660, dia em que foi a mudança d'el-rei de um para outro quarto, tendo a rainha disposto que fosse occulta, pela porta interior por onde ambos se havião de communicar, que em ordem a esse fim estava aberta, depois d'el-rei se despedir da rainha, lhe advertiu o aio a parte por onde ella dispunha que fosse, e el-rei respondeu, que havia de ser pela sala dos tudescos: tanto que virou o rosto á mãe, logo deu as costas ás suas disposições. Replicou-lhe o conde, que na sala estava muita gente; e elle disse que não importava, que assim era melhor, mostrando que quando tratava de pôr a mãe em seu odio, sollicitava o amor do seu povo, como se este não fôra breve e infausto; e aquelle infausto e punido com a brevidade da vida; porque Deos assim como dá longa idade aos que respeitão os páes, a incurta tambem aos que os offendem. Julgou-se que esta resolução fôra premedítada, e que el-rei, por conselho antecedente, se mostrará á nobreza, que estava na ante-camara da rainha, e ao povo que se achava na sala. Bom é que os principes se mostrem a seus vassallos, para que os alegrem, mas não é bem que injustamente desobedeção aos páes, só para os escandalisarem: não basta sómente fazer acções louvaveis, é necessario que se fação com modo, e em tempo que não tenhão que reprehender. Os bons principes ainda quando fazem mal, é com providencia para o bem; os máus, ainda quando fazem bem, é de maneira que o prevertem em mal. Todos os que estavão n'aquelles logares, acompanhárão el-rei até o seu quarto, e andados os tempos todos os desamparárão nelle.

« — Com esta mudança começou a entender que a haveria no governo, concebendo cada um as esperanças e os

temores, segundo a fortuna que tinha que perder, ou que esperava alcançar. Alguns perdêrão depois a que tinhão, e não alcançárão a que tambem perdêrão. Estava o quarto d'el-rei ornado com preparamentos de inverno, e na cabeceira da cama se armou um panno d'arrás, em que se vião escriptas palavras: *bona fama*: o caso ou a industria pozerão a el-rei n'aquella parte, o documento de que alcançando a boa fama pedia dormir com segurança; porém elle ouviu tão mal esta recordação, digna dos principes, e de sorte adormeceu no lethargo dos seus divertimentos, que jámais despertou delle: como aquella voz era muda, não a ouviu; como se havia de lêr aquella letra não a entendeu. Com estar Tiberio já no tempo da sua preversidade, não deixou de considerar e dizer, que sendo todas as cousas faceis de conseguir a um principe, uma só havião de procurar incessantemente, que era a boa fama; que quem a despresava não podia estimar a virtude, e porque el-rei fazia aquelle despreso, não conseguíu esta estimação, vivendo em um tão grande desacôrdo, se não valeu do fio d'Ariadne para sahir do labyrintho em que tantos erros o havião mettido; e seguiu as furias do minotauro, cujas historias estavão tecidas nos pannos que adornavão uma das casas do mesmo quarto. Com pouca advertencia se deixão entrar no paço as figuras indecentes, que trazem á memoria as acções das pessoas que representão: se bastão para que se concebão os partos similhantes a ella, por força hão de fazer que os animos concebão affectos similhantes.

« — Assistido el-rei de pessoas de tanta qualidade, prudencia, e respeito, se absteve da communicação de algumas que o prevertião; porém ellas com poder e com arte se tornárão a introduzir lentamente, dando-lhes a mão os que a tinhão com el-rei, e pondo-se em parte aonde os visse e os chamasse, com o que se veiu a relaxar outra vez este trato com maior soltura: atalhar as agoas que por força hão de correr, não é impedir a corrente, é esforçar o impeto. Cinco annos que Nero reprimiu as tyrannias de seu animo, fez

que depois executasse as maiores em um só, e as proseguisse em todos os de sua vida. Continuava el-rei com a lição de jogar armas, e andar a cavallo; mas levado da furia da sua condição, usava cada vez peior destes exercicios, porque, ou por desmentir a fraqueza dos defeitos corporaes, ou por verificar a valentia que lhe applaudião as lisonjas, deixando os primores da arte, jogava as armas, não como quem aprendia, mas como quem batalhava: montava os cavallos mais para cahir delles, que para os manejar, correndo para o precipicio, o mais furioso era o de melhor carreira; o mais desbocado, o de melhor redea, de que resultou arriscar muitas vezes a vida em uma e outra exercitação: costumava ir á quinta d'Alcantara, contigua com a cidade, pela parte de Belem, e ali com liberdade do campo, fez que ella fosse o campo das maiores liberdades. Ou caçasse, ou corresse, uma e outra cousa fazia de maneira, que mais parecia tratava de se matar, que de se divertir, não advertindo que é tentar a Deos fazer gosto do perigo, pois tem determinado, que quem o ama perece nelle.

«— Em Azeitão, logar fresco e aprasivel, da outra parte do Téjo, fronteiro a Lisboa, em quanto jantavão os fidalgos, que com elle forão, seguindo-o algumas pessoas, que n'aquellas horas o costumavão acompanhar, sahiu el-rei ao campo, aonde encontrou um touro, que lhe investiu e feriu o cavallo; descompoz-se este com a dôr da pancada e da ferida com tanta violencia, que, despedido el-rei da sella, veiu ao chão: aonde ficou quasi aturdído da quéda. Concorrêrão logo todos a lhe acudir, e vendo-o d'aquella maneira quebrantado, o mettêrão em uma liteira em que veiu até Cacilhas, sempre entre gemidos e perturbações, e embarcando-o chegou a Lisboa a deshoras, sobresaltando o paço e a cidade, não só com o susto da quéda, de que foi sangrado cinco vezes, mas com o receio de que se repetisse o mesmo perigo, involvendo nelles a pessoa de sua alteza, que por o acompanhar o seguia, e pelo livrar se arriscava. Fizerão-lhe sobre este particular algumas advertencias, mas como el-rei

com os annos tinha crescido no poder, com o poder na isenção, e nos creados, que zelosamente o servião, se tinha tambem augmentado o respeito e o temor, havendo experimentado alguns, que as suas amorosas advertencias se pagavão com asperas descomposturas, escaçamente o advertião, ou cautelosamente dissimulavão, porque vendo que erão infructuosas as suas instancias, não querião pôr-se a risco de que os descompozesse, sem utilidade de se moderar. Teve Agricola por vã jactancia fallar a Domiciano com obstinada liberdade, quando della se havia de seguir sómente a celeridade de seu perigo, e não o melhoramento da républica. Contentavão-se, quando não podião impedir os delictos, com o não serem auctores delles: como os não podia atalhar, continuavão-se as liberdades, com as liberdades succedião os perigos aos perigos tão frequentemente, que cada hora se temia a maior e ultima desgraça.

« — Não se havia el rei temerariamente só com os brutos, mas tambem com os racionaes, porque, perseguido furiosamente uns e outros, parece que não distinguia as féras dos homens, com o que dos homens veiu a ser temido por féra. Recolhendo-se uma tarde do sitio de Palhavã, aonde fôra vêr os seus cavallos pelo caminho de Campolide, se adiantou da companhia que trazia, e vendo ir por outra parte do mesmo cauto doze homens de bom porte, sem alguma occasião mais que a de sua furia, arremessou o cavallo para os atropelar, e se lhe embaraçou o estribo no talim de um. Irado de que o não conhecessem, porque estavão com os chapeos nas cabeças, lançou no chão furiosamente o d'aquelle em cujo talim se lhe embaraçava o estribo, e puchou pela espada para o matar. Teve por delicto não ser conhecida a magestade, como se ella tivera titulo senão na pompa, e na decencia que ali faltava; mas o que el-rei teve por crime, é certo que foi inadvertencia, porque, segundo a fama que já corria, podia elle ser melhor conhecido pelos desatinos, do que pela magestade; e assim como el-rei D. Fernando tinha tão real presença, que o differençavão como rei entre

os homens, el-rei tinha tão notavel crueldade, que por ella podia ser entre todos individualmente conhecido. Tanto que el-rei puchou pela espada, levou o homem tambem da sua para se defender: neste momento chegou o monteiro-mór, e se interpoz, dizendo a el-rei que não era rasão matar a um seu vassallo: á voz de magestade, entendeu aquelle que levava da espada contra seu rei, e respeitosamente timido se retirou para detrás de umas paredes. El-rei o quiz seguir, porém impedido della, o não pôde fazer, mas ficou tão gostoso da acção como se vencêra n'aquelle campo a lide, que em tempo d'el-rei D. João I lhe deu o renome, e contando a todos o successo se deteve merendando no mesmo campo, como em signal de victoria. Apanhou Claudio nas praias do mar conchas com um exercito, depois entrou triumphando em Roma: tanto desvanecimento tem os principes de suas vãs acções, que triumphão pela rasão d'aquellas mesmas de que se devêrão despojar.

« — Forão aquelle dia e aquella noite cheios de perigosos acontecimentos. Tinha já anoitecido quando el-rei, recolhendo-se do campo para o paço, passou pela casa do noviciado dos padres da companhia de Jesus, e lhe lembrou que na quinta, que fica defronte, estavão cavallos ao verde. Voltou para os ir vêr á candêa, e em quanto a esperavão lhe disserão, que na cêrca do noviciado havia ferocissimos cães: tanto que ouviu fallar nestes animaes se esqueceu dos outros; e de tal sorte andava sujeito ás impressões dos homens que o distraião, que deixou de vêr os cavallos, que por seu arbitrio buscava, por vêr os cães que lhe inculcava o alheio. Senão é que com a variedade do juiso, não tinha persistencia no gosto. Mandou bater furiosamente á porta do carro, e porque de dentro, ou por não ouvirem, ou dissimularem, não respondêrão, enfurecendo-se com a tardança disse que a quebrassem. Todas as ordens dos reis ainda que sejão injustas achão promptas as execuções, porque os homens respeitão mais as vontades de quem póde, do que a justiça de quem offendem. Se os rogos dos poderosos são

preceitos, os preceitos dos principes são extorsões: os bons e os máus os guardão, estes com lisongeira obediencia, aquelles com involuntaria observancia, e todos com interior murmuração; porque nunca os homens chegão a ser tão máus, que, quando obrão mal pelo gosto alheio, o deixem de conhecer e murmurar. Já começavão a querer quebrar a porta, quando a vierão abrir, e estando aberta, deixou el-rei de entrar na cêrca, e obrigado de um corporal apêrto, sem mais companhia que a de um creado se retirou a um logar escuso, junto da quinta, aonde o não vião os que o acompanhavão, assim pela pouca claridade da noite, como por se interpôr entre elles e el-rei um cumulo de terra.

« — Recolhião-se áquellas horas por aquella parte tres homens; tanto que el-rei ao longe lhe divisou os vultos, logo se compoz a toda a pressa, e puxando pela espada se foi para elles, que tambem levárão das suas. Como el-rei estava com botas e esporas, e a parte da lesão o desajudava, embaraçou-se de maneira, que aos primeiros golpes caíu de costas, e um dos homens mettendo a espada lhe passou por duas partes a pellicula de uma das bolsas testiculares, e o picou no baixo de uma virilha. Ao tinir das espadas, e ás vozes d'el-rei acudirão os fidalgos, que havião ficado retirados, e ouvindo o tropel dos cavallos, se pozerão em fugida os tres homens, e ainda que pegárão em um menos ligeiro, acudiu o monteiro-mór para que o não matassem, e se forão todos livres A primeira voz que el-rei disse em chegando a elles, foi que estava morto, e ultimamente que estava ferido, ficando todos atonitos da sua crueldade, e assustados do seu perigo. Entre o susto e a confusão o trouxerão nos braços a um coche, e com toda a pressa ao paço: examinada a ferida com cuidado que pedia a vida de um rei, se achou que não era perigosa, mas que sem duvida seria mortal, se a espada entrasse mais em uma e outra parte.

« — Com este successo crescerão as lastimas, as desconsolações, e as queixas, vendo-se em el-rei crueldades inhumanas, querendo matar os vassallos, e pondo-se em pe-

rigo de o matarem. Todos imputavão a culpa aos homens deperditos com quem tratava, porque contando-lhe valentias, lhe referião crueldades, com o que elle se persuadiu que o valor consistia totalmente nellas, e que sô quem era sanguinolento era valoroso, sendo certo que a fereza é o maior indicio da pusilanimidade, havendo-se experimentado que sempre forão de máu os homens de pouco coração, e que tem feito mais homicidios, que a valentia, o medo: tão pouca distincção fazia entre os vicios e as virtudes, que nas atrocidades de tyranno buscava os elogios de valente, e se punha no risco, que com as impaciencias de tyrannia o tirassem das elevações da magestade.

« — Estando já melhorado da ferida, depois de largas conferencias, se resolveu, com approvação da rainha, que o conselho d'estado o fosse advertir, do que á sua propria conservação, e á do bem publico convinha, e ajuntando-se todos os conselheiros em corpo de conselho forão á sua presença; e D. Nuno Alvares Pereira, duque de Cadaval, marquez de Ferreira, e conde de Tentugal, e hoje mordomomór da princeza nossa senhora, pela preeminencia do seu titulo fez a falla, dizendo, segundo foi fama: — « Que os conselheiros d'estado, que ali estavão presentes, tendo uniformemente entendido, que não satisfazião com a obrigação do seu officio, do seu zelo, e do seu amor, senão pedindo affectuosamente a sua magestade que retrocedesse os passos do caminho que tomava, vinhão da parte da rainha, sua mãe, dos infantes seus irmãos, da sua côrte, e de todo o reino pedir-lhe que mudasse de vida para que a assegurasse a ella, e a elle, porque assim como sua magestade a expunha aos perigos, ficava elle nos de uma ruina lamentavel; que não era rasão que sua magestade corresse apoz da morte, nem justiça que sem causa procurasse tirar a seus vassallos a vida, porque matando se, se perdia, e se perdia o reino; matando-os alienava o seu amor, em que consistia o melhor imperio; que quizesse sua magestade lembrar-se de si, e de todos, e que pois os seus vassallos o sustentavão com o san-

gue de suas vêas, uns derramando-o, outros consumindo-o, sua magestade lho não devia consumir, nem derramar, antes tratando da propria vida, conservar com a saude publica o commum socego. — » Tinha el-rei noticia antecedente, de que se lhe havia fazer esta pratica, e aquelles que entendíão, que se mudasse de vida, mudarião elles de fortuna, quizerão fixar a roda da sua, confirmando-o na liberdade, e forão mais poderosas as malignas suggestões dos homens indignos e preversos, que os prudentes conselhos de tão illustres, e tão bem intencionados ministros: cousa ordinaria é nos principes não sentirem bem das informações dos grandes, e ouvirem melhor as dos menores, como se em uns houvera mais sinceridade que em outros, e não fosse mais certa a malicia na vileza, que na generosidade; mas a causa de que isto procede é que, como os inferiores para se exaltarem lisongeão, e os grandes com maior liberdade desenganão, ouvem-se com maior acceitação as lisonjas que os desenganos: — muito mais differiu Domiciano a Marcelo Eprio, que a Elvidio Prisco, tendo este rectissimos dogmas, e aquelle iniquissimos sentimentos, porque estes erão mais conformes com o seu genio, e com a sua vontade.

« — Sempre a ambição humana buscou todos os meios de conseguír os fins que deseja, sejão, ou não sejão licitos, estes, ou aquelles. Tinhão persuadido a el-rei os homens distraidos com quem se acompanhava, que, no valor, era um Marte, como tal quizerão tambem que se rendesse a Venus, porque com as solturas deste rendimento e d'aquelle valor, ficaria mais livre, e elles mais poderosos: assim como o disposerão o executárão, devendo não deixar apoderar de si as affeições impudicas, ou, ao menos, dissimulá-las, affectava de sorte que chegou a fazer-se hypocrita do vicio. Não sendo casto, não quiz ser cauto, e o que havia de ser cautela, era jactancia. Não se recatava em seus pudicos distraimentos, só de quem lhos podia impedir se recatava. Dormia o gentil-homem da semana na casa immediata á camara d'el-rei com a cabeça na porta, depois de o deixar lan-

çado na porta ía cear, e quando voltava achava a porta fechada de modo que não podia usar da chave. Vestia-se el-rei outra vez, e armado como se houvesse de entrar em uma batalha, saía pela porta do jardim, acompanhado de Antonio, e de João de Conti, e de outras pessoas que com o nome de valentes o seguião, e o erão sòmente em nome d'el-rei: ião todos armados na mesma fórma, persuadindo com o horror a valentia, e a uns chamava el-rei fixos, a outros, porradas, inventando-se no seu tempo, em materia de valentia, novo uso de nomes, assim como no de Tiberio, em differente materia, os até então ignorados, de sellarios, e spintrias. Sahião todos pelas ruas da cidade, correndo tumultuosamente as casas das mulheres publicas, aonde obravão tão impudicas insolencias, que sendo ellas expostas aos peccados, ficavão, mais que tudo expostas aos perigos: com o que ao mesmo tempo arriscavão as vidas e as almas. Não só padecião estas mulheres (para quem o proprio trato é castigo) o maior castigo no máu trato d'el-rei, mas tambem todas as pessoas que encontravão, porque affectando elle a valentia, investia com todos, e o mesmo fazião os que o acompanhavão, desejando ganhar opinião de valor na imitação da sua crueldade, e não sahia fóra vez alguma, que ao outro dia se não contassem os criminosos acontecimentos da noite, mas não obstante que el-rei frequentava as casas das mulheres que se prostituião, e ao paço trazia algumas, affectando excessos de incontinencia, logo se começou a duvidar da sua virilidade.

« — Se el-rei de noite obrava estas acções, já se não abstinha de as procurar de dia, porque, andando em um e outro tempo nas trévas de suas turbulencias, nem aborrecia a luz, nem fazia caso da escuridade, porque não estimava a propria fama, com o que a veiu a perder de sorte, que jámais a pôde cobrar. Havia tido aviso de que á uma hora depois do meio dia estaria no convento de Nossa Senhora da Penha de França, dos religiosos eremitas de Santo Agostinho, uma donzella, que lhe havião gabado de formosa e livre: sem

mais consideração alguma, só pelo impulso do seu gosto, se metteu em uma liteira com um João de Conti, e Francisco de Sequeira, seu moço da guarda-roupa, a quem mostrava ter affeição, e se foi demandar aquelle sitio, em tempo que não achou mais que noticia de que aquella mulher viera para a igreja do convento do Salvador de religiosas dominicas, aonde n'aquelle dia havia celebridade; e por achar em uma parte o que havia perdido em outra, sem fazer reparo que não devia profanar, nem ainda os adros de um e outro logar sagrado, voltou para o convento das religiosas, e recolhendo-se pela rua estreita de S. Pedro de Alfama, achou parado á porta de Gonçalo Pires de Carvalho, veador que foi das obras d'el-rei, o coche em que ia Martim Corrêa de Sá; que ao presente é visconde d'Asseca. Como el-rei vinha a toda a pressa gritárão os seus liteireiros aos lacaios do visconde que andassem, com tanta insolencia e descompostura de palavras, que de umas em outras vierão de ambas as partes a puchar das espadas, e se travou a pendencia de maneira, que obrigou ao visconde a sahir do coche em defensa dos seus creados, como o havia feito Francisco de Sequeira, em ajuda dos que com el-rei ião; podendo el-rei com uma só palavra departir a briga, assim pela apartar como por senão manifestar totalmente o não quiz fazer, antes sahindo da liteira com João de Conti, metteu uma pistola no visconde, que já estava ferido, mas não chegou a descarregar o tiro. Tanto que conheceu a el-rei abaixou a espada, e prostrando-se de joelhos lhe pediu perdão, livrando a desculpa na ignorancia, mas nem o rendimento, nem a prostração, nem a innocencia bastárão, para que deixasse de lhe dizer algumas palavras indecentes na boca de um rei, e afrontosas nos ouvidos de um vassallo. Dizia Alexandre Severo, que um principe podia ter occasião de deixar de se servir dos vassallos, porém não de os afrontar. Ouviu a côrte este acontecimento com igual terror e escandalo, vendo que el-rei, levado de seu appetite, se sahia do paço com tanta indecencia, que sendo de dia em uma rua publica, consen-

tia brigas, e entrava nellas com tanto perigo que, podendo pacificar tudo, procurára matar um fidalgo com quem se havia criado no paço, e o não havia offendido em occasião alguma, antes com elle o podia acreditar o brioso valor com que procedeu n'aquella. Todos temião que em outro dia lhe acontecesse o mesmo, e julgavão que o perigo era commum, porque el-rei assim se havia com a innocencia como com a culpa. Porém elle, alterando depois esta injusta igualdade com desigualdade iniqua, veiu a premiar a culpa, e a castigar a innocencia, ficando para com elle de melhor condição, que os innocentes, os culpados; porque estes erão favorecidos como valorosos, aquelles desestimados como covardes.

« — A rainha mais afflicta que todos, vendo que quantos mais annos el-rei tinha, tanto mais peiorava nas applicações, de que resultava irem-se os costumes da república relaxando de maneira, que no reino, d'onde sempre se andára á competencia das virtudes, começavão alguns a contender sobre a emulação dos vicios, recorria ao céo com perpetuas orações, buscando todos os meios divinos e humanos para livrar a el-rei dos perigos da vida, e ao reino dos da subversão; e para que estivesse algumas horas livre das pessoas que o prevertião, e para lhe tirar o ciume, que lhe fazião ter do imperio, e juntamente tomar alguma noticia dos negocios, que lhe fosse util, para quando governasse, como fizerão os reis D. Diniz, e D. Duarte, o levava ás audiencias publicas, ao conselho de estado, e ao despacho das mercês, porém el-rei não se divertia das suas más companhias, nem tomava as noticias convenientes, nem deixava os ciumes do governo. Sendo toda a sua propensão para o distraimento, não tinha applicação nenhuma para os reaes cuidados, nem recebia satisfação de se lhe dar parte das funcções publicas do imperio; porque entendia, ou lhe fazião entender, que não era rei senão dispunha tudo por seu total arbitrio. Como os homens indignos lhe fazião petições exorbitantes, e a rainha justamente as contradizia, persua-

dião-lhe que ella era a que reinava, e elle o que obedecia, e que d'aquella sorte não era elle o rei, mas só uma estatua da magestade, estimulando-o contra a rainha, com as mesmas desconfianças, com que Poppea induzia a Nero contra os factores de Octavia; e que pois tomárão o governo el-rei D. Diniz de dezesete annos, el-rei D. Affonso V, de quatorze, el-rei D. Sebastião, da mesma idade, a tinha elle já sufficiente para se acabar a regencia, e admiravel juiso para começar o seu reinado: que não era soffrivel que se não fizesse a um rei, o que pedia como particular, podendo-o mandar como senhor; e bem se via que todas estas instigações, que se fazião a el-rei para que tomasse o governo, erão em ordem a governarem a el-rei e ao reino aquelles que as fazião.

« — Tanto que el-rei sahiu do seu quarto, escurecendo de todo a propria opinião, se declarou totalmente a valia de Antonio Conti; e como nos ambiciosos são as utilidades inseparaveis adherentes da valia, logo lhe fez el-rei honras de estimação, e mercês de preço; e ainda que a rainha, e os ministros zelosos lhe contradizião aquelles accrescentamentos, dizendo-se-lhe que as honras se invilecião, dando-se a pessoas humildes, e as mercês se desperdiçavão, fazendo-se áquellas que não erão benemeritas. El-rei, com tudo, sem attender á indecencia, nem ao exercicio, o filhou no fôro de fidalgo, e lhe deu o habito de Christo. De moço da guarda-roupa o passou a moço das chaves; e deputando-lhe casa no paço aonde dormia, com serventia interior para a sua camara, lhe entregou o dinheiro, que particularmente gastava; e successivamente o enriqueceu com uma quinta em Oeiras, com a capella de S. Luiz de Pinhel, com a commenda de S. Salvador de Unhão, e com o rendimento da passagem da barca de Escaroupim; e não tiverão termo estes favores na pessoa de Antonio Conti, tambem se estendêrão á de João Conti, seu irmão, a quem se deu o arcediago de Sobradêlo, na collegiada da insigne villa de Guimarães, antepondo-o a pessoas de grande qualidade, e merecimentos.

« — Levantado Antonio Conti a tão sublime grão de estimação, era buscado e lisongeado de muitos, para que informando-o de seus negocios, os apadrinhasse em seus requerimentos. Como el-rei lhe deferia, logo houve quem o estimasse; e insensivelmonte o favor d'el-rei, o concurso dos pretendentes, e a lisonja dos cortesãos o vierão a constituir ministro, a quem se communicavão os maiores interesses do estado, como se elle tivesse sciencia, ou experiencia para entender mais que os da mercancia. Os damnos mais nocivos ao bem publico dos vassallos são as intimas affeições dos reis; devendo estes amar, e escolher só os que tem capacidade, julgão que a tem só os que amão e escolhem: tanto presumem do seu poder, que se persuadem que podem dar juiso, sciencia, e experiencia, pois sem discreta eleição entregão os negocios do estado a quem não tem noticia delles, e reduzem a valia o ministerio, como se o favor influisse intelligencia Foi, em fim, tão grande o poder d'aquelle homem, que pelo tempo adiante se valia a rainha delle para acabar com el-rei algumas cousas licitas; e o que não podia uma rainha tutora, uma mãe rainha, obrava um homem indigno, um valido ignorante, e porque entendeu que a sua conservação consistia em contemporisar com uma e outra magestade, em ordem ao seu bem particular, suggeria a el-rei alguns conselhos em utilidade do bem publico.

« — Sem embargo que el-rei tinha ido duas vezes ás Caldas, proximamente depois da sua doença, se resolveu por conselho dos medicos, que tornasse a ellas no anno de 1660, e despendendo na jornada grossissimas sommas de dinheiro, e fazendo pelo caminho tão grandes extorsões, como as de Domiciano, de cujas jornadas se disse que erão devastações e não passagens, voltou sem entrar no banho, occupando-se nella nos mesmos exercicios que tinha em Lisboa com grande oppressão dos povos circumvisinhos. Na villa de Obidos se fechavão os homens de dia, sabendo que el rei havia rondar de noite: tanto horror havião concebido delle, que sendo natural desejo de todos a vista de seu rei, para que elle lhes

ponha os olhos, elles se fechavão pelo não verem, e porque os não visse. Para verem a Trajano se povoavão as ruas, e todos aquelles logares d'onde o podião vêr; — por não verem a el-rei se desterravão, ou se occultavão os homens, ficando os logares com a solidão de desertos: — tanto se ama um principe benigno, tanto se teme um principe cruel!

« — No tempo em que el-rei esteve nas Caldas adoeceu a rainha de sorte que foi sangrada oito vezes, e havendo precedido algumas praticas entre os favorecidos de el-rei, e elle dito algumas palavras que indicavão querer tomar o governo, se entendeu que elle o tomaria; paleando os que a isso o instigavão, por subterfugio da sua ambição o pretexto da doença; porém não succedeu como se imaginava; e el-rei continuou com os mesmos exercicios que d'antes tinha. Querendo vêr ferozmente contender um leão com um touro, foi buscar este ás dez horas da noite, e veiu sem elle ás quatro da manhã; mas indo a noite seguinte, tambem fóra de horas, o trouxe, e o metteu na leoneira, e não querendo o leão sahir da parte d'onde dormia, lhe lançárão tantos fogos, que morreu, senão abrasado no incendio, afogados em fumo. Fizerão-se desta acção grandes elogios pelos pulpitos. Tão corrupto, e tão cégo andava o entendimento d'el-rei com as continuas adulações, que todas as suas acções tinha por dignas de applauso: tão introduzidas, e tão demasiadas andavão as lisonjas, que dos logares d'onde só se devião prégar as palavras de Deos, se dizião execravelmente as adulações dos homens.

« — No principio do anno seguinte ao em que el-rei ultimamente foi ás Caldas, adoeceu mortalmente o conde de Odemira. El-rei, e sua alteza por ordem da rainha, o visitárão na doença, e aggravando-se esta veiu a fallecer em 15 de março de 1661. Na sua morte se sentiu evidentemente a sua falta, e se conheceu de quanta importancia era a sua vida: melhor se avalião os bens quando se perdem, que quando se logrão, ou porque o sentimento da perda é mais ponderoso, que o contentamento da posse, ou porque as felici-

dades humanas de sua natureza dão na declinação, e no fim mais que sentir do que no principio, e no estado devão a lograr. El-rei e o infante, assim como o visitavão doente, o honrarão defunto, indo lançar-lhe agoa benta, e deixando de ir á tribuna. Respeitando desta sorte os seus serviços, e alentando os mais vassallos, porque as honras que se fazem aos mortos são esperanças que se dão aos vivos, vendo que se não sepultão com os cadaveres os merecimentos, e que quando os não logrão totalmente na sua vida se satisfaz delles a sua posteridade. Fallecido o conde accresceu maior trabalho á rainha, e foi maior a liberdade d'el-rei, porque, ainda que o conde não tinha sobre seus hombros todo o peso da monarchia, tinha como tão grande ministro uma grande parte delle, e ainda que não podia moderar el-rei, com tudo, com o valor, com a destreza, e com a liberdade, moderava em alguma fórma os que com el-rei podião: de que resultava muita utilidade á justa direcção d'aquelle governo.

« — . . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

« — Não forão bastantes estas rasões para que a rainha mudasse de resolução, esforçando-a com o perigo do seu decóro, exposto sempre aos desatinos d'el-rei, e assim diria que, recolhendo-se lhe escapava um crime, a si um desacato, ao reino um escandalo, e vendo os ministros a sua persistencia lhe pedirão: « — Que pois não queria mudar de ar-« bitrio, differisse a execução, e antes della tirasse da com-« panhia d'el-rei as pessoas que manifestamente o prevertião, « porque em quanto elle seguisse os seus dictames não podia « deixar de continuar nas suas preversidades, e que se elles « perturbavão o ajustado governo de uma mãe, rainha, e tu-« tora, e governadora do reino, era certo que havião de im-« pedir a direcção dos ministros em quem era forçosa a obe-« diencia de vassallo; e que sua magestade se retirava, te-« mendo que el-rei faltasse ao decoro que lhe devia, como « se podia esperar que lhe guardasse a decencia com que os

« reis condecorão e presão a auctoridade de seus ministros; « e que assim devia sua magestade, removendo de junto da « pessoa d'el-rei só aquellas que indignamente o estavão, in- « troduzir mais outras com tantas virtudes, que dignamente « lhe assistissem; porque desta sorte, curando com os con- « trarios podesse elle suavemente purificar-se dos viciosos ha- « bitos, e illustrar-se com virtuosos costumes; e que ainda « que a este arbitrio senão seguisse aquella utilidade, com « que Deos costuma favorecer os bons intentos, mostraria « sua magestade ao mundo, que com todo o cuidado procu- « rava a reducção d'el-rei; e que, ou se conseguisse, ou se « não conseguisse podia sua magestade gloriosamente execu- « tar a resolução que a sua piedade e seu desengano tinhão « tomado. — »

« — Approvou a rainha este conselho, parecendo-lhe util a el-rei, ao reino, e a seus intentos, e encommendou ao que sabia, e zelosamente lho havião dado, que com toda a circunspecção considerassem os meios mais efficazes, e mais decorosos por onde se podesse chegar ao fim que se desejava. Considerarão-se, e discutirão-se uma e muitas vezes, e ultimamente se resolveu, que pois se tinha visto, desde a infancia d'el-rei, até áquella idade, que não obrárão com elle cousa alguma, nem o exemplo do principe, e das senhoras infantas, da rainha, e d'el-rei seu páe, nem as admoestações, ameaços, e castigos de todos, nem os documentos do aio, nem as advertencias do mestre, nem as deprecações do conselho d'estado, nem a communicação de seus gentishomens; e que tambem devendo tirar a prudencia do perigo, não forão bastantes para o seu escarmento, as arriscadas quédas, que deu, as perigosas brigas em que se vin, os touros, que furiosamente correu, as pistolas que, rebentando-lhe nas mãos, o podérão matar, as facas com que se ferru, os turbulentos disvélos das noites, os trabalhosos exercicios dos dias, se devia, ainda com o perigo, buscar o ultimo remedio, porque usada arte era, nas acções desesperadas, expôr á violencia delle, para remediar a malignida-

de do achaque, e se arriscava mais no desamparo que na applicação; pois em uma e outra cousa sempre era o perigo contingente, e o arbitrio mais resoluto, era o mais efficaz: que já que valorosamente havião obrado a sua liberdade, devião prudentemente escusar a sua ruina; que a auctoridade do reino junto em côrtes podia obviar os descaminhos d'el-rei; e que executando-se o que nellas se ajustasse, se lhe guardava todo o decoro, e se dava legal satisfação; porém que ellas se não podião celebrar sem dilação de tempo, que a rainha não queria esperar; que aquelles que as temião as havião de impedir, e que assim, na consideração destes perigos era mais acertado buscar outro meio, que se executasse tão promptamente; que de nenhuma maneira o preveuissem os favorecidos d'el-rei, não faltando nelle, nem á decencia, nem á efficacia; e que na difficuldade de se ajuntarem côrtes, se usasse da authoridade dos conselhos, tribunaes, titulos, fidalgos, e povo de Lisboa, que era a fórma em que n'aquella falta, se representava o reino; e que em quanto el-rei estivesse com a rainha no despacho se prendessem e desterrassem as pessoas, que parecesse conveniente, e depois, diante d'aquelle congresso, se désse a el-rei conta das prisões, e da rasão porque se fizerão, pedindo-lhe todos o houvesse assim por bem. porque aquella resolução se tomára em ordem á utilidade de sua magestade, e á de seus reinos,

« — Conferida esta resolução entre o duque de Cadaval; o marquez de Gouvêa; D. Antonio Luiz de Menezes, marquez de Marialva, conde de Cantanhede, do conselho de estado etc.; D. Francisco Soto-maior, deão da real capella, bispo de Targa, eleito de Lamego, e ultimamente arcebispo, e senhor de Braga etc.; entre o conde de S. Lourenço, e conde de Soure, D. Rodrigo de Menezes; Jorge de Mello; o doutor Nicolau Monteiro; o secretario Pedro Vieira da Silva; e o padre Antonio Vieira, religioso da companhia de Jesus, prégador d'el-rei, e o mais insigne de todas as idades, e outras pessoas religiosas, doutas, e timoratas,

se deu conta á rainha do que se tinha ajustado, e com a sua approvação se qualificou o acêrto.

« — Continuava na vontade d'el-rei o dominio de Antonio de Conti, e a grandeza da sua valia tão poderosamente, que a sua confiançe o intromettia nos mais altos negocios, ou a maior lisonja lhes mettia na mão. Havia já algumas vezes cobrado do secretario das mercês, Gaspar de Faria Severim, que por serventia o foi tambem do estado alguns papeis por ordem d'el-rei, e se encarregou de grande parte das preparações e despezas que se fizerão nas festas da rainha da Grã-Bretanha: o que se lhe consentiu, porque com estas occupações vivesse com maiores confianças; e elle cobrou tanta e tão alta reputação de ministro, que Duarte Montaigu, conde de Sandwich, e visconde de Hinchinbrooch, barão de Montaigu, de S. Neote, vice-almirante de Inglaterra, mestre da grande guarda-roupa, dos conselhos secretos, cavalleiro da ordem da Jarreteira, embaixador da magestade britannica, e general da armada, que veiu a conduzir a mesma rainha, lhe communicou negocios como a ministro, e o tratou na sua capitania como a pessoa de superior respeito; porém elle, ainda que cobrou confiança, não perdeu o receiu, ou porque a consciencia o accusava, ou porque algum aviso o prevenia. Como era a pedra do escandalo temia que a minassem, porque se arruinasse o edificio em que a sua fabrica era ruina nossa. Raras vezes sahia do paço, senão em companhia d'el-rei, ou em companhia que o segurasse, com o que se difficultou a sua prisão, porque para ser na cidade era necessario perder tempo por esperar occasião; para ser no paço reparavão alguns, que pareceria indecencia, e era expôr a maior indignação d'el-rei; porém conhecendo-se que o sagrado não era asylo de quem offendia o sagrado, se considerou com este exemplo, que a magestade não havia de ser refugio de quem infamava a magestade; e se assentou, que se não havia de guardar uma immunidade controvertida na contingencia de se perder um reino totalmente arriscado.

« — Em ordem a se executar a resolução que se tinha

tomado, levou a rainha comsigo a el-rei ao despacho na manhã de um sabbado em que se contavão 16 de junho de 1662, e ao mesmo tempo se encaminhárão para o quarto d'el-rei o duque de Cadaval; Luiz de Mello, porteiro-mór, e seu filho Manoel de Mello, governador, que foi, de cavallaria da provincia do Alemtéjo, levando comsigo o doutor Vaz d'Horta Osorio, corregedor do crime da côrte. Em quanto o duque se deteve para pôr á porta alguns archeiros com ordem para defenderem a entrada e sahida della, subirão Luiz de Mello, e seu filho, e chegando á porta por onde por aquella parte se entra para duas casas, que estavão anteriores á camara de el-rei, achárão na primeira a Conti, e vendo-se Luiz de Mello sem o duque, perguntou por elle. Desta pergunta entendeu Conti, que era certo o que incertamente suspeitava, e entrando para a segunda casa se fechou nella. A este tempo chegou o duque para a abrir com a chave que trazia, mas não pôde, porque a outra havia ficado na fechadura, e por mais que batêrão o duque, e Luiz de Mello, e lhe quizerão persuadir a que a abrisse, elle se ensurdeceu ás pancadas e ás rasões. — Entendendo-se que o negocio se perderia se Conti passasse ao quarto da rainha pela porta, que servia á communicação d'el-rei, foi Manoel de Mello pôr-se n'aquella casa, que forçosamente havia de demandar, e sabindo o duque ao eirado que fica sobre a casa da India, porque Conti não fugisse por aquella parte, viu que elle tinha mettido a cabeça pela grade da janella, e não a podendo recolher lhe pegou pelas guedelhas. Vendo-se por ellas em occasião tão apertada, perguntou o que aquillo era, o duque lhe respondeu, que el-rei o mandava prender, e que lhe estava bem abrir a porta, ao que elle repugnou; porém vendo que o duque com a colera mostrava passar a outra resolução, perguntou se o querião matar, e assegurado que não, pediu que o largassem, que abriria a porta. Largando-o mudou de parecer, dizendo que se não havia de matar por suas mãos. Vendo o duque, e Luiz de Mello, que faltava ao que promettêra, e que aquella execução se podia impedir se se dilatasse,

disserão a André de Leiro, guarda da tapeçaria do paço, que fosse á ribeira das náus, e trouxesse alguns machados. Em quanto succedião estas cousas, teve o conde de Castello-melhor, que estava de semana noticia dellas, ou por grangear a Conti, ou por lisongear a el-rei, quiz entrar logo a avisa-lo de tudo; mas como a porta da casa do despacho, como é costume, estava fechada, e nella André de Brito Ferreira, porteiro da camara, foi buscar a do passadiço da madeira, que pela porta do relojo dá entrada para o eirado citado, aonde se encontrou com o duque; e sem embargo de entender, que aquella resolução era da rainha, que, como regente do reino, mãe, e tutora d'el-rei, podia mandar o que parecesse conveniente, tomando o decoro do logar por pretextos, calumniou o intento, e se offereceu a Conti, pondo-se de parte de um valido indigno, contra as ordens de uma rainha bem aconselhada, de que resultou ter algumas palavras com o duque; e achando impedida huma e outra entrada, voltou pelo mesmo caminho á mesma porta do quarto da rainha, que ainda achou fechada; assim por mais diligencias que fez não pôde conseguir entrar a fallar a el-rei. Viu Conti da janella em que estava, que chegavão os machados, e dizendo-lhe o duque, que se obrigava a os pôr nas portas d'el-rei, qualquer lasca dellas lhe havia de custar muitas feridas; que se abrisse lhe darião a vida, e a morte se fizesse o contrario, se resolveu em abrir a porta; e sahindo composto á casa de fóra o prendeu o corregedor da côrte, e a Balthasar Rodrigues de Mattos, moço da guarda-roupa, que servia de tenente da guarda por seu sogro Diogo Botelho de Sande, e pelo eirado os levou á ribeira das náus a metter em uma falua, e os passou a um navio que estava de verga d'alto, para passar ao estado do Brasil.

« — No mesmo tempo prendêrão João de Mattos, e frey Bernardo Taveira; o primeiro que havia sido moço da estribeira da casa real, o segundo expulso da religião dos eremitas de Santo Agostinho; e um com presumpções de valente cavalleiro, e toureador de cavallo, e outro com demonstra-

ções faccinorosas do seculo, e sem lembrança alguma da religião, se havião ambos feito grande logar na graça d'el-rei, e erão, ou auctores das suas furias, ou inseparaveis companheiros e executores dellas; e da mesma sorte foi preso João de Conti; porém destas cinco pessoas, que se tinha ordenado fossem para o Brasil, só passárão áquelle estado, Antonio de Conti, João de Conti, e João de Mattos. Balthasar Rodrigues foi tirado do navio, entendendo-se que não era dos mais culpados, e que aquella demonstração, e o exemplo do seu sogro bastarião para sua total emenda. Frey Bernardo, fugindo á prisão se maltratou de sorte em um dos despenhadeiros por onde se lançou, que o não podérão passar á embarcação, que ia já de largo.

« — Esperava a rainha aviso de que se tinha pôsto em execução o que se havia ordenado, e tendo entendido que as prisões estavão feitas, mandou entrar das ante-salas, em que já estavão, para a casa em que assistia com el-rei, os conselhos, e tribunaes, o senado da camara, a casa dos vinte e quatro da cidade de Lisboa, os titulos, e fidalgos, que havião sido chamados, e na presença d'el-rei, e de todos, mandou lêr pelo secretario d'estado o papel seguinte: —

« A obediencia que a rainha nossa senhora deve aos pre-
« ceitos de sua magestade que Deos tem, e o muito que ama
« a real pessoa d'el-rei nosso senhor, que Deos guarde, e o
« desejo de consolar estes reinos, e de corresponder aos vas-
« sallos delles; o bom animo com que sempre a assistirão e
« servirão, forão os motivos que a obrigárão a tomar sobre
« si o governá-los, quando a sua inclinação, e a sua perda
« pedião differente resolução. Procurou fazê-lo á satisfação de
« todos, sem perdoar ás vigilias da noite, e aos trabalhos dos
« dias, mas não bastou isso para o conseguir, ou porque Deos
« quiz continuar o castigo, ou por outras rasões que elle só
« alcança, e por que crescem as queixas communs, e igual-
« mente os sentimentos da rainha nossa senhora, e ainda mais
« o desejo do remedio, teve por conveniente convocar aqui
« em presença de sua magestade o reino, que em falta de

« côrtes se representa nos conselhos e tribunaes, para lhe fa-
« zer presentes os remedios, que tem applicado áquellas quei-
« xas, e mais principalmente para lhes ordenar (como orde-
« no) que se aquelles não bastarem, lhe representem com to-
« da a liberdade os mais que lhes parecerem convenientes,
« certificando-se que o seu intento é acertar no que fôr mais
« conforme ao serviço de Deos, e bem destes reinos.

« E' queixa geral de se não administrar a justiça com
« igualdade; e porque esta é a primeira e mais principal o-
« brigação dos reis, e que a rainha nossa senhora traz mais
« diante dos olhos, e ella por si não póde resolver as mate-
« rias contenciosas, nem ainda o costuma fazer ás graciosas,
« se resolveu a mandar visitar todos os tribunaes, e minis-
« tros destes reinos, para que, havendo alguns, que justa-
« mente dêem occasião a esta queixa, recebão o castigo que
« merecer a sua culpa, e o reino a satisfação que se lhe de-
« ve, em tempo em que por tantas vias padece.

« Queixa-se e desconsola-se muito o reino, com maior
« sentimento da rainha nossa senhora do que se sabe decla-
« rar, que sendo já os annos d'el-rei bastantes para poder
« tomar sobre seus hombros o peso do reino, de que a rai-
« nha desejava tanto livrar-se, sua magestade se não tinha
« applicado ao cuidado e meneio dos negocios, tanto como é
« necessario; antes deixando-se levar dos exercicios das for-
« ças e do valor, tenha tantas vezes pôsto a manifesto peri-
« go sua vida e successão, em que estão postas as esperan-
« ças destes reinos, os quaes nenhuma outra cousa desejão,
« e hão mister tanto, como o verem sua magestade empre-
« gado n'aquelles exercicios, que mais lhe podem conciliar
« a graça com Deos, o amor com os vassallos, e a reputa-
« ção com os estranhos.

« E pois nos achâmos todos presentes, quer a rainha nos-
« sa senhora, que todos peçâmos a el-rei nosso senhor se lem-
« bre de si, e de nós, gastando o tempo em exercicios di-
« gnos da sua real pessoa e grandeza, encaminhados a ser tão
« grande rei como Deos o fez, consolando os melhores vas-

« sallos, que nunca teve rei, pois sem reparar no sangue,
« nas perdas dos filhos, nas despezas da fazenda, que já não
« tem, estão continuamente dando as vidas, sem outro fim,
« mais que o de conservarem os nomes de vassallos de sua
« magestade.

« Senhor, pelo que vossa magestade deve a um Deos,
« que o fez tão grande, á consolação de uma tal mãe, ao re-
« medio de taes vassallos, que chegão aos reaes pés de vossa
« magestade com os corações rotos de dôr, e de desejos, nas-
« cidos do mais interior de suas almas, de verem a vossa ma-
« gestade com saude, nos achaques do animo, assim como
« suas lagrimas a alcançárão de Deos para vossa magestade
« nas doenças do corpo, que mude vossa magestade os ca-
« minhos porque anda, e que nos livre por sua real clemen-
« cia dos sobresaltos em que o amor, desejo da vida, sau-
« de de vossa magestade nos traz continuamente. Empregue
« vossa magestade melhor o seu talento, seu valor e genero-
« sidade de seu animo, imitando, como vossa magestade tan-
« to deseja, as virtudes d'aquelle tão grande rei, auctor da
« nossa liberdade, cujas memorias, cujas saudades vivirão
« eternamente em nossos corações; e soffra-nos vossa mages-
« tade fazer-mos-lhe estas lembranças, porque servir os reis
« a seu gosto, é gosto, mas servi-los dizendo-lhes ás vezes o
« que poderá não lhes contentar, é virtude muito propria de
« vassallos portuguezes; e jurâmos, como já temos jurado, e
« juraremos mil vezes, prostrados humilissimamente aos reaes
« pés de vossa magestade, a maior obediencia, e a maior re-
« solução de dar as vidas pelo real serviço de vossa mages-
« tade.

« Não é menor a queixa do reino, e o sentimento da
« rainha nossa senhora, de se haverem introduzido no paço,
« e muito junto á real pessoa de el-rei nosso senhor, sujeitos
« de inferior qualidade, e de taes costumes, conselhos, e ar-
« tes, que para se estabelecerem no poder que têem tomado,
« semeão a desunião entre os grandes, e divertem a natural
« benignidade d'el-rei nosso senhor, a fim de seus interesses

« particulares, procurando persuadir-lhe, que tem necessida-
« de de suas pessoas para conciliar os animos de seus vas-
« sallos; para os pôr á sua obediencia; para ser rei entre os
« mesmos, que, para que sua magestade o seja, lhes parece a
« cada um pouco mil vidas; perturbando com a sombra de
« sua magestade os meios do bom governo e da justiça, com-
« mettendo de noite e de dia os delictos que tão notorios são
« nesta côrte, que se el-rei nosso senhor os soubera todos,
« os castigára com muito rigor, atrevendo-se a intentar dis-
« cordias até no sagrado, até com discursos indignos de to-
« da a imaginação, contra o decoro da fé, do sangue, do a-
« mor, do respeito, e da unica e legitima adoração, que só
« está na real pessoa d'el-rei nosso senhor. Como esta-quei-
« xa é a maior, e a que involve em si todas as outras, por-
« que se falta, com ella, muito principalmente á justiça; e
« a principal causa dos divertimentos d'el-rei nosso senhor,
« e o que muito perturba, e póde perturbar mais gravemen-
« te ao diante o socego commum no mais interior e sensivel
« do reino, se tem representado á rainha nossa senhora mui-
« tas e muitas vezes com toda a constancia, por grande par-
« te dos ministros que se achão presentes, por outros que o
« não estão, e por pessoas zelosas do serviço de Deos, e bem
« do reino, de muita edificação na vida e nas virtudes, con-
« vém muito atalhar este damno, de mais de outras rasões,
« por applacar a ira de Deos nosso senhor, que nos castiga
« tão gravemente; tirando de junto á real pessoa de sua ma-
« gestade estes inimigos, que nos põe a côrte em maior pe-
« rigo, do que os castelhanos nos põe nas fronteiras, porque
« estes, quando muito, nos tirão as vidas, e os outros, a
« vida, a reputação, o favor, e a misericordia de Deos.

« Conformando-se a rainha nossa senhora, com o sentir
« de tantos e tão graves ministros e vassallos, o tem man-
« dado executar assim, e o quiz fazer saber a todos os tri-
« bunaes juntos, para que tenhão entendido, e por elles to-
« do o reino, a estimação que sua magestade faz, e fará sem-
« pre do zelo, advertencias, e conselhos de taes pessoas, e

« certifiquem melhor do grande desejo, que a rainha nossa « senhora tem de satisfazer ás obrigações da sua consciencia, « e da regencia do reino, em quanto o tem á sua conta.

« Senhor, isto que tenho referido o mais brevemente « que pude, não é meu na substancia, nem ainda nas pa- « lavras, é como tenho dito, dos ministros e dos vassallos, « a que o zelo, a consciencia, a honra, e o desejo da sau- « de publica obrigou a representar á rainha nossa senhora, « e são tudo cousas tão conformes á rasão e á justiça, de « que vossa magestade é tão zeloso, que esperâmos muito « confiadamente do juiso de vossa magestade, da sua clemen- « cia, e da inclinação que todos conhecem em vossa mages- « tade para o melhorar, do muito que aborrece a lisonja, e « estima a liberdade, e inteireza dos ministros, que não só « approve o que com tão boas considerações está disposto, « mas que conheça a igualdade e socego do seu real animo, « a boa tenção, e o cordeal animo com que o aconselhou, e « obrou o reino por meio de tão grandes vassallos, assim o « pedimos prostrados humildemente diante do real acatamen- « to de vossa magestade. »

« — Acabado de lêr o papel, beijárão todos a mão a el-rei, e á rainha, e forão desoccupando a casa, mas antes que uma e outra magestade se recolhessem, advertiu o porteiro-mór ao secretario, que seria conveniente obviar ao encontro que poderíão ter as pessoas do conde de Castello-melhor, e duque de Cadaval, em razão das palavras que havião dito: a rainha os mandou esperar, e os compoz. Como o conde, que estava de semana, ficou com a rainha, succedeu abrir o monteiro-môr a porta a el-rei, e perguntar-lhe este com total ignorancia se aquelle ajuntamento erão côrtes, a que respondeu, que como sua magestade estivesse só, o informaria inteiramente, e entrando ambos na camara disse: « — Que pelas publicas queixas, que geralmente havia em « todo o reino de Antonio de Conti, e de outras pessoas de « quem se sabia, que punhão a vida de sua magestade em « perigo, em descredito a sua auctoridade, e o reino em rui-

« na, ordenára a rainha separá-los da companhia de sua ma-
« gestade, prendendo-os e desterrando-os, e que assim se
« havia feito por conselho dos mais zelosos vassallos de sua
« magestade, e que na presença dos tribunaes déra por aquel-
« le papel conta a sua magestade de tudo, para que o hou-
« vesse assim por bem, pois n'aquella acção se havia feito o
« serviço de Deos., e de sua magestade. — »

« — Ouvindo el-rei estas rasões se levantou irado da cadeira, e entrando a buscar Conti na casa interior, aonde o não achou, sahiu perguntando furiosamente aonde estava, que o havia de ir buscar. O monteiro-mór disse: « — Que
« sua magestade não devia ir-se, e que aquella acção fôra,
« não em offensa., mas em beneficio seu, que nelle tinha que
« agradecer á rainha, e aos mais ministros, pois que com-
« tanto zelo apartavão do lado de sua magestade os homens
« que, tomando-o para si, lhe fazião perder o amor de to-
« dos; e que para que todos o amassem e venerassem com-
« amor de filhos, com o respeito de vassallos, era necessa-
« rio fazer-se aquella separação, e para esse fim os havião em-
« barcado em um navio, que já tinha lançado fóra de barra.
« na derrota do estado do Brasil. — »

« — Com estas rasões ficou el-rei, ou confuso, ou socegado, e mandou chamar a Manoel Antunes, seu reposteiro, do sequito de Antonio Conti, de quem fazia grande confiança, e ao diante a fez tão excessiva., que ensurdecendo-se ás prudentes rasões dos conselheiros d'estado, tomava as resoluções imprudentes de um homem d'estado tão inferior; ao mesmo tempo que elle chegava á porta interior da camara d'el-rei, entrava pela outra porta o conde de Castello-melhor: parece que ali se juntárão ambos, para ambos juntos terem a sua valia; que depois o mesmo Manoel Antunes sustentou na ausencia do conde, sendo a ultima estatua, que derribou a rasão contra toda a resistencia do poder. Tanto que os dous entrárão na camara se sahiu o monteiro-mór, e elles ficárão fechados com el-rei, e depois de larga conferencia sahiu elle a jantar, e ainda que se lhe não via o desa-

grado do animo, claramente se lhe divisava o sentimento no rosto. Jantou menos do que costumava, porém á tarde desceu ao jardim a fazer mal aos cavallos, como tinha em uso. Ao domingo pela manhã foi á tribuna, acompanhado da maior parte dos fidalgos, mostrando-lhe estes, que elles erão os que o havião de acompanhar, e com quem elle acompanhar-se devia, e pois já se tinhão separado do seu lado aquelles homens a quem indecorosamente o dava, ali estavão todos para assistir a seus pés inseparavelmente.

« — Com estas demonstrações da nobreza, e com o socogo ou dissimulação d'el-rei, que parecia estar esquecido do que se havia obrado, era quasi com uniforme resolução applaudida em todos os estados das gentes a resolução da rainha. Mas como nas côrtes nunca os homens julgão as cousas com a justa liberdade de indifferentes, logo são diversos os pareceres, e conformes as sentenças com os affectos: todos os que erão interessados na valia de Antonio Conti, e queixosos de não haver feito a rainha confiança delles, se com o receio não forão entre as publicas vozes do applauso, distinctos echos da detracção, assentindo com o silencio, tambem murmuravão mudamente com elle; e algum houve tão apaixonado, ou tão inadvertido, de quem se entendeu, por rasões suas, que fôra do mesmo arbitrio se lhe houverão pedido, e por lhe haverem faltado á confiança, faltava elle com a approvação. De tal sorte tyrannisa a vontade a rasão, que devendo racionalmente estar as paixões á ordem do entendimento, está sempre o entendimento á disposição das paixões mais desordenadas; e tambem como os mais dos homens julgão o acêrto dos arbitrios pela boa ou má fortuna dos successos, avaliando por proezas os delictos felizes, e por delictos as façanhas improsperas, houve alguns que em quanto a resolução da rainha tinha o successo, que se pretendia, a louvárão, depois que a malicia a preverteu, a detraírão.

« — A'quella pratica que el-rei teve no sabbado com o conde de Castello-melhor, e Manuel Antunes, succedeu outra de uma senhora do quarto da rainha, tão conforme pelo

que depois se viu com o que os dous havião feito, que se não foi conferida para o mesmo intento, sahiu ajustada com elle; porque uma e outra calumniavão a resolução da rainha, persuadião a el-rei a affronta, e o instigavão á vingança; e ainda que estas praticas forão occultas, depois se souberão publicamente, porque os que as dissimulavão no tempo em que as temião, as manifestavão no em que se fazião temer. Ao domingo á noite ordenou el-rei ao conde de Castello-melhor, que continuasse outra semana com o que se presumiu, que o conde o não queria largar, ou el-rei o não queria largar a elle; porém ainda que se teve esta suspeita, não houve cautella com que se podesse prevenir o que podia succeder. A segunda feira passou el-rei a Alcantara como costumava, porém em fórma mais auctorisada, acompanhando-o sua alteza, e a maior parte da nobreza. Esteve-se no paço aquelle dia com algum cuidado, em rasão da novidade de o conde tomar successivamente outra semana, e escrever ao secretario d'estado com termos imperiosos, que el-rei queria saber se se déra ordem para matar a Conti, sahindo da barra, e se estava preso Manuel Antunes; porém el-rei voltou á noite, não havendo precedido movimento nem alteração, e em chegando foi fallar á rainha, sem que se lhe notasse algum desgosto, nem nas palavras, nem no semblante.

« — A' terça feira esteve tudo em socego, porem á quarta pelo meio dia se poz fogo á mina, que surdamente se tinha fabricado nos antecedentes, e rebentou com tanta violencia, que não só arruinou aquelles contra quem foi fabricada, mas ainda hoje está arruinando os mesmos que a fizerão. D'onde se vê, que quem maquína a sua exaltação na ruina alhêa, se sepulta debaixo da sua mesma ruina. Metteu-se el-rei áquellas horas em uma liteira, levando comsigo o conde de Castello-melhor, ou como mais certo é, levando o conde de Castello-melhor comsigo a el-rei, se forão furtivamente para a quinta d'Alcantara, sem o fazerem saber mais, que a D. Jeronimo de Athayde, conde de Atouguia, que tinha sido governador das armas da provincia de

Trás-os-montes, e vice-rei do estado do Brasil etc. etc. Foi elle em seu seguimento, e depois de chegados á quinta chamárão a si Sebastião Cesar de Menezes, do conselho d'estado, e do geral do santo officio, bispo, que fôra, eleito do Porto, e de Coimbra, e nomeado embaixador de França, que, sobre fieis carcereiros, estava aliviado da reclusão em que el-rei D. João o deixou. Tambem mandárão buscar ao paço a guarda dos archeiros, e por escriptos, da parte de el-rei, chamar algumas pessoas da sua maior confiança, e ultimamente convocárão pela mesma via toda a nobreza da côrte, e fizerão aviso a todas as fortalezas, e governadores das armas, que el-rei tinha tomado posse do governo.

« — Deu-se logo conta do succedido á rainha, e ella mandou chamar os ministros d'estado, para se aconselhar n'aquella occorrencia, e se resolveu no conselho, que a rainha escrevesse uma carta a el-rei, e chamando-o a si, lhe largasse o governo, e lha levasse o bispo de Targa; mas antes que a carta fosse se mandou, por justos respeitos, que Manoel Pacheco de Mello, que então era tenente do mestre de campo general na côrte, e depois mestre de campo na provincia de Trás-os-montes, se pozesse no sitio da Cruz da Esperança, por onde havião de passar as pessoas chamadas a Alcantara, e lhes dissesse que a raínha ordenava, que antes de irem á presença d'el-rei, fossem primeiro á sua, por que assim convinha ao serviço de ambos: — aquelles a quem se deu recado, guardárão a ordem que elle continha, excepto D. Alvaro Pires de Castro, condel-mór do reino, alcaide-mór de Lisboa, conde de Monsanto, marquez de Cascaes, do conselho d'estado, embaixador extraordinario da magestade d'el-rei D. João o 4.° de felice memoria, á magestade christianissima de Luiz XIII, o justo, dizendo que ia para vir dar conta de tudo como fez, e Antonio de Sousa de Macedo, que com a liberdade com que desobedeceu á rainha, se habilitou para novo ministro do governo d'el-rei. Foi-se chegando a noite, e como se não achavão tão acompanhados como querião, nem com mais armas, que as dos archeiros,

e dos interessados n'aquella resolução, entrárão em desconfiança, e lhes pareceu a alguns, que el-rei se retirasse á torre de S. Julião, situada na barra, porque se succedesse, que a rainha o fosse buscar com armas, só ficavão seguros dentro d'aquella fortaleza; mas não se seguiu esta opinião, porque os que forão chamados, e ainda os que o não forão ião chegando, com o que se perdeu o receio, de que a rainha tivesse poder para lhes impedir a empreza, e se alentárão mais os auctores della, dispondo tudo como senhores que estavão da vontade d'el-rei, que em prognostico de que havia de reinar captivo, começava a mandar obediente.

« — Vendo a rainha o estado a que as cousas tinhão chegado, e considerando que se fosse buscar a el-rei, dirião que se queria perpetuar no governo, sem embargo que havia alguns, que lhe premettião serem executores do segundo arbitrio, resolveu, deixando os meios de violencia, seguir os da suavidade, e ás dez horas da noite lhe mandou, pelo bispo de Targa a seguinte

CARTA.

Muito poderoso principe:

« Eu a rainha enviu muito saudar a vossa magestade, « como aquelle que sobre todos os meus filhos muito amo e « préso. Agora soube que havieis passado a Alcantara, e que « mandareis levar cama, chamar fidalgos, e alguns officiaes « da vossa casa, que junto a me não haveres avisado da vos- « sa ida, parecem a algumas pessoas indicios de intentares « alguma separação de mim. Pôsto que eu não faltei até a- « gora ás obrigações de mãe, me não posso persuadir que « falteis ás de filho. Rogo-vos muito que para fazer cessar o « rumor deste povo, vos queiraes logo recolher á minha com- « panhia, certificando-vos que nenhuma das pessoas que vos » assistem vos tem tanto amor como eu, nem desejão mais « que eu vossa conservação, e accrescentamento sem me mo-

« ver a isto nenhum respeito particular, porque todos são de « melhor serviço, e credito vosso; e se esta vossa acção se « encaminha a querer entrar a governar estes reinos, sabe « Deos que o desejo tanto, ou mais que vós, e que só a es- « te fim se encaminhárão algumas cousas de que vós, sem cau- « sa justa, tomarieis conhecimento. Comigo deveis tratar esta « materia, porque assim podereis conseguir vosso intento, « sem estrondos, e com a suavidade e obediencia, que de- « veis a Deos, e a vossos páes. Vossos são estes reinos, e eu « os governo em vosso nome, e se forão meus só para vós os « quizera. Aqui juntaremos o reino como podér ser, e elle « que me entregou este governo, vô-lo entregará antes que « qualquer desunião, que entre nós haja, o entregue a nos- « sos inimigos, que se achão com tres exercitos poderosos, « e com este, se agora se levantar, mais poderoso que to- « dos, se perderá provavelmente. Querei por amor de Deos, « por amor destes reinos, e pelo que vos mereço, considerar « esta materia, tanto para se considerar, como para encommen- « dar a Deos, que guarde a vossa magestade, muito alto e « muito poderoso principe, meu sobre todos muito amado, e « muito presado filho, e o encaminhe, como muito desejo, e « lhe peço. Escripta em Lisboa a 21 de junho de 1662. »

Vossa boa mãe

RAINHA.

« — Entrou o bispo de Targa, depois de alguma detença, e entregando a carta lhe encareceu brevemente o animo com que a rainha estava de lhe dar gosto. El-rei o mandou esperar, e passado algum tempo o chamou, e lhe disse que ao outro dia responderia, e nelle trouxe D. Thomaz de Noronha; conde dos Arcos, que ao diante foi conselheiro d'estado, e presidente do conselho ultramarino, a seguinte

CARTA.

« Muito alta, e muito poderosa princeza, rainha de Por-
« tugal, e dos Algarves, d'aquem e d'além mar em Africa,
« senhora de Guiné, e da conquista, navegação, e commer-
« cio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, minha sobre
« todas muito amada e presada mãe, e senhora. Eu el-rei en-
« viu muito saudar a vossa magestade. Tendo respeito ao es-
« tado em que este reino se acha pelos exercitos do inimigo,
« e determinar acudir a elles, como obediente filho de vos-
« sa magestade, compadecido do contínuo trabalho com que
« vossa magestade, depois da morte d'el-rei meu senhor e
« páe, governa estes reinos, cuja conservação se deve ao des-
« vélo e prudencia de vossa magestade, me resolvi aliviar a
« vossa magestade, pois segundo as leis do reino, excede mui-
« to os annos destinados á tutoria; esperando com o favor di-
« vino, e approvação de vossa magestade, assistencia e con-
« formidade com o serenissimo infante D. Pedro, meu irmão,
« satisfazer a meus vassallos, e triumphar dos inimigos da
« corôa destes reinos de Portugal. Muito alta, muito pode-
« rosa princeza, rainha de Portugal e dos Algarves, d'áquem
« e d'além mar em Africa, senhora de Guiné, e da con-
« quista e navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Per-
« sia, e da India. — Minha sobre todas muito amada e pre-
« sada mãe, e senhora. Nosso Senhor haja a vossa magesta-
« de em sua santa guarda. Escripta em Alcantara aos 21 de
« junho de 1662. »

Beija a real mão de vossa magestade
seu muito obediente filho

REI.

« — Quasi identicas erão as rasões de outra carta, que el-rei mandou a sua alteza, por Antonio Henriques, a que sua alteza respondeu por D. Rodrigo de Menezes, agradecen-

do-lhe a mercê que lhe fazia em lhe dar conta d'aquelle negocio, e com prudentes e suaves rasões o persuadiu quizesse recolher-se á companhia de sua mãe, aonde com quietação e decoro podia conseguir o que desejava, e esperava licença para ir buscar e acompanhar a sua magestade ao outro dia.

« — Vendo a rainha, que el-rei não vinha como lhe tinha pedido, fez todas as instancias pelo persuadir, para com todo o socego e auctoridade lhe entregar em acto publico o governo do reino; mas estas diligencias, ordenadas ao decoro da magestade, e á publica quietação erão maliciosamente interpretadas, dizendo-se a el-rei, que a rainha tratava de o trazer para o paço, e ficar continuando o governo. Os que havião levado a el-rei furtivamente, temendo que se se ajustasse com a rainha, seria punivelmente publica a sua temeridade, esforçavão as desconfianças do filho, para resístir ás persuações da mãe. O mesmo conde dos Arcos, que havia trazido a carta, lhe levou a seguinte

RESPOSTA.

Muito alto, e muito poderoso principe.

« Eu a rainha envio muito saudar a vossa magestade, « como aquelle que sobre todos meus filhos muito amo e pré- « so. Agora acabei de vos escrever, e de vos mandar offe- « recer pelo bispo de Targa o mesmo que me pedis por esta « vossa carta, e vô-lo disse o dia de sabbado, que foi o em « que comecei a dispôr o entregar-vos o governo destes vos- « sos reinos, livrando-vos para isso dos impedimentos, que « vos podião fazer damno a este intento; e sabe Deos, que « não tive outro, nem o tenho agora; porém, filho, querei « que faça isto como a vós, a mim, e a estes reinos con- « vem, vindo para vossa casa; e sede certo que logo, sem « dilação, tratarei de vos dar gosto nesta parte, e fiai-vos « de uma mãe, que vos creou com muito amor, e que ne-

« nhuma outra cousa tem tanto diante dos olhos, que vêr-
« vos governar com grande acêrto e felicidade. Assim o es-
« pero da misericordia de Deos, e para que elle vos ajude
« é necessario entenderdes, que o que vos disse na outra car-
« ta, e vos digo nesta, é o que vos convém por todos os res-
« peitos. Muito alto, e muito poderoso principe etc. »

RAINHA.

« — Como el-rei não ouvia bem senão a quem o aconselhava mal, e a rainha porque o aconselhava bem era mal ouvida, não teve resposta esta sua carta, e foi n'aquella mesma noite chamado o secretario d'estado para pela manhã. Deu elle primeiro conta á rainha, mostrando-lhe que a obediencia era inexcusavel, e a assistencia podia ser util, e com o seu beneplacito foi saber o que el-rei lhe ordenava. Nesta mesma manhã foi tambem sua alteza fallar á rainha, a quem pareceu, que ainda que el-rei o não havia chamado, nem respondêra á licença que lhe pedíra, seria conveniente, que indo assistir á sua pessoa lhe rogasse a sua reducção, e assim o fez; porém ainda que el-rei o tratou com acolhimento, e jantarão ambos, e assistirão no conselho de estado, não obrárão os rogos de sua alteza cousa alguma, porque os que havião endurecido a el-rei para as persuações de sua mãe, consequentemente o obstinárão aos rogos do irmão, impondo a ambos o mesmo delicto.

« — Chegando o secretario á presença d'el-rei, el-rei lhe disse, que havia feito seis conselheiros d'estado, que lhos fosse fazer os despachos, porque havião de votar no conselho. Estranhou o secretario a occasião, e o numero, e pedindo licença a el-rei, disse: — « Que fosse sobre-estar n'aquella « nomeação, porque ainda que todos aquelles fidalgos fossem « dignos dos logares em que sua magestade os punha, o tem- « po faria a eleição menos decente, o numero menos esti- « mavel; que el-rei seu pae gastava seis annos para fazer um « bom conselheiro de estado, e sua magestade elegia seis em

«uma noite, e que ainda que elles erão taes, que todos pa-
«recião escolhidos com dilatada e madura consideração, com
«tudo a pressa, a confusão, e não haver sua magestade por
«justificação, e por decoro, dado conta á rainha em quem
«ainda estava o governo do reino, e a nomeação dos minis-
«tros, podião fazer que aquella parecesse menos acertada;
«não sendo rasão, que a honra, que sua magestade lhe fa-
«zia se menoscabasse em alguma circumstaucia, ainda que
«se justificasse na essencia; que quizesse sua magestade vol-
«tar para a companhia de sua mãe, porque nella se lhe en-
«tregaria com legitimas ceremonias o que sua magestade pre-
«tendia com meios violentos e nullos; que não era justo que
«sua magestade quizesse tomar o governo por força, fazen-
«do despojo o que era successão, porque n'aquella fórma
«publicava o seu precipitado conselho, e dava a entender,
«que na rainha sua mãe havia ambição, pois tratando de to-
«mar o governo com violencia, persuadia que ella o não que-
«ria entregar com suavidade, sendo certo que nenhuma cou-
«sa desejava tanto; e assim o devia sua magestade entender,
«pois ella lho havia escripto, e que não podia faltar á sua
«palavra, sem faltar ao decoro que devia a si, e a sua ma-
«gestade, com o que ficava infallivel á execução da promes-
«sa, sendo quem a fazia uma rainha, e a quem se fazia,
«um rei.»

«— Ditas estas rasões ficou el-rei como se as não ti-
vera ouvido, e vendo um dos conselheiros novamente eleito,
que elle estava mudo, ou por perplexidade, ou por ignoran-
cia, contradisse tudo o que o secretario havia dito; porém
como a verdade não pode obscurecer-se, não a podérão of-
fuscar as palavras em quem nem sombra havia de apparen-
cia. Com tudo, como el-rei tinha confiança no conselheiro,
e desconfiança do secretario, como este advogava pelo justo
requerimento da rainha, e aquelle auctorisava a injusta re-
solução d'el-rei, seguiu o seu dictame, e mandou ao secre-
tario fazer os despachos. Mal acabava este de pegar na pen-
na para os fazer, quando entrou outro ministro d'estado, e

lhe perguntou o que lhe parecia d'aquella acção; e dizendo-lhe que mal, e que sua senhoria tinha nelle grande culpa, pois tinha nella grande parte, elle lhe replicou, que era o remedio que podia ter. O secretario lhe disse a fórma em que com legalidade, e com decencia se havia de fazer a entrega do governo, porque a violencia com que el-rei o queria tomar, era contra o direito, e contra o estylo inalteravelmente observado n'aquelles actos, o que tudo diria no conselho d'estado se o mandassem fallar n'aquella materia. O ministro lhe respondeu, que assim se faria, e ajuntando-se o conselho d'estado em que entravão os novos conselheiros, disse a el-rei, que sua magestade devia ouvir, primeiro que votassem ao secretario d'estado, porque dando noticia dos estylos e documentos, que havia na materia, que se podia propôr, fallassem com os fundamentos que devião ter todas as deliberações, e mais que todas aquella tão relevante. Tanto que acabou de dizer estas palavras, começou o secretario as suas rasões, e disse: —

« Que os reis ainda que tinhão direito da successão, « não tomavão o governo por si, porque sempre era neces- « sario, que o reino, ou quem o representava se sujeitasse em « acto publico á sua obediencia com os antigos estylos, e usa- « das ceremonias de cada uma particular nação; e que em « quanto aquelle acto se não fazia, não estava conferido o po- « der de successor do reino, e de tudo se farião instrumen- « tos publicos, que servião de titulo para os presentes, e de « memoria para os vindouros; que o reino, em virtude do « testamento d'el-rei havia dado o governo á rainha, entre- « gando-lhe os sêllos em que estava vinculado o real poder, « sem os quaes sua magestade se achava, e por essa rasão « obrava com violencia, e sem justiça, e os que lhe vinhão « obedecer erão mais obrigados do receio, que da rasão, por- « que ainda que em sua magestade estava a corôa e o scep- « tro, a rainha sua mãe tinha a regencia e o poder; e que « se a ambos se devia o decoro da magestade, a ella sómen- « te a obediencia dos preceitos; e que não quizesse prever-

« ter o estylo sempre observado, nem era rasão que sua ma-
« gestade tomasse por força o governo, que a rainha lhe que-
« ria entregar com toda a vontade; além de que n'aquella
« violencia se fazião menos faustos os auspicios do seu reina-
« do, não só no proprio reino, mas nos estranhos, aonde
« aquella acção havia de ser julgada, e que se sua magestade
« duvidava do animo da rainha, que fosse servido mandar
« algum d'aquelles fidalgos a Lisboa, á secretaria d'estado,
« que elle daria a chave de um escriptorio, em cuja maior
« gaveta se acharião feitas todas as ordens necessarias para
« a formalidade d'aquella acção; e que pois ellas manifesta-
« mente persuadião a vontade da rainha, devia sua magestade
« accommodar-se com a sua resolução, e vir para o paço,
« d'onde se podia fazer a entrega do governo, não só sem
« calumnia alguma, mas com geral applauso, e que o fa-
« zer-se assim era o que convinha; que a todos estavão bem
« as ajustadas acções de sua magestade, e particularmente
« aos que assistião junto da sua real pessoa, a quem incum-
« bia maior obrigação de o aconselharem justamente, como
« esperava dos que presentes estavão. »

« — Não podérão os ministros d'estado negar a justiça, o decoro, e a suavidade destas rasões, e assim se conformárão com ellas. Um só houve, que as contradisse, como já havia feito, e outro arbitrou, que sua magestade mandasse pelo secretario pedir os sellos, e que com elles em seu poder proseguiria justamente o seu governo. Replicou então o secretario: — « Que elle não tinha poder para pedir os sellos, nem a rainha os devia entregar, senão á mesma pessoa de sua magestade, sem que se interpozesse ministro algum; que n'aquelle árbitrio não havia nem vigor, nem auctoridade; e que assim sua magestade não devia fazer acção em que faltassem, nem á justiça, nem á decencia. » Como el-rei não era o que resolvia, ficou entre umas rasões, e outras irresoluto; e pedindo-lhe o secretario deliberasse o que se devia fazer, lhe disse que esperasse, que logo se lhe daria a resposta, com o que se dissolveu o conselho; e de-

pois lhe perguntou em particular se assegurava elle, que a rainha entregaria o governo ao outro dia; ao que respondeu, que ainda que a acção era alheia, e a promessa impossivel, pois se não podião prometter se não acções proprias, elle estava tão certo na vontade da rainha, que diria a sua magestade, que se elle fosse para o paço logo se lhe entregaria o governo. Não ficárão, com tudo, satisfeitos os validos, duvidando de que se executasse o que o secretario assegurava, e tornando-o el-rei a chamar, lhe disse que se fosse para o paço, que lhe mandasse logo uma carta assignada pela rainha, em que lhe dissesse, que ao outro dia lhe entregaria o governo; e que vindo ella na fórma que se lhe pedia, iria ao paço como a rainha procurava.

« — Tanto que se acabou o conselho d'estado se despediu sua alteza d'el-rei, e veiu beijar a mão á rainha, a quem deu conta do que em sua presença havia succedido. O secretario como esperou pelas respostas, chegou mais tarde, e lhes fez tambem presente a ordem que trazia, e se resolveu que se faria o que el-rei ordenava. Recolhendo-se o secretario a sua casa aonde não tinha ido aquelle dia, voltou outra vez de noite á secretaria para escrever a carta, e apenas começava, quando chegou de Alcantara o conde de Pombeiro, que vocalmente vinha saber da rainha da parte d'el-rei, e entrando na secretaria disse ao secretario, que el-rei, e os que o aconselhavão vendo a dilação da carta estavão com grande desconfiança do successo, e contando os instantes por horas, a esperavão muito antes do tempo possivel, e que como elle viera com o arbitrio se lhe imputava a culpa, dizendo que tudo erão cavilações e artes para el-rei tornar para o paço, e a rainha se eternisar na regencia. Que era necessario abbreviar o remedio, que aquella desconfiança podia ter, porque el-rei senão antecipasse á violencia com que a queria remediar. O secretario lhe deu a rasão porque a resposta não havia ido com pressa, e feita a carta a foi assignar, e entregou ao mesmo conde, e aberta em Alcantara achárão que dizia assim:

Muito alto, e muito poderoso principe:

« A'manhã ás dez do dia terão recado os tribunaes, pa-
« ra em sua presença vos entregar os sellos, e com elles o
« governo destes reinos na fórma em que se costuma; e por-
« que não haverá nisso fallencia, vos rogo muito vos quei-
« raes achar aqui presente n'aquella hora. Muito alto, e mui-
« to poderoso principe etc. »

RAINHA.

« — Logo que foi a carta mandou a rainha fazer aviso aos que havião de assistir á entrega do governo, e se preparou tudo o necessario para que ella se fizesse com toda a auctoridade possivel, e com toda a demonstração de gosto, que lhe pedia uma acção tão grande. Lida a carta em Alcantara, ficárão os animos mais socegados, mas não se dérão inteiramente por seguros; resolvêrão porém que el-rei viesse ás horas, que a rainha tinha disposto.

« — Na manhã de uma sexta feira, em que se contárão 23 de junho, véspera do nascimento de São João Baptista, tendo el-rei dezanove annos de idade, menos um mez, veiu d'Alcantara acompanhado de toda a nobreza, e da gente popular que corria. Por lhe não haverem chegado os seus coches, estava sua alteza ainda na Côrte-real, e passando el-rei lhe mandou dizer, que uma falta o fizera cahir em outra; que sua magestade o devia ter por desculpado, e que logo iria em seu seguimento. Consultou el rei os que com elle vinhão, e mandou guiar para a porta de sua alteza, que vendo-o da janella desceu abaixo, e mettendo-se com elle no coche se proseguiu o caminho para o paço, indo pela rua nova para que a entrada fosse pelo terreiro. Subiu el-rei á presença da rainha, e pôsto á sua mão direita, e sua alteza á esquerda, juntos todos os tribunaes, ministros d'estado, titulos, conselheiros, alcaides-móres, senhores de terras,

fidalgos, ecclesiasticos, e prelados das religiões, poz o conde reposteiro-mór diante d'el-rei uma cadeira rasa de veludo carmezim, com almofada do mesmo, e o secretario de estado poz sobre ella a bolsa em que estavão os sellos reaes, e na mesma os entregou á rainha, e ella da sua mão na de el-rei, dizendo as formaes palavras, que se seguem:

« Estes são os sellos com que os reinos de vossa ma-
« gestade me entregárão o seu governo, em virtude do tes-
« tamento d'el-rei, meu senhor, que Deos tem, e os entre-
« go a vossa magestade, e o governo que com elles recebi.
« Prazerá a Deos, que debaixo do amparo de vossa mages-
« tade tenhão as felicidades que desejo. »

« — Tanto que a rainha entregou o governo a el-rei, a primeira acção que fez, foi mandar dar graças a Deos por aquella, porque ainda que não approvára o meio, desejára sempre o fim, sentindo sómente, que o que se podia obrar com grande credito seu, e d'el-rei, os que o governavão o fizessem com menos decencia de ambos; arrogando-se aquelles toda a gloria, fazião do delicto proeza, dando glorioso renome á sua ambição, chamavão ao modo com que el-rei tomou o governo, a acclamação de Alcantara, dando a entender ao mundo e a el-rei, que elle não havia de reinar, se elles o não acclamárão: tanto póde o amor proprio, e a ambição humana, que não sò trata de honestar os delictos, mas intenta fazer delles merecimentos. — »

Não vem a nosso intento trascrever a serie de anecdotas, que se encontrão nos livros contemporaneos, sobre a adolescencia deste monarcha incapaz, e sobre as provas e inaptidão que elle déra logo no começo do seu reinado. Ha havia, uma circumstancia, que cumpre não calar, por haver tido certa influencia nos destinos do paiz, pelas tendencias que manifestou no principe. No tempo em que el-rei D. Affonso, então de treze annos, proseguia, sob a direcção de pessoa bem conhecida, no que denominavão seus estudos, consistia o seu mais querido passatempo em admittir n'um dos quartos do paço alguns fidalgos da sua idade, que, for-

mados em diversos bandos, se accommettião depois ás pedradas. As sympathías do joven monarcha ião todas para um destes bandos, por cujo triumpho manifestava a mais alta approvação. Um tal Nicolau Conti, da familia de Vintimiglia (1), aproveitando-se das manifestas tendencias do rei mancebo, não só lhe grangeou as affeições, offerecendo-lhe fundas de seda, facas douradas, e mil outras ninharias, como conseguiu tornar-se-lhe indispensavel, obtendo entrada franca no paço a toda a hora do dia, a despeito dos conselhos da rainha, e das representações do governo. Por fim, assentou até no mesmo paço a sua morada.

A intimidade com um homem sem educação, e cujo caracter não offerecia penhor algum de sã moral, produziu logo os seus naturaes resultados. Nos livros contemporaneos ha mais escandalosas anecdotas sobre a furia brutal d'el-rei, do que ácêrca de suas tendencias sanguinarias. Cumpre ter presentes algumas das muitas scenas da menoridade de Luiz XIII para poder formar idéa das emprezas nocturnas de Affonso VI no centro da propria capital. Cercado dos *bravi*, a quem punha denominações particulares, succedia-lhe muitas vezes, ou arriscar a sua pessoa em rixas sanguinosas, ou expôr ao despreso do povo um nome que devia ser respeitado.

O astuto italiano, ajudado de seu irmão, João Conti, animava este máu proceder, e dispunha as cousas por fórma tal, que as emprezas secretas d'el-rei, em que a assistencia d'aquelles era indispensavel, lhe dessem todas as noites brutaes prazeres. A senhora illustre, que soubera grangear um throno para seu marido, que desejava conservar a seu filho — a temeraria D. Luiza Francisca de Gusmão, cujas acções erão acompanhadas de muita dignidade — finalmente, a rainha de Portugal, padecia mais do que ninguem com similhante contacto, e proceder. Usando da sua aucto-

(1) E não, como depois se disse, da illustre familia veneziana dos Conti.

ridade mandou fechar as entradas occultas do paço, com o fim de conter o andejo de encrusilhadas, que honravão com o titulo de rei. Da avisada precaução da rainha apenas resultou o fazerem-se manifestas a toda a gente as descompostas acções de seu filho.

Estava Portugal para dar uma rainha á Inglaterra; e durante as negociações diplomaticas entaboladas a similhante respeito, apresentára-se Nicolau Conti vestido de um caracter quasi official, não se dedignando o embaixador da côrte de Londres de tratar com elle secretamente negocios. Nomeado fidalgo da casa real, e servindo um cargo importante no paço, que era estylo ser só provido em homens de prosapia illustre, alcançou, igualmente, o titulo de valido, que era de todos o mais invejado. Infeliz monarcha! — Desgraçado valido! — O poder ephemero de um devia durar tanto como a grandeza do outro.

N'um bello dia, graças á firme vontade da rainha, auxiliada pela energia do duque do Cadaval, foi Nicolau Conti com seu irmão, e alguns partidarios seus, mettido a bordo de uma embarcação destinada a arrojar para longe aquelle genovez, e que se fez logo de vella para o Brasil. Foi assás comica a maneira como foi arrebatado o valido de Affonso VI, por quanto se pozerão até de lado as fórmas respeitosas até ali usadas em Portugal para com a pessoa do soberano. Conti foi preso nas sallas do paço, ao cabo de uma lucta ridicula; e o que neste drama houve de mais curioso foi o offerecer a captura do aventureiro italiano o ensejo de lograr seus fins, ao individuo que o ia substituir, e ser saudado com o titulo de valido. Luiz de Vasconcellos e Sousa, conde de Castello-melhor, primeiro gentil-homem da camara, defendeu Conti nesta occasião, e censurou abertamente o duque de Cadaval por haver offendido a magestade real, que lhe cumpria respeitar.

El-rei ignorava completamente a sahida forçada do seu companheiro de passatempos, e manifestou disso o maior desgosto, quando a rainha lho participou. Mostrou-se pri-

meiramente sombrio, e depois indifferente na apparencia. No entretanto, o conde de Castello-melhor pôde exercitar no animo irado d'el-rei, um dominio que de dia para dia augmentava. El-rei a ninguem mais queria, do que a elle, para o serviço de sua pessoa; conhecendo-se, desde logo, que uma vontade mais firme e illustrada ía presidir aos negocios publicos. O primeiro passo que se déra o demonstrou: — D. Affonso fixando residencia em Alcantara com alguns fidalgos, declarou d'ahi á nobreza, e aos governadores das principaes praças, que ia empunhar as redeas do governo.

A rainha anteviu, pela manifestação da vontade real, que a lucta entre ella e um principe cuja curta intelligencia a tornava incapaz de tomar qualquer resolução politica, não se empenharia mais. Sem olhar ao que exige o amor de mãe, soube comprehender a que demandava o dever de rainha; e depois de, por algum tempo, demorar, com alguns passos infructuosos, um successo, que temia, declarou a el-rei que estava prompta a entregar-lhe o poder, e os sellos do estado.

Em Lisboa, e na presença da nobreza e povo, é que este grande acto se verificou (1), tendo el-rei dezanove annos menos um mez de idade. Não mostrou elle pelo seu procedimento haver comprehendido a importancia do encargo que tomára. Não aconteceu o mesmo á regente, que perfeitamente conheceu que para ella tudo no mundo se acabára; e que nem se quer lhe era permittido auxiliar a acanhada intelligencia do filho com os seus conselhos, e grande perspicacia. Cuidou logo em se retirar á clausura — projecto que, todavia, só muito tempo depois pôde realisar. Primeiro que alcançasse o remanso porque tanto anhelava, teve que soportar como raínha, e como mãe, muitas humilhações e amarguras.

« — Antes d'el-rei tomar posse do governo, diz um auctor francez contemporaneo, que parecia estar bem informa-

(1) No dia 23 de junho de 1662.

do, já lhe havião senhoreado o animo os condes de Atouguia, e Castello-melhor, de parceria com Sebastião Cesar de Menezes. Como a politica destes tres individuos consistia em mutuamente se louvarem na presença d'el-rei, este de tal arte se persuadiu de que elles possuião raras qualidades, que lhes commettia todos os negocios do estado. — »

A mais habil das tres personagens, que acabâmos de apontar, era, certo, o conde de Castello-melhor. Houve-se elle com tal habilidade, que foi occupar no paço a camara aonde residira o principe D. Theodosio. Restabeleceu o officio de *escrivão da puridade*, resolvendo d'entro em pouco tempo, os negocios como ministro omnipotente.

Casamento d'el-rei — Intelligencia da joven rainha com o infante D. Pedro — Lucta contra a influencia do conde de Castello melhor — Deposição d'Affonso VI.

O conde de Castello-melhor, tendo clara idéa da sua verdadeira situação, fazia uso do poder, senão com justiça, ao menos com certa energia. O padre Antonio Vieira, homem de coração ardente, e que pelo seu engenho era o primeiro entre os escriptores do seu seculo, foi desterrado para o Brasil, não pelo crime de haver composto algumas representações dirigidas a el-rei, mas porque lhe temião o talento, e o apoio que podia dar ao partido da rainha (1).

Quando occorrião taes successos girou entre o povo um boato sufficientemente justificado pela debil saude d'el-rei. Dizia-se que D. Affonso accommettido na infancia de paralysia, ficára impotente, e que por esse motivo devia succe-

(1) Tambem procedêrão asperamente contra o duque de Cadaval; o monteiro-mór, D. Manoel de Mello; conde de Soure; e conde de Pombeiro.

der-lhe na corôa seu irmão, o infante D. Pedro, alguns annos mais moço do que elle, por ter nascido em Lisboa a 26 d'abril de 1648. — O conde de Castello-melhor percebeu, desde logo, as pretenções do principe, e D. Pedro conheceu tambem a habilidade do ministro, e os obstaculos que carecia vencer para a execução de seus projectos. Começárão então estes dous homens a profunda e mutuamente se odiarem, o que se manifestou por grandissimos enredos de côrte, como vamos relatar.

« — Na tarde de sexta feira, em cuja noite se armou o paço, sahiu o valido com alguns fidalgos (1) em um coche, e se foi para o jardim, que tinha nas casas da Calçada da Gloria, ou por desmentir o que tinha feito, ou por se ir aliviar, como costumava, da occupação do valimento, que, na verdade, era o major que se podia considerar; porque, como não dividia o poder, ficava-lhe sendo immenso o trabalho; e, ou pelo genio particular, ou pela publica importancia, se não negava a algum, antes com universal admiração o soportava a todos: a desafogada confiança com que sahiu, depois de haver feito uma acção tão odiosa para sua alteza o escandalisou mais, e na perplexidade com que estava de se fazer a queixa a el-rei, decidiu a resolução della. Como se gastasse muito tempo n'aquella controversia, erão nove para as dez horas da noite quando o secretario, João de Roxas de Azevedo, entregou a el-rei, escripta da propria mão de sua alteza, a seguinte

CARTA.

« Com grande sentimento meu, prostrado aos pés de « vossa magestade (a quem venero como meu rei e senhor,

(1) Extrahimos da *Catastrophe de Portugal* algumas paginas, relativas a estas desintelligencias, por dizerem respeito a duas personagens, que figurárão tão notavelmente no infeliz reinado de D. Affonso VI.

(*O traductor*)

« e respeito com o amor de irmão) me obriga a exorbitan-
« cia do conde de Castello melhor a dizer a vossa magesta-
« de, que havendo elle esgotado todos aquelles meios, que
« a sua malicia excogitou em damno da minha vida, como
« me constou por ministros de toda a auctoridade e zelo, e
« a minha cautella e prevenção evitou, passou agora a sua
« insolencia a armar o proprio paço de vossa magestade, com
« o persuadir, que eu intentava violar o sagrado delle, po-
« dendo inferir-se bem dos antecedentes, que o seu intento
« seria atrever-se-me. Espero da justiça de vossa magesta-
« de, que por este atrevimento, execute um tal castigo, a-
« partando de si este vassallo, que me não ponha em neces-
« sidade de buscar reinos estranhos em que passe a vida, co-
« mo será forçoso, no caso que não experimente em vossa
« magestade, nesta occasião, aquelle amor, que sempre sou-
« be e saberei merecer a vossa magestade em toda a parte,
« cuja real pessoa guarde Deos como desejo, e hei mister.
« Escripta em Lisboa a 2 de setembro de 1667. »

D. PEDRO.

« — Esta carta, que por conter as queixas, que sua alteza fazia do valido, se devia occultar delle, el-rei lh'a entregou logo, começando desde logo, esta acção a patrocinar a sua defeza, e a despresar a queixa de sua alteza. Recolheu-se o valido para a casa em que tinha a sua secretaria, e disse a algumas pessoas, que nella estavão, que já havia rebentado a mina; e se a noite antecedente armou o paço com imprudente receio, aquella o tornou a armar com panico terror, não só com as armas particulares, mas tambem com as publicas, chamando a si todas as pessoas com quem tinha confiança, e multiplicando as guardas dos soldados. Deu-se logo, da parte d'el-rei recado aos conselheiros d'estado, e sem ambargo que a rainha estava recolhida, veiu ao conselho; — lida nelle a carta, estava de uma parte o res-

peito de sua alteza, que se queixava do valido, da outra o d'el-rei, que em todo o caso o desejava conservar, e neste antiperistasis procurárão os conselheiros um arbitrio, que podesse conciliar um e outro respeito, e se se podêra achar esse, era o mais conveniente; porém nestes termos, em que de uma parte estava a rasão de sua alteza, e da outra o gosto d'el-rei, quando o gosto se não podia conciliar com a rasão, por força se havia de acudir a esta, e faltar áquelle.

« — Tanto que o secretario João de Roxas d'Azevedo entregou a carta a el-rei, voltou para casa de sua alteza, e entendendo-se que se não responderia logo a ella, despediu sua alteza os seus gentis-homens; mas depois de se haverem recolhido para suas casas, tendo noticia do concurso que havia no paço, acodírão á de sua alteza. Sabendo que o conselho d'estado se dissolvêra, sem se lhe mandar resposta alguma, tendo na sua justificação, e no seu valor a sua segurança, não quiz que elles ficassem assistindo-lhe aquella noite, e se ficou com o conde de Villar-maior, que estava de semana; porém, se um homem por ter muitas virtudes vale por muitos, o conde antecipando os fructos ás esperanças, e tendo nos seus annos sasonados as virtudes de todas as idades, fez que ficando sua alteza só com elle, não ficasse só. Quem tem tantas e tão eminentes partes multiplica-se no prestimo de tantos e tão grandes homens, quantas ellas são: bem póde um mesmo sujeito ser um Numa na paz, um Marte na guerra, um Catão na prudencia, e um Scipião no valor.

« — Conhecendo o valido ingenuamente pelo primeiro dictame da rasão, que era justo que el-rei o mandasse retirar, fez um papel em que lhe pedia por favor, o que sua alteza por justiça; porém depois induzido por alguns parciaes seus, fazendo reflexão na valia, e no sequito que tinha, e que toda a deliberação d'aquelle negocio se havia de regular pela disposição do seu arbitrio, mudou com fatal imprudencia de parecer, e se determinou a defender com força, o que não podia com a rasão. Esta mudança de arbitrio fez ar-

guir o intento do animo, pois pôsto de uma parte o haver sua alteza de sahir do reino, ou elle da côrte, se resolveu obstinadamente a não sahir da côrte, pondo a sua alteza em perigo de se sahir do reino; e juntamente se manifestou a grande sujeição d'el-rei, e a lisonja d'alguns, pois por conservar a um valido, não reparavão em perderem um infante, e por consequencia o reino, pois na sua successão se havia estabelecer a monarchia, e quando se não chegasse a estes termos, ao menos estimavão mais o estabelecimento do valido, que o decoro de sua alteza; porque entre ambos não podia haver accommodamento, que para sua alteza não fosse prostração, e para o valido soberania.

« — Tardou a resposta d'el-rei todo o dia de sabbado, e sende já noite, mandou dizer vocalmente a sua alteza pelo marquez de Marialva: — « Que por justas rasões ordená-« ra, que se dobrassem as guardas, e que o marquez, co-« mo de si, procurasse saber de sua alteza se se agradaria, « que o conde fosse a seus pés beijar-lhe a mão. — » Deferiu sua alteza a resposta para o outro dia, e com a interpolação do tempo, ficou o valido com esperança que sua alteza se désse por satisfeito. Varios forão os discursos sobre a resposta que se havia de dar áquelle recado; discursava-se que el-rei tomava sobre si aquella acção, porque sua alteza não podesse queixar-se della; que quando esperava achar satisfações da sua queixa, sómente topava com mediações, para se dissimular a sua offensa. Considerava-se que el-rei fazia muito pouco caso da vida de sua alteza, pois havendo-se queixado que machinavão contra ella, se dava por satisfeito com a prostração do criminado, omittindo na duvida a averiguação, sendo que o mais duvidoso indicio d'aquelle crime pedia a inquirição mais exacta; e não era rasão que se perdoasse o delicto sem se omittir a averiguação, por não ficar o justo com maior receio de ser offendido. Dizia-se que sua alteza havia acceitar a proposta d'el-rei, porque com ella cessava o empenho em que estava, de que não podia sahir bem, porque, como quem o offendêra era senhor da von-

tade d'el-rei, tudo se havia delíberar pela sua vontade; porém entre estes discursos todos resolvião, que sua alteza não podia com decoro ceder do que tinha escripto, senão indo-se o valido, e que pois aquella fêra a sua proposta, esta devia de ter a sua resolução, porque de outra sorte tiraria elle utilidade da offensa, pois quando merecia a indignação de sua alteza, vinha a conseguir a sua benignidade; e julgarião os homens, que pois sua alteza cedêra tão facilmente, era sem duvida que com igual facilidade se queixára; e que ficando o valido na côrte, vendo-se vencedor da competencia que tivera com sua alteza, trataria com maior efficacia de se livrar de quem lhe quizera fazer emulação; e que pois os homens ordinariamente costumão acompanhar os que triumphão, todos seguiráõ o vencedor, e desampararião a sua alteza como vencido. Seguiu-se emfim esta opinião, porque sua alteza entendia, que nas resoluções em que havia indignidade, não podia haver segurança, e só tinha por seguras as generosas; e ao domingo respondeu: — « Que elle estando livre d'aquelle cuidado, tivera noticias que o conde « armára o paço, dizendo que elle o queria ir matar, e que « sendo publica aquella impostura, esperava que a justiça de « sua magestade fizesse com o conde a demonstração que el- « la pedia, e elle ficasse satisfeito da nota, e do desgosto « que lhe havia resultado. — »

« — Tardou tambem a resposta deste recado, como havia tardado a da carta, porque os que aconselhavão a el-rei para considerarem o que havião de resolver, e não darem a sua alteza tempo para a consideração, fazião que el-rei respondesse quando lhe convinha, e a sua alteza pedião que respondesse logo. Disse-se que como o valido viu que el-rei estava declaradamente empenhado pela sua conservação, teve resoluto fóra do conselho d'estado, em particular conferencia feita entre si e seus parciaes, obrigar el-rei a que acompanhado dos conselheiros de estado, fidalgos, e gente de guerra, fosse pessoalmente a casa de sua alteza prendê-lo, e juntamente a seus gentis-homens, e nesta resolu-

ção se via a injustiça, a indecencia do seu intento. Sendo elle a quem presumião culpado, queria que sua alteza e seus creados fossem os presos, reservando-se para ser arbitro de tudo, e tratar a sua culpa como innocencia, e a innocencia dos outros como culpa: tanta era a immunidade do valimento, que fazia o valido culpa digna de prisão a queixa que se fazia delle, e não reputava por justa causa para o separarem da corte, queixar-se sua alteza que machinava contra a sua vida. Desta tyrannica soberania inferirão os homens indifferentes, que sua alteza não achava em el-rei recurso contra o valido, antes se lhe fazia crime de o pedir. Que recurso acharião elles de suas injurias? Que castigo se não seguiria a suas queixas? E ficavão na desesperação, que se el-rei não dava ouvidos a seu irmão, mal poderia ouvir a seus vassallos; e esta era a maior tyrannia d'aquelle tempo, pois se os validos, e seus parciaes fossem os offensores, não tinhão a quem recorrer os offendidos. Com estes arbitrios que se intentavão justificava sua alteza a razão com que pedia que o valido fosse separado da corte, para se proceder contra elle com liberdade, pois é certo que a não tinhão os homens para testemunhar, pois a querião tirar, e castigar a sua alteza, por que se queixava com ella.

Tambem se considerou na mesma, ou em outra conferencia, que el-rei dissesse que os gentis-homens de sua alteza tinhão caido em caso maior, porque, fazendo a asserção d'el-rei como de principe supremo, plenaria prova, podião elles ser presos e castigados, e com isso vendo-se sua alteza desamparado, não teria meios para proseguir a sua queixa. Como o fim era impossibilita-la, ou extingui-la, não se reparava em obrigarem el-rei a dizerem uma falsidade contra o seu decoro, e fazerem que pela sua asserção castigassem capitalmente os innocentes; e com este arbitrio se mostrava a inhabilidade de el-rei, e o pouco que na sua conservação ía aos que com elle podião, senão em ordem á do seu poder, pois estava no seu arbitrio faze-lo tyranno, e com a tyrannia o punhão em termos de perder a magesta-

de. No acontecimento desta execravel impostura, determinava a sua alteza impedir as prisões a todo o transe, e correr com seus gentis-homens toda a fortuna, por lhes salvar as vidas, e por entender que só com elles podia salvar a sua não acceitar nenhuns outros, porque, como elles havião de ser dados pela deliberação dos que governavão a el-rei, a confiança que n'aquella occasião fazião delles, o obrigava a não ter delles confiança.

Ao outro dia veiu o marquez com outro recado de el-rei, escripto por assim se lhe haver pedido, e era o mesmo que já se mandára, accrescentando: « *Que esperava que tudo se accommodasse com aquella segunda satisfação, e o fosse vêr porque o desejava muito.* Como este recado não satisfazia a queixa de sua alteza antes a justificava, pois em lugar de lhe deferir, tratava de a pôr em silencio, respondeu ao outro dia por um papel que levou o mesmo marquez: — « Que ainda que as evidencias mostravão que as armas « forão introdusidas no paço pelos occultos designios do con- « de, cria que a introducção emanaria das ordens de sua « magestade, por que sua magestade assim o disse; porem « que não perderia nunca o sentimento de que chamando-se « para segurar a pessoa de sua magestade os confidentes do « conde, esquecesse a sua pessoa, que por todas as rasões « era a mais empenhada na sua vida. Que o ir o conde lan- « çar-se a seus pés, não era satisfação conforme á sua quei- « xa; que, pois, por uma suspeita, que elle tivera de que « o querião desviar da valia, se tirárão exactissimas devas- « sas, e desterrárão illustrissimas pessoas, não era justo que « pela sua offensa se não fizessem as mesmas diligencias e « castigo, porque não ficasse de peior condição o infante, con- « tra cuja vida se machinava, de que o conde, cuja ruina « sonhára, que se pretendia; e que sua magestade em or- « dem a se inquirir com liberdade do delicto do conde, o « suspendesse do officio, e separasse da côrte com toda a se- « gurança da sua pessoa e familia, a quem não desejava of- « fender, mas só segurar-se a si, que não podia ir ao paço

« lançar-se aos pés de sua magestade como desejava, sem « vêr que era mais poderoso o sangue de um irmão de seu « vassallo, do que um agrado de um vassallo seu ministro. »

« — Já quando foi este recado estava a cidade confusa e alterada, vendo arrimados os terços no terreiro do paço, dobradas as guardas, multiplicadas as rondas, prevenidas as tropas com tão bellicos estrondos, que mostrava estar tudo em som de guerra; e tudo se fazia, tanto para entimidarem o povo, como para persuadirem, que assim era necessario para impedirem a resolução de sua alteza. Neste mesmo tempo estava elle na sua casa com tanto socego, como se no paço e na côrte não houvesse alguma inquietação. De dia era assistido da nobreza, que não era intimamente interessada com o valido; e de noite, mais por fineza dos seus gentis-homens, que por determinação de sua alteza ficavão elles dormindo no seu quarto, e seu mestre sem mais alguma pessoa, que os criados deputados para o serviço ordinario. Como sua alteza tinha entendido, que o procedimento mais justo era a guarda mais segura, e que debalde se cerca com as armas, quem senão defende com os affectos, pareceu-lhe que na sua innocencia estava inexpugnavelmente fortificado, e com os affectos dos homens seguramente defendido; e assim deixou as armas, para quem queria fazer violencia; mas o tempo mostrou que não importárão aquellas, porque todos, deixando os estandartes violentos da sem rasão, seguirão as legitimas bandeiras da justiça.

« — Julgando sua alteza que a sua queixa se podia referir diversamente do que elle a fizera, escreveu aos tribunaes, ao senado da camara, e casa dos vinte e quatro, enviando-lhes as copias da carta, e do ultimo recado que escreveu a el-rei; chamou os conselheiros d'estado, titulos, e fidalgos; forão quasi todos á sua presença, e informados por elle d'aquelle successo, obrigados da sua honra, ainda os mais interessados com o valido pelos vinculos de sangue, pelas obras de beneficencia, disserão que elles serião executores do castigo, se elle se havia esquecido das obrigações de seu nascimento.

« — Foi mui util esta diligencia, porque divulgando-se geralmente a justificação de sua alteza, todos os que estavão indifferentes, culpavão o valido de não querer apurar a sua innocencia, como convinha á sua fama, e d'el-rei omittir a averiguação do crime, contra o que importava a sua justiça. Muito desejava Tiberio livrar da morte a Piso, quando este o deu com peçonha a Germanico; porem sempre se mostrou indifferente entre a sua accusação, e a sua defeza. Dizia Cratero a Alexandre, que cada um dos particulares podia demittir magnanimamente a accusação dos que machinavão contra a sua vida; porém quando se tratava do perigo do principe não só era iniqua a omissão, mas devia ser prompta a credulidade; e como todos os que julgavão desapaixonadamente o entendião assim, todos se pozerão da parte de sua alteza, seguindo sua rasão, e accusando a sem rasão de el-rei, em a qual forão conhecendo sua incapacidade, pois vião que por segurar um valido, queria perder um irmão, e por conservar o valimento arriscar um reino.

« — Seguindo el-rei os mesmos dictames respondeu ao recado antecedente de sua alteza, por escripto, que trouxerão os marquezes de Marialva, de Sande, e Rui de Moura Telles: — « *Que era servido lhe manifestasse a pessoa de quem soubera, que o querião matar, para ser examinada; e provando-se que delinquira, castigar ao conde, e não se provando, ao delator; e fizessem entender a sua alteza, que ao reino convinha haver entre ambos boa amisade, e tratarem igualmente da conservação dos vassallos.* »

« — Em todas as respostas que sua alteza tinha d'el-rei, via o animo com que estava, pois ia procurando conhecer o delator para o castigar, ou ao criminoso, mais era querer intimidar aquelle, que castigar este; o que se provava com o haverem sido no mundo prezas muitas pessoas pelo crime de lesa-magestade, e por que se não provou a culpa, forão absolutas com publica remuneração, e nem por isso forão castigados os delatores; e com o estylo que o senhor rei D. João IV guardava em casos similhantes, pois havendo noti-

cias secretas dadas por pessoa particular, que denunciava em segredo, pedindo que seu nome não fosse publico, tomava a informação, e se não havia suspeita de fuga, ou perigo de o denunciado impedir a diligencia, se não procedia á prisão, sem primeiro constar da culpa, e se havia aquella suspeita, ou aquelle perigo, se procedia logo á segurança. Se se podia, ou não, impedir a diligencia, julgue-o o mundo, e é certo, que quem julgar livremente, não poderá deixar de dizer, que bastava para el-rei se determinar á separação, o que para el-rei seu páe era sufficiente para proceder a segurança; e que sua alteza não devia nomear a pessoa senão depois da separação, porque em quanto ella se não fizesse, sem duvida se procurava conhecer o delator para se lhe impôr o silencio, e não averíguar o culpado para se lhe dar o castigo.

« — Com estas considerações respondeu sua alteza a el-rei: — « Que sua magestade fôra servido mandar-lhe que « nomeasse pessoa de quem soubera o crime, que intentava « o conde de Castello-melhor, e que o não podia fazer, nem « tratar-se da sua averiguação, sem elle ser primeiro de- « pôsto do grande poder que tinha, e separado da côrte a- « quellas legoas, que parecesse conveniente; porque, em « quanto exercitasse o seu officio, e estivesse nella, não po- « dião os homens depôr com liberdade em um tão grande « negocio. »

« — Vista a precisa declaração deste recado, se tomou por expediente, a titulo de justificar os termos d'aquelle negocio, fazer com que el-rei mandasse convocar os conselheiros d'estado; o chanceller-mór; os desembargadores do paço e dos aggravos; dous ministros de cada um dos tribunaes; os juizes da corôa; o procurador della, e da fazenda para consultar com elles a proposta de sua alteza. Na noite antecedente ao dia em que havião de ser consultados, se fizerão com alguns grandes diligencias a favor do valido, e elle lhes fallava antes de entrarem a ouvir a proposta; d'onde manifestamente se via, que em quanto elle ali estivesse

se não podia inquirir livremente delle; pois começavão a voltar sem liberdade os mesmos ministros, que havião de deliberar, se estando o valido n'aquelle logar se poderia inquirir com ella. Forão todos á presença d'el-rei, aonde se leu a seguinte

PROPOSTA.

« Com occasião de sua magestade mandar dobrar as « guardas no paço, pelas rasões, que para isso teve, escreveu « o senhor infante a sua magestade uma carta, fazendo-lhe « presente o sentimento que teve d'aquella demonstração, e « pedindo-lhe que pela culpa della, e porque o conde de Cas- « tello melhor havia machinado contra a sua vida, e não po- « déra ter effeito, o excluisse do seu serviço. Em resposta « desta carta mandou sua magestade declarar ao senhor in- « fante, que as prevenções de que fazia a primeira queixa, « e de que formava culpa ao conde, se havião feito por man- « dado de sua magestade, e quanto á segunda estava sua ma- « gestade prompto para mandar castigar a pessoa do conde « como merecia tão grave e detestavel crime, ainda imagi- « nado; porém que para o fazer era necessario proceder pro- « vas, e que para esse effeito lhe nomeasse a pessoa por on- « de lhe chegára aquella noticia.

« Da primeira queixa se deu o senhor infante por sa- « tisfeito depois de algumas diligencias, que por parte de « sua magestade se fizerão; mas não bastárão estas para dei- « xar de persistir na segunda instancia em que era precisa- « mente necessario ser o conde depôsto do seu logar, e do « grande poder com que o exercitava, sahindo da côrte a- « quellas legoas, que fosse conveniente, e que assim o de- « via sua magestade fazer, para que os animos dos homens « ficassem com aquella liberdade necessaria para entrarem « em tão grande negocio.

« Supposto o referido, quer sua magestade se lhe di- « ga, se, conforme o direito, só pela dita queixa, poderá jus- « tamente proceder a desterro do conde, e suspensão do exer-

« cicio do seu logar, considerando por uma parte a satisfação « honesta e decente, que convirá dar ao senhor infante em « materia desta qualidade; e da outra parte se é verosimil o « delicto arguido, ponderando a fidelidade, serviços, e zelo « do conde, e a offensa do credito da sua pessoa e familia, « no que tambem váe interessada a providencia com que sua « magestade deve proceder em similhantes materias, para « que depois senão ache que o fez sem bastante fundamen- « to; e considerando outro sim o damno dos negocios publi- « cos, decoro da auctoridade real, consequencias que pode- « ráõ resultar desta novidade para com as nações estrangei- « ras, e muito principalmente com os inimigos desta côrte, « se o receio que se aponta para a assistencia do conde, pa- « ra que as testemunhas deixem de jurar livremente, se evi- « ta, sendo ellas examinadas na presença de sua magestade, « e espera do zelo dos ministros, que votarem nesta mate- « ria, o fação com a attenção que devem a seu serviço, ao « bem e socego publico, administração da justiça, e repu- « tação da corôa. »

« — Do theor desta proposta se vê a segunda intenção de quem a fez, magnificando-se de uma parte os inconvenientes, que havião de resultar da separação do valido, e omittindo-se da outra os que se havião de seguir de se não dar satisfação a sua alteza. Da parte do valido se mandava ponderar a sua fidelidade, o seu zelo, a offensa do seu credito, da sua familia, o damno dos negocios publicos, o decoro da auctoridade real, as consequencias que podião resultar nas nações estrangeiras, a justiça e providencia com que el-rei devia haver-se para que não procedesse sem bastante fundamento; e pela parte de sua alteza só se mandava considerar como á sua queixa se daria uma satisfação honesta e decente; de maneira que não havia que advertír; que o crime que se delatava era de lesa-magestade de primeira cabeça; que sem descredito de sua alteza se não podia entender, que elle havia feito a queixa sem sufficiente informa-

ção: que da morte de sua alteza havião de resultar muito maiores consequencias, que da separação do valido; que mais importava a vida de sua alteza, que a fama alhea; e que antes para se apurar a fama era necessario, que livremente se averiguasse a innocencia; que não era inverosimil intentarem-se as mortes dos principes, pois a experiencia tinha mostrado, que as peçonhas se investigárão mais para as pessoas reaes, que para as humildes; que não era decente á auctoridade real, nem á dignidade da justiça, nem ao fraternal amor, inclinar-se el-rei para alguma das partes, e podendo ser, se não inclinasse para seu irmão, que em um caso de que se poderia seguir tão irreparavel damno, como a morte de sua alteza, qualquer indicio era grande para se proceder com justificado fundamento; e que não era pequena a queixa de um principe tão sincero e tão catholico para a separação de um ministro, ainda que fosse tão superior; que ella era o meio da livre averiguação dos crimes, e a que se usava nestes reinos; que ao presente governo, por menores causas, sem legitima averiguação, e com muitas inferiores consequências, sem advertir em nenhumas immunidades, se mandárão algumas pessoas ecclesiasticas sahir da côrte para logares determinados. Nenhuma destas cousas querião que se considerasse pela parte de sua alteza; e todos os outros se mandárão considerar pela do valido; e finalmente, pedindo sua alteza a separação se mandou votar sobre o desterro; e porque a proposta foi esta, foi tão differente da queixa a decisão.

« — Ouvida a proposta votárão variamente os ministros. Muitos disserão que sua alteza não era principe supremo, e assim não faria a sua affirmação plenaria prova. Que o retiro e suspensão do conde, não só era castigo, mas castigo affrontoso para elle e para seus parentes; e que pois a culpa se não provava, se não devia proceder ao castigo; que não era rasão, que no mundo se dissesse, que o primeiro ministro do reino conspirava contra a pessoa de sua alteza, e tivessem nossos inimigos gosto de nos verem perturbados,

e as nações estrangeiras occasião para dizerem, que estavamos divididos; que el-rei inquirisse pessoalmente d'aquelle caso, e segundo o que resultasse da inquirição, seria o procedimento que se tivesse com o conde: como se a queixa que sua alteza havia feito, e as armas que publicamente se vião em toda a côrte não bastassem para divulgar aquelle acontecimento; e o medo da liberdade, ou não liberdade da averiguação do crime bastasse para embaraçar a fama, que já n'aquelle tempo voava nos reinos confinantes, e d'ahi passava aos mais remotos; e o inquirir el-rei por si não fosse impossivel e certo, que o valido havia de fazer a inquirição pela voz d'el-rei. Tambem houve quem votou, que se não persuadia, que portuguez algum, e menos aquelle, intentasse um tão abominavel crime; que a queixa de sua alteza devia ser desconfiança, e esta se podia remediar, admittindo-o ao governo, e a todos os conselhos. Os doutores Martim Affonso de Mello, deputado do santo officio, da mesa da consciencia e ordens; e Pedro Fernandes Monteiro, do conselho d'el-rei, desembargador do paço, juiz das contadas; e João de Roxas d'Azevedo, votárão com magnanima liberdade, que o valido fosse separado da côrte; porque estando com o summo poder, se não poderia inquirir livremente contra elle, e que averiguando-se a culpa se procedesse ao castigo, e se constasse da innocencia, fosse restituido com galardão. Accommodou-se el-rei com a primeira deliberação, persuadindo que o fazia, por ser a de mais votos, e a rasão era porque favorecia mais os seus intentos.

« — Acabada a junta se fez a consulta dos votos, para que os ministros a assignassem. Alguns o não quizerão fazer, por não serem aquelles os negocios em que todos assignão a deliberação que se vence pelo mais, e assim foi necessario fazer outra consulta, e darem seus votos em papel á parte, o doutor Pantaleão Rodrigues Pacheco, do conselho d'el-rei, e do geral do santo officio, bispo eleito d'Elvas; Francisco de Miranda Henriques, do conselho d'el-rei, e deputado do santo officio, desembargador do paço; Pedro Fernandes Mon-

teiro; Martim Affonso de Mello; Matheus Mosinho, procurador da corôa; João de Roxas d'Azevedo; e fazerem declaração na mesma consulta o doutor Duarte Vaz de Orta Osorio, do conselho da fazenda; Domingos Antunes Portugal, e José de Sousa Castello-branco, desembargadores d'aggravos.

« — Feita a consulta a mandou el-rei pelos mesmos conselheiros d'estado a sua alteza, e dizer-lhe: — « *Que conforme a ella, não devia, pela sua queixa, separar de si o conde*; » e logo chamou os gentis-homens de sua alteza, e todos os fidalgos e prelados do reino, e lhes disse, que estava aconselhado pelos ministros d'estado e letras, que não devia fazer a separação que sua alteza pedia, e que aquella causa não era do conde, senão sua. A alguns fidalgos (contra a resolução, que se tinha tomado no conselho d'estado) prohibiu expressamente que fossem a casa de sua alteza, a outros equivocamente para que se não dissesse, que de todo lhe prohibia a communicação da nobreza, e ficarem indeterminados na duvida, e no caso que fossem, haver logar para se lhes pôr culpa, e quando não subterfugío para se negar a prohibição; e a alguns que lhe pedirão lhes declarasse a prohibição, como não estava prevenido para a resposta não respondia precisamente á pergunta, e só dizia que lhe assistissem a elle. Os gentis-homens de sua alteza, e outros fidalgos, que lhe assistião, respondêrão ingenuamente, que bem entendião que a causa era de sua magestade, pois era de sua alteza, e que o amor, e os interesses publicos o fazião inseparavel, porém el-rei desenganando-os com admiração e incredulidade dos mesmos que o ouvião, lhes disse, que não era aquella a rasão porque era sua; e só por fazer o valido innocente se fez parte a si, e réo a sua alteza, sendo que como rei não devia ser parcial, como irmão o devia ser de sua alteza. O poder preverteu tudo, e fez que el-rei se esquecesse das obrigações da magestade, das victimas do sangue, das disposições da lei. Não podia chegar a mais a valia de um vassallo, nem a sujeição de um rei, que, quei-

xando-se o infante seu irmão de que o queria matar o vassallo, el-rei defendesse ao vassallo, e desamparasse ao irmão; se aquelle estava tão immensamente poderoso, quem se atreveria a declarar o que soubesse delle? Se el-rei dizia que a causa era sua, quem havia de ser testemunha contra elle na presença d'el-rei? Aqui se vê, como sem a separação, não se podia inquirir com liberdade, e como el rei não havia de inquirir livremente, pois estava declarado por parcial do valido, por seu protector, por outro elle, ou pelo mesmo valido.

« Neste mesmo incidente mandou el-rei chamar o juiz e escrivão do povo, e depois de lhes haver escripto em abono do valido, os intimidou pessoalmente, e lhes disse palavras dictadas pela sua cólera, mal merecidas do zelo dos homens bons do povo. Mandarão-se proprios a todas as provincias com aviso aos governadores das armas, fazendo-se-lhes entender, que o negocio não era o que lá podia soar a favor de sua alteza. Fez-se aviso á armada que se recolhesse, e se escreveu ao conde de São João que não sahisse, nem deixasse sahir pessoa alguma da sua provincia, sem ordem de el-rei; finalmente com as armas maritimas e terrestres, intentavão fazer guerra a sua alteza, porém a providencia divina, a justificação da causa, o prudente desengano dos homens, forão as armas, que defendêrão a sua alteza, e com que venceu as destrezas das cavilações, a violencia da injustiça, e o poder humano; mas se Deos estava por sua alteza, porque da sua parte estava a rasão, quem podia ser contra elle, que não fosse castigado de Deos?

« — Ouvido por sua alteza o recado d'el-rei, e vista a consulta dos ministros, conheceu que ao valido se davão todos os meios de violencia, e a elle se negavão todos os da justiça; que assim como aquelle alcançára não ser livremente accusado, assim livremente poderia conseguir o não ser punido; e que com decencia e segurança não devia ceder da sua primeira proposição, e que ainda que com generosa magnanimidade omittisse a queixa, ou perdoasse o crime, não

podia extinguir o temor, nem evitar o perigo; porque como Cratero aconselhava a Alexandre, não extingue a misericordia do offendido o receio que tem do offensor; e pois ordinariamente os homens aborrecem aos que offendêrão, a grande offensa que se lhe tinha feito, fazia quasi irreconciliavel o odio, se resolveu a pedir a el-rei mandasse vêr segunda vez a sua proposta, e o fez pelo papel seguinte.

« Pelos conselheiros d'estado, os marquezes de Marial-
« va, Sande, e Rui de Moura Telles, foi vossa magestade
« servido mandar-me dizer, que tinha resoluto que o conde
« de Castello-melhor não sahisse da côrte, para o fim de se
« apurar a verdade da minha queixa, fundado nos pareceres
« dos homens letrados, que vossa magestade foi servido con-
« sultar, cujos votos me trouxerão: que me resolvesse a res-
« ponder logo, por quanto o reino não podia estar na pertur-
« bação em que se achava; e supposto que me deva accom-
« modar com a resolução de vossa magestade, como fiz em
« todas as minhas acções, sempre me fica salva a liberdade
« para pedir a vossa magestade, com todas as véras, seja
« servido tornar a mandar pesar esta materia, pois sendo li-
« cito, em negocios de menor importancia, quanto mais o
« será neste, cujas consequencias levão infallivelmente a per-
« der um unico infante, irmão, e fidellissimo vassallo de vos-
« sa magestade?

« Desta resolução, senhor, tiro, que o conde não quer
« entrar a averiguar este delicto, senão com mão arma-
« da, e com todo aquelle poder que vossa magestade lhe tem
« permittido, e que elle hoje mostra mais publico para mais
« amedrontar os animos, querendo com a violencia disputar
« uma materia civil, em que os homens entrárão a votar pa-
« ra as diligencias antecedentes, o som de tambores, e tão
« apressada, e inconsideradamente que alguns não percebê-
« rão a proposta, como se vê das declarações que fizerão, e
« os que votárão a favor do conde, tomárão fundamentos con-
« tra a verdade do que eu pedia, e contra o effeito que de
« o conseguir resultava; porque nem eu pedia que se dester-

« rasse o conde, nem da sua retirada lhe resultava perigo na
« honra. Pedia a abstenção do grande poder que exercita;
« se nella se provava a culpa, devia de perder a honra, e
« vida, se se não provava, conservar uma cousa e outra, e
« a conservação do seu logar, com que parece que com pres-
« sa e perturbação se considerárão os fundamentos, e pare-
« cião mais seguros, os que expendêrão os doutores Martim
« Affonso de Mello, João de Roxas d'Azevedo, e Pedro Fer-
« nandes Monteiro, que mostrou com a pratica de vinte e se-
« te annos, em que tratou do crime da magestade offendida,
« e com o exemplo de Francisco de Lucena, em que bastá-
« rão as queixas de uns fidalgos particulares, para, por cus-
« todia, o metterem n'uma prisão, e não querem que baste
« a minha para uma retirada do conde, de alguns dias, dei-
« xando para defensa da sua innocencia, não menos que a
« auctoridade, e favor de vossa magestade, e a seus reaes
« lados todos os parentes, confidentes, e feituras, cujo nume-
« ro accrescentou neste mesmo tempo de perturbação publi-
« ca, achando que era melhor ficar com a nota, de que fu-
« giu á averiguação, do que pôr-se no perigo da prova, e
« conseguiu que vossa magestade declarasse ser a causa do
« conde propria de vossa magestade, sendo eu o contendor,
« queixoso, mostrando vossa magestade na resolução, que
« erão inseparaveis da corôa os interesses do conde, ainda a
« respeito meu, unico infante, hoje immediato successor a
« vossa magestade, em quanto a successão que de vossa ma-
« gestade espero o não alterar, e que erão separaveis da co-
« rôa os interesses do infante, ainda a respeito do conde,
« com que cobrou forças a sua ousadia, e passou a que vos-
« sa magestade prohibisse, que não viessem ao meu palacio
« aquelles fidalgos que o costumavão fazer, e os que vierão
« á voz publica da minha queixa, buscando pretexto com
« que podesse esforçar o seu intento, que se desvanecen na
« obediencia, que vossa magestade nelles achou. Passando a
« mostrar ao mundo, que vossa magestade não podia ser rei,
« se elle conde faltasse do real lado de vossa magestade al-

« guns dias sómente, infamando por este meio a mim, e a « toda a nobreza: arma contra a minha pessoa infanteria, e « cavalleria, justificando agora aquella minha primeira queixa, « que pôsto que vossa magestade entendesse fôra outra a causa, « mostra agora o successo, que seria esse o pretexto com que « persuadiria a vossa magestade, porque com evidencia se al- « cança ser contra nós; por quanto, ou eu sou actor, e cau- « sa do motim, ou entro no perigo delle. Se o primeiro, con- « tra mim se armou; se o segundo, não sou das pessoas reaes, « a quem se devia defender? Porque me não mandárão cha- « mar para me assegurar delle? E ao menos porque me não « mandárão assistir, e defender o meu palacio? Porque se « me não dá parte de que cresce o receio do motim, que dá « causa a crescerem as prevenções no augmento das armas? « Contra o infante, senhor, contra o infante arma o conde « de Castello-melhor, á vista da nobreza deste reino, e do « povo delle, atemorisando, e perturbando o estado politico « para que se não obre com o juiso livre. Não atemorisão o « infante D. Pedro as armas, que a atemorisarem-no rasgá- « ra as vêas para derramar aquelle sangue, que não corres- « pondesse ás obrigações do seu nascimento, e ao exemplo « dos reis seus progenitores: fallo, considerado o poder, dei- « xar em opiniões a causa de as ir buscar. O conde quiz pôr « este negocio em termos, que é incompativel a conservação « de ambos, e em consequencia, o haver-se de perder o in- « fante, ou sahir o conde. Acho na resolução de vossa ma- « gestade antes perder o infante, que sahir o conde, sacri- « ficando a minha vida, dos meus creados, e dos mais que « assistem á minha rasão, á violencia do conde, pondo-me « n'aquella precisa necessidade, que antevi, de buscar o re- « tiro, por entender ser o unico meio de quietação e socego « publico, pelo qual offereço todos os interesses, e a mesma « vida. Desembaraçar-se-ha a republica dos estrondos da guer- « ra, e gosará o conde, sem sobresaltos, a felicidade com « que conserva a sua violencia. »

« — Tanto que sua alteza, tomou a resolução de mandar

a el-rei este papel, logo tratou de pôr em execução a sua jornada, e em quanto não deixava o reino, por lhe mostrar o seu valor escolheu para retiro da corte o exercicio da guerra, e se dispoz para a provincia de Traz-os-montes, assim por ser a mais distante da corte, como porque nella era governador das armas o conde de S. João, seu gentil-homem da camara, e nella militavão com os postos de general de artilharia, o sargento maior de batalha, Miguel Carlos de Tavora, e Francisco de Tavora, irmãos do mesmo conde, e com o valor deste marcial triumvirato, e dos mais cabos e nobresa d'aquella provincia, era tão grande a opinião das armas portuguezas, que excedendo, e passando a altura dos montes, divulgando-se admiravelmente em todo o mundo, o mundo todo a exaltava até ás estrelas, e porque sua alteza fazia delle a maior estimação, desejava que, com a sua pessoa subisse á mais superior esphera.

« — Ainda que as preparações que sua alteza, e os que o havião de acompanhar fazião erão occultas, como no mundo não ha cousa que totalmente o seja, logo se divulgarão na côrte, e ardêrão em colera os corações dos homens, passando o grande sentimento de perder um tal infante a ser igual indignação contra os que querião que elle se perdesse; e assim se temia que os levantados incendios de ira se não apagassem, senão com altissimas inundações de sangue. Crescia mais este receio, recitar-se no povo, cuja inclinação dá quasi indubitavel credito ás tradições antigas, aquella que, de longos tempos, passava de umas e outras memorias, que havia de haver occasião em que na rua nova de Lisboa atolassem os cavalos em sangue. Pela disposição dos animos, julgavão então que n'aquella occasião se havia de verificar aquella tradicção; porem sua alteza a desvaneceu; e porque indo-se manifestamente, procurando o povo detê-lo, obrigado do seu amor; ou el-rei impedi-lo, instigado da sua violencia, podia sobrevir algum incidente mortal para todo o reino, se resolveu em se ausentar occultamente, evitando toda a publicidade, só por segurar todo o socego.

« — Nenhuns tempos forão tão estereis de virtudes, que se não colhessem exemplos dellas; e nesta occasião forão muitos os bons, pelo numero de fidalgos, que a todo o transe estavão deliberados a acompanharem sua alteza. Todos os sequases da rasão querião ser companheiros na sua fortuna, julgando que acompanhando-o, por evitar o odio do valido, e por não achar recurso em el-rei, era seguir a melhor causa, e por essa rasão, a que Deos havia prosperar. A todos estes fidalgos, sendo amaveis por suas partes, aborrecia el-rei, porque amavão a sua alteza, e sua alteza os amava em razão dellas, e tambem por que el-rei os aborrecia; por que por força, como diz Plinio, hão de ser amados do bom principe os que são aborrecidos do que o não é: com o que ficou sendo maior o credito dos que el-rei perseguiu, do que a fortuna dos que favoreceu. Ser bem avaliado de um grande principe, é a valia de maior valor, ainda que seja sem nenhum valimento; ser bem avaliado de um principe indigno, ainda que seja com o maior valimento, é valia sem valor algum: assim estavão de melhor partido os bem avaliados com estimação, e sem fortuna, que os muito validos com fortuna e sem estimação.

« — Dous dias se passarão, sem que el-rei respondesse, ou deferisse ao papel de sua alteza; e no fim delles veiu a resposta seguinte:

« Muito honrado, e muito amado irmão: eu el-rei « vos envio muito saudar como aquelle que muito amo e pre- « so. Vi a carta que me escreveste de 9 do corrente, e sem- « pre tenho que agradecer-vos no accommodardes-vos á mi- « nha resolução, ficando-me o conhecimento de que enten- « deis que aquellas que eu tomo são sempre as que mais con- « vêm a mim e a vós. Amo-vos como filho, e quando não « houvera mais que esta rasão, poderosa fôra para vós de- « sejar o que melhor vos estivesse. Sobre este particular de « que me escrevesta, já vos mandei declarar que estava pres- « tes para fazer justiça, logo que os documentos por onde a

« havia fazer me chegassem ; e quanto á outra parte de in-
« tentardes vosso retiro , quero que troqueis essa resolução ,
« e venhaes a mim, d'onde achareis sempre os braços aber-
« tos para vos receber nelles , com aquelle amor que pède a
« rasão de vos ter por irmão , por amigo, e por filho e suc-
« cessor destes reinos , em quanto Deos m'os não dér ; e na
« falta de os ter , me hei de consolar muito. Permitta o
« mesmo Senhor , que sejaes vós quem os possua , quando
« sua divina magestade fôr servido. — »

« — Lida esta carta, e vendo-se claramente que em palavras agradaveis queria dissimular os cautelosos sentimentos, pois havendo sua alteza ultimamente escripto a el-rei , que se ia do reino , porque o valido senão separava da corte , e não ia ao paço porque estava armado contra a sua pessoa , el-rei, sem que se desarmasse o paço, sem que se ausentasse o valido , lhe agradecia , que estivessem conformes, e lhe dizia que ficasse no reino , e o fosse vêr , fez esta dissimulação, ou destresa maior a desconfiança de sua alteza, e mais patente a inhabilidade d'el-rei , pois o obrigavão a lhe dizer palavras tão encontradas com as proprias obras ; e assim não se persuadiu sua alteza que el-rei o amava como irmão , e como amigo , antes entendeu que o aborrecia como a inimigo , e o tratava como estranho , e que o não esperava com os braços abertos , quem em som de guerra o esperava com as armas na mão , e que n'aquella forma mostrava que o não amava , e affirmava que o temia ; mas o certo é que havia quem se interpunha a um e outro principe com armas publicas , impedindo a união de ambos , por que ella não fosse divisão de sua fortuna. Estimava Tiberio vêr entre si differentes a Druso e Germanico , por que entendia que com as suas differenças segurava elle o seu imperio ; da mesma sorte que os principes entre si se não concordassem , se semeava a discordia entre elles ; porem Deos que faz colher em alegria o que se semea em lagrimas, fez que se arruinasse em precipicios o que se fabricava em exal-

tações; e sua alteza com as considerações referidas respondeu a el-rei na seguinte forma: —

« Não podendo conseguir de vossa magestade que se « examinasse de novo, com melhores informações, a minha « queixa, sendo ella de qualidade, que a vossa magestade, « e a todo este reino é presente, tiro desta resolução de vos- « sa magestade que quiz vossa magestade sepultar de todo o « meu requerimento, tirando-me, por esta via, o meio de « o repetir, e assim passo a beijar a mão a vossa magesta- « de pela honra que me faz na carta, que ultimamente foi « vossa magestade servido mandar-me escrever, e o não vou « fazer pessoalmente por ter tão justificada escusa, que es- « pero que vossa magestade a julgue por tal, pois havendo « vossa magestade permittido que prevaleça dentro no paço « com tanta auctoridade e poder, um homem, que não só « foi delatado, que intentava tirar-me a vida, mas que el- « le mesmo se constituiu réo, e esforçou a prova na pre- « sumpção que deu ao mundo, tirada de não querer entrar « na averiguação da culpa, não fica sendo logar seguro, nem « decente para o infante a mesma casa do seu rei e seu ir- « mão; mas peço a vossa magestade queira entender da sin- « ceridade do meu animo, que em toda a parte hei de ve- « nerar como páe, e servir como rei e senhor a vossa ma- « gestade, cuja real pessoa guarde Deos largos e felices an- « nos. — »

« — Chegando aos corações dos homens a lastimosa certesa da resoluta ausencia de sua alteza, causou um horrivel sentimento, e ainda aquelles ministros, que havião desejado a accommodação das cousas, sem separação do valido, vendo o ponto preciso do retiro de sua alteza, e que ou um ou outro se havia de precipitar, se resolverão em abraçar, e se abraçarem com sua alteza, para que se não fosse, ainda que faltasse quem tivesse mão no valido para que não caisse; e á rainha lhe pareceu acção digna da sua prudencia e de seu zelo interpôr a magestade do seu imperio, para impedir a ausencia de sua alteza, e reduzir a obs-

tinação do valido; e assim se resolveu com segurança deste, e decencia d'aquelle, a ser intercessora de um, e medianeira de outro. Se uma rainha santa de Portugal se interpoz ás intestinas armas de um páe e um filho, a que agora reinava, seguindo os mesmos dictames, se não interpoz ás armas dos dous irmãos (não sendo menos a preservação que o remedio) fez com que se não viesse a ellas; porque se o valido intentasse alguma violencia com as armas d'el-rei em sua alteza, por força sua alteza se havia de defender da violencia, que com ellas lhe quizessem fazer; finalmente, mandou a rainha pelo seu confessor o padre Francisco de Ville, da companhia de Jesus, entender de sua alteza se levaria em gosto, que elle entrasse na mediação d'aquelle negocio, e que quizesse suspender a sua jornada, em quanto se tratava da accommodação delle. Tanto que sua alteza ouviu este recado, e entendeu que a rainha queria ser medianeira sua, logo a sua ausencia per si ficou suspensa na felicidade de tão soberana mediação; e agradecendo-lhe querer applicar ao seu socego o real cuidado, lhe mandou segurar, que não podia deixar de receber grandissimo gosto de tão superior fortuna, e que não se ausentaria, pois sua magestade o mandava.

« — A' vocal resposta de sua alteza, succedeu outro recado por escripto, que a rainha lhe mandou pelo doutor Pedro Fernandes Monteiro, dizendo-lhe: « Que lhe agrade-« cia acceitar a sua mediação, e suspender a sua jornada; « que em caso que el-rei se conformasse com o conde se-sa-« hir da côrte, em que fórma queria sua alteza que fosse, pa-« ra que logar, e como se havia de segurar a sua pessoa; e « que visto sua alteza dizer, que depois da retirada do con-« de se punha nas suas mãos, queria entender até aonde ha-« via chegar n'aquelle ponto. » Continuando os mesmos agradecimentos e prostrações, respondeu sua alteza á rainha tambem por escripto: « Que pelo respeito da sua real auctori-« dade, esperava conseguir o fim que pretendia, com a bre-« vidade que pedião os termos a que chegára aquelle nego-

« cio, e que sua magestade podia declarar o logar em que « fosse servida estivesse o conde, com attenção á distancia « que se costumava arbitrar em similhantes casos; e que el- « le estava prompto para fazer tudo o que sua magestade lhe « ordenasse em ordem á segurança da pessoa do conde, e « que sahindo este da côrte, estava pelo que sua magestade « fosse servido dispôr. »

« — Como a rainha desejava a accommodação d'aquel- le negocio, continuava officiosamente as diligencias delle, e assim tanto que sua alteza lhe respondeu, ella lhe mandou dizer por escripto: « Que lhe agradecia a deliberação em que « estava em se conformar com a sua disposição, e lhe pedia « quizesse declarar, debaixo de sua firma real, que depois « da sahida do conde da côrte, segurava a sua pessoa, e hon- « ra, e que na materia da sua queixa se não fallava mais; « e que vindo a carta n'aquella fórma, se partiria logo o con- « de, porque não desejava mais que a graça de sua alteza; « e que para o fazer mais desembaraçadamente desistia do « officio de escrivão da puridade, e assim lho mandava de- « clarar. » Deste recado, que foi mandado a petição do va- lido se collige o mal aconselhado que foi em todos os inci- dentes deste negocio, pois havendo de procurar uma exacta inquirição da culpa, só pretendeu se pozesse perpetuo silen- cio na causa: tão fragil é o juiso humano, que tropeça nos erros, quando expeditamente lhe parece que segue os acêr- tos, e assim, sollicitando os applausos, vem muitas vezes a conseguir sómente os vituperios. Não fez sua alteza caso da deixação que se offerecia: como sómente havia pedido que, para a averiguação da culpa do valido o suspendesse do offi- cio, teve por intempestiva e cavilosa a offerta, e assim man- dou a rainha o seguinte recado:

« Que sua alteza, prostrado aos reaes pes de sua ma- « gestade lhe beija a mão pela grande honra e mercê, que « lhe fez de querer, que com a sua auctoridade real se ajus- « tasse este negocio. Que váe a carta na fórma, que sua ma- « gestade foi servido ordenar-lhe; e que no mais que sua al-

« teza lhe mandou declarar neste ultimo recado, espera sua « alteza, que sua magestade disporá o que fôr mais conve- « niente ao serviço d'el-rei, seu senhor, conservação de seus « reinos, bem e quietação de seus vassallos. »

E juntamente remetteu a seguinte

CARTA.

« Logo que sua magestade houve por bem querer en- « trar neste negocio, me poz na obrigação de havar de obe- « decer a vossa magestade como vossa magestade fosse ser- « vida, e satisfazendo áquella parte que vossa magestade me « manda, de que segue a pessoa e honra do conde, promet- « to a vossa magestade, debaixo da minha fé, de não inten- « tar contra ellas cousa que as offenda; em ordem a esse fim, « e a que elle conde conheça quão poderosa foi a mediação « de vossa magestade, quero que na minha queixa se ponha « perpetuo silencio, como se a não houvesse intentado. Deos « guarde a real pessoa de vossa magestade largos e felizes an- « nos, etc. »

D. PEDRO.

« — Em quanto entre a rainha, e sua alteza houve esta pratica sobre a accommodação d'aquelle grande negocio, intentou o valido ir-se, levando el-rei para o exercito de Alemtéjo, e vencer com as armas o que não podia conquistar com as rasões; porém indo fallar a el-rei, a quem havia parecido bem aquella resolução, o achou de mui differente parecer, difficultando a jornada para fóra da côrte; com entender, que se impossibilitava para os exercicios, que tinha nella, declarando individualmente as ociosas profanidades, que lhe havião de faltar, e os profanos divertimentos sem que não podia viver. Estas erão as causas motivas da final resolução d'el-rei, e forão as altimas rasões da desesperação do valido; e vendo que lhe faltava a promessa,

entendeu que não havia mais que esperar, e que se até então fabricára a desmedida grandeza do seu valimento na sua incapacidade, era impossivel sustentar tão grande fabrica, em tão enfermo fundamento; e tendo-o o valido por sufficiente columna da monarchia, elle foi o que veiu a publicar, que nem arrimo podia ser do seu estabelecimento, e quando sahiu de lhe fallar, obrigado do seu desengano, veiu dizendo que se queria ausentar, porque não tinha rei que o houvesse de defender.

« — Era alta noite, quando sua alteza mandou á rainha a carta de seguro do conde, e no mesmo instante que elle a recebeu, desesperado de um principe, e segurado de outro, se sahiu da côrte, acompanhado da cavallaria della, e se foi para um mosteiro de religiosos da provincia da Arrabida, sete leguas distante de Lisboa. Como sua alteza viu que elle se ausentava, deu por satisfeita a sua proposta, e por felizmente acabada a sua queixa.

« — Com a assistencia de sua alteza, e a ausencia do valido, pareceu que ficasse tudo socegado; porém não succedeu assim, porque elle, ainda que estava distante da côrte, influia em el-rei os seus dictames, como se estivera no mais intimo do gabinete do paço; de sorte, que se neste se não ouvião as suas palavras, estava-se obedecendo ás suas suggestões; e aquella mesma obediencia, que pouco tempo antes se guardava á voz, essa mesma se tinha ao echo; porém como este e aquella erão no ar, ambos se desvanecêrão a respeito da sua utilidade, e se articulárão para sentenças do seu exterminio. Se se ausentára sem se deixar substituido, certo é que áquella breve ausencia se não seguira a sua dilatada peregrinação, nem lhe succedêra com sua alteza o que succedeu a D. Lopo d'Albuquerque, conde de Penamacor, camareiro-mór d'el-rei D. Affonso V, e seu valido, com el-rei D. João II; porém abusando da mediação de uma rainha sua protectora, e da piedade de um principe generoso, e aggravando com novas causas as antigas, forão tantas e tão exorbitantes as machinações, que depois houve contra sua

alteza, e contra os que lhe assistião, que quando se acabavão umas grandes alterações, então se conhecêrão outras maiores. — »

Foi pungida de dores moraes, causadas por estas dissenções, que a regente expirou no dia 27 de fevereiro de 1666, no convento das religiosas de Santo Agostinho, aonde se havia refugiado. Pela seguinte carta repassada de sentimentos elevados, chamou ella, moribunda, junto ao seu leito da morte, a seu filho, el-rei D. Affonso.

FILHO:

« Fico em tal estado, que duvidão os medicos de mi-
« nha vida, e eu com elles sinto que não posso durar mui-
« to. Resolvi-me fazer a vossa magestade este aviso, porque
« não sei se o tempo dará logar a outra prevenção. No apêr-
« to desta hora só lembra o remedio da alma, e achando-
« me eu impossibilitada para o descargo della, só de vós,
« como meu filho, posso fazer esta confiança. Tudo vos digo
« lembrando-vos que sou vossa mãe, e tudo espero de vós
« quando reconheçaes as obrigações com que nascestes. Aqui
« espero a morte entre as lagrimas d'aquelles a quem falto,
« sendo o meu maior sentimento o seu desamparo. Peço-vos
« que depois de fazerdes o que deveis pela minha alma, pa-
« gueis por mim o muito que eu devo aos que me acompa-
« nhão, e juntamente que nas minhas fundações acabeis de
« fazer o que eu não pude, pois Deos assim o quer; e se
« elle permittir que eu acabe sem que vos veja, só a minha
« benção vós deixo, porque só esta tenho que deixar-vos;
« advertindo, que me não hade Deos de pedir conta de não
« tratar sempre a vossa magestade como filho. Xabregas 16
« de fevereiro de 1666. »

A moribunda rainha tambem escreveu ao infante D. Pedro a seguinte

CARTA.

FILHO:

« O tempo que me póde durar a vida é tão pouco, que « por instantes me vejo acabar. Sou vossa mãe, e estando de « caminho para a sepultura, não vos quero deixar sem a mi- « nha benção. Nessa vos encommendo sempre o temor de Deos, « e a obediencia de vosso irmão, em que vos fica tudo; e ul- « timamente, que depois da minha morte, vos lembreis de mi- « nha alma, que tudo deveis a meu amor. Xabregas 16 de « fevereiro de 1666. »

O convento de Xabregas estava situado a alguma distancia de Lisboa; e por isso, e pela demora habilmente causada, a rainha D. Francisca de Gusmão, só apontou com a mão fria pela morte do filho ingrato, que obedecia á etiqueta, sem que, todavia, chorasse a morte de sua mãe.

A politica do conde de Castello-melhor demandava, que D. Affonso se casasse, e para isso se entabolárão negociações no mesmo anno em que fallecêra a rainha mãe. D. Maria Francisca Isabel de Saboia desposou-se por procuração passada em nome d'el-rei de Portugal, no dia 27 de junho de 1666 (1). Embarcou immediatamente, e no dia 2 de

(1) Uma circumstancia muito extraordinaria neste casamento fez logo conhecer á rainha o caracter do homem com quem se ia ligar. Eis o que a tal respeito conta um diplomatico muito acreditado, e que tinha conhecimento das anecdotas contemporaneas. « Affonso VI, rei de Portugal, esposando a princeza Maria Francisca Isabel de Saboia, duqueza de Nemours e Aumale, não consentiu que o marquez de Sande lhe désse a mão na ceremonia dos esponsaes, na qualidade de procurador, como sempre succede em taes casos: de sorte que foi mister, que a joven rainha passasse procuração ao duque de Vendôme, seu tio, para a representar neste acto; vindo assim, por estranha singularidade, o bispo de Laon a casar os dous procuradores; isto é, o embaixador com o duque. Vejão-se as *Memorias historicas de Amelot de la Houssaye*.

agosto seguinte, entrou no porto de Lisboa a frota, que a conduzia.

« — Chegou em fim o dia 2 d'agosto de 1666 (diz a *Catastrophe de Portugal*) : — ás nove horas da manhã deu fundo no Téjo, por cima de Belem a náu capitania, que conduzia a rainha, e assim se alegrou Portugal, como quem prognosticava, que n'aquelle dia, e n'aquella hora lhe amanhecia o melhor sol da magestade. A côrte, que ainda trazia nos vestidos, e nos corações o lucto da rainha defuncta, interpolando-o nos corações, trocou o dos vestidos em lusidissimas galas. Para festejar a vinda da nova rainha, concorreu de sorte a gente ás praias d'onde havia de desembarcar, que quasi ficou a cidade sem habitadores, porque todos estavão no logar da desembarcação. Esperava-se, ou desejava-se que el-rei com as impaciencias do alvoroço fosse logo desembarcar a rainha, tanto por lograr a felicidade de a vêr, como pela aliviar da molestia do mar; porém elle com inaudito descuido se deteve nos mesmos exercicios em que se occupava nos outros dias, sem advertir que aquelle em que se lhe podião principiar os tempos mais felizes era rasão que prevenisse as mais amantes antecipações, e finalmente, quando o sol se punha no Oceano, começou a amanhecer outro no Téjo. Todos os que virão um e outro despresárão o que entrava no mar, como sol que se punha, e venerárão o que sahia do Téjo, como o sol que nascia, e o mesmo succederia ao que se sepultava no occaso, se então nascêra no oriente; porém era el-rei de tão empedrenida neve, que resistindo a tantos raios, conservou nas tibiezas o coração que devia abrasar nos incendios; com o que logo se entendeu e se predisse que d'aquellas vodas se não podia esperar a real successão; e quando a politica pretendia mais cortar as azas, e emmudecer as vozes da fama, que havia da impossibilidade d'el-rei, então começou a voar com maiores giros, e a clamar com maiores brados.

« — Quiz o marquez de Ruvigni, general da armada, que conduzia a rainha beijar a mão a sua alteza, para o que

lhe mandou pedir licença. Achava-se a sua casa n'aquella occasião só com D. Rodrigo de Menezes, porque Simão de Vasconcellos e Sousa, e Christovão de Almada estavão em Lisboa com justos impedimentos, e ainda que el-rei lhe mandou assistir n'aquella funcção por alguns titulos e fidalgos, não deixou sua alteza de ter muito sentimento de vêr a sua casa com tão pouca authoridade; e tomando a falta em que se víra, por occasião para tornar a pedir a el-rei os gentis-homens, que lhe negava, mandou pelo seu secretario dizer ao valido, que significasse a el-rei, que não era rasão, que em tempo em que a côrte estava com tanta gente estrangeira, estivesse elle sem a decencia que convinha á auctoridade de ambos, porque a de uma era inseparavel da de outro; e que assim devia sua magestade declarar por seus gentis-homens os fidalgos que lhe propozera. Deu o secretario o recado ao valido; e elle lhe trouxe uma resposta tão desabrida, que o secretario prudentemente lhe advertiu, que seria conveniente moderar o desabrimento, por escusar a sua alteza o desgosto; porém o valido despresando a advertencia, não tratou da moderação, e el-rei fez capricho de não condescender com o rogo de sua alteza, sem fazer pundonor de desempenhar a palavra, que lhe tinha dado: como a negação era o odio, e a concessão em favor de sua alteza, não reparou no seu desar, só por lhe fazer o acinte.»

O conde de Castello-melhor fôra, certo, mal informado, e obrára contra o que deveria, attendendo á sua usual penetração, concorrendo para que esta princeza subisse ao throno de Portugal. Isabel de Saboia tinha animo sagaz, resoluto, e energico quando era preciso, como dentro em pouco tempo o mostrou. Desde que a rainha chegou a Lisboa, é que o drama, cujo desfecho se demorava, se complicou com elementos ainda mais estranhos e admiraveis; por fórma tal, que não houve comedia politica mais notavel nos annaes da Europa.

Basta o facto em si mesmo, livre de grande numero de episodios extravagantes, para confundir quaesquer idéas,

que se possão formar tocante a um seculo religioso, ou a respeito de uma côrte herdeira da etiqueta de tres Filippes. Em menos de dous annos, uma joven princeza, apparentemente dada á vida austéra, denunciou ao mundo a impotencia do esposo, cuja mão acceitára muito a contento seu. Sem dó da debilidade moral, as consequencias da qual, tinha, sem duvida, previsto, lança do throno o marido; — Roma lhe sanciona o procedimento, e o proprio irmão da victima participa, com a rainha, do mesmo throno (1). No dia 2 d'abril de 1668 tudo estava confirmado. Affonso VI só era rei no nome. D. Pedro tomava o titulo de regente do reino, e o desterro era a sorte que esperava um soberano sem dignidade, que se constituíra o joguete de uma vergonhosa immoralidade.

« — Tanto que a rainha chegou ao reino (diz a *Catastrophe de Portugal*), logo conheceu o estado em que elle estava, porque o seu incomparavel juiso lhe fazia perceber o que se lhe pretendia occultar. Bem viu que a magestade de el-rei estava reduzida á servidão, com o que prognosticou, que tambem havião querer reduzir a servidão a sua magestade; mas como a sua soberania se não podia sujeitar a indecencias de dominada, não faltando a el-rei com os obsequios de esposa, se lhe queixou muitas vezes de que lhe fal-

(1) «Apenas se divulgou este casamento, começou logo a duvidar-se, se elle se podia legitima e validamente contractar, e consumar sem dispensa. Quando se tractava de submetter esta questão a varias personagens doutas, chegou de França M. Verjus com a dispensa, que desfez a duvida, e o escrupulo, que poderia haver.» — Veja-se a *Relação das alterações de Portugal em* 1667 *e* 1668. — Convém, todavia, insistir neste ponto. — Os pessimos costumes contrahidos por Affonso VI, fazião delle um ente odioso. Sentimos não poder aqui inserir a interessante carta em que M. de Saint-Romain conta extensamente o emprego que este rei dava ao tempo. — Vejão-se os *Documentos ineditos sobre a historia de França* (successão de Hespanha), por M. Mignet, tomo 2.°, pag. 574.

Extrahido da *Catastrophe de Portugal*, pag. 220, e seguintes.

(*O traductor*)

tavão com os respeitos de rainha; porém como elle era inhabil para as obrigações do thalamo, e se descuidava das venerações do throno, não impedia o indecoro de ambos. Desta inercia, ou incapacidade resultárão confianças nos que, devendo servir aos principes tinhão pôsto toda a attenção em os dominar. Em quanto a paciencia não implicou com o futuro, dissimulou e soffreu a rainha, porém tanto que chegou a offender o respeito não pôde deixar de perder o soffrimento. Assim como el-rei e os validos, nas palavras, e nas acções mostravão a indignidade com que a tratavão, se desviou manifestamente delles, e se desenganou, assim pelas separações do throno conjugál, como pelas indecencias da magestade, que el-rei a não amava como a esposa, nem a estimava como a rainha; e vendo, finalmente, que com as vozes, e com as armas, punha em perigo o seu decoro, a sua vida, e mais que tudo a sua consciencia; considerando que a fama é a alma da honra, a alma vida da immortalidade, e que a vida só serve para immortalisar a fama, e a alma para eternisar a gloria, tratou da alma, da gloria, da vida, e do desengano do reino, fazendo publico com a sua resolução, que das vodas que se havião celebrado nullamente entre ella e el-rei, se não podia esperar real descendencia.

« — Costumava a rainha visitar algumas vezes os conventos da cidade, principalmente o da Esperança, da ordem de S. Francisco, aonde estão professas muitas senhoras da maior nobreza de Portugal; e na tarde de uma segunda feira, que se contavão 21 de novembro, com o costumado acompanhamento sahiu do paço, e mandou guiar para aquelle convento: tanto que esteve das portas a dentro se fechou na casa de Deos, por não estar patente aos perigos do paço; e logo pelo conde seu mordomo-mór, mandou a el-rei, por escripto, o recado seguinte:

« Deixei a patria, a casa, os parentes, e vendi minha « fazenda por vir acompanhar vossa magestade, com o dese-

« jo de o fazer muito á sua satisfação, e tenho sentido mui-
« to a desgraça de o não poder conseguir, por mais que o
« procurei; e obrigada da minha consciencia me resolvi em
« tornar para França nos navios de guerra, que aqui chega-
« rão. Peço a vossa magestade, que me faça mercê de dar-
« me licença para isso, e de me mandar entregar meu do-
« te, pois que vossa magestade sabe muito bem, que não
« estou casada com elle; e espero da grandeza de vossa ma-
« gestade, me mande fazer assim entrega do meu dote, co-
« mo em tudo o mais o favor que merece uma princeza es-
« trangeira, e desamparada nestes reinos, e que veiu bus-
« car a vossa magestade de tão longe. »

« — Mandado este recado chamou a guarda-maior, as donas de honor, e as senhoras que a acompanhárão, e lhes fez presente a resolução com que estava de ficar n'aquelle convento, declarando-lhes, que assim como não era casada com el-rei, não era rainha de Portugal, e se podião recolher para suas casas, certificadas, que ainda que a sua fortuna a separava dellas, faria grande estimação de conhecer, que ellas a querião acompanhar em toda a sua fortuna.

« — Chegou o recado da rainha a el-rei, a tempo que elle estava preparado para sahir ao campo, como costumava, a matar ou espantar os timidos e domesticos coelhos de uma coelheira. Tanto que lhe lêrão as rasões que continha o recado, sem consideração alguma, arrebatado do primeiro impeto, desceu do paço, e mettendo-se em um coche, mandou guiar com toda a furia para o convento, indo em seu seguimento os que estavão destinados para o acompanharem na sahida do campo. O tumulto e estrondo com que el-rei passou pela porta de sua alteza não indicou novidade alguma, porque sempre sahia pela cidade com similhante estrondo, e igual tumulto; porém depois de pouco tempo chegou a nova da resolução e do recado da rainha, e que el-rei estava batendo furiosamente nas portas do convento, e assim se resolveu sua alteza a ir impedir, que entre uma e outra

magestade succedesse alguma desgraça, e partiu a toda a pressa, levando comsigo os fidalgos, que se achavão em sua casa. A' voz d'aquella ausencia, e á vista destes concursos, forão concorrendo para o convento pessoas de toda a esphera. Havia-se a rainha rendido a um accidente, pedia el-rei machados para quebrar as portas, e chegando sua alteza com as rasões, que lhe deu, e com as de alguns conselheiros de estado, e da mais nobreza, que ali se achava, se applacou da ira, se divertiu do empenho, se apartou do convento, e se recolheu para o paço, aonde ficou sem sentimento, mas não sem pasmo; porém durou-lhe tão pouco a memoria d'aquelle successo, que, com o somno da noite, parece a sepultou no esquecimento; e ao outro dia pela manhã, em acordando perguntou, com insensivel desacôrdo, se se havia dado palha aos touros, que em deposito tinha no terreiro do paço, para se correrem no fim d'aquellas inquietações; com que o vulgo supersticiosamente veiu a augurar, que ellas não havião de ter fim, em quanto no terreiro do paço estivessem aquelles brutos, prognosticando da sua fereza, as ferezas que el-rei fazia.

« — No seguinte dia ao em que a rainha se recolheu, mandou recado a sua alteza, que lhe quizesse fallar, e havendo sua alteza permissão d'el-rei, lhe foi obedecer. A rainha lhe deu conta da sua resolução, e lhe pediu quizesse assistir á sua causa, que por ser de uma princeza estrangeira e desamparada, merecia a universal piedade, e a sua favoravel assistencia. Sua alteza lhe respondeu com aquelle obsequio, que pedia a decencia e a lastima, e o ouvir, como rogos, as rasões a que estimava obedecer, como a preceitos; e recolhendo-se veiu ao paço fallar a el-rei, a quem fez presente o requerimento da rainha. Não mostrou el-rei delle sentimento algum, e só prorompeu obscenamente em exaggerações da sua utilidade. Mandou a rainha tambem chamar os conselheiros d'estado, e os titulos que estavão na côrte, e os informou do motivo que tivera para se recolher n'aquelle convento, e determinação em que estava de se ir pa-

ra França, annulado primeiro o matrimonio. Fez seu procurador ao duque de Cadaval, e escreveu ao cabido da santa sé metropolitana de Lisboa a seguinte

CARTA.

« Apartei-me da companhia de sua magestade por não « ter havido effeito o matrimonio com que nos concertámos, « e por não poder soffrer mais tempo os escrupulos da mi- « nha consciencia, que o amor que tenho, e me merecem es- « tes reinos, me fez dissimular até agora. Espero que sua « magestade, como melhor testemunha da minha rasão, a « declare para me recolher brevemente a França, sem em- « bargo á minha pessoa; e ao cabido da santa sé desta ci- « dade, a quem por seus ministros toca o ser juiz desta cau- « sa, rogo muito a queira mandar abbreviar quanto fôr pos- « sivel, favorecendo em tudo o que fôr justo, a uma estran- « geira magoada da desgraça de não poder viver na terra, « que veiu de tão longe buscar com tanto gosto; e póde mui- « to confiadamente entender de mim o cabido, que em toda « a parte saberei reconhecer e agradecer a cortezia com que « me tratar. Lisboa em 22 de novembro de 1667. »

MARIA FRANCISCA ISABEL DE SABOIA.

« — Juntou-se o cabido, e lida nelle a carta, respondeu a ella na fórma que se segue:

« Leu-se neste cabido, com grande sentimento, a car- « ta do vossa magestade, escripta em 22 do corrente, por « ficar-mos entendendo a resolução, que vossa magestade ha- « via tomado, de se recolher nesse convento, com intenção « de se voltar a França, desamparando a Portugal, aonde é « tão amada e venerada, e de procurar se annulle, no juiso « da igreja, o matrimonio contrahido, entre el-rei nosso se- « nhor, e vossa magestade.

« Os termos, senhora, ordinarios da justiça, que se per-
« mittem a qualquer pessoa particular, mal se podem negar
« a vossa magestade quando as cousas cheguem a este esta-
« do; porém concorrem neste negocio tantas circumstancias
« dignas de ponderação, que pedimos a vossa magestade li-
« cença para que antes de entrar nelle o encommendêmos,
« e façâmos encommendar a Deos, para que se sirva de o
« encaminhar a seu santo intento, bem universal deste rei-
« no, e conservação de vossa magestade, a quem o mesmo
« Senhor guarde por felizes e largos annos, como todos lhe
« pedímos e desejâmos. »

« — Recolhida a rainha, e principiada a causa de nul-
lidade, mandou a França dar conta do estado de suas cou-
sas, por Luiz de Verjus, cavalheiro francez, que por suas
grandes partes, e superiores intelligencias assistia na côrte
por enviado dos principes da casa de Vendôme. Logo que se
começou o litigio se teve por certo, que se havia de annul-
lar o matrimonio, porque a notoriedade com que constava
da impotencia d'el-rei, fazia infallivel a sentença da sepa-
ração. Com este fundamento começárão os bons portuguezes,
desejosos da successão real, a dizer que sua alteza devia ca-
sar com a rainha, considerando, que, segundo o estado do
reino, era impossivel poder-se restituir a numerosa somma
de tão grande dote; que se havia de perder muito tempo em
se ajustar o casamento com outra princeza; que se farião
grandes despezas com a sua conducção; que não sem parti-
cular providencia recusára sua alteza o primeiro casamento,
e se lhe dilatára, e difficultára o segundo; que parecia que
com o mysterio se havia proposto aquella princeza para ca-
sar com sua alteza; que assim como não era nova cousa no
mundo suscitar um irmão na esposa do outro a sua geração,
como succedeu aos reis de Polonia Segismundo, e João Ca-
simiro, que ambos casárão com Luiza Maria Gonzaga, prin-
ceza de Nevers, succedendo o segundo irmão ao primeiro no
reinado e no matrimonio; e contrair-se elle entre enteado e

madrasta, como pretendeu a cidade de Lisboa d'el-rei D. João III, persuadindo-o a que casasse com a rainha D. Leonor, assim se podia, annulladas as primeiras vodas, passar a segundas, e contrair-se o matrimonio entre a rainha e sua alteza. Levando Luiz de Verjus a França a intima noticia destes discursos, e infallivel certeza do animo com que estavão os portuguezes, e tendo depois aviso certo do estado da causa, impetrou do illustrissimo e eminentissimo senhor cardeal, duque de Vendôme, um breve, em que, usando elle da faculdade que lhe havia dado a santidade do papa Clemente IX, ao presente pontifice da igreja catholica, por occasião do baptismo do Delphim, dispensava no impedimento da publica honestidade entre os principes D. Pedro, e D. Maria Francisca Isabel de Saboia. Depois chegou este breve a tempo em que parece, que a providencia divina o trouxe, ficando-se entendendo, que se o legado do summo pontifice, com as suas vozes concedêra a dispensação, a mesma providencia de Deos, com adimiravel opportunidade fôra n'aquelle tempo quem dispensára o breve.

« — Não bastárão os estrondosos acontecimentos, que el-rei estava ouvindo para que elle despertasse de seus adormecidos descuidos, devendo a vexação dar-lhe entendimento, com as occasiões de cahir em si tropeçava nellas; repetindo os precipicios, igualmente com as palavras, e com as acções persuadia a todos o que elles mesmos não querião imaginar, e quando impedião á imaginação o que a rasão lhes pedia, el-rei mesmo lhes intimava, que era justo que se lhe fizesse violencia, pois punha o reino n'aquelles termos em que a força contra o poder era a rasão contra a tyrannia.

« — O inteiro conhecimento da publica ruina; a urgente necessidade da conservação do reino; o vêr-se que el-rei se desobrigava de seus vassallos, com faltar á obrigação de os conservar; o manifesto desengano da sua total incapacidade; a infallivel certeza da sufficiencia de sua alteza; a consideração de que na sua pessoa estava o direito da suc-

cessão, ou do governo, pela morte, ou inhabilidade d'el-rei; a dilação que havia para se celebrarem as côrtes, precedendo o parecer de pessoas de grande doutrina, prudencia, e virtude, que a sua alteza incumbia tomar o governo do reino, não só pelas conveniencias de estado, mas pelas obrigações da consciencia, fizerão resolver os conselheiros de estado, a parte principal da nobreza e o povo de Lisboa, que sua alteza tomasse posse da regencia; porque se na menoridade d'el-rei D. Affonso V, estando o governo pacifico, governando a rainha, havendo na casa real tres infantes, fôra constrangido o infante D. Pedro a tomar a mesma regencia, agora que o reino estava com guerras confinantes, com inquietações interiores; que el-rei arruinava a monarchia; que a rainha havia depôsto a corôa; que não havia mais que um infante, era maior a rasão para que se substituisse no governo, e se fizesse com o infante D. Pedro, pela incapacidade d'el-rei D. Affonso VI, o que se fizera com o outro infante D. Pedro, pela menoridade d'el-rei D. Affonso V, pois pedia maior remedio o impedimento que era perpetuo, que aquelle que sómente fôra temporal.

« — Resistia sua alteza a todas estas rasões, por justificar superabundantemente o seu procedimento, e com esse fim, como se andassem em competencia, quando el-rei lhe dava mais repulsas, lhe fazia maiores obsequios; quando sua alteza mais pretendia obrigá-lo, elle se desobrigava mais de sua alteza. A mesma fortuna corrião os ministros de estado, os grandes do reino, os religiosos de virtude, os cortesãos zelosos, os homens bons do povo, e governo da cidade; porém não obrárão as dignas e auctorisadas diligencias de todos, mais que fazer-se publicamente manifesta a obstinada incapacidade d'el-rei; com o que os ministros do senado da camara de Lisboa, e os da casa dos vinte e quatro, com magnanima deliberação e zeloso intento forão pedir licença a sua alteza para, no dia seguinte, o irem buscar e levar ao paço, e acclamar o seu governo, quando não podessem com suavidade, com violencia.

« — Não admittiu sua alteza esta proposta, parecendo-lhe (pelo desejo que tinha de salvar a real auctoridade) que el-rei quereria, ficando com toda a magestade do imperio, encarregá-lo de todo o trabalho do governo; e disse ao senado da camara, e casa dos vinte e quatro, que estivessem juntos ao outro dia para que, se parecesse conveniente, o acompanhassem. Antes de outra resolução tinhão os conselheiros de estado determinado ir fazer a el-rei a ultima, e mais apertada instancia, para lhe persuadir, que pois até então deixára governar o reino despoticamente pelo valido, e ao presente o deixava perder com a inhabilidade de o governar, entregasse ao infante seu irmão a regencia e administração delle; e assim era conveniente, porque attribuindo sua alteza a el-rei as disposições do imperio, conservava no mundo a opinião da magestade, e correndo por conta do cuidado e prudencia de sua alteza as direcções do governo, serião ellas as que convinhão á conservação da monarchia.

« — Na manhã do dia em que os conselheiros de estado havião de fazer com el-rei esta diligencia, amanheceu no paço o marquez de Cascaes, e não lhe impedirão os pesadissimos achaques dos muitos annos, ser em aquelle dia o primeiro; antes parece, que, como a diligencia era em ordem ao desengano d'el-rei, julgou a sua zelosa premeditação, que preeminentemente competia á sua maioridade. Entrando na ante-camara, disse aos moços da guarda-roupa, que queria fallar a el-rei, e respondendo-lhe elles, que estava ainda recolhido, bateu altamente na porta da camara, de sorte que o despertou; porém se o entrondo o fez acordar do somno em que dormia, a inercia fez que ficasse adormecido no desacôrdo com que se inhabilitava. Chegou o marquez a camara d'el-rei, e com ardentissimo zelo, e reverente liberdade, entre outras cousas que não podêmos escrever, porque não cabe a sua alta descripção em nossa humilde escriptura, lhe disse, que era tempo de acordar, não de dormir, porque se não despertasse do lethargo em que vivia, em breves horas perderia o reino, que arruinava; — e

pois era inhabil para o governo, e inutil para o matrimonio, fizesse por sua vontade, e seu decóro, o que era preciso se fizesse por força, ainda que com estrago da decencia. Que chamasse a si o infante seu irmão, e lhe entregasse o governo, porque com isso seguraria a sua magestade, e se conservaria o reino. A esta particular diligencia do marquez, seguiu a publica dos conselheiros de estado, porém nem uma, nem outra bastárão, para que el-rei percebesse a sua propria conveniencia, nem a geral utilidade. Como não tomava nem recebia conselho, ficou usando do proprio juiso, com que abusava de tudo; e não podendo nem deixando governar o reino, elle se perdia pela sua impossibilidade, e pela repugnancia de sua alteza; e assim chegando as cousas á ultima, á precisa, á fatal, ou, para melhor dizer, á providente necessidade, foi forçoso obrar uma acção involuntariamente executada, e por involuntaria, com infeliz felicidade conseguida.

« — Desenganados os conselheiros de estado de que a instancia, que se fazia com el-rei era inofficiosa, e que com elle não havia outra alguma que se podesse fazer, se encarregou o duque do Cadaval de ir dizer a sua alteza o ultimo estado deste grande negocio, com o que sua alteza se resolveu a ir ao paço, e com dar principio á sua regencia, sustentar o reino, que estava no final extremo do precipicio.

« Era uma quarta, em que se contavão 23 de novembro de 1667, e na tarde d'aquelle dia, de que se deixou gastar tanta parte por dar a el-rei todo o tempo possivel para seu acôrdo, e sua alteza dilatar em quanto fosse possivel a sua resolução, e chegar aquella inevitavel hora em que, fazendo-se o perigo na detença, se buscasse o remedio na promptidão; acompanhado sua alteza do senado da camara, e casa dos vinte e quatro da cidade de Lisboa, da maior parte da nobreza, da innumeravel gente popular, entrou no paço, aonde o esperavão os conselheiros de estado na varanda contigua com a salla dos tudescos: — ía sua alteza com tanta inteireza e igualdade de animo, que se não fôra a pena,

que sentia d'aquella resolução, que o estado do reino fazia precisa, não se divisára nelle algum affecto; porém o que então se advertiu, foi signal para o applauso, e não nota para a calumnia, porque com o mostrar o sentimento que d'aquella acção tinha, fez maior a grandeza d'aquella acção. Chegando á ante-camara d'el-rei, depois de uma breve conferencia, que nella teve com os conselheiros de estado, se lhe fechou a porta da camara, e todas aquellas por onde podia sahir. Não entendeu elle o estado em que estava: — como não conhecia a culpa, desconheceu o castigo, e foi tão grande o castigo, porque se havia proporcionado á obstinação da culpa. A justiça divina compensa a tardança do supplicio com a gravidade da pena. Assim, quanto mais a differiu com a dilação, tanto mais as aggravou com a grandeza; em fim, ali ficou el-rei com alentos para a vida, e sem vida para os poderes, vendo o mundo para escarmento, que o justo juiso de Deos sepultára, antes da morte, quem havia sepultado sua mãe viva.

« — E' certo que se não devem observar supersticiosamente dias faustos; mas tambem parece que não ha duvida, que ha no mundo alguns similhantemente notaveis. Em uma quarta feira sahiu el-rei do quarto da rainha mãe para o seu, com manifesta desobediencia sua; em outra quarta feira, com a mesma desobediencia se sahiu do paço furtivamente para Alcantara; em outra lhe foi sua alteza, e a principal parte do reino pedir, e obrigar á expulsão do secretario de estado; em outra foi recolhido por uniforme determinação de todos; e combinando uns e outros dias, não supersticiosa, mas doutrinalmente, parece que á culpa da desobediencia da primeira quarta feira, succedeu o castigo da terceira, na expulsão do secretario, e ao crime da separação da segunda quarta feira, correspondeu a pena da deposição, que se executou neste ultimo dia; e ainda entre si guardárão maior proporção, pois a menor culpa teve menor pena, e o crime maior, teve maior castigo.

« — Chamou sua alteza logo para secretario de estado,

ao doutor Pedro Vieira da Silva, que o havia sido d'el-rei D. João, e da rainha mãe, e desterrado pela expulsão de Antonio de Conti, e com largas experiencias de um e outro tempo, juntas á sua capacidade, se havia feito n'aquella occupação, pelo commum suffragio, preeminente a todos. Fez elle logo um papel em que summariamente expendeu as rasões que houvera para se obrar aquella acção, e convocado o conselho de estado, a que já todas erão manifestas, se lêrão e approvárão nelle. Tratou-se logo do logar em que el-rei havia de habitar, da fórma em que o havião de servir, e se assentou que em quanto se não determinava aquelle que fosse mais accommodado á sua vida, e mais conveniente á geral quietação, habitasse no quarto em que sempre estivera, e fosse servido pelas pessoas de que mais se agradasse, e se lhe assistisse com tudo o que fosse necessario para a commodidade e regalo da vida; para a auctoridade e decencia da magestade; porém elle tratou e trata tão impiamente os que o servem, que alguns fidalgos que se nomeárão para lhe assistirem se escusárão, assim por evitarem os perigos, como por obviar as desconfianças.

« — Depois da reclusão d'el-rei, estando ainda sua alteza no conselho d'estado, lhe trouxe Antonio Cavide, escripto da sua letra, e pela d'el-rei assignado, o seguinte

AUTO DE DESISTENCIA.

« El-rei nosso senhor, tendo respeito ao estado em que « o reino se acha, e ao que em ordem a isso lhe represen- « tou o conselho d'estado, e a outras muitas causas e rasões, « que a isso o obrigárão, de seu motu proprio, poder real « e absoluto, ha por bem fazer desistencia destes seus rei- « nos, assim e de maneira que os possue, de hoje em diau- « te para todo o sempre, em a pessoa do senhor infante D. « Pedro, seu irmão e em seus legitimos descendentes; com « declaração, que do melhor parado das rendas delles, reser- « va cem mil crusados de renda em cada um anno, dos quaes

« poderá testar por sua morte por tempo de dez annos. E « outro sim reserva a casa de Bragança com todas as suas « pretenças; e em fé e verdade de sua magestade assim o « mandar cumprir e guardar, me mandou fazer este, e fir- « mou. Antonio Cavide, o fez em Lisboa a 23 de novembro « de 1667. »

REI.

« — Sua alteza se conformou com o que el-rei pedia, entendendo que o mandava, e fez passar os despachos necessarios, só não acceitou o que el-rei lhe dava. Como nunca tivera intento de lhe tirar a corôa, não quiz consentir que el-rei lha désse, porque a acceitação se não confundisse com o despojo, e por parecer que assim convinha, ficou logo no paço, aonde o acompanhárão os conselheiros de estado, grande parte da nobreza, e povo; ainda que sua alteza rogou a alguns conselheiros, que em rasão de suas idades e achaques se recolhessem, como se desvelavão por sua alteza, estimárão as descommodidades da noite para fazerem a fineza do desvélo. Sua alteza se recolheu muito tarde, e depois de estar já lançado na cama, lhe mandou el-rei pedir, que mandasse para a sua companhia a João dos cães, que por curar delles tinha aquella alcunha. Sua alteza se lastimou tanto com aquelle recado, que não pôde reprimir as lagrimas de sentimento. Desculpou Caio Veleio Peterculo, escrever uma nimiedade por que era altissima circumstancia. Nós referimos esta, porque com ella se prova o desacôrdo d'el-rei, a piedade de sua alteza, a justificação dos portuguezes, pois manifestamente se vê, que não podia governar como rei, quem n'aquella occasião tinha cuidados tão discordes da rasão, e tão indignos da magestade, e ainda assim ficou venerando a corôa n'aquella mesma cabeça, a que faltava acôrdo para a direcção do sceptro.

« — Depois de obrada aquella acção deu sua alteza conta della a todo o reino, e assignando as cartas que se havião escripto em nome d'el-rei, convocou côrtes para o 1.° de ja-

neiro; e porque o papel, que el-rei depois da sua reclusão mandóu a sua alteza, dava occasião para se entender que elle, pela renuncia, pedia o titulo de rei, e grande parte da nobreza e povo com zeloso intento o desejavão, e sua alteza, com alta moderação do animo, o não queria, recusando em si a magestade que venerava em el-rei. Para se escusar com fundamentos das instancias, que lhe fazião, mandou vêr a renunciação pelo seguinte

DECRETO.

« Dom Rodrigo de Menezes, gentil-homem da minha « camara, e meu estribeiro-mór, faça recado da minha par- « te aos doutores Pedro Fernandes Monteiro, do conselho de « el-rei meu senhor, e seu desembargador do Paço; Martim « Affonso de Mello, deputado da mesa da consciencia e or- « dens; José Pinheiro, do conselho da fazenda; Luiz Fernan- « des Teixeira, juiz dos feitos da corôa; João Lamprêa de « Vargas, corregedor do crime da côrte; João de Roxas de « Azevedo, meu secretario, e desembargador dos aggravos « da casa da supplicação, para que se achem na casa, que « o dito D. Rodrigo occupa no paço, e me digão, com a con- « sideração que a materia pede, se, conforme ao estado em « que se acha a pessoa d'el-rei meu senhor, e estes seus rei- « nos, heide continuar nas côrtes, e passadas ellas, o gover- « no com o titulo de curador de sua magestade, e governa- « dor destes reinos, que é o de que até agora usei, ou se « devo consentir, que me dêem o titulo e mais qualidades de « rei, e se devo usar da renunciação, que sua magestade me « fez do direito desta corôa, pouco depois de estar recluso, « ou do que o direito dispõe para as pessoas incapazes, por « por qualquer titulo, para governar seus bens; advertindo que, « quando tomei o governo destes reinos, não foi com cobiça, « ambição, ou outro fim meu particular, senão só por acu- « dir á saude publica, e ao remedio e conservação do reino, « livrando os vassallos das molestias, que lhes via padecer, e

« por dar satisfação ás instancias, que continuamente me fa-
« zião, e me dirão, por escripto, o que lhes parecer, sem
« distincção de votos, declarando só o que pela maior parte
« se vencer. Em Lisboa a 10 de janeiro de 1668. »

INFANTE.

« — Juntarão-se os ministros para conferencia d'aquelle negocio, e passados alguns dias fizerão uma consulta a sua alteza, com os votos de cada um, para o que tiverão segunda ordem, a qual lida na presença de sua alteza, na de seus gentis-homens, e de alguns fidalgos de sua maior confiança, pareceu á maior parte dos que nella votárão, que sua alteza não devia usar da renunciação, nem tomar o titulo de rei, de que sua alteza recebeu grande contentamento, por ser aquella deliberação conforme com o seu desejo, e escusar, com aquelle arbitrio, as instancias que se farião á sua modestia.

« — Havião já neste tempo chegado á côrte os procuradores dos cabidos, cidades, e villas do reino, e juntos os tres estados em 27 de janeiro de 1668, na salla grande dos paços da Ribeira, em acto publico solemne, foi sua alteza jurado por principe, pelo seguinte

MANIFESTO:

« Juremos aos santos evangelhos, corporalmente com as
« nossas mãos tocados, e declarâmos, que reconhecemos o
« recebemos por nosso verdadeiro e natural principe e senhor,
« ao muito alto e muito excellente principe D. Pedro, filho
« legitimo d'el-rei D. João IV, e da rainha D. Luiza, sua
« mulher, e irmão do muito alto e muito poderoso rei D.
« Affonso VI, nosso senhor, seu verdadeiro e natural suc-
« cessor á corôa destes reinos; e como seus verdadeiros e
« naturaes subditos e vassallos, que sommos, lhe fazemos prei-
« to e homenagem, e promettemos que depois dos dias de

« sua magestade, fallecendo sem filhos legitimos, o reconhe-
« ceremos por nosso verdadeiro e natural rei, e senhor des-
« tes reinos de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'além
« mar em Africa, senhor de Guiné, da conquista, navega-
« ção, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India,
« e lhe obedeceremos em tudo e por tudo, e a seus manda-
« dos e juisos, no alto e no baixo, faremos por elle guerra,
« e manteremos paz a quem nos mandar; e não obedecere-
« mos, nem reconheceremos outro algum rei, salvo a elle,
« e todo o sobredito jurâmos a Deos, a esta cruz, e aos san-
« tos evangelhos, em que corporalmente pômos as mãos, de
« assim em tudo, e por tudo o guardar, e em signal de su-
« jeição, obediencia, e reconhecimento do dito senhorio real,
« beijâmos a mão a sua alteza, que está presente. »

« — Depois de feito o jurameuto ao principe, tiverão principio os congressos de cada um dos tres estados do reino.

O da nobreza, na casa professa de S. Roque, da companhia de Jesus.

O dos povos, no convento de S. Francisco da cidade, da observancia.

O do clero, no de S. Domingos, da ordem dos prégadores. E no primeiro dia em que se juntárão, mandou sua alteza a cada um delles a summa deste manifesto, e com ella o seguinte

DECRETO.

« Veja-se no estado dos povos o papel que se me offe-
« receu, e será incluso neste decreto, que é feito, com re-
« lação verdadeira do que se passou na occasião em que to-
« mei o governo, das causas que tive para isso, e titulo de
« curador da pessoa d'el-rei meu senhor, e governador de
« seus reinos, em que recolhi sua real pessoa; e porque uma
« e outra cousa se justifica bem com as rasões d'aquelle pa-
« pel, encommendo a este estado as approvo, e declaro se

« heide continuar o governo com aquelle titulo, e se lhe pa-
« rece que seja com outro, e qual; e conformando-se, no
« que resolverem com os outros braços, como espero, feito
« e tomado assento da resolução que tomarem, jurarei os fó-
« ros, e isenções destes reinos, na fórma costumada, e el-
« les me juraráõ lealdade, e obediencia, em quanto me du-
« rar o governo. »

INFANTE.

« — Compõe-se os tres estados do reino de diversas pessoas, porque o da nobreza se constitue de trinta titulos, conselheiros d'el-rei, alcaides-móres, senhores de terres, eleitos por todos os que destas hierarchias se achão presentes; — o dos povos de dous procuradores de cada uma cidade e villa do reino, que tem votos, elegendo d'entre si numero certo, a que chamão definidores, — o do ecclesiastico, dos bispos e prelados do reino, e na falta delles, que nesta occasião houve, dos procuradores dos cabidos. Lido em cada um dos estados o decreto de sua alteza, nos dos povos, quasi todos os procuradores, obrigados das instigações de seu amor, votárão logo que o principe fosse jurado rei. No da nobreza, e no do ecclesiastico senão tomou no primeiro congresso resolução; e no segundo lhes mandou o estado dos povos propôr pelo marquez de Marialva, e o doutor Pedro Fernandes Monteiro, procuradores da cidade de Lisboa, a que tinha tomado, e se veuceu no estado ecclesiastico, que na fórma do decreto se jurasse o governo; — no da nobreza se assentou que, para se votar n'aquella materia, que não só era de estado, mas tambem de direito, ouvissem primeiro homens de grande integridade e doutrina, que juridicamente os podessem informar em uma controversia de tão relevante consideração, e mandando-o propôr assim a um e outro estado pelo duque do Cadaval, e pelo conde do Prado, no ecclesiastico, como todos erão professores da sciencia não admittirão a proposta; — no dos povos a refutárão tumultuosamente, e distinctamente acclamárão a el-rei D. Pedro.

« — Soube sua alteza da deliberação da junta da nobreza, e que os varões doutos, que havião de consultar, erão:

O padre Nuno da Cunha, da companhia de Jesus, varão verdadeiramente apostolico, bem conhecido no mundo pela sua sciencia, e qualidade.

O padre frei Valerio de São Raymundo, religioso da ordem dos prégadores, prior do convento de São Domingos de Lisboa, regente que fôra dos estudos, no da cidade d'Evora, deputado do santo officio.

O padre frei Fernando Soeiro, da mesma religião, mestre em theologia, e prégador d'el-rei.

Frei João de Mello, da ordem dos eremitas de Santo Agostinho, definidor, visitador, e commissario apostolico, provincial eleito, pelo summo pontifice, da sua ordem, mestre della, e da sagrada theologia.

O doutor João Velho Barreto, collegial de São Paulo, na universidade de Coimbra, chanceller-mór do reino.

O doutor Manoel Delgado de Mattos, lente de leis, collegiál do mesmo collegio, e chanceller da casa da supplicação.

Luiz Gomes de Basto, conselheiro da fazenda.

Duarte Vaz de Orta Osorio, lente da mesma faculdade, collegial do mesmo collegio e universidade, e conselheiro da fazenda.

Christovão Pinto de Paiva, collegial de São Pedro na mesma universidade, deputado da mesa da consciencia e ordens; e por seu mestre Francisco Corrêa de Lacerda, lhe mandou dizer, que o seu intento não era ser rei, mas remediar o reino, e que com o titulo de governador se conseguia o publico bem, que se procurava, e assim votassem n'aquella materia com a liberdade que pedia a gravidade della. Não houve pessoa alguma a cujos ouvidos chegárão aquellas palavras, que se lhe não arrasassem de lagrimas os olhos; ouvindo o principe que tinhão se cegárão amorosamente por elle, porém não lhes cegou o amor os entendimentos para deixarem de vêr o que havião de votar, e foi notavel cousa,

que não votassem todos, que sua alteza se coroasse, porque parece que era superabundante merecimento para ser rei, a informação que por aquelle recado tiverão do principe; porém a inteireza da justiça, a inflexibilidade do entendimento, fez que a lingua contradissesse o coração, e vencendo-se a si mesmos, se venceu por todos os votos, excepto de Manoel Delgado de Mattos, e Duarte Vaz de Orta Osorio, que por adoecerem não votárão, e o do chanceller-mór, que foi de contrario parecer, que ainda que o amor tinha enthronisado a sua alteza no coração de todos, não era justo, nem decente despojar-se a el-rei do sceptro, porque ainda que não exercitasse na vida os poderes da regalia, era rasão que levasse á sepultura as insignias da magestade.

« — Ouvidos os letrados fizerão os tres braços as consultas separadas com a distincção dos votos, porque se venceu no ecclesiastico, e na nobreza, que sua alteza não devia tomar o titulo de rei; e na dos povos, que por mais decencia e segurança o devião collocar no throno. Viu sua alteza as consultas, e deferindo por alguns dias a resposta, respondeu que se conformava com a commum opinião do ecclesiastico, e da nobreza; e conhecendo em todos igual zelo do seu estabelecimento, e da sua exaltação lhes agradeceu o animo com que o persuadião, não duvidando que todos o aconselhavão bem, pois todos lhe aconselhavão o que entendião. A felicidade dos conselhos está no acêrto delles; o acêrto dos conselheiros está no animo com que dão os conselhos. Quem diz o que entende sempre aconselha bem, ainda que não acerte. Quem diz contra o que entende, ainda que acerte não aconselha bem; poderá lograr a fortuna no acêrto, porém não mostra o zelo no arbitrio. Assim o dizia Dario, assim o entendeu sua alteza: estimou summamente o zelo de todos, porém foi força conformar-se com alguns.

« — Não bastou, com tudo, a resposta de sua alteza para se reduzirem aquelles que votárão que se coroasse, antes com o ardente desejo que tinhão, fazião politicos discursos, e arrasoados juridicos, em prova da sua opinião. Os

que seguião a outra dizião, que não sendo maiores as rasões de segurança, e sendo problematicas as de direito, tomando sua alteza o parecer de se não coroar, serião mais conspicuas no mundo as gentilezas da sua deliberação. Chegou a tanto o empenho zeloso dos cortesãos, que sua alteza receou se fizesse por publica acclamação da côrte, o que elle não acceitava por universal satisfação do mundo; e assim quando sahia fóra fazia com que as pessoas, que nas côrtes e na cidade erão auctorisadamente respeitadas, impedissem os alvoroços, que podessem ser occasiões de tumultos. Muitos principes, para serem reis, sollicitárão as sedições dos povos, e as sublevações dos soldados; assim succedeu a Piso, quando se levantou contra Vitelio; porém a insigne moderação de sua alteza, para não ser rei, sollicitou o universal socego.

« — Quando as côrtes tratavão de ajustar este grande negocio, lhes sobreveiu outro de altissima consideração, porque parece que para o tempo do governo de sua alteza se reservárão os maiores interesses da monarchia, ou porque o tempo foi fecundo delles, ou porque a providencia os quiz proporcionar com a capacidade do principe, que os havia de resolver.

« — Havia-se no principio do verão do anno antecedente de 1666, concluido, sem se communicar, nem aos conselheiros, nem ao reino, quebrando os fóros e liberdade delle, uma liga offensiva e defensiva contra as armas castelhanas, entre as duas corôas de Portugal e França; e esta, por occasião das suas pretenções aos estados de Flandres, com a segurança da nossa diversão, rompeu n'aquelles paizes a guerra com felizes successos; observando politica e militarmente os principes interessados com as duas corôas, catholica, e christianissima, se introduziu a pratica de accommodamento; e ainda que o bellico estrondo era altissimo ruido da Europa, não deixou de se ouvir a pratica; e el-rei de França fez aviso a Melchior de Harod, senhor de Sennevas, e de São Mauricio, barão de São Romão, em Jarais etc., abbade da

abbadia real de Corbigny, cavalheiro da ordem de São Lazaro, conselheiro d'el-rei no seu conselho de estado e privado, que foi commissario deputado, com faculdade, no tractado da liga, hoje seu embaixador ao principe nosso senhor, fizesse saber ao mesmo principe da abertura que havia da paz, para que mandasse quem assistisse ao ajustamento della, em ordem ao que mandou sua alteza consultar com os ministros de estado, a pessoa a quem havia de enviar com a plenipotencia para assistir n'aquelle congresso, quando pela causa seguinte se impediu a nomeação, que quasi estava presente.

« — Foi prisioneiro na memoravel batalha do Canal, com que os valorosos braços portuguezes, debaixo do victorioso bastão de D. Sancho Manoel, conde de Villa-Flôr, tirárão d'entre as garras dos leões de Hespanha a provincia do Alemtéjo, D. Gaspar de Haro Gusman e Aragão, marquez del Carpio e de Eliche, conde de Moronte, conde-duque de Olivares, duque de Montoro; e este, tantas vezes, entre outros illustrissimos, grande prisioneiro, fez mais illustre e mais insigne aquella victoria. Assistindo elle no castello de São Jorge de Lisboa como lhe não erão occultas as occorrencias da côrte, começou a mostrar cartas da rainha de Castella, e a insinuar poderes para tratar com grande decóro, e conveniencia de ajustamentos entre aquella corôa, e a de Portugal. Divulgada esta voz por todo o reino, soou agradavelmente no coração de todos, e se fez appelidar com geral suavidade. Difficultava porém a este tractado da paz o da liga, porque além de que o principe a desejava observar, em rasão da officiosa alliança, que sempre tivera com el-rei de França, e da insigne fama, que delle corria, instava o barão de São Romão, com todas as rasões de estado, que se não alterassem os ajustamentos, porém, conhecendo Castella, que aquella era a mais conveniente rasão do tempo em que se podia ajustar com Portugal, e que el-rei da Grã-Bretanha havia offerecido affectuosamente a sua mediação, fez com que viesse a este reino Duarte Montaigu, conde de Sand-

wich, embaixador extraordinario da magestade britannica na côrte catholica, e entrando quasi inesperadamente no de Portugal, deu, com a auctoridade de seu rei, grande calor ao negocio da paz.

« — Desejava sua alteza dar satisfação á França, e accommodar as conveniencias do reino, e como havia vinte e oito annos, que elle estava em furiosa guerra, procurava efficazmente a socegada paz; e assim por se não perder aquella mesma occasião, que os castelhanos havião sabido buscar, fazendo o concurso dos animos de uma e outra nação, e a conveniencia dos interesses de ambas, opportunamente preciso o tempo de se ajustarem, fez cada um dos tres estados do reino, e o senado da camara de Lisboa uma consulta ao principe, e a casa dos vinte e quatro um requerimento em que, com toda a efficacia dos vehementissimos desejos, pedião a sua alteza, que com a paz fizesse fausto, e feliz o principio do seu governo.

« — Considerando sua alteza as auctorisadas rasões das consultas e do requerimento; vendo os grandes damnos que no reino havia feito a guerra; prevendo as maiores calamidades que havião de se seguir se ella se continuasse, entendeu que pois se lhe offerecia um ajustamento com todo o decoro possivel, e com toda a segurança moral, era obrigado em consciencia a resarcir os passados damnos, a remediar os presentes males, e a obviar os futuros perigos; e assim resolveu, nascendo para o governo dos homens, dar ao reino a paz, que, nascendo entre os homens, deu ao mundo o rei dos reis. Com esta determinação nomeou para plenipotenciarios ao duque de Cadaval; a D. Vasco Luiz da Gama, marquez de Nisa, conde da Vidigueira, almirante da India, veador da fazenda, embaixador extraordinario, que fôra, da França; aos marquezes de Gouvêa, e Marialva; a Henrique de Sousa Tavares da Silva, conde de Miranda, governador da relação e casa do Porto, e das armas da mesma cidade, e seu districto, e embaixador, que fôra aos estados das provincias unidas, e de presente o é na côrte catholica,

todos do conselho de estado; e o secretario delle, o doutor Pedro Vieira da Silva. Juntarão-se estes plenipotenciarios com o marquez de Eliche, e o conde de Sandwich, que tinhão os poderes dos seus reis para o tractado e mediação da paz; e depois de varias conferencias, veiu a concluir-se, com gloriosa utilidade, na fórma que anda gloriosamente impressa, em 13 de fevereiro de 1668, e solemnemente publicado em 10 de março do mesmo anno.

« — Cresceu no reino incomparavelmente o amor do principe, vendo as felicidades em que prudentemente trocára as calamidades da guerra, e os contentamentos a que placidamente reduzira as tribulações da republica; com o que, os que havião sido de opinião, que elle se coroasse, lhes parecia que devia tomar a corôa como propria, pois a libertára do perigo de ser alhêa; porém elle, para que sobresahisse altamente a sua moderação, quando viu o reino mais estabelecido então, quiz que na cabeça d'el-rei ficasse a corôa mais segura; e assim controvertia as novas rasões, que lhe davão para a coroação, com os novos fundamentos para a sua modestia.

« — Fazendo sua alteza a paz entre Portugal e Castella, unindo com separação concorde as duas corôas separadas, conseguiu o maior bem que podia alcançar pelas armas; porque maior felicidade é viver com os reis confinantes em paz, do que dominá-los belligeramente na guerra. Todos os grandes capitães entendêrão, que o mais insigne credito das victorias era não serem rubricadas com o patricio sangue; e mais gloria era vencer com a rasão, que com a espada. Sua alteza se não escreveu com sangue as victorias, extinguiu só com a tinta todas as guerras; — senão venceu com as armas, triumphou com os conselhos, e tanto váe de vencer com o valor, e triumphar com a prudencia, quanto váe do bom ao melhor: tendo sua alteza todo o valor, que anima o coração humano, teve toda a prudencia, que cabe no humano entendimento; sendo pela fortaleza varão forte, e pela sabedoria varão sabio, nesta occasião em que se houve valoro-

samente prudente, e prudentemente valoroso, conseguiu a applaudida excellencia com que as sagradas letras canonisão por melhor o varão prudente, que o varão forte; sendo grande em todas as suas acções, nesta se fez pelas proezas da rasão, excellente ás façanhas da valentia. Se o marquez de Marialva venceu a batalha das linhas d'Elvas, o conde de Villa-flôr a do Canal; o mesmo marquez, a dos Montes-Claros; Pedro Jaques de Magalhães, a de Castello-Rodrigo, debaixo dos auspicios de el-rei D. Affonso, no tempo da sua tutoria o reinado destas victorias forão obras dos grandes generaes que teve. O mesmo succedeu a Vitelio com Antonio Primo, a Nero com Domicio Corbulo, a Domiciano com Julio Agricola, a quem estes grandes generaes ganhârão grandes victorias; porém sua alteza pela propria direcção, nos felicissimos auspicios do seu principado, senão venceu com as armas as batalhas, que é menos, venceu com as pazes todas as guerras, que é muito mais. Vencer as batalhas é felicidade do valor; vencer as victorias é valentia da modestia; vencer todas as guerras é triumphar das victorias e das batalhas: é o maior triumpho que se póde celebrar entre a gloria humana: é o que póde fazer immortal o glorioso nome.

«—Corria entre tanto a causa da nullidade do matrimonio da rainha, processando-a D. Francisco de Souto-maior, bispo de Targa, coadjuctor e provisor do arcebispado da sé metropolitana de Lisboa; os doutores Valentim Feio da Motta, conego da mesma sé, e vigario geral do mesmo arcebispado; Pantaleão Rodrigues Pacheco, do conselho d'el-rei, do geral do santo-officio, conego doutoral na dita sé, bispo, que então era, eleito d'Elvas; e por seu fallecimento Antão de Faria da Silva, conego da dita metropoli, deputado do santo-officio, e da mesa da consciencia e ordens, escrevendo nella Sebastião Diniz Velho, desembargador da relação ecclesiastica, prior da igreja de Santa Marinha; e observados todos os termos legaes, concluso a final o processo, relatado pelo bispo coadjuctor, votando os que o actuárão, e Manoel

de Saldanha, sumilher da cortina d'el-rei, eleito bispo de Vizeu; Francisco Barreto, do conselho d'el-rei, do geral do santo-officio, bispo eleito do Algarve; Pedro d'Athaide de Castro, inquisidor da inquisição de Coimbra, conegos da dita sé metropolitana; Nuno da Cunha da Eça, conego magistral da mesma sé, que com louvavel e superior modestia recusou o bispado de Miranda; e os desembargadores da relação ecclesiastica, os doutores Gonçalo Peixoto da Silva, conego da dita sé; Gaspar Barata de Mendonça, prior da igreja de Santa Engracia; João de Passos de Magalhães, da de São Julião; João Serrão, da de São Thomé, juizes nomeados pelo reverendo cabido na casa delle, e em presença de todos os capitulares, examinado tudo antecedentemente por cada um dos juizes com diligente inquirição e consideração madura, em 24 de março de 1668, proferírão a seguinte

SENTENÇA.

Acordão em Relação

« Feita em presença do cabido, estando presentes, além « dos ministros ordinarios della, os juizes nomeados pelo ca- « bido, para votarem na causa etc. — Que vistos estes autos, « libello da rainha nossa senhora, Maria Francisca Isabel de « Saboia, que lhe foi recebido; contestação por negação, do « promotor em defeito da parte, na fórma do estylo, pro- « vada: — mostra-se que a dita senhora contrahiu matrimo- « nio de presente, *in facie ecclesiæ*, com o serenissimo se- « nhor D. Affonso VI, rei de Portugal, em 27 de junho de « 1668, na cidade da Rochella, reino de França, d'onde a « dita senhora veiu a esta cidade, e nella, no palacio real, « os ditos senhores vivêrão por espaço de dezeseis mezes, fa- « zendo neste tempo vida marital. Mostra-se que no espaço « delle, intentando ambos consumar o dito matrimonio, o « não podérão fazer, applicando a diligencia moral, que só- « mente de direito se requer, por causa da impotencia do

« dito senhor, procedida da enfermidade, que o dito senhor « teve, sendo menino, na dita idade incuravel, e já agora « irremovivel por arte humana. O que tudo se prova supera- « bundantemente pelos meios approvados por direito, com os « quaes o dito impedimento fica em termos de certeza, ao « menos, moral; nos quaes termos se não requer inspecção, « nem experiencia trienal, ou de outro tempo arbitraria; o « que tudo visto, com o mais dos autos, e disposição de di- « reito, julgão o dito matrimonio contraído entre os ditos se- « renissimos senhores, por contraído de facto, e não de di- « reito, e o declarão por nullo, e que os ditos senhores po- « derão fazer de si o que bem lhes parecer, e que haja di- « visão de bens, na fórma de seus contractos. »

« — Foi o dia em que esta sentença se proferiu, sabbado, vespera de domingo de Ramos, e em outro tal, cinco annos antes, foi a rainha defunta tirada do paço, separando-a de si el-rei seu filho; e como Deos falla ao nosso desengano pela voz dos acontecimentos do mundo, e um dia é a palavra do outro dia, póde-se entender que, na combinação destes, nos disse, que se el-rei, por maleficios, separára de si, em um sabbado, uma mãe de tão reaes virtudes, em outro, por castigo, se separára delle uma esposa de tão reaes partes.

« — Desatada a rainha do vinculo conjugal, mandou dar conta aos tres estados do reino da nullidade do seu matrimonio, e da determinação com que estava de se voltar para França, e que pois o dote com que havia casado se tinha consumido, pedia juridicamente a restituição delle. Ouvirão os tres estados do reino a voz da ausencia da rainha com grande sentimento, e fazendo sobre a magoa as reflexões politicas que pedia aquella resolução, e se considerárão quando ella se recolheu no convento, e sobre tudo, que aquella princeza, por todas as conveniencias de estado, por todos os dotes da alma, por todas as perfeições da natureza, era a mais prompta, a mais conveniente, a mais digna, a mais ama-

vel esposa, que o principe podia desejar e conseguir, fez cada um dos estados sua consulta ao principe, em que, expendendo todas as rasões de conveniencia, que havia, para contrair o matrimonio com a princeza, lhe pedião quizesse, deferindo aos seus rogos, conformar-se com os seus desejos. O senado da camara fez a mesma supplica, e sua alteza respondeu a todos, que estava disposto para fazer o que se julgasse por mais conveniente para o bem publico do reino; e dando conta ao conselho de estado da proposta das côrtes, e do senado, todos os conselhos delle approvárão com os rogos, o que se lhe consultava para os acêrtos. Com a resposta que sua alteza deu aos tres estados do reino, e ao senado da camara, foi cada um, no corpo que representava, fazer á princeza o mesmo requerimento, pedindo-lhe que pois dominava nos seus corações, não quizesse deixar de dominar nas suas pessoas, e dar satisfação ao protento com que veiu a Portugal, casando com aquelle principe, para quem no entendimento e no coração dos portuguezes fôra sempre destinada, e pretendida para esposa, que, na felicidade destas segundas vodas, emendaria a infelicidade das primeiras, e faria o reino ditoso com a sua real successão.

« — Considerando a princeza, mais que as rasões do seu estado, as dos nossos interesses, ou amor que o reino lhe mostrava, não quiz voltar para a propria patria, e com celeste inspiração deu o seu beneplacito para que se tratasse do casamento entre ella e o principe; com o que, sendo procuradores deste, o marquez de Niza, e D. Rodrigo de Menezes, e da princeza o duque de Cadaval, e o marquez de Marialva, se ajustárão os contractos do casamento.

« — Tanto que se começou a discursar sobre o casamento dos principes, logo se principiou a discutir se podião licita e validamente contrair, e consumar o matrimonio, sem dispensação do impedimento da publica honestidade; e foi maior esta controversia depois da sentença da nullidade, e quando se ia assignando por muitas pessoas de grande religião e doutrina, um parecer pela parte affirmativa, chegou

Luiz de Verjus com o breve da dispensação, que temos referido, com o que cessando a controversia, e removida a dúvida, sendo procuradores do principe o marquez de Marialva, e da princeza o duque de Cadaval, os recebeu por procuração o bispo deão em um oratorio particulár do paço.

« — Divulgando-se a certeza da dispensação e do casamento, se entendeu que Deos, removendo as difficuldades, approvàra aquellas vodas, porque não ficasse o casamento em opiniões, acudiu pela opinião do casamento, decidindo a providencia divina o que controvertia a sciencia humana, fez que o que era questão controvertida, fosse commum sentença de todos os juisos, e applauso geral de todos os animos. Bem podia succeder vir casualmente a dispensação quando era maior a disputa, mas ha casos tão similhantes com os mysterios, que parecem mysterios os acasos. Quem, vendo a dispensação n'aquella rasão, poderá deixar de entender, que chegou tão opportunamente porque Deos a mandou, não só para dispensar no impedimento, mas tambem por se não dilatar o matrimonio; se é licito dizê-lo assim, chegou o breve em tempo tão opportuno, porque com alta predestinação estava approvado aquelle casamento.

« — Passados alguns dias determinou aquelle em que a princeza havia de sahir do convento; e no dia 2 d'abril, primeira oitava da Paschoa de flores, no principio da tarde, sahiu o principe do paço acompanhado dos titulos, fidalgos, e nobreza da côrte, e de tanto concurso que, com a difficuldade de romper o caminho, chegou á Esperança tão tarde, como se ella estivera muito distante do paço. Chegou em fim á porta do convento, e com as ceremonias costumadas se mettêrão ambos os principes no coche, e com o mesmo acompanhamento tomárão o caminho para a quinta d'Alcantara. Estavão as ruas e casas da cidade desertas e deshabitadas, porque só na que váe do convento até á quinta, estavão todos os habitadores da cidade. Quando Trajano entrou em Roma, nenhuma idade, nenhuma indisposição, nenhum sexo impediu, nem retardou, que todos fossem vêr aquelle gran-

de principe, até aquelles logares, que erão instaveis com os perigos, forão occupados pelas pessoas. Assim succedeu nesta occasião: — um e outro sexo, os doentes, os velhos, os moços, e os meninos, todos quizerão vêr com os seus olhos aquelles principes que imperavão em seus corações, e em que vião o imperial vinculo da maior felicidade, e esperavão a mais feliz successão da real origem; e ainda que os tinhão visto com separação não discorde, era maior o desejo de os vêr depois da casta, bem que amorosa união; porque unidas as duas almas se circumstanciárão para o amor, e para a admiração as duas reaes presenças. Chegados á quinta lhes lançou em um oratorio o bispo deão as benções matrimoniaes, e sendo ella com o decente thalamo palacio mais festivo de hymenéo, os corações de todos os portuguezes forão as mais ardentes têas d'aquellas reaes vodas.

« — Sem embargo da boa fé com que os principes havião consumado o matrimonio, em virtude do breve da dispensação do impedimento da publica honestidade de justiça, que havia concedido o illustrissimo e eminentissimo senhor cardeal Luiz, duque de Vnedôme, legado *à latere* do summo pontifice, Clemente IX, a el-rei christianissimo, supplicárão por maior obsequio da sé apostolica, pelo padre Francisco de Villes, da companhia de Jesus, a sua santidade provesse n'aquella materia, em fórma que não ficasse escrupulo na consciencia, e da remoção delle se seguisse a maior tranquillidade do reino, ouvindo a supplica dos principes com paternal amor, e pontifical benignidade lhes mandou deferir pelo seguinte

BREVE.

« Aos amados filhos, Diogo de Sousa, primeiro inquisidor no officio da inquisição contra os hereges, nos reinos de Portugal e dos Algarves — Antonio de Mendonça, commissario geral da bulla da crusada, e deputado no mesmo officio

da inquisição — Martim Affonso de Mello, deão da igreja metropolitana de Evora, e deputado no mesmo officio da inquisição — Luiz de Sousa, deão da igreja do Porto — e Manoel de Magalhães de Menezes, arcediago da dita igreja d'Evora.

CLEMENTE PAPA IX.

Amados filhos, saude, e apostolica benção.

« Pede o cargo do officio pastoral, que Deos nos tem « dado, que, por quanto nos é concedido do céo, segundo as « leis da justiça e da prudencia, procuremos de provêr ao es- « tado e quietação de todos os fieis de Christo, e particular- « mente das pessoas altas. E porque o contheudo de uma pe- « tição, que nos foi dada ha pouco tempo, por parte do mui- « to amado filho varão nobre, Pedro, principe de Portugal, « e da muito amada em Christo filha, mulher nobre, Maria « Isabel de Saboia, princeza de Nemours, que a dita Maria « Isabel, princeza, depois de haver contraido casamento por « palavras de presente com o muito caro em Christo, filho « nosso, Affonso, rei illustre de Portugal e dos Algarves, e « viver com elle por espaço de dezeseis mezes em fórma de « casados, havendo experimentado a impotencia delle para « consumar o matrimonio com copula carnal; e havendo jul- « gado, que a dita impotencia era perpetua, foi a dita prin- « ceza necessitada de sua consciencia a intentar juiso sobre « validade do dito casamento, diante dos amados filhos, o vi- « gario capitular da igreja de Lisboa, deputado legitimamen- « te n'aquella sé episcopal vagante, e diante do capitulo e « conegos da mesma sé de Lisboa, que por rasão da dita sé « ser vaga, tinhão a jurisdição ordinaria, e diante de outros « juizes deputados pelo mesmo capitulo, e conegos juntamen-

« te com o dito vigario capitular por melhor conhecimento do « negocio, e por mais madura determinação da causa, sahiu « delles uma sentença declaratoria da nullidade do dito ma- « trimonio, por causa da sobredita impotencia; a qual sen- « tença sendo lida, e manifestada ao dito rei Affonso, foi por « elle rei, em voz, e em escripto acceita. Demais, que que- « rendo e consentindo a mesma Maria Isabel, princeza, e o « dito Pedro, principe, irmão do dito rei Affonso, contrair « matrimonio entre si, a rogo das côrtes do reino, que en- « tão estavão juntas na cidade de Lisboa, para procurar, por « este meio, a quietação e tranquillidade do mesmo reino; e « havendo duvidado os ditos principes, que querião contrair, « se do primeiro matrimonio podia resultar entre elles algum « impedimento de publica honestidade de justiça, recorrêrão « ao amado filho nosso, Luiz de Vendôme, cardeal da santa « romana igreja, que então era legado *à latere* nosso, e da « sé apostolica, ao muito caro em Christo, filho nosso Luiz, « rei christianissimo de França; o qual cardeal legado, ha- « vendo concedido o breve da dispensação, que se lhe pedia, « sobre o impedimento da publica honestidade de justiça, di- « rigido ao dito vigario capitular, e ao official de Lisboa, e « a cada um delles *in solidum* foi dispensado por um delles « sobre o mesmo impedimento da publica honestidade de jus- « tiça, com os ditos Pedro, principe, e Maria, princeza, os « quaes depois contrairão em boa fé o matrimonio entre si, « na face da igreja, e na fórma do sagrado concilio triden- « tino, e o consumarão com copula carnal, com proxima es- « perança de futura successão; mas porque, como a mesma « petição dizia, os ditos Pedro, principe, e Maria Isabel, « princeza, como muito obsequiosos e muito devotos filhos « nossos, e da sé apostolica desejão summamente, que por « nós se dê alguma provisão em tudo o que nos fizerão ex- « pôr para seguridade da consciencia delles, e juntamente « pela tranquillidade do dito reino. Nós, havendo primeira- « mente consultado com grande madureza tudo isto, com al- « guns dos veneraveis irmãos nossos, cardeaes da mesma san-

« ta romana igreja, e com outros varões gravissimos, e emi-
« nentes na doutrina dos sagrados canones, e theologia, na
« sabedoria, prudencia, e negocios muito versados; e que-
« rendo, por quanto podémos em Deos favorecer benigna-
« mente os ditos Pedro, principe, e Maria Isabel, princeza,
« absolvemos, e por absolvidos julgâmos, em virtude destas
« letras ambas as pessoas dos ditos principes, de todas as ex-
« communhões, suspensões, interdictos, e de todas as mais
« ecclesiasticas sentenças, censuras, e penas *ab jure, vel ab*
« *homine*, que em qualquer occasião, ou por qualquer causa
« fossem encorridos (se em alguma maneira poderão encorrer)
« para que possão sómente conseguir o effeito destas nossas
« letras.

« E havendo nós por bem consentir ás petições, que
« em nome dellas nos forão humildemente representadas, e
« confiando muito em Deos da vossa fé, doutrina, prudencia,
« e inteireza para com nosco, e com a mesma sé apostoli-
« ca; e não tendo nós noticia certa de tudo o acima dito,
« que em nome dos mesmos principes nos foi representado,
« ordenâmos, e mandâmos á vossa discrição, em virtude das
« presentes letras, que vós todos juntos, ou ao menos tres
« de vós, se algum fôr legitimamente impedido, não possa
« assistir, tomeis do que se me tem representado, diligente
« inquirição, e exacta informação; e se pela dita inquirição
« e informação vos constar da verdade do mesmo, que se nos
« representou, e particularmente, que o dito primeiro casa-
« mento entre o dito Affonso, rei, e a dita Maria Isabel, prin-
« ceza, como se diz contraido, nunca foi com copula carnal,
« sobre o que encarregâmos gravemente a consciencia de ca-
« da um de vós, com auctoridade nossa apostolica, em quan-
« to fôr necessaria, rasgueis, dissolvaes, rompaes, e annulleis,
« ainda contra a vontade do dito rei, o vinculo do primeiro
« dito matrimonio contraido, como se diz, entre a dita Ma-
« ria Isabel, princeza, e o mesmo Affonso, rei, depois de-
« clarado nullo, nem consumado nunca com copula carnal, e
« tambem em caso que constou no principio, e de presente

« consta, ou em algum tempo possa parecer que constou, e « conste que fosse e seja valido. E vos mandâmos tambem, « que com a mesma nossa auctoridade, dispenseis os ditos « Pedro, principe, e Maria Isabel, princeza, neste impedi- « dimento de publica honestidade de justiça, em tal manei- « ra, que possão livre e licitamente continuar no dito se- « gundo casamento, não obstante o mesmo impedimento, e « tudo o mais referido acima, e quaesquer outros impedi- « mentos, que podessem haver em qualquer maneira, ou que « podessem resultar, e apparecer em algum tempo: não ob- « stante tambem quaesquer constituições apostolicas de con- « cilios geraes, provinciaes, e synodaes, e qualquer outra « mais especial, ou geral que seja. Queremos tambem, que « vos determineis com a mesma nossa auctoridade, que tudo « o acima dito, que haveis de fazer, e conceder em virtude « das presentes letras, aproveite e valha em tudo, e por tu- « do aos ditos Pedro, principe, e Maria Isabel, princeza, do « dia que se contraiu o dito segundo matrimonio, e como se « estas presentes letras forão concedidas antes do contracto « delle, e executadas por vós, na fórma, e contheudo del- « las; declarando, pronunciando, e determinando por legiti- « ma a successão concebida, ou nascida, e tambem a de con- « ceber-se, ou nascer do dito segundo matrimonio, contrai- « do, como se diz, em boa fé, e na face da igreja; porque « nós, com todo o poder apostolico vos dâmos e concedemos, « em virtude destas letras, faculdade para fazer todas, e ca- « da uma das cousas acima referidas.

« Decretâmos mais, que ainda que o dito Affonso, rei, « ou outras quaesquer pessoas dignas de ser expressas, e no- « meadas especifica e individualmente, por ter com as ditas « cousas algum interesse, ou que possão em qualquer manei- « ra pretender de havê-lo, não hajão consentido, nem sejão « estados, chamados, citados, e ouvidos; e ainda que as cau- « sas pelas quaes forão dadas estas letras, não sejão sufficien- « temente verificadas e justificadas; ou por qualquer causa « legitima, juridica, e privilegiada, ou por qualquer côr e

« pretexto tirado ainda do direito, estas presentes letras, e
« tudo o contheudo nellas, nunca, e em nenhum tempo pos-
« são ser notadas, retratadas, ou violadas com algum pre-
« texto de subrepção, obrepção, ou mallidade; nem por
« qualquer defeito da nossa intenção, ou do concesso dos que
« tem, ou poderem ter interesse, ou por qualquer outro de-
« feito por grande e substancial que seja, e que requeira uma
« particular e individual declaração, nem contra ellas qual-
« quer pessoa possa intentar, ou impetrar, nenhum remedio
« de direito de facto, ou de graça, nem valer-se e aprovei-
« tar-se delle, seja impetrado, seja concedido de motu pro-
« prio, e com total poder de auctoridade apostolica; mas
« queremos e decretâmos, que estas mesmas letras fiquem
« para sempre firmes e valiosas, e tenhão seu interior effei-
« to, e que valhão em tudo, e por tudo, sem limitação ao
« dito Pedro, principe, e Maria Isabel, princeza, e a todos
« os mais que de presente, e em qualquer outro tempo pó-
« de pertencer. E assim, e neste só, e não em nenhum ou-
« tro modo queremos, que se julgue e determine sobre o a-
« cima referido por todos os juizes ordinarios, e delegados,
« sejão auditores das causas do palacio apostolico, sejão car-
« deaes da santa igreja romana, ainda legados *à latere*, ou
« nuncios da sé apostolica, ou quaesquer outros que tenhão,
« ou possão ter qualquer preeminencia e poder, aos quaes,
« e a cada qual delle tirâmos toda a faculdade e auctorida-
« dade de julgar, e determinar em outra maneira; e decla-
« râmos vão e nullo tudo o que se attentará sobre estas con-
« sas por qualquer pessoa, com qualquer auctoridade scien-
« te, ou ignorantemente; não obstante todas as cousas acima
« ditas, e a regra da nossa chancellaria apostolica de *jure*
« *quaesito non tollendo*, da bemaventurada memoria de Bo-
« nifacio papa VIII, nosso predecessor, por uma parte da
« dita regra, e do concilio geral por duas partes, e todas as
« mais constituições, e ordenações apostolicas, feitas nos con-
« cilios geraes, provinciaes, e synodaes, e quaesquer outras
« cousas em contrario. Dada em Roma, perto de Santa Ma-

« ria Maior, debaixo do annel piscatorio, aos 10 dias de de-
« zembro de 1668, e do nosso pontificado o anno segundo. »

CLEMENTE PAPA IX.

« — Justificadas as premissas do breve, derão os juizes delle a seguinte

SENTENÇA.

Christi nomine invocato.

« Vistos estes autos, breve de sua santidade, pelo quel
« nos commette a dispensação do impedimento *publicae ho-*
« *nestatis*, de que nelle se faz menção, artigos justificativos,
« e prova a elles dada, documentos juntos. Mostra-se, que
« sendo casado o serenissimo senhor rei D. Affonso VI de
« Portugal e dos Algarves, com a serenissima senhora prin-
« ceza de Nemours, D. Maria Francisca Isabel de Saboia,
« a dita senhora obrigada de sua consciencia propoz em jui-
« so nullidade do dito matrimonio, que de facto havia con-
« traido com o dito serenissimo senhor rei D. Affonso, por
« causa da impotencia perpetua, que nelle havia para poder
« consumar o dito matrimonio, como em effeito não havia
« consumado em discurso de dezeseis mezes, que vivêrão co-
« mo marido e mulher, a qual causa correu diante do viga-
« rio geral deste arcebispado de Lisboa, e dos mais juizes
« nomeados pelo cabido, *sede vacante*, a quem pertencia o
« conhecimento della conforme o direito. Mostra-se que na
« dita causa se procedeu até final sentença, na qual se jul-
« gou e declarou por nullo o dito matrimonio contraido en-
« tre os ditos senhores por causa da dita impotencia perpe-
« tua do dito senhor rei D. Affonso VI para poder consumar
« o dito matrimonio, com a dita serenissima senhora prin-

« ceza Maria Francisca Isabel de Saboia. Mostra-se que esta sen-
« tença foi publicada e notificada judicialmente ao dito senhor
« rei D. Affonso, o qual declarou, por termo feito pelo es-
« crivão dos autos, e assignado pelo mesmo senhor, que que-
« ria que se cumprisse, nem queria appellar da dita senten-
« ça. Mostra-se que os tres estados do reino de Portugal, e
« dos Algarves, que estavão, no dito tempo, juntos em côr-
« tes, pedirão e requerêrão ao serenissimo senhor D. Pedro,
« principe de Portugal, e regente do reino, quizesse casar
« com a serenissima senhora princeza D. Maria Francisca Isa-
« bel de Saboia, para quietação do reino, e segurança da sua
« real successão, e o mesmo requerimento e petição fizerão
« á dita serenissima senhora princeza. Mostra-se que em ra-
« são do impedimento *publicæ honestatis*, que havia para o
« dito serenissimo senhor principe D. Pedro contrair este ma-
« trimonio com a dita senhora princeza, se recorreu ao emi-
« nentissimo senhor cardeal Vendôme, legado *à latere* de sua
« santidade, e da santa sé apostolica, ao muito christianis-
« simo senhor rei de França, para que dispensasse neste im-
« pedimento *publicæ honestatis*. Mostra-se que vindo o breve
« da dispensação do dito eminentissimo cardeal, commettido
« ao vigario geral, ou official do arcebispado de Lisboa, se
« apresentou ao bispo de Targa, que no dito tempo servia de
« provisor do dito arcebispado, o qual conforme os poderes
« que lhe erão commettidos, e fazendo as diligencias costu-
« madas, dispensou no dito impedimento *publicæ honestatis*
« com os ditos senhores principes. Mostra-se que em virtude
« desta dispensação, e com boa fé della se recebeu o sere-
« nissimo senhor principe D. Pedro, na fórma do sagrado con-
« cilio tridentino, com a dita serenissima senhora princeza
« D. Maria Francisca Isabel de Saboia, e consumárão o ma-
« trimonio, do qual já lhe nasceu uma filha. Mostra-se que
« estando os ditos principes em boa fé casados e recebidos em
« face da igreja, fazendo vida marital, para maior seguran-
« ça de suas consciencias, e se livrarem de escrupulos, e quie-
« tação do reino, recorrêrão a sua santidade para que ap-

« provasse, confirmasse, e ratificasse o dito matrimonio, ti-
« rando-lhe todos os escrupulos, que delle poderião resultar,
« o que sua santidade lhe fez graça de conceder pelo breve jun-
« to, commettendo esta causa aos juizes nelle nomeados, pa-
« ra que achando, que foi verdadeira a supplica dos ditos se-
« renissimos senhores principes impetrantes, e fazendo as dili-
« gencias e informações necessarias para se informarem da
« verdade della, podessem dispensar no dito impedimento *pu-*
« *blicæ honestatis* com os ditos senhores principes, e outros
« quaesquer impedimentos, que resultarem, cassando, ex-
« tinguindo, e declarando por nullo o vinculo do primeiro ma-
« trimonio contraido entre o serenissimo senhor rei D. Affon-
« so, e a serenissima senhora princeza D. Maria Francisca Isa-
« bel de Saboia. O que tudo visto e considerado, e o mais que
« dos autos e do appenso junto a elles consta *authoritate apos-*
« *tolica*, a nós commettida, havemos a narrativa da supplica
« dos ditos serenissimos senhores principes impetrantes por
« verdadeira, e as premissas por justificadas, e na fórma do
« dito breve dispensâmos com os ditos serenissimos senhores
« principes para que possão ratificar, continuar, e permane-
« cer no matrimonio, que têem contraido valida e licitamen-
« te, sem embargo do dito impedimento *publicæ honestatis*,
« que resultou do primeiro matrimonio nullo; e declarâmos
« por legitimo, e nascida de legitimo matrimonio a senhora
« infanta, que Deos nosso Senhor foi servido que nascesse des-
« te segundo matrimonio, e por legitimo, e de legitimo ma-
« trimonio nascidos todos os mais filhos, que delle nascerem
« d'aqui por diante, sem embargo de quaesquer ordenações,
« e constituições apostolicas em contrario. Lisboa 18 de fe-
« vereiro de 1669. »

« Diogo de Sousa.
« Antonio de Mendonça.
« Martim Affonso de Mello.
« Luiz de Sousa.
« Manoel de Magalhães de Menezes. »

« — Ultimamente gratificando sna alteza a sua santidade a particular benegnidade e particular affecto, que usára com elle, e com este reino; e manifestando-lhe o seu filial animo, e obsequioso amor para com a sé apostolica, sua santidade se dignou de lhe mandar escrever na seguinte fórma:

AO MUITO AMADO NOSSO FILHO EM CHRISTO,

O PRINCIPE D. PEDRO,

Irmão d'el-rei de Portugal e dos Algarves.

CLEMENTE PAPA IX.

« Muito amado filho nosso em Christo, saude, e apos-
« tolica benção. Certamente obrâmos em vossa presente cau-
« sa com aquelle favor, que os sagrados canones permittem:
« e sabendo agora por vossa carta o muito que agradecestes
« este pontifical beneficio, recebemos desta significação do
« vosso ánimo grandissimo contentamento. Porém as graças,
« que não menos pia, que affectuosamente nos daes, o mes-
« mo negocio requer, e nós justamente vô-lo pedimos, as
« queiraes principalmente dever á benegnidade desta santa
« sé, e reconhecer della o beneficio recebido, o que cum-
« prireis perfeitamente se mostrardes, como verdadeiramen-
« te fazeis, ter cada vez maior cuidado e affeição para com
« as cousas pertencentes á mesma santa sé, e á religião ca-
« tholica, imitando nisto a antiga devoção dos principes de
« Portugal, e a gloria que pozerão em obedecer á mesma

« sé. Por que se foi em algum tempo necessario procurar de « restituir as cousas tocantes á igreja, e ao culto divino, a « seu primeiro esplendor, hoje particularmente o requerem « a muita falta de pastores, e os tempos de uma guerra tão « prolongada. Mas confiâmos, que brevemente se repararão « todos estes detrimentos, com o singular zelo e prudencía « com que haveis de ajudar nossos cuidados, e a applicação « dos bispos. No tocante á missão de um embaixador de obe- « cencia, de que escreveis, quando chegar o receberemos « com boa vontade, e honorificamente, como é justo. En- « tretanto, muito amado filho, vos dâmos com o mais sin- « cero affecto que podêmos, a apostolica benção. Escripto em « Roma, junto a S. Pedro, sob o annel de pescador, aos 2 « dias d'abril do anno do Senhor de 1669, e o segundo do « nosso pontificado. »

CLEMENTE PAPA IX.

F. Florentin.

« — Considerada a felicidade do casamento, e que para elle havião concorrido tantas, e tão mysteriosas circumstancias, os que havião sido de opinião, que se coroasse o principe, instavão que só por haver escolhido tão digna esposa, era mais digno de se coroar, expendendo que pois na occasião das côrtes do anno de 1653, se inclinavão os discursos dos homens a que sua alteza fosse jurado por principe em rasão da enfermidade d'el-rei, agora pois a sua incapacidade se julgava pela notoriedade della, devião determinar as côrtes que se coroasse como rei o principe, e que pois aquelle havia renunciado o reino neste, e queria com toda a solemnidade em direito necessaria ratificar e revalidar a renunciação, se devia ella pôr em pratica, quando não por meio totalmente necessario, por formalidade justificadamente superabundante, e exforçava mais o ardente affecto destas ra-

sões o vêr-se que Deos prosperava aquelle matrimonio, pois a elle se seguirão logo os infalliveis auspicios de que na feliz hora do real nascimento, que anciosamente esperavamos, e já logrâmos felizmente, se cumprirá a divina promessa, que Christo Senhor nosso fez ao nosso primeiro rei D. Affonso Henriques; e que o mesmo Senhor, olhando para a atonuada geração d'aquelle rei, a veja, e a faça como as estrellas, numerosa, e tão fausta como as mais benignas estrellas.

« — Desta maneira se discursava; porém sua alteza mais attento ao purissimo esplendor do seu nome, que ao especioso titulo de rei, considerando que o sceptro lhe não era insignia de maior decencia, nem columna de maior segurança, julgando tão grandes homens, que com se coroar, coroava todas as suas acções, entendeu que não se coroando, se coroava gloriosamente com todas ellas; com o que, ainda que o poderoso braço dos povos forcejou por lhe pôr a corôa, não o conseguiu, por que o seu real e inflexivel braço teve mão nella, na mesma cabeça, que, ou a não podia sustentar, ou a fazia cahir.

« — Vendo sua alteza, que os tres estados não estavão conformes, e havendo resoluto por muitas vezes seguir os dous que o esperavão, lhes fez por um decreto entender, que em 9 de junho de 1668 lhes havia de jurar os fóros do reino, e receber o juramento do governo, e que para esse effeito se achassem n'aquelle dia na salla grande dos paços da Ribeira; e chegando a elle, com todas as ceremonias da magestade, e todas as solemnidades de direito, se celebrou com festivo decoro aquelle acto, em que o principe prestou o seguinte

JURAMENTO.

« Juro e prometto de, com a graça de Deos, vos reger « e governar bem e direitamente, e vos administrar inteira- « mente justiça, quanto a humana fraqueza permitte, e de « vos guardar vossos bons costumes, privilegios, graças, mer-

« cês, liberdades, e franquezas, que pelos reis meus prede-
« cessores vos forão dados, outorgados, e confirmados. »

« — E os tres estados do reino fizerão a sua alteza o seguinte

JURAMENTO.

« Jurâmos aos santos evangelhos corporalmente, com as « nossas mãos tocados, que reconhecemos e recebemos por « nosso governador e regente destes reinos, pelo impedimen- « to perpetuo de sua magestade, na fórma que o temos jul- « gado, ao muito alto e muito excellente principe D. Pedro, « filho legitimo d'el-rei D. João IV, e da rainha D. Luisa, « sua mulher, irmão e curador do muito alto e muito excel- « lente rei D. Affonso, seu verdadeiro e natural successor na « corôa destes reinos, como verdadeiros e naturaes subditos, « que somos de sua alteza, lhe fazemos preito e homenagem, « e assim, e da maneira que a fizemos a el-rei D. João IV, « seu páe, e a el-rei D. Affonso, seu irmão, que agora por « seus impedimentos, privâmos do governo, e com a mes- « ma jurisdição, poder, e auctoridade com que sempre se « jurárão os reis e senhores desta corôa, e obedeceremos em « tudo e por tudo a seus mandados e juisos, no alto, e no bai- « xo, e faremos por elle guerra, e manteremos a paz a quem « nos mandar, e não obedeceremos, nem reconheceremos ou- « tro algum rei e senhor, salvo a elle. E tudo sobredito jurâ- « mos a Deos, e a esta cruz, e aos santos evangelhos, em que « corporalmente pômos nossas mãos, e assim e em tudo, e « por tudo o guardar; e em signal da sujeição, obediencia, « e reconhecimento da dita senhora, e jurisdição real, bei- « jâmos a mão a sua alteza, que está presente. »

« — Feitos os juramentos se passárão, em nome do principe (como governador e regente do reino, pelo perpetuo impedimento d'el-rei) todas as ordens e despachos, na mesma fórma, que se fazia quando o infante D. Affonso, conde de

Bolonha, pela incapacidade d'el-rei, seu irmão, foi governador do reino; e como o poder actual, que os tres estados, reparando a destruição da republica, e fabricando o seu estabelecimento, dérão ao principe, ficou elle absoluto, e pacifico governador e regente dos senhorios e reinos de Portugal, sem contradieção alguma, reconhecendo-o por tal os reis de França, Castella, e Inglaterra; d'onde forão recebidos os seus embaixadores e enviados, com todas as preeminencias, que se concedem aos proprios reis. Depois d'aquelle acto, se continuárão os congressos das côrtes, aonde se concluirão os maiores negocios da monarchia; e ellas se dissolvêrão em o primeiro d'agosto de 1668, com altissima gloria dos cortesãos, e geral utilidade dos vassallos; e pelas grandes cousas que nelles se tratárão e concluirão, serão as mais gloriosas de Portugal, e as mais célebres do mundo.

« — Estas forão as causas da resolução dos portuguezes, e estas as justificações da sua resolução; e ainda que o particular descontentamento de alguns, que na incapacidade e sujeição d'el-rei seguravão a sua maior fortuna, advogue contra a sua deposição, não póde haver rasão alguma, que justamente a contradiga; porque, haver-se privado do governo a el-rei pelas causas referidas, e por outras muitas que se não manifestárão, não só se justifica com as rasões, mas tambem com os exemplos. Assim succedeu em Portugal a D. Sancho II; em França a Childerico, Filippe, e Theodorico; em Inglaterra a tres Duartes; em Germania a Carlos o gordo; em Dinamarca a Christierno; em Napoles a Carlos, e outros em diversos reinos, que não referimos. E assim não se devem julgar estes successos pelas apparencias dos discursos, mas pelas realidades dos fundamentos. Bem sabe o mundo, que não póde haver principe, por peor que seja, que não tenha parciaes, nem principe a quem faltem detractores, ainda que seja o mais justificado. Certo é que Nero foi um tal imperador, que ficou por antonomasia dos principes crueis, e houve quem desejasse o seu governo; certo é que Augusto foi um tal príncipe, que ficou com o renome dos gran-

des imperadores, e mais houve quem calumniasse o seu imperio, e por esta rasão não faltão nunca lisongeiros aos principes tyrannos, nem detractores aos princípes justos.

« — Desde que a urgente necessidade do reino, e o evidente, e de outro modo inevitavel perigo da sua subversão obrigárão a recolher el-rei, sempre se cuidou no logar e fórma em que havia de estar, desejando-se que fosse para a magestade o mais decente, o mais livre para a vida, e para o bem publico o mais util. O desejo de se ajustarem estas conveniencias, que erão os fundamentos da resolução, a dilatou. Pedia el-rei varias cousas, todas conformes com a sua condição; porém ainda que as pedia a intemperança do genio, não persistia nellas a inconstancia do juiso; até que ultimamente, precedendo o seu rogo, que chegou a ser importunação, consideradas com poderosa advertencia todas as circumstancias, se resolveu que fosse para a ilha Terceira, porque, segundo as commodidades della, com liberdade para os justos divertimentos, e sem risco das conveniencias publicas, estaria com toda a decencia, e assim se executou com a suavidade e grandeza, que pedião a sua real pessoa, e ao estado do reino erão possiveis, sendo acompanhado pelo conde do Prado na armada em que passou para a Italia a dar a embaixada de obediencia de sua alteza á santidade do summo pontifice, Clemente IX; e ainda que se queira cégamente equivocar o intento desta resolução, mudando-se-lhe o nome, porque se lhe não póde preverter a essencia, a verdade é que ella foi tão voluntaria, que el-rei a pediu, e sendo sua a instancia, foi de sua alteza o consentimento; e não ha duvida que foi acção tão piedosa, que a muitos pareceu menos politica; porém conciliando-se a piedade com a conveniencia, quando o mundo a considere com aquella neutralidade com que as acções humanas são justamente censuradas, hade julgar que quem sente que el-rei por seu defeito não administre o imperio, deseja, que pois não logra o imperio, não sinta na commodidade algum defeito; e que sendo impossivel ter liberdade neste reino, sem damno publico,

se buscou parte em que sem o publico damno podesse estar com a liberdade possivel; e bem se vê, que as mesmas rasões que houve para recolherem a el-rei, ha para o não pôrem em sua total liberdade. Porque, se a reclusão foi em ordem á conservação do reino, a liberdade será causa da subversão delle; como a sua incapacidade não só é nascida da lesão do entendimento, mas, como se tem visto, da ferocidade do animo, com os desatinos da sua incapacidade, e com as crueldades da sua fereza, sem duvida, pôsto em seu arbitrio, confundiria e assolaria o reino; o havê-lo recolhido para o pôr na antiga liberdade, fôra reter o impeto só para lhe esforçar a furia, principalmente quando se tem experimentado, que sem diminuição dos mais affectos, váe em augmento a sua crueldade. Tirar a espada da mão do furioso, é conveniente acção da prudencia; tornar-lha a metter na mão, sem haver cessado a furia, é acto da imprudencia maior, é errar o que se acertou. Dar a el-rei a liberdade que tinha, é querer perder o que se procurou conservar. Até agora não tinha liberdade para governar o reino, e tinha liberdade para o destruir; agora só lhe falta a liberdade para o destruir, assim como não tem capacidade para o governar; e é certo, que se lhe não tirou mais liberdade, que aquella com que arruinava a monarchia, por que ella não tinha outra, e não se lhe póde restituir, porque elle a não torne a arruinar. Até o tempo da reclusão d'el-rei, erão senhores do governo os que o erão da sua pessoa; agora é senhor do governo, quem é successor do reino com tão uniforme applauso dos tres estados delle, que não houve contradição alguma, que não fosse para maior approvação, pois só se repugnou a modestia com que recusou o titulo de rei. Governa, emfim, um principe tão benigno, que sendo senhor dos seus vassallos, pela superioridade, se faz igual a todos pela benevolencia. De Trajano se disse, que era tão amado, porque assim tratava os seus vassallos como trata um páe aos filhos; e sua alteza porque trata como filhos aos vassallos, elles o amão como a páe: quando rendem mais prostrações á sua grandeza, então faz

maiores demonstrações da sua igualdade. O mesmo Trajano, seguro da sua superioridade, a augmentou com a submissão: assim succede a sua alteza: sendo realmente maior que seus vassallos, com lhe igualar decentemente se faz superior á preeminencia que entre elles tem; e não póde deixar de ser uma notavel excellencia deste principe, não se referirem as suas acções, sem virem á memoria as de Trajano, que foi não só imperador das expedições do primeiro imperio, mas o principe das mais magestosas, e das mais celebradas acções do mundo: e a rasão porque se conferem logo as de sua alteza com as d'aquelle principe, é porque sua alteza, se fielmente as retrata, catholicamente as excede; e conhecendo que mais facilmente soffrem os homens um principe defeituosamente nascido, que um erradamente eleito, havendo nascido perfeitamente pela natureza, reina admiravelmente pela eleição.

« — Ordinariamente os principes se illustrão com o esplendor das corôas, e poem em outrem (não sem desdouro seu) o peso dellas. S. A. gravando-se do peso deixou em el-rei o esplendor. E' o centro do magestoso circulo das corôas, o ponto em que consistem os maiores cuidados. S. A. reconcentrando em si os cuidados maiores deixou em el-rei pontualmente toda a magestade do real circulo. Houve quem, dando-se-lhe a corôa, a deixou cahir, ou por despreso, ou por inepcia: sua alteza, tendo-a pela de maior preço, e tendo para ella a maior aptidão, fazendo da sua aptidão sacrificio o reino, não fez para si nenhuma utilidade do preço; recusou Trajano o romano imperio, que ultimamente acceitou, e foi esta acção uma celebrada parte do seu panegyrico. Recusou sua alteza a portugueza corôa, que ainda agora recusa: que panegyrico poderá celebrar desta acção alguma parte! — Quem acceita o que recusou, póde equivocar a modestia com a ambição; quem não acceitou o que recusava, assegura que não é ambição a modestia. Muitas vezes se recusa o que se deseja, porque com o maior empenho se offereça; bem desejava Tiberio o principado, e quando o anhe-

lava com o maior desejo, então o recusava com maior instancia. Sua alteza, excedendo as grandes acções de Trajano; reprovando as cavilosas destrezas de Tiberio, recusou a corôa por causa da sua moderação, não acceita, porque a recusou por aquella causa; e uma e outra acção nasce do respeito que tem á magestade d'el-rei, e de se não querer perder a si o respeito, deixando equivocações na propria fama; com o que não se coroando com o melhor ouro, vem a coroar-se da maior gloria.

« — Tão grande foi esta acção, que medindo-se com todo o cuidado, se julga que a não póde haver tão grande; porém se se combina com outra, não só se lhe acha igual, mas tambem se duvida se é a outra maior. logo se offerece aquella questão, se fez mais a rainha em deixar a posse da corôa, se sua alteza em não acceitar o offerecimento della, e ha rasões que a fazem problematica. Quem deixa o que possue, alcança de si para si uma grande victoria, pois se despoja no que deixa; quem não acceita o que se lhe offerece, ainda que de si para si alcança um grande vencimento, vence-se sem que se despoje. Estas rasões persuadem que mais faz quem deixa o que logra, que quem não acceita o que se lhe offerece, principalmente sendo o mesmo o que se offerece, que o que se deixa. Pela parte contraria está, que quem se despoja do que possue no mundo, deixa o que dá a fortuna, e ordinariamente o que dá a fortuna se mallogra. Quem não acceita o que no mundo se alcança, sem nenhum máu logro, não quer o que lhe offerece a fortuna, e sempre é mais o que a fortuna offerece do que o que dá. Tambem se póde considerar, que a acção da rainha foi original, e a de sua alteza a copia, e que sempre a copia é precedida do original; mas vê-se que é delle tão indistincta, que não ha discripção que a possa discernir; desta equivocação se póde argumentar a igualdade. Dir-se-ha tambem, que a acção da rainha precede a de sua alteza, e que se não tem o excesso da maioria, tem a qualidade da precedencia; porém não ha duvida, que a de sua alteza se não tem as pre-

ferencias da primasia, tem as qualidades do maior primor; mas quando a individuação distingue estas acções, a união não as separa, com o que não só se explica, mas tambem se extingue este problema: duas almas de que se compõe uma só alma, de duas acções fizerão uma acção. Bem póde um só artifice fazer de duas partes uma só corôa: bem podem dous attributos fazer uma só corôa de duas partes. Separados estes dous principes cada um não quiz a corôa: unidas em uma estas duas almas, uma só veiu a ser a que a não quiz, e com esta união deixárão de ser as acções duas, e forão uma, e esta a mais superior do mundo; e bem se vê a igualdade com que ambos a obrárão, porque uma acção pela sua superioridade póde exceder-se a si, porém de nenhuma maneira póde designar-se a si mesma.

« — Sua alteza por mostrar, que acceitava o governo do reino, só por se encarregar do trabalho da direcção, sem lograr a utilidade do reinado, fez com as rendas reaes a maior bisarria a que podia chegar a moderação mais austera; não quiz nem toma della parte alguma, e dizendo-se-lhe instantemente, que não devia militar com os proprios estipendios, elle ensinando a mais alta doutrina, não quiz que aquella doutrina militasse nelle; e tomando os encargos da magestade lhe deixou os emolumentos. Para todos os principes é de sua natureza o reinar uma servidão esplendida; porém os mais delles desnaturalisando com os excessos as regalias, livrando-se da servidão livrão o esplendor na prodigalidade. Assim o fizerão os Caligulas, os Claudios, os Neros, os Othos, os Vitelios, e os Domicianos, e ainda os que se não livrárão da servidão, não deixárão de ser escravos da avareza, como succede aos Vespasianos, refundindo no proprio thesouro o erario publico. Sua alteza, porém, não só melhor principe, que os máos, mas melhor, que os melhores, sujeitando-se ao captiveiro da regalia, não livrou nella conveniencia alguma da magestade. Ficando as rendas reaes intactas, as mesmas que gastou em infante, gastou em principe, e em regente, senão é que tambem podemos dizer, que

atalhando o luxo com as leis sumptuarias, e esforçando-as com o exemplo, não gasta sendo principe, e sendo regente, aquellas rendas que gastava sendo infante. Não podia chegar a mais o supremo desinteresse de um real animo, que a consumir o proprio estado, por desempenhar e enriquecer a monarchia; porém, pois, o bom nome como se lê nas sagradas letras, é melhor que as muitas riquezas, sua alteza com se empobrecer, enriquece o seu nome, e descobrindo os inexhaustos thesouros da fama, logra as inconsumptiveis minas da riqueza, que não só dura com a vida, mas passando além da morte se gosa por toda a temporal eternidade.

« — Assim como sua alteza mostrou que se encarregava do governo sem a propria utilidade, assim manifestou tambem, que tomára a regencia só por aliviar ao reino; e a primeira acção que fez foi levantar os tributos, a segunda pagar aos estrangeiros para pagar aos soldados. Fez a necessidade licitos os tributos, e sua alteza, tirando os tributos, fez possivel a paga dos soldados. O que outros não fazião com as contribuições, fez sua alteza sem ellas. Quem nunca chegou a fazer tanto! Verdadeiro axioma é, que o mais rendoso fisco é a mais parca frugalidade; porém não póde deixar de admirar-se, que em tão pouco tempo podesse a parcimonia tanto. Foi tão poderoso porque qualquer virtude em um principe obra admiraveis effeitos. A parcimonia nos outros homens livra successivamente dos empenhos, a de sua alteza logo extemporaneamente livrou dos empenhos o reino, e escusou os tributos. Contentava-se o povo romano com que os seus principes lhe não fizessem mercês, com tanto que lhe não lançassem contribuições. Sua alteza fez mercês com tirar os tributos; e sobre os tirar não deixa de fazer mercês. Uma das mais admiraveis acções de Trajano foi saber-se, que dando o cogiario ao povo, o donativo aos soldados, os alimentos aos pobres, não dava a uns o que tirava aos outros. Assim succedeu a sua alteza: pagou aos estrangeiros sem que o pagassem os povos; e quem com tão admiravel satisfação é alivio de todos, assim como Theodosio foi a delicia do po-

vo romano, não póde deixar de ser a delicia de todo o Portugal, e vir a ser, sendo um só o pastor, e um só o rebanho, o mundo inteiro total dicção do seu eterno imperio.»

Se houver-mos de dar credito a um escriptor portuguez, que, pelo credito que logra, é geralmente citado, occupava-se D. Affonso, na occasião em que se tratava de lhe tirar a corôa, em extrair sons agudos de um assobio com que, havia algum tempo, habitualmente se entretinha. E' certo que o drama estava a findar, e que as scenas ião inteiramente mudar; mas o infeliz heroe desta comedia, não lhe comprehendia o desenlace, e não suspeitava, que, abdicando a corôa, se privava tambem da liberdade. Alguns dias depois, isto é, a 23 de novembro de 1667, decahido D. Affonso da auctoridade, despresado dos validos, menos do creado que lhe tratava dos cães, e que pedira lhe deixassem para o acompanhar, viu proporem-lhe a pequena ilha Terceira para nella acabar seus dias, e asseverar-se-lhe, sem que talvez comprehendesse a insolente ironia da proposta, que elle encontraria n'aquella solidão passatempos muito do seu gosto, e o remanso proprio das circumstancias.

« — Esteve el-rei D. Affonso VI alguns tempos fechado na sua camara (1). Vendo o principe D. Pedro, que a reclusão era apertada, e sabendo que el-rei desejava ir para Villa-Viçosa, lhe mandou dizer, que o castello da ilha Terceira era bom sitio e sadio, onde sua magestade podia fazer exercicio por ser largo o ambito do castello. Acceitou el-rei com boa vontade a offerta. Estava nomeado o marquez das Minas, D. Francisco de Sousa, para embaixador da obediencia ao summo pontifice, Clemente IV; e entendendo-se que el-rei ia bem acompanhado, se communicou o negocio ao marquez, e se assentou, que o acompanhasse até á ilha. Aprestarão-se quatro navios para segurança da viagem; elegendo-se para ficar no castello da ilha com el-rei, e lhe go-

(1) Extraido do 5.° volume do Panorama, paginas 228.
(*O traductor*)

vernar a casa, a Francisco de Brito Freire, que tinha servido com valor nas occasiões da guerra. Acceitou esta commissão agradecendo ao principe a confiança que fazião delle, pois lhe entregavão a pessoa d'el-rei, da qual jurou homenagem nas mãos do principe. Deu-lha Luiz Teixeira de Carvalho, official-maior da secretaria, que ás vezes servia de secretario Forão testemunhas do auto, o duque de Cadaval, e D. Rodrigo de Menezes. Era Francisco de Brito Freire almirante da armada, e foi tambem escolhido para aquella occupação por ser pratico na navegação, e o fez visconde e governador perpetuo da mesma ilha Terceira, em 24 de maio de 1669, e tambem conselheiro de guerra. Preparou-se a recamara d'el-rei abundantemente, nomearão-se-lhe creados, e poz se prompto quanto era necessario, cujo expediente se confiou ao duque de Cadaval, e ao marquez de Fronteira. Embarcado tudo na vespera em que el-rei havia de partir, sem se esperar, aconteceu ir Francisco de Brito Freire á Cotovia, ao noviciado dos padres jesuitas, pedir-lhes lhe lançassem a roupeta da ordem; porém não o quiz acceitar o geral. Sendo disto sabedor o regente o mandou prender, privando-o dos póstos e empregos, etc. Este incidente embaraçou muito a execução do que se tinha determinado Achava-se em Lisboa Manoel Nunes Leitão, mestre de campo de um corpo da provincia do Minho, conhecião-o o marquez de Fronteira por ter sido seu sargento-maior, quando fôra mestre de campo, e o duque por se haver com elle achado em algumas occasiões, e assentando ambos, que pelo seu valor e capacidade era digno d'aquelle emprego e confiança, dérão conta ao principe, que logo o chamou, e lhe disse que queria que fosse á ilha Terceira acompanhar a el-rei, governar o castello, e toda a casa de sua magestade: beijou Manoel Nunes Leitão a mão ao principe, e lhe disse que estava prompto para obedecer-lhe. Deu-lhe o principe a patante de sargento-mor de batalha, e consignação necessaria para os gastos d'aquelle emprego, e uma instrucção de como se havia de haver em tudo.

« — Disposto isto foi o marquez das Minas buscar a el-rei D. Affonso VI á sua camara; baixou com elle até o coche em que ambos forão até São José de Ribamar, aonde estava prompto o bergantim, que o havia levar a bordo. Mudou-se instantaneamente o tempo, e vendo o marquez os mares levantados, recolheu-se el-rei no convento de São José, e avisou logo a sua alteza. Mandou logo sua alteza ao duque partisse para São José de Ribamar, e conferindo com o marquez das Minas, resolvessem ambos o que melhor lhes parecesse n'aquelle caso. Chegou o duque a São José, conferiu com o marquez, e ambos concordárão, que se ao amanhecer désse o tempo logar levassem el-rei a bordo. Pelas cinco horas da madrugada principiou o tempo a abrandar, e ao amanhecer foi el-rei para bordo, e largando logo os navios as vélas, sahirão pela barra fóra, sem haver salva, porque assim os navios como as torres tinhão ordem para não saivarem. Feito isto veiu o duque dar conta a sua alteza da resolução, que tomárão. Chegou el-rei depressa á ilha, porque sempre teve ventos prosperos; levou o marquez ordem para que el-rei desembarcasse de noite, e entrasse para o castello sem o saberem os moradores da ilha: — assim o fez o marquez, e logo seguiu sua viagem para Roma. »

D. Pedro antes de contrahir um casamento, muito antes previsto, quiz sanccionar, com a approvação dos estados do reino a usurpação, cuja iniquidade conhecia, mas que não ousava consumar; tomando o titulo de rei, por elle tão ardentemente desejado. Nas côrtes que reuniu a 27 de janeiro de 1668, recebeu elle juramento dos estados como principe regente, e herdeiro da corôa, conservando tão sómente o titulo de governador do reino. Nesta qualidade prestou juramento, em 9 de junho de 1668, de defender as instituições de Portugal, resolvendo-se desde então, em seu nome, todos os negocios do estado. O nome do desventuroso Affonso VI, só figurou, d'ahi á vante, nos diplomas, para confirmar a existencia de um reinado desgraçado, a que se não queria dar valor algum politico.

Ninguem duvidará acreditar que, realisada a deposição de D. Affonso, foi o conde de Castello-melhor completamente expulso da direcção dos negocios; assumindo o duque de Cadaval absoluta influencia no governo do estado. Seja qual fôr a opinião que se forme do segundo rei da casa de Bragança, ninguem, sem temeridade ou injustiça, poderá julgar o seu ministro pelos numerosos libellos, que o partido da rainha mandou publicar, e a que a pouca prudencia do principe fazia dar credito. Durante o governo do conde de Castello-melhor, muitas vezes o povo ria dos feitos exaggerados, que do monarcha se contavão, applaudindo, todavia, o talento do ministro, e a sua louvavel actividade. Em quanto este periodo durou, consolidou-se a influencia de Portugal nas outras côrtes da Europa, alcançando tambem a mais brilhante das victorias ganhas a seus visinhos. Um diplomatico inglez, bem conhecido como partidario de D. Affonso VI, faz completa justiça a seu ministro. — « Sem embargo das murmurações da gente parcial e dos seus amigos, tão bem se houve o ministro, que se tornou, em breve, assaz popular. Achou elle o estado na borda do abysmo, e reduzido, ao que parecia, á ultima extremidade, em consequencia de uma guerra de vinte e dous annos. Os hespanhoes, depois de terem feito a paz com os francezes, accommettêrão Portugal com a flôr de suas tropas, achando-se então D. João de Austria, quasi no seio do reino, sendo esperado em Lisboa á testa do mais numeroso exercito de quantos os hespanhoes até ali havião apresentado, désde o comêço da guerra. Mas apenas o conde foi pôsto á frente do governo, logo o inimigo padeceu duro revez (1). » — O que o diplomatico inglez affirma de modo tão positivo, não deixa a menor du-

(1) *A côrte de Portugal durante D. Pedro II, que actualmente reina*, traduzida do inglez, tomo 1.°, pag. 84. Esta traducção é mais ampla que o original. Roberto Southwel, que era então embaixador na côrte de Lisboa, houve-se com muita imparcialidade nesta obra.

vida no animo do leitor. Foi durante o governo do conde de Castello-melhor, que verdadeiramente se consolidou a independencia portugueza. Teve nella grande parte a conhecida habilidade do ministro, e ainda mais as disposições militares de um general, de cujos titulos de gloria a França se deve ufanar, por se acharem vinculados na sua historia do ultimo destes periodos. Recuemos agora um pouco, porque as particularidades de um reinado, e a narração de enredos miseraveis, nos desviárão, por muito tempo, a attenção dos importantes acontecimentos da historia No reinado de D. Affonso VI tornarão-se muito arduas as pretenções de Hespanha, tomando a lucta mais incremento em vez de se acalmar. A não serem as duas victorias alcançadas nos campos de Montijo, quem sabe o que seria da casa de Bragança. Schomberg, commandou mui afortunadamente, em segundo logar, nestas duas famosas jornadas.

Batalha do Ameixial — Schomberg, e o conde de Villa-Flor — Batalha de Montes-claros.

A' famosa jornada do Ameixial, que salvou a monarchia, deu nome uma pequena aldêa proxima a Estremoz, tendo sido peleijada a acção no dia 8 de junho de 1663. O conde de Villa-Flôr, D. Sancho Manoel, mandava então em chefe o exercito portuguez. Travou-se a batalha no momento em que o mesmo exercito tentou passar o rio Degebe. D. João d'Austria mandou fazer ás suas tropas o mesmo movimento, e foi terrivel o primeiro encontro, perdendo nelle os hespanhoes oitocentos homens mortos, e igual numero de feridos. Retirando-se D. João d'Austria, com a maior parte do seu exercito, para uma eminencia de difficil accesso, a infanteria portugueza o desalojou desta posição, e o poz em fuga. Custou esta victoria aos hespanhoes mais de quatro mil mortos, e seis mil prisioneiros, feitos depois da a-

ção. Tambem perdêrão quatrocentos cavallos; oito peças de artilheria; um morteiro; grande quantidade de armas; e mais de dous mil carros carregados de despojos. Foi esta victoria precursora da tomada de Evora, que pouco depois succedeu.

« — Era chegado o tempo prescripto pela divina sabedoria, para se começarem a decifrar os oraculos de tantos seculos decantados no mundo (1); e supposto que claramente entendidos, duvidados, por se não passar da esperança á posse; porém não se perturbando a viva fé da verificacada promessa, que conseguiu D. Affonso Henriques, dada pelo senhor dos exercitos, e de todo o universo. Por ordem do general de cavallaria começárão a atacar a batalha os capitães de cavallos, D. Antonio d'Almeida, e Filippe d'Azevedo, que estavão de guarda, desfazendo as companhias em batedores; e D. João de Lencastre, que sustentou galhardamente a escaramuça, procedeu na batalha com o valor, que pedia o seu sangue; e esta esperança desempenhou igualmente D. Antonio d'Almeida, que por ordem particular atacou, com dozentos cavallos, uma valorosa escaramuça. Deu-lhes calor Manoel Freire, avançando com mais pressa do que convinha, porque ainda n'aquelle tempo não estavão acabadas de formar as duas linhas na fórma que se havia disposto; porque, para as reduzir de quatro a tres, era necessario mais espaço. Porém acudiu a prompta diligencia de D. João da Silva com summa brevidade a esta desordem, e formou a segunda linha, antes de Manoel Freire vir carregado dos inimigos, e Diniz de Mello correu á vanguarda a introduzir na peleja a Manoel Freire, e elle sem mais attenções, que as do seu valor, atacou tão vivamente a primeira linha da vanguarda dos castelhanos, que, desbaratada, a levou a buscar o soccorro da segunda linha, e adiantou-se tanto neste

(1) Extraimos a descripção desta batalha, do *Portugal Restaurado*, tomo 2.° pag. 547, edição de 1698.

(*O traductor.*)

impulso, que um corpo de infanteria, que estava visinho, maltratou de sorte aquelles batalhões, que, obrigados deste damno, do impeto da segunda linha que os investiu, e da falta de Manoel Freire, que os governava (porque o retirárão sem sentidos, moribundo de uma balla, que lhe deu pela testa) voltárão, conforme a ordem, a formar-se nos claros da segunda linha — diligencia, que Diniz de Mello executou com louvavel acêrto. Neste tempo, observando os mestres de campo e officiaes de infanteria das eminencias aonde estavão formados, a rapida resolução da cavallaria, levados de emulação generosa, sem mais ordem que a da mysteriosa providencia, se movêrão a um tempo a investir aquelles mesmos montes, que os inimigos poucas horas antes tinhão avaliado por insuperaveis. Achavão-se na ultima eminencia do lado esquerdo o conde de Villa-Flôr, o conde da Torre, Affonso Furtado, e o general de artilheria; porém estes, antes que a cavallaria começasse a atacar, vendo que a terceira linha havia feito alto, pela difficuldade de uma sanja, que achou diante, correu a avançá-la no sitio em que devia formar-se para sustentar as duas que pelejavão, e vendo a resolução da infanteria, buscou os terços do lado esquerdo da vanguarda, para os governar na batalha. O mesmo fez Affonso Furtado, e ambos chegárão a igual tempo. O conde da Torre, com grande diligencia, foi buscar os esquadrões do lado direito, e o conde de Villa-Flôr passou á segunda linha a dispôr que marchasse na disposição conveniente, e a deter a reserva, para que, sem confusão, acudisse aos maiores perigos, dizendo aos soldados, com ardente e valoroso impulso, as rasões seguintes: — « E' chegado o tempo valorosos portuguezes (de tantos seculos prescripto) de vêr-mos conseguidas as felicidades de Portugal, e já não temos que contar mais espaços, que a distancia de baixar áquelle valle, e subir ao alto d'aquelles montes, guarnecidos de um exercito em paralello igual, temeroso, e confiado; temeroso pela desordem com que se considera; confiado pelo sitio que occupa, e não se achou agora na guerra fortificação natural, ou artificiosa tão

perfeita, que se não rendesse a um valor invencivel, como o vosso, principalmente achando a desanimada entre os perigos da guarnição confusa; a opportunidade que logrâmos na occasião presente, porque o exercito inimigo se acha neste instante dividido em tres corpos, um que marcha por uma estrada comprimida entre dous montes; outro que occupa a entrada da serra, que divisâmos para segurança de tão arriscada marcha; outro que guarnece a altura d'aquellas duas eminencias, que determinâmos vencer; e um exercito tão despedaçado confessa o rendimento antes de combatido. E' sem duvida que a qualquer das tres partes separadas nos achâmos superiores, e esta, que se nos offerece por primeiro objecto, será, infallivelmente, se a contrastar-mos a que nos segure a victoria, porque rôta a infanteria, a cavallaria desamida, e o nosso exercito incorporado, tendo propicia a misericordia divina na justiça da causa, que defendemos, como será possivel ceder-mos o triumpho? Principalmente quando no Degebe, além de tantas e tão plausiveis memorias antigas e modernas vimos a pouca resolução, e menos sciencia militar de nossos contrarios. Acabemos, acabemos agora de apurar-lhe os desenganos, para que seja consequencia de vosso valor a liberdade de Evora opprimida, e o desafogo desta provincia molestada do tyranno dominio dos castelhanos, que por espaço de sessenta annos tão infelizmente padecemos. Peço-vos, valorosos soldados, como companheiro vosso, e mando-vos como vosso general, que por livrardes de trabalhosas consequencias futuras, useis nesta empreza do ultimo suspiro de vossos alentados corações, para que com a gloria incomparavel deste dia guarneçaes no templo da fama o logar destinado para esta tão resplandecente memoria. »

« — Nos ultimos assentos destas palavras começárão a subir os quatro terços, com que Affonso Furtado, e o general da artilheria marchavão á mais alta collina, que dominava a campanha, na qual assistia D. João d'Austria. Erão os mestres de campo que os governavão, Tristão da Cunha,

Francisco da Silva de Moura, João Furtado de Mendonça, e o tenente coronel inglez Thomaz Hut. O calor com que os officiaes e soldados marchavão á peleja, não quizerão os dous cabos reprimir, e dividindo e compondo os terços na marcha subiu Tristão da Cunha ao monte pelo lado direito, João Furtado, e Francisco da Silva pela frente, os inglezes pelo lado esquerdo, e como esta parte era a mais visinha á campanha em que a cavallaria pelejava, investirão aos inglezes quatrocentos cavallos com grande resolução; porém elles cerrando as bocas de fogo em o centro do troço da picaria, forão as cargas tão repetidas, e a resistencia tão impenetravel, que tiverão logar os tres terços referidos, governados pelos dous cabos, de vencer a aspereza do monte tão inaccessivel, que o comparou D. João d'Austria, quando chegou a occupá-lo, ao castello de Milão, e na carta que escreveu a el-rei seu páe, em que lhe deu conta do successo da batalha, dizia que a natureza não formára melhor, nem mais segura praça d'armas, e que tivera escrupulo quando se achára n'aquelle sitio, do demasiado resguardo de que usára, e que os portuguezes, com incrivel resolução, subirão a elle (são palavras formaes) como gateando.

« — Antes de chegarem os terços ao alto do monte, matou uma balla o cavallo de Affonso Furtado. Acudião o general de artilheria a remediar este embaraço, persuadindo-o a que montasse nas ancas do em que marchava. Ao tempo em que chegava a executá-lo lhe deu outro um capellão de uma das companhias de cavallo da Beira. Levavão os terços ordem para não dispararem as bocas de fogo, senão depois de coroarem o alto da montanha, e em todos os soldados tinha introduzido o general de artilheria segura confiança, de não haverem de padecer damno algum o tempo, que durasse a aspereza da subida; porque as armas de fogo inimigas, sendo atacadas com a pressa, que pedia o sobresalto, e o perigo, não era possivel levarem buxas, e havendo de disparar as armas á disposição da altura do monte, primeiro as ballas havião de cahir, que á força da polvora as impelisse;

e porque era preciso averiguar-se para a disposição, em que marchassem os terços, se dava calor á infanteria, que guarnecia o monte, algum corpo de cavallaria se offereceu Manoel de Sequeira Perdigão, sargento-maior do terço de Francisco da Silva a este perigoso exame, e subindo ao alto monte por entre nuvens de ballas, descobrindo todo o sitio, que senão deixava divisar dos que marchavão, animou aos terços que subissem, porque não havia opposição de cavallaria que os embaraçasse.

« — De todas as referidas disposições resultou maravilhoso effeito; porque chegando a um mesmo tempo os tres terços do cume da serra, e dando as bocas de fogo igual e furiosa carga, foi de sorte o terror dos castelhanos de experimentarem vencida a difficuldade, que julgavão insuperavel, que, confundindo-lhe o temor o respeito que devião ter á pessoa de D. João d'Austria, desamparárão uma tapada, que lhe servia de trincheira, e quatro peças de artilheria; as quaes, no mesmo instante mandou D. Luiz de Menezes jogar contra elles, e antes de experimentarem a furia dos botes de picaria, voltárão tão cégamente as costas, que não valeu a D. João d'Austria desmontar-se valorosamente do cavallo, dizendo, que aquelle era o tempo de se lembrarem das obrigações com que nascêrão, do valor com que em todos os seculos pelejárão, e de que se expunhão a maior risco, dando as costas aos inimigos, que voltando as caras; e que o corpo superior da cavallaria, que estava visinha, bastava a defendê-los de maior perigo. Detiverão-se os castelhanos com esta persuação, fizerão alto em outra eminencia menos aspera, e pouco distante; porém chegando a ella os dous cabos com os tres terços, fugirão os castelhanos com tão descomposto receio, que D. João d'Austria, cedendo á fortuna, montou a cavallo, e se retirou para Arronches.

« — Ao mesmo tempo, e superando iguaes difficuldades, subiu o conde da Torre a outra eminencia, que os castelhanos guarneciño com os terços dos mestres de campo Lourenço de Sousa de Menezes, Sebastião Corrêa Lorvella, D.

Diogo de Faro, Miguel Barbosa da França, Simão de Vasconcellos, e o mestre de campo Roque da Costa Barreto, mal convalecido da quéda, que lhe impedin o braço direito, por cuja causa (como referimos) não havia assistido com o seu terço em Evora, e D. Pedro Mascaranhas. Dava calor á infanteria o commissario geral Mathias da Cunha com os cinco batalhões. Os castelhanos havião estendido parte da infanteria pela eminencia, e tiverão na defensa della mais alguma constancia; porém obrigados do impulso dos terços, e do impeto da cavallaria, que Mathias da Cunha manejou com muito valor e acêrto, assistido dos capitães da cavallaria Ayres de Saldanha, Ayres de Sousa, D. Manoel Lobo, e Paulo Homem, voltárão as costas, desamparando outras quatro peças de artilheria, que depois de irem em marcha retrocedêrão para o logar aonde estavão no primeiro movimento do exercito. Foi o estrago que os castelhanos recebêrão desta parte, igual ao que havião padecido os terços do lado esquerdo, e com elles se encorporou o conde da Torre, havendo procedido com tanto ardor e resolução, que passando o seu empenho de cabo a soldado particular lhe ferirão o cavallo, pelejando: imitado acêrto de todos os que o acompanhavão. Affonso Furtado, e o general da artilheria, depois de haverem de baratado os castelhanos na segunda eminencia, se adiantárão á terceira, em que já não acharão opposição alguma; e vendo que a noite cerrava, e as carruagens dos castelhanos estavão muito visinhas, que podia perigar a desordem na ambição dos soldados, e que a cavallaria sem reconhecer vantagem ficára pelejando na sua retaguarda, intentárão fazer alto para formar os terços; porém o calor da victoria não dava logar á precisa obediencia; o que observado pelo general de artilheria, usou de uma novidade, que acreditou o successo. Obrigou a alguns officiaes do terço de Francisco da Silva (de que havia sido mestre de campo), que erão os que marchavão mais avançados, a que se sentassem; parárão os que os seguião, vendo esta desusada operação, e a este exemplo forão fazendo alto todos os terços,

e como com o socego estiverão capazes para o discurso, obedecêrão, formando-se ao preceito dos dous cabos, e chegando a este sitio o conde da Torre com a gente, que conduzira, se formárão nove terços, e se coroôu o monte com militar disposição. Chegou a este tempo o conde de Schomberg, que vendo abalar a infanteria quando começava a pelejar com a cavallaria, acudiu a compôr o arrebatado impulso com que marchava, e reconhecendo as valorosas acções, que se havião executado, agradeceu com alegres demonstrações a todos que se achavão presentes, tanto o valor com que investirão, como a disciplina com que se formárão, e voltou para o logar em que ainda pelejava a cavallaria; porque havendo (como dissemos) Diniz de Mello passado á segunda linha em que estava D. João da Silva, e dado ordem na sua retaguarda se formassem os batalhões com que Manoel Freire havia avançado, que vinhão carregados da segunda linha dos castelhanos, acudiu a lhes deter a furia, assistido de D. João da Silva com tanto valor e prudente ordem, que sem perder terreno houve batalhões, que duas e tres vezes forão investidos, sem poderem ser rotos, ministrando efficazmente os acêrtos a presença de Pedro Jaques de Magalhães, que igualmente mandava e pelejava. Entre a nossa cavallaria, e a inimiga se interpunha um fôsso, que supposto não impedia o passar-se, a difficuldade embaraçava o ultimo rompimento, e fazendo D. João da Silva esta observação, mandou advertir a D. Manoel de Athaide, que adiantasse os batalhões da reserva; e pretendendo D. Manoel dar á executação este aviso, deteve D. João do Crato o seu acertado impulso, persuadindo a que era apressado, engano que poz em contingencia o successo d'aquelle dia. A este tempo continuava a marcha da segunda linha da infanteria, que constava, começando a contar pelo lado esquerdo, que neste dia deu a fórma da batalha, do regimento de inglezes do coronel D. Diogo Apsby. Seguião-se os terços de João da Costa de Brito, Manoel Ferreira Rebello, Alexandre de Moura, Jaques Tolon, Martim Corrêa de Sá, e Pedro Cesar de

Menezes, e á sua imitação marchavão os terços da reserva dos mestres de campo Paulo de Andrade, Lourenço Garcez, e Luiz da Silva. Subirão aos montes aonde se ganhou a batalha, e Jaques Tolon arrimando-se á parte d'onde a cavallaria pelejava, lhe deu grande calor.

« — Impaciente da dilação dos batalhões de reserva, D. Manoel Luiz d'Athaide, viu que marchava o sargento-mór de batalha, Diogo Gomes de Figueiredo, por ordem do conde de Villa-Flôr, com o terço de Bernardo de Miranda Henriques, a ajudar a cavallaria a derrotar o ultimo corpo, que os castelhanos na entrada da serra ainda conservavão, depois de duas horas de furiosa e constante peleja, e achando dos batalhões que governava, cinco que o seguirão, occupou com elles o lado esquerdo do terço, que ficava descoberto para a campanha, e chegando ao conflicto lhe aggregárão Diniz de Mello, Pedro Jaques, e D. João da Silva, promptamente outros batalhões, que estavão formados, e seguindo este exemplo os que ficárão com João do Crato, investiu este corpo tão furiosamente a cavallaria inimiga, que dando o terço uma acertada carga, desbaratado a persistencia dos castelhanos, voltárão as costas, e em confuso e desordenado tropél passárão pelos nove terços, que occupavão a ultima collina do campo da batalha, assistidos do conde da Torre, e Affonso Furtado, e o general de artilheria, recebêrão deste grande corpo uma furiosa carga, que totalmente acabou de desbaratálos, e ajudados da noite, buscárão divididos o remedio do perigo a que se achavão expostos. Seguiu-lhe a cavallaria o alcance, porém com menos calor do que convinha, abrandando-se a furia dos soldados com a ambição dos despojos das carruagens que encontrárão, e não foi possivel a D. João da Silva juntar um corpo com que pretendeu correr até ás portas de Arronches, infallivel receptaculo dos fugitivos, acertada resolução de que se podéra seguir consideravel effeito. A noite suspendeu em todos os logares da batalha a furia do conflicto; e a infanteria conservou os póstos, em que de dia ficou formada. Não divertiu o justo contentamento de tão as-

signalada victoria a lastima do horrendo espectaculo representado n'aquella campanha; porque ferião o ar infelizes gemidos dos feridos e moribuudos, que anciosa e catholicamente se queixavão; e a luz do dia 9 de junho, ainda que desbaratou o horror da noite, não apartou dos animos prudentes a reflexão da inconstancia da fortuna, vendo-se totalmente desbaratado um exercito, que, poucas horas antes, se considerava incontrastavel, tanto pela capacidade dos cabos e officiaes, como pelo valor dos soldados, e fortaleza do sitio.

« — O conde de Villa-Flôr todo o tempo que durou a batalha, havia acertadamente distribuido as ordens mais precisas, e acudido aos accidentes mais perigosos. Tanto que amanheceu buscou o conde da Torre, Affonso Furtado, e o general de artilheria, e com dilatados elogios lhes satisfez, e aos officiaes e soldados o trabalho, e resolução antecedente. Fez a mesma diligencia com Diniz de Mello, e D. João da Silva, dignamente merecedores dos maiores encomios, pelo valor e sciencia militar, com que havião pelejado, e chegando o conde de Schomberg, lhe expoz o de Villa-Flôr o seu affecto, dizendo, que nas acções d'aquella batalha havia eternisado os trinta annos da gloriosa guerra em que assistira, pois desde o primeiro instante do combate da cavallaria se dividira em todos os logares da batalha em tantas partes, que parecia que ao mesmo tempo pelejára em todas juntas, assistido dos sargentos-móres de batalha, Diogo Gomes de Figueiredo, e João da Silva de Sousa, que pondo-se diante dos terços da primeira linha, executou valorosas acções. Foi o conde de Villa-Flôr distribuindo o seu agradecimento por todos os officiaes da cavallaria, infanteria, e pessoas particulares, que forão Luiz Pessanha de Castro, a quem matárão o cavallo, e montando em outro continuou a peleja; Jorge Furtado de Mendonça; Luiz de Saldanha da Gama; Jeronymo de Mendonça; Manoel de Sousa de Castro, que havia chegado do sitio d'Evora, e todos os mais de que não póde ser mappa um estreito papel.

« — A perda dos castelhanos nesta batalha foi tão consideravel, como se deixa vêr da pouca resistencia, que fizerão aos furiosos golpes das espadas portuguezas. Ficárão na campanha mais de quatro mil mortos de todas as nações, e os prisioneiros passárão de seis mil, em que entravão dous mil e quinhentos feridos. Forão os officiaes de maior supposição cinco mestres de campo castelhanos; dous coroneis alemães; quatro commissarios geraes da cavallaria; um tenente de mestre de campo general; onze capitães de cavallo; setenta e cinco de infanteria; vinte e dous reformados; trinta alferes; grande numero de officiaes menores, e de pessoas de qualidade, entrando nellas o marquez de Liche, herdeiro de dous validos, e cinco vezes grande de Hespanha; o mestre de campo D. Anielo de Gusmão, filho do duque de Medina de las Torres; o conde de Escalante, D. João Henriques; e das tropas estrangeiras o conde Fiesco, o conde de But, o conde de Locesquein, e outras muitas pessoas de qualidade, dignas de grande estimação.

« — Tomarão-se oito peças de artilheria, que erão todas as que trazia o exercito, e um morteiro; grande quantidade de armas; mil e quatrocentos cavallos, que se trepolárão pelas companhias, fóra outros muitos de que se não fez lista, pelos tomarem os paisanos, e os divertirem os soldados: mais de dous mil carros carregados de fato precioso, em que entrava quantidade de prata, ouro, e joias, dezoito carroças, tres dellas da pessoa de D. João d'Austria, a sua secretaria com todos os papeis, que continhão os segredos mais importantes; os livros de contas das vedorias do exercito e artilheria, doze bandeiras; quantidade de estandartes de cavallaria, e o mais importante para a gloria militar, que foi o de D. João d'Austria com as armas reaes de Castella, por uma parte custosamente ornadas, e da outra uma empreza, que mostrava o sol em campo celeste, dando resplendor á luz entre estrellas, com uma letra, que dizia: *si no es sol, sera deidad.*

« — O desconto de toda a referida felicidade, forão as

pessoas que faltárão na batalha, dignas de grande estimação. Entre ellas causárão maior sentimento Manoel Freire de Andrade, general de cavallaria da Beira, pelo seu grande valor, zelo, e actividade; Diogo Soares de Almeida, mestre de campo do terço de auxiliares do Crato: Fernão Martins de Seixas, tenente do mestre de campo general; Christovão de Brito, capitão de arcabuseiros da guarda do conde de Villa-Flôr; e os capitães de cavallos, Luiz Vaz de Sequeira, Estevão Soares, João de Torres de Sequeira; os capitães de infanteria, Paulo Nogueira, João da Silva Barbosa, Pedro Alvares, João de Moura, Manoel Gonçalves de Carvalho, Domingos d'Almeida, e Jeronymo Moreira. Morrêrão mil soldados portuguezes, e entre officiaes e soldados ficárão feridos quinhentos. Forão os mais conhecidos o mestre de campo Simão de Vasconcellos e Sousa, com uma perigosa balla pelos peitos, e Gomes Freire de Andrade, com uma estocada; o capitão de couraças da guarda, Bartholomeu de Barros Caminha, com treze feridas, e levarão-no os castelhanos prisioneiro no primeiro encontro da cavallaria. Luiz Lobo da Silva, capitão de cavallos das tropas da Estremadura, recebeu uma balla na mão esquerda, e outra em uma perna. Bernardo de Faria, capitão de couraças, ficou com quatro feridas; o capitão de cavallos, Francisco d'Albuquerque e Castro, com dezenove, e com poucas menos Francisco Ferreira. Recebêrão tambem quantidade de feridas os capitães de infanteria Gonçalo Alvares Corrêa, Antonio da Silveira, Balthasar de Barros, Diogo de Gongra, e outros officiaes de póstos inferiores. Das companhias francezas morrerão trezentos soldados, entre elles Labesce, tenente da companhia do conde de Schomberg; ficou ferido seu filho mais velho, o marquez de Schomberg, havendo procedido, e seu irmão o barão, com muito grande valor e acêrto. Ficárão tambem feridos os capitães de cavallaria João de Sanclà, e Luiz de Sanclá, e das tropas inglezas morrerão cincoenta soldados infantes e de cavallo, em que entrou o tenente coronel D. Miguel de Ogan, e ambas as nações unidas e competidoras pe-

lejarão valorosamente. Os prisioneiros de Evora, vendo melhorar o nosso partido, e achando-se livres dos batalhões que os guardavão, avançárão a colher as armas, que lhes foi possivel, dos mortos e rendidos, e ajudárão a destruição dos castelhanos, satisfazendo-se dos damnos e affrontas, que havião padecido, e tomando fórma militar, se encorporárão com o exercito depois de amanhecer.

« — D. João d'Austria, perdida a batalha, se retirou para Arronches, como referimos. Na marcha se lhe encorporárão dous batalhões, e quinhentos infantes, e se lhe unirão D. Diogo Cavalhero, e os tenentes generaes da cavallaria. Quando chegárão a Arronches, que foi pelo meio dia, achárão o duque de São German, que na noite antecedente havia entrado n'aquella praça com apressada marcha, que D. João d'Austria reprehendeu com colerica severidade. De todos os soldados que fugirão se formou um corpo de dous mil cavallos, e com elles se retirou D. João d'Austria para Badajoz, deixando em Arronches os quinhentos infantes, e forão de qualidade as demonstrações publicas, com que encarecêrão o sentimento da sua desgraça, que depois de varios castigos em officiaes de acreditada opinião, condemnou a nação castelhana a perder o privilegio de levar sempre as vanguardas dos exercitos, e as deu ás nações estrangeiras; exemplo até áquelle tempo nunca acontecido, e de todas estas circumstancias dava conta a el-rei seu páe na carta, que referimos lhe escreveu depois da batalha, exaggerando de sorte o máu procedimento dos castelhanos, que por não deixar eterno o labéo de uma nação tão valorosa, nos deixámos persuadir dos documentos da modestia, para não expôr nesta historia ao mundo o traslado da carta, sendo tão digna de fé, como escripta por um principe obrigado a exaltar a propria nação, composta de heroicas virtudes, superior a todos os capitães d'aquella monarchia, e igual aos melhores da Europa.

« — O conde de Villa-Flôr, logo que reconheceu conhecida a victoria, mandou Jeronymo de Mendonça levar a

el-rei aquella alegre nova. Chegou a Lisboa ao dia seguinte, que era sabbado 9 de junho, dia dedicado a Nossa Senhora, com o titulo da Conceição e padroeira do reino, e invocação dada ao exercito na batalha, feliz; devoção que havia instituido André de Albuquerque. Erão onze horas da noite quando Jeronymo de Mendonça entrou no paço, e divulgada a nova, as luzes, e o alvoroço antecipárão o dia. Baixou el-rei e o infante á capella a dar graças ao Santissimo Sacramento exposto; devida demonstração a tanta felicidade, que prostrou de sorte o poder de Castella, que desbaratou a industria com que fazia entender ás nações da Europa, que a duração da monarchia portugueza estava vacilante. O conde de Castello-melhor, que tinha concorrido com todos os instrumentos proporcionados para a defensa do reino, com louvavel zelo e trabalho persuadiu a el-rei, a que mandasse fazer suffragios, e dizer quantidade de missas pelos officiaes e soldados, que morrerão na batalha — piedosa attenção, universalmente approvada.

« — Livre a provincia do Alemtéjo da oppressão, que havia padecido com o exercito de Castella, passou o conde de Villa-Flôr a Extremoz a compôr os terços, companhias de cavallos, e trem de artilheria, para colher na recuperação de Evora o mais sasonado fructo da victoria. Cinco dias gastárão nestas disposições, e a 14 de junho marchámos para Evora, e ficou governando a praça de Extremoz Affonso Furtado de Mendonça, e de guarnição os terços dos mestres de campo João Furtado, João da Costa de Brito, Luiz da Silva, Antonio d'Almeida, Lourenço Garcez, e José de Moraes; e a governar Campo-maior, passou o conde da Torre com o terço de Pedro Cesar de Menezes, e os mais que havião ficado n'aquella praça. Partiu para Portalegre Alexandre de Moura com o seu terço; para Villa-Viçosa Manoel Lobato, com o terço de D. Pedro Opessinga; Antonio Jaques de Paiva para Monsaraz com trezentos infantes, e os dous se tinhão achado na batalha, e procedido nella com grande valor. »

Estas vantagens, e muitas outras, sobre que guardâ-

mos silencio, forão devidas, como já dissemos, á energia e conhecimentos do general Schomberg, que o conde de Castello-melhor aggregou a D. Sancho Manoel.

Frederico de Schomberg, depois marechal de França, passando ao serviço de Luiz XIV, recebeu logo ordem occulta de entrar na campanha de Portugal. Partiu para este paiz no anno de 1660, com seiscentos officiaes francezes, em virtude das habeis negociações do conde de Soure com o cardeal Mazzarino, que affeiçoárão, no mais (1) subido ponto, á nossa causa, o grande Turenne.

Schomberg, á frente dos auxiliares estrangeiros, que se compunhão, na maior parte, de francezes e inglezes, conseguiu introduzir nas tropas, que mandava tal gráu de disciplina, que as tornárão de grandissima utilidade na guerra, aonde se carecia, mais que tudo, de movimentos rapidos. Schomberg insistiu no Ameixial, com o conde de Villa-Flôr, para que désse a acção sem demora: e ás acertadas providencias, que elle tomou se deve, em grande parte, o bom successo de tão feliz jornada.

Depois desta batalha, que assegurou o throno á casa de Bragança, tirou o conde de Castello-melhor, o mando ao general portuguez (2) a quem não era affeiçoado, para o dar ao marquez de Marialva. Schomberg sentiu duplicado desgosto com tal preferencia, como francamente o manifestou. Notava de um lado a injustiça feita a um general, que tinha servido bem, e do outro via-se lesado nos seus proprios interesses, porque havião verbalmente concordado em se lhe dar o mando do exercito, se por ventura o viesse a largar o conde de Villa-Flôr. Schomberg pondo, todavia, de lado estas considerações, serviu com o zelo, que sempre mostrára;

(1) Veja-se Laclede. *Histoire de Portugal*, edição de Fortiu d'Urban, tomo 9.°, pag. 198.

(2) D. Sancho Manoel, primeiro conde de Villa-Flôr, distinguira-se nas guerras da acclamação, e ninguem lhe poderá contestar a grande valentia. Falleceu a 5 de fevereiro de 1667, foi sepultado no convento d'Abrantes.

sendo em grande parte, devida a elle, a famosa victoria de Montes-claros, em que as tropas portuguezas fizerão os mais generosos esforços.

D João d'Austria, infeliz na batalha do Ameixial, foi privado do commando das tropas castelhanas; e o marquez de Carracena, que militava no exercito de Flandres, veiu pôr-se á frente das forças destinadas á nova invasão de Portugal. Chegando á peninsula lisongeára-se de ter removido todos os obstaculos, e de, como o duque d'Alba, poder marchar sobre Lisboa. Os tempos porém erão outros, como Schomberg lho provou.

O general hespanhol chegando a Villa-Viçosa, atacou a cidadella desta praça. O marquez de Marialva, tendo Schomberg ás suas ordens, pôsto que fosse este na realidade quem mandava, offereceu batalha com 15,000 infantes, 5,500 cavallos, e 20 peças de artilheria. No dia 17 de junho de 1665, realisou-se o encontro dos exercitos no campo denominado — Montes-claros. O primeiro choque das forças castelhanas esteve para ser funesto aos portuguezes, chegando o marquez de Carracena em frente das segundas linhas; porém recompondo-se os batalhões rotos, carregárão com tal vigor os hespanhoes, que alcançárão decisiva victoria. O exercito invasor teve 4,000 mortos, e 6,000 prisioneiros, além de immensas bagagens; e o marquez de Carracena viu-se obrigado a procurar na fuga a salvação, retirando-se a toda a pressa para Jeromenha, d'onde participou á côrte de Madrid os desastres desta jornada. Affirma-se que Filippe IV, ao receber tão triste nova, deixou cahir a carta, que lha annunciava, dizendo, tão-sómente: *Deos assim o quer*! E não ha duvida, que elle tinha decretado, que uma nação generosa gosasse da independencia, que soubera conquistar!

« — Quasi nas ultimas clausulas das rasões referidas (1)

(1) O conde da Ericeira assim descreve a famosa batalha de Montes-claros, a pag. 712, do tomo 2.° do *Portugal Restaurado*, edição de 1698.

(*O traductor.*)

se acabou de dividir a cavallaria da infanteria, e marchou cada um dos corpos separados a atacar a batalha — a cavallaria pelo lado esquerdo, e a infanteria pelo lado direito do exercito. O marquez de Carracena subiu ao alto da grande serra da Vigaira, que ficava em igual distancia de um e outro corpo, a observar, sem risco algum pessoal, os progressos da sua resolução. Os mais cabos se dividirão, D. Diogo Cavalhero a governar a infanteria com os sargentos-maiores da batalha, Alexandre Farnesio; e D. Diogo Corrêa a mandar a cavallaria, sendo a primeira vez que os castelhanos cedêrão a vanguarda aos estrangeiros; porque as primeiras duas linhas se compozerão da cavallaria das nações, as segundas duas da castelhana

« — Avistado um e outro exercito, deu principio á batalha a tempestade furiosa de artilheria, que das baterias referidas começou a jogar, dando logar as pausas do estrondo ás consonancias dos clarins e caixas. Marchava o exercito de Castella na fórma declarada com igual e composto passo a buscar a linha da vanguarda do lado direito do nosso exercito com a cavallaria, e a do lado esquerdo com a da infanteria, ficando só livres deste primeiro encontro todos os batalhões, que da bateria das duas peças de artilheria se estendêrão para a Serra d'Ossa. Padecêrão com mais vigor o primeiro impulso os terços de Tristão da Cunha, Francisco da Silva de Moura, e João Furtado de Mendonça, que occupavão o plano, e os batalhões da cavallaria, que estavão mais visinhos ao terço de Tristão da Cunha, assistidos do general Diniz de Mello: e o conde de São João, e o general de artilheria, que occupavão o claro dos terços de Tristão da Cunha, e Francisco da Silva, dérão ordem, que as peças de artilheria, que estavão carregadas de sacos de ballas meudas, não dessem a primeira carga, senão ao tempo que os inimigos estivessem na distancia de cincoenta passos, e foi tão pausada e bem composta a fórma em que elles investirão, que deu logar a que esta ordem ponctualmente se observasse; e foi tão notavel o damno que padecêrão, que os batalhões do

corno direito, obrigados do receio, voltárão os meios corpos dos cavallos com apparencias de quererem fugir, de que se originárão alegres vozes em toda a nossa vanguarda, repetindo os soldados, que os inimigos fugião; porém elles tornando a compôr-se, e obrigando-os a desordem do movimento, que fizerão a occupar para o seu lado esquerdo os compassados claros que trazião, ficando-lhes por este respeito os batalhões dobrados, investírão valorosamente o corpo de infanteria, e cavallaria, que lhes ficava opposta, e rompendo-o, chegárão até á vanguarda da segunda linha da infanteria, e da terceira da cavallaria. Acudiu Diniz de Mello com grande promptidão e valor ao remedio deste damno, reforçando a peleja com alguns novos batalhões, sem perder terreno, nem mudar fórma.

« — A mesma constancia tiverão os terços de Tristão da Cunha, e Francisco da Silva, aonde estava o general de artilheria, e o conde de São João, atropellando algumas mangas da guarnição do lado direito do terço de Francisco da Silva, deixarão ferido ao mestre de campo, e mortos trinta officiaes e soldados; porém o terço, que se havia avançado inadvertidamente a esperar o choque, tornou com grande acôrdo a occupar o pôsto de que havia sahido; e o conde de São João, depois de pelejar largo espaço, unido ao general de artilheria, puchou para a defensa d'aquelle logar pelo batalhão de João Pinto, e Francisco de Ledesma, um dos da sua provincia, e á mesma parte acudiu o capitão José Pessanha de Castro, e outras companhias que do lado direito tirou o general da cavallaria para aquelle logar; porém não bastando esta opposição a resistir á furia dos inimigos, chegárão os dous troços, que investírão, a se unir na vanguarda da segunda linha da infanteria, aonde assistia o marquez de Marialva, que, com valoroso acôrdo, animou os terços á precisa constancia, e a que com vivo fogo fizessem padecer aos inimigos os effeitos da sua temeridade; porém o terço do mestre de campo Gonçalo da Costa, que ficou mais visinho ao perigo, padeceu o maior damno. O conde de Schom-

berg, vendo que nesta parte era mais vigoroso o conflicto, acudiu a ella com tão perigosa resolução, receando mais o damno publico, que o risco particular, que lhe foi preciso romper pelos batalhões inimigos para chegar ao pôsto em que estava o marquez de Marialva, recebendo o cavallo em que montava quantidade de feridas, de que ficou tão desangrado, que a não ser soccorrido dos seus tres valorosos filhos com os seus batalhões, do conde de Rosão com a sua companhia, e do conde de Maré com o seu regimento, podéra perder a vida ou a liberdade; porém todos com maravilhoso effeito dérão logar a que o conde de Schomberg montasse em outro cavallo, e chegasse aos terços da vanguarda da segunda linha. Os inimigos perplexos na resolução, que devião tomar, intentárão romper os batalhões, a que assistia Pedro Cesar, Francisco de Tavora, e Bernardino de Tavora; porém achando-os constantes e impenetraveis, voltárão, perdida a resolução, e mortos muitos officiaes e soldados, pela mesma parte por onde havião investido, entendendo poderião romper pela retaguarda os tres terços com que primeiro encontrárão; porém desvaneceu-lhe esta supposição o conde de São João, e o general de artilheria, por haverem dado ordem ás ultimas tres fileiras, que voltassem as caras á retaguarda, calada a picaria, e prevenidas as tres bocas de fogo; o que promptamente executárão, animados do mestre de campo e officiaes com tão feliz effeito, que obrigárão aos inimigos a voltarem com furiosa torrente pelo mesmo claro por onde havião investido, com evidente perigo dos dous generaes, que assistião n'aquelle pôsto, succedendo levarem ao general da artilheria embaraçado da multidão, largo espaço entre si os inimigos; porém, felizmente, tornou a occupar o pôsto de que havia sahido. Este intervallo deu logar ao general de cavallaria, ajudado do tenente general, Roque da Costa, e dos commissarios geraes Diogo Luiz Ribeiro, e Luiz Lobo da Silva, de tornar a compôr os batalhões desbaratados, sendo o que recebeu a maior força do primeiro ataque o de D. Miguel da Silveira, irmão do conde de Sarzedas, capitão de

couraças das guardas do conde de São João, que estava formado em o lado esquerdo, e rompeu pelos batalhões inimigos, recebendo D. Miguel, com grande valor muitas feridas, e sem desunir o seu batalhão, feriu com as proprias mãos ao principe de Xalê, e deu grande calor a estes batalhões o terço de Manoel Pacheco de Mello, formado na linha da vanguarda; porque, na sua retaguarda se tornavão a compôr os que vinhão carregados, e o mestre de campo fazia sem cessar laborarem as bocas de fogo, de que os inimigos recebêrão grande damno, e igual prejuiso do terço do mestre de campo Mathias da Cunha, formado em uma horta, donde se flanqueava a maior parte dos seus batalhões.

« — Ao mesmo tempo, que a cavallaria inimiga investiu o nosso exercito, avançou a cavallaria pelo seu lado direito com tão valorosa resolução, derribando pedras, rompendo tapadas, saltando sanjas, superando valados, que a serem outros os defensores, podéra ser duvidosa a victoria. Fizerão os terços da vanguarda retirar algumas mangas de mosqueteiros, que por ordem do conde Schomberg estavão avançados em um sitio vantajoso, e veiu juntamente carregado um terço de inglezes, que se adiantou sem mais ordem, que a sua resolução; porém acudindo ao remedio deste accidente Pedro Jaques de Magalhães, e os sargentos-maiores de batalha com alguma gente, fizerão alto os que se retiravão, e reforçando o inimigo o combate com mais terços, degolárão parte da cavallaria solta com que marchava o mestre de campo de auxiliares, Antonio de Saldanha na vanguarda do exercito, perdendo elle valorosamente a vida, e neste impeto obrigarão a perder terreno a alguns dos terços do lado esquerdo, e a descompôr-se o regimento francez de Fugerè, e o de Xeverí. Acudiu João da Silva de Sousa a remediar este perigo com o terço de auxiliares de Evora, de que era mestre de campo Manoel de Lemos Mourão, que tambem foi desbaratado, e o mestre de campo ferido e prisioneiro; e o primeiro terço formado, que deteve o impeto dos castelhanos, foi o do mestre de campo Sebastião da Veiga Cabral,

porque os obrigou a fazer alto, e ganhou a primeira bandeira. O conde Schomberg, que, com diligencia inexplicavel, acudia aos maiores conflictos, acompanhado dos sargentos maiores de batalha, Miguel Carlos de Tavora, e Diogo Gomes de Figueiredo, puchou pelos terços de Manoel de Sousa de Castro, Alexandre de Moura, Martim Corrêa de Sá, e o de Toulon, e introduzindo-os a pelejar, obrigárão todos os castelhanos a perder o terreno, que havião ganhado, e ao tempo que o coronel Xeverí vinha retirando-se rechaçado, observando o general de artilheria do pôsto em que pelejava esta desordem, correu á segunda linha, fez marchar o terço de Ayres de Sousa, que com valorosas demonstrações de contentamento agradeceu ao general este emprego. Subirão ao monte que descia Xeveri desbaratado, compozerão-lhe o terço, aggregou-se o de Ayres de Saldanha, já ferido em um braço, despresando o perigo para augmentar a gloria; e estes, e os mais terços nomeados rebatêrão de sorte a furia dos castelhanos, que perdêrão não só o terreno, que havião ganhado, mas todo o que era livre do embaraço das vinhas, e o general de artilheria, deixando seguro este sitio, e a artilheria laborando d'aquelle lado, que havia parado, por haverem chegado a elle os castelhanos, tornou a buscar o conde de São João, que não tinha largado o primeiro pôsto, em que valorosamente subsistia, e vendo que começava a haver falta de munições, porque as cargas que vinhão divididas pelos terços havião fugido, despediu tão repetidas ordens a Extremoz, antes de reconhecer a falta, que chegárão muitas cargas, que mandou logo repartir pelos terços, e no tempo que se dilatárão mandava buscá-las á retaguarda do exercito aos officiaes, que as vinhão pedir, sem dizer que faltavão, para que esta dilação entretivesse o tempo, que bastou para chegar as que vierão de Extremoz.

« — Os inimigos tornárão a pôr em ordem os batalhões, que primeiro avançárão, e a segunda vez penetrárão a nossa vanguarda pelos mesmos passos, que a primeira; porém como os terços estavão com maior prevenção foi muito maior

o estrago que padecêrão; e Pedro Cesar, Francisco de Tavora, Bernardino de Tavora, e os mais officiaes d'aquella parte, como estavão déstros com a primeira experiencia, continuárão a mesma constancia, e os inimígos se retirárão pelas mesmas pisadas, e recebêrão dos terços da vanguarda, que havião tornado a fazer duas frentes, furiosissimas cargas, e passando este corpo de 1,500 cavallos, andou todas as vezes, que investirão, entre elles o conde de São João assistido de alguns officiaes, e pessoas particulares, que o acompanhavão com tão insigne valor, que succedeu varias vezes descuidar-se o general de artilheria do proprio perigo, por admirar as heroicas acções deste digno varão; e vendo os dous que os castelhanos depois da segunda investida se detiverão largo espaço sem operação alguma, presumirão que esperava a cavallaria terços de infanteria para esforçar o combate com mais vigor e melhor effeito: e formado este discurso, tendo-o por infallivel, corrêrão os terços da vanguarda, e louvando com multiplicados encomios aos officiaes e soldados o valor com que havião pelejado até áquelle tempo, os exhortárão a permanecer na constancia para acabar de vencer a batalha. Respondêrão todos quasi ao mesmo tempo, lançando os chapeos para o ar, que antes morrerião feitos pedaços, que perder um palmo do terreno em que estavão. Com alvoroço e alegria inexplicavel ouvirão e agradecêrão os dois generaes este militar impulso, e com summa brevidade pucharão pelos dous batalhões dos capitães Manoel da Serra, e João de Sanclà, e reforçárão com elles o claro dos terços de Tristão da Cunha, e Francisco da Silva, por onde os inimigos duas vezes havião avançado; e o general de cavallaria, que não tinha faltado um ponto, com valor e sciencia igualmente grande, ás notaveis e repentinas obrigações da sua occupação, foi engrossando com outros batalhões de sorte o lado esquerdo, que arrojando-se o inimigo outra vez a investir, passárão da vanguarda da primeira linha, e não forão soccorridos das duas, que governava D. Diogo Corrêa; porque temêrão (ignorando a qualidade do terreno) os batalhões

do lado direito, que governava Simão de Vasconcellos, e D. João da Silva, tendo por infallivel, que havião atacá-los sem resistencia pelo costado. No lado esquerdo da infanteria, aonde assistia Pedro Jaques de Magalhães com insigne valor e actividade, estava a batalha mais vigorosa; e os mestres de campo Manoel Ferreira Rebello, e Diogo de Caldas, vendo que os castelhanos intentavão desalojar umas mangas de mosqueteiros, que guarnecião uns paredões, que se continuavão pela descida de uma eminencia, occupárão o alto della, e á custa de muito sangue a conservárão; porém neste tempo, achando-se unida toda a infanteria inimiga intentou romper os terços, que se lhe oppunhão, e o podéra conseguir a não acudir o marquez de Marialva, a tão perigoso accidente, com valorosa resolução, e alegre semblante, seguido de uma parte dos terços da segunda linha, com que fez suspender todo o arrojamento dos castelhanos.

« — Erão tres horas da tarde, havendo passado sete de furioso combate, sem que no discurso deste tempo houvesse o nosso exercito mudado o sitio, em que se principiou a batalha, e neste tempo se começou a reconhecer, que os inimigos cedião a victoria; porque a artilheria que em larga distancia havia jogado, suspendeu o exercicio, parou o impulso da cavallaria, e a fórma da infanteria começou a confundir-se. Estas demonstrações reconheceu primeiro que todos os do exercito, o tenente general D. João da Silva, tendo em todas as occasiões o engenho prompto para saber usar da fortuna, e feita esta observação, correu do lado direito ao esquerdo, e disse a Diniz de Mello, que elle tinha por infallivel, que a cavallaria inimiga pretendia retirar-se por contra-marcha, e que se o conseguisse da campanha, em que estava formada, até chegar aos olivaes de Borba, que lhe ficavão na retaguarda, que toda sem duvida se havia de salvar em Jeromenha: que lhe parecia que o general abalasse os batalhões com que assistia, e que elle voltava a fazer o mesmo com os do lado direito, desembaraçando-os das sanjas e cortaduras, que lhe ficavão na vanguarda, e que

estava vendo a cavallaria inimiga com movimento tão inconstante, que entendia havia de bastar o primeiro impulso da nossa, para a obrigar a fugir desordenada. Approvou Diniz de Mello esta opinião, marchou D. João a executá-la; porém vendo que se dilatava o movimento dos batalhões do lado esquerdo (como tinha concertado com o general) tornou a saber a causa, e achou que Diniz de Mello, depois delle haver marchado, acudira a examinar prudentemente o conflicto da infanteria, e o estado em que se achava, deixando ordem a Roque da Costa, que os batalhões se não movessem, sem que elle voltasse. D. João, vendo que os castelhanos ião conseguindo o fim que pretendião, de se retirar por contra-marcha, disse a Roque da Costa, que lhe parecia, que elle devia abalar os batalhões como lhe propunha; porque se o general ali estivera, e vira a occasião que se perdia, sem duvida os mandára avançar para lográ-la. Roque da Costa, que necessitava de menos estimulos para acções heroicas, e professava em igual gráu, valor e entendimento, concordou com a opinião de D. João da Silva, que cabalmente satisfeito desta resolução, voltou para o lado direito; e ao mesmo tempo chegou Diniz de Mello, e approvando o partido, que os dous tenentes generaes havião tomado, e mandando tres linhas de cavallaria, que seguissem a da vanguarda, começou a abalar todos os batalhões com grande ordem e compostura. O conde de São João, e o general de artilheria, vendo este movimento, fizerão ao mesmo tempo marchar os terços da vanguarda, para segurar com este reforço o empenho da cavallaria, se acaso os castelhanos (como se devia suppôr) tivessem a persistencia a que estavão obrigados. O conde Schomberg, observando toda esta bem regulada deliberação, ordenou ultimamente aos mestres de campo, Manoel Ferreira Rebello, e Diogo de Caldas, que marchassem a occupar uma collina, na qual, depois de ganhada, ficavão cortando a retirada da cavallaria inimiga, que ainda sustentava a peleja; porém tão frouxamente, que deu logar a que Pedro Jaques de Magalhães, tendo-a por

vencida, puchasse pelos cinco batalhões, que havião ficado d'aquella parte, e obrado insignes acções, governados (como dissemos) por Jeremias Jovete, e marchasse a esforçar com elle o combate da cavallaria.

« — Já neste tempo havião Simão de Vasconcellos, e D. João da Silva desembaraçado do terreno, em que estavão os batalhões do lado direito, e quasi todo o exercito em batalha investiu a cavallaria inimiga, que, não podendo resistir a tão furioso impulso, voltou as costas desordenada, e em decomposta fugida, e os officiaes e soldados, vendo perdida a opinião, pretendêrão fiar as vidas e as liberdades da ligeireza dos cavallos. Forão seguidos da nossa cavallaria até perto de Jeromenha, receptaculo que a muitos serviu de reparo aos golpes, que os ameaçárão, e algumas horas antes havia chegado áquella praça o marquez de Carracena, que não baixando da serra da Vigaira, em todo o fervor da batalha, não tiverão mais exercicio as suas largas experiencias, que conhecer tão antecipadamente que a perdia, que se retirou com menos sobresaltos, antes do exercito estar totalmente desbaratado, seguido do duque de Ossuna, que, como particular havia assistido nesta campanha, e de outros officiaes, e pessoas de grande qualidade. O marquez de Marialva, vendo que a infanteria ainda persistia em pelejar, marchou com os terços da segunda linha e reserva, e investindo todos com os inimigos, acabárão totalmente de desbaratá-los, retirando-se tão-sómente para a serra quatro terços formados, que depois se rendêrão, e reconhecendo o marquez abatida toda a opposição dos castelhanos victorioso e triumphante, marchou com o exercito para Villa-Viçosa, rendendo-se antes de chegar áquella praça, um grande corpo de infanteria, que se havia retirado de Borba.

« — Os valorosos sitiados não havião estado ociosos o tempo, que durou a batalha; porque ficando os aproches guarnecidos com mil e oitocentos infantes á ordem de Nicoláu de Langres, que ingratamente havia passado de França ao serviço d'el-rei de Castella, esquecido dos beneficios, que re-

cebêra em Portugal, e persuadindo-se a que podia conseguir a gloria de render a cidadella, que todo o exercito não podéra avançar, mandou fazer uma chamada, e persuadir ao governador Christovão de Brito, que se rendesse, por não experimentar, vencida a batalha, o castigo da sua contumacia, e descobrindo-se dos aproches, para insinuar esta persuação com mais efficacia, lhe protestárão da muralha, que se retirasse; conselho que á sua custa não quiz tomar; e esforçando-se a fazer nova instancia, recebeu uma balla pelos peitos, que ao dia seguinte lhe tirou a vida, e nella occasião a novos desacertos; e os sitiados, tanto que reconhecêrão no embaraço dos inimigos, que estavão nos aproches, as evidencias da victoria, fizerão uma sortida todos os que estavão capazes de tomar armas, e apesar da porfiada resistencia ganhárão as trincheiras, degolárão a maior parte dos inimigos, que as defendião, fizerão-se senhores da artilheria grossa, e de um morteiro, e coroárão com esta acção todas as que valorosamente havião executado na defensa da praça, aonde sem damno chegárão os capitães Antonio de Abreu, e Christovão d'Ornellas, que o marquez de Marialva havia mandado de Extremoz a soccorrê-la com sessenta mosqueteiros, como referimos.

« — Chegou o exercito a Villa-Viçosa, e não havendo em todos aquelles vales éco d'onde não retumbassem as suaves consonancias da victoria, ficou tão prostrada e abatida a vaidade castelhana, que não só Portugal, mas toda a Europa triumphou da sua desgraça. Particularisar as acções dos cabos e officiaes, que tiverão parte neste glorioso successo, fôra pretender contrastar um impossivel; e fica só facil conhecer se em todos os seculos, que qualquer dos nomeados, ou na batalha, ou na fórma do exercito, e aquelles que pela confusão, que occasionára á historia se não especificão, procedêrão com tanto valor, que se constituirão invenciveis, e deixarão no templo da fama eternamente consagrada a sua memoria.

« — Passárão de quatro mil os mortos, que ficárão na

campanha, do exercito de Castella, e de seis mil prisioneiros. Tomarão-se tres mil e quinhentos cavallos, que se dividirão pelas companhias, e pelo reino. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

« — Logo que o exercito chegou a Villa-Viçosa, entrou o marquez de Marialva na cidadella glorioso e triumphante, não só pela grandeza do successo, senão pelo valor e acêrto com que havia procedido; e com os encomios que era justo, louvou ao governador Christovão de Brito, aos mestres de campo, e mais officiaes sitiados, o singular valor com que tinhão pelejado, e deu graças a todos os cabos, e mais officiaes do exercito, que se achárão presentes, e lembrando-se da passada controversia, que havia tido com o general de artilheria, lhe disse, abraçando o, que lhe dava sua palavra de nunca mais se deixar enganar de alheias informações; promessa que sustentou em quanto lhe duron a vida, com demonstrações muito affectuosas, e com poucas horas de dilação mandou Simão de Vasconcellos a Lisboa com a nova de victoria. Partiu diligentemente, e chegou á côrte no dia asguinte ás sete horas da tarde.

« — Foi a alegria igual á felicidade: baixou el-rei e o infante á capella a dar graças a Deos por beneficio tão assignalado. Fez uma discreta oração frei Domingos de São Thomaz, mestre e prégador de grande opinião, da ordem de São Domingos. Da capella sahiu el-rei até á sé acompanhando o Santissimo Sacramento; levou-o o bispo de Targa (eleito de Lamego), e voltou ao paço acompanhado da nobreza, e seguido do povo, que com alegres vozes applaudia na victoria conseguida o remate de todos os trabalhos padecidos em tão dilatada guerra na consideração do estrago das forças de Castella, e na debilidade dos annos d'el-rei D. Filippe, que era só quem sustentava as desgraças da monarchia, por não ceder ás felicidades de Portugal. Recolhido el-rei ao paço despachou o conde de Castello-melhor um correio ao marquez de Marialva com carta d'el-rei de agradecimentos do valor

e acêrto com que havia procedido, e outras para os cabos e officiaes maiores, e ordem que continuasse os progressos na fórma que julgasse mais conveniente ao credito e utilidade das suas armas.

« — Esta foi a ultima de seis batalhas, que os portuguezes ganhárão aos castelhanos, depois da acclamação venturosa de el-rei D. João IV, e a vigessima primeira, contando as de outros seculos, como consta de acreditados e differentes authores, além de memoraveis recontros, e signaladas facções, em que por particular providencia sempre a nação portugueza sahiu victoriosa. Poucas nações houve na Europa, que se não achassem na batalha de Montes-claros, testimunhando não só o valor, mas a sciencia com que foi conseguida esta assignalada victoria, não havendo accidente a que os cabos e officiaes maiores não acudissem de partes differentes com tanta promptidão e destreza, como se antecipadamente houvessem conferido o que executavão, e todos os terços e batalhões de infanteria souberão usar do beneficio do tempo com tanta arte, que mostrárão os soldados, que não dependião das ordens dos superiores, esmaltando estas virtudes o lusimento geral de todo o exercito, em que se descobria a opulencia do reino O despojo desta batalha foi menor, que o que se conseguiu na do Canal; porque como estava pouco distante da praça de Jeromenha, o espaço de oito horas que durou o conflicto, tiverão os castelhanos, que ficárão nos quarteis, para se retirarem com as tendas e bagagens; só se recolhêrão as armas, munições, e mantimentos, qué forão inumeraveis. »

Seria longo, referir ainda que em resumo fosse, os recontros parciaes em que teve parte o conde de Schomberg. Alcançou ainda uma grande victoria sobre os castelhanos; commandou em chefe os exercitos portuguezes, e foi agraciado com o titulo de duque. Apesar destas vantagens, que obteve um pouco tarde, é de crer que a mende se recordasse da triste prophecia, que se lhe fizera quando sahiu de França. Dissera-se-lhe que havia de encontrar em Portugal

mais obstaculos, provenientes do ciume nacional, e de um receio inquieto, do que da perveverença dos hespanhoes (1).

Vê-se, por este rapido esboço, quanto foi afanoso o governo do conde de Castello-melhor, além disso tão agitado por enredos de côrte. Durou cinco annos, que não constituirão, certo, o periodo menos glorioso de Portugal. Quando o partido da rainha supplantou o conde de Castello-melhor, logo este conheceu, que tudo para elle havia acabado n'um paiz em que occupára o primeiro logar; e aonde, como disse, lhe tinha faltado um rei. Passou á Italia e á França, fixando depois residencia em Inglaterra. Não se conservou ali espectador pacifico de uma situação por elle mesmo creada, como o affirmão varias relações manuscriptas; antes, se houver-mos de acreditar alguns documentos ineditos, que temos á vista, não foi por falta de vontade delle, que D. Affonso não reassumiu a sombra de poder, cuja realidade só fôra conhecida do seu ministro.

Temos que fallar ainda outra vez deste principe desventuroso. E'-nos forçoso dizer algumas palavras da sua pessoa, e da triste vída a que o condemnárão.

(1) Quando se celebrou paz entre Hespanha e Portugal, mandava Schomberg os exercitos da França ná Catalunha; e sem embargo de ser elle protestante, deu-se-lhe em 1675 o titulo de marechal de França. Passou depois ao serviço de Inglaterra, e a ninguem é desconhecido o resultado da famosa batalha de la Boyne, em que elle mandava. Morreu a 22 de julho de 1690 de um tiro de pistola, por se não ter armado do seu peito-d'armas no começo da acção.

D. Affonso nos Açores — Enredos da côrte de Hespanha — Residencia em Cintra, do rei deposto.

Quem julgar D. Affonso profundamente mortificado pelas consequencias de uma revolução, que o lançou do poder, faz do versatil caracter deste principe idéa mui inexacta. Nunca elle exercitára a auctoridade real; o que tão sómente lamentava era o não poder satisfazer seus pueris desejos. Conta-se que, ao receber a nova do casamento de seu irmão com D. Maria Francisca Isabel de Saboia, levou a condescendencia a ponto, de mandar cumprimentar os desposados; depois, como para se vingar com um epigramma deste passo inaudito, dizia que o principe despresado era o menos digno de compaixão; e que seu *pobre irmão* em breve conheceria quem era a *franceza.*

Fosse ou não sincera a resignação de que D. Affonso dava provas incontestaveis, é certo que o rei deposto se tornara objecto de embaraço e inquietação para os proprios, que o havião reduzido a similhante estado. Decidirão dentro em pouco tempo, mandá-lo para uma das ilhas dos Açores, aonde habitaria no palacio dos governadores, gosando de liberdade, que não poderia lograr em Portugal sem grave inconveniente da tranquillidade publica. Partiu incognito para esta nova habitação, em 1668; e aportando ahi, sem prévio conhecimento dos habitantes, gosou no decurso de seis annos, senão de variados prazeres, ao menos dos passatempos ruidosos apropriados ao seu caracter. Manoel Nunes Leitão, general bem conhecido neste periodo, foi encarregado pelo regente de vigiar os passos de seu irmão, e de lhe satisfazer, com grandeza, todas as vontades.

Estava, porém, decretado, que D. Affonso fosse sempre victima de combinações politicas, a que, por ventura, seria estranho, e cujos resultados mal comprehendia. A des-

peito do tractado de paz concertado entre Hespanha e Portugal, não curava a primeira destas potencias senão de espreitar o ensejo em que podesse recobrar o seu dominio n'um estado cuja perda sempre lamentára. Na epocha em que o conde de Humanes occupava o cargo de embaixador de Castella em Lisboa, conseguiu a côrte de Madrid, por intervenção delle, entabolar correspondencia com alguns habitantes da ilha Terceira. Acordara-se em que se daria cabo de Manoel Nunes Leitão, para libertar el-rei captivo, que immediatamente esposaria a viuva d'el-rei de Hespanha. Portugal seria novamente invadido, apossando-se a Hespanha para sempre dos seus antigos dominios. Parece certo que D. Affonso teve conhecimento deste projecto, mas ignora-se se lhe déra assentimento. O que não entra em duvida é que a conspiração foi descoberta, que houve algumas execuções (1), e que se tratou em Lisboa de prender o embaixador castelhano. Curou D. Pedro de, immediatamente, mandar voltar ao continente o individuo, que, seis annos antes, tanto empenho mostrára em afastar da côrte; sendo encarregado desta missão Pedro Jaques de Magalhães. Houve-se este com summa intelligencia em tal negocio; mas nem por isso deixou de ser comica esta ultima parte da vida politica de D. Affonso. Como elle hesitasse em desembarcar em Paço d'Arcos, por indisposição, que tinha com o governador, cuja vida ameaçava, veiu ter com elle o duque de Cadaval, e convencendo-o de que o navio estava em perigo de naufragar, o trouxe como uma creança, nos braços de dous marujos para uma liteira, aonde o conduziu a Cintra. Diz-se que D. Affonso lamentára no transito a Henriques de Miranda, e amaldiçoára, nos termos mais severos, ao conde de Castello-melhor.

(1) Erradamente affirmão alguns historiadores, que Mendonça, alma da conspiração, fôra suppliciado. O regente D. Pedro commutou-lhe a pena em reclusão perpetua n'uma fortaleza da India. Cavide, que occupava na trama o segundo logar, é que foi executado.

Não era contra este ministro, embora muito ambicioso fosse, que se deveria tornar. Não ha a menor duvida de que elle tomára parte na ultima tentativa, e que fôra a Madrid para lhe abreviar a execução; e se D. Affonso tivesse energia houvera recobrado a auctoridade, mudando á face politica da Europa. E' muito vaga a historia de Portugal, quando trata deste periodo; é, como dizem os portuguezes, uma historia que ainda carece de ser escripta (1).

« — Não esteve el-rei muito tempo na ilha (2), porque a maldade dos homens o fez mudar d'aquelle sitio, forjando contra o principe D. Pedro uma traição, que perdia o reino se se não atalhasse. Estava o conde de Humanes por embaixador de Castella em Lisboa; e vendo que a liberdade d'el-rei podia ser caminho para pôr o reino em sedição, assentou com Francisco de Mendonça ir um navio de Castella áquella ilha, matar Manoel Nunes Leitão, e embarcar el-rei, para o conduzirem a Hespanha, buscando por pretexto casá-lo com a rainha viuva d'aquelles reinos, persuadindo-o a ser aquelle o meio de restituir-se a Portugal, e commover os povos a uma sublevação. Tinha um ilhéo aceitado a commissão e execução da empreza, e já o embaixador tinha aggregado ao seu partido algumas pessoas. Descobriu-se esta traição, prendeu-se o commissario, e confessou no tormento o facto, e projecto expendido; prenderão-se os conjurados, fugiu Francisco de Mendonça para Castella, e Jeronymo de Mendonça se escondeu no reino. Os presos, que tinhão commendas, ou erão cavalheiros, forão relaxados pela mesa da

(1) Leia-se, para se conhecerem estas particularidades, um livro inédito intitulado — *Catastrophe de Portugal, em que se trata do nascimento, vida, e morte do Sr. D. Affonso VI.* Não deve confundir-se esta obra com a de Leandro Dorea Caceres e Faria, que tem igual titulo. O *Panorama* deu delle alguns extractos d'onde colhi noticias.

(2) Extraido do 5.° tomo, paginas 228 e seguintes do *Panorama.*

(*O traductor*)

consciencia e ordens; e outros julgados pelas justiças seculares, e todos condemnados á morte, cuja sentença se executou na praça do Rocio em Lisboa, menos Antonio de Cavide, que não foi relaxado pela mesa da consciencia. Entrou-se em consideração do procedimento, que se havia de ter com o embaixador. Dizião uns, que quem não guardava a fé publica, commettendo traições, justamente se lhe não devia immunidade; outros vendo que o reino estava cançado com uma larga guerra, lhes parecia, que, para evitar outra, bastava que sua alteza se queixasse a Castella do seu embaixador: este segundo voto foi o que se seguiu. Antes de descoberta a conspiração veiu com licença de sua alteza um moço da guarda-roupa, que na ilha servia a el-rei, e sendo nomeado em seu logar Francisco de Conteiros, o souberão os conjurados comprar antes de partir para communicar a el-rei o designio, e o executou. Não se prendeu por que logo que communicou a el-rei a noticia se embarcou para Inglaterra em um navio inglez, para communicar por aquelle reino o intento á rainha de Castella. Ultimamente prendeu-se Jeronymo de Mendonça, e no dia que havia de morrer como traidor, lhe perdoou o principe a vida, e por um decreto a foi acabar em uma fortaleza na India. Tratou sua alteza de tirar logo el-rei D. Affonso VI da ilha; aprestou-se a armada, que costumava correr a costa, e deu ordem ao general della, Pedro Jaques de Magalhães, fizesse um bordo sobre aquella ilha; e outra a Manoel Nunes Leitão para que embarcasse el-rei, e viesse a náu dar fundo a Paço d'Arcos: assim se executou, e tanto que a náu deu fundo, avisou Pedro Jaques a sua alteza, que logo mandou a Francisco Corrêa, seu secretario d'estado, Roque Monteiro, e José da Fonseca, para que dispozessem o desembarque d'el-rei. Disse sua alteza a Francisco Corrêa avisasse o duque de Cadaval para assistir ao desembarque; fez a pressa esquecer este aviso, e vindo o duque visitar sua alteza á côrte real, lhe disse o principe: — « Que é isto? — Estaes aqui? — » Respondeu-lhe o duque, que não o havia mandado estar em

outra parte. Enfadado sua alteza de que lhe faltasse o aviso o fez partir logo.

« — Chegou o duque a Paço d'Arcos, aonde estava Manoel de Saldanha, moço da guarda-roupa de sua alteza, com ordem para receber o fato e carroagens, para o remetter a Cintra. E perguntando-lhe o duque em que estado estava a conducção do que trazia a seu cargo, lhe respondeu, que fôra um barco ao navio, e que havia muito tempo que lá estava sem vir para terra Fez o duque signal ao navio, que logo mandou a chalupa a terra, e nella vinha José da Fonseca, e disse ao duque, que Pedro Jaques estava desconfiado de que o secretario lhe não dissesse nada da parte de sua alteza, e se fôra deitar no beliche; que el-rei estava irado com Manoel Nunes Leitão, e por esta causa fechado na camara.

« — Foi o duque da chalupa ao navio; veiu o general Pedro Jaques de Magalhães buscá-lo ao portaló, e tanto que chegou acima lhe disse, que sua alteza o mandava ali agradecer lhe o grande acêrto com que se tinha havido na viagem, e que esperava vê-lo para lhe fazer a mesma expressão. E disse que, não obstante estar el-rei irado, lhe abrissem a porta da camara, porque queria nella entrar. Assim o executou, porque aberta a porta, entrou na camara, e foi beijar a mão a el-rei, que o abraçou, e lhe chamou seu amigo, palavra de que el-rei costumava usar. O duque lhe disse então: — « *Senhor: venho livrar a vossa magestade de um grande perigo, porque este navio vai-se a pique: saiâmos delle depressa; porque perder-se o navio importa pouco, e muito, que a vida de vossa magestade não perigue.* — » Elle se sobresaltou, e disse: *vamo-nos de pressa*; e pegando pela mão ao duque, sahiu para o convez, e ao collo de dous marinheiros veiu para a chalupa. O duque se embarcou com elle, e em terra o metteu na liteira, e querendo o duque montar a cavallo não o quiz el-rei consentir, e o fez entrar na mesma liteira, aonde foi para Cintra. No caminho perguntou el-rei ao duque pelos seus pertencentes; o duque

respondeu-lhe, que vendo o povo alterado lhes causara tal horror, que desapparecerão com o medo. Disse-lhe el-rei, que o marquez das Minas o enganára, pois lhe dissera, que andavão embarcados; que o principe lhe faltára em lhe mandar para a ilha os musicos, que lhe mandára pedir, e os cavallos. Perguntou-lhe por Henrique Henriques de Miranda, dizendo-lhe que aquelle fôra filho, e levasse o diabo ao conde de Castello-melhor, que o tinha botado a perder. O duque lhe dava as respostas, que as perguntas merecião. Chegou pela meia noite ao palacio de Cintra, conservando por ventura sempre animo de matar a Manoel Nunes Leitão, se lhe apparecesse. Por aquietar el-rei, disse o duque a Manoel Nunes, que lhe não apparecesse. Elle o fez com grande prudencia, governando a casa d'el-rei, a que nada faltava, por ser dotado de grande capacidade. Recolheu-se o duque, Francisco Corrêa, Roque Monteiro Paim, e Pedro Jaques a Lisboa, que todos tinhão ido a Cintra; e a Pedro Jaques se mostrou sua alteza agradecido por desempenhar a palavra do duque. Marchárão logo para Cintra 300 infantes, commandados pelo sargento-mór Paulo Caetano, filho de Manoel Nunes Leitão, para entrarem de guarda a el-rei, e uma companhia de cavallos: esta todos os mezes se mudava. E tinha sua alteza todo o cuidado em que a el-rei D. Affonso VI não faltasse cousa alguma do que lhe era necessario para a sua commodidade e regalo, cuja assistencia e trato muitas vezes mandou averiguar pelo duque de Cadaval, que tambem para sua assistencia, e fazer este exame, tinha quarto prompto no mesmo palacio de Cintra. »

O que ha de positivo é, que o captiveiro do monarcha depôsto durou nove annos, e que as attenções e desvélos empregados pelo duque de Cadaval não conseguirão melhorar a insoportavel monotonia dos dias que ali passou. Ainda hoje, quando qualquer viajante váe visitar o paço de Cintra, um dos primeiros cuidados do guia é mostrar-lhe o quarto em que o infeliz monarcha consumiu tantos dias amargurados. Para dar mais brilho á nossa descripção, passâmos a co-

piar algumas linhas energicas e affectuosas do auctor da *Cintra Pinturesca*.

« — Ouvirão as paredes deste paço as imprecações de raiva de um rei ultrajado na sua honra e dignidade. . . . . Mostra-se ainda o quarto aonde este desgraçado monarcha passeava a sua desesperação, cujos ladrilhos se vêem ainda gastos d'aquelle porfiado movimento com que se distrahia em tão apurada situação. Antes occupava outro quarto donde, ao menos, podia vêr o campo, porém sob pretexto de que entretinha relações com os seus partidarios por meio de signaes, que lhe fazião do castello da villa, foi deste mudado. Na capella por cima do côro está uma abertura praticada na parede d'onde ouvia missa, mandada fazer expressamente para não ser visto do povo, assim como na janella do seu quarto ainda se vêem os signaes das grades de ferro, que forão arrancadas. Nesta casa viveu o resto dos seus dias, em duro captiveiro, até que falleceu (1), sendo trasladado para o mosteiro de Belem, aonde jaz em caixão de madeira por traz do altar-mór.

« — O seu corpo, que vimos ainda ha poucos annos, se conserva inteiro, apenas com alguma ruina no nariz, estava vestido de roupas de seda, sem insignia alguma de realeza. Perguntára eu o motivo disto, assim como de se lhe ter negado sepultura no jasigo dos reis da sua dynastia? Ali, debalde os braços mitrados do primeiro rei dos Braganças esperárão pelo seu primogenito para o arrojar no mesmo pó da sepultura (2).

(1) Morreu de um ataque apopletico, em 12 de setembro de 1688.

(2) Veja-se: — *Cintra pinturesca, ou Memoria descriptiva da villa de Cintra, Collares, e seus arredores* — Lisboa, 1839. 1 vol. em 8.° — Sabemos que esta interessante obra anonyma é da penna do distincto escriptor, visconde de Jeromenha, que, segundo se affirma, prepara preciosos trabalhos sobre antiguidades litterarias da sua patria.

Regencia de D. Pedro — Toma o titulo de rei — Segundo casamento — Caracter deste principe.

Se dér-mos credito a um homem, que teve varias occasiões de travar relações com D. Pedro, e de com elle discutir negocios de primeira ordem, pouco mais este aproveitára, do que D. Affonso, nos estudos da infancia. Havia, porém, entre os dois irmãos a differença, de que um era debil de corpo e intelligencia, e de que o outro, dotado de temperamento robusto e vigoroso, alto de estatura, de prodigiosa força, e de grande actividade de corpo, suppria a falta de educação com singular perspicacia; a ponto tal, que o cavalheiro Southwel (1) affirmando, que elle não tinha letras, o que na opinião de alguem podia entender-se no sentido mais restricto, accrescenta depois: — « Este principe é dotado de rapida concepção, e de espirito solido e penetrador..... tem certo olhar grave, sem altivez, e ar de modestia pouco vulgar nas pessoas da sua qualidade » — Tambem diz o mesmo historiador, que o regente era sensivel, pensativo, e mui propenso á melancolia, que cada vez mais nelle augmentara nos ultimos tempos, sem que se podesse determinar a causa de similhante disposição d'animo.

E' porque á ambição, depois de satisfeita, se seguem amargas recordações. Durante a catastrophe que lançára do throno o irmão de D. Pedro foi este visto, mais de uma vez, derramar lagrimas, acaso sinceras. Tambem é certo, que elle regeitou o titulo de rei durante a vida de D. Affonso, apesar das supplicas dos estados do reino; e se affirma que conservára sempre mui viva ternura pela rainha; e que a formosura e eminentes qualidades intellectuaes desta princeza lhe dérão sempre grande influencia nos negocios publicos.

(1) Southwel. *Relação da côrte de Portugal no governo de D. Pedro, agora regente.*

Sá lith. Lith. R. N. dos M.os N.º 12 Lix.a

D. Pedro 2.º

Isabel de Saboia não conservou o poder, que havia conquistado pela inaudita revolução que occorreu. Falleceu no dia 27 de dezembro de 1683, em Palhavã, e foi sepultada no convento das capuchinas francezas de Lisboa, que alguns annos antes tinha fundado. Deixou só uma filha (1). D. Pedro, esposou, quatro annos depois da morte de sua primeira mulher, a princeza allemã D. Maria Sofia Isabel de Neubourg, filha do eleitor palatino, Filippe Wilhelm. Celebrou-se este consorcio mais fecundo, que o precedente, em 1687. Teve D. Pedro da segunda esposa o principe D. João, que falleceu ainda menino, no anno de 1688; o principe hereditario, que teve o mesmo nome, e nasceu a 22 de outubro de 1689; D. Francisco, grão-prior do Crato; D. Antonio, a quem a opinião publica assignava algumas qualidades eminentes; D. Thereza, destinada para esposa de D. Carlos, que falleceu na infancia, em 1704; D. Manoel, que combateu ao lado do principe Eugenio em Peterwaradin e Temeswar; e, finalmente, a infanta D. Francisca, que se finou em 1736.

(1) O padre d'Orleans escreveu, com excellente estylo, mas alguma parcialidade, a vida destas duas princezas.

Negociações para a restituição de Tanger — E' esta praça abandonada aos inglezes.

Tanger, nobre conquista de D. João I, deu-se emdote á Inglaterra, quando Carlos II esposou a infanta portugueza. A cessão desta praça foi primeiro considerada de grande vantagem. Vendo os inglezes, na sua nova possessão, a possibilidade de se fazerem senhores do commercio do Mediterraneo, lembrárão-se de construir ali um porto, que pozesse ao abrigo de qualquer insulto a esquadra, que lhes assegurasse o commercio das duas Indias. Começarão os trabalhos com ardor; mas parece certo que jamais se pôde alcançar dos mouros o territorio necessario para manter a guarnição ingleza em bom estado. Gastarão-se immensas quantias nos projectos, que se tinhão delineado, mas que soffrião grande alteração á medida que as construcções se adiantavão. Na opinião de um diplomatico portuguez, que se achava em circumstancias de saber a verdade sobre este ponto, suspendeu-se por tantas vezes a construcção do molhe, e fizerão-se tantos novos planos, que a côrte gastou nisso immensas sommas. Estas despezas, cujo resultado não era facil prevêr, assustárão Inglaterra, cujos meios estavão exhaustos. Assustárão-na, ou para melhor dizer, Carlos II queria adoptar um systema de economia, mediante o qual se tornasse independente do parlamento. Ainda que a proposta de abandonar Tanger fosse feita em conselho secreto, todavia logo se viu a possibilidade de restituir aos mouros a cidade christã. Similhante nova abateu a côrte de Lisboa, e resuscitou antigas recordações. Propoz esta á Inglaterra o restituir Tanger a Portugal, mediante certas indemnisações. Receava-se, por ventura, de que se não realisassem os offerecimentos? Temia-se que os portuguezes não tivessem a força sufficiente para se defenderem do estado de Marrocos? — As propostas do embaixador forão regeitadas; preferindo

os inglezes, cousa inaudita! o arrasar obras consideraveis, que tinhão custado vinte annos de successivos trabalhos, á possibilidade de obter algumas vantagens da troca estipulada. Foi tal o gráu de demencia, que presidiu a esta resolução, que os inglezes duvidárão entregar a uma potencia christã a cidade, que tanto sangue custára aos primeiros conquistadores. Em balde Portugal e a Hespanha offerecêrão compensações á Inglaterra, propondo-lhe submetter á santa sé a cidade catholica de Tanger. O gabinete de Londres a nada quiz attender, verificando-se o que o conde da Ericeira tanto receava. Profanarão-se ali os templos, e os sepulchros. No dia aprasado para largar a cidade, os mouros, avisados deste projecto, havia muito tempo meditado, reunirão-se nos suburbios da cidade, mandando-lhes el-rei de Fez trezentos homens armados. Esperarão elles, que os inglezes fizessem a explosão da mina, e destruissem obras que lhe tinhão custado tanto dinheiro. Depois, quando estes bandos de salteadores entendêrão, que nada tinhão que temer, lançárão-se aos restos fumegantes dos muros, e se apossárão com feroz alegria da cidade conquistada por um grão-mestre da ordem de Christo. Forão as igrejas invadidas; abertos os tumulos cerrados, havia trezentos annos, e os corpos dos velhos cavalheiros, ignominiosamente tirados dos caixões, expostos ao tempo sobre os muros arruinados.

Os inglezes quasi testemunhárão tão indignas profanações, sem que procurassem evitá-las por qualquer meio. Ben-Beker, soberano que então reinava em Mequinez, tomou, desde logo, posse de uma cidade, que contára dentro de seus muros quasi seis mil christãos. Occorreu este successo em 1684, e não em 1685, como se lê na historia, quasi sempre exacta, do conde da Ericeira, que governou por seis annos esta parte das costas d'Africa (1). De-

(1) *Historia de Tanger, que comprehende as noticias, desde a sua primeira conquista até á sua ruina.* Lisboa 1732, 1 vol. in folio. Releva dizer, em honra de D. Fernando de Menezes, que

corrêrão cincoenta annos primeiro, que Tanger visse os christãos dentro de seus muros; porém o canhão inglez vingou agora os velhos cavalheiros portuguezes arrancados de seus tumulos.

Tractado de Methuen.

A alliança com os inglezes produziu os seus naturaes fructos. O tractado de 1668 celebrado entre Hespanha e Portugal, graças á habilidade diplomatica de Southwel, devia ter a sua recompensa. A influencia da Grã-Bretanha em Portugal crescia a olhos vistos, pôsto que com algumas variações. O tractado de Methuen feito nos primeiros annos do seculo decimo oitavo veiu estreitar com elos ainda mais apertados uma cadêa desde muito tempo fabricada. O general Foy, escriptor de grande sagacidade, caracterisou de excellente modo a verdadeira natureza deste tractado. Demonstrou, por modo positivo, a sua influencia e alcance, fazendo vêr que foi desde então, que Portugal sentiu os effeitos da especie de feudalismo commercial e industrioso, a que de bom grado se sujeitára, mas de que o marquez de Pombal mais de uma vez dignamente se afastou. Vamos reproduzir a opinião deste general, memorando tão-sómente um facto omittido pelo grande escriptor, — facto que precedeu o tractado, e diz respeito ao Brasil.

Segundo os melhores documentos de que temos noticia foi em 1699, que chegou a Portugal o primeiro ouro achado no interior do Brasil. Parece que os inglezes advinhárão a mudança, que este acontecimento ia causar no paiz. Sir John Methuen, encarregado de zelar os interesses de Ingla-

em 1661, quando se tratou de entregar aquella praça aos inglezes, elle recusára todas as offertas, que lhe forão feitas e não quiz acceitar similhante commissão. Recordou-se então que Tanger fôra heroicamente defendida pelos inglezes.

terra na côrte de Lisboa, conhecendo, no primeiro lançar d'olhos, o partido que podia tirar de tão prodigiosa emissão de numerario, celebrou em 1703 um tractado (1) muito

(1) Este fatal tractado de commercio (diz o sr. José Liberato Freire de Carvalho, a pag. 142 do seu *Ensaio Historico-Politico*), foi assignado aos 27 de dezembro de 1703, e consta simplesmente de tres artigos, porém de tamanha importancia como se fosse concebido em muitos, que não podião dizer mais, que estes poucos. Pelo primeiro, prometteu D. Pedro, em seu nome, e de seus successores, admittir em Portugal para sempre, desde aquella epocha em diante todos os pannos de lã, assim como todas as mais manufacturas da mesma especie fabricadas por inglezes, cessando desde logo as leis prohibitivas, que impedião a sua admissão. Pelo segundo promette tambem a Grã Bretanha admittir sempre, d'ali em diante, os vinhos de Portugal com a diminuição da terça parte dos direitos que pagassem, ou houvessem de pagar os vinhos de França. O terceiro artigo só é relativo ao tempo da ratificação do tractado.

Pelo contexto deste documento se vê, que as fazendas de lã, vindas dos estrangeiros, não erão admittidas n'aquelle tempo em Portugal, o que mostra a boa politica dos governos anteriores, porque toda a nação, que uma vez pede a um povo estranho, que lhe dê de vestir, em pouco acabará por lhe pedir tambem, que lhe dê de comer. Isto exactamente aconteceu em Portugal, que á proporção que foi perdendo a sua industria, foi igualmente perdendo a sua agricultura; porque, para que esta se sustente e prospere, é preciso que receba os lucros da industria, que são como outras agoas creadoras, que vão fertilisar a terra. Podêmos por tanto, affirmar, que deste desastroso tractado de commercio se derivou toda essa espantosa miseria, que foi gradualmente assolando o nosso paiz. A mesma epocha em que este tractado fot concluido foi a mais fatal que se podia ter escolhido; porque começando então o Brasil a lançar de si rios de ouro e pedras preciosas, não se podêrão perceber todas as tristes consequencias, que delle havião resultar, pois que abundando em dinheiro, e havendo por tanto muito com que pagar o vestido, que nos davão, pareceu, talvez, n'aquelle tempo, que nada perdiamos. Perdemos, comtudo, todos esses grandes capitaes, que servirão só para ir alimentar a industria e lavoura estrangeiras, degolando, ou anniquilando as nossas De sorte que aquillo mesmo, que nos devia dar a vida e robustez, serviu pela nossa má politica, e pelas insidiosas manhas de Inglaterra, para nos enfraquecer e matar como nação industriosa.

(*Extrahido pelo traductor.*)

simples, por que contém apenas dous artigos, mas que em realidade se tornou o arbitrio dos destinos de Portugal por mais de um seculo (1). A Inglaterra, obtendo a admissão, n'aquelle estado, dos seus tecidos de lã, e obrigando-se, pela sua parte, a diminuir um terço de direitos nos vinhos de Portugal, em relação aos dos outros paizes, estabeleceu, em poucas palavras, as bases de uma situação commercial toda em vantagem sua. Os inglezes, desde a assignatura do tractado de Methuen, têem fornecido Portugal da maior parte dos objectos de consumo, de primeira necessidade. Não só importárão trigos do norte, que ião substituir cereaes, que uma agricultura indolente não curava de produzir, como provião as cidades de peixe salgado, e de bacalháu da Terra Nova. Os pannos, estofos, e cabedaes de manufactura ingleza, substituirão em Portugal os objectos do mesmo genero, outr'ora importados pelas diversas nações. Diremos, servindo-nos de uma especie de axioma vulgar de economia politica, que corria no seculo decimo-oitavo, e que nunca esquecêra, que Inglaterra é quem sustentava e vestia Portugal. A industria nacional ficou inteiramente arruinada em virtude da convenção que permutava, sem trabalho, os productos fabris pelas barras de ouro de Minas-Geraes; — e todavia ainda não tinha chegado a epocha em que Linnéo, enumerando as riquezas agricolas de Portugal, devia applicar uns famosos versos d'Horacio. Os portuguezes conhecião bem as riquezas, que a natureza lhes tinha dado, mas não querião fazer uso dellas. Passava como caso julgado que — os ricos não carecião de trabalhar, e que cada um devia contentar-se com os beneficios, que Deos lhe fizera, repartindo com uns a industria, e com outros os metaes preciosos. Todos hoje conhecem o valor de taes axiomas, cujos resultados são faceis de prevêr. Em 1683, com a illusão que provinha de uma riqueza nova, era desculpavel o não antever os

(1) *Historia da guerra da Peninsula, no governo de Napoleão*, pelo general Foy, tomo 2.°, pag. 27.

males, que comsigo ella trazia. Os ultimos annos do reinado de D. Pedro II, corrêrão no meio de dourados sonhos.

Este principe, sem mandar em pessoa os seus exercitos, gosou de algumas ficções do amor proprio, em que era para elle tão real a gloria, como solida uma prosperidade fabulosa. Diz-se que na lucta memoravel da guerra da successão obedecêra D. Pedro mais a certas precisões, que a proprias sympathias. Seguiu nella a sorte de Inglaterra (1) combatendo contra a França. Esta guerra, que póde ser estudada, depois da publicação do excellente livro de M. Mignet, teve a seu favor varios successos: as maiores perdas não se sentirão nos fins deste reinado. Portugal satisfez, no entretanto, um resentimento longo tempo comprimido. Este pequeno reino, recobrando a independencia, lançou resolutamente a sua espada na balança politica; sendo quanto bastou para alterar as combinações politicas do resto da Europa. Diz hum habil escriptor, que se deu com ardor ao estudo destas guerras, que — duas vezes as quinas portuguezas forão vingar-se em Madrid da grande offensa, que lhe fizera a bandeira castelhana quando fluctuára pelo espaço de sessenta annos nos muros de Lisboa. D. Pedro acompanhou o duque pretendente ao throno de Hespanha pela provincia da Beira; sendo este principe acclamado rei em Madrid no dia 2 de julho de 1706, pela actividade do marquez das Minas. D. Pedro voltando a Lisboa, foi accommettido de uma paralysia a 9 de dezembro do mesmo anno, em idade de 58 annos e sete mezes.

Governou na qualidade de regente mais de quinze annos, e como rei para cima de vinte e tres; o seu reinado foi um dos mais longos, que houve em Portugal. Antes de fallar-mos do estado politico de Portugal, no tempo do seu

(1) Em 1701 celebrou este monarcha uma liga offensiva e defensiva com a França e Hespanha contra a casa d'Austria. Em 16 de maio de 1703 mudou completamente a sua politica, unindo-a pela da Inglaterra e Hollanda.

successor, examinemos o estado das Indias Orientaes n'uma epocha em que Portugal, passára pelos mais fortes abálos. Apparecerá agora o nome de um novo conquistador, fatal ao dominio européo n'aquellas regiões. O interesse que inspira o periodo, que lhe diz respeito, merecia que a historia se occupasse mais delle, do que o tem feito.

Sevâdji — Ultimo golpe dado nos dominios portuguezes na India.

Vimos, pelo rapido exame que fizemos do governo dos vice-reis, que se succedêrão depois da funesta jornada, que D. Luiz d'Athaide fôra o ultimo grande homem, que mandou na India portugueza. Este capitão fecha dignamente a lista delles com Sousa Coutinho. Conta-se que elle voltára a Lisboa, trazendo por unico thesouro quatro grandes vasos cheios de agoa dos quatro rios, que banhão os longinquos dominios portuguezes: fragil emblema dos ultimos dias da gloria portugueza. Assim o comprehendêrão os principes indianos, por que começárão a minar lentamente esta potencia colossal, que nos mares afastados já não podião resistir á Hollanda. O famoso combate naval, dado em frente de Macassar, em virtude do qual as ilhas Celèbes cahirão em poder das provincias-unidas; o cêrco de Colombo em que os soldados portuguezes combatêrão com estremada galhardia, animando-se com as inspirações poeticas de Camões; vinte outras acções, omittidas pelos historiadores, provarião, sendo necessario, que esta lucta foi gloriosa. Com dôr temos que confessar, que acompanhárão este periodo espantosas crueldades, cuja recordação indigna a humanidade, e que não podem ser escurecidas por alguns feitos honrosos. O odio que inspiravão os conquistadores, converteu-se em instrumento de destruição, quando appareceu Sevâdji. Pouco sôou na Europa este nome, e até elle se não encontra nos tractados *ex-professo*,

em que se quiz fallar das ultimas façanhas dos portuguezes na Asia. No volume consagrado ás cousas da India, olhadas as suas conquistas sob outro aspecto, nota-se que Sevâdjy é o émulo feliz de Aureng-Zeb, e o fundador do poder mahrat a. Vejâmos agora, como de simples *zémyndar*, ou rendeiro de terras do governo, conseguiu alevantar um novo imperio, e fazer tremer em Gôa os portuguezes consternados.

No meado do seculo decimo-setimo, em que Aureng-Zeb se achava no fastigio do poder, tratou elle de estender os limites do seu imperio até o Indostão. O soberano de Golconda, (que comprehende uma parte do Haider-Abad), os de Bidjapour, e de Dekkhan se reunirão contra o inimigo commum. Estes principes asiatícos tinhão entre si formado uma liga offensiva e defensiva como antigamente fizerão na Europa as tres grandes cidades do Poleponeso, Argos, Messena, e Esparta. Carré, um de nossos antigos viajantes francezes, de quem extrahimos tão engenhosa observação, e que fôra mandado á India por Colbert, foi testemunha occular destes esforços, e tornou-se historiador do soldado feliz, a respeito do qual os viajantes portuguezes dizem mui poucas palavras (1).

O tio de Aureng-Zeb marchava para a conquista das regiões ameaçadas, quando o soberano de Bidjapour, recusando, cobardemente, fazer parte da confederação, reuniu o seu conselho para lhe communicar, que estava resolvido a submetter se ao Moghol. Entre os *zémyndars*, só Sevâdjy sustentou energicamente o partido da independencia. Ainda fez mais: ao sahir deste conselho, em que prevalecêra o parecer dos homens timidos, reuniu a occultas as suas tropas, e marchou, de subito, ao encontro do inimigo. Apanhou desprevenido o generâl d'Aureng-Zeb, anniquilou-lhe o pequeno exercito de invasão, fazendo acreditar ao consternado cau-

(1) *Viagem ás Indias Orientaes.* Paris, 1699, 2 volumes em 12.

dilho, que o soberano de Bidjapour combatia pela liberdade. O valente *zémyndar* não se limitou a esta expedição, cujo bom successo fôra quasi miraculoso: carecia de dinheiro. Como Surate não estava longe, resolveu-se a metter a saco esta cidade, e tudo se passou tanto a aprasimento do caudilho, que não tinha proclamado ainda a sua independencia, que em poucos dias se achou com os meios necessarios para sustentar a guerra, em que tão audazmente se empenhára.

Sevâdji commandou elle só, primeiro, o exercito que marchava ás suas ordens; mas depois da tentativa que o fez senhor, por um momento, de Surate, creou, para o coadjuvarem quatro tenentes generaes; tomou algumas cidades ao soberano de quem fôra *zémyndar*, e declarou-se abertamente senhor independente do Moghol. Na lucta pertinaz, que Sevâdjy ia sustentar, não lhe faltou habilidade para conciliar o animo dos européos, sem que por isso deixasse de ser um inimigo temido dos portuguezes. Quando se lhe augmentou o poder, levantou queixas contra elles, e se apossou da ilha de Bardes, fazendo-os quasi tremer em Gôa.

A historia deste homem verdadeiramente extraordinario é das mais curiosas e dramaticas do periodo que descrevemos. Indicar-lhe-hemos, em resumo, os pontos principaes, bastando dizer, para esclarecimento desta noticia, que depois de ter sido reconhecido na propria côrte d'Aureng-Zeb como *rajah* independente, e conservado preso depois por algum tempo, recuperou a liberdade, creou novos recursos, e conquistou com poderoso exercito as mais opulentas cidades da costa do Malabar. Como Bidjapour não podesse resistir a taes invasões, vinha desta arte a tacitamente reconhecer a soberana vontade de Sevâdji. A anniquilação dos pequenos principes da costa foi, primeiro, proveitosa aos portuguezes, que se virão, por algum tempo, livres do impôsto que lhes pagavão. Não durou muito esta situação, porque Sevâdji exigiu para si os tributos, que recebião os principes, que elle tinha vencido; e quando, em 1672, impoz pesado tributo á cidade de Damão, esta cidade, tão temida

outr'ora, e que resistíra ás forças do Moghol, e ás dos principes visinhos, mostrou grande satisfação por ter o conquistador feliz limitado a isso as suas exigencias. A cidade de Chaul soportou o rigor da mesma lei, sem fazer a menor resistencia. Tornou-se, desde então evidente, que se Sevâdji se não empossou das grandes cidades europeas ao longo da costa do Malabar, foi porque, como habil politico, e espirito sagaz, preferiu as conquistas faceis a certas vantagens commerciaes.

Neste tempo a metropole, tendo grandes esperanças nas colonias americanas, pareceu desprezar as suas ricas cidades do Oriente; e foi este o motivo por que tão longinquos dominios passárão, sem grande sentimento, a poder estranho. A ilha de Bombaim acabava de ser dada aos inglezes como um dote nupcial, sem consequencia, por occasião do consorcio da infanta; e tão costumados estavão os indo-portuguezes a similhantes despresos da mãe-patria, que, quando o commissario de Colbert passou por Chaul, julgárão os habitantes desta poderosa cidade que elles, por effeito de generosidade, ou da mesma politica, ião tornar-se francezes.

Pelo anno de 1653 começou a lavrar a mais deploravel anarchia em Góa. Um bando atrevido, apossando-se de Vasco de Mascaranhas, o forçou a voltar á Europa, usurpando-lhe a auctoridade. Obrigados a ser restrictos nesta noticia, é do nosso dever parar quando faltão de todo factos de certo valor. Diremos tão-somente, que Sevâdji falleceu em 1680, depois de haver alargado a sua auctoridade até duzentas e cincoenta legoas pela costa do Malabar (1). Seu filho Sambâ-djy lhe succedeu, e governou pelo espaço de nove annos. Seguiu-se-lhe depois o longo e prospero reinado de Saho-djy, directo descendente do conquistador feliz. Viveu até 1740, e houve-se com muito menos moderação, que

(1) Há um retrato fiel deste conquistador n'um precioso manuscripto da bibliotheca do Louvre.

seu antecessor, para com os portuguezes. Durante o governo de D. Pedro Mascaranhas, conde de Sandomil, cahirão successivamente em poder dos maratas, Tana, ilha de Salsete, Baçaim, Sarapoar, e Karanja. Debalde acudiu do Brasil o marquez de Louriçal com doze mil homens, e que retomando a ilha de Bardez e Salsete, se dispoz para se senhorear da famosa fortaleza de Ponda; por que, se é certo, que tão importante posição cahiu em poder dos portuguezes no dia 12 de junho de 1772, não o é menos, que foi depois retomada pelo inimigo. Se o conde de Assumar alcançou algumas vantagens contra os maratas, ainda mais serviço fez á sua patria o conde da Ega, por haver assentado com elles vantajosa paz no mez de julho de 1759.

Por este tempo é que o palacio velho foi abandonado pelos vice-reis. E, na verdade, para que havião conservar-se n'um logar deserto, e n'uma cidade feita ruinas? Os governadores preferirão, como dissémos, o refugio na aldêa de Pangy. Deixárão, sem pena, a antiga residencia dos Albuquerques, e Joões de Castro; ficando nas suas sallas as velhas effigies dos vencedores. Já se notava em grande parte da costa do Malabar o abandono de antigas cidades, theatros de muita gloria. Frades ociosos em claustros desertos, e commerciantes, disputando aos hollandezes e inglezes a posse de um commercio difficil de sustentar, se esquecião de todas as recordações de conquista, porque os não bafejava a esperança. Ião-se convertendo em ruinas cidades outr'ora florescentes, e cujos nomes os européos quasi ignoravão. Baçaim, Chorão, Divar, Gandoulim, Murmugão, Maula, e muitas outras, como Sacoale, Tana, e Trapor, que os proprios indianos reputavão apenas uma sombra do que havião n'outro tempo sido.

O mesmo succedia com os logares mais célebres e povoados. Em 1602 podia o nosso velho Pyrard dizer ainda: — «A ilha de Dio é admiravelmente bella, rica, e fertil. Aportão nella embarcações em grande numero, o que a torna a mais rica e opulenta cidade da India, depois de Gôa. . .

Vive-se nella mui commodamente, e com todos os prazeres e delicias, que se podem imaginar. » — Meio seculo depois, já Dio não inspirava mais que recordações. A propria cidade de Zamorim, e a opulenta Calicut, foi por duas vezes mettida a saco nos ultimos tempos. Já se sumiu o palacio em que o soberano hindou recebeu Vasco da Gama; não ha monumento algum, que suscite a idéa do seu antigo explendor, e todos os seus edificios desapparecêrão. Não digo bem: grandes casarões, assombrados por palmeiras, dão asylo a tribus de trabalhadores. A cidade guerreira dos naires, que foi longo tempo a metropole de Malabar, é a unica que hoje chama a attenção dos viajantes pelo seu elegante aceio, e, quem o diria? pelo commercio que, principalmente, as mulheres fazem com raizes perfumadas de gengibre (1).

(1) A cidade de Calicut, contém cinco mil cabanas indias, cobertas com folhas de palmeiras. Tambem nella existem algumas lindas casas européas, pertencentes, na maior parte, a inglezes. Tem-me sido communicadas estas curiosas particularidades por M. de Ferrières-Levayer, joven diplomatico, cujas tendencias artisticas, conduzirão a estas desertas plagas.

Uma palavra ácerca das moedas.

Quando fallámos das moedas da idade média, promettemos voltar a este assumpto. No dia 4 d'Agosto de 1688, reinando D. Pedro II, fixou-se por uma lei, que vigorava havia longo tempo, o valor legal do ouro em Portugal em vinte e dous quilates. Antes desta epocha nada de positivo se tinha estabelecido a similhante respeito. Releva, talvez, observar, que durante as numerosas transacções a que um commercio mais variado, que qualquer outro, obrigou Portugal no decimo-sexto, e decimo-setimo seculo, forão as suas moedas francamente acceitas nas demais nações.

Tambem póde vêr-se na obra de Manoel Severim de Faria (1) as diversas vicissitudes por que a moeda passou em Portugal, desde os tempos de que já tratámos, até á epocha dos grandes descobrimentos.

Moedas dos reis portuguezes.

« — A primeira casa de moeda, que houve em Portugal, foi no Porto, onde os primeiros reis deste reino fizerão bater moeda, mandando vir officiaes estrangeiros, por que os não havia no reino, e por isso lhes concedêrão tantos privilegios, como ainda hoje tem. Havia tambem casa de bater moeda em Valença, e em Lisboa, como tudo se vê do capitulo 57 da chronica d'el-rei D. Fernando, e tam-

(1) Achamos tão curiosa a parte das *Noticias de Portugal*, de Manoel Severim de Faria, relativas ás moedas dos reis portuguezes, que, para enriquecer a obra de M. Ferdinand Denis, não duvidámos copiar dellas algumas paginas, começando na 49 do tomo 2.°, edição de 1791.

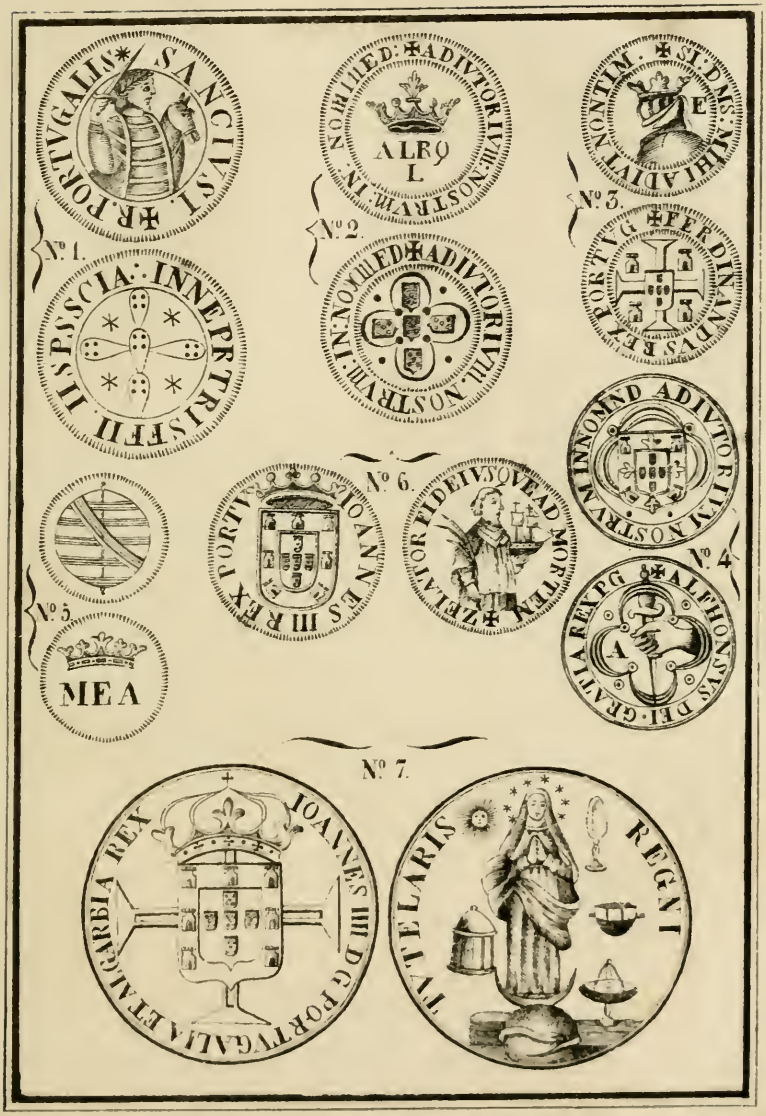

(1) DOBRAS de D. Sancho 1º — (2) ALFONSIS de D. Afonso 4º — (3) BARBUDA de D. Fernando 1º — (4) ESPADINS de D. Afonso 5º — (5) ESPHERA de D. Manoel (6) S. VICENTE de D. João 3º — (7) MORDA de D. João 4º

bem a houve em Evora, como se diz na segunda parte da chronica d'el-rei D. João I, capitulo 5.°

«— Em rasão de estar a casa da moeda no Porto, se vêem hoje os *seitís*, e boa parte das moedas antigas, com umas torres por divisa, e um rio por baixo, que são as armas d'aquella cidade; depois, passando a côrte dos reis para Coimbra, faz menção muitas vezes o conde D. Pedro, e particularmente no tit. 36, §. 3.° dos moedeiros de Coimbra; por onde parece que tambem ali os havia. Ultimamente se poz esta casa em Lisboa, aonde ao presente está. Consta esta casa, e se governa por uma mesa de que é presidente o thesoureiro da moeda, e assistem nella mais dois juizes da balança, e dous escrivães da receita e despeza: os outros cargos provê todos o thesoureiro, que são fundidor, affinador, ensaiador, oito contadores, oito branquidores, seis fornaceiros antigos, e trinta modernos, que accrescentou el-rei D. João III, dezeseis cunhadores, dous porteiros, um da casa do thesouro, e outro da porta. E' esta casa sujeita ao tribunal da fazenda, e o vedor da fazenda da repartição da India é o que particularmente preside nesta mesa, quando lá vâe.

«— Isto é o que se pôde colher do principio das moedas, que batêrão os reis deste reino; ainda que não consta se el-rei D. Affonso Henriques bateu moeda, nem os nomes particulares dellas, só consta que as computações, que se fazião erão por libras, e que deste nome houve moedas de prata e de cobre, até a de menor valia; porque assim como agora nós fazemos as contas pelos reaes, assim se fazião n'aquelles tempos por libras; mas como desde que D. Affonso Henriques, até D. Affonso IV não se póde averiguar quaes forão os reis, que batêrão estas libras, deixaremos as outras moedas, que dellas procedem para o ultimo titulo deste discurso, por continuar-mos com as moedas, que os reis fizerão até agora conhecidamente.

Dobras d'el-rei D. Sancho I.

« — A moeda mais antiga, que se acha neste reino é uma de ouro do tamanho de dous vintens, e de peso, que sessenta dellas farião um marco, que vem a ser 300 réis da nossa moeda. De uma parte tinhão esculpido el-rei D. Sancho a cavallo armado, e da outra as armas de Portugal, na forma que apontá-mos no discurso da nobreza. Destas moedas tenho eu uma, e della se faz menção na monarchia lusitana, terceira parte, livro 10, capitulo 7.°

« — Outra similhante anda esculpida nos varios discursos do conego Gaspar Estaço (Antiguidades de Portugal); e além destas vi já outras duas similhantes: estas parece que erão as dobras antigas, até o tempo d'el-rei D. Pedro, porque não se achão outras moedas d'aquelles reis.

Moedas d'el-rei D. Affonso IV.

« — Segundo parece do capitulo 36 da chronica d'el-rei D. Fernando, não houve mudança na moeda deste reino até o tempo d'el-rei D. Affonso IV, o que com o consentimento do clero e povo, fez os dinheiros alphonsis, mandando valessem doze dos outros, no que ganhou muito, porque vinha a fazer em cada marco de ganho quatro libras e quatro soldos: e estas libras são as que parece temos agora com o nome d'el-rei D. Affonso, umas batidas em Lisboa, por que tem um L ao pé do nome d'el-rei, e outras lavradas no Porto, por que têem um P em logar de L. Destas moedas tenho muitas, e para exemplo fiz esculpir uma. O peso que hoje tem esta moeda de prata pela valia presente é quarenta réis; e esta é a mais antiga moeda de prata dos nossos réis, que tenho visto.

Moedas d'el-rei D. Pedro.

« — No capitulo 11 da historia d'el-rei D. Pedro, se

diz que este rei mandou fazer dobras de ouro fino, que cincoenta dellas farião um marco, e cada dobra destas tinha quatro libras e dous soldos. Este marco era de ouro e valia então 7$380, porque tanto vem a montar as cincoenta dobras, que diz o chronista fazião um marco, contando a 82 soldos cada dobra, que tanto são as quatro libras e dous soldos, que valia cada dobra, contando a vinte soldos cada libra. E assim, se tomar-mos estas dobras conforme o que então valia o marco de ouro, erão agora da nossa moeda 147 réis, e tres quintos de real; porque valia cada dobra 82 soldos dos primeiros, os quaes a dez seitís, e quatro quintos de seitil cada um, vem a fazer os ditos 147 réis e tres quintos de real; porém se fizer-mos a conta conforme a valía do marco de ouro, que são 30$000 réis, tinha cada uma destas dobras 600 réis de peso; pois 50 dellas pesavão um marco, e tanto pesão as dobras d'aquelle tempo, que ainda hoje se conservão, de que eu tenho uma.

« — Fez o mesmo rei D. Pedro outra moeda, que chamou meias dobras, e tinha 41 soldos, que conforme á computação acima dita valião 73 e meio, e tres decimos de real, das quaes meias dobras 100 fazião um marco de ouro, assim terão hoje de peso 300 réis.

« — No mesmo capitulo 11 se diz, que lavrou este rei uma moeda de prata, a que chamavão tornezas, que 65 farião um marco de liga, e peso dos reaes d'el-rei D. Pedro de Castella. — Outros tornezes fez mais pequenos, que entravão n'um marco 130, e de uma banda tinhão as quinas, e da outra o rosto d'el-rei com corôa, e as letras de uma parte dizião; *Petrus Rex Portugaliæ et Algarbi*, e da outra: *Deus adjuva me*, que erão os mesmos cunhos e letras, que tinhão nas suas dobras. Valia o tornez grande sete soldos, e o pequeno tres soldos e meio. Este nome de tornezes parece que deu el-rei D. Pedro a estas moedas á similhança de uma moeda franceza, que então corria por toda a Europa, e se palavra em Tours, cidade de França, e por isso se chamão soldos tornezes. Outra moeda mandou bater el-rei D. Pedro,

que chamavão dinheiros alphonsis de liga, e erão do valor, que fizera el-rei D. Affonso, seu páe.

Dos gentis, barbudas, graves, pilartes, e fortes d'el-rei D. Fernando.

« — El-rei D. Fernando fez uma moeda, que chamou *gentil*, que mandou valesse quatro libras e meia; e depois outra, que valia tres e meia; e depois outros gentis, que valião tres libras e cinco soldos. Pelo que, contando as libras a 36 réis, porque erão das antigas, valião os primeiros gentis 162 réis, os segundos 144, os terceiros 126 réis, e os quartos 116 réis, e isto porém a respeito do pouco, que valia então o marco de prata.

« — Quando el-rei D. Fernando fez a guerra a Castella, servirão a el-rei D. Henrique, o nobre, muitos soldados francezes, que vinhão armados de celadas, a que elles chamavão *barbudas*; trazião lanças com pendões a que chamavão *graves*, e trazião comsigo pagens para as celadas a que chamavão *pilares*; e querendo el-rei D. Fernando deixar memoria desta sua empreza, poz estes nomes e insignias nas moedas, que mandou lavrar de novo.

« — A *barbuda* era moeda do tamanho de quatro vintens, ainda que mais delgada; de uma parte tem uma celada com uma corôa em cima, e o peito de malha, e á roda este letreiro: *Si Dominus mihi adjutor, non timebo*, e da outra parte uma cruz das da ordem de Christo, que toma todo o vão; nos quatro cantos da cruz quatro castellos, e no meio da cruz um escudinho com as quinas, e a letra *Fernandus, rex Portugaliæ*, como se vê em algumas destas moedas, que tenho em meu poder.

« — Era a *barbuda* moeda de prata muito ligada de lei de tres dinheiros, e el-rei lhe poz preço de 20 soldos, que erão uma libra de 36 réis dos nossos.

« — Dos *graves*, 120 fazião um marco, e valião quinze soldos, que vem a ser 21 real dos nossos, e tinhão por

divisa uma lança sobre os cunhos. Os *pilares* erão tambem de prata de lei de dous dinheiros, e valião cinco soldos, que são da nossa moeda 13 réis, e dous seitís.

« — Fez el-rei D. Fernando outra moeda a que chamou *fortes*, que valião 20 soldos, que são 29 réis, e dous seitís; e meios fortes, que valião 14 réis e meio e um seitil. Assim mesmo mandou bater outros tornezes a que chamou *petites*, palavra franceza, que significa pequeno; d'onde se vê que de França tomárão o nome, como tudo consta do capitulo 56 da chronica do mesmo rei. E assim lavrou outras moedas antigas, das quaes se conservárão algumas, que eu tenho já referidas com valores subidos; e queixando-se os povos do grande preço, que estas moedas tinhão, e do pouco que pesavão, lhe abateu a valia a mais accommodados preços, como se diz no capitulo 57 da mesma chronica; convém a saber, que os *graves* de quinze soldos dos dinheiros alphonsis não valessem mais de sete; e a *barbuda* de vinte soldos valesse quatorze, os *pilares* de cinco valessem tres e meio, e os *reaes de prata* de dez soldos valessem oito. E porque ainda estes preços erão grandes, tornou el-rei a fazer outra baixa, e mandou que a *barbuda*, que já estava em 14 soldos, valesse só dous e quatro dinheiros, que vem a ser quatro réis dos nossos; e o *grave*, quatorze dinheiros, que são dous, e dous seitís; e o *pilarte* sete, que é um real e um seitil, e os *fortes* dez soldos, que são 16 réis e quatro seitís; e os dinheiros que de novo lavrára, que valessem como meaihas.

Das moedas d'el-rei D. João I.

« — El-rei D. João I, sendo defensor do reino, como se vê no capitulo 49 e 50 da primeira parte da sua chronica, mandou lavrar reaes de prata de lei de nove dinheiros, que 72 delles fazião um marco; e depois mandou lavrar outros de lei de seis dinheiros, e depois outros de cinco, ficando sempre na mesma valia, e ganhando o mais. E com

tudo isso o povo, pelo amor que tinha a el-rei, respeitou tanto esta moeda, ainda que cheia de tanta liga, que, diz o chronista, que muitos trazião depois estes reaes de prata ao pescoço, como cousa santa, affirmando que lhe valia contra as enfermidades. Depois mandou o mesmo rei, sendo ainda defensor do reino, lavrar reaes de lei de um dinheiro, que valia cada um dez soldos, e depois destes mandou fazer outros reaes de tres libras e meia, e de dez dinheiros e meio, e o mesmo se vê do capitulo 5.° da segunda parte da sua chronica.

« — Quando depois el-rei quiz tomar Ceita, mandou lavrar os primeiros reaes brancos, que cada um delles valia dez reaes de tres libras e meia, e erão de lei de dez dinheiros e sessenta e dous, e fazião um marco. Depois que veiu de tomar Ceita dizem alguns, mandou lavrar os *seitís* a quem deu este nome, em memoria do nome de Ceita, que então conquistára; ainda que outros dizem, que por valerem a sexta parte do real se chamárão seitís.

Das moedas d'el-rei D. Duarte.

« — Depois que as libras chegarão a grande diminuição, como adiante veremos, mandou el-rei D. Duarte lavrar outra moeda mais grossa, que chamárão *reaes brancos*, os quaes erão de cobre com liga d'outro metal, que os fazia mais brancos do que os nossos reaes de cobre, e por isso se chamárão brancos, como se collige da ordenação. Mandou el-rei D. Duarte, que cada *real branco* destes valesse um soldo dos antigos; e assim cada um delles valia 35 librinhas; e vinte reaes brancos fazião uma libra antiga das 700. A este respeito valia cada real destes da nossa moeda dez seitís, e quatro quintos de seitil, pois vinte delles valião trinta e seis, que é uma libra das maiores.

« — Quando o mesmo rei mandou bater estes *reaes brancos*, parece que mandou juntamente bater outra moeda a que chamou *pretos*, dez dos quaes valião um real branco, por-

que já que se mudavão os soldos em reaes brancos, parecêu conveniente, que se mudassem os dinheiros em preto, e este nome de *preto* parece que foi pôsto por differença dos *brancos*, e devião tambem ser mais pretos, por que não terião a liga do metal ou do estanho, como tinhão os brancos. A valia que estes primeiros pretos tinhão, conforme á nossa moeda, é a mesma de um seitil, e quatro cincoentavos de um seitil. Porque a mesma ordenação diz, que um real destes brancos valia dez seitís e quatro quintos de seitil; e como dez pretos valião um real branco, bem se infere que um preto destes primeiros tinha um seitil, e o que lhe cabia dos quatro quintos de um seitil, que são quatro cincoentavos de seitil. Tambem este rei mandou lavrar escudos de ouro baixo.

Das moedas d'el-rei D. Affonso V.

« — Na chronica d'el-rei D. Affonso V, capitulo 138 se diz, que em tempo d'el-rei D. Duarte se lavrárão escudos de ouro baixo, que nos reinos estranhos se tomavão com muita difficuldade. E el-rei D. Affonso quando acceitou a crusada para ir á terra santa, mandou lavrar de ouro subido de toda a perfeição a moeda dos crusados, a qual mandou subir em peso, e não em preço, dous grãos sobre todos os ducados da christandade, para assim poderem correr em todas as partes aonde elle fosse. Destes crusados ha ainda hoje muitos, e são buscados para dourar com elles pela sua muita fineza; e alguns que me vierão á mão tem de uma parte uma cruz como a de São Jorge, com letras que dizem: *Adjutorium nostrum in nomine domini*; e da outra o escudo real coroado, mettido ainda na cruz d'Aviz com estas letras: *Crusatus Alphonsi Quinti R.* O nome do crusado parece lhe deu por ser feito para a empreza da crusada, que acceitára.

« — Um real tenho deste rei com a figura da sua empreza, que era um *rodisio* de um moinho correndo com o impeto da agoa, a qual empreza usou em muitas partes, e principalmente no mosteiro de São Francisco de Varatojo,

junto a Torres-Vedras, aonde se elle retirou, por ser sitio mui aprasivel com a vista do mar, e muita caça da coutada de Cintra, aonde esta empreza se vê pintada em muitos logares da igreja, e das officinas da casa. As letras da empreza dizem o que estava na mesma figura: é *rodisio*, porque se presava este principe de tão comedido, que queria ser advertido dos erros para se emendar delles.

« — Fez el-rei D. Affonso V umas moedas de cobre chamadas *espadins* do tamanho de real, que de uma parte tem no meio uma mão com uma espada com a ponta para baixo, e pela roda este letreiro: *Alphonsus Dei gratia Rex P.*

« — Esta moeda mandou lavrar el-rei D. Affonso V em memoria da ordem da espada, que instituiu para a conquista de Fez, na mais alta torre da qual se dizia, que estava uma espada engastada por um antigo astrologo dos mouros, com prognostico, que quem pelo valor das armas d'ali a tirasse havia de ser senhor do mundo. Destas moedas tenho muitas, assim de prata como de cobre. Outra moeda ha deste rei, de prata, do tamanho de um vintem, que de uma parte tem as quinas sómente, e o letreiro á roda diz: *Alphonsi Quinti Regis Por.*, e da outra um A grande gotico, que é a primeira letra do nome d'el-rei, e em cima uma corôa, e á roda: *Adjutorium Dei Gratia Rex Port.* Ha outra moeda de prata do tamanho de quatro vintens com um letreiro á roda, que diz: *Alphonsus Dei Gratia Rex Por.* Esta moeda se lavrou no tempo em que el-rei D. Affonso pretendia o reino de Castella, pelo casamento da excellente senhora, e por isso usava das armas de Castella, e do titulo do mesmo reino.

« — Outra moeda tenho sua de cobre da grossura de um vintem, pouco maior, de uma parte tem um A gotico grande debaixo de uma corôa, e o letreiro: *Alphonsus Rex Portugaliæ*; da outra as quinas sómente com as letras gastadas. — Outra moeda se acha de cobre do tamanho de meio vintem, mas de maior grossura com outro A gotico, e uma

cotôa por cima, e da outra banda, as cinco quinas em cruz, e ambos os letreiros dizem: *Alphonsus Rex Portugaliæ.*

« — Outra fórma de moeda ha, que de uma parte tem uma cruz de maneira das commendas de Christo, com o letreiro: *Alphonsus*, e da outra os cinco escudetes em cruz atravessados, e tão largos, que os quatro fazem entrar os braços da cruz pelo logar do letreiro da borda até ao fim, e o letreiro que váe entre os quatro escudetes, diz: *Rex Portugal.* Outras moedas se batêrão em tempo do mesmo rei, de que adiante, com as libras, se faz particular menção.

Das moedas d'el-rei D. João II.

« — El-rei D. João II mandou lavrar moedas novas no anno de 1485. A primeira foi uma de ouro, que chamárão *justo*, de lei de vinte e dois quilates, e peso de 600 réis, que eu tenho, e de uma parte tem nella o escudo real já com as quinas direitas sem a cruz d'Aviz, e foi esta a primeira vez em que assim appareceu o escudo real depois de el-rei D. João I, o qual como foi mestre d'Aviz, poz o escudo real no meio da cruz d'aquella ordem, e as letras dizem: *Joannes Secundus R. Portugal. Algar. Dominus Guinè*, que é, João II, rei de Portugal, Algarve, e senhor de Guiné, o qual titulo tomou tambem no mesmo anno. Da outra parte estava el-rei armado, assentado em cadeira real com uma espada na mão, e as letras á roda dizião: *Justus ut palma florebit*; o justo florecerá como a palma. Deste letreiro parece lhe dérão a esta moeda o nome de *justo.*

« — Mandou lavrar tambem *espadim* d'ouro da lei dos *justos*, e da metade da valia, que erão 300 réis, e tinha de uma parte as mesmas armas e titulo, que os justos, e da outra uma mão com uma espada núa com a ponta para cima, e por letra: *Dominus protector vitae meae, à quo trepidabo?*

« — Fez tambem meios reaes de prata da lei de onze dinheiros, a que depois chamárão vintens, por valerem 20

réis, e fez meios vintens, e *cinquinhos*, que valião cinco réis. Tambem lavrou reaes de cobre da valia dos que agora correm. Destes reaes ha alguns em que está esculpido o pellicano dando a beber aos filhos o sangue do seu peito, que foi a empreza deste rei, com a letra: *Pela ley, e pela grey*, dando a entender, que derramaria o sangue em defensa da fé e dos seus vassallos. — Os pellicanos são as aves quasi nunca vistas na Europa; comtudo eu vi um em Evora, em casa do senhor D. Duarte, tio d'el-rei D. João IV, que lhe viera de Angola, e ainda que estava morto, tinha todas as pennas, e só lhe faltavão os intestinos, que para o conservarem lhe tirárão. Era maior que uma cegonha, e quasi com as mesmas pennas brancas e negras. No peito tinha um callo, tamanho como o crusado dos que agora correm, vermelho, e não muito duro; por onde parece, que por ali rompe algumas veias com o bico, que é muito grande, para naturalmente sustentar seus filhos, como dizem os escriptores, de maneira que não lhe deve de causar esta acção morte, porque parece cousa natural. — Outros *espadins* fez bater prateados, que valião quatro réis. Mandou lavrar crusados, que valião 390 réis, e el-rei D. Manoel os accrescentou a 400 réis no valor, anno de 1517.

Das moedas d'el-rei D. Manoel.

« — Damião de Góes aponta no capitulo ultimo da chronica d'el-rei D. Manoel as moedas que fez, que são as seguintes. — No anno de 1499 mandou tambem bater os *portuguezes d'ouro* de vinte e quatro quilates; que era a mesma lei dos crusados, desde o tempo d'el-rei D. Affonso V, e cada um delles tinha dez crusados de valor; e de uma parte tinhão a cruz da ordem de Christo com letras que dizião: *In hoc signo vinces*, e da outra o escudo real coroado, e dous letreiros; o do circulo maior dizia: *Primus Emmanuel Rex Portugaliæ, Algarbiorum, citra, et ultra in Africa, et*

dominus Guinè. O do circulo menor: *Ethiopiae*, *Arabiae*, *Persiae*, *Indiae*.

« — No mesmo anno mandou lavrar uma moeda de prata de lei de quinze dinheiros, que setenta fazião um marco, e valia trinta e tres cada uma. Esta moeda chamárão *indios*, e tinha de uma parte a mesma cruz e letreiro, que os portuguezes, e da outra as armas do reino com o letreiro: *Primus Emmanuel.*

« — No anno de 1504 fez os *portuguezes de prata* de valor de 400 réis cada um com os mesmos letreiros e cunhos, que os portuguezes de ouro; e destes mandou fazer meios, e quartos, que são os tostões com o mesmo escudo e letreiro, que os portuguezes de ouro. Chamarão-se *tostões* á imitação d'outra similhante moeda de França, a qual por ter por divisa uma cabeça, que os francezes chamão *teste*, se lhe deu o nome de *testão*, e corruptamente *tostão.*

« — Depois no anno de 1517 fez meios tostões, que de uma parte tem os cinco escudos das quinas sem castellos, e da outra uma cruz, e de ambas as bandas diz o letreiro: *Primus Emmanuel R. P. et A. D. G.* — Manoel I, rei de Portugal, e Algarves, senhor de Guiné. — Continuou os crusados do mesmo peso e lei d'el-rei D. Affonso V, e d'el-rei D. João II, e nos vintens e seitís. — Fez reaes de cobre de seis seitís cada real, que de uma parte tinhão um R debaixo de uma corôa, e da outra o escudo das armas do reino com estas letras: *Emmanuel Rex Portugaliæ et A. dominus Guinè.*

« — Teve el-rei D. Manoel por empreza a esphera, que vulgarmente se chamava então *espera*, e lha deu el-rei D. João II, como em prognostico da corôa. Pelo que depois de ser rei mandou lavrar uma moeda de ouro, que de uma parte tem esculpida uma esphera, e da outra uma corôa com uma letra, que diz: *mea*, com que parece quiz denotar, que a esphera que el-rei D. João lhe déra por empreza, alcançou elle por obra, descobrindo e conquistando a India e Brasil, de maneira que ficárão sendo sua corôa as quatro par-

tes do mundo, que comprehende a esphera. Pelo que, alludindo a este senhorio, usando da palavra *mea*, segundo parece por ser de São Paulo, que chama aos philippenses, a quem converteu: *Gaudium meum et corona mea*; meu contentamento, e n'outra parte aos philippenses: *Quae enim est nostra spes, aut gaudium, aut corona gloriae, nonne vos etc.* D'onde parece, que quiz dizer, que a sua gloria e corôa foi o novo descobrimento e conversão do mundo. Na India, depois de tomada Gôa, mandou o governador Affonso d'Albuquerque, fazer algumas moedas com o nome d'el-rei D. Manoel, assim de ouro, como de prata e cobre, ás quaes poz o nome de espheras, que de uma parte tinhão a cruz da ordem de Christo, e da outra a esphera, que era empreza de el-rei, como já dissémos. Pesava a esphera de prata dous vintens, e a outra metade, a que chamão *mea esphera*, nesta conformidade. — A's moedas de cobre poz nome de *leaes*, e outros dinheiros, tres dos quaes valião um leal; e de ouro mandou lavrar crusados, como se vê nos commentarios de Affonso d'Albuquerque, parte segunda, capitulo 26.

Das moedas d'el-rei D. João III.

« — Pôsto que na chronica d'el-rei D. João III se não faz mensão mais que das moedas de cobre, que elle mandou lavrar, comtudo consta de outras muitas, que fez bater de todos os metaes, e particularmente a moeda de ouro chamada de *São Vicente* com uma náu na mão esquerda, e uma palma na direita com letras á roda: *Zelator usque ad mortem*, é zelador da fé até á morte, e da outra o escudo real coroado com as letras: *Joannes Tertius Rex Portu. et Al.* Desta moeda se lavrou outra de metade da sua valia, e com as mesmas insignias, que por isso lhe chamão *meios São Vicentes*. — O titulo de zelador da fé, que teve nesta moeda por lho dar o papa Paulo III, por o grande zelo e instancia com que pediu o tribunal do santo officio da inquisição para este reino, e como titulo hereditario

usou tambem delle el-rei D. Sebastião nas mesmas moedas, que em seu tempo mandou lavrar. — Fez outra moeda de ouro do peso dos crusados, a que chamârão *calvarios*, por terem de uma parte uma cruz comprida posta sobre um monte, como ordinariamente a pintão no calvario, com estas letras: *In hoc singo vinces*; e da outra parte o escudo real com corôa, e o letreiro: *Joannes Tertius Port. et Al. R. D. Guinè.*

« — Tambem na India se bateu outra moeda no anno de 1548, governando Garcia de Sá, era de ouro de 20 quilates e um quarto; entravão n'um marco 67; de uma parte tinhão as armas de Portugal com a letra: *Joannes III. Portug. et Al. Rex*; e da outra a imagem de São Thomé com a letra: *India tibi cessit.* Della se faz menção na sexta decada, livro 7.°, capitulo 2.° — Tambem no anno de 1555, governando D. Pedro Mascaranhas, se lavrou em Gôa outra moeda de prata chamada *patacão*, que foi a maior deste metal, que houve n'aquelle estado, como se refere na setima decada, capitulo 6.°, columna 6.ª

« — Fez tambem reaes de prata, a que vulgarmente chamâmos moedas de dois vintens, que de uma parte tinha uma corôa, e debaixo o nome d'el-rei nesta cifra: *Jo. III*, e por baixo: XXXX, e á roda estas letras: *Rex Portugaliœ Al.*, e da outra uma crùz de São Jorge com as letras: *In hoc signo vinces.* — Fez tambem outra moeda destes reaes de prata dobrados, a que ordinariamente chamâmos quatro vintens, e tem as mesmas insignias que os outros. Só debaixo do nome d'el-rei tem um numero de 80, que é a valia dos 80 réis, e na cercadura diz: *Rex Portugaliœ, Al. D. G.*

« — No capitulo 58 da quarta parte da chronica d'el-rei D. João III se diz, que mandou continuar em Lisboa no lavramento dos seitís, que cada um delles tinhão 18 gráus, e com os mesmos cunhos, que até então corrião. E assim mesmo mandou fazer reaes, que valessem seis seitís, e tinhão meia oitava de peso cada um, e de uma parte tinhão

no meio letreiros, que em breve dizião: *Joannes Tertius Portugaliæ et Algarbiorum Rex*; e da outra parte um R com uma corôa em cima, que é a primeira letra do nome da mesma moeda, que é real. Outra moeda mandou fazer de peso de oitava e meia, e tem uma corôa por cima, e umas letras no circuito, que dizem: *Portugaliæ et Algarbiorum Rex Africæ*, e da outra um escudo de armas reaes.

« — Fez patacões de cobre de cinco oitavas, que valião dez réis, e de uma parte tinhão o escudo real coroado com letras, que em breve dizião: *Joannes Tertius Portugaliæ et Algarbiorum*, e da outra parte um X, e ao redor: *Rex Quintus Decimus.*

Das moedas d'el-rei D. Sebastião.

« — D'el-rei D. Sebastião ha varias moedas de ouro, como são as de 500 réis, que tem de uma parte uma cruz da ordem de Christo com as letras: *In hoc signo vinces*, e da outra o escudo com a corôa, e na cercadura: *Sebastianus I Rex Portugaliæ.* Fez tambem a moeda dos portuguezes de dez crusados. De cobre mandou lavrar os meios reaes, os quaes tem um R de uma parte com uma corôa em cima, e da outra estas letras, *Sebastianus.* Outros meios reaes tem de uma parte um S grande debaixo de uma corôa, e da outra estas letras, *R. Sebastianus I.* Mandou o mesmo rei por uma provisão sua de 27 de junho de 1558, e por outra de 22 de abril de 1570, que se lavrassem de prata sómente tostões, meios tostões, vintens, e meios vintens, e que vinte e quatro tostões fizessem um marco de prata, valendo cada tostão cem réis, de seis seitís o real, e que tivessem as ditas moedas os mesmos cunhos e letras, que até então costumavão ter as similhantes, e do lavramento de cada marco de prata em moeda se tirassem 80 réis para os custos. Tambem mandou abater as moedas de cobre, que el-rei D. João seu avô lavrára, de maneira que a moeda de dez réis, que chamâmos patacão, valesse só-

mente tres, e a moeda de cinco reis, que tem um V valesse real e meio.

Das moedas d'el-rei D. João IV.

« — El-rei D. João IV, quando tomou posse do reino, mandou lavrar os crusados de prata, que têem 400 réis, e os meios crusados, tostões, e meios tostões com o mesmo preço antigo, mas de menos peso; porque como a prata tinha em todas as provincias do norte muito maior valía, que neste reino, levavão os estrangeiros toda a prata de Portugal, E assim para se remediar este damno foi necessario levantar o preço do marco de prata, e diminuir o peso das moedas.

« — As moedas de ouro de quatro crusados, que el-rei de Castella, D. Filippe, que chamárão o *Bom*, mandou lavrar neste reino, fez recolher no anno de 1642, e batê-las de novo com o seu nome, *Joannes IV. D. G. Rex Portugaliæ, et Algarb.*, e da outra parte a cruz de São Jorge, e nos outros quatro vãos o anno de 1642, e á roda: *In hoc signo vinces*; e mandou que valessem tres mil réis.

« — Outras se lavravão, que tem metade deste peso e valor com as mesmas letras, e outras de quarto. E porque quando levantou o preço do marco de prata senão pôde recolher todo o dinheiro, que então corria, e trocá-lo por moedas novas, se mandou cunhar com o algarismo do novo valor, esculpindo no tostão 120 réis, nos quatro vintens 100 réis, no meio tostão 60, e nos reaes singelos, que chamárão de dous vintens 50 réis. — De novo se lavrárão vintens com um I no meio, que é a primeira letra do nome d'el-rei por cifra; e tambem se lavrárão dous vintens com o mesmo nome, e uma corôa em cima, e da outra parte a cruz de São Jorge. Estas moedas se batêrão não somente em Lisboa, mas em Evora e no Porto, nas quaes cidades se mandou de novo levantar casa de moeda.

« — Démos feliz remate a esta materia com a insigne

moeda, que o mesmo rei mandou lavrar depois, que fez tributario o reino de Portugal á igreja de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa. Mandou lavrar uma moeda grande de prata de maior circumferencia, que os crusados de prata, que de uma parte têem a imagem de Nossa Senhora da Conceição com os pés na meia lua sobre o globo, e de uma e outra parte o sol, e outras methaforas, porque é invocada da igreja, como são o sol, o espelho, o horto concluso, a casa de ouro, a fonte selada, a arca do santuario, e as letras *tutelaris regni*; e da outra as armas reaes com a corôa cerrada pôstas no meio da cruz da ordem de Christo, e as letras, *Joannes Quartus D. G. Portugaliæ, et Algarbiæ Rex.* Pesa esta moeda 450 réis; outra mandou lavrar de ouro com a mesma esculptura, e letra de valor de doze mil réis.

Das moedas d'el-rei D. Affonso VI.

« — El-rei D. Affonso VI mandou lavrar moedas de ouro de quatro mil réis, de dois mil réis, e de dez tostões. Mandou lavrar moedas de prata de valor de dois tostões, de tostão, de quatro vintens, de meio tostão, vinte réis, e de dez réis, tambem de prata. Marcou-se depois a moeda de crusados em cinco tostões; a de dois tostões em duzentos e cincoenta réis; o tostão em cento e vinte reis, e os quatro vintens em tostão. Tambem mandou lavrar cobre na fórma commum.

Das moedas d'el-rei D. Pedro II.

« — El-rei D. Pedro II mandou lavrar moedas de ouro de 4$000 rs., de 2$000 rs., e 1$000 rs. Mandou lavrar outras moedas de ouro de 4$400 rs., de 2$200 rs., de 1$100 rs. Mandou lavrar moedas de prata chamadas *crusados*, que valião 400 rs., de 200 rs., de 100 rs., de 80 rs., de 50 rs., de 40 rs., de 20 rs., e de 10 rs. de prata. Com o levantamento das moedas subirão as moedas de

ouro a 4$800 rs.; as de 2$200, a 2$400; e as 1$100 rs. a 1$200. Os crusados de prata a 480; os 200 rs., a 240 rs.; o tostão a 120 rs.: os 80 rs. a 100 rs.; os 50 rs. a 60 rs.; os 40 rs. a 50 rs.; e as moedas marcadas de 250 rs. subirão a 300 rs.; e as de cinco tostões a 600 rs.

« — Alem do cobre na fórma antiga mandou lavrar outro, sendo regente do reino, pelo impedimento politico de seu irmão el-rei D. Affonso VI, que forão moedas de 10, 5, 3 rs., e de real e meio. Erão estas moedas primorosamente cunhadas; tinhão de uma parte as armas reaes com estas letras: *Petrus D. G P. Portugaliæ*; e no reverso o valor da moeda, e ao redor; *Anno regens, decimo quinto* 1682. No anno seguinte mandou lavrar outro cobre ainda mais primoroso, e do mesmo valor com as letras: *Petrus D. G. P. Portugaliæ*; e no reverso: *Anno sexto decimo regim. sui* 1683. Mas de umas e outras moedas, pela sua raridade, não se devia bater grande cópia.

« — Mandou lavrar outro cobre do mesmo valor, que tem de uma parte *P. II*, com uma corôa em cima, e ao redor, *D. G. Port. et Alg. Rex*; e no reverso o valor da moeda com estas letras: *Utilitati Publicæ.*

« — Para a America mandou lavrar, como moeda provincial, moedas de ouro de 4$000 rs., de 2$000 rs., de 1$000 rs. De uma parte tem as armas reaes com estas letras: *Petrus II D. G. Portugaliæ Rex*, e da outra a cruz de São Jorge, e ao redor: *Et Brusiliae Dominus*, anno 1700. Mandou lavrar moeda de prata de duas patacas, que valem 640 rs.; patacas de 320 rs.; meias patacas de 160 rs.; quarto de pataca de 80 rs., e vintem. Tem todas de uma parte *Petrus II D. G. Rex et Bras. D.*, e da outra parte uma esfera sobre uma cruz de Christo, com estas letras entre os braços da cruz: *Subq. signo natu stab*, que dizem, que debaixo do signal da cruz nasceu e se estabeleceu a America, porque, o primeiro nome que se deu áquella terra, quando se descobriu, foi o de Santa Cruz, e depois se chamou Brasil por causa desta madeira. Mandou lavrar moedas de cobre de

20 rs., e 10 rs., que tem de uma parte estas letras: *Petrus II D. G. Portug. R. D Ethiop*; e na outra dois XX entre uma especie de quatro crescentes, em cujos vãos ha quatro P, e ao redor: *Moderato splendeat usu* 1697.

Das moedas d'el-rei D. João V.

« — Sua Magestade, que Deos guarde, além das moedas de ouro como as de el-rei D. Pedro, mandou lavrar crusados novos de ouro, que tem de uma parte duas palmas e uma corôa, e da outra a cruz de Christo com as letras: *In hoc signo vinces*, e cunharão-se nas minas moedas de 24$000 rs.; e de 12$000 rs., a qual moeda ordenou o dito senhor, que se não lavrasse mais. Mandou lavrar moedas de 12$800 rs.; de 6$400 rs.; de 3$200 rs.; de 1$600 rs.; de 800 rs.; e de 400 rs., todas com a sua imagem; ao redor *Joannes V. D. G. P. et Algarbiorum Rex*; e no reverso as armas reaes com as palavras: *In hoc signo vinces*: agora não costumão trazer as ditas letras.

« — Mandou lavrar duas sortes de cobre, a primeira de 10 rs., de 5 rs., de 3 rs., e de real e meio. Tem de uma parte a corôa real, e debaixo della estas letras: *J. V.*, e ao redor, *D. G. Port. et Alg. Rex*, e da outra o valor das moedas com as letras: *Utilitati publicæ*. A segunda tem o escudo das armas reaes, com estas letras ao redor, *Joannes V. Dei gratia*, e da outra o valor da moeda, e as letras, *Portugaliæ et Algarbiorum Rex*.

« — Tambem mandou lavrar cobre para o Brasil de 20 rs., e de 10 rs. Tem de uma parte dois XX com a corôa real em cima, e as letras ao redor, que dizem: *Joannes V. D. G. P. et Bras. Rex*, e da outra tem uma esphera com estas letras, *Pecunia totum circuit orbem*. Mandou fazer outra sorte de cobre de dois vintens, e de vintem, que tem o escudo das armas reaes sem a cercadura dos castellos com as letras, *Joannes V. D. G. P. et Bras. Rex*; e no reverso tem XL com estas letras: *Aes usibus auro* 1722.

« — De todas as moedas dos nossos reis, e de muitas medalhas, que mandárão abrir verão os curiosos um completo tractado em laminas de buril, no tomo 4.° da *Historia genealogica da casa real de Portugal*, composto pelo padre D. Antonio Caetano de Sousa, clerigo regular, qualificador do santo officio, e academico real de numero, que já está impresso, e brevemente sahirá á luz.

Das moedas do senhor rei D. José I.

« — O senhor rei D. José I mandou lavrar moedas de ouro do valor de 480, 800, 1$200, 1$600, 3$200, e 6$400 réis, com a sua real effigie, e as mais de prata e cobre, que no antecedente reinado havia, como tambem as das conquistas.

Das moedas da Rainha nossa senhora.

« — A rainha nossa senhora D. Maria I seguiu o mesmo, e só ha a differença do cunho ter duas effigies durante a vida do seu augustissimo esposo, o senhor rei D. Pedro III, e depois da sua morte mandou lavrar a mesma só com a sua real effigie.

Das Libras.

« — Libra é a moeda de que se acha mais antiga relação, como se vê da ordenação velha, livro 4.° tomo 1.° Esta moeda parece que era de prata, como ainda hoje o é em França e Allemanha, d'onde os officiaes da moeda parece vierão a este reino; e á sua imitação a quizerão introdusir cá os nossos reis, como fizerão outras muitas cousas á similhança de Inglaterra e França, além de trazer de lá principio o conde D. Henrique, e muitos dos seus com elle, e assim nos ficárão muitas cousas da lingua e costumes dos franceses. O nome de *libra* é latino, e significa peso de do-

ze onças. Desta quantidade lavrárão os romanos a primeira moeda, como diz Plinio, livro 33, capitulo 3.°, e o tem Covarruvias de *Numistate*, Gregor. Agricola, Budeu, e Leto. Donde parece que da libra latina se derivou o nome ás libras das outras provincias, e a estas de Portugal. (1)

« — Todas as libras que se lavrarão até o anno de 1395 em que reinava el-rei D. João I forão da mesma valia. Por tanto mandou el-rei Duarte, por ordenação que pelas libras até este anno se pagassem vinte reaes brancos dos primeiros, os quaes reaes brancos, como diz a dita ordenação, livro 4.° tomo 1.° § 17 valia cada um dez seitis, e quatro quintos de seitil; e assim vinte reaes destes brancos vem a montar a 216 seitis, que a seis seitis o real tornão agora a 36 reaes dos nossos, e tanto valia cada libra até este tempo.

« — Porém, vendo-se el-rei D. João I apertado pelos muitos gastos das guerras, fez lavrar as libras de menor peso, e comtudo lhes deu a mesma valia, como tambem fizerão antigamente os romanos, segundo Plinio, no lugar referido; porque, sendo a sua primeira libra de doze onças de pezo e valor, depois, pelas necessidades da republica as mandarão lavrar de duas onças de peso, e depois de uma onça sómente, mas todas com a valia de dose onças. E assim ficou a republica ganhando tanto dinheiro que se desempenhou. O mesmo se conta d'el-rei D. Henrique de Castella, o nobre, no 4.° livro da sua historia, cap. 10. Pelo que deste meio se quiz valer o nosso rei D. João; porque, valendo as libras, como dissemos, vinte reaes brancos dos primeiros, que fazem dos nossos 36 reaes, estas segundas libras, que mandou bater, não tinhão de verdadeiro peso mais que 25 réis, e tres seitis.

« — A estes dous generos de libras chamão nas escri-

(1) Todas as computações que neste tractado se fazem das moedas antigas com as que agora correm, se entendem a respeito da valia do marco de 2$600, e do ouro 6$000 rs. que tinhão quando este tractado se compoz antes da feliz acclamação de Sua Magestade.

pturas do tempo d'el-rei D. Duarte para cá, antigas, á differença das outras que depois se lavrarão de muito menor valia. De maneira que vierão a tanta diminuição que pelas primeiras libras antigas se mandarão pagar 700 das librinhas pequenas até o anno de 1395, e deste anno por diante se mandarão pagar por estas segundas libras antigas 500 libras das pequenas.

Das libras de dez soldos.

« — Para se entenderem bem as especies das libras, de que tractamos, havemos de presuppor, que, assim como el-rei D. Duarte mandou pagar pelas duas differenças de libras mais notaveis e antigas a 700 librinhas por uma, a 500 librinhas por outra; assim para entenderem bem e evitarem embaraços redusirão outras quaesquer especies de libras a este genero de librinhas.

« — Depois das libras antigas já ditas se lavrou uma moeda que chamarão libra de dez soldos a qual era de cobre, e tinha a decima parte maior e mais grande de 700. E assim valião dez libras de dez soldos, porque, quando se baten se lavrarão uns soldos, dez dos quaes fasião esta libra. Prova-se isto por muitas escripturas antigas, e em particular pelo livro dos anniversarios velhos da Sé d'Evora, que começou no anno de 1442, em que está uma verba em 15 d'agosto, que diz: — Neste dia fazem anniversarios por N, e são para estes anniversarios cincoenta soldos antigos, e oito libras de moeda de dez soldos: e diz o contador em baixo, como costuma, que por este dinheiro recebe 1810 librinhas, cada um como diremos em seu logar. E assim sommavão 1250 librinhas, e as oito libras de dez soldos contadas a setenta librinhas cada uma, vem a fazer 560 librinhas, que com as 1250 dos soldos antigos já ditos, vem a sommar as 1810 librinhas que o contador diz que recebeu.

« — Resta averiguar quanto valia esta librinha de dez

soldos a respeito da nossa moeda hora corrente, que facilmente se mostra da valia que temos provads acima na libra grande de 700: porque se a libra grande valia 36 réis, esta que é a sua decima parte valeria a tres e meio, e tres quintos de real.

Das outras libras, que valião dez librinhas sómente:

« — Consta tambem por escripturas antigas, que havia outras libras, cada uma das quaes valia sómente dez librinhas das pequenas. O que se vê claramente do livro das contas dos anniversarios da Sé d'Evora, que servia no anno de 1464, na addição de 9 de setembro, e assim ficavão valendo estas libras, conforme a nossa moeda, cada uma meio real, e seis setimos de seitil. Outra moeda havia de cobre chamada de tres libras porque valia tres libras e meia destas de dez librinhas, que agora dissemos. E assim valia esta moeda 35 librinhas das pequenas. Nesta moeda fallão muitas escripturas antigas, e em particular o livro das contas dos anniversarios do cabido da Sé d'Evora, no lugar acima referido de 9 de Setembro de 1464, e outro em 17 de dezembro, em que diz se davão para aquelle anniversario oitenta libras de tres libras e meia; diz o contador abaixo, que recebeu por estas oitenta libras, duas mil e oitocentas librinhas. Pelo que consta que valia cada uma destas, trinta e cinco librinhas, como fica dito. E assim ficavão valendo da nossa moeda um real e meio, um seitil, e quatro quintos de seitil.

« — As ultimas e mais pequenas libras forão estas a que chamamos librinhas. Estas forão tão diminuidas, e de tão pouco valor, que, como fica dito, mandou el-rei D. Duarte que se pagassem setecentas dellas por uma das mais antigas até o anno de 1395, e quinhentas por cada uma das libras antigas, do dito anno por diante. O que cada uma destas librinhas valia a respeito do nosso real, se póde provar desta maneira. Setecentas destas valião uma libra antiga, que dissemos tinha 36 reis da nossa moeda; logo é ne-

cessario que repartâmos 36 rs. por 700 partes, e o que vier a cada parte, isso será o que valia cada librinha. Para esta repartição se fazer mais commoda, faremos primeiramente cada real dos 36 em vinte partes, que montão a setecentas e vinte partes. Estas, partidas por setecentas librinhas, vem a cada uma vinte partes de real, e dous setentavos de vinte partes de real. Esta é a valia que tinhão, nem é de espantar haver moeda tão miuda, pois havia medalhas, como adiante veremos, que valião meio seitil, e assim um real valia dose mealhas. E alem disso pode bem ser que, no peso, fossem tamanhos como seitil, ou mealhas, e a valia fosse esta somente, ou que mais é de crer, estas moedas modernas forão as que crescerão na valia, sendo de pequeno peso. Estas librinhas parece que já as não havia em tempo d'el-rei D. Duarte; porem para mór commodidade redusirão a ellas todas as contas como hoje fazemos dos reaes, não havendo já quasi nenhuns entre nós. E assim durou contar-se por ellas muitos annos adiante.

Dos soldos.

« — Havia antigamente, antes do anno de 1395 outra moeda mais miuda, a que chamavão soldos, vinte dos qnaes valião nma libra antiga de 36 réis, o que se collige da dita ordenação § 1 em que se diz que el-rei D. Duarte mandou pagar 20 reaes brancos por esta libra mais antiga, e mandou que cada real branco valesse um soldo. Bem se infere logo que vinte soldos era uma libra. O mesmo consta do livro 1.° das sisas, em que el-rei diz que lhe pagarão de sisa dous soldos por libra. E na addição d'el-rei D. Affonso V. se explica logo que esta conta vem a ser a decima parte; porquanto uma libra tinha vinte soldos. Valia este soldo da nossa moeda um real, quatro seitis, e quatro quintos de seitil.

« — Tambem havemos de presuppor que as outras libras que se forão lavrando, como foi a libra antiga de 500,

e a libra de 10 soldos, tiverão tambem os seus soldos ao mesmo respeito. E assim, quando se lavrou a libra de 500 se lavrarão os segundos soldos, que tambem erão vinte por libra. O que se prova por muitas escripturas antigas, particularmente da Sé d'Evora do anno de 1442, e dos de 1462, nos quaes se contão todas as libras antigas a rasão de 500 librinhas, e os soldos a rasão de vinte e cinco librinhas; e assim vinte delles fazem as quinhentas librinhas, e valião estes soldos da nossa moeda um real e dous setimos do real.

« — Este nome soldo se tomou dos antigos, os quaes chamavão *solidum*, áquillo que era totalmente perfeito, e por isso derão este nome a certo genero de moeda, que tinha na valia aquillo que verdadeiramente pesava. Esta moeda correu por todo o imperio como as outras de Roma. E assim Santo Isidoro nas ethymologias mostra que corria em Hespanha no seu tempo. Em França ainda hoje ha moeda deste nome, pôsto que de differente metal e peso, e deste principio nos devia de ficar o nome *soldo*.

Dos dinheiros.

« — O nome dinheiro, se corrompeu de *denarcius*, moeda romana a quem se deu este nome, por valer dez *assis*. E ainda hoje em Hespanha ha em Valença certa moeda, que chamão dinheiro, vinte e tres dos quaes valem um real de prata castelhana. Estes nossos de Portugal antigos valião até o tempo d'el-rei D. João I., dose delles um soldo d'aquelles que vinte fazião a libra mais antiga, como consta da chronica d'el-rei D. Fernando, cap. 55. Nem obsta o que diz a ordenação já dita § 17, em que affirma que o soldo valia dez dinheiros, e quatro quintos de dinheiros, porque a ordenação falla pouco mais ou menos, e não havia que se fizesse moeda miuda, que ao justo viesse a montar o soldo em 11, 12, ou 14. Pelo que se vê claramente que mais havião de ser os dinheiros que dez, e pela

chronica já dita consta que erão dose, e assim mesmo dos livros das contas dos anniversarios do cabido d'Evora a 20 de novembro de 1464. De modo que o justo preço deste dinheiro era um seitil menos um decimo. Houve outros dinheiros, dose dos quaes valião um soldo de 25 librinhas, como se prova pelas escripturas antigas, e cada dinheiros destes valia duas librinhas, e um decimo de librinha, e assim dose dinheiro destes valião um soldo de 25 librinhas, e na nossa moeda valia este segundo dinheiro meio seitil, e um quadrigessimo segundavo de real.

« — Houve outra moeda chamada dinheiro alphonsis, pelo mandar bater el-rei D. Affonso IV, como se vê da chronica d'el-rei D. Fernando, cap. 55, e refere-se no mesmo logar, que el-rei D. Affonso mandou que nove destes dinheiros valessem um soldo, e vinte soldos uma libra das mais antigas do 36. Estes dinheiros erão do mesmo peso, que os velhos, mas na valia lhe levavão os velhos vantagem, pois nove delles mandou el-rei que valessem um soldo, e dos velhos dose valião um soldo. Supposto isto podemos dizer que estes dinheiros alphonsis, se os considerarmos, segundo o peso, valerão da nossa moeda um real menos um decimo; porém se os tomarmos segundo a valia que lhe el-rei deu valêrão da nossa moeda um real, e um quinto de real, porque todo o soldo antigo vale, como fica dito, dez seitís, e quatro quintos de real, que são cincoenta e quatro quintos, os quaes repartidos por nove, vem a cada um seis quintos, que é um real, e um quinto de real, e tanto é a sua justa valia, conforme á nossa moeda. Esta moeda parece que não correu mais, que em tempo d'el-rei D. Affonso IV, e que tornárão logo a valer doze destes dinheiros um soldo; porque a este preço os mandou pagar el-rei D. Duarte até o seu tempo. Depois disto, no anno de 1446 se batêrão outros reaes brancos, além dos que temos dito, que bateu el-rei D. Duarte, os quaes ainda que tinhão a mesma valia, erão de menor peso e quantidade de metal. — E no de 1453 se ba-

têrão outros reaes brancos de menor peso, que os primeiros e segundos, mas da mesma valia.

« — E, finalmente, no anno de 1462 se fizerão outros reaes brancos, que tinhão a mesma valia, que os acima ditos, sendo de muito menor peso, que os primeiros, segundos, e terceiros. Desta diversidade de reaes nascêrão grandes queixumes, porque as pessoas que tinhão contractado antes do anno de 1446 dizião, que se lhes não satisfazião os reaes brancos que lhes devião por quaesquer outros reaes brancos modernos dos segundos, terceiros, ou quartos; porque sempre se lhes ficava defraudando a divida. De maneira, que se um homem tinha aforado, no anno de 1440, umas casas por vinte reaes brancos, não queria acceitar no anno de 1463, vinte reaes brancos dos ultimos; dizendo, que quando elle aforára por vinte reaes erão outros que pesavão mais. Querendo el-rei D. Affonso V accudir a estas duvidas, ordenou em Evora, no anno de 1473, que pelos primeiros reaes brancos se pagassem a rasão de dezoito pretos, que então corrião, os quaes pretos valião tres quintos de seitil, e assim vinha a ter cada real destes brancos dez seitís, e tres quartos de seitil, como temos dito.

« — Pelos segundos reaes brancos mandou el-rei pagar 14 dos ultimos, com que vinha a ter cada um destes dois reaes brancos a valia de um real e dois seitis, e dois quintos de seitil.

« — Pelos terceiros reaes brancos mandou el-rei se pagassem doze pretos dos ultimos; e assim valia da nossa moeda cada um destes um real, um seitil, e um quinto de seitil; o que se achará multiplicando os tres quintos de seitil, que dizemos vale cada preto, pelos doze pretos que vale cada real, virão a montar trinta e seis quintos, os quaes feitos em seitis vem a sommar sete seitis e um quinto de seitil, que é o que temos dito.

« — Pelos quartos e ultimos reaes brancos mandou el-rei pagar sómente dez pretos, que vem a montar seis seitís, e assim tinhão a mesma valia, que hoje tem um real dos

nossos; porque multiplicando dez vezes tres quintos de seitil, que valião aquelles pretos, são trinta quintos de seitil, os quaes feitos em seitis fazem seis seitis, que é o que vale o nosso real, que agora corre. Passados alguns annos mandou el-rei D. João II lavrar outros reaes de cobre sem liga alguma, e assim perdêrão o nome de brancos, e se chamárão reaes correntes; e estes são os que ao presente correm neste reino, que cada um delles vale seis seitís.

« — Com os segundos reaes brancos se batêrão tambem segundos pretos, dez dos quaes valião um dos reaes brancos segundos. Prova-se isto, porque el-rei D. Affonso V mandou pagar dezoito pretos por um real branco primeiro; se durassem os primeiros pretos não se podia ordenar esta lei, pois o seu primeiro preço foi valerem dez delles um real branco primeiro. Por esta rasão se collige, que houve outros pretos de segundos e terceiros reaes brancos; porém estes, conforme o que fica dito, não erão reaes tão bons como os primeiros. E assim os dez pretos dos primeiros valerião mais, que um real branco destes segundos e terceiros; e dez pretos destes quartos e ultimos não chegavão á valia destes segundos e terceiros reaes brancos, e por isso mandou el-rei pagar estes reaes a rasão de quatorze, e doze pretos destes ultimos. Logo de força havemos de dizer, que assim como se batião novos reaes brancos, se batião logo novos pretos. Resta agora resolver, que valia cada preto destes, conforme á nossa moeda. Isto fica claro, pelo que dissemos, que cada real destes tinha. Os primeiros reaes valião dez seitis, e quatro quintos de seitil; os segundos reaes brancos valião oito seitis, e dois quintos de seitil, por onde o seu preço valia quatro quintos de seitil, e dois cincoentavos de seitil, os terceiros reaes brancos valião sete seitis, e um quinto de seitil; por essa rasão valia o seu preto tres quintos de seitil e seis cinoventavos de seitil. Os quartos e ultimos reaes brancos valião seis seitis, pela qual rasão valia o seu preto tres quintos de seitil, como atrás dissemos.

Das mealhas.

« — Consta do capitulo 56 da chronica d'el-rei D. Fernando, em que se falla de muitas moedas, que dos dinheiros ultimos, em que já temos fallado, se fazião as *mealhas*, de modo que quem queria fazer moeda mais pequena, que estes dinheiros, partia um dinheiro pela metade com uma thesoura, ou com qualquer outro instrumento, e a metade deste dinheiro chamavão *mealha*, ou *pogeja*, e compravão com elle alguma cousa meuda. E' assim que mealha não era moeda cunhada por si, mas metade do dito dinheiro, e com tudo a dita ordenação falla nella, dizendo, que valia meio seitil, o que é conforme temos dito, porque se um dinheiro d'aquelles valia seitil, e a mealha, que era metade do dinheiro, bem se infere que teria a metade de um seitil, pôsto que a ordenação falla pouco mais ou menos; por quanto o seu verdadeiro é dois quintos e um vigesimo de seitil, que é ametade do que dissemos, que valia o dito dinheiro.

De outras moedas estrangeiras, que corrião no reino, conforme a ordenação.

« — Além das moedas portuguezas, que temos referido, diz a ordenação velha, que tambem corrião outras, ainda que estrangeiras, pela bondade de ouro e peso que tinhão, e nomêa, além das mouriscas que dissemos, as dobras de Sevilha, as de Leão, ou maravedís leonezes, as dobras da banda, e as de D. Branca.

« — As dobras de Sevilha se dizião sevilhantes por el-rei D. Affonso o *sabio* as mandar lavrar em Sevilha, nas quaes estava esculpido el-rei armado a cavallo com a espada na mão com uma letra á roda, que dizia: *Dominus mihi adjutor*, e da outra as armas de Castella e Leão, e á roda: *Alphonsus Dei gratia Rex Cas.* Esta pesava quasi tanto como a dobra da banda, segundo consta de uma que tenho em meu poder.

As de Leão ou maravedís leonezes pesão hoje 600 réis, como se vê de dois de ouro, que tenho, de uma parte com um leão esculpido, e as letras, que dizem: *Petrus Dei gratia Rex Legionis*; e da outra um castello com as mesmas letras, e parece que, ou pela esculptura, ou por serem batidos em Leão se chamavão leonezes. As dobras da banda erão castelhanas, e chamavão-lhes assim, porque de uma parte tinhão as armas reaes de Castella e Leão quarteadas em cruz, e da outra um escudo com uma banda, que o atravessava do canto direito para o esquerdo, que foi a empreza d'el-rei D. Affonso XI de Castella, chamado das Algesiras, e como já dissemos nos Andradas, que trazem a mesma banda por armas. Esta moeda valia então 120 réis brancos dos primeiros, que conforme á nossa moeda fazem 216; porém o ouro da moeda, segundo o valor que tem o marco, pésa mais de seiscentos, como se vê por experiencia em duas destas dobras, que tenho em meu poder, uma que se achou na villa de Alhandra, no anno de 621, e outra junto a São Manços, em uma herdade, que chamão a Mesquita, as quaes tem as insignias já ditas, e de uma parte diz: *Joannes Dei gratia Rex Castellæ*; e da banda do escudo: *Joannes Dei gratia Rex Legionis.*

« — As dobras de D. Branca se batião em Sevilha, e se chamavão dobras crusadas de D. Branca; porém dizem se fizerão com o dote da rainha D. Branca de Bourbon, que el-rei D. Pedro enjeitou. Destas dobras se faz menção no capitulo 11 da chronica d'el-rei D. Pedro, e valião tanto como as dobras inteiras, e que o mesmo rei D. Pedro mandou lavrar, que, como dissemos, pesavão 600 réis.

« — Outras mandou bater o mesmo rei, que pesavão ametade menos, como se vê de uma que se achou em Evora, que eu tenho esculpida de uma parte com o resto do mesmo rei com uma corôa sem barra, e da outra com um castello, as letras do primeiro circulo são: *Petrus Dei gratia Rex Legionis*; e da outra: *Petrus Dei gratia Rex Castellæ.* — »

Os valores metalicos passárão por uma verdadeira revolução no anno de 1499, em que D. Manoel fez cunhar novas moedas de vinte e quatro quilates, como no tempo de D. Affonso V. Denominarão-nas *portuguezas*, e valião dez crusados. No mesmo anno emittiu-se uma moeda de prata a que pozerão o nome de *indios*, sessenta das quaes erão um marco. Em 1504 e 1517 cunharão-se moedas de menor valor. As moedas de ouro e prata tinhão então a cruz da ordem de Christo, com a legenda: *Primus Emmanuel, Rex Portugaliæ, Algarbiorum, citra et ultra in Africa, et dominus Guineæ*, continuando a nomenclatura das conquistas, *Ethiopiæ, Arabiæ, Persiæ, Indiæ*, na letra do pequeno circulo. Nos ultimos annos deste reinado, via-se a esphera nas moedas de ouro e prata com a palavra *mea*, que tinha uma significação assás extensa para a sua concisão. Em Gôa mandou Affonso d'Albuquerque bater moeda em nome d'el-rei, com a denominação de *espheras*, em rasão da marca que tinhão, e tambem mandou fazer crusados de ouro. No reinado de D. João III não foi tamanho o fabrico de moedas como no do antecedente rei. Segundo affirma Severim de Faria foi de moeda de cobre de que houve mais abundancia, sendo, todavia, limitadas as diversas especies ministradas pelos metaes preciosos. Designa-se, principalmente, uma moeda de ouro chamada de *São Vicente*, no valor de 100$000 rs. Os *calvarios* era uma moeda de ouro, que valia dous crusados, e que assim se intitulavão, porque tinhão gravada uma Cruz sobre um calvario com a legenda: *In hoc signo vinces.* Em Gôa não cessárão de todo os trabalhos monetarios; e entre varias moedas cunhadas em 1548, havia uma em que se via a effigie de São Thomaz, apostolo das Indias, com o nome de D. João III de um lado, e do outro as palavras: *India tibi cessit.* Na obra que nos deu estes esclarecimentos, achar-se-hão muitas outras particularidades sobre as moedas secundarias desta epocha, e das pertencentes ao reinado d'el-rei D. Sebastião. No reinado deste principe havia dinheiro em ouro, que valia 500 réis. Por um decreto de

27 de junho de 1558, e resolução de 22 de abril de 1570, ordenou-se que as moedas de prata tivessem só o valor de tostão, e meio tostão, vintens, e meio vintem: — vinte e quatro tostões valião um marco. O mesmo soberano abaixou o valor da moeda de cobre cunhada no reinado de seu avô; de fórma que o *patacão*, que valia até ali 10 réis, ficou valendo apenas tres réis.

A exaltação de nova dynastia demandava a emissão de nova moeda. D. João IV mandou cunhar crusados de prata no valor de quatrocentos réis, e depois meios crusados, tostões, e meios tostões. Conhecendo-se então, que os estrangeiros exportavão grande porção de prata, procurou-se dar remedio a este mal no anno de 1642. D. João mandou cunhar em seu nome as moedas de ouro no valor de quatro crusados, a que a Hespanha dava curso no antecedente reinado. Circulou depois uma moeda de ouro no valor de doze mil réis. No ephemero reinado do segundo rei da casa de Bragança tambem se batêrão novas moedas: as de ouro valião quatro mil réis, as outras metade desta quantia. As principaes moedas de prata erão de dous tostões, um tostão, e quatro vintens, subdividindo-se depois em moedas de cobre. Em 1682 e 1683 cunharão-se moedas de cobre em commemoração da alteração politica que occorreu, vendo-se nellas gravado o titulo de protector, que D. Pedro II tomou durante a sua regencia (1).

Chegámos á epocha em que o Brasil derramou sobre Portugal prodigiosa quantidade de metal. D. Pedro II mandou cunhar moedas de ouro no valor de 4$400, 4$000, 2$000, e 1$000 réis. Houve moeda de prata de 400 réis, denominada *crusado*. Subindo depois o valor das especies, corrêrão as moedas de ouro por 4$800 réis, e as prata por 480 réis. Esta materia careceria de desenvolvimento, que lhe não podemos agora dar; cumpre-nos, porém, dizer, que neste

(1) *Petrus D. G. P. Portugaliæ.* Esta moeda tornou-se muito rara.

tempo se bateu uma moeda especial para o Brasil, que principiou a circular no anno de 1700. Houve moedas de ouro e prata, que não differião, quanto ao valor, das de Portugal. Relativas a este periodo ha noticias mais positivas, e numerosas. Os desenhos das moedas cunhadas nestes ultimos tempos são tão exactos, que tornão desnecessario mais amplas particularidades a tal respeito. Laudman na sua grande descripção historica e geographica: Kinsey no seu livro; e o *Portugal illustrado*, ministrárão amplos documentos sobre tal assumpto.

Reinado de D. João V.

Nasceu D. João V em Lisboa a 22 de outubro de 1689, e foi acclamado rei no primeiro de janeiro de 1707. Este soberano, tendo apenas dezeseis annos, poz na cabeça uma corôa, quando a guerra de successão complicava na peninsula luctas interminaveis, e novas combinações politicas. Uma alliança offensiva e defensiva trazia unidas a França, Hespanha, e Portugal; mas no em tanto occorreu um successo, cujos resultados se não podião calcular. A ultima destas potencias, desgostosa, desde certa conferencia com a sua rival, passou a ter outra alliada, de quem antigas antipathias a deverião afastar. Reconheceu o archiduque Carlos, proclamado em Vienna, unico herdeiro do throno de Hespanha, e se poz de acôrdo com a Inglaterra, Imperio, e os Estados-Unidos. Para de similhante modo proceder foi mister esquecer o desmedido rigor da Austria para com um principe da casa de Bragança, cujo deploravel fim mencionámos. Bem cabia então applicar as sublimes palavras, que o padre Antonio Vieira proferiu n'outra occasião: *não se consultarão os ossos de Mantua*!

D. João V comprehendeu á sua custa, no cabo de alguns dias de reinado o valor da politica de seu páe. O exercito que sus-

Sal. Lith. Off R.N. dos Martires Nº 12. Lx.ª

D. João 5.º

tentava Filippe V, encontrando proximo a Almansa as tropas inglezas e portuguezas, mandadas por lord Galloway, e marquez das Minas, batêrão, sob o commando do duque de Berwick, as mesmas tropas, no dia 25 de março de 1707. A batalha de Almansa, melhorando a sorte do neto de Luiz XIV, enfraqueceu a do successor de D. Pedro. Os portuguezes perdêrão nesta acção muita gente, aprisionando-lhe Berwick treze regimentos.

Por fortuna aconteceu isto no tempo em que as bandeiras de São Paulo penetravão audazmente nas profundezas de Goyaz e Matto-Grosso, das quaes ainda, na Europa, se ignoravão os nomes. O ouro do Brasil reparava facilmente os erros de qualquer politica vacilante Todavia, por ditoso se daria o paiz se houvesse conhecido o valor real destes thesouros, cuja vista tornava vertiginosos o monarcha, e seu povo.

No seguinte anno aportou D. João V, por via de um casamento, os laços politicos, que seu páe havia começado a formar. Esposou Maria-Anna d'Austria, filha do imperador Leopoldo I, que aportou a Lisboa no mez de dezembro de 1708. Houve por esta occasião os festejos mais grandiosos de que Portugal teve noticia. Affirma um contemporaneo, que se erigirão mais de dezenove arcos triumphaes em Lisboa, para celebrar a chegada da rainha D. Maria.

O reinado de D. João V foi marcado com festejos pomposos, sem fim algum real: e com um fausto, cujo perpetuo augmento o são juiso condemnava; e com um sentimento mal cabido dos deveres que a religião lhe impunha, e que produzia um luxo insensato. Releva, porém, confessar em honra sua, que elle amava sinceramente o povo, e cumpriu com exactidão os deveres de rei. Qualquer de seus subditos podia francamente requerer-lhe justiça; e se não possuia o tacto organisador, que repara os grandes males, tinha ao menos animo compadecido com que minorava muitas desgraças. O genio investigador, que caracterisa o nosso seculo, e que tem sido fatal a tantas reputações, dá á delle bastante real-

ce. Publicarão-se ha pouco, as instrucções por elle dadas aos seus embaixadores em Roma; e são-lhe mais honrosas a dignidade, e espirito de nacionalidade que nellas transluz, do que os bons ditos que se lhe attribuem.

Todavia, estes bons ditos; a narração de seus faustosos caprichos, e pompas religiosas, tomão mui grande espaço nas collecções historicas, que pretendem dar idéa do seu reinado. Tambem convém tractar dos successos, que elle aproveitou para dar lustre á nação, e das instituições cujas futuras alterações elle soube calcular. A 13 de fevereiro de 1715, quasi dous annos depois da grande paz de Utrecht, se assignou na mesma cidade um tractado de paz entre Hespanha e Portugal. Em virtude das suas estipulações devia a primeira destas potencias restituir á segunda, entre outras cousas, a colonia do Sacramento: e Portugal, pela sua parte, restituiria Albuquerque. D. Luiz da Cunha, encarregado por D. João V, de advogar-lhe os interesses, houve-se nesta missão diplomatica com raro talento. O joven monarcha encontrou tambem um habil official de marinha na pessoa do conde de Rio-Grande, a quem mandou, em 1716, em auxilio dos venesianos contra os turcos. Consumirão-se neste anno avultadas quantias com pouca utilidade publica. D. João V querendo estabelecer um fausto religioso, que não tivesse émulo, alcançou do papa uma bulla pera a fundação de uma igreja patriarchal em Lisboa. D. Thomaz d'Almeida foi o primeiro individuo, que occupou a nova dignidade de patriarcha, que fez decahir a preponderancia do arcebispo de Lisboa. Deu-se ao mesmo tempo nova divisão á capital do reino, que se ficou denominando *Lisboa oriental*, e *Lisboa occidental* — denominações de que se mandou fazer uso nos documentos, e nas inscripções. Diversas circumstancias notaveis distinguirão o anno de 1717. O conde da Ericeira alcançou na India algumas victorias; assentou-se a primeira pedra no convento de Mafra, que continuou a construir-se com as avultadissimas sommas que o Brasil ministrava. Em 1720, uma instituição eminentemente util compensou mais de

um erro administrativo, que os homens sensatos lamentavão: — fundou-se a Academia da historia, e se não forão muito variados os seus trabalhos, reuniu pelo menos em si os homens mais eminentes da epocha.

Academia de Historia portugueza (1).

« — A primeira academia que houve em Portugal, auctorisada por lei, foi a de historia portugueza, instituida no anno de 1720. Antes desta fundação algumas academias particulares se conhecião já, como a *Instantanea*, estabelecida em casa do bispo do Porto, D. Fernando Corrêa de Lacerda, na qual se propunhão e tratavão as materias sem estudo prévio; a dos *Generosos*, restaurada no anno de 1684, pelos esforços de D. Antonio Alvares da Cunha, trinchante do sr. D. Pedro II, e guarda-mór da torre do tombo, e outra vez renovada por seus filhos D. Pedro e D. Luiz da Cunha; a dos *Singulares*, que celebrava as suas sessões todos os domingos em casa do doutor D. Francisco Manoel de Mello; a das *Conferencias eruditas*, que pelos annos de 1696 a 1699 reuniu em seu palacio o conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes, e aonde se juntavão os mais distinctos fidalgos e litteratos para dissertarem sobre questões physicas e moraes; a dos *Anonymos* — dos *Eruditos* — dos *Applicados*, etc. etc.; mas a estas sociedades, que apenas erão reuniões espontaneas dos amigos das letras, não escudava a protecção do soberano, sempre valiosa em similhantes casos

« — Uma opinião que nos é summamente injuriosa tem, quasi sem exame, vogado na Europa — a de que somos inimigos das letras e da civilisação: — nós que devassando as

(1) Extraido do 4.° tomo, pagina 29 do *Panorama*.
(*O traductor*)

incognitas terras do oriente levámos o facho da verdadeira luz a povos, que, sem esse arrojo, jámais sahirião das trévas da ignorancia; — nós que precedemos, ou acompanhamos outras nações da Europa em utilissimas descobertas e investigações scientificas!

« — Se essa gente, que tem por moda cuspir injurias sobre a nação portugueza — que se repassa de prazer quando a vitupera e avilta — que campêa de sabia por haver lido algumas obras francezas, e saber de côr e salteada a prosa de Pigault Lebrun, e os versos de Evaristo Parny, revolvesse as chronicas dos nossos historiadores, os tractados dos nossos moralistas, e as distinctas composições dos nossos poetas, — se sacudisse o pó em que jazem sepultados e esquecidos mil e mil monumentos, que provão de um modo incontestavel, que os nossos maiores possuião vastissimos conhecimentos das sciencias e letras, talvez se envergonhasse de nos ter julgado tão injusta e superficialmente.

« — Se outros argumentos não achassemos para justificar nos, não bastaria a existencia de tantas academias creadas por distinctos nobres e litteratos, que com summo aproveitamento as frequentavão, e em cujo peito já nessas eras germinava o espirito de associação para responder-mos victoriosamente a levianos detractores?

« — Achava-se em Portugal a republica das letras combatida, como as republicas politicas pela agitação e incerteza. Experimentavão os eruditos o desamparo da orphandade, o corpo litterario a desgraça de ser acephalo, e a nobreza das sciencias o damno de não ter côrte. Florecião estas nas universidades, as erudições philologicas nos museus, e academias particulares. Toda a gloria que se adquiria com as sciencias; toda a illustração, que resultava das discussões: e, finalmente, todo o proveito, que procedia das artes era só particular, sem que os seus auctores gosassem dos elogios, que obterião se fossem conhecidos das nações estranhas.

« — O sr. D. João V, magoado com taes considera-

ções, e desejando que no seu abundantissimo reinado florecessem as sciencias e as artes, concebeu o magnifico pensamento de instituir uma academia destinada tão sómente a escrever a historia ecclesiastica e secular do paiz. Era na verdade para lamentar, que á excepção do Agiologio lusitano, do licenciado Jorge Cardoso, obra incompleta e escripta com demasiada credulidade, e a historia dos bispos do Porto, Braga, e Lisboa, composta pelo erudito D. Rodrigo da Cunha, arcebispo de Lisboa, não existissem outras obras, que podessem formar parte do corpo da historia ecclesiastica de Portugal. As chronicas particulares das religiões e dos varões illustres, taes como as do padre João de Lucena, Fr. Luiz de Sousa, Fr. Bernardo de Brito, Fr. Antonio da Purificação, Fr. Marcos de Lisboa, etc., pôsto que merecessem a geral estimação, assim pela variada erudição, que nellas se encontra, como pela pureza de lingoagem com que são escriptas, não entravão, comtudo, n'aquella cathegoria. Quanto á historia secular, das que havia publicadas, umas não estavão completas, e outras, como a *Monarchia Lusitana*, escripta até o reinado do Sr. D. João I, pelo chronista Fr. Manoel dos Santos, precisavão, para ter verdadeiro merito, ser continuadas, e, acaso, reformadas pela habil e critica penna de Fr. Antonio Brandão. Faltavão, além disso, as chronicas de alguns reis, cujos feitos memoraveis, ainda a historia não havia dignamente celebrado; convindo reunir em um so corpo, e sob diversa fórma, as differentes chronicas, que corrião desannexadas, e muitas dellas só conhecidas dos eruditos.

« — Em 4 de novembro de 1720 communicou o soberano o seu pensamento a D. Manoel Caetano de Sousa, clerigo theatino, varão illustre por nobreza e sangue, e pela vasta erudição que possuia, e o encarregou de lhe apresentar o plano da academia, que intentava fundar. A esta commissão satisfez elle em poucos dias n'um extenso relatorio em que depois de estabelecer as bases do novo edificio, propunha a *Italia Sacra*, de Fernando Ughelli, como mo-

dêlo para a historia ecclesiastica de Portugal. O conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes; D. Manoel Caetano de Sousa; o marquez d'Alegrete; Martinho de Mello Proença, e o conde de Villar-maior, tiverão a primeira conferencia no dia 19 do referido mez na casa de São Caetano, sobre o modo de melhor se organisar a projectada academia. Varias outras reuniões se seguirão a esta para tratar do mesmo assumpto, até o dia 8 de dezembro do dito anno em que se celebrou no paço da casa de Bragança a primeira sessão publica, á qual assistirão trinta e quatro academicos.

« — No começo da sessão leu o secretario o decreto de 8 de dezembro de 1720, que a instituiu, no qual ordenava o soberano, que se estabelecesse uma academia para escrever a *historia ecclesiastica destes reinos*, *e depois tudo o que pertencesse á historia delles e suas conquistas*. Em seguimento proferiu D. Manoel Caetano de Sousa, director, o discurso da abertura, expondo os fins da associação, e tudo quanto se passára desde que el-rei o incumbiu de a organisar. No mesmo dia elegeu a academia uma commissão para formar os estatutos, composta do marquez d'Alegrete; do conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes, e do director, a qual, em sessão academica de 21 de dezembro, apresentou o seu projecto, que foi approvado, e tambem pelo monarcha, por decreto de 4 de janeiro de 1721.

« — Continhão os estatutos dez capitulos, sendo as seguintes as suas principaes disposições: — que todos os annos no dia immediato ao da Conceição de Nossa Senhora, houvesse sessão ás 3 horas da tarde, a fim de se elegerem por escrutinio cinco academicos para os logares de director, e censores; que o logar de secretario fosse perpetuo; que haveria cincoenta socios effectivos, podendo só, em virtude de ordem de sua magestade, ter logar a nomeação de supranumerarios; que, fallecendo qualquer academico, se lhe elegesse substituto por escrutinio, ficando sujeita a escolha á approvação do soberano; que se nomearião os academicos

supranumerarios, com domicilio nos differentes bispados e conquistas do reino, que se julgassem necessarios para o progresso dos trabalhos academicos; que todos os quinze dias haveria sessão, celebrando-se duas sessões publicas annualmente — no dia dos annos d'el-rei, e no anniversario natalicio da rainha; que o sello da academia consistiria no escudo das armas reaes, tendo por baixo a figura do tempo, preso com cadêas, e na circumferencia este titulo: *Sigillum Regiæ Academiæ Historiæ Lusitaniæ*, devendo a empreza ser o simulacro da verdade, como a representão os antigos, com a letra *restituet omnia.*

« — A academia distribuiu depois pelos seus socios os trabalhos de que fôra encarregada. Para cada bispado de Portugal escolheu dois membros, que lhe escrevessem a historia; sendo commettidos a vinte e um academicos os trabalhos, que dizião respeito á historia secular do paiz. A fim de que podesse consultar todos os manuscriptos antigos, e obter quaesquer informações concernentes ao bom desempenho da sua missão, permittiu-lhe a carta regia de 11 de janeiro de 1721 extrahir de todos os cartorios do reino os documentos e papeis necessarios para o seu uso; e os avisos de 16 e 18 de março do mesmo anno lhe concedêrão tirar do archivo real as cópias de que carecesse. Tambem por decretos de 20 de outubro seguinte se nomeárão *officiaes de reformação* para, no mencionado archivo, apromptarem aquellas cópias, revalidando differentes avisos esta determinação, até ao expedido em 30 de outubro de 1727.

« — Foi extrema a benevolencia e zelo do Sr. D. João V por tudo quanto podia concorrer para o progresso da academia; pelo que, por decreto de 6 de janeiro de 1721, a dotou com a prestação annual de um conto de réis, prohibindo, além disso, em beneficio da mesma, em decreto de 14 de agosto de 1721, que se destizessem edificios, estatuas, medalhas, ou quaesquer outros monumentos da antiguidade, que servissem para testificar a verdade da historia.

« — No dia 7 de setembro do indicado anno assistirão, pela primeira vez, suas magestades, e altezas, a uma sessão publica da academia, e nessa occasião orou o conde da Ericeira, na qualidade de director, mostrando, não só as vantagens que d'aquelle estabelecimento havião resultar á monarchia, como o estado dos trabalhos, que ao mesmo forão commettidos. Em 22 de outubro seguinte foi a academia admittida no paço á presença do soberano, e ali o socio marquez d'Abrantes, então director, pronunciou um discurso, offerecendo a el-rei a primeira medalha mandada cunhar pela academia. Tinha ella de um lado o busto e o nome de sua magestade, assim escripto:

Joannes V Lusitanorum Rex.

Do outro lado se representava o monarcha em pé revestido da purpura real, dando a mão ao simulacro ou figura da historia, para que se levantasse com tão soberano arrimo do abatido estado em que desde longo tempo jazia, dizendo a inscripção:

Historia Ressurges.

Na parte inferior se notava a epocha da creação da academia com o distico:

Regia academiæ historiæ lusitaniæ,
Instituta VI dus Decembris.
CIↃIↃCCXX.

« — Ainda que a academia da historia portugueza não

satisfizesse cabalmente ao seu programma, por quanto nem compoz a *Lusitania Sacra*, nem as chronicas dos reis de Portugal, que promettêra escrever, é comtudo indubitavel, que as suas investigações litterarias contribuirão efficazmente para a restauração dos bons estudos, que a sabedoria do Sr. D. José I, e do seu illustrado ministerio posteriormente completára. Verdade é, que os trabalhos da academia se reduzirão pela maior parte ao laborioso exame, e ajuntamento de muitos factos, que dizião respeito a diversos ramos da historia, expostos quasi sempre em estylo inchado, que mal se compadecia com a verdadeira elegancia e simplicidade, que requerem similhantes composições; porém nisso só mostrárão os homens illustrados de que ella se compunha, que, apesar do seu grande cabedal de sciencia se deixárão arrastar pela moda do seu seculo, em que uma linguagem affectada, escura, e vãmente pomposa usurpava o logar da verdadeira eloquencia.

« — Mas se, quanto a defeitos de estylo, alguma cousa ha que censurar em muitas das producções da academia, o reconhecido merito litterario em que abundão, compensão generosamente essas imperfeições. Além das memorias colligidas em 14 volumes, que alcanção desde 1721 até 1734, e contém mui curiosos artigos de litteratura, escrevêrão differentes academicos mais quarenta e tantos volumes em que tratárão profunda e extensamente de muitos pontos de historia nacional. Que bibliographo deixará de ter noticia da bibliotheca lusitana de Diogo Barbosa Machado? Quem não admirará o genio investigador, que presidiu á composição dos vinte e um volumes da historia genealogica de D. Antonio Caetano de Sousa? — Porém nem só estes distinctos nomes honrárão aquella academia — os do conde da Ericeira, D. Francisco, que cantára as façanhas do grande Henrique; D. Luiz Caetano de Lima, auctor da geographia historica de Portugal; José Soares da Silva, que escreveu a historia de D. João I; o doutor Alexandre Ferreira, que publicou as interessantes *Memorias e noticias da ordem dos templa-*

rios; Fr. Lucas de Santa Catharina; Fr. Pedro Monteiro; o marquez d'Alegrete; D. Jeronymo, contador d'Argote etc. etc., não lhe dérão menos renome e celebridade.

« — A academia de historia portugueza, depois de alguns annos de existencia, foi pouco a pouco decahindo do seu brilho primitivo. Ou fosse pela ausencia de alguns dos seus mais zelosos membros, e tibieza de outros, ou porque o governo lhe não désse já neste tempo a protecção de que carecia, é certo que raros vestigios se conhecião de similhante instituição, quando a rainha D. Maria I, aconselhada pelo duque de Lafões, D. João de Bragança, creou a academia real das sciencias, que ora existe. — »

Estava então o reino em paz, e, a despeito da influencia monastica se notava progresso intellectual quando começou de manifestar-se o flagello, que fôra o terror da peninsula. Em 1720 declarou-se a peste em varias cidades, dando cabo, só em Lisboa, de mais de quarenta mil pessoas. No periodo que a este succedeu não occorreu successo algum importante, a não serem como taes considerados os dous casamentos, que se realisárão em 1728, da infanta de Hespanha com o principe do Brasil, e da infanta de Portugal com o principe das Asturias.

Ao passo que D. João V, imitando Luiz XIV, edificava, cumpre dizê-lo, para a posteridade; e que se amontoavão sem ordem, nas sallas do seu paço, collecções de toda a sorte, manifestando, senão um gosto verdadeiro, louvavel sympathia pelos diversos ramos do saber humano, continuava uma instituição barbara, e por vezes comprimida, a ensanguentar Lisboa com horriveis execuções. Houve em 1745 um dos ultimos autos da fé de que temos noticia: — e um poeta dramatico, que alcançára celebridade popular, foi arrojado ao meio das chammas. De balde o desditoso Antonio José, fazia os maiores protestos de respeito á religião do estado: uma morte affrontosa manifestava ao mundo a demencia com que era perseguida a infeliz casta a que elle pertencia.

D. José 1.º

Em taes crueldades, manda-o a justiça confessar, não tinhão parte o coração, nem as opiniões religiosas de D. João V, por mais exaltadas, que no-las queirão representar. Tolerava-as porque não se achava com força para as abolir. Excitavão, em certo modo, o riso algumas ninharias proprias do claustro com que este rei devoto e voluptuoso algumas vezes se entretinha. Póde estranhar-se o zelo religioso do monarcha, que pretendia obter, mediante um sem numero de missas, a salvação dos seus vassallos (1). D. João V desceu á fria campa sinceramente chorado, apesar de haver exhausto a fazenda publica com despezas inuteis e caprichosas, deixando em desordem a administração do estado. Um dos seus ultimos actos foi o tractado, que celebrou com a Hespanha no anno de 1750, para pôr termo á questão diplomatica, que existia entre as duas corôas por causa das possessões da America meridional. Havia seis annos, que accommettêra a el-rei um ataque de paralysia, de que sempre depois padeceu, não obstante fazer o uso de banhos das Caldas da Rainha; sendo a final delle victima em Lisboa a 31 de julho de 1750. Jaz em sumptuoso mausoleo na igreja de São Vicente de Fóra.

Reinado de D. José I.

No dia 7 de setembro de 1750 foi acclamado o novo soberano com a pompa do estylo. Achou elle os cofres vasios; um exercito só em nome, mas, como com muita exactidão se observa, conheceu que o instincto popular se voltava para o commercio, e achou nelle grande disposição pa-

(1) Foi D. João V o primeiro rei de Portugal, que usou do titulo de *magestade fidelissima*, que Benedicto XIV lhe concedeu, em 28 de dezembro de 1748. Calcula-se, que, durante o seu reinado, forão para Roma mais de 180,000$000 de crusados.

ra os melhoramentos industriosos. O tractado de Methuen produzia as suas consequencias, e tornára inertes os homens activos, e até os que tinhão relações com uma nação mercantil e fabricante, anhelavão por melhoramentos do paiz, que só podião ser obra de um caracter firme e independente.

O Brasil era então, para a mãe-patria, recurso inexhaurivel em quaesquer embaraços pecuniarios. Em dezembro de 1750 chegou a Lisboa carregada de riquezas, a frota em que annualmente se fundavão as esperanças de todos. O novo soberano, guiado pelo instincto generoso, que as colonias muito lhe agradecêrão, veltou as suas attenções para o melhoramento politico da rica provincia de Minas, de que tantos thesouros extraía. Aboliu nella o imposto da *capitação*, especie de direito senhorial; e creou em 1751, no Rio de Janeiro, o tribunal da *relação*, de summa vantagem para aquelle estado, porque, antes delle, erão os processos de alguma importancia julgados em Lisboa, e por isso muito demorada a sua resolução. Porém, nem em todos os decretos reaes houve igual desinteresse; porque em 1752 foi posto, sob a protecção do soberano, o *contracto* chamado dos *diamantes*, isto é, tornará-se objecto de exclusivo commercio o rico producto das minas de Tijuco.

Paremos aqui. Quando se trata de importantes melhoramentos, e de grandes providencias, ha um nome, que não é o do soberano reinante, que aponta involuntariamente aos bicos da penna do historiador. Esforçar-nos-hemos por apresentar no seu verdadeiro caracter o célebre ministro, que deu o maior impulso á felicidade da sua patria. D. José merece louvor por haver conhecido o merito de homem tão extraordinario; e não é inteiramente justo compará-lo, como alguem fez, a el-rei Luiz XIII, por isso que D. José approvou constantemente os actos do estadista, que reconhecêra com boas qualidades para seu ministro.

Casára el-rei D. José, ainda em vida de seu pâe, a 19 de janeiro de 1729, com D. Anna Victoria, filha de

Lith. E. N. dos. N.os 1, N.o 14 Lu.a

Marquez de Pombal

Filippe V, e de Isabel Farnése. Esta princeza, que, como todos sabem, estivera para esposar Luiz XV, nunca pôde adoçar a amargura das suas saudades. Em politica foi sempre opposta á França, declarando-se, com o correr dos tempos, temerosa inimiga do homem poderoso a quem o seu régio esposo confiára os destinos da nação.

O marquez de Pombal (1).

Nasceu Sebastião José de Carvalho e Mello, em Lisboa, a 13 de maio de 1669. Seu páe, Manoel Carvalho de Athaide, era capitão de cavallaria, e descendente de familia bastantemente illustre, pôsto que não fosse da primeira nobreza. Os inimigos do marquez de Pombal lançarão-lhe, todavia, em rosto a humildade do seu nascimento — accusação sobre modo ridicula, e que desdoura os seus auctores.

Acabando os estudos da universidade, passou a servir na milicia; mas, ou por falta de tendencia para as armas, ou, como alguem pretende, porque lhe não déssem o pôsto, que julgava pertencer-lhe, deixou a vida militar. O periodo que decorre desde esta epocha da sua vida, até que foi nomeado enviado extraordinario na côrte de Londres, é pouco conhecido, e não offerece interesse algum. Depois de largar a carreira das armas casou, na idade de 34 annos, com D. Thereza de Noronha, sobrinha do conde dos Arcos, que falleceu, sem posteridade, no cabo de cinco annos. Foi então nomeado membro da academia da historia, e encarregado de escrever a memoria sobre a vida de D. Pedro I, e D. Fer-

(1) Querendo recorrer ás melhores fontes, extrahimos a maior parte deste paragrapho de uma biographia portugueza, escripta no *Panorama*.

(*O auctor.*)

nando. Todavia os seus trabalhos litterarios nunca passárão, que nós saibâmos, de duas cartas, e de outros tantos discursos historicos.

A inesperada nomeação de Sebastião José de Carvalho para cargo tão importante, qual era o de ministro em Londres, admirou a todos. Diz-se que elle devêra esta mercê á protecção do cardeal Motta, reputado então grande valido de D. João V. Os inimigos de Carvalho accusão-no de haver praticado toda a casta de baixeza para obter aquella missão; e os seus amigos considerão esta graça como a recompensa do mérito conhecido. Ambas as opiniões tem probabilidade, e principalmente a segunda: porque, como muito bem diz D. Luiz da Cunha, o cardeal Motta não era grande conhecedor, nem apreciador das pessoas de talento. Se as conjecturas valem alguma cousa, diremos, que Pombal deveu aquelle emprego á protecção da rainhá, que, segundo as memorias de Amador Patricio, se lhe mostrou sempre affeiçoada, fazendo depois esforços activos, posto que inuteis, para lhe alcançar d'el-rei, seu esposo, a nomeação de secretario d'estado. Pombal só obteve este cargo quando D. José começou a reinar.

Sebastião José de Carvalho, finda a sua embaixada a Inglaterra, passou a occupar o mesmo logar na côrte de Vienna. A extincção do patriarchado de Aquiléa suscitou desavenças entre a casa d'Austria, e Benedicto XIV. O santo padre recorreu para este caso á mediação da côrte de Portugal. A intervenção era difficil, e Pombal foi escolhido para terminar similhante desacôrdo. Sendo ministro em Vienna, houve-se com tal habilidade, que obteve a desejada reconciliação. Residindo nesta côrte, e fallecendo-lhe ahi sua primeira mulher, fez os possiveis esforços para esposar D. Leonor Ernestina d'Ann, filha do conde d'Ann, uma das mais nobres damas de Vienna. Alguma difficuldade encontrou em vencer o orgulho desta familia, mas, alfim, logrou seu intento pela protecção da rainha de Portugal, a quem elle, sobretudo, desejava agradar esposando uma senhora

alemã: porque não crêmos que houvesse nunca um sentimento amoroso no coração de ferro deste homem terrivel.

Pouco tempo depois deste casamento voltou Carvalho a Lisboa. Governava então o reino Fr. Gaspar da Encarnação, conego regular da ordem de Santo Agostinho, que tinha grande poder no animo de D. João V. Ignorava elle, quanto era possivel, o que era sciencia politica, mas tinha a necessaria probidade para não roubar o estado. Declarara-se, comtudo, protector de todos os seus parentes e affeiçoados, e confiava assim os mais altos cargos a gente indigna.

O auctor francez (se o foi) do livro intitulado — *Administração do marquez de Pombal* —, diz que no primeiro mez do reinado de D. José, esteve Carvalho no desagrado real, em virtude de enredos de cortesãos, e que só depois é que el-rei lhe reconheceu o merecimento, chamando-o ao ministerio dos negocios estrangeiros. Esta nomeação parece ter sido o effeito de um antigo plano de Carvalho, cuja base assentava no seu casamento com uma dama da casa alemã d'Aun; e se elle teve admissão no ministerio, foi isso devido á protecção da rainha viuva. — Muita gente ha, comtudo, que attribuem este acontecimento á influencia do padre Moreira, confessor do rei mancebo.

Foi então que Sebastião José de Carvalho começou a ganhar no animo d'el-rei D. José a influencia que soube conservar até o fim do reinado deste monarcha. Os meios porque o obteve vem bem apontados por Mably, no seu *tractado de estudos politicos*.

O novo ministro dominando agora o espirito d'el-rei procurou, por todos os meios ao seu alcance, regular os differentes ramos do governo do estado, que se achavão na horrivel desordem apontada na seguinte carta, que o célebre D. Luiz da Cunha escreveu a D. José, sendo este ainda principe.

SENHOR: (1).

« — A' tristissima e summamente dolorosa idéa, que naturalmente se póde fazer de que el-rei nosso senhor, glorioso páe de vossa alteza, nos venha a faltar, que prasa a Deos o não vejâmos, senão depois de passados muitos annos, e na doce esperança de que vossa alteza subirá ao throno de seus inclitos avós, para delle gosar por seculos inteiros, tomo a liberdade de me pôr com a mais humilde e reverente submissão aos vossos reaes pés para que lembrando-lhe, que sou o mais antigo ministro, que o senhor rei D. Pedro, heroico avô de vossa alteza, no anno de.... tirou da casa da supplicação para o servir no ministerio estrangeiro, e que nelle me conservou el-rei nosso senhor, até á hora, em que, fundado nesta antiguidade, e no zeloso cuidado com que sempre procurei cumprir com a minha obrigação, pégo na penna para ter a honra, não de lhe pedir algum premio pelos meus serviços, mas sómente para pôr na sua real presença, quaes são os meus sentimentos, com a liberdade que o dito senhor tantas vezes não só me permittiu, mas expressamente me ordenou; e assim me aproveito della, para quando vossa alteza tomar, com a felicidade que lhe desejo, as rédeas do governo de seus reinos, e dilatadas conquistas, para o bem dos seus fieis vassallos.

« — Se me servir, senhor, de alguns exemplos, não serão tirados da historia, que faria larga e fastidiosa sua leitura, que procurei abreviar quanto me foi possivel, mas das maximas que vi praticar em Inglaterra, em Hollanda,

(1) Copiâmos por extenso este curioso documento, de paginas 25 do livro intitulado — *Obras ineditas de grande exemplar da sciencia do estado, D. Luiz da Cunha* — dado á estampa por Antonio Lourenço Caminha, anno de 1821.

(*O traducter.*)

e França, ainda que nem todas se possão seguir, pela differença dos climas, dos governos, dos interesses, e dos tempos, pelos diversos genios das nações.

« — Em primeiro logar, senhor, n'aquelle timido, infausto, e natural accidente (que não espero vêr) estou bem certo, que vossa alteza não mostrará logo que, em certas cousas, quer tomar o contrapé do governo d'el-rei seu páe, e que quando se vir obrigado a fazê-lo será mostrando que são differentes occorrencias, que o forção a tomar diversas resoluções, porque não se entenda que vossa alteza as emenda, antes as venera, que vossa alteza conservará por uma mãe tão santa, como é a rainha nossa senhora, o mesmo respeito e filial veneração com que até agora o tratou (effeito da admiravel, e christã educação que ella lhe deu), que vossa alteza vivirá com a serenissima princeza do Brasil, a sua amabilissima e real consortes na mais cordeal e sincera confiança, que se possa desejar; que mostrará aos serenissimos seus irmãos e tios, que a sua elevação ao throno não lhe diminuiu em alguma cousa o amor e carinho devido ao sangue, que corre pelas mesmas vêas. Estas obrigações são de pessoas, e um dever de homem; mas as de rei, sem offender os que insinuo, são mostrar que vossa alteza é o unico senhor, e que todos sem excepção de pessoa, são seus vassallos, e dependentes unicamente das suas reaes resoluções.

« — Debaixo pois destes suppostos, já se vê que não serei de opinião, que vossa alteza, a titulo de descanço, se sirva de um primeiro ministro, por duas, entre outras, muitas fortes rasões: — a primeira, porque Deos não poz os sceptros nas mãos dos principes, para que descancem, senão para que trabalhem no bom governo dos seus reinos, que lhe será muito suave se repartirem bem, e inalteravelmente as suas horas, porque estou certo, que lhe sobejaráõ as que bastem para empregar nos divertimentos, que convém ao seu caracter, entre os quaes conto o da caça, não porque seja, como alguns dizem, a imagem da guerra, por-

que não ha armas, que menos se lhe pareça, pois nella se não vê mais que muitos cavalleiros, e uma infinidade de cães, que correm atraz dos pobres animaes que fogem, sem se defender, mas porque este divertimento serve a dissipar os grandes cuidados de que o principe está sempre occupado.

« — A segunda, e ainda mais forte rasão, vem a ser, que o dito ministro ordinariamente tira ao soberano o credito que possue, desconsola os naturaes, e perde muito com os estrangeiros.

« — O duque de Malborough se levantou com o poder, que se devia á rainha de Inglaterra. O duque de Orleans se arrependeu muito de haver dado a Luiz XV por primeiro ministro o cardeal de Bois, que, servindo-se d'aquelle eminente caracter, concebeu mandá-lo prender, havendo levantado do pó da terra, e por isso logo que aquelle indigno prelado falleceu, o substituiu no seu governo, e se nelle lhe não succedesse o duque de Bourbon, jámais a princeza de Polonia seria rainha de França, porque madama de Priás, que o dominava, se deixou comprar, e em fim ninguem ousou applicar-se em direitura a Luiz XV em quanto viveu o cardeal Fleury, sob pena de perder a sua pretenção. Com tudo o cardeal, depois de reconhecer que o governo de uma tão grande monarchia excedia as suas forças, achou M. de Clauvelin, que tinha todas as qualidades necessarias para o poder alliviar, e o associou ao primeiro ministro; mas vendo que dois galos não cantavão bem em um só poleiro, se viu precisado a desfazer-se de Clauvelin, antes que Clauvelin se deslizesse delle, pois para isso começava a tomar suas medidas.

« — Isto que digo do primeiro ministro, milita tambem com o valido, que são synonimos, e peste do estado, para que vossa alteza se não sirva do primeiro, nem se deixe enganar de quem procure ser o segundo, porque ordinariamente ambos cuidão mais em estabelecer o seu poder, do que em conservar a reputação do principe, de que só devião

ser zelosos; o que em Portugal é mais perigoso, pois que por um intoleravel e impio abuso, temos feito habito de nos esquecer-mos de Deos, por nos applicar-mos aos seus santos, ou tidos por taes, costumando dizer, que são os seus validos; mas, senhor, os validos do ceo, são mais differentes dos vassallos da terra, porque os primeiros (conforme o nosso proverbio) não rogão senão quando Deos quer, e os segundos rogão as mais das vezes pelo que, nem Deos, nem o principe querem. Deos me preserve de dizer, que a applicação que se faz aos santos como validos da magestade divina é supersticiosa; porque a igreja definio, que elle era util, mas não necessario; porem, digo sómente, que o que se faz aos validos da magestade humana, é ainda mal necessario, para ser util em grande perjuiso da independencia do principe e da mesma monarchia. Em uma palavra, senhor, todo o poder que o primeiro ministro, ou valido se attribue, não é outra cousa senão uma pura usurpação, por não dizer escandaloso, furto, que se fez á sagrada auctoridade do mesmo principe.

« — Porém, sem recurso a exemplos estrangeiros, vossa alteza tem de casa um tão terrivel, se quizer reflectir sobre o perigo a que nos expoz o ministerio e valimento do conde de Castello melhor, e na sua visinhança de Filippe II, e Filippe IV, que, sem embargo de serem tão grandes monarchas, como não vião as cousas de seus dominios senão pelos olhos de seus primeiros ministros e validos, não só perdêrão no mundo a sua reputação, mas tambem a da monarchia, e vossa alteza se póde tambem lembrar do pouco caso, que pessoalmente se fez de Filippe V, porque se deixava governar pela rainha sua mulher, e esta pelo cardeal Alberoni, até que concorrêrão muitas rasões para que aquella princeza se cançasse da sua petulancia, e o mandasse sahir de Hespanha.

« — Depois de ser o meu pensamento, que vossa alteza fuja de ter um primeiro ministro, ou um valido, não sei se lhe ajuntaria, que tambem se dispensasse de ter um con-

fessor, quero dizer, com este titulo; porque com elle o auctorisa para querer ingerir-se nas cousas do governo, e fazer-se respeitar servindo-se do confessionario para tirar, ou encher o principe de escrupulos conforme o commum, e os interesses da sua ordem, dos seus interesses e amigos, de que podéra allegar muitos exemplos, se não temesse a diffusão deste papel; mas como seja preciso, que o principe faça vêr aos seus vassallos, que regularmente pratíca os preceitos da igreja, dissera que vossa alteza escolhesse para cura da sua freguezia um homem desinteressado, prudente, de boa vida e costumes, sem ser hypocrita, e com a sciencia que baste para tranquillisar a sua consciencia nos casos que lhe propozer, e que com elle se confessasse, porque tenho observado, que a theologia de frades é muito arriscada, principalmente a dos jesuitas, que são os que mais a estudão, e por isso mais aptos para adoptarem as opiniões, que possão agradar ao confessado, se fôr principe, e não um pobre lavrador.

« — Se algum me accusar de que nesta parte abraço as maximas de Machiavelo, em quanto diz que o governo monarchico seria o mais perfeito de todos, se o principe não tivesse validos nem confessor, confesso, sem arrependimento, a minha culpa, e ainda passo em silencio o damno de que aquelle refinado politico quer que o principe seja exemplo; porque, graças, entre as muitas virtudes de que Deos doton a vossa alteza, tem a de não querer romper a continencia conjugal por não auctorisar com o seu máu exemplo a dissolução entre os dous sexos, como fez Luiz XIV de França, e Carlos II de Inglaterra, não sem grande perjuiso dos seus governos, de sorte que nas suas côrtes ainda hoje reina o espirito de *couche*, por ser a unica moda que se augmenta, mas não se muda; e Carlos II, que sem embargo de ser um principe muito distraído, e tinha muito entendimento, costumava dizer, que o governo das mulheres era o melhor, porque nelle governavão os homens, e que o governo dos homens era o peior, porque governavão as mulheres, de que

em si mesmo tinha a experiencia, porque se deixou governar por madama de Postmut, assim como Luiz XIV por madama de Maintenon.

« — E' verdade que sua magestade teve uma especie de primeiro ministro, que foi o cardeal Motta, especie, digo, de primeiro ministro, porque ainda que em certo modo fazia as suas funcções, nunca o dito senhor o revestiu d'aquelle caracter, (e o que todo o mundo lhe deu, porque eu nunca pessoalmente o conheci) foi de ser muito bom homem, muito modesto, muito bem intencionado, muito limpo de mãos, com muito pouco conhecimento dos negocios estrangeiros, e ainda menos activo nos domesticos — dous defeitos irreparaveis em quem se encarrega da direcção das cousas publicas, porque dellas resulta demorarem-se as resoluções, que passão pelas suas mãos, e assim não vejo que em tantos annos de ministerio fizesse alguma cousa em beneficio do reino, tanto a respeito do seu commando, como da sua navegação, manufacturas, e forças, assim terrestres como maritimas, de que abaixo fallarei, passando o tempo em outros projectos, sem resolver algum, de que proveio não deixar á posteridade saudade da sua memoria. O que na minha opinião se lhe deve louvar são duas cousas — a primeira de haver sempre aconselhado a sua magestade de conservar em paz e quietação os seus vassallos, quando toda a Europa ardia em guerra, e quando outros podião inspirar, que se aproveitasse da occasião, em que a Inglaterra a declarara á Hespanha, a fim de forçar aquella corôa a que conviesse em cumprir exactamente o que com ella estipulámos no tractado de Utrecht, pois uma diversão da parte de Portugal não lhe permittia acudir á guerra de Italia com as forças, que a França lhe propunha.

« — A segunda foi concorrer com o seu arbitrio para que sua magestade, sendo instruido da confusão em que Diogo de Mendonça Corte-Real deixára os papeis das secretarias, que seria principalmente depois do incendio das suas casas, em que muitos se desencaminhárão, e outros pade-

cêrão, lhe désse melhor providencia, repartindo entre tres secretarios aquelle trabalho a que um só até áquelle tempo, não sem queixa das partes, dava tanta expedição, sem o poder evitar, pela affluencia e variedade dos negocios, já estrangeiros, já domesticos, e já ultramarinos; e nesta parte, um animal, e tão grande animal como é o camello, mostra mais juiso e menos presumpção que o homem, pois só soffre a carga com que póde, por se não deitar com ella, de maneira, que eu comparo a cabeça de cada individuo a um vaso, que quando se lhe deita mais agoa do que a que póde conter, transborda, se derrama, e se turba a que fica nelle.

« — Em fim, vossa alteza, sabe a divisão que sua magestade fez das secretarias, e os ministros que para ellas nomeou, todos muito dignos de servirem com grande satisfação aquelles empregos, e só reparou em que todos fossem creaturas do cardeal, principalmente o do reino, que foi seu irmão, para que cada qual obrasse conforme elle lhe influisse. Não digo que esta foi a intenção com que aquelle prelado fez a sua magestade a inculca, mas taes forão as apparencias.

« — E' verdade que sua magestade nomeou aquelles tres ministros para secretarios d'estado, mas nunca lhe quiz dar a prerogativa de conselheiro ou ministro d'estado, como o cardeal Fleury promoveu, para que os embaixadores de França lhe déssem o tratamento de excellencia, como se quizesse reservar aquelle eminente titulo como um *non plus ultra* para as pessoas de maior nobreza, e mais recommendaveis pelo seu merecimento e reconhecidos serviços.

« — Vossa alteza acha os secretarios divididos, porém mais no nome que no effeito, conforme ouço, porque os seus papeis estão na mesma confusão, sabe Deos aonde, porque eu não o sei, sem se repartirem entre si os officios dos secretarios, para que cada um se encarregue dos que lhe pertencerem, e com mais facilidade se acharem quando se lhe procurem, e ao que vossa alteza deve dar providencia, nomeando um ministro bem intelligente, para que com os mes-

mos officiaes faça aquella necessaria repartição, e reformem os que faltarem.

«.— Dos tres secretarios, que vossa magestade nomeou, veiu, não sem grande perda, a faltar-lhe o da marinha, que foi Antonio Guedes Ferreira, e ouço que tambem lhe poderá vir a faltar o do reino, Pedro da Motta e Silva, que muitas vezes tem pedido licença para se demittir d'aquelle emprego, que o ponha na sujeição de não poder gosar do seu descanço, de maneira, que se sua alteza se accommodar com o seu desejo, será preciso provêr uma e outra secretaria, para as quaes tomarei o atrevimento de lhe indicar dous ministros, pelo conhecimento que tenho dos seus talentos, a saber; para o do reino Sebastião José de Carvalho e Mello, cujo genio paciente e especulativo, ainda que, sem vicio, um pouco diffuso, se acorda com o da nação.

« — E para o da marinha, Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda, porque tem um juiso pratico e expeditivo, e serviu muitos annos no conselho ultramarino, aonde adquiriu um grande conhecimento do governo, conselho, e forças das conquistas, e desta sorte gratificaria vossa alteza com muita vantagem os serviços destes dous ministros, os quaes vivirião em boa intelligencia com o secretario d'estado dos negocios estrangeiros, Marcos Antonio de Azevedo Coutinho, porque o primeiro é seu parente, e o segundo sempre foi seu intimo amigo; mas não decidirei se esta grande união destes tres secretarios é a que mais convém ao serviço do amo e do estado, mas em quanto nelles supponho uma intelligencia e probidade, e que não se amagarão para favorecerem os interesses dos seus parentes e amigos, porque costumâmos dizer, que uma mão lava a outra, e ambas o rosto, que talvez fica mais sujo, se a agoa não é tão pura e tão clara, sem ter vicio da paixão, ou da propria conveniencia.

« — Não digo que o principe seja suspeitoso, mas precatado, e que nenhum mal lhe fará, que os seus ministros assim o concebão, para que não abusem da auctoridade que

lhe dá, pois da mesma sorte que alguma confiança do principe degenerá em fraqueza da minima desconfiança, procede a perplexidade, que agita o animo do principe, e o não deixa tomar a resolução que convém.

« — O senhor rei D. João IV, quarto heroico avô de vossa alteza, e nosso sempre memoravel libertador, que quizera fosse o espelho em que vossa alteza se visse, para em tudo o retratar, fazia tanta estimação de Gaspar de Faria Severim, seu embaixador das mercês e expediente que, sahindo do despacho, disse diante de meu páe, e dos mais que lhe fazião a côrte, que se podia ser rei de Portugal, só por se servir de um tal ministro; com tudo quanto tinha alguma noção de que elle queria favorecer alguma das partes, cujos papeis devia despachar, ou expedia por mão do secretario d'estado, e ainda fazia mais, pelas consultas de provimentos, que subião dos tribunaes, nunca se atou a dar empregos aos que vinhão nomeados em primeiro, ou segundo logar, antes succedia que, bem informado dos merecimentos dos sujeitos voltava a consulta debaixo para cima, e dava o logar ao que estava no ultimo; e costumava dizer, que desta sorte se conformava com a mesma consulta, e outras muitas maximas dignas de se imitarem.

« — Bem poderia referir outras muitas precauções, que este principe tomava para não ser enganado pelos seus ministros, e comtudo, conhecendo elle em certo modo a innocencia de Francisco de Lucena, seu secretario d'estado, o deixou condemnar á morte, porque os fidalgos o fizerão passar por traidor, não podendo soffrer que elle lhe aconselhasse, que lhes não devia alguma obrigação em lhes pôrem na cabeça a corôa, pois lhe era devida, assim que se não julgasse crédor de grandes recompensas.

« — Os descendentes deste ministro justificárão depois de muitos annos a sua innocencia, e sua magestade lhe veiu a restituir as honras e os bens em que eu tive alguma parte, estando em Madrid.

« — Mas a providencia dotou a vossa alteza de uma tal

clareza de entendimento, que se servia das suas virtuosas suspeitas para não cahir em algumas das duas sobreditas extremidades; porém, não sendo facil praticar este meio termo, com todo o successo, que fôra necessario, creio que se póde haver algum é o da boa escolha dos homens, que vossa alteza deverá empregar, bem informado das suas acções passadas e presentes, para poder julgar das futuras, e achando digno da sua confiança, que todavia não deve passar de um certo ponto, para que o ministro favorecido não presuma, que está senhor de todo o seu segredo, e por consequencia de todas as suas intenções, pondo-o desta sorte em uma especie de sujeição. Filippe II de Hespanha, como injusto conquistador, a quem os castelhanos individamente dérão o nome de *prudente*, quando só lhe convinha o de *cruel*, *parricida*, *sanguinario*, *ambicioso*, e sobretudo um hypocrita, consideradas as suas indignações, temeu que Antonio Peres, célebre na historia d'aquelle tempo as descobrisse, e assim os quiz cobrir com outra mais infame, querendo deixá-lo com a morte pela que elle lhe mandou fazer, e emfim o faria assassinar, se elle senão salvasse em França.

« — Já que me sirvo desta anecdota para provar o meu assumpto, referirei outra que o não confirma menos, e vem a ser, que os marquezes de Fronteira e de Tavora, que ambos aspiravão ao valimento do senhor rei D. Pedro, inclyto avô de vossa alteza, estando conversando a uma janella das que sahião para o terreiro do paço, veiu por detraz o dito senhor, e pondo-lhe as mãos sobre os hombros lhes perguntou, em que discorrem os marquezes? e o de Tavora, que era prompto e vivo lhe respondeu, estávamos, senhor, vendo como nos havemos enganar um ao outro, e ambos a vossa magestade, e o peior é que dizia a verdade.

« — O conde de Villar-maior, depois marquez d'Alegrete, veiu por morte de um e outro gosar aquella fortuna, ainda que sua magestade em certas cousas as repartia com Roque Monteiro, por ser juiz da inconfidencia, e é cousa notavel, que sendo o dito marquez quarenta annos veador da

fazenda, e da repartição do reino, não deixou algum monumento que o acreditasse, nem o seu valimento, nem o seu ministerio, para que choremos a sua memoria, chore embora a sua casa, que tão bem a aparentou e enriqueceu, que é o que não fez o cardeal Motta, por não fazer nada de proveito, nem para si, nem para o reino.

« — Deste, que é o grande patrimonio de vossa altesa, deve dar a Deos infinitas graças, porque, podendo-o fazer nascer de uma baixa e pobre extracção, lhe deu por páe um tão poderoso e magnifico rei, cujas virtudes excedem a sua mesma grandesa, como todo o mundo confessa e louva com admiração; porém, que um rei não differe, senhor de qualquer pae de familias que em o ser de muitas, e não de uma só, mas as obrigações são as mesmas, seja em geral, seja em particular, e a administração dellas faz o ponto de vista, com que comecei este papel.

« — A primeira pois, que tem um páe de familia, é a de dar competente succcessão á sua casa para que não passe a outra estrangeira. E' verdade que a providencia favoreceu a vossa altesa não menos que com quatro princesas, mas negou-lhe até agora um principe sem exaltar os nossos ardentes votos, que incessantemente lhe fazemos; pelo que sua magestade, no justo temor de que nos possa continuar esta grande desgraça (porque Deos tem tambem suas teimas, quando lhe não merecemos as suas misericordias) projectou dar estado á serenissima princesa da Beira com tanto acerto como vossa altesa sabe.

« — Não entro nas rasões que o dito senhor teve para o não pôr até agora em execução, porque as ignoramos, e seria culpavel atrevimento querer penetrar os seus sagrados mysterios. Digo, porém, que se Deos disposer da vida de sua magestade, deve ser a sua primeira e louvavel acção do seu felicissimo governo, cumprir aquella que quero chamar ultima vontade, para nos enxugar as lagrimas, que nos deve causar a falta de um tão magnanimo e benevolo soberano.

« — Não estranhe vossa altesa um espirito melancoli-

co e envelhecido se lhe trago á memoria que cada instante é o termo da vida, quando Deos assim o tem destinado, para que não perca os que elle lhe der para nos segurar a successão de que tanto necessitâmos, por nos não expor a que a serenissima princesa da Beira, cuja tutoria de direito compete a sua mãe, e por consequencia della dependerá dar-lhe estado, se possa lembrar de que é mais irmãa que cunhada, e mais hespanhola que portuguesa, para se esquecer das maximas que vossa altesa lhe haveria inspirado.

« — Tenha por constante que este pouco que digo, com muito que podera dizer sobre um tão relevante assumpto, não escapa á muito alta comprehensão de vossa altesa; mas o zelo do bom e velho portuguez, junto a alguma experiencia que tenho do mundo, me faz romper o silencio, que em tão dilatada materia devia guardar, porque, como para tudo ha homens, quem me segura que não haja alguns tão malevolos que por interessadas vistas queirão persuadir a vossa altesa que vá passando o tempo, lisongeando-se de que Deos lhe dará a sûccessão varonil que lhe desejâmos? Assim o permitta sua divina magestade, mas neste felicissimo acontecimento que prejuiso se nos seguiria de termos em Portugal uma segunda real linha? Eu o não considero, nem creio que haverá pessoa alguma que tenha o juiso em seu lugar que o possa imaginar, principalmente se revolver na memoria a posteridade que teve o sr. rei D. Manoel de saudosa memoria, pois lhe veiu a faltar na segunda geração, quero dizer, no infelicissimo senhor rei D. Sebastião, que se perdeu a si e a nós. Triste lembrança, senhor, para os portugueses que reflectem sobre as suas funestas consequencias, de que ainda hoje, depois de dous seculos, Portugal se resente.

« — A segunda obrigação do páe de familias é de ser bem zelado o serviço da sua casa, para que cada qual dos seus domesticos faça as funcções, que lhes competem conforme a graduação dos seus empregos, o que a vossa altesa será muito facil, se quizer, como desejo que queira, ob-

servar o methodo, porque nenhum dos officiaes da sua casa faltará á sua obrigação, nò que era tão rigido que querendo servir-se de um que não achava, e respondendo-se-lhe que fôra chamado á Misericordia, mandou logo dizer á mesa daquella santa casa, que não fizesse algum irmão della, que fosse creado da sua casa; e quando sahia do despacho costumava passar pela galeria, tomando conhecimento dos fidalgos que faltavão a lhe fazerem a corte, e se algum não tinha apparecido, um ou dous dias, lhe perguntava quando o via, se estivera incommodado, e isto tudo, senhor, concilia amor, e juntamente respeito.

« — Tambem costumava comer em publico ao nosso modo, com toda a real familia, como fazião os reis portugueses, seus gloriosos predecessores, até que por nossos peccados os de Hespanha vierão introdusir em Portugal as suas etiquetas, fazendo-se quasi invisiveis, o que não concilia os amor dos vassallos, que desejão ver o principe que os governa.

« — A rainha Isabel de Inglaterra, de cuja grande politica está cheia a historia, costumava passar pelas ruas de Londres para se deixar ver dos seus subditos, e levando um dia no seu coche o duque de Alemon, por entre as grandes acclamações d'aquelle grande povo, lhe disse: — meu principe, este amor que me testemunha esta população são as minhas verdadeiras e fieis guardas; e jáas nosso sentencioso Sá de Miranda disse alguma cousa a este respeito, a que ajuntarei que o senhor rei D. João IV. antes não seguiu esta maxima hespanhola, porque ainda fazia mais, pois mandava entrar no estribo do seu coche o celebre Maranhôa, que dominava todas as regateiras de Lisboa para se fazer mais popular, pois costumamos dizer que a voz do povo é a voz de Deos, o que nem sempre se verifica.

« — Não direi a vossa altesa que não deixe de ter duas companhias de guarda de corpo de cavallaria, de que em outro lugar fallaremos, não por segurança, mas por auctoridade, visto que todos os principes da Europa o praticão,

ens com mais, outros com menos necessidade, e o peior é que até o mesmo papa, sem alguma, se faz acompanhar desta milicia, como principe secular. Triste distincção para responder aos protestantes que o increpão desta vaidade, e não sem justa causa, porque a Igreja de Deos não se deve defender *more castrorum.*

« — A terceira obrigação do páe de uma familia particular é de ser cuidadoso, de que entre ella não haja dissenções; por não perturbarem a economia da sua casa, de que se segue que o principe, páe de todos os do seu reino, deve interpôr a sua auctoridade para compôr as differenças, que acontecerem entre uma e outra, porque podem vir a ser perjudiciaes ao estado.

« — Deste salutar principio se denota ser necessario conhecer os domesticos que servem, principalmente os que estão encarregados das despezas da sua casa real, escolhendo um contador, ou revedor das suas contas para que escrupulosamente as examine, e a cada tres mezes as possa pôr diante do principe, e então as approve.

« — Bem sei que esta precaução em uma casa real não poderá talvez evitar todos os descaminhos, pois são tantos a furtar, e um só a prevenir os furtos desfarçados com outros nomes; porém sempre a boa ordem repara parte do damno.

« — A quarta obrigação de páe de familias, é de não ter a sua casa individada, porque ninguem é rico, senão em quanto não deve, o que se não póde evitar, todas as vezes que a despeza excede a receita; e assim toda a economia é justa e necessaria. O senhor rei D. João IV não só o praticava com a sua real pessoa, mas queria que os seus creados a tivessem; de tal sorte, que vendo um dia meu páe, que tinha a honra de ser seu trinchante-mór, com um porteiro guarnecido com uma rendilha de prata, lhe disse: — « Vindes mui bisarro, meu D. Antonio, mas nunca fui tão rico, que podesse ter outra similhante »; e assim era, porque sempre se vestia de estamenha, e por dar um notavel exemplo de economia, quando repartia entre os seus crea-

dos os coelhos que matava na tapada, queria que os seus lacaios lhos levassem para casa, dizendo que se désse esta commissão, ou ao amigo, ou a qualquer outro lhe daria dous tostões, que era o mesmo que se os comprasse na ribeira; de maneira, que por mostrar que a sua intenção era que os seus vassallos o imitassem, mandou que nenhum viesse ao paço com seus cabellos, porque elle os não conservava, e todos se tosquearão, menos o conde de Villa-Flôr; e porque alguns o accusárão desta especie de desobediencia, respondeu que era justo, que elle os conservasse, pois lhe havião crescido em Flandres e no Brasil, entre a polvora e a bala, sabendo assim servir-se destes accidentes, para metter entre a fidalguia uma nobre emulação, sem degenerar em viciosa inveja para tomarem as armas em sua defeza e da patria. Sobre tudo não faltava em ir todas as sextas feiras á Relação para vêr sentenciar algum processo, ou civil, ou criminal, costumando dizer, que nunca se considerava tanto rei senão quando estava vendo fazer justiça aos seus vassallos; e com rasão, porque este é o maior acto da soberania do principe, e ás quartas feiras, pelos principios, mandava vir á sua presença o senado da camara para saber como os vereadores despachavão e entretinhão a policia da cidade, de sorte, que os ministros de um e outro tribunal procuravão mostrar, que cumprião as suas obrigações.

« — Não quero dizer, que vossa alteza use dos mesmos meios, e raros exemplos d'aquella estreita economia, que o senhor rei D. João IV dava aos seus vassallos, porque os fins erão outros, e outras as circumstancias em que o dito senhor rei se achava, vendo-se obrigado a defender uma causa, em que a sua parte adversaria tinha dobradas testemunhas para provar o seu direito, sendo a campanha o sanguinolento tribunal, aonde se davão as sentenças, e com tudo a justiça da causa superou por esta vez a enorme desigualdade da força; porém, não nos devemos cegar com os estupendos successos, que tivemos nesta guerra da venturosa acclamação, porque Deos nem sempre está de humor a

fazer milagres, nem elles o forão, mas antes muito naturaes; porque achámos castelhanos em differentes guerras, e não souberão fazer a de Portugal, para o recuperarmos quando Portugal por todas as partes o abraça, excepto pelo do poente, que confina sómente com o do Oceano, por onde os altos predecessores de vossa alteza forão descobrir novos mundos, e novas terras para estender os seus dominios, não o podendo fazer pelo continente.

« — D'aqui nasce a grande questão de qual seja a melhor posição de um estado, se a que é metropole, com muitos visinhos, ou a que não tem mais que um só, sem embargo de ser mais poderoso; e, quanto a mim, a segunda é a mais feliz, porque o principe que a possue, achará menos difficuldade em se prevenir contra um inimigo conhecido, que contra tantos ignorados, e a primeira o exporia a entrar em todas as guerras que sobreviessem, como, por exemplo, os estados da Italia, e Hollanda, que são obrigados a recorrerem ás grandes potencias, a fim de que algum de seus visinhos o não venha dominar (serviço, que lhe custa bem caro, pois lhe ficão dando a lei). A posição, pois, de Portugal é, como digo, a mais venturosa, pois que de perto póde ter os olhos abertos para observar os passos de uma potencia, cuja inimisade está na massa do sangue, ainda quando nella não interviera o seu interesse, e as suas injustas pretenções. Isto é o que de passagem direi, porque em outro logar mostrarei qual é o nosso verdadeiro garante, para que nelle punhamos todo o cuidado.

« — Assim como o pai de familias, segundo acima digo, deve ter a sua casa desdividada, convém que a não deixe carregada de demandas, que não dão menos inquietação que as dividas, pela incerteza das decisões, principalmente se tem compartes mais poderosas. Prasa a Deos que o importante litigio, que contravertemos com Hespanha sobre a execução do tractado de Utrecht esteja amigavelmente composto, para o que tenho concorrido todas as vezes que sobre a materia fui perguntado; lembrando-me do proverbio

de que um mediocre ajuste valia mais que um bom processo, ainda quando se ganha, porque muitas vezes succede, que se despende mais do que elle importa.

« — Mas quando assim não succeda, e vossa alteza ache ainda em aberto esta embaraçadissima causa, parece conveniente que tudo se applique a terminá-la, em quanto vive a senhora rainha catholica, sua augusta irmã, que possuindo o espirito de el-rei seu marido, poderá dispôr o seu ministerio a que de boa fé convenha em uma racional composição, para que nunca mais se possão promover, nem estas, nem outras quaesquer duvidas.

« — A quinta obrigação do páe de familias é de visitar as suas terras, para vêr se estão bem cultivadas, ou se dellas lhe tem usurpado alguma porção, a fim que lhe não falte a renda, que dellas tirava para sustentar a sua casa; e esta parece ser tambem a obrigação do principe, pois não sabe as que possue, mais que pelo que lhe querem dizer, e vae grande differença de vêr a ouvir.

« — Se pois vossa altesa quizer dar uma volta aos seus reinos, observará, em primeiro logar, a estreitesa dos seus limites á proporção dos do seu visinho; achará, não sem espanto, muitas terras usurpadas ao commum, outras incultas, e muitos caminhos impraticaveis, de que resulta faltar o que ellas poderião produsir, e não haver entre as provincias a communicação necessaria para o seu commercio. Achará muitas e grandes povoações quasi desertas, com as suas manufacturas arruinadas e perdidas, e extenuado totalmente o seu negocio. Achará que a terça parte de Portugal está possuida pela Igreja, que não contribue para a despeza e segurança do estado; quero dizer, pelos cabidos, pelas collegiadas, pelos priorados, pelas abbadias, pelas capellas, pelos conventos de frades e freiras; e, em fim, achará que o seu reino não é povoado, como poderá ser, para prover de gente as suas largas e ricas conquistas, de que separadamente tratarei.

« — Estes são, senhor, os perigos, os males que Por-

tugal padece, e tanto mais perigosos quanto são inveterados, que tambem vossa altesa como pae de familias deve acudir, sem desesperar de que se lhe possa achar remedio, senão para de todo e radicalmente os sarar, ao menos para aliviar em grande parte o enfermo.

« — Grande seria a minha fortuna se erigindo-me em medico consultante, ainda que não consultado, e só por amor que tenho ao doente, indicasse os remedios, que se me offerecem, não aprendidos na eschola de Avicena, mas nas observações que tenho feito em similhantes enfermidades, e se alguns parecerem violentos, bem sabido é o proverbio de que *in extrema*. . . . , assim que se não accuse o espirito do medico, mas a esperança da enfermidade, de sorte que se tambem praticar a arte de cirurgia, cortando pelo vivo, é para que os herpes não ganhem a parte que se póde preservar da inteira corrupção.

« — E' constante que se não póde curar algum enfermo, sem que o presidente medico observe o seu aspecto, considerando os symptomas, a conformação do seu corpo, a constituição dos seus humores, as suas forças, e tome todas as mais indicações, para vir, quanto póde ser, no conhecimento da causa do mal que o afflige; isto não é só para remediar a sua queixa, mas prevenir da que póde estar ameaçado.

« — Se o medico examinar o aspecto, e conformação de Portugal, verá logo que o seu primeiro mal, é, como disse, a estreitesa de seus limites; mal, digo, incuravel sem nos poder-mos queixar da providencia que assim o permittio, de que resulta o segundo mal, que é a debilidade de suas forças, á proporção das dos seus visinhos; mas como esta fraqueza seja irreparavel, e não tenha remedio especifico, parece que se deve recorrer a algum que supra parte d'aquella falta, recorrendo a forças estrangeiras, como já recorremos quando fizemos com França o tractado que caducou, e com Inglaterra o que ainda existe; porque, o que no mesmo dia celebramos com Hollanda, nunca se ratificou;

porém esta precaução será inutil, em quanto da nossa parte não fizer-mos o que devemos, e podemos fazer para a nossa defeza, pois que o mesmo Deos nos manda que nos ajudemos para que elle nos ajude.

« — A este fim vossa altesa póde ter primeiro de 25 até 30,000 homens infantes, bem pagos, entretidos, e bem disciplinados, como se no outro dia se houvessem de pôr em campanha. Segundo, bem providos os seus armazens de armas, e artilharia, com todos os mais materiaes, munições, e petrechos de guerra. Terceiro, bem reparadas, e melhoradas as fortificações de todas as suas fronteiras, com muito bons engenheiros, que, nada digo, que não estejão como agora estão, comendo ociosamente o seu soldo; de maneira que ajuntando-lhe as milicias, na fórma que França com tanta intelligencia dellas se serve, poderia ter um exercito muito bom, para quando a occasião se offerecer.

« — A esta força terrestre seria ainda mais preciso que lhe corresponda a marinha; porque Portugal se póde contar entre as potencias que tomarão este nome pela visinhança do mar, e pelas frotas que lhe vêm dos outros trez portos do mundo, em cujos termos necessita vossa alteza de ter pelo menos vinte navios de guerra, de 50, até 60 peças de artilharia, dos quaes se poderia servir para comboyar as frotas, e guardar as costas dos insultos que nellas nos fazem os mouros; mas como não basta ter navios sem marinheiros, para se navegar dissera que vossa alteza se servisse do methodo que se pratica na marinha de França, mandando alistar todos os do seu reino, repartindo-os em differentes classes, para delles se servir nas occasiões que se offerecerem, e não transcrevo aqui qual seja este methodo, por andar impresso nas suas ordenanças.

« — Ainda que ignoro a quanto montão as rendas não casuaes da coroa, ninguem me diga que ella não póde sustentar as forças de que acima fallo, pois todos sabem as rendas da Suecia, e Dinamarca, e no que consiste o seu commando; comtudo a primeira entretem 30 navios de guer-

ra, e a segunda 25, com tropas á proporção; e se nos quizer-mos lembrar do tempo em que o sr. rei D. João IV a restaurou, veremos que sem primeiro haver contracto algum, alguma alliança, sem primeiro ter levantado algum exercito, nem aparelhado alguma armada, e sem possuir o Brazil, apezar de tudo resistiu (o que parece tanto mais impossivel) que as primeiras letras de cambio, que passou para tirar de Amstardãa tudo o que lhe era necessario, ninguem as quiz acceitar, as que apregoarão na praça, e serião protestadas, se Jeronimo Nunes da Costa (já se sabe, judeu) as não tomasse, e por este tão grande serviço lhe deu o senhor a patente de seu ajudante, que o senhor D. Pedro confirmou depois a seus filhos Alexandre, e Alvaro Nunes da Costa; mas sua magestade não quiz confirmar este emprego a seu neto por ser judeu, como se seu pae e avós fossem christãos.

« — Se pois vossa altesa tirar as forças que lhe indico, não digo que Portugal ficará totalmente curado do mal presente, porque isto não cabe na possibilidade, mas prevendo o futuro, sempre nos darão tempo para resistirmos aos primeiros insultos dos nossos inimigos, e para esperar-mos os soccorros, que tivermos estipulado com os nossos alliados; do que nasce ser necessario renovar o tractado de perpetua alliança defensiva, que fizemos com a rainha Anna de Inglaterra, pois que até agora o não renovámos com Jorge I e Jorge II, o qual não deixará de se interessar para que a republica de Hollanda ratifique o de que já fallei, pois que a uma potencia convém a conservação de Portugal, e ainda á mesma França, sem embargo das estreitas lesões em que se acha com a coroa de Hespanha; porque pela conquista de Portugal poderá vir a ser o que d'antes era, o que parece impossivel vir a ser; mas como o mundo dá tantas voltas todos concorrerão para que elle nesta parte a não dê, por que se Hespanha estivera senhora da prata e oiro, e mais productos de Portugal e da America, daria luz a todas as potencias da Europa, e esta rasão de estado, é o

nosso melhor garante, em que comtudo não podèmos pôr toda a nossa confiança.

« — Isto em quanto á segurança de reino; mas a respeito da sua real pessoa, não desconviera que vossa altesa tivera duas companhias de guardas de corpo de cavallo; ainda que, como disse, dellas não necessita, possuindo o amor dos povos da Europa, que introdusirão este costume; e até o mesmo papa o pratica na consideração de que lhes concilia o respeito, sendo que *Ecclesia Dei non est defendenda more castrorum.* E' bem verdade que assim nesta parte, como nas outras, requer suppôr que sua santidade é um principe temporal. Terrivel distincção de que se seguem terriveis consequencias!

« — Bem vejo que os capitães das guardas de pé lhe farão opposição pelas prerogativas de que gosão os da guarda de cavallo, o que facilmente se comporia continuando os primeiros as suas funcções dentro do palacio, e os de cavallo as que lhe competem, quando el-rei sahir fóra, visto que as guardas de pé não sahem das portas da cidade, e o seu capitão não tem a quem mandar Já sua magestade teve esta mesma tenção, nomeando o conde de França para capitão de uma dellas; mas como não fosse o unico, seu páe embaraçou o projecto.

« — Neste caso se devia imitar o que el-rei catholico pratíca com as suas companhias de guardas, a saber, que dellas tira os officiaes, que devem servir na sua cavallaria, de que provêm que toda a nobreza nellas assente praça, e por isso é muito luzido o seu uniforme. Dada esta tal providencia de remedio ao referido mal, toda a applicação e trabalho será perdido, se vossa alteza não fizer vêr, que tem uma grande inclinação, não digo, como já disse, a fazer guerra, mas a ter tudo o que lhe será necessario para a sustentar, mostrando juntamente, que estima os seus cabos, e não despreza os soldados, que por tão limitado soldo sacrificão suas vidas. Para este effeito quizera, que vossa alteza regrasse differentes tempos, em que certos corpos, tan-

to de infanteria como de cavallaria, e dragões viessem á côrte, para que em sua real presença passassem mostra, e fizessem seu exercicio para ter occasião de louvar os officiaes, que tivessem completos e bem disciplinados os seus regimentos, e mostrar o seu descontentamento aos que houvessem faltado a esta obrigação, porque isto tem logar de premio e de castigo para uns e outros, engendrando entre elles uma nobre e util emulação.

« — O uso das outras nações concorre muito para o que digo, como, por exemplo, os inglezes, que ordinariamente são valorosos, e não fizerão algum general de grande nome, excepto o duque de Malborough, mylord Cadagon, porque o seu ponto de vista é de serem parlamentarios, para talvez forçarem o principe, que delles depende, a lhes dar os empregos civís que desejão; e, pelo contrario, em França, aonde o parlamento não tem mais influencia, que nos processos que julga, e as armas são preferidas ás letras de tal sorte, que a mulher do primeiro presidente não tem logar na côrte, e por consequencia nella senão vê alguma mulher dos bécas, quando a de qualquer official se póde apresentar ás magestades, e por isso estão os seus exercitos cheios de muitos e muito bons generaes. Diga Cicero o que quizer nos seus officios sobre esta preferencia, porque falla como republicano, sendo um dos do mesmo senado d'onde emanárão resoluções, que os generaes devião executar na campanha. Eu fui seu desembargador, mas não d'aquelles que correm os bancos para os quererem; nem por isso deixarei de reconhecer que vossa alteza necessita mais de ter bons generaes, que grandes jurisconsultos, porque destes, com sete annos de Coimbra, póde ter muitos, e d'aquelles são raros, ou os não póde haver, quando lhes falta a experiencia, que não se adquire senão vendo e pelejando, como diz o nosso celebrado Luiz de Camões; mas não o podendo ter (pois graças a Deos pela admiravel conducta de sua magestade, vivemos em uma profunda paz) dissera, que vossa alteza, subindo ao throno escolhesse alguns fidalgos, que hou-

vessem tomado a vida militar para os mandar servir aonde a guerra se fizesse, e voltassem bem instruidos do que nella se pratíca. Assim o executão outras potencias em quanto gosão da nossa ventura para quando a perderem; que vossa alteza se faça informar da bisonharia com que começâmos a guerra do seculo passado e a do presente, porque os nossos generaes e officiaes subalternos a não tinhão visto.

« — As gazetas d'aquelle tempo fazem fé, porque nellas nos ridicularisárão sobre o pouco que sabiamos das operações militares.

« — Ainda que seja necessario mais tempo, mais pratica para se criarem officiaes que defendão o reino, do que jurisconsultos para administrarem a justiça de que a republica necessita, por não cahir em confusão, por agora fallarei sómente da primeira, em que ella é mais interessada, para que os delinquentes sejão severamente punidos, no que em Portugal se põe muito pouco cuidado.

« — Eu fui, como já disse, desembargador da relação do Porto, e da de Lisboa, e observei que muitos dos meus collegas (cujo máu exemplo talvez segui) punhão todo o cuidado em achar rasões para não condemnar á morte os que a merecião, a titulo mal entendido de piedade, que só seria meritoria se fosse revelado ao ministro piedoso, que o que livra da forca não faria outro delicto; mas como raramente se corrigem, é sem duvida que de todos os crimes, que depois fizerão devem dar conta a Deos os ministros, que lhe conservárão a vida, e é digno de reparo, que ordinariamente os maiores delinquentes erão os que tinhão maiores protectores.

« — Não ha duvida que é santo e bom um dos institutos da casa da misericordia, nomeando um mordomo, ou procurador dos presos; mas ainda seria mais louvavel se elle não fizesse um ponto de honra, em que no seu anno fosse inutil a forca, por não ser este o objecto d'aquella caridade, senão a de applicar os despachos das suas accusações, para que os innocentes sejão promptamente soltos, e

castigados os convencidos conforme seus delictos, pois em quanto se demorão nas cadêas, fazem á casa da misericordia uma grande despeza, e não a faz menos o mesmo mordomo em procurar os meios para fazer fugir os presos; e em praticar muitas falsidades para os salvar do patibulo; o que, no meu entender, me parecia que se devia advertir á casa da misericordia, para que se désse por muito mal servida do mordomo, que usasse de similhantes excessos para salvar os presos, e ainda os riscasse d'aquella santa irmandade, pois que na promptidão do castigo consiste uma boa parte da justiça, o que entre nós é tanto pelo contrario, que quando um réo váe a padecer já ninguem se lembra de qual foi o seu delicto.

« — Em França não succede o mesmo, porque os processos dos malfeitores são todos summarios, e o juiz do crime se póde servir de todas as suggestões, que lhe parecerem proprías, para que o accusado confesse o seu delicto; de maneira que em pouco mais de quinze dias lhe dá a sua sentença, que, confirmada no parlamento váe, ou para a forca, ou para a roda, depois de lhe darem diversos e rigorosos tratos, para que declare se no seu crime teve alguns socios, e descubra outros criminosos; porém não basta castigar incessantemente os delictos que se commettem, o ponto está em achar meios para que se não commettão, principalmente na côrte, debaixo dos olhos do principe. O primeiro que me occorre é o de se mandarem allumiar com lanternas todas as ruas de Lisboa, porque a obscuridade da noite facilita os roubos, as mortes, e outros crimes com pena de galés; e advirtão aos que as quebrarem, que assim se pratica em todas as grandes cidades de França, Inglaterra, Hollanda etc.; e para esta despeza devem concorrer os moradores por ser para commodidade e socego da sociedade commum, a que ajuntarei que as lanternas não se deveráõ accender sómente desde o mez de setembro até ao mez de. . . mas todo o anno, ainda que faça luar, porque o verão sempre tem noites em que se possa fazer o que se pretende evi-

tar; e mandar prohibir as espadas, e qualquer outra arma offensiva, a todas as corporações da cidade, e mercadores de loja aberta, deixando-as, porém, aos que tiverem algum cargo na republica, de que resultará que muitos por terem o privilegio de trazerem a espada se farão soldados. Que do mesmo regimento de cavallaria, que está aquartelado em Lisboa, se destacasse certo numero de soldados com o seu official á imitação do páu a cavallo de Paris, e passeie assim muito de vagar por toda a cidade para acudir promptamente a qualquer cousa que acontecesse, e para se imitar o de pé, quizesse que em cada rua houvesse um quadrilheiro, para que todos lhe accudissem, tanto que ouvissem a sua matraca, ou qualquer outro instrumento, que lhe servisse de signal, como se pratíca em Londres, e na cidade da Hollanda, e por este meio não escapa a pessoa, que commetto alguma desordem, ou alguns crimes.

« — Que os corregedores e juizes do crime fossem obrigados de dar ao presidente do paço e regedor das justiças todos os mezes uma exacta lista das pessoas, que morão nos seus bairros, de que vivem, e como vivem; das companhias que frequentão, e dos que de novo nelles vem habitar, para não cousentir nelles nem ociosos, nem vagabundos, porque são os que matão e roubão por não serem conhecidos; e como as mulheres publicas são, pela maior parte, as causas destes desatinos, não as soffrerião nas suas jurisdicções, de maneira, que o regedor das justiças lhes fará a culpa das desordens que nellas acontecerem; da mesma sorte tomaráõ conhecimento dos pobres para lhes não permittir, que peção esmolla senão os que absolutamente, e de nenhuma sorte não poderem trabalhar. Isto se pratíca em Hollanda, aonde se não vê um só pobre, nem ás portas das igrejas, nem nas ruas. que embaração os que vão á missa, e os que por ella passão. A caridade é muito louvavel, e o evangelho a recommenda, mas não para que contribua á ociosidade, de que resulta todo o genero de vicio.

« — Sem embargo do que acima digo, que a republica

tem mais interesse na boa e prompta administração da justiça primitiva, que na distributiva, porque lhe importa pouco que a fazenda que pertence a Paulo se julgue a Pedro, pois não faz mais que mudar de possuidor, comtudo convém, que o principe sómente metta no supremo tribunal da relação as pessoas cuja conhecida probidade vá de par com a sua sciencia, pois devem julgar as honras, bens, e vidas dos seus vassallos; mas como os cargos alterão as condições dos homens, e por consequencia os seus humores, direi, que chegando aos ouvidos de vossa alteza algumas queixas deste ou d'aquelle desembargador, será facil de saber se foi susceptivel de corrupção, quero dizer, mandando tirar uma exacta informação dos bens que legitimamente possue, porque não se ignore o que lhe rende o seu mesmo emprego com a..... do que é conservador de alguma nação estrangeira, que eu desejava abolir, por ser quasi uma servidão, que a todos pagamos, não sem alguns inconvenientes, de que por agora seria inutil fallar, e combinando a renda que tiver o tal desembargador com a despeza que faz, sem exemplo se póde inferir, que sáe das partes, tudo o que a despeza excede á receita, para se lhe tirar o encargo, ou as occasiões de ser peior, que é o peior ladrão, que talvez tem mandado enforcar, porque este se rouba nas estradas publicas, é arriscando de toda a sorte a sua vida, e o ministro na sua cadeira rouba sem o menor perigo os bens das partes, vendendo-lhes a justiça.

« — Se digo que na punitiva se devem evitar as dilações, tambem é justo, que na distributiva se abbrevie o procedimento das causas em que muitas vezes, assim os auctores como os réos, tem despendido mais do que ellas valem, sem lhes verem o fim; porém não é só em Portugal onde se soffre este abuso, e se sente o mesmo perjuiso, porque observei, que em França, Inglaterra, e Hollanda não são os pleitos menos dilatados, antes são excessivamente maiores as despezas que fazem com os letrados, escrivães, notarios, procuradores, e requerentes, de maneira, que nas

mãos de todos vem a ficar muita parte da importancia dos processos, de que porém resulta uma certa utilidade, e vem a ser, que as partes algumas vezes se accommodão, ou não intentão as suas acções, por evitarem as ditas despezas, e as incommodidades de pleitear.

« O primeiro motivo deste desconcerto provém, na minha opinião, do grande enxame de advogados que temos em Lisboa, uns bons, e outros máus, mas que todos para comerem devem precisamente aconselhar as demandas, de que resultão os odios, e separação dos páes com os filhos, dos irmãos com as irmãs, e as inimisades das familias inteiras, que passão a seus descendentes, pelo que me parecia, que se o seu numero excedesse o de que se necessita para a administração da justiça, d'entre todos se escolhessem os de melhor reputação, tanto nas letras como nos costumes, para que só elles podessem advogar parte nas causas civeis, e parte nas criminaes; ao que ajuntarei, que os que fossem formados nos sagrados canones não podessem advogar, mas somente os formados em leis, pois vemos que os clerigos tomão tambem este modo de vida, e se devo dizer tudo, não deveráõ entrar na relação, pois que pelos canones lhes é defendido de concorrerem por qualquer modo que seja para a morte de qualquer genero de pessoa.

« — Desta reforma de advogados, que se deveria tambem observar na Relação do Porto, se seguirá, primò: que os admittidos, vendo que nenhum dos outros lhes tirava o pão da boca, antes terião o que lhe sobrava, para se sustentarem com decencia, serião mais circunspectos em aconselharem os seus clientes conforme a justiça que lhes achassem, e não a indigencia ou ambição que tivessem. Segundo, que nesta supposição serião menos as demandas, porque sendo os processos instituidos para se aclarar a justiça de cada qual, o grande numero de advogados os obriga a escurecê-la, e a confundi-la com as suas supplicas, mas para chamarem a substancia das mesmas partes que defendem.

« — El-rei de Prussia reconhecendo a exorbitancia dos

advogados ordenou no novo plano, que fez para a boa e breve administração da justiça civil, que não fossem pagos senão depois de dadas as sentenças, e avaliando-se o seu trabalho; mas no meu entender este remedio não evitará os inconvenientes, que elle quiz prevenir, porque sempre fica na mão das partes ir dando ao seu advogado o que lhe parecer até final sentença; e tambem me parece bem difficil a avaliação do seu trabalho, por ser necessario haver respeito á importancia da causa, á qualidade dos contendores, e á reputação dos mesmos advogados, e aos papeis que fizerão, que poderião estender como quizessem; além de que uma parte que está de posse de certa fazenda, que se lhe quer revendicar, sempre pagará sobre mão ao seu advogado, á proporção dos annos que á força de trapacear a fôr conservando na mesma posse.

« — O dito principe ainda fez mais, porque decretou, que nenhum processo durasse mais de um anno, e assim se começou a executar em Pomerania, que quer dizer terra litigiosa, a que aquelles povos, como os nossos minhotos, estão sempre dispostos; e assim dentro do dito anno se julgárão 1,800 processos; e com tão boa amostra de panno mandou praticar o codigo, apartando-se em muitas cousas do direito civil, que diz ser a causa de tantas chicanas.

« — Não creio que nos seria necessario servir-nos de similhante exemplo para abbreviar os pleitos, mas somente de mandar executar a lei; porque examinando a forma de julgar os processos em França, Inglaterra, e Hollanda, achei que a nossa é a mais justa, e a menos sujeito a dilações, porque, para todo o procedimento deu a ordenação o termo limitado, a saber, a acceitação das partes para darem o seu libello, para virem com a sua contrariedade, replica, e treplica para produzirem as suas testemunhas e documentos, visto que todos os processos se reduzem a provar, ou não provar, as acções que se intentão, para pôr o juiz inferior em estado de pronunciar a sua sentença; e como os letrados, para a prolongarem, usão das excepções que

a mesma ordenação lhe permitte, sejão peremptorias, dilatorias, e declinatorias, e ainda das suspeições, dissera que quando nem umas procedessem, tendo só por objecto ganhar tempo, que a parte perdesse o processo, e o letrado fosse condemnado a não poder mais advogar; e quanto aos aggravos de petição, que aos desembargadores occupão uma parte do tempo em os julgarem, sendo pela maior parte sobre o ordenar do processo, e umas méras trapaças para dilatarem a causa principal. Tambem dissera, que neste caso os advogados não fossem só condemnados em 4$000 réis para as despezas da relação, que todavía a parte os paga, mas que a multa fosse maior, e a sua prisão effectiva, de mais ou menos dias, conforme a velhacaria o merecer.

« — Lembra-me, porém, que reperguntando a um dos melhores letrados encarregado de defender uma causa, em que o seu requerente não tinha a menor sombra de justiça, elle me respondeu que em consciencia o não podia enganar, por lhe ter succedido vencer muitas demandas, igualmente injustas, e assim não despresava algum fundamento, por mais absurdo que fosse, porque muitas vezes o juiz o abraça, sem fazer caso dos mais solidos, igualmente a seu favor; porém este mal, que se não pode evitar, ao menos não será tão grande, nem tão commum se praticarem os expedientes que proponho, reduzindo, como digo, a um certo numero os advogados, porque os que ficarem de fóra não perturbaráõ a sociedade da republica.

« — Bem considero que muitos dos advogados excluidos ficaráõ sem ter de que viver, ao que se poderia acudir, arbitrando-se-lhe para cada grande cidáde, e grande villa, á proporção dos seus povos, os letrados, que forem necessarios, para ali se sustentarem; quanto mais que o mal particular deve ao commum, sobre tudo, a perda dos processos, devião ser apenados os que contra a dita disposição se servissem sob mão de outro letrado, que não fosse dos approvados pelo desembargo do paço, aos quaes se lhes deveria prohibir terem os que chamâmos embaixadores, que não

servem mais que de assignar que elles fazem para se livrarem da prisão, e dos males em que a relação a condemna.

« — Não são somente os advogados os que com as suas trapaças dilatão as sentenças, mas tambem os mesmos juizes, que por preguiça demorão nas suas mãos os feitos, que lhes forão distribuidos, não havendo algum, por grande embaraço que seja, que não se possa despachar em um mez, antes ha muitos, que bastarião 24 horas para se sentenciarem, para se evitar o grande perjuiso das partes, que vem de fóra sollicitar a sua justiça, faltando assim ao governo de suas casas. Tambem dissera que o regedor da justiça, que debaixo do docel da Relação tem a honra de representar a pessoa do principe, devesse tomar suspensão nos ministros, que não davão a expedição necessaria aos processos que tenhão em suas casas, a fim de os admoestar, e ainda de dar conta a sua magestade de que faltavão á sua obrigação, isto não só quanto aos desembargadores de aggravos, mas tambem a respeito dos mais juizes, que, como adjuntos, despachão na Relação os processos das suas incumbencias.

« — Mas passando á outra materia de não menos importancia, acima deixo dito que se vossa alteza, como verdadeiro páe de familias, quizesse dar uma volta aos seus dominios, observaria, em primeiro logar, qual era a sua estreiteza á proporção do seu visinho, sobre o que descorri, conforme o que me occorreu; que em segundo logar acharia muitas porções de terras usurpadas ao commum das cidades, villas, e logares, para mandar examinar estas usurpações pelos corregedores, provedores das comarcas, e juizes de fóra, a fim de se instituirem á commodidade de lhe serem de grande uso.

« — Acharia muitas outras terras incultas, por serem montanhas, ou puras charnecas, para mandar aos mesmos ministros fazer nellas um rigoroso exame, e julgar se são capazes de alguma producção, por ser rara a de que se não possa tirar alguma utilidade, e ser constante que na geral cultura das terras consiste a de todo o reino, para obrigar

os proprietarios a mandá-las beneficiar, e produzissem, quando mais não fosse, grossos matos e arvores, que mais convenhão ao terreno, de que em Portugal ha tanta falta, para a construcção dos edificios, e mais serviço domestico, de que em todas as partes se tem tanto cuidado, que no eleitorado do Hanover ha umas leis, que dispõe, que nenhum paisano possa casar, sem provar que tem plantado vinte arvores, o que em nós é tanto pelo contrario, que me lembro muito bem, que o senhor rei D. Pedro, querendo sustentar as fabricas de seda, ordenou que todos os ministros fossem obrigados a dar residencia, e nellas mostrarem que cada qual na sua jurisdição tinha plantado uma amoreira no seu quintal, ou na terra que trazia arrendada, o que se observou alguns annos, e ha muitos que se não pratíca; porque o paisano que um dia plantava uma amoreira, no outro a arrancava, podendo tirar della o proveito de lhe arrancar a folha; e querendo eu mostrar o motivo deste desconcerto, não me veiu outro á imaginação senão que o lucro que se procura aos povos, devia preceder á força; porém hoje sou de differente opinião, vendo que são tão rusticos e preguiçosos, que é necessario forçá-los a procurar o seu mesmo proveito; de que se segue, que se os proprietarios, ou os rendeiros de taes terras incultas, sem attenderem aos lucros futuros, por se pouparem ás despezas presentes, as não quizessem cultivar, seria justo que se lhes tirassem, vendendo-se, ou aforando-se a quem se obrigasse a fructificá-las, tanto quanto lhe fosse possivel; porque, que importa se faça uma injustiça a certo particular, quando della resulta utilidade commum, visto que *salus populi suprema lex est*? E que a salvação do povo consiste na cultura das terras, e para prova do referido é necessario saber, que os nossos reis forão tão liberaes nas doações, que fizerão aos frades, principalmente Bernardos, e Bentos, porque suppunhão, que as terras que lhes dérão erão matos incapazes de produzirem algum fructo, mas elles as cultivárão de maneira, que hoje são fertilissimas, e fazem a grande riqueza de seus conventos.

« — Isto mesmo succedeu em Flandres, onde os religiosos das ditas ordens gosão de grandes abbadias, que os principes lhes concedêrão, pela mesma rasão, que acima aponto, e por isso não só todas as nações da Europa, poem muito cuidado na cultura das terras, mas ainda a chineza, porque o mesmo imperador, para mostrar aos seus vassallos o quanto ella importa, estabeleceu um dia solemne em que elle, com os principaes da sua côrte, váe lavrar e semear com a sua mão o trigo etc., em certa porção de terras para isso destinada. Nesta cultura de terras, para isso destinadas, digo, entra a conservação e augmento das arvores e bosques, e dos matos, quando ellas não podem produzir outra cousa, como tambem dos pastos para a creação dos gados de todas as especies, e porque tudo concorre para a abundancia do paiz.

« — Da mesma sorte disse, que vossa alteza acharia certas e boas povoações quasi desertas, como, por exemplo, na Beira-Alta, os grandes logares de Fundão, e Covilhã, a cidade da Guarda, e de Lamego. E em Traz-os-Montes a cidade de Bragança, e destruidas as suas manufacturas; e se vossa alteza perguntar a causa desta dissolução, não sei se alguma pessoa se atreverá a dizê-lo com a liberdade com que eu terei a honra de o fazer, e vem a ser, que a inquisição, prendendo uns pelo crime de judaismo, e fazendo fugir outros para fóra do reino com os seus cabedaes, por temerem que lhos confiscassem, se fossem presos, foi preciso que as taes manufacturas cahissem, porque os chamados christãos novos as substituirão, e os seus obreiros, que nellas trabalhavão, e erão em grande numero, se espalhassem, e se fossem viver em outras partes, e tomassem outros officiaes para ganharem o seu pão; porque ninguem se quer deixar morrer de fome.

« — A segunda parte da causa, que não é irreparavel, como em seu logar direi, foi a permissão que sua magestade deu aos inglezes e bollandezes para metterem em Portugal os seus lanicinios, principalmente em pannos, ha-

vendo doze annos, que o dito senhor os havia prohibido, de que resultava, que as nossas manufacturas se ião aperfeiçoando de tal maneira, que eu mesmo vim a França, e passei a Inglaterra, vestido de panno fabricado na Covilhã, ou no Fundão. Para esta desgraça concorrêrão tres cousas: a primeira querer o senhor rei D. Pedro comprazer com a rainha de Inglaterra, com a qual acabava de fazer um tractado de perpetua alliança defensiva, e lhe pedia que levantasse a pragmatica. A segunda ser D. João Methuen, seu embaixador, irmão de um grande mercador de pannos, e assim trabalhava em causa propria, sem embargo de que sempre lhe fui contrario. A terceira, que poz a fouce na raiz, foi quando o dito embaixador fez conhecer a certos senhores, cujas fazendas, pela maior parte, consistem em vinhos, que estes terião melhor consumo em Lisboa pela grande quantidade, que delle sahia para fóra, se por equivalente de tal permissão, Inglaterra se obrigasse a que os vinhos de Portugal pagassem de direitos a terça parte menos, que os de França, e isto bastou para que o tractado se concluisse, e para que as nossas fabricas, como acima digo, totalmente se perdessem.

« — Não ha duvida, que a extracção do nosso vinho cresceu incomparavelmente, mas sujeita a que poderemos perder todas as vezes, que os inglezes se conformarem ao pé da letra com o mesmo tractado. Isto é, que os vinhos de França paguem sómente de direitos a terça parte menos, que os de Portugal, porque logo não terão a sahída que agora tem, em quanto os primeiros pagão, não só a dita parte menos, mas metade, e nem por isso se deixa de tirar de Bordeos uma excessiva quantidade, por serem melhores e mais baratos, e sendo mais breve o seu transporte; e comtudo esta grande exportação de vinhos, não tão utilissimos como se imagina, porque os particulares convertêrão em vinhas as terras de pão, tirando assim dellas o maior lucro, mas em desconto a generalidade padece maior parte de trigo, cevada, e centeio; de sorte que se o vinho sahe

para fóra de Portugal, é necessario que de fóra lhe venha maior quantidade de grão.

« — Accresce, como deixo dito, que vossa alteza acharia impraticaveis muitos caminhos, de que em parte provém a decadencia do commercio interior do reino, não se podendo, ou sendo mui difficil, transportar as fazendas de uma parte para outra provincia, o que porém se poderia evitar, obrigando os moradores circumvisinhos a que, por seus turnos, trabalhassem a fazer mais commodas as ditas estradas, pois a frequencia da sua passagem, sempre tiraria alguma conveniencia; bem que em algumas partes seria util todo o seu trabalho para dar commodidade aos carros.

« — De Haya para Amsterdão, e de Amsterdão para Haya, além do correio ordinario, partem todos os dias dois carros de posta coberta, capazes de receber passageiros, e um grande barco para a fazenda, que se quer transportar da mesma Haya para Delf; e de Delf para Haya parte um barco todas as meias horas, e de tres em tres, parte outro para Roterdão, e para Leydene, da mesma sorte, que destas cidades, e outras partes para Haya, além dos barcos mercantes; tal é a frequente correspondencia, e tal o commercio que entre ella circula.

« — Para dar-mos alguma aos nossos dissera, que este negocio se tratára com o correio-mór, propondo-lhe que devesse ter em cada logar notavel uma casa de posta, aonde se sustentasse um certo numero de bestas de carga, destinadas a fazerem o mesmo serviço dos carros, como tambem cavallos de posta, para que delles se possão aproveitar os mercadores, que necessitarem de terem mui promptos os avisos, pois ninguem crerá, que entre duas cidades de tão grande commercio, como são Lisboa e Porto, não podem os negociantes ter resposta senão em quinze dias, do que o mesmo correio-mór poderá tirar o seu proveito, e quando não lhe convenha, poderá sua magestade tirar-lhe o officio, pagando-lhe a somma que por elle dérão os seus antepassados, pelo valor da moeda que então corria, ou assignar-lhe

no rendimento do mesmo correio uma conveniente pensão. Isto se praticou com o marquez de Torres, porque as postas pertencião aos secretarios de estado dos negocios estrangeiros, pois que delles tem tirado tantas vezes seus interesses.

« — El-rei de Castella o tirou ao conde Ugnati, sem esta circunstancia. França e Inglaterra se servem deste grande fundo como presentemente as provincias da Hollanda, e o dérão ao novo stathouder, e elle generosamente o applicou ao publico. Não quero dizer, que o nosso correio produzirá tão grandes sommas, porque não temos nem tantas correspondencias, nem tanto commercio; mas no caso de serem melhor regulados os portes das cartas, e mandando-se que todas as que vem das conquistas vão ao correio, estou bem certo que sua magestade poderá arrendar o dito officio, com muita consideravel vantagem de sua real fazenda, ajuntando-lhe as condições, que parecerem ser mais necessarias para que as correspondencias, assim domesticas, como estrangeiras, sejão regulares. Como seja de grande consequencia, que se augmente o commercio interior do reino, são os intendentes das provincias de França obrigados a mandar á côrte um exacto estado da agricultura, matos, agoas, fontes, pontes, commercio, calçadas, caminhos, estradas, bosques, e manufacturas dos logares da sua jurisdição; e este foi o freio que el-rei christianissimo quiz pôr aos governadores das mesmas provincias, que não usavão bem do poder que nellas tinhão. El-rei de Prussia o imitou nesta parte. El-rei catholico fez o mesmo em ter intendentes, mas não sei se elles observão com igual zelo, de maneira que todas as memorias se remettessem aos ministros, que tem cuidado de dar as ordens necessarias para se reparar o que se achasse defeituoso.

« — Eu creio que não necessitâmos de crear estes novos empregos, porque o bom governo não depende da sua multiplicidade, mas do zelo com que servem os que subsistem, como, por exemplo, os corregedores e provedores das

comarcas, e os juizes de fóra das villas, que naturalmente devem fazer o mesmo officio dos intendentes, por ser tal a sua obrigação; mas é necessario que o principe lhes faça gravemente sentir o seu desagrado, quando o não cumprirem. Eu quizera que fosse um senhor de côrte o que lhes tirasse a residencia, e não um máu ministro de justiça, como elles são, por ser a limitação da regra, *teu inimigo é o official do teu officio.* Dissera mais, que vossa alteza acharia que a igreja possuia pelo menos a terça parte do reino; mas não me atreverei a apontar a este grande mal algum remedio, que não seja mais violento que o vomitorio, que a lei lhe applicou, dispondo no livro 2.° da ordenação, titulo 18, a saber: que nenhuma igreja ou mosteiro de qualquer ordem ou religião que seja, possa possuir alguns bens de raiz que comprarem, ou lhe forem deixados, mais que um anno e dia, antes os deveráõ vender; e assim se quiz praticar no reinado do senhor rei D. João I, mas quando o inter-nuncio Raviza, sahindo de Portugal com caixas destemperadas, deixou excommungado o arcebispo de Lisboa, D. Rodrigo da Cunha, tomou sobre si levantar a excommunhão, com tanto que o dito senhor não fizesse executar a sobredita lei, ao que se conformou, porque as cousas estavão muito frescas para dar á côrte de Roma mais um pretexto para o não reconhecer.

« — O mesmo fez o senhor rei D. Pedro, por conselho de seus ministros, e justas queixas de seus vassallos, que não achavão em que empregar o seu dinheiro, e tivesse effeito; de que resultou que todas as ordens constituirão por seus procuradores os jesuitas, que souberão atabafar o negocio, e pôr-lhe em cima a pedra do esquecimento, mas nem por isso deixa de estar na mão do soberano renová-lo, e quando o não queira fazer, por evitar o mal, entendendo o escandalo que os ecclesiasticos etc., sempre conviria promulgar uma lei para que d'aqui por diante, nem os frades, nem os seus conventos, podessem herdar bens de raiz, antes fossem alienaveis os já adquiridos, sem embargo de que conforme á

commum opinião, extremamente perjudicial ao estado, seja de que são inabalaveis os bens que por qualquer titulo entrão na igreja, de que se segue, que pelo decurso do tempo, virá a possuir não só a terça parte do reino, mas de ametade, porque os confessores abrem as portas do ceo aos que na hora da morte deixão, ou ás suas ordens, ou ás suas igrejas, o que tem privado assim os seus successores do que naturalmente deverião herdar,.

« — A outro abuso se deveria acudir, e vem a ser os falsos patrimonios de certos bens, que os páes fazem a seus filhos para se ordenarem. a fim de que não paguem os impóstos, suppondo já serem bens da igreja; e assim não deverião gosar desta isenção, nem estes, nem quaesquer outros sobre este mesmo principio; antes é justo que todos concorrão para as despezas do estado, que se obriga a conservar-lhe a posse em paz e quietação.

« — Finalmente, disse a vossa alteza, que não acharia o reino tão povoado como poderia ser, e assim é, porque o corpo do estado soffre successivamente quatro sangrias, a que será necessario pôr-lhe algum modo de ataduras, para que de todo não se extraviasse, quando as suas melhores minas consistem nos muitos braços que trabalhão, e augmentão a producção das terras. A primeira sangria é a muita gente, que de ambos os sexos entra nos conventos, porque é comer e não propagar; e a melhor e mais facil atadura, que se lhe poderia pôr, seria ordenar que os seus prelados não recebessem, nem mais frades, nem mais freiras, até se reduzirem ao numero, que as suas instituições lhe arbitrárão, para se poderem sustentar com as rendas que lhe deixão. E' verdade que as ordens mendicantes não tem rendas, mas por isso mesmo são mais perjudiciaes á republica; porém bem se lhes poderá arbítrar um modico numero de frades a cada convento para celebrarem os officios divinos, sem que se podessem multiplicar, a titulo de refórma. Antes as ordens, que se dizem relaxadas convinha, que se reformassem em si mesmas, e não parindo novos conventos, que se

deverião extinguir, e esta seria a verdadeira refórma com beneficio da republica, porque não haverão nem tantos frades, nem tantas freiras, que por vida, e não por vocação entrão nas religiões.

« — O mesmo digo a respeito dos conventos de freiras, aonde se achão infinitas mulheres, ou porque seus páes as obrigão a entrar nelles, ou por gosarem de liberdade, que não tinhão nas suas casas. Que vossa magestade faça dar uma lista de todos os frades e freiras que ha no reino, e verá que se ametade delles e dellas se cazassem, seja ou não seja com desigualdade, que importa muito pouco ao estado, não haveria duvida em que cresceria o numero dos seus subjeitos, e Portugal seria pelo tempo em diante mais povoado; a este fim seria de opinião que ficasse livre de pagar algum imposto todo o lavrador, que tivesse tres filhos, porque esta isenção os convidaria a não ficarem solteiros.

« — Bem creio que o papa não teria grande difficuldade em conceder o dito breve pelo que toca a freiras; mas teria muita a respeito dos frades, porque perderia tantos subditos para os dar ao principe de quem naturalmente são.

« — Outro meio se me offerece para evitar o mesmo perjuiso, ainda que não tão efficaz, como por exemplo, que sua santidade por um novo breve ordenasse, que nem frades, nem freiras podessem professar, senão de idade de 30 annos, pois é cousa bem estranha, que não sejão validos os contractos, e que um menor de 25 annos fizer, para dispôr de 4$000 réis, que um menor de 15 annos possa dispôr da sua liberdade tão preciosa como ella é.

« — Já se vê a utilidade, que o estado tiraria de se adoptar um destes expedientes, porque, diminuindo-se os frades, e as freiras, crescerião os casamentos, e por consequencia os povos, não tanto como entre as nações, aonde não ha esta casta de gente inutil ao estado.

« — Como os clerigos guardão o mesmo celibato, que os frades, é igualmente preciso que os bispos não ordenem mais do que os que forem necessarios para o exercicio das

suas igrejas, e fossem exterminados os que fraudulosamente se fossem ordenar a Castella com reverendas falsas.

« — El-rei de Sardenha acudiu a este abuso, mandando que ninguem se podesse ordenar a *placet* do syndico, e sobre esta materia teve uma grande disputa com a côrte de Roma, quando dizia que a tal resolução infringia a liberdade ecclesiastica; mas não teve que dizer quando se lhe replicou, que o concilio de Trento arbitrára tantos sacerdotes, conforme o numero dos povos a que devião administrar os sacramentos, o que o mesmo principe queria isentar uma terça parte mais, mas não privar-se de tantos vassallos para os dar ao papa, e deixar de cultivar as terras dos seus paizes, e não pagarem os tributos que lhes competião.

« — A segunda sangria, que não deixa de enfraquecer o estado, e seu corpo, a que não acho remedio, é os soccorros da gente, que annualmente se mandão para a India, sem os quaes não se poderáõ sustentar; e como uns morrem na viagem, e o que mais é, outros se fazem frades, deveria ser um ponto de jurisdição do vice-rei não permittir, que nenhum soldado que fosse de Portugal entrasse em alguma religião, pois que para se salvar, assás estreita é a do seu officio. A este perjuiso se segue o de que pela mesma rasão vem a faltar os marinheiros que se desmandão, e deixão suas mulheres, das quaes poderião ter muitos filhos.

« — O Brasil não sangra menos Portugal, porque sem embargo de não ser livre a cada qual passar áquelle estado sem passaporte, conforme ouvi dizer, comtudo furtivamente se embarcão os que ao cheiro das minas querem lá ir arriscar a sua vida.

« — O modo de poder povoar aquellas immensas terras, de que tirâmos tantas riquezas, sem despovoar Portugal, seria permittir que os estrangeiros com as suas familias se fossem estabelecer em qualquer das capitanias, que escolhessem, sem examinar qual seja a sua religião, e recommendando aos governados todo o bom acolhimento, arbitrando-lhes a porção de terra, que quizessem cultivar, de

que se seguiria que se casarião, e propagarião, e em pouco tempo os seus descendentes serião homens portuguezes, e homens catholicos romanos; e no caso que seus avós fossem protestantes, no que não acho algum inconveniente, antes vi que os inglezes tem mandado para os seus estabelecimentos na America varias colonias do palatinado, e de melhor vontade irião para o Brasil, e cultivarião grande parte d'aquelle vasto paiz, pois é certo, que depois do descobrimento das minas, tem diminuido avultados assucares e tabaco, e por consequencia o numero dos navios que trazião aquelles effeitos, e os marinheiros que os navegavão.

« — A insensivel e cruelissima sangria, que o estado leva, é a que lhe dá a inquisição, porque jornalmente com medo della, sahindo de Portugal com os seus cabedaes os chamados christãos novos, não é facil estancar em Portugal este máu sangue, quando a mesma inquisição váe nutrindo pelo mesmo meio, que pretende querer vedá-lo ou extingui-lo, e já o célebre Francisco Domingos de Santo Thomaz, da ordem dos prégadores, e deputado da inquisição, costumava dizer, que assim como na Calcetaria havia uma casa em que se fazia moeda, assim havia outra no Rocio em que se fazião judeus ou christãos novos, porque sabia erão processados, e que em logar de se extinguirem, se multiplicavão, e ninguem melhor do que elle poderia fallar na materia.

« — Não entrarei a particularisar o motivo deste infortunio, basta dizer succintamente, que a ignorancia em que estão os accusados dos nomes dos que os accusárão, deveráõ contestar para escaparem ao fogo, as provas que fazem as testemunhas singulares, a vehemente presumpção que se tira de que o réo tenha uma leve tintura de sangue hebreu, são as verdadeiras causas desta lastimosa tragedia, que deshonra Portugal nos paizes estrangeiros, aonde o nome portuguez é synonimo com o de judeu.

« — Vi e revi, senhor, com grande satisfação todos os papeis que, cheios de erudições tiradas da historia profana,

mas nem sempre venturosamente applicados, se escrevêrão pró e contra a regencia do inclyto avô de vossa alteza real, quando os christãos novos de Portugal recorrêrão a Roma para obterem um perdão geral, ou se reformarem os estylos do santo officio, ao que se oppozerão os tres estados, juntos em côrtes, e os bispos em particular, sobre o que suspendo o meu juiso, ou, para melhor dizer o sujeito em certo modo ao de tantas, e tão doutas pessoas *nemine discrepante*, reprovarão como impios os ditos requerimentos; mas só não deixarei de admirar-me de que os bispos viessem a confessar, que os inquisidores erão as luzes do evangelho, e as columnas da fé, quando Deos só á boca dos seus bispos confiou a preservação e intelligencia das verdades evangelicas, destituindo-os assim da sua primitiva jurisdição, para deixarem condemnar as suas ovelhas, contentando-se de que os inquisidores lhes fação a graça de os deixarem assistir ás sentenças dos que relaxão ao braço secular. *Oh tempore, oh mores!*

« — Vi tambem muitos papeis assás largos em que se apontão os meios para se extinguir em Portugal o judaismo, mas não vi algum em que se tratasse de acordar a utilidade temporal do reino com a espiritual da religião, que é todo o meu objecto.

« — Assento, pois, por principio certo, que ninguem negará, que a utilidade temporal de Portugal requer que o reino de nenhum modo se despovôe, antes abunde em gente, e que tambem a espiritual nos persuade a que nelles se não consintão judeus, inimigos de Jesus-Christo, sem embargo de que os senhores reis, nossos soberanos, nelles os tinhão, e delles se servião até o tempo do senhor rei D. Manoel de gloriosa memoria, que os exterminou; e sem embargo de que em todas as nações da Europa se admittem, e ainda na mesma Roma, comtudo como a lei do reino determina o contrario, é justo que ella se observe, e creio que este seria um dos meios que se poderião achar para se combinarem aquelles dous systemas que parecem antinomicos.

« — Diz, pois, a lei, livro 5.°, titulo 1.°, § 4.°: — « *Porém se algum christão novo, quer antes fosse judeu ou mouro, que nascesse christão, se tornar judeu ou mouro, ou outra seita, e assim lhe fôr provado, nós tomamos conhecimento delle, e lhe daremos a pena, segundo direito, porque a igreja não tem aqui que conhecer se erra na fé, ou não; e se tal caso fôr, elle se torne á fé, ahi fica aos juizes ecclesiasticos, darem-lhe suas penas espirituaes.* »

« — O objecto desta lei não foi sómente castigar o crime de apostasia, que, já se sabe, foi de morte; mas tambem de prescrever, que o conhecimento deste detestavel delicto pertencia ao juiz secular, dando logo a rasão porque não se duvida do erro da fé. Poderia vir em questão se pertencia tambem ao mesmo juiz secular conhecer do que fosse accusado de ter abraçado qualquer outra seita, pois parece que assim o dispõe a dita léi, e se seguirião leis, mas não entrarei nesta disputa, que me apartaria muito do meu assumpto; digo antes, que da execução desta lei se seguirião muitos beneficios, e que não haverião mais christãos novos, que aquelles que se tornassem á fé, e fossem remettidos ao juiso ecclesiastico para lhes darem as penitencias espirituaes, conforme os sagrados canones determinão, porque só estes são christãos novos, que da synagoga vão para o altar, como concebem o mahometano, ou o gentio, para se baptisar, mas não aquelles cujos páes e avós nunca prevaricárão. Segundo, que serião escusados os autos de fé, que os naturaes vão vêr, como uma festa de touros, e os estrangeiros como nma bogiganga, pela novidade das insignias que levão os que vão ao dito acto, e os inquisidores inventárão para excitar a curiosidade dos povos. Terceiro, que se exporião indignamente na igreja de São Domingos os retratos dos que padecêrão, dos quaes, em logar de se conservar memoria, se devia esquecer.

« — Mas se alguem objectar, que não convém de que por este modo ficasse a inquisição sem exercicio, e o povo sem este divertimento, a que chama triumpho da fé, res-

pondo que nunca faltaria aos inquisidores que fazer, nem em que se occupar, porque ainda que se lhe tirasse este ramo, que é o mais pingue de sua jurisdição, sempre lhes ficarião outros muitos em que empregá-la, como por exemplo os que abração novas opiniões, ou erroneas, ou hereticas de que acharião, se elles as não guardassem nos seus corações, excepto aquelles que se não podem praticar sem as communicar, como v. g. os que têem sensualidade, quero dizer, as dos quietistas, e outros similhantes, ao que se ajunta o conhecimento dos crimes mistiforios, além de que sempre guardaria a prerogativa de ter tantos subditos, quantos são os seus familiares; e esteja vossa alteza certo, que todas as vezes que houver um tribunal privativo para castigar certos crimes, sempre fará criminosos.

« — Luiz XI instituiu, com o nome de *camara ardente*, o conhecer os feiticeiros e envenenadores, e logo foi accusado, não menos que o marechal Luxemburgo, e a marqueza de Boulton, com outras muitas pessoas de estimação, pelo que o parlamento de París representou ao dito principe, que se não abolisse o dito tribunal, em pouco tempo toda a França seria accusada d'aquelles delictos, e não se ouviu mais fallar destes, depois que elle se extinguiu.

« — Porém, quando este primeiro meio de execução da dita lei parecer improprio para o meu fim, proponho como segundo renovar a do exterminio, que o senhor D. Pedro promulgou. Esta determinação, que toda a pessoa que no acto da fé sahisse convicta do crime de judaismo, se ausentasse do reino no termo de dous mezes, e por isso em quanto ella se praticou estavão quasi sem exercicio as inquisições a respeito dos judeus, e me lembro que a de Lisboa, para fazer o acto de fé, mandou pedir emprestados de Coimbra e de Evora algumas figuras, mas os inquisidores negociárão de maneira, que el-rei derogou a lei, com o pretexto de que os judeus, com medo do exterminio não ousárão declarar-se com os da sua nação, e assim não havia testemunhas, que os accusassem para que se arrependessem; po-

rém como a igreja não julga dos interiores, e menos o principe, pouco importa á republica que hajão judeus occultos, quando não escandalisão, e conservão as suas casas.

« — A pena do exterminio começou com o mundo, como se fosse a maior, visto que Deos exterminou Adão do paraiso, que acabava de fazer com as suas proprias mãos, e era a sua patria, porque lhe desobedecêra. Devião pois os inquisidores contentar-se da existencia da lei, porque se fosse acabando em Portugal o judaismo, e é de saber, que ella provia da boca do mesmo papa.

« — Outro meio fôra que os presos pelo crime de judaismo se déssem abertos e publicos, isto é, darem-lhes vista dos nomes das testemunhas que nelles dérão, para as poderem contradictar, como se dá a qualquer outro criminoso Assim o requerêrão já os christãos novos, que, apadrinhados pelo marquez de Fronteira, o senhor rei D. Pedro lhes permittiu que recorressem a Roma, aonde haverião ganhado o seu processo, se, morrendo o ministro não entrasse em seu logar o marquez de Alegrete, então conde de Villar-maior, que tomou o contrapé do seu predecessor, como de ordinario acontece, achando á sua conta em se fazer protector da inquisição, como o secretario d'estado, Fernando Corrêa de Lacerda, de sua creatura, os quaes dispozerão o dito senhor a mandar a Roma D. Luiz de Sousa, bispo de Lamego, para se oppôr á mesma faculdade, que havia dado aos christãos novos, de que resultou querer a congregação de inquisidores de Roma examinar os autos, que as inquisições de Portugal tinhão processado; e porque elles lhes não quizerão obedecer intervindo, lhes suspendeu o exercicio.

« — Em este estado ficárão por espaço de seis annos, até que sua magestade lhes permittiu mandarem a D. Luiz de Sousa certos processos bem escolhidos, para os poder produzir, e assim voltou D. Luiz de Sousa triumphante, com as informações dos estylos inquisitorios, excepto algumas circumstancias *pro vi momenti*; porém é certo, que se

os christãos novos tivessem vista das testemunhas que nelles dão, não só as poderião contradictar, mas o réo não se veria obrigado a ir dando em todas as pessoas que conheceo, para contestar com as que o accusárão, e não serem condemnados por indiminutos, de que se seguiria, que sahirião diminuindo os christãos novos, e os que o são, fiados em que se poderião defender, e não sahirião de Portugal com os seus cabedaes.

« — Como sua magestade seja senhor do dito tribunal da inquisição, para o abolir, se quizer, claro está que tambem o é, para o poder alterar nos seus estylos, sejão ou não confirmados pela sé apostolica, para revogar a prova, que fazem as testemunhas singulares, e é ridicula a rasão que deu o conde da Ericeira, na resposta que fez ao padre Antonio Vieira, dizendo, que pois a singularidade das testemunhas faz prova no crime de leza-magestade humana, com maior fundamento a deve fazer no crime de leza-magestade divina, como se podesse fazer argumento de uma para outra, quando na primeira concorre a vida do principe, e a segurança do estado, e na segunda só se trata da offensa de Deos, que é todo misericordioso. Todos sabem a regra geral de que é melhor absolver um culpado, que castigar um innocente, e a rasão é clara, porque o culpado póde emendar-se, e a morte do innocente não tem emenda.

« — Devo, porém dizer, que pouco faltou para que se não permittisse em Portugal a entrada dos pannos, porque os tractados porque este effeito vive, não chegárão a assignar-se, porque não conclui o da neutralidade com Hespanha, que era a utilidade que de primeiro queriamos ter.

« — Deixo á consideração dos nossos ministros fazer renovar a pragmatica do senhor rei D. Pedro, prohibindo a entrada de todas as fazendas, que contribuem ao luxo, e que não rodem coches, nem seges, que não sejão feitas no paiz, podendo mandar buscar os modelos a París, que vão em uma folha de papel, para dar que ganhar aos obreiros, que por esta causa se augmentão, e todas as mais miudezas,

que o mesmo officio, quando no reino se poderem fabricar, como são muitos que se achão nas mesmas lojas, e em particular todos os instrumentos de ferro, pois que tão perto temos a Biscaía.

« — Não ha duvida que ha muitos generos de que não podemos ter manufactores, e é necessario comprá-los a estrangeiros, como por exemplo, as roupas finas, que vem de França e Hollanda; mas, quem nos impede tê-los de todos os generos que se fazem de lãas e sedas, que é o grosso do commercio de Inglaterra e Hollanda, e ainda de França, pois já os tivemos, e se arruinárão pelas rasões que já disse? De sorte que para se restabelecerem é necessario a liberdade dos judeos, havendo, ou de um modo ou de outro, liberdade de religião e segurança; e certeza de que os seus bens não serão confiscados, e lhes será preciso empregá-los em remover e augmentar as sobreditas manufacturas. Bem entendo que as não terão em Lisboa, nem no Porto, senão no interior do reino, para que os inglezes, e outros estrangeiros não busquem meios para as não deixarem prosperar, como fizerão em Lisboa, comprando e distribuindo todos os teares de fitas, e meias de seda.

« — Digo que sua magestade deve concorrer com o seu patrimonio, mostrando o seu desagrado aos que vierem ao paço vestidos de manufacturas estrangeiras, e vestindo-se elle mesmo das naturaes. Eu me lembro, que impondo-se ao povo de Inglaterra, por acto de parlamento, o tributo da capitação, se inventou um estofo, a que se deu o mesmo nome; e um vestido inteiro, não custava mais de 40 shellings, pelo que el-rei Guilherme para animar esta nova manufactura, appareceu em publico, vestido do mesmo, o que todos no outro dia fizemos.

« — Dois annos durou a negociação do tractado de commercio entre França, e a republica da Hollanda, até que no de 39, o cardeal de Fleury, despresando, com vistas politicas, as opposições dos negociantes, concedeu aos hollandezes as vantagens que pretendião, e foi preciso acordá-las depois

aos dinamarquezes, como tambem a nós pelo ambrião de que já fallei; porém sobrevindo a guerra, não quiz el-rei de França, que o dito tractado se executasse, e á hora em que escrevo, procurão os hollandezes restabelecê-lo, e não ha esperança de que o consigão n'aquella parte em que é perjudicial ao commercio da França.

« — Isto supposto, devo dizer, que Manoel Gomes de Carvalho me escreveu uma carta, na qual me apontava os meios em que cuidava para não ser enganado, nas remessas das madeiras, que mandava vir por via de Amstardão, o que, em fim, se resolvêra, ao tomá-las em contento com a liberdade de regeitar as que lhe não parecessem boas, sobre o que me pedia lhe dissesse o meu sentimento. Eu o fiz insinuando que este arbitrio não bastava para evitar o negocio pela difficuldade de achar pessoa, que tivesse um perfeito conhecimento da bondade e defeito, que tivessem as madeiras, além de que as compraria muito mais caras; do que os seus correspondentes havião de tirar da memoria dos preços das que escolhessem, a perda que tivessem nas que regeitassem, de sorte que outro seria o meu projecto, mas não me respondeu, nem me perguntou qual elle poderia ser.

« — Estes são os meus sentimentos sobre o deduzido, que desejarei sejão acceitos na real presença de vossa alteza. »

O auctor das Memorias do marquez de Pombal, sem embargo de haver escripto o seu livro com penna molhada em fel, confessou que elle começou brilhantemente a sua administração, e que a um accento da sua voz sahírão, como de um sepulchro, a marinha, o commercio, a industria, a agricultura, e a boa administração de fazenda.

Para se poder formar perfeita idéa dos serviços deste ministro fôra necessario fazer um extracto de todas as leis, e decretos dos quatro primeiros annos do reinado de el-rei D. José; mas uma biographia não dá margem a tantas particularidades.

Prohibiu primeiro a exportação de dinheiro, mas esse

determinação souberão os inglezes illudir, apesar da habilidade do ministro, que talvez se não achasse com força bastante para castigar os transgressores, e fazer-se respeitar. Cerceou depois a auctoridade da inquisição (1); e reuniu, por fim, á corôa grande numero de prasos, que della andavão illegalmente desannexados. Seguiu-se a estas providencias a organisação do exercito, a povoação, com gente nova, das colonias, o estabelecimento da companhía das Indias, e o da especialmente consagrada aos interesses do Brasil, denominada do *Grão-Pará e Maranhão.*

Antes de proseguir, convém apontar o que nos parece ser a causa principal da lucta, que se levantou entre os jesuitas e o ministro de D. José — lucta de exterminio, que terminou fazendo baquear em terra a sociedade que se tornára, por assim dizer, dominadora da terra.

Celebrára-se entre Portugal e Hespanha um tractado, em virtude do qual a colonia denominada do Sacramento ficava pertencendo á Hespanha, em quanto que o Paraguay, provincia nominalmente sugeita á corôa hespanhola, passaria ao dominio da corôa portugueza. Esta negociação começada no tempo de el-rei D João V, ía ter o devido effeito; mas quando se tratava de fazer entrega da colonia do Sacramento, os indios do Paraguay desobedecêrão, porque não reconhecião outra auctoridade que não fosse a dos jesuitas das missões. D'aqui resultárão guerras e vexações de toda a sorte para estes povos. Os jesuitas, como se vissem expulsos e perseguidos por D. Francisco Xavier de Mendonça, irmão do ministro, lhe declarárão abertamente guerra. Carvalho foi mais habil, e fez perder a estes religiosos a primeira batalha, com que começárão, sendo expulsos do paço, aonde, até então, havião exercitado a maior influencia.

Foi depois dos successos do Paraguay, que se estabele-

(1) Pombal, por singular contradição, deu o titulo de magestade á inquisição, no momento em que abolia o supplicio de fogo.

ceu a companhia exclusiva do Grão-Pará e Maranhão. Esta sociedade, favorecida por grandes privilegios, e composta de pequeno numero de socios, desagradou aos negociantes, que requererão contra ella, por via da corporação que os representava, denominada *Mesa do bem commum dos mercadores*. O resultado de similhante tentativa em que alguns querem que entrassem insinuações jesuiticas, foi a dissolução da dita mesa, e a creação posterior da *Junta do commercio*, que durou perto de um seculo. Além disso, varias pessoas forão desterradas para Marzagão, e outras mandadas sahir de Lisboa; porque o ministro parece que já tinha resolvido empregar, como meio principal da sua administração, o systema de terror.

Tinha chegado o fim do anno de 1755, quando o fatal terremoto do 1.° de novembro veiu mostrar, em toda a sua luz, o engenho immenso e tenaz de Carvalho. A cidade de Lisboa ficára reduzida a um montão de ruinas, as familias dispersas, os capitaes somidos nas entranhas da terra, e não se vião senão orphãos e viuvas. Homens corruptos, aproveitando-se da geral assolação e desmaio, commettião toda a casta de roubos, violencias, e assassinios, para se apossarem de alguma riqueza, que a terra não tinha engolido, ou o incendio devorado. Nunca podéra vir mais a ponto o systema de terror do ministro: elle o empregou. O livro que por ahi vulgarmente se encontra, com o titulo de *Providencias sobre o terremoto*, posto que seja um livro de sangue, é um monumento que plenamente nos faz conceber qual era o vigor d'alma do marquez de Pombal, que não soffreu quebra á vista de tão espantoso fenomeno.

Diz-se tambem, que passado o terremoto perguntára el-rei a Sebastião José de Carvalho o que se havia da fazer, ao que elle déra aquella célebre resposta: — «Senhor, enterrar os mortos, e cuidar dos vivos.» Esta resposta, em verdade sublime, no meio do descoroçoamento geral, não foi do ministro, mas do illustre general Pedro d'Almeida, marquez d'Alorna, a quem el-rei fez a pergunta, e que res-

pondeu: — *enterrar os mortos; cuidar dos vivos, e fechar as portas* — dito que o ministro celebrou muito, mandando, todavia, logo o general para Setubal (donde não tornou a voltar) provavelmente porque elle não queria junto d'el-rei fidalgos, que soubessem dizer cousas destas.

Já no mez de fevereiro de 1756 se começava a tratar de reedificação da cidade, que devia ser construida com solidez, e aformoseada. Erão necessarias além disso somnas immensas para construcção dos edificios publicos, e com esse intento o ministro poz um tributo de ¼ por cento sobre todas as mercadorias estrangeiras. Este novo imposto ía principalmente ferir os interesses de Inglaterra, cujos negociantes, tendo grossissimo trato em Portugal, vinhão a padecer notavel perjuiso. Castres, ministro inglez, em Lisboa, mostrou admiração e descontentamento, e passou a fazer grandes queixas, invocando os tractados existentes, no que o imitárão os enviados de outras potencias. Todas as tentativas, porém, forão inuteis: o ministro de D José se contentou com responder em termos vagos, que um objecto tão relevante tinha sido bem considerado por sua magestade, antes de sobre elle tomar resolução; e com isto os despediu.

Outro acontecimento veiu augmentar o desgosto dos inglezes. Tendo sido consumidas pelo incendio, pelas ruinas, e pela inundação as mercadorias estrangeiras, e faltando por este motivo os pannos e télas de Inglaterra, de Hollanda, e de França, muitos habitantes de Lisboa, faltos de vestuario para o inverno, valêrão-se do panno da terra, como saragoças e brixes. O proprio monarcha quiz dar aos seus subditos um exemplo de moderação, e não desdenhou vestir-se de saragoça, apesar do pouco preço desta fazenda. O exemplo do principe moveu facilmente os nobres a fazerem o mesmo, d'onde veiu ganharem em pouco tempo os mercadores portuguezes mais de um milhão de crusados, que, se isso não fosse, terião passado para mãos de estranhos.

A unica pessoa que, por ventura, tirou vantagem do terremoto, em vez de com elle padecer, foi Sebastião José

de Carvalho, que desenvolvendo nesta occasião todos os recursos do seu grande engenho, e toda a energia do seu caracter, soube, não só merecer a estimação publica; mas tambem crescer no valimento d'el-rei, que brevemente o nomeou primeiro ministro, em logar de Pedro da Motta, fallecido poucos mezes depois do fatal successo do 1.° de novembro.

Em consequencia das providencias dadas depois do terremoto, diz o auctor da *Administração do marquez de Pombal*, duzentos cadaveres se virão pendurados de forcas á roda de Lisboa: o medo que isto inspirou, era, como dissemos, salutar; mas o systema de terror foi mais longe e degenerou em tyrannia. Promulgou-se brevemente uma lei em que se prohibião quaesquer discursos contra o governo, e se offerecia uma avultada somma a quem denunciasse os culpados. Louva-se hoje muito a administração do marquez de Pombal; mas perguntaremos nós aos homens deste seculo, querieis vós um ministro que fizesse taes leis, tendo ao mesmo tempo força para as fazer cumprir?

O estabelecimento da companhia dos vinhos do alto Douro, creada por este mesmo tempo, produziu uma sublevação popular no Porto. O ministro, ou porque julgava esta companhia uma felicidade para o paiz; ou, como outros querem, porque tirava della avultadissimos lucros, mandou occupar a cidade com tropas, e instaurando um processo contra os culpados, fez enforcar alguns, e condemnar outros a galés e a desterro, tirando assim ao povo toda a vontade de fazer novas sublevações.

Se o povo ficou socegado com aquella quietação, que o terror produziu, não succedia o mesmo com os fidalgos, que se julgavão superiores á ousadia do ministro: brevemente, porém, se desenganárão á propria custa de que, convertido em constituição do estado um despotismo ferrenho, todas as constituições ficavão por esse facto igualadas. A perseguição contra D. José Galvão de Lacerda, enviado em París; contra D. João de Bragança, irmão do duque de La-

fões, contra varios outros fidalgos de grande respeito, como o marquez de Marialva, provarão sobejamente quão alto e radicado estava o poder de Sebastião José de Carvalho.

Domados o povo e a nobreza, faltava só para que tudo em Portugal calasse diante do omnipotente ministro, o impôr silencio áquella parte do clero, que unica ousava contrastar a sua auctoridade: era esta parte a companhia chamada de Jesus. Despedidos da côrte obteve-se contra ella um breve de reforma: foi-lhes prohibido o commerciar, o que, apesar das suas defezas, parece que elles fazião, e, finalmente os inhibirão de prégar e confessar, o que foi partir as ultimas armas d'aquella sociedade, antes disso tão influente e poderosa.

Corria já muito adiantado o anno de 1758, quando occorreu um deploravel successo.

Conspiração do duque d'Aveiro, e de varios outros fidalgos.

O principal acontecimento desta epocha — drama terrivel, que fez do marquez de Pombal um estadista verdadeiramente temido, foi a conspiração de 1758. Releva confessar, que um mysterio horrivel occulta ainda hoje aos olhos do historiador a verdadeira causa dos procedimentos que então houve.

Só não póde duvidar-se de que o ministro de D. José continuou no systema de intimidação, atemorisando os nobres com uma sanguinolenta execução.

Segundo o volumoso livro, que audazmente se intitula: *Memorias do marquez de Pombal*, foi a insolente resposta de um *condescendente criado do principe* (1), que feriu o co-

(1) O escriptor, cujo estudo biographico aqui reproduzimos, faz observações sobre este acontecimento, mas não o esclarece. En-

ração do duque d'Aveiro, um dos fidalgos mais illustres do reino, resolvendo-o a espontaneamente se desaffrontar do homem que o insultára. Se dér-mos credito a varios documentos, os Tavoras, recusando a alliança do marquez de Pombal, accendeu na alma do ministro odio tão profundo, que só se apagou com sangue. Para seguir as diversas hypotheses, carece-se perder de vista interesses muito mais subidos, e principalmente a aversão da nobreza ao ministro. Dizia hum dos conjurados nas suas cartas confidenciaes, que para anniquillar a auctoridade d'el-rei D. Sebastião, era mister destruir primeiro a d'el-rei D. José.

Parece comtudo provavel, que a intimidade politica dos grandes, se juntou a necessidade da vingança, proveniente da *offensa occulta*, como diz o antigo poeta castelhano. A joven marqueza de Tavora, comprazendo aos apaixonados requebros d'el-rei, ferira o coração da poderosa familia a que se ligára.

Além disso, não se via entre os conspiradores, que se propunhão a luctar com o homem mais energico do seu tempo, um só caracter eminente, ou um talento acima do commum. O cabeça apparente por elles escolhido, era detestado. Nenhum successo extraordinario assignalára a vereda politica e militar dos que a elle se seguirão. No seu procedimento notou-se imprevidente nullidade, indicio certo de falta de penetração. Mas, não digo bem: — foi uma mulher do seu bando, que os ensinou a morrer com dignidade: — foi a outr'ora vice-rainha das Indias, uma das mais célebres formosuras da côrte, que, não querendo perder o seu dobrado poder, se vingou, tornando-se conspiradora.

Uma cousa certa, e que parece comprovada pelos numerosos documentos que temos á vista, é que a mulher energica a que se déra o nome de marqueza de Tavora velha,

chêmos por isso esta lacuna, sentindo que o auctor não apontasse os curiosos documentos que leu. Não absolve este a ninguem, mas tambem não resolve o ponto.

detestava a D. José Mascarenhas, duque d'Aveiro, posto que com elle se achasse alliada, em consequencia de outro odio ainda mais vivo, que tornára commum os seus interesses.

Chegando ao momento funesto, que reuniu tão grande numero de personagens, algumas das quaes tinhão mui extravagantes pretenções, como no-lo revelão varias memorias, é proprio de qualquer genio observador procurar conhecer como ellas se ligárão entre si, e quaes forão os meios de que se lançou mão para accender tão descommunal ambição. Em qualquer ponto que se encontrem as disfarçadas tramas dos jesuitas, ahi se reconhece uma inflexivel vontade, que se dissimula, mas que se não dobra. A velha marqueza de Tavora, mulher de cabeça forte e coração apaixonado, era dirigida por um perigoso visionario, que por grande erro não foi depois tratado como louco. Os conselhos de Malagrida calárão n'aquella alma viril, acostumada a dominar tudo o que a cercava. Não se conta homem de algum merito, que figurasse n'aquelle successo desgraçado, que não estivesse ligado á marqueza por laços sagrados, ou de sangue. Erão o marquez de Tavora senior, outr'ora vice-rei da India; o marquez de Tavora junior, offendido na sua honra; o irmão deste, José Maria de Tavora, victima infeliz de um pacto de familia; e, finalmente o genro da marqueza, D. Jeronymo de Athaide, conde d'Atouguia, conspirador de nenhum valor, e que apenas servia para fazer numero, como diz, com alguma rasão, um escriptor moderno. Ha tambem um nome que figura necessariamente aqui — é o nome de Braz José Romeiro: não pertence elle á familia dos Tavoras, mas este official acompanhou o marquez á India, e, como todos os mais, estava como este fascinado. Os dous *braci*, depois condemnados, Azevedo, e Ferreira, erão gente assalariada, a peso d'ouro para o dia da execução. Mais de 150 nomes obscuros poderião augmentar ainda a lista fatal, que, mui d'industria, encurtâmos.

Os conjurados tinhão a certeza de que el-rei ía, no dia 3 de setembro, visitar a joven marqueza de Tavora, na se-

ge do seu confidente, Pedro Teixeira. Resolvêrão que elle fosse assassinado; collocando-se os conjurados de tal sorte, que se a tentativa falhasse no primeiro ataque, não falhasse no dos bandos que se devião achar em differentes pontos. Ao principio corrêrão as cousas á vontade dos conspiradores. Quando el-rei se dirigia da *Quinta do Meio* para a habitação real denominada *Quinta de Cima*, viu-se um arcabuz apontado para o sota; mas desarmando-se o gatilho errou o tiro. Diz-se que fôra o duque d'Aveiro, montado n'um cavallo de aluguel, que começára o ataque. A placidez d'animo do cocheiro salvou D. José. *Que fazeis? — Váe aqui el-rei*, foi a sua unica exclamação, e picou os machos para que andassem o mais veloz que podessem. Quando se disparárão dous outros tiros contra a sege, já ella estava fóra do alcance dos dous cavalleiros que a seguião. As armas, que tinhão sido carregadas de metralha, sempre ferirão a el-rei, que recebeu duas dolorosas feridas, que lhe originárão o córte de carnes desde o hombro direito, até o cotovêlo. Teixeira fez com o seu corpo barreira a el-rei, a quem mandou deitar no fundo da caixa da sege. O sota deitou a correr pelo campo, em vez de voltar para traz. Esta acertada resolução mallogrou o projecto dos assassinos. D. José, que se conservou corajoso, em vez de caminhar para o paço, ordenou ao animoso creado, que o conduzisse á Junqueira, morada do seu cirurgião. Confessou-se primeiro, e logo depois lhe foi posto o aparelho. No cabo de algumas horas, tendo-se apresentado o marquez de Pombal, houve-se com a coragem necessaria para concertar com este o plano, que lhe fez colher ás mãos os conjurados.

Os que se suppunhão mestres na arte dos fingimentos politicos, achárão contra si uma dissimulação profunda. A despeito dos boatos que corrião na cidade, el rei fez acreditar a nova de um accidente, que deu causa plausivel a seus ferimentos, tranquillisando o povo, e enganando os assassinos. Só um dos conjurados se evadiu.

No fim de seis mezes, estando os outros de si mui se-

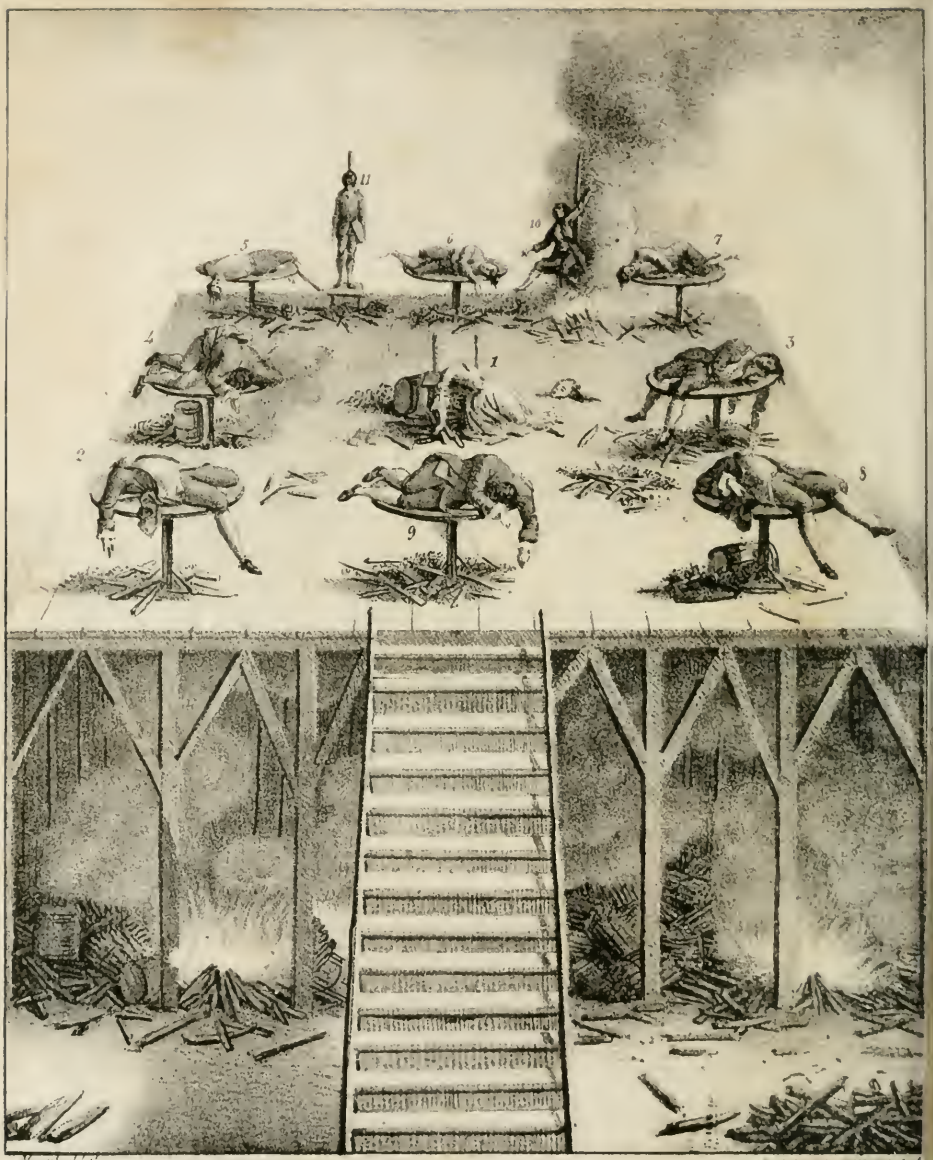

Marphal lith

Lith. R.N. de Mr. Ed. Lo.

Demonstração do Theatro em que foram executados os reos que tentaram contra a vida d.o El Rey D. Jose

1 Marqueza de Tavora.	4. Marquez de Tavora f.o	7 Braz Jose Romeiro	10 Ant.o Alvares Fr.e
2 Jose Maria	5 Manoel Alvares Fr.e	8. Marquez de Tavora Pay	11 Jose Polycarpo de Azevedo
3 Conde de Atouguia	6 João Miguel	9 Duque de Aveiro	

guros (1) forão presos, e mettidos em diversas cadêas. A marqueza Leonor de Tavora foi encerrada n'uma clausura de freiras, de regra muito apertada, e tratada com menos rigor, ficou comtudo sugeita a uma especie de reclusão monastica. O duque d'Aveiro, e os Tavoras, carregados de ferros, e dormindo sobre enxergas, jazêrão, por alguns dias, na mesma masmorra, aonde pouco tempo se demorárão. A 4 de janeiro de 1759 publicou-se um decreto, estabelecendo, com o titulo de *inconfidencia*, o tribunal incumbido de julgar os réos. Ha obras volumosas que abundão em particularidades a similhante respeito. Encheremos, pois, um vacuo apontando-lhe a base. Compunha-se de dous membros, chamados *desembargadores do paço*, um dos quaes era chanceller da casa da supplicação, e relator do processo. Havia tambem sete membros de outros tribunaes, sendo dous *corregedores de crime*, e o procurador da corôa, que desempenhava o cargo de fiscal.

Comparecêrão os réos no dia 12 de dezembro, e sendo póstos a tormento, menos a marqueza de Tavora, confessárão o crime de que erão accusados. O duque d'Aveiro, negou depois o que tinha antes affirmado no meio de horriveis tratos. Ouviu-se a defeza do advogado dos réos; mas votou-se, por unanimidade, a sentença de morte, que foi executada no seguinte dia.

O codigo portuguez não providenciava sobre tal crime, e nada dizia quanto á pena que lhe cabia; porém ordenava uma lei de Filippe II, que ella fosse *cruel*! Deu-se completa interpretação ao texto, formulado por este coração inexoravel. No dia 13, ao romper do dia, postarão-se dous regimentos de cavallaria e tres de infanteria, na praça que ficava em frente do palacio real, que havia pertencido ao duque d'Aveiro. Achava-se ahi levantado um alto cadafalso. A

(1) Verificarão-se estas prisões no dia 13 de dezembro de 1758, na occasião em que se festejava o casamento da filha do marquez de Pombal, com o filho do conde de Sampayo.

marqueza de Tavora houve-se sempre com a mesma coragem. Ao alvorecer, ordenára ás suas damas que a vestissem, e lhe dessem de almoçar; e observando-lhe o confessor, que tinha deveres mais sagrados que cumprir, ella respondeu: *hade haver tempo para tudo*: e, na verdade, sobre tudo providenciou com indisivel tranquillidade. Conduzirão-na em cadeirinha ao logar do supplicio, subindo ella com passo firme ao cadafalso, observando aos que a acompanhavão, que não tinha sido posta a tormentos. Divisavão-se ainda nesta alma altiva vestigios de formosura. Quando a amarrarão ao fatal poste, e que o cutello do algoz lhe decepou a cabeça, que lhe cahiu sobre o peito, notou-se profunda sensação no povo. Cobrírão-na com um rico véo de seda. Seus filhos e genro forão estrangulados, e depois calcados com uma maça de ferro. Não houve igual indulgencia para com o marquez de Tavora, e duque d'Aveiro, cujos membros forão despedaçados n'uma cruz, denominada *d'aspa*. O primeiro destes falleceu sem proferir uma só palavra, mas o outro soltou gritos horriveis. Para que houvesse neste supplicio cousa digna da idade média, veiu depois uma estatua de tamanho natural, que representava o creado fugido, que, com seu cunhado, Alvares Ferreira, tinhão disparado contra elrei Esta estatua foi posta em frente do miseravel, que ía expirar entre chammas. Li na relação de testemunha occular a seguinte passagem de medonha concisão: — « Lançou-se então o fogo a um monte de lenha, untada de pez e alcatrão, pôsto em cima do cadafalso, que ficou em breve reduzido a cinzas, bem como os cadaveres que nelle se achavão expostos Os do duque d'Aveiro, e marquez de Tavora respiravão ainda. . . . . Antonio Alvares Ferreira, como não tinha recebido ferimento algum, conservou-se vivo no meio das chammas, por mais de um quarto de hora.

Juntarão depois as cinzas, que o algoz lançou ao mar (1). — Nada mais accrescentaremos. . . . . !

(1) *Noticia curiosa acerca do attentado etc.* 1759. — Vide 4.ª serie, pag. 4.

Lac. G. Nac. Mr. N°13 Ia

Execução do Marquez de Tavora

Lith. B. N. Ms. Nº 11

Execução do Duque, e do Marquez d'Aveiro

Continua a administração do marquez de Pombal.

Não se podem examinar os diversos arrasoados então publicados em França e Hespanha sem confessar, que foi este o periodo mais laborioso e difficil da vida de Sebastião José de Carvalho, sempre empregada em projectos agigantados. Conseguíra elle a humilhação dos grandes; mas faltava a expulsão dos jesuitas, em que Pombal trabalhava á face da Europa inteira. A junta soberana, denominada *juiso de inconfidencia*, reconhecêra em dez artigos do seu julgado a connivencia de varios jesuitas no crime de alta traição. Alguns delles forão presos O seu numero augmentou, ficando tres implicados no attentado de 1758. Os padres Alexandre de Mattos, e Malagrida, forão entregues ao tribunal do santo officio, em cujas prisões o ultimo destes permaneceu tres annos. Qualquer que seja o ponto politico d'onde se olhe hoje este processo; e especialmente havendo prévia leitura das obras do padre Malagrida, não póde deixar de considerar-se o auctor do *triple cordão de amor*, como fautor de heresia. Este velho, nascido em Italia, e que padecera em o novo mundo todos os incommodos do apostolado, grangeou, talvez, em suas viagens o ardor febril que o animava. Malagrida não se quiz retractar, e só sahiu das masmorras da inquisição em 1661 para ser queimado n'um auto de fé. Concordâmos perfeitamente com um escriptor portuguez, que reputa esta execução uma nodoa indelevel para o ministro de el-rei D. José.

Depois dos successos que acabâmos de relatar, é que Sebastião José de Carvalho foi agraciado com o titulo de conde de Oeiras.

Pombal, vendo o seu logar de ministro ao abrigo de qualquer vicissitude, mostrou-se verdadeiramente grande, exigindo, e recebendo dos inglezes uma satisfação por have-

rem atacado navios francezes nos mares de Portugal (1). O nuncio Acciajuoli, atrevendo-se a faltar ás regras de cortezia, deixando de illuminar a frente da sua habitação nos festejos feitos pelo casamento da princeza herdeira D. Maria, foi mandado sahir immediatamente de Lisboa. Finalmente, pouco depois deste successo, deu o ministro a ultima enchadada na ordem dos jesuitas, abolindo esta sociedade em Portugal, e arrojando para as costas de Italia os membros da mesma ordem, que não quizerão largar a roupeta de Santo Ignacio.

Carvalho, desembaraçado então de maiores cuidados, voltou a attenção para as reformas da administração. Reformou os estudos; publicou varias leis sobre commercio; e restaurou as artes; porém a guerra de 1762, suscitou-lhe de novo outros obstaculos.

Nasceu esta guerra, como é constante, do famoso pacto de familia. Querendo os reis de França e Hespanha, ligados contra Inglaterra, que Portugal entrasse nesta alliança, o conde de Oeiras se oppoz, promettendo neutralidade. Declarou-nos Hespanha então a guerra, invadindo as suas tropas a provincia de Traz-os-Montes. Todavia o gabinete de Madrid prevendo, que o resultado da tentativa lhe seria desfavoravel, retirou, por segunda vez, o seu exercito do nosso territorio, depois de leves escaramuças, em que os portuguezes, já mandados pelo conde de Lippe, alcançárão triumpho.

Restabelecida a tranquillidade publica, o conde de Oeiras cuidou sériamente em augmentar e disciplinar o exercito, e em fomentar todos os ramos de industria e commer-

(1) O valente de la Clue, depois de um combate em que se bateu com forças infinitamente superiores ás suas na bahia de Lagos, viu queimada pelos inglezes uma de suas embarcações. A *Temida* tinha-se a si mesma incendiado; e dous outros vasos ficárão prisioneiros. Pombal desenvolveu neste negocio admiravel firmeza. — Veja-se a *Revista estrangeira e franceza de legislação*, de Setembro de 1840.

cio, levando assim o paiz a subido gráu de esplendor. Os actos mais notaveis do periodo do seu ministerio, que decorreu desde esta epocha até á final doença de el-rei D. José, e que tanto para el-rei como para o ministro foi em verdade glorioso, são a creação dos estudos civís e militares; muitas leis favoraveis á agricultura; a instituição da mesa censoria, e do collegio dos nobres; as providencias relativas ás fabricas de lanificios, sedas, louças, chapelarias, e outras: as refórmas judiciarias; a creação de subsídio litterario; a paz com a côrte de Roma, no pontificado de Clemente XIV; a abolição da escravatura; o estabelecimento das pescarias do Algarve; as leis sobre o tabaco, sobre os hospitaes e expostos; a paz com os marroquinos; a refórma do governo da India, e muitos outros melhoramentos coloniaes; e, finalmente, a erecção da estatua equestre, antes monumento de subido gráu de perfeição a que tinhão chegado os nossos artifices, que da grandeza do monarcha a quem foi consagrada.

Neste tempo, porém, ainda Lisboa presenciou alguns actos de crueldade do ministro, e que os seus inimigos attribuirão a vinganças particulares: entre outros successos o terrivel supplicio do italiano João Baptista Pelle, accusado de ter pretendido assassiná-lo, encheu todos os animos de horror e compaixão. O desgraçado foi condemnado, depois de horrendos tractos, a ser esquartejado por quatro cavallos; e, cumprida a sentença, o corpo semi-vivo da victima perdeu os ultimos alentos em uma fogueira, cousa que em verdade parece impossivel acontecesse em tempos tão visinhos a nós.

No anno de 1770 fôra o conde de Oeiras agraciado com o titulo de marquez de Pombal. Desde esta epocha, segundo o proprio testemunho dos seus adversarios, aquelle coração de ferro abrandára notavelmente, e nos ultimos annos do reinado de D. José o jugo de terror a que os portuguezes estavão já affeitos, tornou-se menos pesado. Cuidou em abolir as distincções absurdas de christãos velhos e

christãos novos: fez novos regulamentos para favorecer a industria nacional, proveu em que os filhos não cazassem sem licença paterna; e tomou muitas outras medidas proveitosas á república.

O acto que, neste periodo, honra sobre maneira o marquez de Pombal, é a refórma da universidade de Coimbra, em 1772. Para conseguir este fim, empregou elle os homens mais notaveis de Portugal. Chamou tambem professores estrangeiros, sendo os estatutos desta célebre academia o mais formoso monumento, que o reinado de D. José I legou á posteridade. O tempo que o marquez de Pombal não empregava na administração, consumia elle, como Rechelieu, na cultura das letras. Como o ministro de Luiz XIII, tinha occulta parte em certas obras, de que não era auctor unico. Ha, sobre tudo, uma em que elle se encobre sob o pseudonymo de Amador Patricio. Este volumoso livro, enumera diffusamente as providencias que se dérão por occasião do terremoto; visto ter sido esta catastrophe o principal acontecimento do seu seculo. Sem recorrer ao grande livro de ordens e decretos, daremos, ao menos, conta dos factos mais interessantes, revelando, quanto ao passado, algumas circumstancias pouco conhecidas.

Dos terremotos em Portugal, especialmente do de 1755.

O terremoto que destruiu Lisboa foi de tal estrondo, e se tornou tão popular, que lembra todas as vezes, que se trata de um flagelo identico, ou que se quer descrever a destruição de qualquer paiz. Seria comtudo grande erro, suppôr, como muita gente, que esta grande catastrophe foi a unica que Portugal sentiu, e que nenhum accidente da mesma natureza o precedeu; quando é certo que não ha estado da Europa, que mais frequentemente sentisse estes abalos da terra. Um curto exame do passado no-lo mostrará.

Do horrivel terremoto, que, no quarto seculo, levou a destruição á Palestina, Grecia, e Sicilia sentiu terriveis effeitos a peninsula. Julga se que foi então que se separárão do continente os rochedos que existem no Oceano, não longe do cabo de São-Vicente, e que se submergiu a porção de terra, que unia as Berlengas á costa da peninsula. Amiano Marcelino, e Paulo Orosio, contão a historia deste grande abalo da terra.

Depois é necessario remontar ao decimo-terceiro seculo para encontrar a precisa rasão de uma destas espantosas catastrophes. Uma *freira litterata*, que resumiu fielmente os grandes acontecimentos deste periodo, e vivia no convento de Santa-Cruz, limita se a dizer, que no dia 22 de fevereiro de 1309 ao despontar da aurora, se manifestou, de subito, um tremor de terra, governando então el-rei D. Diniz. E' de suppôr, que este successo tivesse consequencias muito desastrosas, não deixaria Fernão Lopes, chronista por excellencia, de fazer delle a devida menção. Se a memoria nos não falha, parece-nos que nada elle diz a tal respeito. No reinado do filho de D. Diniz, em 1344, houve um grande terremoto em Lisboa, do qual o papa se valeu para se conciliar o poder ecclesiastico com a auctoridade real, que se achavão em desarmonia, por disputas levantadas entre D. Affonso IV, e o bispo do Porto. Em 1356, tendo já decorrido doze annos, sentiu-se de novo um abalo de terra, que durou, segundo se diz, mais de um quarto de hora. Abateu, em Lisboa, grande numero de edificios, abrindo-se de meio a meio a capella da cathedral.

No quinto seculo, tão fertil em acontecimentos de toda a sorte, nada grande occorreu a similhante respeito; e não ha a menor duvida de que se alguma catastrophe funesta houvesse marcado ao menos os ultimos annos do reinado de D. João II, nos daria della minuciosa descripção o diligente chronista desta epocha. Garcia de Resende cala-se inteiramente ácêrca deste periodo.

Não aconteceu o mesmo no reinado de D. Manoel. Em

1512 houve algumas convulsões terrestres, que fizerão desabar grande numero de casas; e Garcia de Resende, pintando poeticamente, por esta occasião, aquelle desastre, apresenta uma estadistica, que não existia então, e que eleva ao numero de dozentos os edificios destruidos, ou arruinados. Faltava-lhe fazer a terrivel descripção do terremoto de 7 de janeiro de 1531, em cuja epocha elle se achava ausente da capital. Conta-nos a *Miscelanea*, que se abrírão abysmos em Almeirim, aonde o auctor existia, e que houve a um tempo diluvios d'agua e de arêa, que fizerão quasi submergir a habitação real. Simão Goulard, historiador quasi contemporaneo, conta nos seguintes termos as ruinas que aquelle terremoto causou na grande cidade de Lisboa (1). — « Em Lisboa cahirão por terra mil e quinhentos bellos e espaçosos edificios, tendo igual sorte quasi todos os templos. Durou este terremoto oito dias, havendo, com intervallos, seis e sete abalos por dia. Abriu tambem fendas na terra, das quaes sahiu um ar contagioso que matou grande numero de pessoas (2). »

Garcia de Resende affirma, que durou dous mezes esta successiva convulsão da terra, que chegou depois a todo o reino; e que seus effeitos forão desastrosos, porque os primeiros abalos se sentirão de noite (3).

Segundo a observação do auctor da *Miscelanea*, cahirão os palacios, e ficárão em pé os pardieiros, e quanto mais apparentemente solidos erão os edificios, mais depressa abatião. O mar offerecen estranho espectaculo, e sem que se ouvisse sibilar o vento, as ondas se levantárão a espantosa altura: alguns navios mettião a quilha na agoa, e corrião depois desgarrados pelo mar, como se andassem perdidos.

Um poeta-chronista nos conta as horriveis desgraças, que vierão apoz aquelle flagelo; e outro poeta-comico nos diz

(1) Vide *Historias prodigiosas deste tempo.*
(2) *Muitos má morte morrêrão, diz o chronista portuguez.*
(3) *Porque de noite aconteceu.*

o que póde n'um grande desastre qualquer alma verdadeiramente inflamada. O episodio é extenso, mas não é, por isso, menos original. . . . . Prosegnia o mal em grande consternação; e o clero inferior, reunindo-se, persuadiu o povo de que o que excitava a colera divina, era a presença dos judeus, e dos christãos novos. Forão estes infelizes obrigados a sahir da cidade, e a ir morar nos campos. Estando os frades reunidos na sachristia do convento de São Francisco, annunciando para o dia 1.° de fevereiro um segundo tremor, no qual o mar submergiria a cidade, Gil Vicente, especie de comico improvisador de autos, a quem D. João III era affeiçoado, começou a prégar aos frades. No cabo de magnifico exordio, em que lembrou a instabilidade das cousas humanas, disse que a sabedoria eterna nunca revelava aos homens os seus segredos; que succedia com os tremores de terra, como com os demais flagelos, que ninguem sabia desgraçadamente quando começarião, ou acabarião; que a sciencia da astrologia, que se invocava, podia ser maravilhosa, mas que, até este dia estavão sepultados os seus arcanos n'um profundo abysmo, que nem os sabios da Grecia, Moisés, ou o famoso João de Monte-Reggio tinhão podido adevinhar. Resumiu elle depois o seu discurso, nas seguintes palavras em que resplandecia a mais perfeita caridade. — « Concluo, virtuosos padres, com vossa permissão, que não é prudente dizer o que publicamente se affirmou, porque o serviço de Deos nada nisso lucra, e prégar não é amaldiçoar. Dir-vos-hei a respeito das cidades de Portugal, e principalmente de Lisboa, que se nella se commettem muitos peccados, tambem se fazem muitas esmolas e peregrinações, se ouvem muitas missas, se resão muitas orações, e sahem muitas procissões, jejuando-se, e açoutando-se a gente devota com disciplinas, e praticando-se infinitos actos de caridade, publicos e secretos. Direi mais, que se ha quem não tenha a nossa fé, lhe seja permittido, devendo isso inflamar o nosso zelo, porque Deos no-lo agradecerá. Não parecerá virtude mais propria dos servos de Deos, e dos que prégão a sua palavra, animar esta

gente, confessá-la, e encaminhá-la para o bem, do que escandalisa-la, e persegui-la por seguirem a insensata opinião do vulgo? — » Gil Vicente accrescenta, com admiravel simplicidade, na sua carta a el-rei: — « Como elles me louvárão, e convierão no que eu lhe dizia ser justo, vou referir-vo-lo por escripto. . . . . A' primeira prégação, relativa aos frades, sumirão-se os christãos novos, passados de terror. Fiz o que estava ao meu alcance, e logo no seguinte sabbado os pregadores me fizerão a vontade (1). » Bastão, a meu vêr, estas palavras, para fazerem de Gil Vicente um homem extraordinario, se já o não fosse pela sua inhexausta vêa poetica. Voltemos, porém, ao assumpto.

Ao terremoto de 1531 seguiu-se o de 28 de janeiro de 1551. Affirmou-se um pouco mais tarde, que esta terrivel catastrophe fôra acompanhada de uma chuva de sangue. A sciencia moderna, explica, como é constante, este phenomeno; mas póde desconfiar-se das narrações dos chronistas. O que não entra em duvida é que morrêrão nesta occasião mais de 2,000 individuos, e que desabárão uns duzentos edificios.

Pensâmos com certo escriptor, que nos deu alguns esclarecimentos sobre esta materia, que cabe fallar aqui de um successo acontecido em 1597, embora não apresente o caracter physico dos casos acima mencionados. A 22 de julho deste anno horrorisou Lisboa um terrivel phenomeno, que esteve a ponto de produzir os mais tristes resultados. O monte de Santa Catharina formava então um promontorio, que dominava o mar, e pegava com as Chagas. Pelas 11 horas da noite, um homem, cujo nome se ignora, e que a tradição reveste de caracter maravilhoso, começou a dar grandes brados, avisando o povo de que o monte ía desabar. Acreditou-o este, felizmente, e começou a retirar-se. Sem-

(1) Obras de Gil Vicente, nova edição, tomo 3.°, pag. 385. *Carta que Gil Vicente mandou a el-rei D. João III, estando sua alteza em Palmella, sobre o tremor de terra.*

pre se ficou acreditando, que algum leve movimento da terra avisára o estrangeiro de que estava imminente grande catastrophe. Seja como fôr, é certo que a sua prevenção foi muito util, e que apenas o povo começou a retirar-se se desprendeu a extremidade da montanha, separando-se. Desapparecêrão tres ruas, e ficárão sepultados debaixo de tão grande massa de terra, cento e dez edificios. Nunca mais se virão resquicios destas ruinas.

No seculo decimo-setimo não presenciou Lisboa catastrophe alguma deste genero, só se metter-mos na conta da longa serie de successos lamentaveis, os repetidos tremores de terra de 1699. Não trouxerão elles accidente algum digno de notar-se; porém, vinte annos depois, sentiu-se, no reino do Algarve, um forte abalo, que consternou o povo, e arruinou em certo modo a villa de Portimão. Succedeu isto em 1719; e a 27 de dezembro de 1722, aterrou novamente aquella provincia outro tremor de terra, muito mais destruidor. Portimão perdeu nelle os ultimos recursos; Albufeira, Loulé, Faro, e Tavíra virão destruidos os seus principaes edificios, sem que todavia se contasse grande numero de victimas.

Aqui finda o cathalogo, já mui extenso, das convulsões terrestres, que assolárão Portugal (1) desde os antigos tempos, até á fatal catastrophe de 1755.

O auctor desta noticia ouviu, na sua infancia, contar este successo ao maior poeta portuguez da nossa era. Todas as expressões pinturescas, que a poesia usa ministrar; todas as palavras energicas que a mais viva lembrança recordava, faria Francisco Manoel vibrar na alma de seus ouvintes. Como ente privilegiado possuia a força do enthusiasmo, e da verdade, que excita as commoções. Fôra mister presenciar este espectaculo para lhe comprehender o horror. Nenhuma

(1) Não só os tremores de terra arruinárão varias cidades durante este periodo, como tambem em 10 de agosto de 1784 houve tres horriveis incendios em Lisboa, de que a historia falla.

descripção embora nella se empregassem todos os recursos da arte, vale a exposição sincera de um testemunho. Ouçâmos uma das victimas desta medonha destruição: é um portuguez que falla no nosso idioma, e a simplicidade da narração, é a maior fiadora da verdade.

« — No dia 1.° de novembro, estando o mercurio a 27 pollegadas e 7 linhas do thermometro de M. de Réaumur, quasi no decimo quarto gráu acima do gêlo; o tempo bonançoso, e o ceu muito sereno, tremeu a terra, pela volta das nove horas e quarenta e cinco minutos, tão imperceptivelmente, que todos julgárão, que era um carro que rodava. Este primeiro abalo durou dous minutos; depois de intervallo de dous outros minutos, tremeu outra vez a terra, mas com tamanha violencia, que a maior parte das casas começárão a abrir fendas, e a desabar. O segundo abalo aturaria, pouco mais ou menos dez minutos. A poeira era tão densa, que escurecia o sol. Houve então um intervallo de dous ou tres minutos. A poeira, até ali, muito espessa, rarefez-se, a ponto de que as pessoas se podião vêr e conhecer. Houve depois um abalo tão forte, que fez cahir com grande estrondo casas, que havião até ali resistido. Escureceu de novo o sol, e a terra parecia querer reduzir-se a cháos Os choros e gritos dos vivos, e os gemidos e queixas dos que ião morrer; os abalos da terra, e a escuridão augmentavão o horror. . . . . Vinte minutos depois tudo asserenou. Cada um tratou de fugir, e de buscar asylo nos campos; porém a nossa desgraça ainda não tinha chegado ao seu auge. Quando apenas se começava a respirar, appareceu fogo em differentes bairros da cidade. O vento que soprava rijo, ainda mais o augmentava, e não dava esperança de se lhe poder pôr termo Já ninguem pensava em que se atalhassem os progressos das chammas; e cada um procurava salvar a vida, porque os abalos da terra se succedião, é certo que não mui fortes, mas bastantemente horrorosos, para quem estava consternado.

« — Poder-se-ía, talvez, dar algum remedio ao fogo, se o mar não ameaçasse submergir a cidade; pelo menos, o

povo assustado disso se persuadiu, ao vêr as ondas penetrarem enfurecidas nos logares mais remotos.....

« — Algumas pessoas, julgando achar sobre as agoas alguma segurança, se lançárão a ellas, porém as vagas arrojando á terra os navios, barcas e os barcos, os despedaçavão uns contra os outros, e puchando-os depois com violencia, parecião querê-los engolir com os desgraçados que elles conduzião.

« — Em todos estes dias não cessou o horror, porque os abalos continuavão sempre. Na sexta feira 7 de novembro, ás cinco horas da manhã, houve um tremor de terra tão violento, que julgámos que os nossos males ião de novo começar, mas nenhuma desgraça occorreu. O seu movimento foi regular, e parecia um navio que arfava. O que causou tamanhas desgraças no dia do primeiro tremor foi o serem estes movimentos tão oppostos entre si, que as paredes se abrião com a maior facilidade.

« — Observei que os maiores abalos vinhão sempre ao romper da aurora. Affirma-se que o mar subiu nove pés acima da maior inundação de que havia noticia em Portugal. Vi no domingo de manhã 2 de novembro, com o maior espanto, que o Téjo, que tem de largura em alguns sitios mais de duas legoas, estava quasi sêcco da banda da cidade. Do outro lado havia um pequeno ribeiro, cujo fundo se via.

« — Este mal foi sentido em quasi todo o reino; o Algarve, Santarem, Setubal, Porto, Alemquer, Mafra, Ohidos, Castanheira, e todas as cidades a vinte legoas em roda, ficárão destruidas.

« — Escrevo-vos no meio do campo, porque não ha por aqui uma só casa em que me albergue. Lisboa desappareceu.....!

« — Julgámos opportuno trascrever esta carta, pôsto que em resumo (1), porque o seu auctor, M. Pedegache (que

(1) E' datada de 11 de novembro de 1755. — Veja-se o *Diario estrangeiro*, de dezembro de 1755.

se não deve confundir com o poeta do mesmo nome) fez diversas observações astronomicas, e estava mais nas circumstancias de que qualquer outra pessoa de descrever o andamento de tão horrivel phenomeno. Além de haver perdido a sua fortuna, queixa-se tambem amargamente do descaminho de suas observações scientificas, e traça um quadro deploravel da sua situação. Desde o soberano até o ultimo mendigo, todos tinhão que lamentar; e por muito feliz devia contar-se o que não houvesse de chorar a morte de algum parente. Finarão-se, só em Lisboa, 30,000 pessoas; e se attender-mos a calculos que depois se fizerão (1), subiu a 2 284:000$000 francos o que se perdeu em dinheiro e preciosidades.

« — Taes forão as consequencias desta terrivel catastrophe, da qual vinte annos depois Dumouriez, podia dizer: — « Lisboa, cuja descripção fiz, é um montão horrivel de palacios arrasados, de igrejas incendiadas, e de ruinas similhantes ás de uma fortificação, que foi pelos ares. Em muitos sitios só se podem atravessar locaes aonde ha apenas vestigios de que ali estiverão casas, ou pelo meio de ruas abertas sobre taes ruinas, por entre as quaes se fez passagem. Vêem-se aqui e acolá algumas casas solitarias, e ruinas de fórma tão notavel, e tão horrivelmente bellas, como o resto dos edificios dos gregos e romanos (2). — »

(1) Veja se a *Viagem de Chatelet*, tomo 1.°, pag. 129.

Houve alguma exaggeração nos calculos dos primeiros dias: mas conservarão se as cifras. O abbade Magalhães, testemunha occular, que escreveu em 1760, entende que o numero dos mortos não excedeu a 10, ou 12,000 De outro lado, as *Reflexões sobre o desastre de Lisboa*, dous volumes em 12.°, fez subir este numero a 60, ou 80,000! O neto de Racine, na idade de 22 annos, morreu, como se sabe, em consequencia do tremor de terra de 1755, mas em Cadiz Veja se a supracitada obra no tomo 2.°, pag 17 — Remettemos para este livro aos que quizerem saber as circumstancias, e a influencia desta catastrophe

(2) Veja se o *Estado presente de Portugal*, edição de Lau-

Sa' Lith. Off. R N. dos M.os N.o 12.

D.a Maria I.a

Morte de D. José I. — Sóbe ao throno D. Maria I, — Desprivança do marquez de Pombal. — Revisão do processo criminal, feito no precedente reinado. — Condemnação do marquez de Pombal.

Foi el-rei D. José accommettido de uma apoplexia como seu páe o tinha sido, porém não teve tão longo padecimento como D. João V, sendo mais conhecidos os effeitos do seu mal. Perdeu logo a falla, mas conservou juiso claro até o ultimo dia, querendo tomar conhecimento dos negocios, até quasi ao derradeiro momento. — O homem, que lhe aliviára o peso da corôa não pôde ter communicação directa com o seu soberano; os negocios padecião muito com isso. Reunião-se os odios da corôa, as antipathias particulares, e as novas ambições para obstar ao andamento da obra politica tão animosamente começada. Qualquer creado do paço entendia, para si, que elle a podia continuar sem grande embaraço: o erario tinha nos seus cofres para cima de dezoito milhões de crusados! — D. José, chegando aos paroxismos da morte, manifestára o mais vivo desejo de vêr a sua filha primogenita, D. Maria, esposada com o seu neto, o infante D. Pedro, duque da Beira. Já se tinhão impetrado dispensas da côrte de Roma, e a rainha, que exercitava as funcções de regente, não o ignorava. Celebrou-se este casamento na capella do paço, em presença dos ministros das côrtes estrangeiras. No dia 23 de fevereiro de 1777, pouco tempo depois de tão desejada união, expirou el-rei nos braços do patriarcha de Lisboa.

O marquez de Pombal não era homem, que desconhe-

sanna, 1755, pag. 176. — Accrescentaremos que a magnificencia destas ruinas induziu um artista intelligente a reproduzi-las com o seu buril. Ha uma obra intitulada: — *Quadros das mais formosas ruinas do tremor de terra de Lisboa*, em 4.°

cesse a sua verdadeira situação. Apresentava-se á regente; recebia as suas ordens, e tomava ainda parte nos negocios do estado; mas não duvidava de que o seu genio activo ía ter longo repouso. Depois do dia 13 de maio, em que a joven rainha tomou posse da corôa, deixou Pombal de ser o que até ali era. Houve completa mudança de ministerio, sendo nomeado o marquez d'Angeja, presidente do real erario.

Um dos primeiros actos da rainha foi o de mandar abrir as prisões, dando liberdade aos presos politicos, que se achavão ali reclusos havia muito tempo. Apresentou-se então aos olhos dos habitantes de Lisboa uma dolorosa scena, que o commoveu vivamente pela horrivel miseria em que estavão as masmorras.... Os inimigos de Pombal contavão com este espectaculo para acabar a reacção. O grande ministro que conhecia, melhor do que ninguem, o seu estado politico, sollicitou a demissão dos cargos numerosos que occupava, e se retirou para a villa de Pombal. Todavia, devia-se isto reputar mais um retiro honroso, do que degredo, porque lhe forão conservados os ordenados. Em breve as cousas mudárão de face, e se começárão a sentir os effeitos de um pensamento politico, differente do que movia o antigo ministerio. Voltárão a Lisboa as diversas personagens, que estiverão della longo tempo affastadas. José de Seabra da Silva acabou o seu terrivel degredo de Angola, e pretendia tomar novamente parte nos negocios do estado; os infantes removidos, havia muito tempo da côrte, voltárão a ella no meio dos festejos, que a sua presença excitou. D. João de Bragança, homem eminentemente espirituoso, e inimigo pessoal do ministro, foi creado duque de Lafões; os jesuitas, pôsto que se não revogasse a ordem, que os extinguin, lamentavão as grandes quantias de ouro enviadas á côrte de Roma, para a compensar das despezas, que lhe causára a expulsão da companhia (1); e alguns membros da congregação até se apre-

(1) Administração de Carvalho, tomo 3.°

sentárão em Lisboa. Era impossivel que Pombal se não soccorresse á mais fria resignação para poder soportar tão frequentes e diversos accommettimentos. Dentro em pouco tempo, uma circumstancia particular apressou o desenlace desta scena. Quando se abrirão as prisões recusarão-se a acceitar a amnistia algumas pessoas implicadas no fatal processo do duque d'Aveiro. O marquez d'Alorna, sua mulher, D. João Gaspar, D. Manoel, e D. Nuno de Tavora, não quizerão sahir da masmorra, sem a prévia revisão do seu processo, e sem que fosse a sua innocencia plenamente justificada; mas intimou-se-lhe a ordem de se afastarem para vinte legoas de Lisboa. Varias pessoas accusadas no mesmo processo, forão de antemão restituidas aos seus logares, ou agraciadas com mercês novas. Alfim, obtiverão em 10 de outubro de 1780 (1) a ordem de revisão, e na noite de 3 d'abril de 1781, depois de varias contestações, que prolongárão a sentença até quatro horas da manhã, dizem os auctores mais bem informados, que os juizes declarárão innocentes todas as pessoas, assim mortas, como vivas, que havião jazido nas masmorras.

Observou-se que alguns dos juizes, que revogárão esta sentença erão os proprios que a tinhão dado. O que não entra em duvida é que a perseguição contra o antigo ministro se tornou mais viva no dia da rehabilitação. O marquez de Pombal viu declararem-no criminoso, e se seus inimigos não conseguirão, que a esta decisão se seguisse a imposição de penas severas, foi devida essa moderação á bondade da rainha.

O criminoso ministro, attendendo á avançada idade em que se achava, devia reputar-se feliz de o não castigarem severamente. Só lhe fixárão residencia a vinte legoas da capital. O povo examinou depois aquella sentença com conci-

(1) No estado deste negocio não póde fazer-se juiso seguro a respeito delle, como diz um auctor contemporaneo já citado. Faltão ainda publicar muitos documentos importantes.

são, transmittindo á posteridade o seu julgado. Quando o ancião apparecia em publico, no seu desterro, os camponezes o denominavão tão sómente o *grande marquez* (1).

Se consultar-mos a maior parte dos escriptores portuguezes do ultimo seculo, houve prosperidade quasi completa na epocha em que D. Maria governou livremente o reino. As importantes convenções, que esta rainha fez, e os uteis estabelecimentos que fundou, mostrão claramente, que o tempo desta religiosa soberana não foi só empregado em obras de devoção. Em 1777 e 1778 marcou-se a linha divisoria, que separou, na America do sul, as colonias das duas nações, sendo negociadores Gomes Freire d'Andrade, e o marquez de Cevallos. Em virtude de um tractado foi restituida a provincia de Santa Catharina a Portugal, ficando a colonia del Sacramento pertencendo aos hespanhoes. Em 1780 fez-se uma

(1) O marquez de Pombal fallecen a 5 de maio de 1782, em idade de 83 annos, no retiro para onde o tinhão mandado. O seu tumulo jazeu por muito tempo na pequena capella da villa. O barão Taylor publicou ha pouco tempo a vista interna deste pequeno edificio. Os ultimos esclarecimentos, que recebemos sobre a villa de Pombal provão que os odios politicos sobrevivem aos julgados das nações As cinzas do grande homem forão dispersas, e entregues, segundo affirmão, a animaes immundos. E' certo que em Lisboa foi o seu busto novamente collocado, por ordem de D. Pedro, no logar eminente em que havia estado. Entre as noticias, entre si oppostas, que se publicárão ácerca do Colbert portuguez, recommendamos uma assás curiosa, inserta no tomo 11 ° dos *Archivos litterarios da Europa.* Encontrar-se-hão ahi preciosas particularidades sobre a vida intima do homem extraordinario de que tratamos, conhecendo-se que uma parte dos grandes feitos, que praticou, se deverão a ser elle infatigavel no trabalho. — « Occupado desde o romper do dia, não tinha hora certa de comer: jantava quasi sempre muito tarde, e com grande appetite..... depois de jantar ia passear de sege com um frade, seu parente, e homem, segundo se diz, de uma inepcia pouco commum. Era este individuo a unica pessoa com que acompanhava, fazendo consistir nesta diversão o seu maior recreio. Voltava logo ao gabinete, aonde se demorava a trabalhar até alta noite. — Veja-se a citada obra, tomo 11 °, pag. 157.

alliança commercial entre D. Maria I, e Catharina II. No mesmo anno, e por influencia do duque de Lafões se creou a academia real das sciencias.

Academia real das sciencias (1).

« — A fundação da academia real das sciencias deve-se ao zelo infatigavel do duque de Lafões, tio da rainha a senhora D. Maria I. Obrigado por enredos de côrte a sahir de Portugal, perlustrou, no espaço de vinte e dous annos toda a Europa, sem exceptuar a Laponia; e havendo tambem percorrido a Turquia e o Egypto, voltou a Lisboa, no anno de 1779. Penetrado dos mais sinceros desejos pelo bem do seu paiz, dotado, além de um espirito cultivado pelo estudo, e pratica do mundo, de uma amabilidade que lhe grangeava todos os corações, procurou, apenas chegou á côrte, travar conhecimento com os homens mais distinctos em litteratura, e lhes propoz a formação de uma sociedade permanente, que trabalhasse no progresso das sciencias e illustração do paiz. No fim de alguns mezes de trabalhos e combinações forão apresentados os estatutos da academia a sua magestade a rainha, que os approvou, por aviso de 24 de dezembro de 1779, sendo o duque fundador, por voto unanime de seus collegas, reunidos em sessão do primeiro de abril de 1791, nomeado presidente perpetuo da academia, como um testemunho publico, de gratidão d'aquelle corpo litterario, o qual, mais tarde, lhe inaugurou o busto, na salla das suas conferencias, feito em marmore, e offerecido pelo academico e insigne esculptor, Joaquim Machado de Castro. O primeiro secretario da academia foi o

(1) Transcrevemos o artigo historico desta academia, do 4.° volume do *Panorama*, pag. 375.

(*O traductor.*)

socio Luiz Antonio Furtado de Mendonça, visconde de Barbacena, grande sabedor de sciencias naturaes, e que prestou áquella sociedade muitos e valiosos serviços. — Continhão os primitivos estatutos da academia disposições que, por a maior parte ainda vigorão, tendo sido outras posteriormente alteradas, já por diversas resoluções da academia, já pelos estatutos ultimamente publicados. Dividirão elles a academia em tres classes litterarias: a 1.ª, de *sciencias naturaes*; a 2.ª, de *sciencias exactas*; e a 3.ª de *litteratura portugueza*, definida pela academia no prologo das suas memorias de litteratura = *conhecimento da lingua e historia portugueza, considerados em todos os seus possiveis aspectos.* = Cada uma destas classes tinha um socio director, eleito por maioria de votos.

« — Uma resolução tomada em sessão de 13 de janeiro de 1810 declarou perpetuo o cargo de presidente, podendo só ser occupado pelos principes da casa real portugueza. Compunha-se cada uma das classes de oito socios effectivos; estando na alçada da academia admittir como socios, d'entre os seus correspondentes de numero, alguns sujeitos habeis, em numero de doze para cada uma das classes, com a denominação de *socios livres* ou *supranumerarios*. Cumpria a estes individuos apresentar annualmente alguma memoria scientifica, ou algum outro testemunho da sua applicação litteraria. Erão doze os socios livres, e devião ser pessoas condecoradas com as maiores dignidades e empregos do estado, e ornados de intelligencia e notoria instrucção em algumas das materias de que a academia se occupava: o patriarcha de Lisboa, e os ministros, erão, e são membros natos da mesma. Havia tambem em cada classe dous logares de socios veteranos, dados aos que tivessem servido a academia por muito tempo, e com decidido prestimo. Igualmente se recebião como socios, até o numero de doze, quaesquer estrangeiros insignes pelas suas letras, embora residissem fóra de Portugal; e nessa qualidade foi admittido o célebre Benjamin Franklin, então ministro plenipotencia-

rio dos Estados-Unidos, junto á côrte de França; M. d'Alembert, e varios outros estrangeiros, illustres pelo seu saber. Os socios correspondentes não excedião o numero de cem; e ninguem obtinha este titulo sem haver antes composto alguma obra notavel, ou apresentado á academia qualquer memoria, que esta approvasse. Davão tambem os estatutos áquella academia um secretario, um vice-secretario, um thesoureiro, e um guarda-mór, a quem pertencia a inspecção da livraria, officina typographica, gabinete de physica, medalheiro, museu, e demais estabelecimentos.

« — Cumpria aos socios effectivos, livres, e correspondentes dar conta todos os annos á academia dos seus trabalhos litterarios. Nas sessões publicas lia o secretario o relatorio do estado da sociedade, dos seus progressos desde a ultima sessão, e das noticias academicas que, em geral, podessem interessar os assistentes. Publicava-se depois o programma para as memorias de concurso, e o juiso que a academia já tinha feito sobre as que concorrêrão ao programma antecedente. Não havia dias determinados para as sessões publicas, dependendo estas de varias circumstancias politicas e economicas. Em todas as quartas feiras se reunia assembléa semi-publica, ou litteraria, bem como nas quintas, assembléas particulares, de *effectivos*, ou de *conselho*; aonde se tratavão dos negocios litterarios e economicos da sociedade. O premio concedido pela academia ao individuo, que satisfazia ás condições do programma consistia ordinariamente n'uma medalha de ouro no valor de 50$000 réis; porém distribuia outros para objectos de menor monta, que constavão de uma medalha de prata do mesmo tamanho e cunho da de ouro. Quanto ao governo economico da academia, e aos seus meios pecuniarios, consistião estes no producto da terça parte da loteria, estabelecida por decreto de 18 de novembro de 1783, a qual, sendo interrompida, lhe assignou o principe regente a dotação annual de 4:800$000 réis, pago pelo subsidio litterario. Esta quantia tem constantemente sido votada pelas côrtes, nas verbas do orçamen-

to para as despezas da academia. Tambem o alvará de 22 de março de 1781 determinou, que as edições de quaesquer obras mandadas imprimir pela academia fossem privilegiadas por dez annos, concessão que tinha, todavia, algumas excepções; e o aviso de 30 de junho de 1795 a auctorisava para nomear pessoas, que julgasse idoneas para se empregarem no descobrimento e arrecadação das lapidas e inscripções achadas em qualquer das provincias do reino, assim como proceder ás excavações necessarias, sem perjuiso de terceiro, para a busca de alguns monumentos historicos.

« — Em aviso de 13 de maio de 1783 declarou-se sua magestade a protectora da academia, permittindo-lhe usar do titulo de *real*; e por essa occasião mandou a academia cunhar uma medalha, que tinha de um lado a figura de Minerva com as armas reaes de Portugal em frente de uma figura coroada, que lhe offerece uma corôa de louro, e por baixo a era de MDCCLXXX; no reverso da mesma medalha lia-se a seguinte inscripção:

MARIAE. AUGUSTAE.

Lusitanorum. Reginæ.

Fautrici. et. Ornatrici. Suæ.

Academiæ. Scient. Olisip.

Regio Aucta Aere

Et Nomine.

« — Os primitivos estatutos da academia têem sido duas vezes reformados: a primeira por decreto de 15 de outubro de 1834, que approvou os estatutos pela mesma apresentados, nos quaes a classe de *litteratura* passou a denominar-se *classe de sciencias moraes e bellas letras*; e a segunda pelo

decreto de 15 de abril do corrente anno, confirmando os novissimos estatutos da academia, com treze capitulos, e oitenta e seis artigos. Conservão as tres classes de = *sciencias exactas*, *sciencias naturaes*, *e sciencias moraes e bellas letras*: = determinão que d'ora em diante só possão ser admittidos a socios honorarios os principes da familia real portugueza, e os soberanos e principes estrangeiros com quem a academia quizer ter essa contemplação; declarão perpetuos os logares de secretario, vice-secretario, e guarda-mór; e dispõe que na primeira quarta feira de cada mez haja sessão de conselho; na terceira, sessão de effectivos; e nas outras quartas feiras, sessões litterarias: em tudo o mais pouco differem dos primeiros estatutos, deixando em pé as suas principaes disposições.

« — A academia real das sciencias, que adoptou por divisa a epigraphe tirada de Phedro: *Nisi utili est quod facimus stulta est gloria* (vã é a gloria, senão é util o que fazemos) tem feito no desempenho do seu programma importantes serviços á litteratura. Não affirmaremos, com tudo, que levou a cabo quanto podia, e era de esperar da reunião de tantos homens abalisados, pois que o diccionario da lingua portugueza, do qual só publicou o 1.° tomo em 1793, comprehendendo tão sómente as palavras da letra *A*, seria um padrão levantado á sua sabedoria, se entre os seus membros não houvesse tão cedo um quebramento d'animo, e indifferença, que deixou na nossa litteratura tão feia lacuna.

« — A academia tem proseguido, com pequenas interrupções, na publicação das suas composições litterarias, que começou a estampar em 1792. Entre muitos escriptos interessantes que deu á luz, occupão eminente logar os oito tomos das memorias de litteratura, em que muito avultão as memorias sobre os antigos povos da Lusitania, de Antonio Caetano do Amaral, o primeiro escriptor portuguez, que tomando por fundamento principal da historia a legislação d'aquelles tempos, a reduziu, não a um mappa chronologico de diversos acontecimentos, mas a um quadro moral e po-

litico, contendo as alterações e vicissitudes porque passárão os povos da Lusitania á medida que nelles ião penetrando os raios da civilisação. Não é menos preciosa e digna de lêr-se a analyse e combinação philosophica sobre a elocução e estylo de Sá de Miranda, Ferreira, Bernardes, Caminha, e Luiz de Camões, que vem no 4.° tomo das ditas memorias, e escripta pelo poeta e grande critico Francisco Dias Gomes

..... Cuja lyra sonorosa,

Foi mais affamada que ditosa.

« — O ensaio sobre a philologia portugueza por meio do exame e comparação da locução dos nossos mais insignes poetas, de Antonio das Neves Pereira, publicada no 5.° tomo; as interessantes e eruditas memorias ácerca da litteratura sagrada dos judeus; sobre a historia da typographia portugueza; sobre a origem da poesia portugueza, e varias outras, todas de summo gosto e curiosidade, escriptas por Antonio Ribeiro dos Santos, merecem, quanto a nós, ser lidas por quem tiver bom gosto em materias de litteratura. Não é menos importante e curiosa a colleção *in folio* das *memorias da academia*, de que ha já doze volumes, que abrangem tambem a historia academica, nos discursos dos secretarios, elogios dos socios fallecidos, programmas e outros documentos. A'cerca dos tres primeiros, que começão por uma memoria sobre a solução de um célebre problema de Kepler, pelo insigne academico e mathematico, José Monteiro da Rocha, e que são quasi exclusivamente dedicados a sciencias exactas e naturaes, diz um distincto escriptor estrangeiro, que se d'Alambert tivesse lido só o primeiro delles acharia, que as fórmas substanciaes e accidentes absolutos havião sido banidos inteiramente de Portugal: os outros tomos, além de varias memorias sobre aquellas sciencias, contém varios elogios historicos, e memorias escriptas pelos socios Stockler, Sebastião Francisco Mendo Trigoso, M. J. M. da Costa e Sá, patriarcha eleito, e por differentes outros

academicos, que dérão assim valiosos subsidios para a historia e litteratura portugueza, e provárão á Europa, que as sciencias tinhão em Portugal dignos cultores.

« — A academia publicou tambem cinco volumes de memorias economicas, e dois de memorias de agricultura, tratando n'umas e n'outras de materias de summo interesse e de pratica applicação. Muito lhe é tambem devedora a geographia e a historia das nossas colonias e descobrimentos, por ter feito imprimir na excellente collecção de *noticias para a historia e geographia das nações ultramarinas*, de que já existem cinco tomos, escriptos mui interessantes, como a *Noticia do Brasil*, da qual o sr. Varnhagen descobríu ser auctor Gabriel Soares, segundo se vê das suas eruditas *reflexões criticas etc.*, impressas no tomo 5.° d'aquellas memorias; a relação das viagens de Luiz de Cadamosto, célebre navegador venesiano, que por mandado do preclaro infante D. Henrique fizera importantes descobrimentos ultramarinos; e varios outros escriptos, que seria longo aqui referir, todos de grande valia, e apreciados dentro e fóra do reino. Taes são os serviços da academia pelo que diz respeito á publicação das suas memorias; e em quanto aos demais que ella tem prestado, é facil conhecer-lhe a importancia com a simples leitura do cathalogo das obras escriptas pelos seus socios, ou inéditas, mandadas imprimir á sua custa.

« — Se as letras e philosophia têem consideravelmente lucrado com esta instituição, a humanidade não lhe é menos devedora. Quem não louvará a academia pelo zelo com que prosegue na utilissima instituição da vaccina — desta admiravel descoberta de Jenner — que tantos milhões de vidas tem subtrahido á fouce da morte! Os relatorios do estado periodico da vaccina em Portugal, publicados nos tomos das *memorias da academia* devem ser lidos com gosto pelos amigos da humanidade. A academia fez tambem visitar os archivos dos mosteiros, municipalidades, e cathedraes do reino, encarregando deste espinhoso trabalho, que durou de 1788 até 1795, os seus socios, João Pedro Ribeiro, Joaquim de

Santo Agostinho de Brito Galvão, e frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, habilissimos antiquarios, mui versados na sciencia diplomatica: — as *dissertações chronologicas e criticas*; os *documentos para a historia da legislação portugueza*; e o *elucidario das palavras, termos, phrases etc.*, aonde se reproduzem documentos, que sem estas laboriosas investigações ainda jazerião no pó do esquecimento, justificárão o conceito que a academia fez d'aquelles antiquarios. Em 1792 incumbiu esta o seu socio, monsenhor Joaquim José Ferreira Gordo, de ir examinar os manuscriptos, assim portuguezes como estrangeiros, que dissessem respeito á historia civil e litteraria de Portugal, e existissem nas bibliothecas do Escurial e Madrid: — do resultado desta commissão dá o referido academico estreita conta na memoria transcripta no 3.° tomo dos de litteratura, publicado em 1792. — Igual serviço fez ás nossas letras, não sabemos se tambem por ordem d'aquella sociedade, o sr. viscoñde de Santarem, examinando os manuscriptos pertencentes ao direito publico externo diplomatico de Portugal, e á historia e litteratura do mesmo paiz, que existião na bibliotheca real de París, e outras da mesma capital, e nos archivos de França, como se vê de uma curiosa noticia que imprimiu em 1827, á custa da academia.

« — È avultado o numero dos homens abalisados, que na qualidade de socios tem honrado esta corporação; e de todos fariamos particular menção se o comportassem os estreitos limites deste jornal. Todavia não deixaremos de mencionar alguns, sem offensa d'outros, começando pelo padre Theodoro d'Almeida, da congregação do Oratorio: — foi elle um dos primeiros socios da academia, e fez-se bem conhecido na républica das letras pela *Harmonia da rasão com a religião*; pelo *Feliz independente*; pela *Recreação philosophica*, e por outras obras; algumas destas achão-se traduzidas em varias linguas da Europa: em francez, a primeira pelo abbade Reinard, e a segunda pelo abbade Jamet. — O illustre José Monteiro da Rocha, lente da universidade, na fa-

culdade de mathematica, deixou trabalhos mui importantes nas primeiras ephemerides astronomicas de Coimbra, assim como excellentes memorias, publicadas, não só na collecção da academia de Lisboa, como nas differentes academias estrangeiras, aonde erão mui apreciados os escriptos deste grande mathematico. — Felix d'Avelar Brotero — o Linnêo portuguez — e assás conhecido pela sua *Flora lusitana*, e por a *Phytographia das plantas lusitanas*. — Nicoláo Tolentino de Almeida, professor de rhetorica e poetica, e depois official da secretaria d'estado dos negocios do reino, foi um poeta satyrico de graça inimitavel. — José Corrêa da Serra, litterato distincto e membro de quasi todas as academias da Europa, foi muito tempo secretario da academia; a este sabio, bem conhecido nas nações estranhas pelas excellentes memorias, que escreveu nas *Transacções philosophicas de Londres*, devemos nós o sahir á luz a collecção dos livros inéditos de historia portugueza do reinado dos senhores reis D. João I, D. Duarte, D. Affonso V, e D. João II, que vierão lançar nova luz sobre a vida e feitos d'aquelles monarchas. — Alexandre Rodrigues Ferreira, official da secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, naturalista distincto, por determinação do governo da senhora D. Maria I, emprehendeu, desde 1783 até 1793 uma viagem philosophica á provincia do Pará, e vastos sertões do Rio Negro, Matto-Grosso, e Cuyabá, districtos, que privativamente lhe forão designados: — em seguimento ao elogio historico deste sabio, escripto pelo conselheiro M. J. M. da Costa e Sá, e publicado no 5.° tomo das memorias da academia, vem o cathalogo dos numerosos escriptos inéditos do doutor Alexandre Rodrigues, e delle se vê quanto ganharia a historia natural e economica do Brasil, e o quanto augmentarião os conhecimentos topographicos d'aquellas provincias, se vissem a luz publica taes manuscriptos, que nos consta existirem no archivo da academia. — Um joven litterato, já conhecido por duas interessantes publicações — *O diario da navegação de Pero Lopes*, e as *Reflexões criticas sobre o escripto do se-*

culo 16.°, impresso com o titulo de = *Noticia do Brasil* = seguindo os passos do doutor Alexandre Rodrigues, com um zelo e fervor superior a todo o elogio, acaba de emprehender, não a expensas do governo, mas á sua propria custa, uma viagem ao Brasil, com o fim de rectificar muitos pontos historicos e geographicos respectivos áquella vasta região; e attento o distincto merito litterario do viajante, muito devemos esperar das suas investigações.

« — O padre Antonio Pereira de Figueiredo, da congregação do Oratorio, foi um dos primeiros, e mais distinctos membros da academia. Escreveu a *Tentativa theologica*, que deu logar a procedimentos severos contra elle; os elogios dos reis de Portugal, em latim e portuguez; e varias outras obras latinas, em defeza do poder temporal dos soberanos contra as invasões da curia romana. Traduziu a Biblia em portuguez, segundo a vulgata; compoz excellentes memorias, que andão avulsas, ou em collecções, assim como curiosas dissertações sobre differentes pontos controversos da nossa historia, impressos no tomo 9.° das memorias *in folio*, e muitos opusculos interessantes. — O barão da Villa da Praia, Francisco de Borja Garção Stockler, foi um dos mais insignes mathematicos portuguezes, e desempenhou por longo tempo o cargo de secretario da academia: a sua *theorica dos limites, ou introducção ao methodo das fluxões*; o *ensaio historico sobre a origem e progresso das mathematicas em Portugal*; as *suas poesias*; o bem escripto elogio d'Alembert, são incontroversos testemunhos do seu variado saber. — O conselheiro Antonio Ribeiro dos Santos, o primeiro bibliothecario da bibliotheca da côrte, varão consumado em muitos dos conhecimentos humanos, por suas importantes memorias, de que já tratámos, provou sobejamente a vasta erudição e apurado gosto de escrever que possuia, no que disputou primores com todos os escriptores do seu tempo. — Quem desejar conhecer a fundo o grande saber d'aquelle varão, recorra ao estenso numero de seus escriptos inéditos, que elle legou á bibliotheca, aonde ainda se con-

servão. — O conselheiro João Pedro Ribeiro, ha pouco fallecido, foi o primeiro, que imitando Mabillon, e Montfaucon fez conhecer entre nós a sciencia diplomatica de que foi lente: — as suas *Dissertações chronologicas e criticas* ganharão-lhe bem merecida reputação como perito nestas materias. Enriqueceu a collecção da academia com interessantes memorias ácerca de varios pontos historicos, tornando-se recommendavel a que escreveu no 2.° tomo das *Memorias de litteratura* sobre as fontes do codigo philippino (1), que esclareceu muito a historia das nossas côrtes desde o principio da monarchia: — como jurisconsulto é este sabio bem conhecido pelo seu *Indice chronologico remissivo da legislação portugueza.* — Sebastião Francisco Mendo Trigoso, e Francisco Manoel Trigoso, o ultimo dos quaes ainda ha pouco a morte roubou ás sciencias e á patria, forão tambem dous academicos distinctos pela sua vasta erudição: ambos escrevêrão differentes memorias, e elogios historicos, que attestão o seu saber. — O padre João Lureiro, o doutor José Bonifacio d'Andrade, como naturalistas, Francisco Simões Margiochy, e outros mathematicos illustres, que ainda vivem, são ornamentos de que a academia muito se présa, não os tendo nada inferiores nas sciencias medica e juridica; bastando neste ultimo ramo citar Paschoal José de Mello Freire.

« — Concluiremos pois, reproduzindo aqui a opinião que da academia das sciencias formou M. Balbi, no 2.° tomo do *Essai statistique sur le royaume de Portugal.* — « Este corpo scientifico contribuiu em grande parte, pelas suas investigações e escriptos, não menos que pelos premios que distribuiu, para o progresso da industria em todo o reino. — As suas sabias dissertações sobre a chymica, astronomia, physica, navegação, architectura naval, mathematica, agricultura, e economia, que n'um volume em folio publíca todos os annos, provão incontestavelmente a actividade e profundo

(1) *Fontes proximas do codigo philippino*, é uma obra de monsenhor Gordo, tambem dada á estampa pela academia.

saber dos seus membros; mostrando ao mesmo tempo, que estas materias não são estranhas aos portuguezes, como affirma o auctor do « Quadro historico de Portugal » e outros auctores que tem escripto ácerca deste paiz. — Ha tempos a esta parte dá academia á luz todos os annos um volume de ephemerides, ou diario astronomico calculado pelo meridiano de Lisboa. Foi tambem fructo dos seus disvelos a impressão, em 1790, das taboas perpetuas astronomicas para uso da navegação portugueza. A academia independentemente das suas memorias e ephemerides, imprime tambem muitas obras, tanto originaes como traduzidas: — o cathalogo, que inserimos neste livro é um testemunho claro da actividade e zelo destes academicos, e justifica os portuguezes da censura, que se lhes faz de despresarem ainda hoje as sciencias exactas e naturaes.

« — A academia acha-se agora estabelecida no edificio do extincto convento de Jesus, e está actualmente de posse da famosa livraria do mesmo convento, creada pelo erudito arcebispo d'Evora, D. Fr. Manoel do Cenaculo, e que se diz conter 32,000 volumes. — A bibliotheca propriamente da academia compõe-se, segundo se affirma, de 12 a 14,000 volumes. — O presidente da academia é S. M. el-rei D. Fernando, e vice-presidente o ex.^{mo} patriarcha eleito (1) o primeiro ornamento da igreja e litteratura portugueza. »

No decurso do anno de 1790 se augmentárão muito as despezas inuteis, que exigia a construcção de um sumptuoso convento, mas nem por isso se pozera de lado, em 1773 a obra da canalisação do Mondego. No anno de 1794 tratou-se de projecto ainda mais vasto, qual era o da construcção de uma estrada real de Lisboa a Coimbra, e depois de outra de Coimbra ao Porto.

Estes melhoramentos internos, e muitos outros de que poderiamos tratar, emanavão de um governo que sanccionava

(1) Este artigo foi escripto em 1840.

(*O traductor*)

as vontades da rainha. Nas moedas via-se gravado o nome de el-rei, que não tomava parte alguma no governo do estado, antes delle se afastava, mui d'industria. Conservava-se no logar secundario que a constituição do reino lhe designava, e por isso não tinha valor algum politico.

Um viajante pseudonymo, que alcançou alguma celebridade, traçou, na epocha de que tratâmos, e em poucas linhas o juizo imparcial da rainha D. Maria 1.ª — «A rainha, diz elle, é uma senhora verdadeiramente digna de estima e respeito, a quem faltão as qualidades que constituem uma grande rainha. Ninguem é mais humana, caritativa, ou sensivel de que ella; porem a excessiva, e mal entendida devoção lhe escurecem estas qualidades. O seu confessor, que nella impera absolutamente, a induz a empregar em actos de caridade e penitencia, o tempo que conviria applicar com mais utilidade ao bem dos subditos, sem comtudo despresar a salvação da alma. — »

E' geral a opinião de que os terrores religiosos, com que lhe atormentavão a alma, já mortalmente ferida pelas imperiosas necessidades da politica, lhe causarão a doença fatal que pouco a pouco augmentou. A rainha, sendo ainda moça, foi accommettida de um accesso de loucura, que a obrigou a largar a direcção dos negocios. Em balde, se lançou mão dos recursos das sciencias, chamando-se até de Londres o celebre medico encarregado do curativo de Jorge 3.°: inuteis forão os seus esforços. Esta infeliz senhora apenas recobrou por alguns momentos a rasão para recordar no desterro o seu antigo poder.

D. Pedro 3.° havia fallecido em 1786, e ainda que vivesse faltava-lhe a capacidade para governar. Seu filho, principe do Brasil tomou então as redêas do estado. D. João não era o destinado para subir ao throno; ao menos pela ordem de primogenitura cabia ao principe D. José, (1) succeder á

(1) Este principe nascera aos 21 de agosto de 1761, e falleceu a 21 de setembro de 1788. D. João, que então assumiu o ti-

rainha D. Maria. Diz um engenhoso escriptor do ultimo seculo, que habitava em Beckford e tivera mais de uma occasião de fallar com o herdeiro presumptivo da coroa, que elle tinha intelligencia cultivada, e genio reformador. A morte prematura entregou os negocios a um principe, que, segundo elle proprio affirma, não havia sido educado para rei. Não bastavão as boas qualidades da alma, como nos tempos de D. João 5.° e D. José, para luctar contra os horriveis successos que a politica preparava. Observou-se uma corajosa resignação no acto que constituiu a regencia. Só o amor sincero ao povo, e o profundo sentimento de respeito filial poderião obrigar um principe a acceitar a responsabilidade que podia declinar. O principe do Brasil tomou apparentemente as rédeas do governo em 5 de junho de 1799, sem convocar cortes. Os successos que depois occorrerão são conhecidos da maior parte de nossos leitores; todavia, resumil-os-hemos, fixando-os por datas. Antes de lançar um rapido volver d'olhos sobre a historia de Portugal, nos primeiros annos deste seculo, convém mostrar o estado physico do paiz, as divisões politicas em que elle se repartiu, e os recursos de que dispunha. Dará isto assumpto para alguns paragraphos, nos quaes a miude nos referiremos a novissimos documentos, ministrados por um geographo, na opinião dos portuguezes, mui exacto, e que declara, por vezes ter-se valido dos uteis trabalhos de Balbi, e Casado Giraldes.

Descripção Geral de Portugal.

Um antigo escriptor portuguez diz com enthusiasmo « — Se a Hespanha é a cabeça da Europa, Portugal é della o diadema (1) — Macedo não é o unico que assim se ex-

tulo de principe do Brasil, nasceu aos 18 de maio de 1767, casando a 25 de abril de 1785 com D. Carlota Joaquina, filha de Carlos 4.° rei de Hespanha.

(1) Macedo, *Flores de Hespanha, excellencias de Portugal.*

pressa. Em todo o tempo pagarão os poetas uma especie de tributo de admiração a este abençoado torrão. Francisco Manoel do Nascimento se commovia, a ponto de derramar lagrimas, quando ouvia uma cantiga popular allusiva ao doce clima da sua patria; e Byron não encontra expressões assaz vivas para pintar as formosas campinas de Portugal. — « Oh Christo, exclama Child-Harold, quanto arrebata o muito que o ceu tem feito em prol deste paiz maravilhoso. Quantos fructos odoriferos não produzem as suas arvores! — Que fecundidade se não nota em suas colinas (1) . . . . — » Facil nos seria multiplicar as citações; porem remettemos o leitor para os grandes pintores da natureza, e poetas privilegiados. O que a historia exige para se entenderem os factos, é o exame geographico do paiz, e o quadro rapido mas exacto, das alterações de toda a sorte que a politica tem nelle feito.

Portugal está situado entre 36°, 58′, e os 42° 7′ de latitude. Em longitude estende-se do 8.° 46′ ao 11° 51′. No seu maior comprimento, isto é, de Melgaço (na provincia do Minho) até á visinhança de Faro, dão-lhe os geographos mais modernos 309 milhas. Tem de largura 129 milhas, contando das visinhanças de Campo Maior até o cabo da Roca.

Estes calculos não differem dos de Adriano Balbi. Diremos como este geographo, que os confins politicos de Portugal forma-os ao norte e a leste o reino de Hespanha, e com especialidade as provincias de Galisa, Valhadolid, Zamora, Salamanca, Estremadura, e Sevilha. Os confins naturaes deste reino são, ao oeste e sul, o oceano Atlantico; ao norte e oeste, uma parte do curso de varios rios, como o Minho, Douro, Tejo e Guadiana com os seus confluentes; o Macas, e Agueda do Douro; o Elga e Sever do Tejo; o Gevora e o Caia do Guadiana. Observa tambem Adriano Balbi que os outros limites são puramente de convenção, e fundados em tractados, feitos com Hespanha em differentes epochas.

(1) Child-Harald, canto 1.°, traducção de M. Paulin, Paris.

Montanhas de Portugal.

Desejaramos, antes de escrever este paragrapho, fazer algumas observações sobre a geologia do paiz; mas, forçoso é confessa-lo, até hoje ainda se não publicou obra alguma especial a tal respeito, posto que haja em Portugal geologos eminentes, e entre elles o barão de Eschwege, cujos trabalhos relativos ao Brasil, o collocarão na ordem dos primeiros geologos. Uma memoria da academia das sciencias de Lisboa é o unico documento que, na falta delles, nos póde ministrar preciosos esclarecimentos (1). Consta-nos tambem que ácerca deste assumpto se preparão importantes trabalhos. As montanhas da região de que fallamos são a continuação das cordilheiras do systema hesperico, que a monarchia hespanhola atravessou. Na opinião de Balbi, e de D. José de Urcullu, são tres os pontos culminantes em Portugal: — o *Foia*, no Algarve com 638 toesas de altura, e faz parte do grupo meridional; *a serra da Estrella*, que não tem menos de 1,077 toesas, e forma na Beira o grupo central; e finalmente a *Gaviara*, que pertence ao grupo central no Minho, e parece ser o ponto mais elevado. Dão-se-lhe 1,200 toesas de altura, no que, todavia, não ha toda a certesa.

Dos montes, promontorios e serras de maior nome. (1).

« — Quasi todos os principaes montes e serranias que fortalecem e ornão este nosso continente, são ramos e esgalhos dos celebres Pyrinéos que dividem a França de Hespanha, os quaes entrando por varias partes do reino, adqui-

(1) *De vulcano olysipponensi et montis erminii*, t 1. p. 80.

(1) Pareceu-nos vir muito a ponto transcrever este capitulo do mappa de Portugal, tomo 1.° pag. 113 da 2.ª edição, por tratar com maior extensão de um objecto curioso, de que M. Ferdinand Denis apenas falla em resumo.

(*O traductor.*)

rem o nome conforme as terras por onde se vão descobrindo, e com tal elevação em alguns sitios que justamente lhe chamou Athlantes o famoso Caramuel, pois com a sua altivez pretendem coroar-se de estrellas, e soster os ceos em seus hombros. Dos mais afamados daremos a breve informação a que o nosso methodo nos obriga.

— « *Alcacevas.* E' uma serra junto da villa do seu mesmo nome na commarca d'Evora. Levanta-se em grande altura, pois do cimo della se descobrem muitas legoas de terras, e muitas villas. O insigne Frei Luiz de Sousa diz, que antigamente houvera ali um templo, ou palacio, no tempo dos romanos, segundo se infere por algumas moedas de cobre e prata que se achavão n'aquelle sitio.

« — *Alcoba.* Antigamente e hoje se chama a serra de Besteiros, ou do Caramullo. Fica na Beira no concelho de Guardão. Ainda se conserva em um outeiro chamado cabeço d'Alcobella, a memoria do seu primeiro nome. E' esta serra esteril, e em partes despovoada.

« — *Algares.* Principia esta serra a descobrir-se uma legoa distante da villa de Grandola, para a parte do Levante; e continuando contra o nascente, vae acabar aonde chamão o castello velho, pelo espaço de duas legoas. E' quasi minada toda por baixo.

« — *Ayró.* Este monte, que está a um lado da villa de Barcellos, tem bastante eminencia em cuja altura se dilata, e estende uma planice fecundada por diversas fontes de bella agoa, onde ha uma ermida com uma devota imagem da Senhora da Fé. Em pouca distancia ainda existem as ruinas de outra de São Silvestre, obra do servo de Deos Joanne Catalhão. Na raiz deste monte encostado para o norte, está o convento de Villar de Frades, hoje dos conegos seculares da congregação de São João Evangelista, e antigamente dos monges de São Bento, aonde aconteceu aquelle prodigioso caso a um monge, que reflectindo sobre as palavras de David, no psalmo 89, onde diz que *mil annos diante de Deos são um dia, que passou*, se foi contemplando

atraz de um passarinho, que andava cantando pela cerca do convento, e esteve sessenta annos extatico na meditação da eternidade, segundo conta o doutor Antonio de Villas-boas. Todo este monte é fertil de pastos e arvores, em que se dá o melhor vinho de enforcado, que neste genero ha no reino.

« *Amarella.* E' um ramo da grande serra do Gerez, que divide este reino do de Galliza. E' áspero, e produz sómente fructas silvestres.

« — *Ancião*, a que antigamente chamárão monte Tapeyo. Fica entre as villas de Rabaçal e Pombal, e corre de Thomar até Coimbra. E' serra muito alta e fragosa, porém alegre, pois cria muito alecrim, e variedade de boninas com outras flores, que servem de pasto aos muitos enxames de abelhas, de que fabricão o melhor mel do reino. Dizem ser esta serra habitada pelos mouros, de que ha vestigios. Aqui se vê uma grande lapa chamada *Algardagoa*, aberta em um penhasco tão espaçosamente, que podem caber dentro quinhentos homens. E' tambem abundante de perdizes, lebres, e raposas.

« — *Arga.* Chama Ptolomeu a esta serra promontoria *Avaro.* Divide elle os termos de Vianna, Ponte de Lima, Coura, e Caminha, e dá campo a um convento benedictino entre as densas matas do seu terreno. O padre Argote diz que o promontorio *Avaro*, dedusido do rio Ave, era todo aquelle espaço que corre desde a foz do Ave até o rio Cavado.

« — *Arrabida.* E' esta serra uma áspera montanha, que corre direita de nordeste a sudoeste, no mais desabrido della pela extensão de duas legoas, e continua mais tres por terreno menos agreste. Sua largura será pouco mais de uma legoa. Fica-lhe na raiz para a banda do norte o sitio de Azeitão; para as partes do sul as praias do Sado. Olhando de cima para o mar, fica-lhe Cesimbra á mão direita, e a villa de Setubal para o lado esquerdo.

« — O nome de Arrabida é dedusido da palavra Arabrica, como antigamente se chamava, conforme diz o nosso Gaspar Barreiros, allegando a Ptolomeu; e mostra ter mais

probabilidade que a derivação que lhe dá o doutor Alvaro Gonçalves de Camões a quem segue Fr. Antonio da Piedade, na chronica da Arrabida; e João de Brito de Mello, os quaes dizem que se deriva do nome *Errabundus*, que quer dizer *val de errans*, porque os que ião a esta serra sempre erravão o caminho pela asperesa do sitio. Frei Francisco Gonzaga diz que é palavra mourisca, imposta pelos sarracenos, qae habitavão nesta serra; e assim Arrabida valia o mesmo *Oratorio*, ou lugar solitario e sagrado, proprio a a fazer penitencia: propriedades mui conformes a este sitio pelo exercicio espiritual, que a mais estreita observancia da religião seraphica tão exemplarmente cultiva aqui desde o anno de 1540.

« — Tambem os romanos chamárão a esta serra *promontorio barbarico*; e o grande antiquario, André de Resende diz, quo foi porque os antigos moradores desta serra chamados sarrios, levavão d'aqui para Roma muito carmesim (de que ainda nesta serra se colhe algum) com que tingião pannos, a cuja cor davão o nome de barbara, isto é, de terra peregrina, e aos conductores chamavão barbaros, ao que alludio Lucrecio.

« — Bem verdade é que Frei Bernardo de Brito, não consente conjectura, antes diz que o nome *barbarico* foi imposto por causa dos costumes barbaros e rusticos dos povos sarrios seus primeiros habitadores, cuja opinião havião seguido Florião de Campo, encarecendo muito e grande resistencia que estes barbaros fizérão aos turdulos e celtas no anno de 314 antes de Christo. Frei Antonio da Piedade, no primeiro tomo da chronica da Arrabida, cap. 5, faz uma descripção desta serra em estylo mais poetico do que historico, porém verdadeiro. Não nos esqueçâmos da admiravel pedra que d'aqui se extrahe para enfeite de varias obras, e de que se fabricou o exquesito retabulo da Igreja do Hospital Real de Lisboa, e com ella se tem ornado outros muitos templos.

« — *Borralheira.* Dão este nome a uma serra, que

com bastante emminencia se levanta junto da villa da Ponte, comarca de Pinhel. No mais alto está uma ermida de Santa Barbara, que a camara d'aquella villa mandou edificar por causa dos muitos raios e trovões, que ali se experimentavão, os quaes depois da ermida erecta nunca mais se atreverão a atemorisar os moradores.

« — *Bussaco*. Traz etymologias assim Fr. João do Sacramento ao nome desta serra, das quaes a mais verosimil é por haver na sua raiz um convento de religiosos benedictinos, erecto em memoria da cova do Sublaio, que aquelle grande patriarcha escolhera sua primeira habitação, e que de Sublaco vierão a alterar a palavra em *Bussaco*.

« — E' parte da serra de Estrella, e dista de Coimbra tres legoas para o nordeste, e meia da villa de Vacariça. Sua altura comprehende o espaço de tres legoas, e do seu cume se descobre grande parte do reino; porque para o oriente descortina a serra da Estrella, e a de Castello Rodrigo, na distancia de trinta legoas: para a parte do meio dia vê a serra de Minde, e a de Marvão, de que dista quarenta legoas; para o norte avista a serra de Grijó, em distancia de quinze legoas; e para qualquer parte muitas villas, e terras de sete bispados. Produz admiraveis arvoredos, jaspes, e marmores finissimos, e sobre tudo do terreno ao devotissimo convento dos carmelitas descalços, que exercitão santamente, como os anacoretas da Thebaida, a vida contemplativa.

« — *Bouro*. Principia esta serra nos limites da villa d'Obidos, e continua com a serra de Cintra para o occidente, e para a parte do nascente vai continuando com outras, que se vão unir com a da Estrella.

« — *Cabreira*. Estende-se esta serra pelo conselho de Vieira, que o divide da provincia de Traz-os-Montes. E' alta, e della emana o rio Ave.

« — *Cantaro*. No mais alto da serra da Estrella se levanta uma eminente pyramide de rochedos calvos e escarpados a que chamão de Cantaro. Na maior altura ha uma la-

Serra de Cintra.

gôa a que chamão escura, e constão de agoas verdenegras, que não crião peixe, de que os moradores visinhos da serra contão incriveis maravilhas, como é ter a tal lagoa communicação com o mar, pois se observão nella os mesmos movimentos que elle faz.

« — M. Mervellu, que teve a curiosidade de ver e observar o melhor deste reino, escreve nas suas memorias, que subindo e penetrando a altura desta serra, e fazendo lançar dentro da lagoa um moço para nadar, atado com uma corda pela cintura este observara, que tendo andado cento o cincoenta passos sentiu que as agoas puxavão fortemente por elle; donde se póde conjecturar que no mesmo tempo que as agoas sáem do centro da terra para formarem aquelle lago, tornão a entrar por outra abertura.

« — Cria-se nesta montanha a planta *argenciana* ou *argenteira*, que tem virtude contra as febres. Na corographia portugueza se diz, que o nome do *Cantaro*, que tem esta serra, lhe provêm de que os antigos senhores da villa de Carvalho situada nas suas raizes, tinhão sempre um cantaro com agoa para beberem os passageiros, por causa da esterilidade da terra.

« — *Cintra.* Esta serra, que dista de Lisboa pouco mais de cinco legoas, é a mais celebre do reino, e talvez que do mundo pela composição rara com que a natureza a organisou de calhaus grandissimos postos uns sobre os outros, como se fossem montes de noses, que parece estão ameaçando ruina eterna. Sobre estes penedo descobriu o allegado Mervellu vestigios da antiga fortificação. O certo é que esta serra foi chamada antigamente *promontorio da lua*, d'onde Camões veiu a dizer:

E nas serras da lua conhecidas,
Subjuga a fria Cintra o duro braço.

« — Teve principio este nome desde que em tempo de Octaviano Augusto II., determinando os habitadores desta

serra dedicar-lhe um templo, e não querendo o imperador admittir a offerta, elles se resolverão a dedica-lo á lua, que os gentios chamavão Cynthia, d'onde se derivou o nome de Cintra, com pouca corrupção. Disto ha memorias em cippos, que se descobrirão, e que se podem ver transcriptos em nossos escriptores, a que allude admiravelmente nosso sabio Botelho, em seu poema de Alphonso. Não deixo porém de reparar em que este eruditissimo poeta, sendo tão versado na geographia, seguisse a opinião menos verdadeira dos que chamão á serra de Cintra *promontorio Artabro*, o o qual conforme o melhor parecer é o cabo de *finis terrae*, e não o cabo da Roca. Verdade seja, que o mesmo insigne poeta, na segunda impressão do seu poema em Salamanca, parece que conheceu este engano, porque fallando de Cintra, já lhe dá o nome de promontorio Artabro. De outras cousas que ha nesta serra notaveis diremos em outra parte deste mappa.

« — *Estrella.* Existe esta serra na provincia da Beira, e foi antigamente conhecida com o nome de monte *Herminio* o que queria dizer aspero e intratavel. Hoje conserva o de Estrella, porque dizem ter no mais alto um penedo do feitio de estrella. E' esta serra um ramo dos Pyreneos, deduzido d'aquelle grosso e grande braço, que aparta Castella velha de Castella nova. Está continuamente coberta de neves, que por isso disse um nosso poeta:

Que é de Herminia senhor serra nevada
Onde o quente verão nunca começa

« — Para a parte do poente se despenha com escabrosos precipicios sobre as villas de S. Romão, Valezim, Loriga, e Arouca da serra, que lhe fica nas raizes. Da parte do sul fica a villa da Covilhã; do sueste as de Manteigas, e Balhelhas: do nascente a cidade da Guarda: do norte as villas de Linhares, Mello, Gouvêa, Santa-Marinha, e Cêa. Desta serra nascem os tres celebrados rios Zezere,

Alva, e Mondego perto uns dos outros, e se encaminhão a tres differentes partes.

« — *Falperra.* Fica esta serra servindo de Atalaia á villa de Aguiar da Penha, que lhe nasce das raizes, e se utilisa das fertilidades do ameno valle em que existe.

« — *São Gens.* Pouco distante da Cidade de Braga corre esta serra, que tomou o nome de uma ermida antiga, a qual ainda está no alto della, da invocação do mesmo santo, e que dizem fôra edificada por Theodomiro rei suevo. Ao pé desta serra se vê o convento de Tibães dos religiosos bentos. Ha outra serra com este mesmo nome, no Alemtéjo, que é parte da serra d'Ossa, e summamente alto.

« — *Gerez.* Os antigos chamavão a esta serra *Juressum*, que Antonio de Sousa de Macedo diz ser dedusido dos tres celebres Geriães, que ali habitarão, fabula a que não devemos dar credito algum. Principia algumas legoas distante de Braga para a parte do norte, e caminhando encostada ao oriente entra por Galisa. E' de summa elevação, e por algumas partes tão aspera que é intratavel. Sómente a habitão cabras monteses, javalis, e lobos, sendo que por algumas partes é a serra aprasivel. O padre D. Jeronimo, Contador d'Argote faz deste nome dous especiaes capitulos.

« — *Guardunha.* Em distancia de cinco legoas da serra da Estrella, e em sete de Idanha a velha fica esta montanha, cercada de muitas povoações, arvores, fontes, hervas, e fructas deliciosas. A palavra Guardunha é arabiga, e significa refugio, ou guarda da Idanha, porque sendo os moradores desta povoação expulsos pelos mouros, se forão refugiar a esta serra para se defenderem delles.

« — *Hermello.* E' montanha do Minho, que tem uma legoa de alto, e no cume ainda apparecem vestigios da cidade de Marvão, quartel de Décio Bruto.

« — *Labruja*, ou laboriosa pelo trabalho que causa aos caminhantes. Fica esta serra na estrada real, que vae de Ponte de Lima para Valença.

« — *Lousã.* E' ramo da serra da Estrella, e muita parte do anno está coberta de neve.

« — *Marão.* Esta serra é uma união de montes altos que se vão abraçando uns aos outros. Chega ao Douro, e lança o monte de Teixeira, e o Entrilho, povoado bastantemente de feras, onde está o grande penedo, que uma creança póde fazer bolir, e tange quando rebole. Consente o Marão que o rio Douro o atravesse; e pôsto já na provincia da Beira se chama serra de Toura, serra de Pera, serra de Fragoas, de Manhouce, de Besteiros, de Cantaro, de Miranda, do Espinhal, e montes de Penela, onde reune com a serra de Ancião, e de Albardos, e se precipita no mar desde desde a rocha de Cintra.

« — *Marvão.* Esta serra é o Herminio menor, onde ha minas de ouro e de chumbo, e ainda se vêem ruinas da cidade Meidobriga, se havemos de dar credito a Resende.

« — *Minde.* Na villa de Porto de Moz se prolonga esta serra do norte para o sul, e da parte meridional nasce um pequenorio, que faz sua corrente para o norte. Frei Bernardo de Brito não distingue esta serra de outra chamada Albardos, de que tambem se lembra Manoel de Faria.

« — *Monchique*, ou *Monfico.* Levanta-se no Algarve com eminencia tal que excede á de Cintra. E' fertil e aprasivel, com abundancia de agoa admiravel. Corre de oriente a poente, donde se descobre a maior parte do campo de Ourique, e do Oceano, servindo de signal aos navegantes para demandarem seguramente a nossa barra, de sorte que principia em Castro Marim, e finalisa junto a Aljesuer. Alguns auctores lhe dão o nome de *Sico*, ou secco por antifrase. Resende diz que é braço da serra Morena.

« — *Monte-Junto.* Duas legoas e meia de Alemquer contra o norte se estende esta serra, a que antigamente chamavão monte *Tagro*, de que talvez se originaria o nome de Tagarro a uma povoação edificada nas suas visinhanças. Dizem alguns que é a mais alta serra de Portugal, e que terá de circuito mais de quatro legoas, e de altura meia le-

goa. No alto é terra fertil, e ha duas lagôas de boa agoa. Venera-se uma ermida de Nossa Senhora das Neves, e o primeiro convento dos religiosos dominicos neste reino, que fundou o veneravel Frei Soeiro Gomes.

« — Das egoas, que por esta montanha pastavão, e concebião do zefiro, escreverão maravilhas os antigos, e ainda modernos, e em outra obra nós o reprovâmos, como fabula originada da grande velocidade e ligeiresa com que correm os cavallos, que por esta serra se crião. O mais certo é haver aqui canteiras de finissima pedra, e minas de Azeviche.

— *Monte do Minhoto.* Junto ao rio Zezere está esta serra mui alta e povoada de grandes penhascos, bastantemente debruçados para a parte do rio. Em cima ha uma ermida de Nossa Senhora da Estrella, e um poço de agoa admiravel, porque nunca se sécca. Dizem que antigamente houvera aqui uma asinheira, que em logar de bolotas dava umas contas a modo de azeviche, as quaes pisadas servião de remedio para muitas enfermidades.

« — *Monte-Muro.* Está junto a Evora, e é parte da serra de Besteiros. Os antigos lhe chamarão *Mons Maurus.* Toma grande distancia da terra, mas em si é aspero; e da mesma grossaria e rusticidade participa a gente que o habita.

« — *Ossa.* Dilata-se esta celebre serra desde Terena até Evora-monte o espaço de cinco legoas de comprido, e duas e meio de largo. Compõe-se de muitos outeiros e serras, cada uma com o seu monte, como é a Cartuxeira, a de Pero Crespo, a da Cabeça da Agnia, a da Malhada alta, e outras. O padre Antonio Carvalho da Costa faz uma dilatada descripção desta serra, que os curiosos podem ver.

« — *Pomares.* Antigamente se chamou *Monte de Venus.* Está junto a Evora, onde agora se chama o logar de Pomares. Foi mui celebre pelos tropheus que o famoso Viriato nelle levantou, e hoje tambem o é pela plausivel frescura de que se compõe o seu terreno.

« — *Sandonho.* Fica dominando Villa-pouca d'Aguiar, e fronteira de outra serra chamada Falperra. Estes são os montes que ha no reino de maior fama. Póde ser que ainda encontremos occasião no discurso desta obra em que demos noticia de outros. — »

Ilhas.

As ilhas que se encontrão na costa de Portugal não tem grande importancia. As Berlengas (antigamente Londoboris), formão um grupo fronteiro a Peniche, na Estremadura. As Berlengas situadas em os 39° 25′ de lat. são estereis, e se compoem de uma ilha com um forte, e de seis ilhotas. Ha em torno dellas abundancia de pesca e de fructos. Ha tambem o grupo de Faro, em frente da cidade deste nome, no reino do Algarve. Os geographos da Peninsula sustentão que o importante archipelago dos Açores, que não tem menos de 800 milhas quadradas, faz igualmente parte das ilhas que se devem annexar a Portugal. Estando, porem, os Açores situados quasi a oitocentas milhas das costas, devem por isso, ser objecto de uma descripção particular.

Lagos.

Portugal não tem logar, a que propriamente se possa dar tal nome. Porem, entre as curiosidades naturaes da Peninsula citão-se os dous lagos situados no cume mais alto da serra da Estrella. Ha varias tradicções ácerca destes logares, e os phenomenos que apresentão são extensamente enumerados pelo senhor José Joaquim Lopes que enriqueceu, com as suas observações a nova geographia a que, mais de uma vez, nos soccorremos. Os dous lagos estão situados a curta distancia um do outro, na visinhança da villa de Ca. O denominado *lago grande* é o unico que merece attenção, e não tem mais de meia milha de circumferencia. Está situado na parte mais alta da montanha, é de forma oval, e as

suas agoas estão quazi ao nivel ao terra. Correm mil curiosas tradicções e legendas a respeito do lago grande, e voragens que se diz communicarem com o mar. Remettemos os leitores para os viajantes que ácerca delle tem fallado.

Rios.

Já no tempo de Strabo o numero dos rios que havia na Lusitania fizera dar a esta região a denominação de Terra-Feliz. Casado Giraldes, um dos mais distinctos geographos portuguezes, conta treze rios que merecem especial descripção; e Baptista de Castro dá delles a seguinte extensa nomenclatura.

Rios e ribeiras mais consideraveis de Portugal. (1)

« — E' tanta a abundancia dos rios, que fertilisão e regão nossas provincias, que por este motivo deu Strabo á Lusitania o titulo de feliz. Dos capitaes, e de alguns que se diffundem nelles, faremos uma succinta e hydrographica narração pelo mesmo estylo, que vamos observando.

« — *Abbadia.* Passando por Alcobaça váe inundar os campos da villa de Maiorga.

« — *Abrancalha*, ou *Abrancuida.* E' ribeira que corre distante de Abrantes uma legua para o norte, fertilisando com as suas aguas muitos pomares, e hortas deliciosas.

« — *Abrilongo.* Entra no rio Sévera, ou Xévora junto da villa de Ouguella, e cria muito gostoso peixe, por serem suas aguas frigidissimas. Veja-se o que dizemos do Botova.

« — *Agualva.* Ribeira que passa junto da villa de Bellas.

(1) Extraido do Mappa de Portugal, tomo 1.° pag. 135. (*O traductor*)

« — *Agua Santa.* E' um grande ribeiro, que nasce da serra d'Ossa e se mette no rio Tera.

« — *Aguas livres.* E' uma formosa ribeira de abundantes agoas, que corre pela freguezia de Bellas, termo de Lisboa. Em algumas partes é caudalosa, e não se passa sem ponte, como é no logar chamado Ninha a Pastora, e no forte da Cruz Quebrada. São condusidas estas agoas para Lisboa em soberbo e forte aqueducto, que por hora descreveremos brevemente.

« — Tem elle o seu primeiro manancial nesta ribeira, em distancia de boa meia legoa da ponte, a que alguns chamão de Bellas. A abundancia da agua neste nascimento por si só vence os tres principaes chafarizes de Alfama, que ha na cidade. Manifestou-se pois este famoso aqueducto para se pôr prompto em 6 de agosto de 1732, e logo ao principio da ribeira, em distancia de 1800 palmos se lhe introdusiu uma boa fonte, a que chamão a Fonte Santa do Leão; e continuando o aqueducto ao lado direito da ribeira (que logo a atravessou junto ao nascimento, que fica á parte do poente) caminha até avistar a ponte de Caranque, e aqui se aparta da mesma ribeira para o logar da Porcalhota, encostando-se ao outeiro de S. Braz.

« — Neste progresso váe mais para diante recolher agoa, que expulsa a fonte chamada de S. Braz para a parte da Porcalhota, e logo atravessa por baixo da estrada, junto á quinta do Galvão proximamente á ermida de Santo Antonio da mesma quinta, d'onde salvando sobre uma ponte a ribeira, que passa por dentro da dita quinta, se inclina a buscar a raiz do logar da Fragosa; e continuando pela mesma encosta até o logar do Calhariz, fronteiro á freguezia de Bemfica, se váe prolongando por defronte do convento de S. Domingos até o monte que chamão das trez cruses, d'onde se passa á ribeira d'Alcantara para se introdusir no Bairro Alto, recolhendo por este caminho, que é o da mais baixa nivelação que permittia o calice em que a agoa deve cair no

A Temple near Lynn, Norfolk

Pub. 1787 by

dito bairro) varias fontes que se vão encontrando, e descobrindo nos alicerces da mesma.

A forma deste aqueducto é de um corredor ou mina artificial de sete palmos de largo, e quatorze de alto, a que não chegou algum dos aqueductos romanos.

Tem pelo meio um passeio de trez palmos de vão, fabricado de finissimo lagedo, e a cada lado um encanamento de marmore que recebem ambos quarenta e duas manilhas de agoa, em palmo e meio de boca, e palmo e quarto de alto.

« — Uma das cousas singulares deste aqueducto é vir correndo a agoa orisontalmente por estes encanamentos, sem declividade alguma; mas esta se lhe váe dando a certas distancias por linhas perpendiculares, como por degraus de escada, para total segurança e conhecimento do quanto se sóbe ou desce; cousa que tambem não se acha executada em aqueducto algum. Desta sorte condusidas á custa do povo, ainda que perdem o antigo nome de aguas livres, merecerão outro maior, e mais conhecido na utilidade publica de uma tão populosa cidade, e na graça de um tão inclyto monarcha, para cujo ardor em sollicitar a commoda conservação de seus vassallos, ainda é pouco todo o manancial desta ribeira.

« — Os romanos, quando Lisboa era seu municipio, intentarão introdusir-lhe estas aguas por aqueductos subterraneos, abrindo a este fim muitos rochedos; e entre as penedias asperrimas de dous montes, que n'aquelle sitio existem, fizerão um muro larguissimo e forte, que lhe servia para repressar a agoa de um valle em uma lagôa em que trasião bateis, como diz Francisco de Olanda em um tractado manuscripto intitulado: Fabrica, que falta a Lisboa, o qual vimos e se conserva na livraria do excellentissimo conde de Redondo.

« — Tambem o senhor rei D. Manoel determinou encaminhar estas agoas para Lisboa, e que corressem na praça do Rocio. Para isso mandou fazer ao allegado Francisco de Olanda o desenho de um chafariz, que nós vimos, e

constava da figura de Lisboa em cima de uma columna cercada de quatro elephantes, que, pelas trombas, expulsavão a agoa. Estes desejos não tiverão effeito, nem ainda em tempo do infante D. Luiz que tanto appeteceu condusir esta agoa para a Ribeira das náus, em forma que as da India della fizessem as suas aguadas. Consta tambem pelo que diz Luiz Marinho d'Azevedo, que o senado de Lisboa tinha para a obra desta conducção mais de seiscentos mil cruzados, os quaes se divertirão nas festas que se fizerão com a entrada de Filippe 3.° Todos estes embaraços estiverão esperando pela providente resolução d'elrei D. João 5.° para fazer mais feliz o seu reinado, escolhendo e approvando para a sumptuosidade desta fabrica o risco e desenho do brigadeiro Manoel da Maia, que por sua sciencia engenho, e attractivos de bondade merece immortaes elogios.

« — *Agueda* Neste reino ha dous rios deste proprio nome um que passa por Agueda, e este é o *Emineum* dos antigos, que váe morrer em Aveiro: outro que divide Portugal de Castella na commarca de Riba-Coa. Nasce na serra da Estrella; passa pela Ciudad Rodrigo, váe á ponte da villa de S. Felizes, d'onde a pouco espaço, pór entre altos montes em Vilvestre entra no Douro.

« — *Alcantara.* Esta formosa ribeira quasi que cerca Lisboa, e se mette no Tejo pela parte do poente. Luiz Mendes de Vasconcellos, no livro que compoz intitulado: *Sitio de Lisboa*, mostra de quanta utilidade seria communicar-se este rio com o de Sacavem, do qual não dista mais que legoa e meia, para que ficando dentro deste circulo Lisboa, conseguisse o mais seguro e fertil terreno que houvesse no mundo.

« — *Alcaraviça.* E' ribeira que corre pela aldêa chamada dos Gallegos, no termo da villa de Borba, aonde tem seu nascimento em duas fontes tão abundantes d'agoa, que fazem moer muitas asenhas.

« — *Alcarabouça.* Provê este rio de bastante peixe a

villa de Ficalho, por onde corre, quatro legoas distante de Serpa.

« — *Alcarapinha.* Corre junto a Elvas, e nasce na serra de Aviz. Suas aguas augmentão muito a ribeira de Coruche.

« — *Alcarque.* Conforme a geogrophia Blaviana é rio que no seu mappa vem assignado na provincia do Alemtéjo.

« — *Alcarrache.* E' uma ribeira que banha o termo da villa de Olivença.

« — *Alcóa.* Corre pelas margens de Alcobaça, a qual deve a este rio a origem do seu nome.

« — *Alferradede.* E' uma ribeira que rega muitos pomares, e hortas do termo da villa do Sardoal.

« — *Alfusqueiro.* Passa este rio junto do logar dos Ferreiros, termo da villa do Vouga, e tem uma grande ponte de um só olhal, muito alta, fabricada de canteria. Discorre tambem pela villa de Assequins, e vae descançar no rio Sardão.

« — *Algés.* Nasce este rio em um outeiro, que fica defronte do logar de Monsanto, termo de Lisboa; e augmentado com as agoas de regato, que brota por cima de Outorella; entra a fertilisar a quinta das romeiras, até ir mergulhar-se no mar pelo pé do forte da Conceição, aonde está uma ponte de pedra, que parte com a nobre quinta do duque de Cadaval.

« — *Algodéa.* Banha e fecunda este rio as hortas e pomares que ficão fóra da villa de Setubal.

« — *Alja ou Alje.* E' uma caudalosa e arrebatada ribeira que discorre pela villa d'Arega, cinco legoas de Thomar, e se váe esconder no rio Zezere. Pescão-se nelle excellentes trutas, e outros peixes mui gostosos. Os antigos lhe chamavão ribeira fria.

« — *Almaceda.* E' ribeira que cerca a villa de Sarzedas, e entra no Trogalha.

« — *Almoça.* E' um pequeno rio, que entra no Mondego.

« — *Almonda.* Tem sua origem este rio na serra de Aire, legoa e meia da villa de Torres-Novas. São as agoas no seu nascimento, e matriz tão claras, é tanto o peixe que se cria nellas que ainda que o pego é o fundo se está vendo de cima das barreiras andarem a saltar; por isso é aqui mui aprasivel a pescaria. Os romanos acharão neste rio muita similhança, com o Mondego, cuja causa lhe chamarão *A ius munda*, donde se originou com pouca corrupção *Almonda.* Mette-se no Tejo junto de Azambuja.

« — *Alpedrinha.* Rega o logar de Santiago de Andrães, freguezia de Villa-Real.

« — *Alpiaça.* E' ribeira, que pela parte do norte fertilisa a villa de Almeirim com saboroso peixe.

« — *Alpreada.* Corre esta ribeira pelo logar de Oledo, termo da villa de Idanha a nova onde tem uma boa ponte.

« — *Alquete.* Mette-se esta ribeira no rio Alva.

« — *Alva.* Este rio tem o nascimento na serra da Estrella; e fazendo logo seu caminho ao poente por baixo de um monte, que em algumas partes discorre mui claro, vem cercar as villas de Arganil, Coja, Pombeiro, Penalva, Sandomil, Villa Cova do Subavô, e São Romão, onde tem duas pontes, uma chamada de Peramol, pela qual váe o caminho de Verão para a Covilhã, outra de cantaria lavrada, na estrada que váe para Valezim. Pescão-se nelle boas bogas, trutas, lamprêas, e saveis. Finalmente, entrando no Mondego, rico de outras ribeiras, acaba no Oceano.

« — *Alvar.* Nasce esta ribeira na serra de Montemel, pela parte do logar de Covellas, e passando junto da villa da Alfandega da Fé, vem ao logar de Santa Justa, donde, caminhando quatro legoas, desagua na ribeira Vellarva.

« — *Alvaro.* No termo da villa de Alvaro, pela banda do sul, tem seu nascimento esta ribeira, que dá o nome á villa; e passando por duas pontes de pedra rodeia o monte da villa, e se mette no Zezere, fazendo parecer áquella povoação uma peninsula.

« — *Alviela.* Corre este rio pelo logar de Pernes, termo da villa de Alcanede, comarca de Santarém: é caudaloso, e não se passa sem ponte. Tem seu nascimento em uns grandes olhos d'agoa, que formão um tal sorvedouro que tudo engolem quanto lhe lanção dentro; e caminhando o espaço de quatro legoas se occulta no Tejo pela villa de Santarem. Pescão-se nelle bogas e barbos excellentes, e de tal qualidade que os medicos os mandão dar aos doentes de febre.

« — *Alvito.* E' ribeira que cerca e fertilisa a villa de Sarzedas.

« — *Alvoco.* E' ribeira, que se mette no rio Alva.

« — *Analoura*, *ou Anhaloura*, nasce entre as villas de Borba, e Villa-Viçosa; rega a villa de Veiros, e misturada com a ribeira da Fronteira váe engrossar a de Sousel, e entrão agora ambos por Aviz.

« — *Anços*, antigamente *Ancêo.* Vem da Redinha banhar a villa de Soure, e dar nome a Villanova de Anços; e junto com outras correntes se mette no Mondego debaixo de Coimbra.

« — *Ancora.* As agoas deste rio dividem o concelho de Caminha, do de Vianna. Dizem que adquirira o nome que possue, desde que elrei Ramiro II. lançou nelle sua mulher D. Urraca, atada em uma ancorá para ir mais depressá para o fundo.

« — *Aramanho.* Banha os muros da villa de Marvão, e fertilisa seus campos com abundancia.

« — *Aravil.* Corre pela villa de Penagarcia, e se recolhe no Tejo.

« — *Arcadela*, ou como outros lhe chamão *Da Veiga.* E' rio que cerca a freguezia de Santa Eulalia da Comieira, do concelho de Penaguião, e entra unido com o rio Sordo no rio Corgo.

« — *Arcam.* Nasce no alegre olho de agoa Borbolegão, na villa de Grandola, e se mette no Sado, acima de Alcacer.

« — *Ardila*, *ou Ardita*. E' uma ribeira furiosa da villa de Moura. Fazem-na opulenta as enchentes das ribeibeiras Brunhos, e Lavandeira, em forma que a maior parte do anno se não vadêa. Desemboca no Guadiana, passando primeiro pela villa de Noudar.

« — *Arrayolos*. Ribeira que passa pela freguesia de Santa Anna, termo da villa, a que dá o nome, e que faz mover o desasete moinhos.

« = *Arunca*. Nasce na ribeira do Gaia, e augmentando-se com as agoes de outras ribeiras vâe correndo até á villa de Pombal, pelo espaço de tres legoas, fertilisando, de caminho, muitos pomares e quintas. Antes de se metter no Mondego passa pelas villas de Soure, e Villanova de Anços. No tempo de inverno se enfurece e corre com tanto impeto que leva comsigo cearas e edificios. Os antigos lhe chamarão Tapiço.

« — *Ave*. Procede da serra d'Angra, e de uma ribeira a que chamão da Lage; e unindo-se com um regato ao pé da serra da Cabreira, já com bastante cabedal, separa o concelho de Vieira das montanhas de Barroso, e quatro legoas antes de entrar no oceano, divide o arcebispado de Braga do bispado do Porto. Rega os conventos de Bayrão, e de S. Tyrso, e os campos do logar Celeiró. Tendo recebido abaixo de Guimarães o Vizella ou Avizella, que passa por Pombeiro, caminha apressadamente por baixo de varias pontes muito boas; e finalmente vâe sepultar-se no mar, por entre villa de Conde e Azurara. O padre Vasconcellos, como traductor de Duarte Nunes, o faz erradamente como elle nascer junto de Guimarães, como bem repara Fr. Leão de S. Thomaz. Em algumas partes corre com tanta doçura e suavidade que obrigou a cantar delle Manoel de Faria:

De donde ouvindo estava o som divino
Que faz, correndo, o Ave cristalidno.

« — Todas as terras por onde este rio passa e váe regando, são deliciosas; é elle abundante de barbos mui grandes e saborissimos.

« — *Asseca*. Forma-se esta ribeira com as enchentes de outras muitas. Corre por Villa-Viçosa, e pára no Guadiana.

« — *Aviz*. Passa este rio pelo termo de villa de Fronteira com abundancia de peixe.

« — *Azibo*. Com forças medianas discorre pelos limites de Villa-Chacim, sete legoas de Moncorvo. Principia no logar de Podense, termo de Bragança, e depois de caminhar quasi sete legoas váe introduzir-se no rio Sabor, por cima da ponte de Remondes, limite da villa de Castro Vicente.

« — *Baça*. Este rio, juntando-se com outro chamado Coa, nasce da parte oriental de Alcobaça, e fazendo volta para o occidente rega por grande espaço os fertilissimos campos de Mayorca e Abbadia, até que junto da villa da Pedreneira se mergulha no oceano.

« — *Balocas*. Ribeira que se mette no rio Alva.

« — *Balsemão*. Em distancia de quatro legoas da cidade de Lamego nasce este rio na serra da Rosa; mas elle o não parece; porque tanto que póde correr, caminha furioso, rompendo e levando pedras com tal estrondo, que ensurdece, ainda pelo verão, quando leva menos agoa. Váe á ponte de Lamego, atravessando o sitio de maior fertilidade, a que chamão da ribeira, e se mergulha impetuoso no Douro. Antigamente lhe chamavão Unguio.

« — *Barosa*. Nasce este rio de dous principios: um é no monte de S. João de Tarouca, e nasce mui bravo, mordendo pedras até á ponte de Mondim, que muitas vezes derruba. Mais para baixo lhe entra outro braço, que nasce em Barcia da Serra, d'onde chega a Lasarim á ponte da Barosa. Baixa aos campos de Tarouca muito brando, mas mui sorrateiro, porque com esta soucidade solapa terras, e campos mui bons, e os leva. Unido váe a Ucanha adornar

a nobre ponte da torre mui grandiosa, e adiante lhe entra a ribeira de Salzedas com que, em fim, morre no Douro.

« — *Basto.* No concelho de Basto, e na freguezia de Sant-Iago de Faya corre este pequeno rio por breve espaço, por que logo para diante morre no Douro.

« — *Barcarena.* E' uma ribeira que nasce por cima de Meleças, no termo de Lisboa, e váe esconder-se no mar, por debaixo do convento da Cartuxa, aonde é recebido em ponta de pedra de um só arco.

« — *Beça.* Esta ribeira corre pela villa de Montealegre, aonde se pescão boas trutas.

« — *Bellaxerim.* Entra esta ribeira no rio de Alegrete.

« — *Benade* Ribeira que desagua no Minho.

« — *Besadega.* Ribeira que entra no Eljas.

« — *Beselga.* Nasce junto da villa de Ourem; e correndo mais de legoa e meia váe descançar no rio Nabão, por entre Thomar e Cinceira.

« — *Biturim.* Entre no Douro pela provincia do Minho.

« — *Borbolegão.* E' este um celebre olho d'agoa, que nasce na villa de Grandola e passa pela natural ponte dos Ayvados, que suas mesmas agoas formárão galantemente em uma rocha. Mais para baixo vão tão violentas no sitio chamado Diabroria, que fazem moer a um moinho entre dia e noite moio e meio de trigo. Neste olho d'agoa, que será do tamanho de uma roda de carro se lança de alto um homem a pique, e cravando-se nelle até os peitos, o impeto das agoas obriga a vir pouco a pouco para cima, até que arremeça com elle na margem com tanta furia como se fôra uma leve cortiça. O mesmo faz a qualquer pesado madeiro que lhe lanção. Dentro nelle se ouve estrondo como o que faz na costa o mar bravo. Finalmente, váe morrer no oceano pela villa de Sines.

« — *Botova.* O nascimento deste rio é nas serras d'Albuquerque, e se augmenta com as enchentes do Xévora,

que nascendo ao pé da serra de S. Mamede, e correndo pelos penhascos do monte chamado dos Sete, passa por S. João da Codiceira, onde recolhe as agoas de Abrilongo. Desta sorte juntos vão communicar-se ao Guadiana, á vista da cidade de Badajoz. Deste rio faz menção Antonino em o seu itinerario, com o nome de *Budua.*

« — *Brenhas.* E' um ribeiro que cerca a villa de Moura.

« — *Cabo.* Vem das Caldas, e passa por Obidos.

« — *Cabrão.* E' um pequeno regato que corre pela freguezia de São Lourenço, termo da villa dos Arcos de Valdevez. Com a pouca enchente que leva, caminha com arrebatada furia, e passando pela ponte de cantaria a que chamão de Rodalho, divide as agoas do Lima, aonde finalisa. Crião-se nelle boas trutas, porem tambem não lhe faltão sanguixugas.

« — *Cabril.* Mette-se este rio no Lima, passando pelo concelho de Lindoso.

« — *Cadavás.* E' ribeira que fertilisa as hortas no termo da villa do Sardoal.

« — *Caldo.* Corre pela villa de Montealegre, na provincia transmontana, provendo de peixe os seus habitadores.

« — *Cambas.* E' pequeno rio que entra no Zezere.

« — *Campanhão.* Entra no Douro.

« — *Campilhas.* Entra no rio Sadão, mui corpulento em Alvalade.

« — *Caná.* Faz delle menção Macedo, nas Flores de Hespanha, capitulo 2.°, excellencia 2.ª

« — *Canal.* E' ribeira da Serra de Ossa, donde procede, e enriquece a ribeira de Tera.

« — *Canha.* Rega esta ribeira os valles, e os campos de Montemór o novo, e se submette a duas pontes, uma chamada de Alcacer, e outra de Evora. A esta ribeira foi parar o corpo da gloriosa virgem martyr Santa Quiteria, a qual lançarão com uma mó de moinho ao pescoço, pelos annos de 300, pouco mais ou menos depois de Christo, cu-

j) corpo, sendo achado pelos christãos, o forão occultar em uma cova no sitio de Monfurado, para baixo de um monte aonde está uma ermida da invocação da Santa; mas até agora está tão occulto que ninguem tem dado com elle. Nos fins de julho de 1738, correu a noticia de que um tal Manoel da Costa Pedreiro, natural da mesma villa achara muito por acaso a mó com que a santa foi lançada no mesmo rio. Tinha de diametro dous palmos e de altura seis dedos, e era de pedra branca com salpicos pretos; mas não se assentou em cousa certa.

« — *Caranque.* Passa por Bellas, e fertilisa muitas quintas, hortas, e pomares.

« — *Carbuncas,* ou *Cabruncas.* Nasce na serra de Freixedas, no bispado de Leiria. Diffunde-se até á villa de Pombal, aonde adiante com o Danços caminha a Soure, e váe finalisar no Mondego.

« — *Carcedo.* Faz menção deste rio Macedo, nas Flores de Hespanha, sem dizer aonde nasce, ou por onde corre.

« — *Castelãos.* Nasce no logar de Cadraço, que fica no Concelho da Guarda, e correndo por entre montes e penhascos, vem a formar o rio Crins, que se mette no Mondego.

« — *Cávado.* A quem os romanos chamão Celando, e Ptolomeu appelida Cavus. Nasce nas Asturias, conforme alguns, ou na serra do Gerez, segundo outros, e precipitando-se ao valle para receber outras ribeiras, especialmente o chamado *Homem*, cerca e põe em peninsula as mesmas terras, por onde passa, uma legoa de Braga. Rega com suas aguas frigidissimas as villas do Prado, aonde tem ponte; os muros de Barcellos, aonde tem outra formosa ponte, e váe acabar no mar, por entre Fão, e Espasende; e de Fão até á barra dá uma volta para o norte, quazi do feitio de um C, e nesta volta quebrão muito sua força as marés. Vejão os curiosos as perguntas, que á cerca deste rio fez o reverendo padre Argote. Pescão-se neste rio mui-

tos salmões, relhos, e outra variedade de peixe, e se achão tambem nelle amatistas, jacintos, e cristaes mui finos.

« — *Ca-vae.* Este rio passa pelo terreno de Castello-branco, não mui distante da Igreja de Nossa Senhora de Mercoles.

« — *Caya.* Nasce em Castella, na serra de S. Mamede, junto do monte chamado dos Sete, termo da villa de Marvão; e correndo pelo meio dos Soutos da villa de Alegrete, e perto de Arronches, vem separar Campo-Maior da Cidade de Elvas, e passa pela celebrada ponte de Caya, antes de entrar no Guadiana proximo a Badajoz. E' esta ribeira mui conhecida, porque sobre a ponte que ali se levanta se costuma fazer a entrega das pessoas reaes de Portugal e Castella, que por casamento mudão de reino. Assim o vimos em 19 de janeiro de 1729 nas reaes entregas das serenissimas princesas do Brasil e das Asturias.

« — *Cayde.* E' um ribeiro que nasce no monte de Santo Antonio perto da villa de Guimarães, e se mette no Celho.

« — *Ceife.* Ribeira que corre pela freguezia de Santa Margarida, do termo da villa de Proença a Velha.

« — *Celinho.* Desde o logar do Reboto junto a Guimarães corre com o Celho, e se esconde no logar dos Sumes, e torna a surgir no logar de Secerdelo, para se intrometter com o Ave.

« — *Celano.* O mesmo que o Cavado.

« — *Celho.* Tem o seu nascimento na fonte de São Torcato perto de Guimarães, e condusido com o augmento de outros reachos, váe passando triumphante pelos arcos de diversas pontes, a da Madre de Deos, a de Caneiros, a de Miradouro, a do Soeiro, e se váe esconder no rio Ave por baixo da ponte de Servás, conservando sempre o mesmo nome. No logar de Penouços derão as agoas deste rio de beber ás tropas portuguezas e castelhanas, que se acharão na batalha da Veiga das Favas.

« — *Ceyça.* Ribeira que entra no Nabão, e nasce no termo da villa das Pias.

« — *Cerdeira.* Ribeira que corre pela villa de Caja, e entra no Alva.

« — *Ceras.* Antigamente *Ceres.* Entra no Nabão.

« — *Cerpins.* Entra no Alva.

« — *Ceyra.* Rega as villas de Goes e Cerpins, fertilisando seus campos, e enriquecendo seus moradores de grãos de ouro, que suas correntes levão.

« — *Chança.* Esta ribeira fica distante meia legoa da villa de Ficalho, e divide por esta parte o nosso reino do de Castella.

« — *Chinces.* Corre ao norte da cidade de Elvas por um amenissimo valle povoado de fresquissimo arvoredo, hortas, e pomares, e repartindo os montes de Nossa Senhora da Graça e do Castello. Visto este rio da Cidade faz uma agradavel perspectiva.

« — *Chileiros.* Nasce este rio na lagoa de Malveira, logar da freguesia de Alcainça, termo da villa de Cintra; e discorrendo pelas margens do monte Malhamartelo, passa por baixo da estrada real de Mafra, aonde se augmenta com os reachos Sexeira, e Pinheiro, que lhe dão forças para cortar com maior efficacia o alto monte chamado de Moncharro. Depois, entra pelas terras da freguezia da Igreja-nova, e passa pelos logares de Moinhos, Granja, Lages, e Fazello, aonde recebe as agoas do ribeiro Bocco, da banda do sul, e da mesma parte recolhe outro, que nasce na fonte de Danços. D'aqui váe caminhando até o moinho das Peraspardas, aonde se lhe introdusem as correntes do rio Mourão, e as do Almargem do Bispo. Ali faz um salto de cujo impulso formão as agoas um profundo poço, que está sempre provido de muito bom peixe; e mettendo-se pelas freguezias de Chileiros e Carvoeira váe até á Igreja de Nossa Senhora do Porto occultar-se no mar. Tem este rio mais de quatro legoas de comprido, em cuja distancia fertilisa boas terras, que todas se fabricão. Da Mouxeira para baixo váe

banhando deliciosamente planiceis cheias de muitas vinhas, que só a freguezia de Carvoeira dizima, um anno por outro, 300 pipas de vinho. Crião-se nelle muitos bordallos, mugens, e fataças, que entrão pela foz, quando se rompe com as cheias.

« — *Chauson.* E' ribeira que banha a villa de Serpa.

« — *Coa.* No reino temos dous rios deste nome, um que corre junto de Alcobaça, e que se presa de dar o nome á dita villa, outro que nasce na serra de Halma, porção da da Gata, e entra em nosso reino por Folgosinho. Outros lhe dão o nascimento mais perto de Alfayates, e concordão em se metter no Douro, em Villa-Nova de Foscoa. Os romanos lhe chamavão *Cuda*, e aos povos por cujas terras passava davão o nome de Cudanos, e Transcudanos. As agoas deste rio são boas para tingir lãas, e caldear ferro; porém pessimas para se beber, porque causão melancolia e dores de cabeça.

« — *Cobre.* Nasce esta ribeira pouco abaixo de Castro-Verde, e unindo-se com o Lerges se vão incorporar ambos com o Guadiana, aonde perdem o nome.

« — *Corgo.* Nasce perto de Villa-Pouca, discorre pelos limites de Villa-Real, e váe sepultar-se no Douro, abaixo de Canellas e Poyares. Os romanos lhe chamavão Corrugo.

« — *Corona.* Em distancia de uma legoa de Grandola corre este rio pelas raizes da serra dos Algares, e serve de linha divisoria dos termos de Grandola e Alvalade.

« — *Coura.* Corre este rio de nascente ao poente, e cerca, juntamente com o Minho, a villa de Caminha, e se mettem no mar ambos, formando duas barras, e a ilha Insoa.

« — *Criz.* E' um rio composto de muitas ribeiras, o qual passando pela villa de Santa Combadão, se mette no Mondego.

« — *Dão.* Nasce na serra de Carapito, pela parte do sul, ficando-lhe da parte do norte a serra de Estrella, e dando volta ao poente com furia bastante. Faz as extremas

dos bispados de Vizeu, e Coimbra pelas terras do concelho de Cesteiros, e por baixo da villa de Santa Combadão, a que dá o nome, e se mette no Mondego.

« — *Danços.* Tem sua origem junto da Igreja de Nossa Senhora da Estrella, por cima da Redinha, bispado de Coimbra. Mistura-se com o Mondego.

« — *Davino.* Tem seu nascimento na serra que fica para a parte do sul da villa de Grandola, e corre do poente para o nascente; e junto da villa atravessa uma formosa varzea de vinhos, e muitas arvores de fructa, que fazem deliciosa vista, dando aqui passagem sobre ponte de pedra para o Algarve, e campo de Ourique.

« — *Degebe.* Rega a villa de Montoito, cinco legoas distante de Evora.

« — *Deiriz.* Entra no Douro.

« — *Deste.* Nasce acima de Braga uma legoa pouco mais ou menos, para a parte do nascente, e rega os arrabaldes de Braga. Tem uma ponte de pouca fabrica, e logo adiante se junta com o Ave. Antigamente se chamava *Aleste.*

« — *Douro.* Conforme as melhores informações nasce este grande rio nas montanhas da Cantabria, junto á cidade de Soria, cujos povos erão antigamente chamados *Duraços.* Surte de portentosa lagoa, e descendo por alcantiladas penedias discorre pelo reino de Leão, aonde se lhe aggregão o Pisuerga, Carrion, e Tormes. Com este augmento chega a Samora, e d'aqui se introduz em Portugal, passando primeiro por Miranda e Freixo. Logo desce ao Porto, e recolhe os rios Coa, Tua, Pinheiro, Barrosa, Tamega, Ferreira, Sousa, e outros, e até ir lançar-se no mar em S. João da Foz. E' tão grande a magestade deste rio, que quando nelle se introduzem ás agoas dos outros, pôsto que opulentos, não fazem demonstração alguma na sua entrada.

« — Em Portugal é dos que não admittem ponte, porque sempre corre precipitado, e por isso nunca lha poderão fazer. Só nas Caldas, abaixo de Lamego, aonde chamão os Piares, estão signaes de arcos de ponte, e por não

Lynn

Pl. 1.

Pl. 1.

se poderem proseguir, deixarão a empresa. Fertilisa muito as terras por onde corre, com fructas de todo o genero mui excellentes. Pescão-se nelle grande numero de saveis e lamprêas, que, na primavera saem do mar, e desovão pelo rio acima, vinte legoas até S. João da Pesqueira, aonde no meio está um fragoso cachão que embaraça a passagem para diante. Em tempo de André de Resende intentou o desembargador Martinho de Figueiredo desempedir este precipicio, e fazer navegavel o Douro mais para cima; porém encontrou taes contra-tempos, e resistencia na inveja dos homens, mais duros que os mesmos rochedos, que se deixou da empresa começada.

« — Tem fama de trazer arêas de ouro, e de facto ha pessoas, que no logar aonde o Tua entra no Douro, vão ali gandayar, e não debalde como affirma o grande Argote. O doutor Francisco da Fonseca Henriques, fallando deste rio diz que as suas agoas tem virtude desobstruente, porque passão por muita tamargueira, e assim são uteis para os ossilados do baço. Tambem se affirma que a vista das suas agoas causa melancolia e dores de cabeça.

« — *Elja*, ou *Elga*. Corre direito ao sul, e passa por entre Valverde e Castello das Eljas. Divide por dez legoas Portugal de Castella, e se diffunde no Tejo entre Rosmaninhol e Alcantara.

« — *Enfesta*. Pequeno ribeiro, que desagua no Minho.

« — *Enguias*. Corre esta ribeira por um logar do seu nome, que fica no termo da villa de Belmonte.

« — *Enxarrama*. E' ribeira que procede das vinhas de Evora, e desagua no Sado.

« — *Enxurro*. Corre perto da villa da Pedreneira.

« — *Erra*. Rega esta ribeira os campos de Coruche.

« — *Esporão*. Nasce na Povoa da margem da parte do sul do concelho do Guardão, se mette no Criz.

« — *Fervença*. Banha a cidade de Bragança.

« — *Figueiró*. E' ribeira que se diffunde pela villa de Niza, e nasce em Alpalhão.

« — *Filvida.* Corre pelo concelho de Sever, e faz parte da divisão dos bispados de Vizeu e Coimbra.

« — *Folques.* E' uma ribeira de Arganil, que entra no Alva.

« — *Freixiandas.* Discorre por Alvayasar.

« — *Freixo.* Atravessa este grande ribeiro a mata da Bardeira da villa do Vimieiro. Corre sempre por penedias, de que procede criar singulares bordalos.

« — *Fresno.* Mantem e fertilisa este rio a cidade de Miranda, a quem cerca pela parte do occidente, e onde é recebido em ponte de pedra lavrada. Ha aqui proxima uma fonte, cuja agoa vem por arcos condusida do logar de Villarinho.

« — *Fulias.* Entra no Douro.

« — *Gallego.* Passa pela villa de Beringel.

« — *Garcia menino.* E' um celebre pego, cujas agoas enriquecem o rio Sadão, e aonde se acha em todo o anno muito peixe, especialmente as nomeadas tainhas de bocca vermelha.

« — *Germunde.* Entra no Douro.

« — *Gobe.* Entra no Guadiana da parte de Portugal.

« — *Grifões.* D. Francisco Manoel ainda que é o Celando, porque nós apropriâmos ao Cavado. Veja-se o padre Poyares no diccionario a pag. 347.

« — *Gogim.* Faz este rio com suas agoas, que banhão a freguezia do Salvador de Sabbadim, comarca de Vianna, augmentar grandemente o rio Vez, com o qual se incorpora.

« — *Guadiana.* Nasce quatro legoas de Monteil, em uma lagôa chamada Roidera, na terra de Alhambra; e sumindo-se junto de Argamansilha resurge d'ali sete legoas, perto de Dainiel, onde chamão os olhos do Guadiana; e correndo do oriente para o poente entra em Estremadura. Chegando a Medalhim muda seu curso para o meio-dia, até chegar uma legoa antes de Morida, d'onde torna ao poente, banhando seus muros, e os de Castello de Lobon, a cidade de Badajoz, a uma legoa da qual, e duas da ci-

dade d'Elvas divide os termos de ambas por uma parte, e o rio Caya por outra.

« — O nome proprio antigo de Guadiana foi *Ana*, derivado, conforme a opinião de alguns, de *Sic-ano*, que dizem ser rei de Hespanha; porém segundo Samuel Bocharto é palavra syriaca, a qual significa ovelha, porque nas margens deste rio se apresentão grandes rebanhos desse gado. Os mouros lhe chamão *Guad-hana*, que quer dizer cousa que se esconde. Entra em fim em Portugal abundante de agoas de outros menores rios, que se lhe introduzem, e perdem nelle o nome. Continua seu curso dividindo a antiga Betica da Lusitania, e se lança no oceano atlantico, entre Ayamonte e Castro-Marim.

« — Enobrecem-no tres formosas pontes, a de Merida, Badajoz, e Olivença. Nesta parte mandou el-rei D. João II. edificar uma torre de tres sobrados com suas janellas, e seteiras, que defendião a passagem do rio. Depois o mandou reedificar elrei D. Manoel, ficando uma das mais galhardas e formosas pontes de todo o reino por sua fortalesa, architectura e fabrica, a qual assenta sobre os penhascos do rio, que naquella parte corre alcantinado sobre desoito arcos, e tudo é passo importantissimo para soccorrer Olivença, em que os passageiros pagavão certo direito, que já não permanece. No principio das ultimas guerras de Castella, que acontecerão no anno, a arruinárão os castelhanos, mas tornou-se a reedificar. Fr. Bernardo de Brito, na geographia de Portugal, fallando das agoas deste rio, diz que costumão fazer negra a farinha de trigo, que com ellas se móe. Tem ellas virtude diuretica, e desobstruente, como nos diz o *Aquilegio Medicinal.*

« — *Herdeiro.* Corre este rio chegado aos muros de Guimarães. Traz a sua origem da fonte do Bom-Nome, que está no Casal, que chamão d'entre as vinhas, na freguezia de S. Pedro d'Azurey. Tem uma ponte de pedra lavrada, que chamão de Santa Lusia, mais magestosa do que convinha á pobresa de suas agoas. Váe acabar no rocio

de S. Lazaro, aonde ajudando-o outro regato vão ambos encorporar-se com o Celbo no logar do Reboto.

« — *Homem.* Tem seu berço na serra do Gerez, e no sitio chamado *Lamas de homem.* D'ali correndo direito ao poente, precipitado por entre as penedias, vâe engrossando com os cabedaes de outras ribeiras, e até se despenhar estrondosamente na Portela do Homem, d'onde voltando á corrente para o meio dia dentro do espaço de meia legoa, torna a enriquecer-se com as agoas de treze rios, com as quaes muito mais poderoso vâe desembocar no rio Cavado, a uma legoa de Braga.

« — *Jarda.* Ribeira bem conhecida, no termo de Lisboa, e na freguezia de Bellas, por onde corre.

« — *Inha.* E' uma ribeira mui valente, que corre de altos precipicios, e aonde se crião as agoas. Mette-se no Douro.

« — *Jocete.* Mette-se no Guadiana.

« — *Isna.* Divide os termos das villas da Certã, e villa de Rey.

« — *Junqueira.* Rio que desagua na enseada da villa de Sines.

« — *Labarcos.* Entra no Douro.

« — *Lamas.* A Geographia blaviana o assigna no Alemtéjo.

« — *Lampas.* Entra no Guadiana da parte de Portugal.

« — *Laurede.* Tambem entra no Guadiana da mesma parte.

« — *Lavandeiras.* Corre pela villa de Moura, e lhe faz um profundo fosso a um dos seus baluartes, a que dá o nome, e se mette no Ardila para ir desembocar no Guadiana.

« — *Leça.* Principia doze legoas acima da Foz do Douro. Outros lhe descobrem a origem no monte Corva, e concordão em que elle depois de discorrer pelo termo da cidade do Porto se vâe lançar no mar em Matosinhos, fazendo aprazíveis os campos, por onde passa. Deste rio tomou o nome o mosteiro de Leça da ordem de S. João da Matta,

e foi mui celebrado na lyra do insigne Sá de Miranda. Ha nelles tres pontes de pedras boas, e grandes, em Mattosinhos, no mosteiro de Leça, e em Aifena. Alguns auctores equivocão este rio com o Celando, especialmente Manoel de Faria, e ainda com o Lethes, chegando a dizer, não só na Europa portugueza, tomo 3.° pag. 3. cap. 7, mas na fonte de Arganipe, parte 2.ª, poema 8.°

El Leça que por hondo y fresco valle,
Corriendo con sociego grave y blando,
Occupa angosta e tortuosa calle,
Con los nombres de Lethes y Celando;
Pera si del olvido se appellida,
Quien una vez le vè, jamas le olvida.

« — Equivocação em que tambem cahiu Resende, como bem notão João Salgado de Araujo, e o incansavel academico D. Jeronimo Contador d'Argote, na geographia de Braga.

« — *Leno*. Nasce perto da villa de Porto de Moz, e caminhando até Leiria se incorpora com o Lis, e ambos se vão esconder no Oceano.

« — *Lima*. E' rio de grande fama. Nasce nas Asturias conforme Estrabo; vem por Gallisa passar a Portugal pela Ponte da Barca, e Ponte de Lima, até ir fazer foz propria em Vianna. Pescão-se nelle, além de outros peixes, os grandes salmões e solhos. Fr. Bernardo de Brito deduz o nome deste rio da terra aonde nasce, que é Limia em Gallisa, o qual se chama assim por causa dos muitos camarões e lagôas que tem, chamados em grego *Lymnas*, e em latim *Lymum*, d'onde se derivou o Lima em portuguez. Pomponio Mello, e Hermolão Barbaro dizem que se chamou Belion, e depois Lethes. Assim cantou o melifluo Bernardes na egloga 7.ª

Junto do Lima, claro e fresco rio
Que Lethes se chamou antigamente.

« — A causa deste nome Lethes, que significa esquecimento, foi pela sabida desavença, que entre si tiverão os celtas e os turdulos nas passagens das suas margens, chegando a alterar-se em forma, que matarão seu general, de cujo delicto, envergonhada a gente, determinarão logo ausentar-se impondo ao rio um nome d'esquecimento para que ficasse desvanecida e sepultada a memoria de similhante insulto.

« — Assim permaneceu este nome expressivo do successo, e proprio ao idioma dos turdulos. Vierão depois os gregos e os latinos, e perdida já a noticia do vocaculo, mas não do acontecimento, que por tradicção perseverava, se contentavão de lhe chamar o rio Lethes. De tudo vimos a concluir contra a persuasão vulgar, que ainda que o nosso rio Lima fosse em algum tempo chamado *Lethes*, nem por isso tem dependencia com o Lethes fabuloso dos antigos, de que fallão os auctores abaixo, porque este nome *Lethes* se acha imposto a outros rios illustres, como diz Claudiano, e todos os rios, que tem adquirido similhante nome, é porque houverão nelles motivos, ainda que incognitos, de especial esquecimento, e taes são os que assignala Estrabo em Macedonia, e em Candia, sem que por este principio haja dependencia que faça preverter o certo com o fabuloso.

« — Porém se nos argumentarem com o caso dos romanos, referido por Lucio Floro, que chegando ás praias deste rio repugnarão atravessa-lo, crendo que se esquecerião das suas patrias, porque estavão persuadidos era elle o verdadeiro *Lethes*, respondemos, que este conceito era futil e aério, pois Junio Bruto, proconsul, que os governava, para lhes offuscar o panico terror que os surprehendia, passou-se da outra parte do Lima, e de lá recitou muitas cousas particulares de Roma, para que visse ser falso que aquelle rio fazia esquecer, pois elle atravessando-o se lembrara do seu paiz, e dos successos anteriores; e como adverte Adão Ruperto, commentando Lucio Floro toda aquella repugnancia dos soldados nasceu da infamia do nome, que lhes offerecia

o rio, e não de causa que nelle houvesse para produzir o esquecimento, no que tambem se conforma Isacio Vosio, commentando o Mella, pag. 229, contra cujo parecer, mas sem fundamento, está o famoso Caramuel, que no prologo do seu *Filippe Prudente*, fallando do Lima, attribue ás suas agoas o serem nocivas á memoria, e que d'aqui se occasionara a fabula. O certo é que este rio corre com tal brandura, que não só parece que corre esquecido de correr, mas que faz esquecer os olhos, que o vêem, de que o vissem correr alguma hora como galantemente disse D. Francisco Manoel, em uma das suas cartas, e o imitou nosso insigne Botelho.

« — *Liria*. E' ribeira de Castello-branco.

« — *Lis*. Nasce no termo de Leiria, no logar das Cortes, que fica uma legoa distante da Cidade. Rodea-lhe o castello, e deixando a cidade e o castello á mão esquerda váe dobrando contra o norte, aonde estão os arrabaldes da cidade, até se juntar com o rio Lena.

« — *Lixosa*. Passa por Portoalegre.

« — *Lobos*. Ribeira que nasce na serra do logar de Bornes, termo de Bragança; e tendo caminhado trez legoas entra no rio Tua, junto a Mirandella.

« — *Lousão*. E' uma ribeira no termo da villa de Thomar, da parte do meio dia, que rega uma formosa e amena planicie.

« — *Locia*. E' um pequeno regato que passa pelo meio da villa de Amarante.

« — *Lucefece*. Nasce na serra d'Ossa, e correndo junto da villa de Terena da parte do norte, fertilisando o Alandroal, se váe metter no Guadiana.

« — *Mação*. Nasce perto da serra chamada Teixeira, e entra no Douro.

« — *Magueja*. Cerca a villa de Sarzedas.

« — *Marnel*. Discorre pelo lado meridional da villa do Vouga.

« — *Meimôa*. Rio, que entra no Zezere.

« — *Mendo-Marques.* No termo de Arrayolos, e no sitio da freguezia de S. Gregorio corre esta ribeira.

« — *Mente*, ou *Rabaçal.* E' rio que nasce perto de Pentes, logar de Galisa, e rega o termo da villa de Monforte, donde caminha para o Tua, no qual se mergulha junto ao logar de Chellas, em Mirandella, depois de caminhar doze legoas. Pescão-se nelle boas trutas.

« — *Mercê.* E' uma ribeira que nasce junto do logar de Valle de Prados, termo de Bragança; e correndo perto da villa de Cortiços passa por uma ponte de dous arcos, para se ir incorporar com o Tua.

« — *Minho.* Para diante do Lima tres legoas ao norte corre o Minho, quasi tão opulento como o Douro. Estrabo lhe dá o nome de *Benis.* Nasce perto da cidade de Lugo, e caminhando o espaço de 36 legoas, rega em Portugal as villas de Melgaço, Monção, Valença, e Cerveira, e vem fenecer no mar entre a cidade de Tuy e a villa de Caminha. Dizem que o chamar-se Minho é por causa da cor que as suas agoas recebem do fundo, que tirão um pouco a vermelho: outros o attribuem ao vermelhão que nasce nelle; porem João Salgado na hydrographia deste rio diz que se deriva da fonte Minhão, onde nasce quatro legoas ao norte de Lugo.

« — *Mondego.* Tem sua origem na serra da Estrella, e discorrendo pela cidade de Coimbra lhe communicão suas agoas fecundidade, e recreio nos campos e nos bosques; e depois de banhar todo o terreno, e passar pela famosa e formosa ponte váe concluir seu curso, e formar o porto de Buarcos. Da serenidade do seu progresso se lembrou Camões, quando cantou:

Vão as serenas agoas
Do Mondego descendo,
E mansamente até o mar não parão.

« — Falla o poeta de quando elle corre no tempo do

estio, porque no inverno se precipita furioso, causando muitos estragos e ruinas, d'onde Vasco Mousinho veiu a dizer:

Mondego no verão sereno e brando
Turvo no inverno, bravo, e dissoluto,
Té lá onde na foz, que váe buscando
Paga de suas agoas o tributo.

« — *Montijo.* E' rio da villa de Aldea-Gallega. Nasce em um bom porto uma legoa antes que se sepulte no mar. E' mui espaçoso e navegavel quasi com todo o vento: com baixamar espraia; mas nem por isso (se for preciso) deixarão a toda a hora de receber os seus canaes, com segurança, as embarcações, que vão de Lisboa.

« — *Mós.* E' uma pequena ribeira, que corre perto da villa de Mós. Caminha só quatro legoas antes de se metter no Douro: um quarto de legoa afastado da villa tem uma ponte de trez arcos.

« — *Murtigão.* Ribeira que cerca a villa de Noudar.

« — *Nabão.* Antigamente chamado *Nava de Juncoso.* Corre este venturoso rio pela villa de Thomar; e damos-lhe o nome de venturoso, não só porque deu fama e nome á insigne cidade de Nabancia, que esteve aqui fundada, e foi regada com as suas agoas; mas porque ellas tiverão a sagrada prerogativa de condusirem até Santarem o bem-aventurado corpo da gloriosa Santa Lusia, que junto dellas martyrisou o cruel Banão, por ordem de Britaldo, filho do governador de Nabancia; donde frey João Felix disse

Praecipitat Naban Irenes virgines olim,
Qui sacra maerenti corpora vexit aqua,

« — Nasce elle na fonte d'Agroal junto da foz da ribeira das pias; e entrando com arrogancia pela villa dentro de Thomar, e pela ponte da Granja, sáe por outra que fica para o sul, chamada das Ferrarias; e engrossado com

outros reachos se occulta no Zezere para entrarem ambos no Tejo junto á villa de Punhete.

« — *Neiva.* Este rio sáe das montanhas d'Avoim, e vem fertilisando os campos da Ponte da Barca, e Ponte de Lima; e depois de se sujeitar a quatro pontes entra no mar Oceano pela foz, que não dista muito de Viana. Duarte Nunes diz, que este rio se mette no Cávado, para ambos entrarem no mar entre Fão, e Esposende; porem outros emendão esta equivocação com a noticia mais certa que temos expendido; por que as duas povoações de Fão, e Esposende ficão para a parte do norte muito mais adiante donde o rio desemboca.

« — *Niza.* Cérca por um lado a villa do seu nome e nasce na serra de Portalegre.

« — *Noeyme.* Nasce junto da Guarda com dous braços; um delles na fonte Dorna, que corre ao poente, vira para o norte, e depois continua ao nascente; e outro principia no logar de Porcas pela parte do sul, e se mette no rio Coa por baixo de Miusella: é a informação que nos dá João Salgado de Araujo, pag. 108.

« — *Ocreza.* E' uma ribeira que corre junto da villa de Sarzedas.

« — *Odemira.* Banha villa Nova de Milfontes no Algarve, e a pouco espaço se mette no mar.

« — *Odivelas.* Rega a villa de Alvito, e corre por baixo de boa ponte de pedra.

« — *Odivor.* Fertilisa pela parte do norte os campos da villa das Aguias, e discorrendo pelo termo d'Arrayolos tem na freguezia de Santa Anna duas pontes, e dá movimento a sete moinhos.

« — *Olivença.* Passa esta ribeira pelo termo da villa do seu nome. Alguns dizem que nasce nas serras da villa de Salvaterra, outros nas de Salva Leon; mas sempre concluem que tem sua origem em Castella, cujas correntes fazem apartar aquelle reino do nosso: mette-se no Guadiana.

« — *Olho de Pedralva.* E' uma pequena ribeira, que

nasce de uma no logar de Pedralva, termo da villa de S. Lourenço do Bairro, do bispado de Coimbra.

« — *Orãos.* E' um dos rios, que banhão a villa de Pombal para se metter no Mondego.

« — *Paiva.* Nasce este rio em o sitio de Nossa Senhora da Lapa; e chegando á freguezia de S. Martinho de Gafanhão, divide o bispado de Lamego do de Vizeu; depois, correndo até o castello de Paiva, perde o nome entrando no Douro, cançado de ter andado doze legoas. Escreve delle Jorge Cardoso, donde tirou o que diz a Corographia Portugueza.

« — *Palhas.* E' um rio, que corre em Villar-Maior, conforme vemos no mappa de João Baptista Lavanha.

« — *Paul.* Rio, que entra no Zezere.

« — *Pega.* Ribeira que corre perto da villa de Pinhel, e desagua no Coa.

« — *Pedonde.* Nasce em Arouca abundante de gostosas lamprêas, e acaba no Douro.

« — *Pera.* E' um rio menor que o Zezere, cerca a villa de Pedrogão, e utilisa a de Figueiró com a copia do seu peixe. Deste rio se lembra Camões.

« — *Pernes.* Esta famosa ribeira deu nome, ou o tomou, do logar que fica no termo de Alcanede. É abundante de agoa, e assim a communica por muitos moinhos, que anima, e a muitas hortas e pomares, que fertilisa. A agoa da levada, que corre mais junto da ponte, dizem que por intercessão de um bispo, que pór ali passava, lhe infundiu virtude para sarar toda a casta de chagas. Cria bom peixe e desagua no Tejo.

« — *Pias.* Dá esta fertilissima ribeira nome a uma villa, e nasce em um lago junto da ermida de S. Marcos, dentro da quinta chamada da Figueira, de uns formosos olhos d'agoa, e costeando a serra de Monchite, se mette no Nabão, fertilisando em tal forma as terras por onde corre, que lhes faz duplicar dentro de um anno todo o genero de fructos.

« — *Piodão.* Corta pelo meio o concelho de Foz de Piodão, e entra no Douro.

« — *Pipa.* Rega pela parte do norte a villa da Arruda.

« — *Pisco.* Pela parte do oriente da villa de Langroiva corre este rio, que fertilisa seus campos de pão, azeite, e fructos.

« — *Ponsul.* De tal forma cerca a villa de Idanha a velha, que a reduz a peninsula. Em distancia de uma legoa para o nascente de Castello Branco tem ponte.

« — *Pontega.* Passa pelas freguezias de S. Gregorio, e Nossa Senhora da Consolação, termo de Arrayolos, e se mette no Odivor.

« — *Quarteira.* Este rio é do Algarve, e corre junto a Faro.

« — *Rabaçal.* E' o mesmo que o rio Mente.

« — *Ramalhoso.* Ribeira que passa pela villa de S. Vicente, e seu termo.

« *Regalvo.* Desagua na enseada da villa de Sines.

« — *Reses.* Ribeira do termo do Sardoal.

« — *Riba-Pinhel.* Nasce perto da igreja de Nossa Senhora da Lagoa; começa sua corrente pelo termo da Guarda, encaminhando ao sul, passa ao termo de Jarmelo direito ao nascente, e torna a voltar para o norte por entre Jarmejo, e Castello-Mendo. Váe á ponte de Pinhel, e uma legoa adiante entra no Coa.

« — *Ribeira de Freixas.* E' um pequeno rio, que corre meia legoa distante da villa de Trancoso.

« — *Ribeira dos Gallegos.* Corre pelo termo da villa de Vinhaes e junto da freguezia de Santa Cecilia dos Casares, onde se pescão muitas e boas trutas.

« — *Ribeira da Murta.* No termo de Alvayasere discorre esta ribeira pela freguezia de S. Pedro do Rego, e divide este termo do da villa das Pias.

« — *Rio das Maçãs.* E' uma ribeira que corre junto á villa de Collares.

« — *Rio Mourinho.* Passa pelo termo de Monte-mór

o novo, e por junto do convento dos religiosos paulistas, que os provê de grandes pardelhas.

« — *Rio Tinto.* Corre uma legoa distante do Porto. Chama-se tinto, porque quando foi a geral destruição de Hespanha matárão os cidadãos do Porto tantos mouros que o sangue chegou a tingir as agoas. Mette-se no Douro.

« — *São Romão.* Nasce na freguezia de S. Martinho das Amoreiras, termo de Ourique. Corre pelas villas de Alvalade, Garvão, e termo de Panoyas, até desaguar no porto d'elrei, termo da villa d'Alcaçar do Sal.

« — *Sabor.* Nasce por cima do logar do Rabal, que fica na raia de Galliza, mas é termo de Bragança, donde dista duas legoas. Discorre sempre por altas e alcantiladas penedias, até chegar aos confins da villa de Castro Vicente; e depois de ter andado deseseis legoas, e obedecer a cinco pontes, algumas de cantaria, e de perfeita architectura, com orgulho desagua no Douro.

« — *Sacavem.* Este rio que discorre pelo logar do seu nome, duas legoas distante de Lisboa, desemboca no Tejo, e faz uma profundissima foz, na qual podem entrar os maiores navios deste porto; e ficando quasi ao norte da cidade volta contra o noroeste, navegando-se até Mealhada, e da sua ribeira se levantão uns montes, que a cultura tem feito aprasiveis, os quaes se vão estendendo com uma larga volta contra o poente, levando sempre ao pé um fundo valle aberto por muitas partes com regatos, que por elle correm. Haverá dous annos que por ordem de elrei se reformou a barca de passagem deste rio pela admiravel idéa do nosso insigne machinista Bento de Moura, com grande commodidade para os passageiros.

« — *Sadão, ou Sado.* Duarte Nunes, na descripção de Portugal ignorou-lhe o nascimento; porém a verdade é que elle nasce nos confins do Algarve d'onde caminhando augmentado com outros reachos, chega a Alcaçar do Sal, e váe fenecer e formar a foz de Setubal. Os auc-

tores latinos lhe dão varios nomes, que ajuntou Bluteau no vocabulario.

« — *Safrins.* Corre em distancia de meia legoa da villa de Ferreira, e a provê de bordalos tão bons, que se mandão dar aos doentes.

« — *Sarmenha.* E' uma ribeira que dista do rio Douro duas legoas, e nasce nas raizes da serra de Marvão.

« — *Sarrasola.* Caudalosa ribeira, que banha Benavilla, uma legoa distante de Marvão.

« — *Seda.* Nasce esta ribeira nas serras de Portalegre, e rega a villa a que dá o nome.

« — *Sertima.* Rio que corre pelo termo da villa de S. Lourenço do Bairro, e que se augmenta com muitas ribeiras, que fertilisão o mesmo termo.

« — *Sequa.* Divide, ou corta pelo meio, a cidade de Tavira, o qual nascendo do Sertão, faz este transito por uma boa ponte de sete arcos.

« — *Sévér*, ou *Severa.* Tem sua origem na serra de S. Mamede, no Alemtejo, e com as fontes que se despenhão das serras de S. Braz e Portalegre se faz copioso. Desta sorte, correndo pela villa de Ouguella, paga seu tributo ao Guadiana á vista de Badajoz, encorporado com o Botova.

« — *Silveira.* Pequena ribeira, que se despenha da serra d'Ossa, da banda do sul.

« — *Sisandro.* Principia a descobrir-se na Sapataria, de uma fonte chamada Sisandro, e vem cercar Torres-Vedras, que, para maior commodidade se vadêa com cinco pontes.

« — *Sorraya.* E' uma ribeira, que pela parte do sul, banha a villa de Errz.

« — *Sor.* E' uma caudalosa ribeira que banha a villa de Ponte do Sor pela banda do oriente, e se mette no Tejo em Abrantes. Os romanos fundárão aqui uma grandissima ponte para por ella fazerem a estrada de Santarem para Merida.

« — *Sordo.* Na freguezia de Santa Eulalia da Comieira, do concelho de Penaguião corre este rio da parte do norte, e passando pelo logar de Relvas se váe esconder no Corgo.

« — *Sousa.* Nasce junto á Igreja de Moura, entre o mosteiro de Pombeiro, e o de Cramos, e d'aqui descendo a fertilisar todas as terras, a que váe dando nome por espaço de oito legoas, váe acabar de salto no Douro, defronte de logar de Arnellas, duas legoas a cima do Porto.

« — *Sul.* Rega a villa de São Pedro do Sul, a que deu o nome, e consente vadear-se com duas pontes de pedra, que mandou fazer o infante D. Luiz, que foi senhor do conselho de Lafões.

« — *Tamega.* E' dos principaes rios do reino. Nasce em Galisa, junto da serra de Larouco, na fonte a que chamão Tamega, de que herdou o nome. Atravessa grande parte do Minho de norte a sul, até que entra pela villa de Chaves por uma excellente ponte feita pelos naturaes da villa, em tempo que governava o imperador Trajano, como consta do letreiro que se lê esculpido em um pilar della, o qual transcreve Grutero e Argote, e vem a ser:

IMP. CAES. NERVAE.

TRAJANO. AUG. GER.

DACICO. PONT. MAX.

TRIB. POT. CONS. V. P. P.

AQUIFLAVIENSES

PONTEM LAPIDEUM.

D. S. F. C.

« — Quer dizer. *Imperatori Cesari Nervae Trajano Augusto Germanico, Dacico Pontifici Maximo Tribunitiae Potestatis, Consulis, quinto Patri, Patriae, Aquiflavienses Pontem lapideae de suo fieri curarum um.*

« — O doutor João de Barros infere que esta ponte devia ser feita antecedentemente de madeira, porque a inscripção diz: *Pontem lapideum*; e como aquella estrada era mui frequentada dos romanos para Braga mandarão fabricá-la de pedra. O certo é que esta ponte tem já dezeseis seculos de duração, e é toda de cantaria mui forte, com noventa e trez passos de comprido, vinte e seis de largo, e trinta e dois de alto.

« — Passa este rio pela villa de Canaveses e de Amarante, onde tem outra ponte feita e ordenada pelo glorioso São Gonçalo. Chegando em fim á villa de entre ambos os rios, se mette no Douro, seis legoas pouco mais, ou menos, acima do Porto; e duas legoas para baixo de Amarante, ha outra ponte de cantaria nobre, sobre o mesmo rio, á qual chamão de Canaveses, que mandou fazer a rainha D. Mafalda, filha d'elrei D. Sancho 1.° Tem mais a ponte de Cavez mui alta com cinco arcos. Chama-se de Cavez porque o pedreiro que a fabricou assim se chamava. Consta de um monumento, onde jaz o seu corpo, que é no fim da ponte, em que se lêem as letras da era em que se acabou de fazer, que foi pelos annos de Christo 1228. Ha mais a ponte de Mondim, que parece mais moderna do que as outras; e porque o rio é nesta parte fundo, se foi damnificando pouco a pouco.

« — No anno de 1109 aconteceu neste rio um admiravel prodigio, que refere a Monarquia Lusitana, e a Benedictina Lusitana, e foi dividirem-se suas agoas pelo mez de desembro para darem passagem ao sagrado corpo do glorioso São Giraldo, e a toda a mais gente que o acompanhava, quando lhe forão dar sepultura na cidade de Braga.

« — *Taveiró.* E' ribeira que banha as villas da Bemposta da Beira, e de Castello Novo, e entra no Ponsul.

« — *Tavora.* Origina-se de uma fonte chamada de João Darão, perto de Trancoso, e do Mosteiro de S. Francisco. Augmentado com outros pequenos rios alcança nome, e caminhando para o norte até á ponte do Abbade divide os dous bispados de Vizeu e Lamego. Avista Sernancelhe, e o mosteiro da Ribeira, que é de freiras de Santa Clara; e com ponte de madeira se váe indo direito nordeste ao Villar, e por ponte de pedra se diffunde a Fonte-arcada; e voltando outra vez para o norte marcha por entre Paredes e Castello de Cabras até descer ao mosteiro de São Pedro das Aguias. Estende-se a Espinhosa, e váe buscar sua ponte de pedra, onde é chamado o poço do fumo. Visita a villa de Tavora, e o logar de Taboaço, e d'aqui caminha para o Douro.

« — *Tedo.* Nasce em Caria onde chamão Granja do Tedo. Recebe o ribeiro de Leomil, avista a villa de Nagosa, e váe ao Douro por baixo de Santo Adrião.

« — *Teja.* Provê esta ribeira de peixe a villa de Nomão.

« — *Tejo.* Entre os escriptores gregos e latinos foi sempre mui celebrado o Tejo, e por isso alguns lhe dão a primasia entre os mais rios do reino. Nasce nas serras de Molina, junto da cidade de Cuenca; outros o fazem natural de Mancha do Aragão; outros das serras de Albarracin; e discorrendo pelo reino de Castella a nova, e provincia da Estremadura castelhana, rega os povos de Zurita, Aranjuez, Toledo, Talavera de la Reyna, Almaraz, e Alcantara, em cujo progresso recebe as correntes de muitos rios, principalmente o Henarés, Xarama, Mançanares, e Guadarrama; e em cento e vinte legoas de jornada vem por Santarem descançar em Lisboa, fazendo na melhor cidade o melhor porto do mundo; e se a vulgar fama dos antigos, que lhe attribuia arêas de ouro nos serve sómente hoje de admiração, e não de experiencia fica similhante falta bem supprida com os avanços das copiosas riquesas que todos os

annos lhe estão entrando pela sua famosa barra, nas opulentas frotas dos Brasis.

« — E quando nem isso fôra, bastava, para estimação e riquesa, encerrar em si o preciosissimo corpo de Santa Iria, sepultado debaixo de suas agoas, defronte de Santarem. Duas vezes foi visto milagrosamente: a primeira, quando o rio da Santa, chamado Celio, com a maior parte do povo de Nabancia, assim ecclesiasticos como seculares, o forão ver por permissão de Deos, fazendo com que se separassem as agoas, e Celio chegou a abrir o sepulchro, e tirar da santa, parte de seus cabellos, e pedaços de tunica; a segunda no anno de 1295 pela rainha Santa Isabel, e elrei D. Diniz, em cuja occasião se abrirão tambem as agoas para dar passagem á santa rainha, e tempo a se fazer um padrão de pedra, que indica o sitio do sepulchro, que o senado de Santarem mandou aperfeiçoar no anno de 1644.

« — *Temitólas.* E' natural de Lumiares, e pela villa de Armamor se váe direito ao Douro.

« — *Tera.* Tem seu nascimento na serra d'Ossa, n'aquella parte que olha para Estremoz, e corre junto da villa de Pavia: tem ponte por onde se váe para Aviz, e paga seu tributo ao Guadiana.

« — *Terena.* Esta ribeira é a mesma que Lucefece: dá nome a uma villa, e mette-se no Guadiana.

« — *Tinhella.* Nas serras de Carrasedo de Monte Negro, termo da villa de Chaves tem este rio o seu berço. Fertilisa a villa de Murça de Panoya, e depois de caminhar oito legoas váe desaguar no Tua.

« — *Tourões.* Esta ribeira nasce perto de São Pedro do Rio Secco, termo da villa d'Almeida, e vindo separando o reino de Leão entra no Agueda, abaixo de Escarigo.

« — *Trogalha.* Corre entre Sarzedas e Castello-branco, e entra no Tejo.

« — *Trovella.* Fertilisa os coutos de Correlhã, e o da Feitosa, pouco distante de Ponte de Lima.

« — *Tua.* Nasce em Galisa, proximo ao logar de Pias: corre por Mirandella, onde é recebido em ponte de desenove arcos de cantaria; e fertilisando muitas terras váe fenecer no Douro, no porto de Foz-Tua.

« — *Unhaes.* Pequeno ribeiro que passa pelo pé da villa d'Alvares, e se mette no Zezere.

« — *Vade.* Fertilisa com saborosas trutas o termo da villa da Ponte da Barca.

« — *Val de Abrahão.* Pequena ribeira, que nasce, e desce da serra d'Ossa, da parte do sul.

« — *Val-de-Lobos.* Ribeira que passa por um logar da freguezia de Bellas, e faz animar muitas asenhas, e fertilisar muitos pomares.

« — *Valdouro.* Corre esta ribeira com uma legoa distante da villa de Ferreira, e a enriquece de grandes bordalos e pardelhas.

« — *Valla.* Discorre junto da villa de Maiorga, e com prejuizo de um formoso campo, que, pelo inverno padece suas inundações.

« — *Varche.* Meia legoa distante da cidade de Elvas, corre este ribeiro pelo val do seu mesmo nome.

« — *Varzeas.* Faz dividir Melgaço de Galisa pela parte do oriente, e desagua no Minho.

« — *Vascão.* Corre por Alcoutim, e entra no Guadiana.

« — *Vez.* Banha este rio primeiramente o val de Poldres, termo da villa dos Arcos, aonde nasce nas montanhas de Penella; e continuando seu caminho pelos campos de Valdevez, a que dâ nome, váe logo perdê-lo d'ahi a uma legoa por se misturar com o Lima, junto a S. Pedro do Souto, pôsto que já caudaloso com os muitos regatos, que entrão nelle.

« — *Vellarva.* E' uma ribeira que rega o logar de

Santa Justa, que fica no termo da Alfandega da Fé, onde desagua a ribeira d'Alvar.

« — *Valarica.* Nasce na serra de Montemel, acima do logar da Burga, termo de Bragança. Despenha-se pela serra até parar em um valle a que dá o nome, e por elle detido o espaço de seis legoas fertilisa todo aquelle terreno bastantemente. Depois váe pagar o tributo ao Sabor meia legoa acima do Douro.

« — *Veresa.* No cimo da serra da Guardunha nasce esta ribeira, e vem logo refrescando o logar do Louriçal, que fica no termo da villa de S. Vicente, e faz avistar Castello Branco, passando por boa ponte.

« — *Vide.* Cerca esta ribeira a villa de Castello de Vide.

« — *Veselha.* Forma-se de tres regatos, que nascem no concelho de Monte-Longo; e lavando com suas agoas a aldêa de Arricanha, se mistura com o Ave, e perdem ambos o nome, mergulhando-se no mar pela villa do Conde. Alguns lhe chamão Avisella. Delle cantou Manoel de Faria:

Corre el Visella amado.
Progresso sonoroso
O Chrystalino parto d'una peña
A ser favor de un prado.

« — *Vouga.* Assignão nascimento deste rio na fonte da senhora da Lapa, ou na serra de Alcoba. D'aqui vem descendo ao mosteiro de S. Bento, que ha em Ferreira d'Aves, pela parte do poente. Rega muitos logares até que misturado com os rios do sul, e Agueda entra em Aveiro com bastante soberba, segundo diz fr. João Felix, na Isagoge.

Amnibus innumeris Agathoque superbus in aequor
Piscoso laté gurgite vacca fluit

« — *Xever*, *Xevera*, *Xeverete*, *Xola*. São ribeiras que procedem da serra de Portalegre.

« — *Xudruro*. Ribeiro que nasce na fonte Freja do conselho do Guardão, e fertilisa muito o logar de Janardo.

« — *Zacharias*. Com este nome corre uma ribeira pelo termo da villa d'Alfandega da Fé, sujeita a uma ponte de quatro arcos, e tem seu nascimento na serra de Sambade, que outros chamão de Montemel. Tendo corrido seis legoas, váe acabar no rio Sabor, junto do logar dos Picões.

« — *Zezere*. A este rio chama Camões caudaloso, e na verdade o é com as enchentes de outros, que entrão nelle. Nasce na serra da Estrella sobre a villa de Manteigas, pela parte do Levante; e dando volta ao poente, recebendo varios rios e ribeiros, enfadado da jornada se váe a sudoeste, e se torna para o sul receber outros riachos, e dá entrada ao Nabão, que com o ribeiro da Cortiça, e regatos d'aquelles montes fertilisa Thomar. Váe finalmente, acabar em Punhete, mergulhando-se no Tejo com tanto impeto, que na distancia de mil e quinhentos passos ainda conserva a mesma cor asul, e sabor doce das suas agoas, como bem adverte o sempre saudoso padre Antonio dos Reis. »

Das fontes mais notaveis. (1).

« — Neste capitulo fazemos só memoria d'aquellas fontes, que por alguma particularidade se fazem dignas de admiração; pois seria intentarmos um quasi impossivel querer dar noticia de todas as que circulão por nossas terras, sendo verdadeiramente innumeraveis. Nós em outra obra já referimos algumas, e o doutor Francisco de Fonseca Henriques, em seu curioso *Aquilegio* faz menção de outras. Repetiremos outra vez as mais singulares, pois que assim o pede o assumpto e a ordem que seguimos, nomeando pri-

(1) Mappa de Portugal, pag. 207, 2.ª edicção.
(*O traductor.*)

meiramente para maior clareza as terras d'onde emanão, e onde correm.

« — *Abrantes.* Na distancia de quatro legoas desta villa sobre a ribeira de Sor ha uma fonte, a que chamão de Fedegosa, a qual nascendo em mineral de enxofre tem qualidades frescas, e sara muitos achaques, que peccão em quentura. E no seu termo, junto da ermida de Nossa Senhora do Tejo ha outra fonte de tão excellente agoa que a mandão buscar para os doentes beber; e accrescentão os moradores uma cousa totalmente incrivel; e é, que havendo algumas differenças sobre quem hade encher primeiro, visivelmente diminue a agoa da mesma fonte.

« — *Aguiar de Sousa.* Na freguezia de S. Mamede de Val Longo ha no mais alto da montanha um poço mui profundo, que de inverno secca-se, e de verão tem tanta abundancia de agoa frigidissima que serve, não só de regalo á gente, mas tambem aos milhos que com ellas se regão.

« — *Alandroal.* A fonte desta villa é immemoravel pela grande copia d'agoa que expulsa, a qual dizem se lhe communica de um rio subterraneo. Formou aqui a naturesa uma larga concavidade, a que os moradores chamão *Algar*, em cujo fundo se acha um poço com bocal feito ao picão, e delle sáe uma levada de agoa muito grande. Nesta mesma villa, na estrada que váe para Terena, ha outra fonte que não córre de inverno, senão no estio.

« — *Alcanede.* No termo desta villa, e no logar dos Amiaes debaixo corre uma fonte, que bebendo da sua agoa qualquer pessoa, que tiver sanguesugas na garganta, immediatamente as faz impellir, e se comprova com muitas experiencias.

« — *Aljustrel.* Em distancia de meia legoa desta villa, chegado á ermida de São João do Deserto, ha uma fonte d'agoa tão aseda que ninguem a bebe, nem ainda os animaes, porem, tomada como medicina serve de excellente vomitorio, e boa para lançar fóra sesões.

« — *Almada.* Nesta villa ha uma fonte, cuja agoa tem conhecida virtude para os achaques de pedra e arêas.

« — *Amarante.* No campo chamado da Feitoria, que fica defonte do convento de São Gonsalo desta villa, brota uma fonte abundantes agoas, que tambem tem notoria analogia, e similhante virtude á de Almada.

« — *Ancão.* Nesta villa se acha uma fonte, que lança de verão agoa frigidissima, e pelo inverno tépida. Tambem por experiencia se tem observado que a sua agoa bebida facilita os partos, e preserva dos achaques de pedra, e outras enfermidades.

« — *Armamar.* Uma fonte ha no termo desta villa, que tem virtude as suas agoas para varias enfermidades. No sitio onde nasce ha muitas pedrinhas quadradas similhantes áquellas que vem da India, e se attribue que a virtude que tem a agoa será communicada das pedras.

« — *Batalha.* Perta desta villa ha uma fonte no logar das Brancas, cuja agoa com facilidade, e em breve tempo se transmuta em sal.

« — *Besteiros.* Fica este logar no termo da villa d'Anciães, e aqui existe uma fonte d'agoa tão delgada, que com ella não se póde fabricar azeite.

« — *Braga.* Em distancia de um quarto de legoa desta cidade, na quinta dos religiosos de Santo Agostinho, corre de uma fonte agoa tão fria que no tempo mais ardente do verão mal se póde aturar a mão dentro della, nem ainda em quanto se resa uma ave maria; e em poucos minutos reduz a vinagre um frasco de vinho, se o metterem dentro della.

« — *Bragança.* Além de outras fontes que ha nesta cidade notaveis, ha uma quinta de Val de flores, que a sua agoa é efficacissima para facilitar a digestão, e abrir a vontade de comer.

« *Cadima.* Ha aqui neste logar, que fica em distancia de Tentugal duas legoas, a celebre fonte chamada *Ferrença*, de que fallão muitos auctores, a qual sorve quanto lhe

deitão dentro da voragem, que sempre está em continua fervura. A causa deste fenomeno é, porque ali ha alguma occulta cataracta, ou precipicio, como bem explica o doutissimo Feijó.

« — *Caldeses.* Fica este logar no concelho da Povoa de Lanhoso, e tem uma fonte chamada do Tojal, da qual sáem misturadas com a agoa muitas pedras quadradas, como já dissemos das de Armamar, e que tem a mesma virtude alexifarmaca.

« — *Cano.* Junto desta villa ha uma fonte a que chamão dos olhos, porque em seu nascimento está sempre a agoa fervendo, e tem a particularidade de converter sua agoa facilmente em pedra as cousas que lhe lanção dentro.

« — *Castello de Vide.* Entre a grande quantidade de fontes, que regão esta villa, pois passão de tresentas, ha especialmente uma no arrabalde, que chamão da Mealhada, com a excellente virtude de livrar de dores nefriticas aos que costumão beber da sua agoa; e no termo da villa do Outeiro ha outra, que dizem ter a propriedade e naturesa do vinho.

« — *Covilhã.* Na cerca dos religiosos de São Francisco desta villa está uma fonte de agoa frigidissima, e já tem acontecido algumas vezes acharem convertido em vinagre o vinho que mandão aqui resfriar.

« — *Envendros.* Existe uma fonte no sitio do Alpalhão, termo desta villa, cuja agoa ao nascimento é ingrata ao gosto, mas estando em casa se faz de bom sabor. Attribuem os moradores, que a causa de se viver aqui muito, e com saude, procede da boa qualidade desta agoa.

« — *Ervedal.* Quasi chegado á estrada, que váe do Ervedal para Benavilla, termo d'Aviz, corre uma fonte, que no mez de outubro secca-se, e vindo março torna a correr, e dura todo o estio, por mais ardente que seja. Reduz tambem a pedra quanto lhe deitão dentro.

« — *Estremoz.* A fonte da Lagoa, que ha na herdade dos Alens, no termo desta villa, tem a mesma analogia

que a antecedente, pois secca-se de inverno, e corre de verão.

« — *Ferreirim.* Uma legoa distante de Lamego, na cerca do convento de Santo Antonio de Ferreirim, ha uma fonte d'agoa tão fria, que tambem converte promptamente o vinho em vinagre.

« — *Freixeda.* Este logar que fica no termo de Miranda comprehende, com admiração, uma fonte de agoa muito fria, e tão corrossiva que consome no espaço de meia hora a carne que se lhe lança dentro, deixando os ossos esburgados.

« — *Grandola* Da serra dos Algarves, que dista uma legoa desta villa manão dous olhos d'agoa com duas propriedades bem contrarias, sendo irmãs no nascimento; por que as que saem para a parte do sul são excellentes, e as que correm para o norte não ha quem as possa beber, e por isso lhe chamão agoa aseda. De outro olho de agoa que sáe com maior abundancia, se tem observado que toda a terra que banha a sua corrente, fica infructifera, deixando tambem um fortissimo gelo por onde passa.

« — *Guarda.* Por baixo da Cruz da Faia, nos limites desta cidade emana uma fonte d'agoa fria com qualidades tão nocivas, que passão a mortiferas.

« — *Guardão.* Fertilissimo é este concelho de agoas admiraveis: tal é a fonte da pipa, junto da Povoa da Longera; a do logar das Paredes, a fonte das Ameixoeiras, a chamada das Donas, e outras de singular qualidade, que refere a Corographia Portugueza.

« — *Guimarães.* Afastado desta villa para o sul fica a milagrosa fonte de São Gualter, cuja virtude para varias enfermidades faz attrair muita gente, que, ou bebendo, ou lavando-se em sua agoa, experimentão conhecida melhoria.

« — *Marmellos.* E' este um logar que fica no termo da villa de Lamas de Orelhão, aonde existe uma fonte de igual virtude curativa de varias enfermidades, que a experiencia tem mostrado infallivel.

« — *Massouco.* Junto da igreja matriz deste logar, que é do termo da villa de Freixo de Espada-á-cinta, ha uma fonte, a que chamão do *Xido*, a qual principia a correr do mez de março por diante; tem os moradores feito observação, que se o anno ha de ser fertil, expulsa mui pouca agoa, e quando ha de ser esteril, brota com abundancia, e desta fórma vem a ser um quasi reportorio para as gentes d'aquelles contornos.

« — *Monchique.* Com a mesma propriedade ha outra fonte neste logar, que fica no Algarve, a qual em desembro totalmente se secca. De igual singularidade se admira outra em Monforte meia legoa distante da villa, a qual se secca no mez de setembro, e em maio torna a rebentar com grande torrente. Em Monsanto tambem corre outra com as mesmas circumstancias do tempo.

« — *Olmos.* A fonte chamada do *Gago*, que fica no termo desta villa, lança agoa de forma, que faz fio como clara d'ovo, e affirma-se ter virtudes medicinaes.

« — *Ouguella.* Bebem os moradores desta villa a agoa de uma fonte que dizem não cria cousa viva dentro em si, senão sómente rans. São presentaneas para matar sanguesugas e lombrigas. Se por acaso, ou inadvertencia poem a coser legumes com esta agoa, é escusado gastar tempo, porque nunca os cose.

« — *Santarem.* Nos limites desta villa, e no logar de Rio-Maior ha um olho d'agoa salgada, seis legoas distante do mar.

« — *Sardoal.* Aqui ha a fonte da Penha, que tem a circumstancia de não correr senão tambem de verão, e seccar-se pelo inverno. Tal é a providencia de Deos.

« — *Serra da Estrella.* Emana do sitio chamado Valdezosim uma fonte d'agoa tão fria, que em pouco espaço de tempo transmuta em vinagre o vinho quando o querem resfriar.

« — *Setubal.* Tem a praça desta villa uma formosa

fonte cuja agoa é petrificante, por isso que o seu aqueducto é aberto para se desentupir desembaraçadamente.

« — *Thomar.* Em a freguezia dos Formigaes, que é o termo desta insigne villa, e no logar da quebrada, rebenta de inverno uma fonte com alguns olhos d'agoa, pelos quaes sáem alguns ouriços de castanha não havendo d'ali a três legoas castanheiros.

« — *Valverde.* Só em dia de São João Baptista lança agoa uma fonte chamada por este motivo *Santa*, que existe neste logar do termo da villa de Alfandega da Fé.

« — *Vinhaes.* Affirma-se que a melhor agoa que ha no mundo existe no rocio desta villa em uma fonte admiravel, e por mais que se beba della nunca offende o estomago, e facilita muito a exclusão de areas e pedras.

« — *Urros.* Chamão á fonte que ha nesta abbadia, da commarca da villa de Moncorvo, a fonte santa, porque dizem que santo Apollinario a fizera rebentar neste sitio, e muita gente se aproveita de suas agoas para algumas molestias, usando dellas com fé; mas não consiste aqui só a maravilha, porque estando uma legoa distante do Douro, se communica de sorte com elle, que tambem se altera, quando elle se ensoberbece.

« — Com estas e outras innumeraveis fontes enriqueceu a divina providencia este nosso terreno, encontrando-se pelas provincias do reino agoas nativas de esquisitas propriedades que se a alguns dos leitores ou estranhos, ou forasteiros fizerem duvida, offerecemos a fé e o credito dos mesmos naturaes que o affirmão, quando a verdade desta sincera narração não baste; pois o nosso objecto por agora não attende a sondar, nem a averiguar os occultos arcanos da naturesa, como cousa impropria ao intento geographico. — »

Seja esta nomenclatura (a do mappa de Portugal de João Baptista de Castro, acima transcripta), a primeira que sigâmos, conservando a ordem seguida por este sabio auctor.

Porêmos em primeiro logar o rio Minho, que nasce

perto da cidade de Lugo, reino de Galisa. Corre de norte ao sul, depois de leste a oeste, e finda no oceano entre Tuy e villa de Caminha. — O Lima outro ora conhecido pelo nome mythologico de Lethes, tem origem nas Asturias, atravessa por entre Douro e Minho, e desagua no mar, em Viana. Castro acha-lhe a etymologia nas numerosas lagôas antigamente denominadas *Lymnas*, e *Lymum*; sendo porem certo que elle occupava em Portugal o logar de Lignon tão celebre em nossos dramas pastorís.

O Neiva é muito menos conhecido. Tem origem nas cercanías de Barca, e atravessa a provincia do Minho de leste a oeste, entrando no mar, não longe de Viana. O Cavado nasce na Galisa, segundo a opinião de Giraldes, e nas Asturias conforme a de João Baptista de Castro. Atravessa a provincia do Minho perto de Montealegre, e desagua no oceano entre Fão e Esposende. Na provincia do Minho tambem existe o rio Ave, que é o Avus dos antigos. Corre de leste a oeste, na serra de Cabrera, e separa depois o arcebispado de Braga, do bispado do Porto, lançando-se no mar entre Villa do Conde e Azurara. O Douro (1) é certo, um dos mais importantes rios desta terra. Nasce na provincia de Soria, em Hespanha. Banha primeiro a Castella Velha, e o antigo reino de Leão; e depois de haver regado Soria, Aranda, Toro, e Zamora, entra em Portugal. Separa Tras-os-Montes e Minho da provincia da Beira; passa por São João da Pesqueira, e Peso da Regoa, e chega ao Porto, entrando no oceano, abaixo desta formosa cidade. Balbi e Urculu dão ao rio Douro o curso de cento e trinta legoas. Os seus confluentes em Portugal são: o Sabor, Tua, e Tamega, que o engrossão pela margem direita; o Agueda e Coa, que entrão pela margem esquerda. O Tejo tinha, como o Douro, a fama de

(1) O Douro tem, em hespanhol, uma pequena modificação. Chama-se Duero. Castro diz que este nome provèm dos Duraços, povos que habitavão as visinhanças de Soria.

arrojar no seu curso palhetas de ouro. Affirma Argote de Molina que havia no seu tempo gandaeiros occupados em colher o ouro no sitio onde o Tua entra no rio. Vimos já que o Tamega era um dos confluentes do Douro. E' uma ribeira que nasce na Galisa, e banha entre Douro-Minho e Tras-os-Montes, norte-sul. O Vouga sáe das montanhas da Beira, no sitio de Nossa Senhora da Lapa. Atravessa a provincia onde nasce, e no cabo de um curso de vinte e duas legoas desagua no mar em Aveiro. O rio Mondego tem um nome cheio de doçura que os poetas invocão a meudo; porem nada é mais inconstante que o seu curso. Tão tranquillamente corre durante o verão, como vem impetuoso na estação das neves. Nascendo na serra da Estrella banha a provincia da Beira, fertilisando depois os estensos campos de Coimbra, entrando no mar depois de um curso de vinte e tres legoas. Antes de se perder no oceano forma os pórtos da Figueira e Buarcos.

O Tejo é como o Ganges; e tem reputação quasi mithologica, que auxilia, quando é mister, os poetas e romancistas. Por isso, n'uma epocha de reacção litteraria um dos nossos mais espirituosos viajantes quiz obrigar a descer o deos Tejo do seu throno. Causou isto mui estranha admiração; e um dos mais graves socios da academia real das sciencias de Lisboa, respondeu a tal respeito ao academico francez. Não affirmarei eu que neste debate, não haja o Tejo perdido algumas joias da sua coroa; todavia, ainda lhe ficou muito com que ostentar a magestade de um dos mais famosos rios da Europa (1).

Nasce o Téjo, como é constante, nos confins de Aragão. O que, todavia, se ignora é que elle nasce em um monte da cordilheira d'Albarracin; que fórma depois um manancial denominado Garcia, de que sáem, em differentes direcções, quatro rios que desaguão em oppostos mares.

(1) Veja-se a memoria de M. Dantas Pereira, em resposta a M. Bory de Saint-Vincent.

Dirige-se ao nordeste até Carrascosa del Tajo, continuando a arrojar as agoas na direcção de oeste até entrar na provincia de Soria, e sitio em que confina com a provincia de Guadalajara. Inclina-se para o sudoeste, e indo quasi sempre na mesma direcção, atravessa a ultima destas provincias; a que tem Madrid por capital; Toledo; a Extremadura hespanhola; e parte da Estremadura portugueza até chegar á sua foz, no que, segundo affirmão os mais modernos geographos, fazem um curso de cento e setenta legoas. Nada diremos das numerosas confluencias que o Téjo forma no seu curso pelo territorio hespanhol, como são o Jarama, Guadarama, Alberches e Alagão. O Erjas que desce dos lados meridionaes e occidentaes da montanha da Gata, junta-se ao Tejo na ponte d'Alcantara, formando junto a Salvaterra a fronteira de Hespanha e Portugal.

O Zezere tão cantado por Camões, é a ultima confluencia de algum valor, que vem dar ao Tejo pela margem direita. Desce pelo lado meridional da serra da Estrella, e no curso de mais de trinta legoas, do norte ao sul fórma um val que é como a prolongação, até o mar, do valle do Tejo. O curso navegavel do Tejo já foi maior do que o é agora. Bernardo de Brito, celebre historiador, affirma ter visto barcos de mediano tamanho navegarem até Toledo. O rio não deixa ir hoje embarcações para cima de Villa-velha, quasi a nove legoas de Abrantes, e ainda assim com alguma difficuldade. Já por vezes se tem tratado de grandes melhoramentos para a canalisação do rio: a communicação do Tejo com o Sado seria, certo, de grandissimo proveito. A foz do Tejo, denominada tambem barra de Lisboa, terá umas duas legoas de largura. Defendem-na as torres de São Julião, e São Lourenço. Dividem-na os alfaques em dous canaes proprios para acolherem embarcações de todo o porte. A um conhecem-no os marinheiros pelo nome de *canal da terra*, que é o do norte: a outro denomina-se canal d'Alcaçova, e é reputado mais seguro.

Ha quem lhe dê cem braços de largo, e nove de profundesa (1).

« — O patrio Tejo (2) tão celebre nas canções dos poetas, e tão conhecido até na Asia, pelo arrojo dos nossos navegantes e conquistadores, desce do reino visinho, e, depois de fertilisar nossos campos, vem dar á magestosa Lisboa o seu principal merecimento, formando o vasto seguro, e formoso porto, que a constitue um emporio maritimo, e que é geralmente reputado o mais excellente da Europa, juntando ás de mais vantagens a da sua singular situação, respectivamente ás outras partes do mundo. Nem para sua gloria lhe falta a circumstancia de *aurifero*. D. João III. mandou fabricar um sceptro de palhetas de fino ouro encontrado nas arêas deste rio; Duarte Nunes de Leão testifica que o vira, e se guardava no real thesouro. A abundancia de peixes que em nossos dias observâmos já em tempo dos romanos o fez famoso, como se colhe de uma passagem de Estrabão; e os melhores *cálamos* ou pennas com que em Roma escrevião, erão feitos das canas das margens do Tejo, celebres por esta causa, segundo um epigramma de Marcial: este mesmo poeta o qualifica tambem de *piscoso*.

« — Todavia o rio caudal, que á nossa vista entra arrogante no oceano atlantico, é pobre na origem, e atravessa, em partes, terrenos ingratos, os mais aridos, talvez, de toda a Hespanha. Nasce n'um pincaro elevado da serrania de Albarracin, chamado de S. Felippe, nos confins do Aragão, de um manancial conhecido pelo nome de Garcia, d'onde partem em differentes direcções quatro rios, que levavão suas agoas a mares oppostos. Segue a principio

(1) Veja-se para estas particularidades geographicas o Panorama no tomo 3.° pag. 161. O extenso artigo que ali se encontra nada deixa que desejar sobre esta materia.

(2) Seguindo a indicação do auctor, transcrevemos o artigo a que elle se refere na precedente nota.

(*O traductor.*)

a N. O. até Carrascosa del Tajo; no districto de Molina continua para O., até entrar na provincia de Soria, e seus limites com a de Guadalajara: Corre logo para o S. O., e proseguindo quasi sempre na mesma direcção atravessa esta ultima provincia, a de Madrid, Toledo, Estremadura hespanhola, e uma parte da nossa, até á sua foz proximo desta capital, completando um curso, segundo Minãno. Saindo da fonte recebe pela margem direita tres torrentes de pouca monta; depois em Cifuentes desce o salto de Bolarque, que é um pego profundo, corre placidamente pelos campos de Zoritas de los Canes, Fontiduena, e Villamanrique, até os deliciosos bosques d'Aranjuez, a cujos jardins dá fertil e abundante rega. Antes deste real sitio, casa de recreio dos monarchas de Hespanha, em seu mesmo districto, recebe o Tejo o Jarama, que é um dos seus mais consideraveis confluentes. A estrada de Madrid para Andaluzia corta este ultimo rio, não distante do ponto da sua confluencia, um pouco abaixo do palacio real, por meio de uma ponte, que, quando se passa no verão, parece desproporcionada ao cabedal das agoas, não se reflectindo que em certas epochas do anno innundão as veigas das suas margens.

« — O Guadarrama tem seu nascimento na serra deste nome, no alpestre cume de Fonfria, e atravessa a estrada que põe em communicação Madrid com as provincias de Castella-a-Velha, e do norte da Hespanha: corre na direcção N. S. atravessando um valle solitario e pobre, descaindo no Tejo, quatro legoas abaixo de Toledo.

« — O Alberche, muito mais consideravel que o anterior, deriva da juncção das montanhas de Villa-Franca, de Gredes, e de Avila, e vem perder-se no Tejo, um pouco mais acima de Talavera de la Reina, posição militar, celebre pela batalha que ali se deu em 1809, entre o exercito alliado, e o exercito francez. Nesta cidade tem o Tejo uma ponte que dá serventia da povoação para a margem esquerda. Depois do Alberche entra no Tejo o rio

Tietar, que nasce no termo de Guisande. Segue-se o Alagon, o qual tem sua origem em territorio que propriamente corresponde ao valle do Douro, e a este parece que devia tributar suas agoas, já por meio do Tormes, já por meio do Jeltes; porém ellas abrirão caminho para o meio dia, mediante o qual se estabeleceu a communicação entre a provincia de Salamanca, e a da Estremadura pelo porto de Baños. Entre Coria, e a desembocadura no Tejo do tortuoso Alagon (que ora corre entre penhascos destroncados, ora entre montes obscuros, ora por famosas campinas) passa o rio Gata pelo nascimento do qual ha outra communicação entre as provincias referidas, pelo partido da cidade Rodrigo. Vem depois o rio Erjas, que desce das faldas meridionaes e occidentaes da serra da Gata, e reunindo-se ao Tejo por baixo da ponte de Alcantara forma, desde o forte de Salvaterra, a fronteira de Hespanha e Portugal em toda a extensão do seu curso. Entre este ribeiro e o seguinte atravessão n'um espaço de vinte e cinco legoas os reachos Arabil, Penzul, e Laca, de tenue consideração, que banhão esta parte agreste de Portugal, em cujo centro está situada a cidade de Castello-Branco.

« — O Zezere é o ultimo confluente de consideração que o Tejo recebe pela margem direita; baixa da serra da Estrella, e n'um curso de mais de trinta legoas de N. E. a S. E. parece formar um valle, do qual póde considerarse o Tejo como prolongação até o mar. Este valle é abrigado dos ventos do oeste pela cordilheira de pequenos montes, que correm de N. E. a S. O., e são as faldas mais baixas da serra da Estrella. Os arroios, que passão por Thomar entrão no Zezere; outros, como o de Alemquer, que não tem consideração, vem perder-se no Tejo.

« — O valle do Tejo é muito mais estreito pela parte do meio-dia que pela do norte, e os confluentes, que recebe pela margem esquerda, são em geral de menos consideração, que os que temos mencionado: até em muitos sitios, e particularmente entre Fontiduena e Taracon no

caminho de Madrid a Valencia, apenas se andão duas legoas quando já as agoas se dirigem para o Guadiana, distante mais de vinte e cinco legoas, e cujo valle contiguo é quasi parallelo ao de que estamos fallando. O Guadiela, que já em Priego é bastante consideravel com a reunião de outros, que descem das encostas dos mesmos cerros, em cuja cima nascem o Tejo e o Jucar, recebe o ribeiro de Huete proximo á sua confluencia com o Tejo, e é o primeiro e unico confluente de importancia que este rio recebe pela margem esquerda, e na parte superior do seu curso. Uns e outros cortão um paiz desigual e elevado, ao sair do qual, segundo diz Miñano, se encontrão os vastos plainos, que nos confins das provincias de Cuenca e de Toledo se unem aos da Mancha, exactamente no mesmo ponto em que se notão em quasi todas as cartas de Hespanha montes mui elevados. Nas fronteiras do nosso reino as agoas mudão repentinamente de direcção, inclinando-se ao S. O. desde os cerros que se vêem nas immediações de Portalegre, formando o valle de secundario de Zatas um dos affluentes do Tejo mais consideraveis, que engrossando pelo Sor, e o Odivon entra no Tejo pela margem esquerda, entre Salvaterra e Benevente, onde já o nosso rio póde considerar-se um golpho, que realmente o seria a não estreitar-se diante da capital; por quanto, de Alhandra para baixo, até á cidade é mui consideravel a sua largura. Já, pouco mais ou menos, duas legoas abaixo de Abrantes, na confluencia do Tejo com o Zezere, o primeiro começa a espraiar-se, diffundindo as suas agoas pelas veigas de ambos os lados, e formando de espaço em espaço algumas ilhotas; é porém para baixo de Salvaterra onde se encontrão as vastas planilesirias, cuja pasmosa fertilidade é bem conhecida. Do Zatas até ao mar nenhum confluente digno de memorar-se se encontra á excepção do Canha, ou Almansos.

« — Não é o famoso Tejo navegavel para cima de Villa-Velha, que dista de Abrantes obra de nove legoas, e já até aqui chegão os barcos com difficuldade. A obstruc-

ção das arêas, a disposição natural das arribas em muitas paragens, e, mais que tudo, o nunca se tractar de uma canalisação systematica, impedem a navegação, e vão diminuindo a extensão da que havia; comtudo, em tempos mais antigos já foi mais longa e desembaraçada. Citaremos em abono disso mesmo o testemunho occular do nosso chronista Frei Bernardo de Brito, o qual diz no capitulo 3.° da sua breve noticia geographica da Lusitania. = E' grande parte deste rio navegavel, e em nossos dias se foi por elle acima até á cidade de Toledo, em barcos de meia grandesa, o primeiro dos quaes eu vi na propria cidade. = Por certo que a navegação facil deste rio até onde podesse obter-se, e a juncção do Tejo com o Sado por via de um canal que em nossos dias se projectou, serião de grandissimo recurso para o commercio interior da nossa provincia, e por consequencia de incalculavel vantagem para os povos. O canal do Tejo ao Sado abriria, além de outros beneficios, entre os portos de Lisboa e Setubal, uma communicação mais segura e prompto do que pelo Oceano, sem os riscos deste, e os perigos da barra.

« — A barra de Lisboa, ou foz do Tejo, que defendem as duas torres de S. Julião e de S. Lourenço, é dividida, pelos cachopos, em dous canaes ou barras, para embarcações de todos os lotes: o do norte, ou canal da terra, e o do sul, ou carreira d'Alcaçova, tido em conta de mais seguro, ao qual dão quinhentas braças de largo, e nove d'altura com bom fundo.

« — Deixamos de fallar das pontes que em Hespanha ha sobre o Tejo, sendo a mais notavel a de Alcantara, por ser de fundação romana, porque já váe largo este artigo; e pela mesma rasão omittiremos questões ociosas sobre a etymologia do nome Tejo, bastando saber-se que os latinos lhe chamavão *Tagus*. — »

Ao lado do Tejo, ha ainda dous rios, que mencionámos quando lhe descrevemos o curso: o Sado que nascendo no Alemtejo se lança no Oceano, depois de um curso

de vinte e quatro legoas; e o Guadiana, que tem sua origem na Castella-Nova, e que depois separa Portugal da Hespanha, na direcção do norte ao sul, e desagua no mar no cabo de um curso de cento e cincoenta legoas.

Agoas Mineraes.

São muitos os mananciaes das agoas mineraes em Portugal. Nas memorias da academia das sciencias de Lisboa encontrará o leitor curiosas noticias ácerca de algumas dellas. Citaremos, comtudo, as caldas de Gerez, na provincia do Minho; as de Caldelas, que distão quasi uma legoa de Guimarães; as de S. Pedro do sul, na provincia da Beira; e, finalmente, as Caldas da Rainha, proximas a Obidos, e a quatorze legoas de Lisboa. As duas ultimas são as mais celebres, e frequentadas do reino.

Das Caldas (1).

« — Da abundancia das agoas saudaveis procede o beneficio dos banhos ou Caldas, de que o reino tambem gosa, de cujo assumpto, supposto escreverão alguns dos nossos, daremos informação das mais especiaes por não desfraudarferimos deste apontamento o nosso mappa.

« — *Alcafache.* Uma legoa de Vizeu, e no termo de Azurara. Nascem de uma fonte que está chegada ao rio Dão, aguas sulfureas, que fazem o mesmo effeito com sua virtude medicinal como as de S. Pedro do sul, ainda transdas para outras partes distantes.

« — *Alvor.* Afastado quatro legoas desta villa no logar de Monchique estão uns banhos medicinaes, onde se foi curar elrei D. João II. de uma hydropesia.

« — *Anciães.* Junto ao logar de Pombal, termo da

(1) Extraido do mappa de Portugal de João Baptista de Castro, tomo I pag. 220, 2.ª edição, anno de 1745.

villa de Anciães, ha umas caldas que nascem de uma fonte em serra áspera, e as suas agoas são sulphureas, que tomadas em banhos servem para debilidades de nervos, estupores, vertigens e outros achaques desta classe. Ha occasiões que a experiencia tem mostrado bastar ao doente um só banho para sarar de todo.

« — *Aregos.* No mesmo concelho de Aregos, comarca de Lamego ha muitas caldas da mesma natureza que as referidas.

« — *Cascaes.* As Caldas desta villa estão na quinta da Estoril, junto ao convento dos religiosos de Santo Antonio: nascem de tres olhos d'agoa, e servem para paralysias, rheumatismos, convulsões, e para todas as queixas espurias e de calor.

« — *Chaves.* Para achaques frios de nervos são estas as melhores caldas do reino. Nascem entre a muralha da praça, e o rio Tamega; procedem de mineraes de enxofre, caparrosa, salitre, e pedra hume. Os romanos usavão muito dellas para as suas molestias.

« — *Covilhã.* No termo desta villa, e no logar chamado Unhães da Serra ha caldas procedidas de uma fonte de agoa sulphurea, e presentanea para achaques frios de juntas e nervos.

« — *Evendros.* Debaixo de um penedo nesta villa brota um jorro d'agoa mais que tépida, a qual tomada em banhos tem grande virtude para achaques frios e cutaneos.

« — *Farayos.* Estão no termo desta villa umas caldas, que nascem de mineraes de enxofre, e usão os naturaes dellas para quaesquer molestias que padecem, porque para todas encontrão virtude n'aquellas agoas.

« — *Gerez.* Nesta serra ha algumas agoas cálidas e sulphureas, que tem prestimo para achaques frios de nervos.

« — *Guimarães.* Estão estas caldas na freguezia de S. Miguel, distante uma legoa da villa, e se compõe das aguas cálidas, que nascem de uma fonte por sete olhos: applicão-se a achaques frios.

« — *Lagiosa.* No areal do rio Dão, que corre por esta freguezia, duas legoas afastado de Vizeu, se acha em qualquer parte delle agoa tépida e sulphurea, tomando muita gente os banhos na abertura de covas, que costumão abrir na mesma arêa, e são admiraveis para frialdades.

« — *Leiria.* Brotão no rocio desta cidade duas fontes que parecem uma só pela união, e lanção dous tornos de agoa differentes, porque um é frio, outro tepido, e delles se formão as caldas, boas para achaques frios.

« — *Lisboa.* Entre os chafarizes d'elrei, e dos Páus, estão estas caldas, vulgarmente chamados os banhos das Alcaçarias. São estas agoas admiraveis para intemperanças quentes das entranhas, e mais partes do corpo. A continuação dos enfermos, que a ellas concorrem sempre, acreditão muito o seu prestimo.

« — *Longroiva, e Moncão.* Participão estas villas de suas caldas admiraveis para enfermidades frias, e para convulsões, estupores, paralysias, e vertigens.

« — *Obidos.* Chamão-se os banhos que ha junto desta villa Caldas da Rainha, porque a rainha D. Leonor, mulher de elrei D. João II. mandou fazer ali hospital para os enfermos se curarem. Vem as suas agoas por mineraes de enxofre e salitre infundindo-lhe tal virtude para differentes achaques, como a experiencia frequentadissima o publica. Elrei D João V. tomou aqui banhos em agosto de 1742 com assistencia de toda a corte, e continuou nos dous annos seguintes para remedio do ataque de paralyisia, que lhe debilitou a parte esquerda.

« — *São Pedro do Sul.* Tambem estas caldas são famosas. Ficão trez legoas distantes de Vizeu, e se compoem de agoas sulphureas, nitrosas, e tão cálidas, que mettendo-se no logar onde nascem, qualquer animal, logo o pelão. Servem para estupores, paralysias, e outros achaques. Elrei D. Affonso Henriques tomou aqui banhos, e delles ha uma descripção, impressa em livro de 4.° muito boa e erudita.

« — *Penagarcia.* Na comarca de Castello-branco, e na raiz da Serra de Penamacor se admirão varias fontes de agoa tépida com a prodigiosa virtude de sarar varias enfermidades ou bebida, ou applicada em banhos.

« — *Penaguião.* Neste concelho ha caldas sulphureas, que remedeão achaques frios de nervos.

« — *Ponte de Cavez.* Ao pé desta ponte ha um nascimento d'agoa com a mesma virtude, que as que nascem de mineraes sulphureos.

« — *Nossa Senhora do Pranto.* No termo da villa de Montemor-o-velho, e no logar da Azenha, ha as Caldas de Nossa Senhora do Pranto, cujas agoas são salitrosas e sulphureas, e com a mesma virtude analoga, que já temos referido.

« — *Ribeira do Boi.* Estas caldas estão no termo da villa de Touro, commarca de Castello-branco. Compõe-se de agoas sulphureas, onde se tem descoberto remedio para estupores, e debilidade de nervos.

« — *Villar da Veiga.* Na freguezia de Santa Anna que está neste logar, situado no monte Gerez, ha pouco tempo se descobrirão estas caldas, que dizem são as melhores do reino.

Divisão administrativa do reino, pelo modo estabelecido em 1835.

O habil geographo, M. José de Urcullos a cuja auctoridade frequentemente nos soccorremos no que respeita a esta parte do nosso trabalho, é o primeiro que nota a pouca estabilidade que nestes ultimos tempos tem havido na divisão administrativa de Portugal. E, de feito, adoptaram-se successivamente diversos systemas nos annos de 1820, 1822, e 1826; e de modo tal, que se não podem seguir sem explicação as indicações outr'ora dadas pelos sabios Casado Giraldes, e Balbi. A 26 de junho de 1833, apresentou o ministro do reino um projecto de divisão administrativa para todo o territorio portuguez, que foi sanccionado

por um decreto da rainha. Dividiu elle Portugal e Algarves em oito provincias. Não ficou, porem, aqui; e uma nova lei de julho de 1835, modificou este estado de cousas, que parecia definitivo. Em virtude della foi dividido o reino em desesete districtos administrativos. Em vez de prefeitos, e sub-prefeitos, de que se compunha a hierarchia administrativa, crearão-se governadores civis, ou magistrados administrativos. Sub-dividirão-se os districtos em concelhos, que comprehendião uma ou mais fregnesias. Aqui apresentamos este quadro da divisão administrativa, por ser o trabalho mais moderno, que, sobre este objecto, podémos alcançar. Extraimo-lo da geographia de Urcullo, por que tem todo o caracter official: — de proposito se não trata neile das provincias dos Açores.

COLLOCAÇÃO DAS ESTAMPAS.

	Pag.
D. João IV.	3
D. Afonso VI	33
D. Pedro II	214
Moedas portuguezas	228
D. João V	260
D. José I	271
Marquez de Pombal	273
Cadafalso em que foram executados os réos que tentárão contra a vida d'elrei D. José	331
Execução da marqueza de Tavora	332
,, de Luiz Bernardo, marquez de Tavora — D. Jeronymo d'Ataide, conde d'Atouguia — Braz José Romeiro — João Miguel — e Manoel Alves	,,
,, do duque d'Aveiro	,,
,, de José Maria filho e ajudante d'ordens do marquez de Tavora.	,,
D. Maria I.	345
Serra de Cintra	369
Aqueducto das Agoas livres em Lisboa	376
Vista do Douro	390

Provincias.	Districtos.	Concelhos.	parochias.	fogos.	população.
Minho	Viana	29	278	39,103	152,063
	Braga	60	598	79,130	308 576
	Porto	53	321	76,010	299,055
		142	1,197	194.243	759,634
Trás-os-montes	Villa-Real	35	274	40,954	161,430
	Bragança	44	438	32 114	114 501
		79	712	73,068	275,931
Beira-Alta	Aveiro	54	181	57.222	214.610
	Coimbra	72	218	58,864	227,080
	Lamego	95	312	58,783	233.866
	Guarda	77	381	43,983	165,461
		298	1,092	218,852	841,017
Beira-Baixa	Castello-branco	27	142	24,063	91,444

Provincias.	Districtos.	Concelhos.	Parochias.	Fogos.	População.
Estremadura	Leiria	33	120	29,602	117,144
	Santarem	44	180	46,347	174,480
	Lisboa	42	228	102,067	438,106
		119	528	178,016	729,730
Alemtejo	Portalegre	41	104	23,009	82,410
	Evora	26	113	22,796	77,593
	Beja	32	109	27,833	98,519
		99	326	73,638	258,522
Algarve	Faro	16	64	29,562	105,406
	Total	17,780	4,061	791,492	3,061,684

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

DP
538
D4
v.3

Denis, Ferdinand
Portugal pittoresco